

Contas Anuais Consolidadas e Relatório de Gestão Consolidado

Exercício anual de 2018



Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. e Subsidiárias

Contas Anuais Consolidadas
31 de dezembro de 2018

Relatório de Gestão Consolidado
Exercício de 2018

(Juntamente com o Relatório de Auditoria)

(Tradução gratuita do original em espanhol. Em caso de discrepância, a versão em espanhol prevalece.)



KPMG Auditores, S.L.
Paseo de la Castellana, 259 C
28046 Madrid, Espanha

Relatório de Auditoria de Contas Anuais Consolidadas emitido por um Revisor Independente

(Tradução gratuita do original em espanhol. Em caso de discrepância, a versão em espanhol prevalece.)

Aos Acionistas do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS CONSOLIDADAS

Parecer

Auditámos as contas anuais consolidadas do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (doravante o "Banco") e suas subsidiárias que integram, juntamente com o Banco, o Grupo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (doravante o "Grupo"), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2018, as contas de perdas e ganhos consolidadas, a demonstração das receitas e despesas reconhecidas consolidada, a demonstração total das alterações no capital próprio consolidado, a demonstração dos fluxos de caixa consolidados e o relatório consolidado relativos ao exercício anual findo nessa data.

Na nossa opinião, as contas anuais consolidadas anexas refletem fielmente, em todos os aspetos materialmente relevantes, o capital consolidado e a situação financeira consolidada do Grupo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria em 31 de dezembro de 2018, bem como dos seus resultados consolidados e fluxos de caixa consolidados relativos ao exercício anual findo nessa data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, adotadas pela União Europeia (IFRS-UE), e outras disposições do quadro normativo em matéria de relato financeiro aplicáveis em Espanha.

Bases para a opinião

Realizámos a nossa auditoria em conformidade com a regulamentação que rege a atividade de auditoria de contas em vigor em Espanha. As nossas responsabilidades nos termos dessa regulamentação estão descritas na secção *Responsabilidades do auditor relativamente à auditoria das contas anuais consolidadas* do nosso relatório.

Somos independentes das entidades que compõem o Grupo em conformidade com os requisitos éticos, incluindo os requisitos de independência, que são aplicáveis à nossa auditoria das contas anuais consolidadas em Espanha, conforme exigido pela regulamentação que rege a atividade de auditoria de contas. Neste sentido, não prestámos outros serviços que não os relativos à auditoria de contas, nem ocorreram situações ou circunstâncias que, de acordo com o disposto na referida regulamentação, tenham afetado a independência necessária de tal forma que a mesma tenha ficado comprometida.

Consideramos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

(Tradução gratuita do original em espanhol. Em caso de discrepância, a versão em espanhol prevalece.)

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, foram mais relevantes na nossa auditoria das contas anuais consolidadas do período corrente. Estas matérias foram consideradas no contexto da nossa auditoria das contas anuais consolidadas como um todo e na formação da nossa opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Imparidade do montante de crédito a clientes

Consultar notas 2.4, 7.3, 14.3 e 47 das contas anuais consolidadas

<i>Matéria relevante de auditoria</i>	<i>Como abordamos a matéria na nossa auditoria</i>
<p>Conforme demonstrado na nota 14.3 do relatório e contas anuais consolidadas do Grupo, a carteira de crédito a clientes apresentava um saldo líquido em 31 de dezembro de 2018 de 374.027 milhões de euros, tendo o montante das provisões por imparidade registadas nessa data atingido os 12.199 milhões de euros.</p> <p>Para estimar a imparidade de ativos financeiros, a partir de 1 de janeiro de 2018, o Grupo aplica as Normas Internacionais de Relato Financeiro 9 <i>Instrumentos Financeiros</i> (IFRS 9), as quais incluem alterações relevantes nesta matéria. Assim, na data supramencionada, o Grupo estimou os efeitos da primeira aplicação destas normas (ver nota 2.4 do relatório e contas anuais consolidadas).</p> <p>A classificação dos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado de acordo com a IFRS 9 com o objetivo de estimar a sua imparidade realiza-se em três categorias (<i>Stage 1, 2 ou 3</i>) consoante tenha sido identificado um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial ou caso o ativo financeiro em causa esteja em imparidade de crédito. A determinação desta classificação pelo Grupo é um processo relevante uma vez que o cálculo da cobertura de risco de crédito varia de acordo com a categoria na qual o ativo financeiro está inserido.</p> <p>Por sua vez, o processo de cálculo da imparidade baseia-se num modelo de perdas esperadas, que o Grupo prevê individual e coletivamente. Este cálculo requer uma ponderação considerável, uma vez que se trata de uma estimativa significativa e complexa.</p> <p>As provisões individualizadas têm em conta as estimativas da futura evolução dos negócios e do valor de mercado das garantias existentes sobre as operações de crédito.</p>	<p>Relativamente à implementação da IFRS 9 pelo Grupo no âmbito da imparidade de ativos financeiros, executámos procedimentos, com a colaboração dos nossos especialistas em risco de crédito, na avaliação das definições conceptuais, critérios e metodologias definidos e realizámos controlos e testes pormenorizados sobre a análise efetuada pelo Grupo relativamente à classificação do risco de crédito dos instrumentos financeiros e sobre os modelos de estimativa de provisões por imparidade.</p> <p>A nossa abordagem de auditoria relativamente à aplicação da IFRS 9 a partir de 1 de janeiro de 2018 incluiu também a avaliação dos controlos relevantes vinculados aos processos de estimativa da imparidade por risco de crédito da carteira de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado e a realização de vários testes pormenorizados sobre essa estimativa.</p> <p>Os nossos procedimentos de controlo centraram-se nas seguintes áreas relevantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão: identificação do quadro de gestão do risco de crédito e dos controlos relevantes. • Políticas contabilísticas: avaliação do seu alinhamento com as normas contabilísticas aplicáveis. • Classificação dos ativos financeiros em função do seu risco de crédito, de acordo com os critérios definidos pelo Grupo, principalmente no que diz respeito aos critérios estabelecidos para identificar e classificar as operações de refinanciamento e de reestruturação. • Realização de testes sobre os controlos relevantes quanto à informação disponível para realizar um acompanhamento das operações em curso. • Colaterais e garantias: avaliação da conceção dos controlos relevantes em matéria de gestão e valorização das garantias.

(Tradução gratuita do original em espanhol. Em caso de discrepância, a versão em espanhol prevalece.)

Imparidade do montante de crédito a clientes

Consultar notas 2.4, 7.3, 14.3 e 47 das contas anuais consolidadas

<i>Matéria relevante de auditoria</i>	<i>Como abordamos a matéria na nossa auditoria</i>
<p>No caso da análise coletiva, as estimativas de perdas esperadas baseiam-se em processos automatizados que incorporam extensas bases de dados, modelos e parâmetros para a estimativa de provisões, que requerem a consideração de informações atuais, passadas e futuras, de complexa conceção e implementação.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante na nossa auditoria baseia-se na importância da carteira de crédito a clientes para o Grupo e na relevância e complexidade do processo de classificação dos ativos financeiros para efeitos de estimativa da sua imparidade e o cálculo de dita imparidade.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação do processo de estimativa das provisões por perdas esperadas, individualizadas e coletivas.• Bases de dados: avaliação da integralidade, precisão, qualidade e atualização dos dados e do processo de controlo e gestão estabelecido. <p>Os testes pormenorizados que realizamos sobre a estimativa das perdas esperadas foram, essencialmente, os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">• Relativamente à imparidade de operações individualmente significativas, selecionámos uma amostra da população de riscos significativos com características indicativas de imparidade e avaliámos a adequação da provisão registada.• Em relação às provisões por imparidade previstas coletivamente, avaliámos a abordagem metodológica implementada pelo Grupo, realizando uma avaliação da integridade dos saldos de entrada no processo, bem como uma validação do funcionamento adequado do mecanismo de cálculo. Além disso, analisámos a qualidade dos dados das operações implementadas para efeitos de estimativa da sua imparidade. <p>Por fim, analisámos se a informação presente nas notas do relatório consolidado é adequada, de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de relato financeiro aplicável ao Grupo.</p>

Classificação e valorização de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor

Consultar notas 2.4, 8.1, e 41 das contas anuais consolidadas

<i>Matéria relevante de auditoria</i>	<i>Como abordamos a matéria na nossa auditoria</i>
<p>A partir de 1 de janeiro de 2018, o Grupo aplica as Normas Internacionais de Relato Financeiro 9 <i>Instrumentos Financeiros</i> (IFRS 9), as quais incluem alterações relevantes em relação à classificação e valorização dos instrumentos financeiros. Por conseguinte, na data supramencionada, o Grupo estimou os efeitos da primeira aplicação destas normas (ver nota 2.4 do relatório e contas anuais consolidadas).</p> <p>A classificação e mensuração inicial dos instrumentos financeiros (principalmente ativos financeiros e derivados) pode exigir um elevado juízo de valor e estimativas complexas e determina os critérios a serem aplicados na sua valorização subsequente.</p> <p>Conforme indicado na nota 8.1 do relatório das contas anuais consolidadas, o Grupo tem ativos e passivos financeiros detidos para efeitos de negociação no montante de 90.117 e 80.774 milhões de euros, respetivamente, dos quais 63.387 e 57.842 milhões de euros, respetivamente, foram avaliados através de técnicas de valorização por não terem um preço cotado num mercado ativo (classificados, portanto, para efeitos de valorização no nível 2 ou 3).</p> <p>A determinação do justo valor dos instrumentos financeiros para os quais não existe um preço cotado num mercado ativo exige uma estimativa complexa que é realizada através de técnicas de valorização que podem ter em conta dados de mercado não observáveis, direta ou indiretamente, ou modelos de valorização complexos que exigem um elevado nível de subjetividade, motivo pelo qual considerámos a estimativa do justo valor através destes métodos de avaliação como uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<p>Relativamente à implementação da IFRS 9 pelo Grupo no âmbito da classificação e avaliação dos instrumentos financeiros, executámos procedimentos, com a colaboração dos nossos especialistas nesta matéria, sobre a avaliação das definições conceptuais, critérios e metodologias definidas e realizámos controlos e testes pormenorizados sobre a análise efetuada pelo Grupo.</p> <p>Os nossos procedimentos relativamente à avaliação dos controlos relevantes vinculados aos processos de classificação e avaliação dos instrumentos financeiros centraram-se na identificação do quadro de gestão de riscos e controlos sobre o funcionamento dos mercados financeiros nos quais o Grupo opera, a avaliação da aplicação das políticas do Grupo e dos procedimentos de reconhecimento e categorização dos instrumentos com base nos modelos de negócio existentes e nas suas características contratuais, a avaliação dos controlos-chave associados aos processos de avaliação dos instrumentos financeiros e a análise da integralidade, precisão, qualidade e atualização dos dados utilizados e do processo de controlo e gestão estabelecido no âmbito das bases de dados existentes.</p> <p>Relativamente aos testes pormenorizados efetuados, seleccionámos uma amostra de instrumentos financeiros avaliados pelo justo valor e avaliámos a sua classificação adequada, a adequação do critério de avaliação aplicado e a precisão dessa avaliação. Para isso, analisámos também os modelos de valorização mais significativos utilizados pelo Grupo.</p> <p>Por fim, analisámos se a informação presente nas notas do relatório foi preparada de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de relato financeiro aplicável ao Grupo.</p>

(Tradução gratuita do original em espanhol. Em caso de discrepância, a versão em espanhol prevalece.)

Política contabilística de reconhecimento dos impactos no capital próprio das sociedades domiciliadas em economias hiperinflacionárias

Consultar notas 1.3, 2.2.16, 2.2.20, 28 e 30 das contas anuais consolidadas

<i>Matéria relevante de auditoria</i>	<i>Como abordamos a matéria na nossa auditoria</i>
<p>O Grupo controla diversas subsidiárias que operam em países com elevadas taxas de inflação (Venezuela e Argentina). Consequentemente, em conformidade com a IAS 29, o Grupo ajusta as demonstrações financeiras das subsidiárias domiciliadas nesses países para corrigir os efeitos da inflação em cada exercício.</p> <p>Por outro lado, de acordo com a IAS 21, o Grupo converte em euros as demonstrações financeiras ajustadas destas subsidiárias, aplicando a taxa de câmbio de fecho no exercício, cuja evolução está estreitamente associada à evolução da taxa de inflação e tende a corrigir em grande medida os seus efeitos.</p> <p>Desde que a economia venezuelana é considerada como hiperinflacionária para efeitos da IFRS-UE, o Grupo adotou uma política contabilística que consiste em registar no item de outro rendimento integrado acumulado, dentro do capital próprio, os efeitos dos ajustes por inflação e das diferenças de conversão.</p> <p>Conforme indicado na Nota 1.3 das contas anuais consolidadas, com o objetivo de melhorar a imagem verdadeira e apropriada dessas contas, em 2018 o Grupo decidiu mudar a sua política contabilística quanto ao registo no capital próprio dos efeitos dos ajustes por inflação e das diferenças de conversão correspondentes às subsidiárias em economias hiperinflacionárias, considerando que, de acordo com o estabelecido na IAS 8, é mais relevante e fidedigno para refletir as operações em economias hiperinflacionárias apresentar o impacto de ambos os ajustes numa única conta de reservas.</p> <p>Esta alteração, que levou à reformulação dos valores comparativos correspondentes às sociedades do Grupo sediadas na Venezuela, implica um juízo de valor significativo por parte do Grupo na avaliação da sua maior relevância e fiabilidade, motivo pelo qual foi considerada uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria incluiu:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A avaliação das considerações da regulamentação em vigor realizadas por parte do Grupo. • A partir da análise das normas internacionais de relato financeiro, a avaliação da adequação da nova política contabilística adotada pelo Grupo. • Com base na informação histórica disponível e no nosso conhecimento do Grupo, uma análise dos elementos que, de acordo com a avaliação do Grupo, suportam o facto de a nova política contabilística oferecer e fornecer informações mais relevantes e fiáveis sobre as operações em economias hiperinflacionárias, de acordo com os critérios estabelecidos na IAS 8. • A verificação, através de testes pormenorizados, do impacto quantitativo reconhecido nas contas anuais consolidadas anexas, decorrente da alteração da política contabilística. • A avaliação da informação divulgada nas contas anuais consolidadas sobre a alteração da política contabilística relativamente aos requisitos do quadro normativo em matéria de relato financeiro aplicável ao Grupo.

(Tradução gratuita do original em espanhol. Em caso de discrepância, a versão em espanhol prevalece.)

Riscos associados às Tecnologias da Informação	
<i>Matéria relevante de auditoria</i>	<i>Como abordamos a matéria na nossa auditoria</i>
<p>O Grupo possui um ambiente operacional tecnológico complexo com grandes centros de tratamento de dados em Espanha e no México, que fornecem apoio a diferentes subsidiárias em vários países, um ambiente de tratamento de dados independente em Espanha para a atividade seguradora, centros de tratamento de dados separados na Turquia, Argentina, Venezuela e outros serviços de tratamento de dados nos EUA e nos países latino-americanos, e apresenta um grande volume de transações processadas diariamente.</p> <p>Dada a forte dependência das atividades do Grupo dos sistemas informáticos, é fundamental avaliar os controlos sobre os principais riscos tecnológicos associados aos sistemas de informação, plataformas informáticas e aplicações consideradas relevantes para a nossa auditoria, motivo pelo qual foi considerada como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>A nossa avaliação dos sistemas de informação do Grupo, essenciais para a elaboração da informação financeira, incluiu os seguintes âmbitos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Avaliámos os controlos gerais das tecnologias de informação (acesso a aplicações e dados, gestão de alterações nas aplicações, gestão do desenvolvimento de aplicações e gestão das operações do ambiente de produção) existentes sobre as plataformas tecnológicas e sobre as aplicações relevantes relativas às áreas fundamentais do nosso trabalho. Nos casos em que foram identificadas deficiências, verificámos a existência de controlos compensatórios que mitigam essas deficiências.• Determinámos quais são os processos de negócio do Grupo essenciais para a nossa auditoria, identificando para os mesmos as aplicações utilizadas e os controlos automáticos sobre os fluxos de informação existentes. Para os sistemas de informação, plataformas informáticas e aplicações consideradas relevantes para a nossa auditoria, analisámos as ameaças e vulnerabilidades relacionadas com a integridade, precisão e disponibilidade das informações e identificamos e verificámos a eficácia operacional dos controlos implementados para mitigar esses riscos.



(Tradução gratuita do original em espanhol. Em caso de discrepância, a versão em espanhol prevalece.)

Informações adicionais: Relatório de gestão consolidado

As informações adicionais compreendem, exclusivamente, o relatório de gestão consolidado do exercício de 2018, cuja elaboração é da responsabilidade do órgão de gestão do Banco e não faz parte integrante das contas anuais consolidadas.

A nossa opinião de auditoria sobre as contas anuais consolidadas não inclui o relatório de gestão consolidado. A nossa responsabilidade pela informação contida no relatório de gestão consolidado encontra-se definida na regulamentação que rege a atividade de auditoria de contas, que estabelece dois níveis diferentes relativamente à mesma:

- a) Um nível específico aplicável à demonstração da informação não financeira, bem como a determinadas informações incluídas na Declaração Anual sobre a Governança da Sociedade (IAGC, do espanhol “Informe Anual de Gobierno Corporativo”), conforme definido no art. 35.2. b) da Lei 22/2015, de Auditoria de Contas, que consiste em verificar apenas se a informação mencionada anteriormente foi fornecida no relatório de gestão consolidado ou, se for o caso, se foi incluída no relatório a referência correspondente ao relatório separado sobre a informação não financeira, na forma prevista pela regulamentação, e, caso contrário, comunicar a situação.
- b) Um nível geral aplicável ao resto da informação incluída no relatório de gestão consolidado, que consiste em avaliar e comunicar a concordância da informação mencionada com as contas anuais consolidadas, a partir do conhecimento do Grupo obtido na realização da auditoria das contas anuais consolidadas mencionadas e sem incluir outras informações que não as obtidas como prova durante a auditoria, bem como avaliar e comunicar se o conteúdo e apresentação desta parte do relatório de gestão consolidado está em conformidade com a regulamentação aplicável. Se, com base no trabalho que realizámos, concluirmos que existem distorções materiais, somos obrigados a comunicá-las.

Com base no trabalho realizado, tal como descrito no parágrafo anterior, verificámos que a informação mencionada na alínea a) anterior é fornecida no relatório de gestão consolidado e que a restante informação contida no relatório de gestão consolidado corresponde à das contas anuais consolidadas do exercício de 2018 e que o seu conteúdo e apresentação estão em conformidade com a regulamentação aplicável.



(Tradução gratuita do original em espanhol. Em caso de discrepância, a versão em espanhol prevalece.)

Responsabilidades do órgão de gestão do Banco e da Comissão de Auditoria e Cumprimento pelas contas anuais consolidadas

O órgão de gestão do Banco é responsável pela preparação das contas anuais consolidadas de forma a que apresentem de forma verdadeira e apropriada o capital consolidado, a situação financeira consolidada e os resultados consolidados do Grupo, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS-UE), e outras disposições do quadro normativo em matéria de relato financeiro aplicáveis ao Grupo em Espanha, e pelo controlo interno apropriado para permitir a preparação das contas anuais consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Na preparação das contas anuais consolidadas, o órgão de gestão do Banco é responsável por avaliar a capacidade do Grupo para se manter em funcionamento, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades e utilizando o pressuposto da continuidade, a menos que o órgão de Gestão do Banco pretenda liquidar o Grupo ou cessar as operações, ou caso não exista alternativa realista.

A Comissão de Auditoria e Cumprimento do Banco é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação das contas anuais consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das contas anuais consolidadas

Os nossos objetivos consistem em obter segurança razoável sobre se as contas anuais consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro e emitir um relatório de auditoria onde conste a nossa opinião.

Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com a regulamentação que rege a atividade de auditoria de contas em vigor em Espanha detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas contas anuais consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com a regulamentação que rege a atividade de auditoria de contas em vigor em Espanha, fazemos julgamentos profissionais e mantemos um ceticismo profissional durante toda a auditoria. Também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das contas anuais consolidadas, devido a fraude ou erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.



(Tradução gratuita do original em espanhol. Em caso de discrepância, a versão em espanhol prevalece.)

- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão do Banco.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório de auditoria para as divulgações relacionadas incluídas nas contas anuais consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório de auditoria. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades.
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das contas anuais consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas contas anuais consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.
- Obtemos prova de auditoria suficiente e adequada relativa à informação financeira das entidades ou atividades empresariais dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as contas anuais consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e realização da auditoria do Grupo. Somos os únicos responsáveis pela nossa opinião de auditoria.

Comunicamos com a Comissão de Auditoria e Cumprimento do Banco, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

Também declaramos à Comissão de Auditoria e Cumprimento do Banco que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicámos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

Das matérias que comunicamos à Comissão de Auditoria e Cumprimento do Banco, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das contas anuais consolidadas do exercício anual findo em 31 de dezembro de 2018 e que são, por conseguinte, as matérias relevantes de auditoria.

Descrevemos essas matérias no nosso relatório de auditoria, exceto quando a lei ou o regulamento proibir a sua divulgação pública.



(Tradução gratuita do original em espanhol. Em caso de discrepância, a versão em espanhol prevalece.)

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Relatório adicional para a Comissão de Auditoria e Cumprimento do Banco ___

A opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos para a Comissão de Auditoria e Cumprimento do Banco em 8 de fevereiro de 2019.

Período de contratação _____

Fomos nomeados auditores pela Assembleia Geral de Acionistas realizada em 17 de março de 2017 por um período de três anos, contabilizados a partir do exercício que teve início em 1 de janeiro de 2017.

KPMG Auditores, S.L.
Inscrita no ROAC (Registo
Oficial de Auditores de Contas)
nº S0702

(Assinado no original em espanhol)

Luis Martín Riaño
Inscrito no ROAC (Registo Oficial de Auditores de Contas) nº 18.537

12 de fevereiro de 2019

Índice

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Balanços consolidados.....	4
Contas de resultados consolidadas.....	7
Demonstrações de rendimentos e despesas reconhecidos consolidadas.....	8
Demonstrações totais de alterações no capital próprio consolidadas.....	9
Demonstrações de fluxos de caixa consolidadas.....	12

RELATÓRIO CONSOLIDADO

1.	Introdução, bases de apresentação das Contas Anuais consolidadas, controlo financeiro interno e outra informação.....	13
2.	Critérios de consolidação, políticas e princípios contabilísticos e métodos de avaliação aplicados e alterações recentes às IFRS.....	17
3.	Grupo BBVA.....	67
4.	Sistema de distribuição de dividendos aos acionistas.....	69
5.	Lucro por ação.....	73
6.	Relato por segmentos de negócio.....	73
7.	Gestão de riscos.....	76
8.	Justo valor de Instrumentos Financeiros.....	142
9.	Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem.....	155
10.	Ativos e passivos financeiros detidos para negociação.....	155
11.	Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados.....	160
12.	Ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados.....	160
13.	Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global.....	161
14.	Ativos financeiros pelo custo amortizado.....	170
15.	Derivados – Contabilidade de cobertura e Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro.....	174
16.	Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas.....	176
17.	Ativos corpóreos.....	178
18.	Ativos incorpóreos.....	181
19.	Ativos e passivos por impostos.....	185

20.	Outros ativos e passivos	190
21.	Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	192
22.	Passivos financeiros pelo custo amortizado	194
23.	Ativos e passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	200
24.	Provisões.....	202
25.	Remunerações pós-emprego e outros compromissos com funcionários	203
26.	Capital.....	214
27.	Prémio de emissão	217
28.	Resultados acumulados, Reservas de reavaliação e Outras reservas.....	217
29.	Ações próprias.....	220
30.	Outro resultado global acumulado	221
31.	Interesses minoritários	221
32.	Recursos próprios e gestão do capital.....	222
33.	Compromissos e garantias concedidas.....	225
34.	Outros ativos e passivos contingentes.....	226
35.	Compromissos de compra e venda e obrigações de pagamento futuras.....	226
36.	Operações por conta de terceiros	227
37.	Margem de juro.....	228
38.	Rendimentos provenientes de dividendos.....	230
39.	Resultados de entidades avaliadas pelo método da participação	230
40.	Receitas e despesas com comissões.....	231
41.	Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros e Diferenças cambiais	232
42.	Outros rendimentos e despesas operacionais	233
43.	Rendimentos e despesas de ativos e passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro.....	234
44.	Despesas administrativas	235
45.	Amortização.....	238
46.	Provisões ou (reversão) de provisões.....	239
47.	Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados.....	239
48.	Desvalorização ou (reversão) da desvalorização de ativos não financeiros	239
49.	Ganhos (perdas) decorrentes do desreconhecimento de ativos não financeiros e participações, líquidos	240
50.	Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	240
51.	Demonstrações de fluxos de caixa consolidadas.....	240
52.	Honorários de auditoria.....	241

53.	Operações com partes relacionadas.....	242
54.	Remunerações e outras prestações ao Conselho de Administração e a membros da Direção ao mais alto nível do Banco.....	245
55.	Outra informação.....	255
56.	Factos posteriores.....	257
ANEXO I.	Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas consolidadas a 31 de dezembro de 2018.....	259
ANEXO II	Informação adicional sobre participações em empresas associadas e em empreendimentos conjuntos do Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2018	268
ANEXO III	Alterações e notificações de participações no Grupo BBVA.....	269
ANEXO IV.	Sociedades consolidadas por integração global com acionistas alheios ao Grupo com uma participação superior a 10% a 31 de dezembro de 2018	274
ANEXO V.	Fundos de titularização do Grupo BBVA. Entidades estruturadas a 31 de dezembro de 2018	275
ANEXO VI.	Detalhe dos stocks de emissões a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 de passivos subordinados e participações preferenciais emitidos pelo Banco ou por sociedades consolidáveis do Grupo BBVA.....	276
ANEXO VII.	Balanços consolidados a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 de saldos detidos em moeda estrangeira	280
ANEXO VIII.	Contas de resultados consolidadas do primeiro e do segundo semestre de 2018 e 2017.....	282
ANEXO IX.	Demonstrações Financeiras do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.....	283
ANEXO X.	Informação sobre dados procedentes do registo contabilístico especial e outra informação sobre obrigações.....	292
ANEXO XI.	Informação quantitativa sobre refinanciamentos e reestruturações e outros requisitos da Circular 6/2012 do Banco de Espanha.....	300
ANEXO XII.	Informação adicional sobre concentração de riscos	311
ANEXO XIII.	Relatório bancário anual – Relato para cumprimento do artigo 89.º da diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e sua transposição para o ordenamento jurídico espanhol mediante a lei 10/2014.....	327
	Glossário de termos.....	329

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

Balanços consolidados a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016

ATIVO (Milhões de euros)				
	Notas	2018	2017 (*)	2016 (*)
NUMERÁRIO, SALDOS EM NUMERÁRIO EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	9	58 196	42 680	40 039
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	10	90 117	64 695	74 950
Derivados		30 536	35 265	42 955
Instrumentos de capital próprio		5254	6801	4675
Valores representativos de dívida		25 577	22 573	27 166
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		2163	-	-
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		14 566	-	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes		12 021	56	154
ATIVOS FINANCEIROS NÃO DESTINADOS A NEGOCIAÇÃO AVALIADOS OBRIGATORIAMENTE PELO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	11	5135		
Instrumentos de capital próprio		3095		
Valores representativos de dívida		237		
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		-		
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		-		
Empréstimos e adiantamentos a clientes		1803		
ATIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS AO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	12	1313	2709	2062
Instrumentos de capital próprio		-	1888	1920
Valores representativos de dívida		1313	174	142
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		-	-	-
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		-	-	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes		-	648	-
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES EM OUTRO RESULTADO GLOBAL	13	56 337	69 476	79 221
Instrumentos de capital próprio		2595	3224	4641
Valores representativos de dívida		53 709	66 251	74 580
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		-	-	-
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		33	-	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes		-	-	-
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	14	419 660	445 275	483 672
Valores representativos de dívida		32 530	24 093	28 905
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		3941	7300	8894
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		9163	26 261	31 373
Empréstimos e adiantamentos a clientes		374 027	387 621	414 500
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	15	2892	2485	2833
ALTERAÇÕES AO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS DE UMA CARTEIRA COM COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JURO		(21)	(25)	17
INVESTIMENTOS EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS	16	1578	1588	765
Entidades multigrupo		173	256	229
Entidades associadas		1405	1332	536
ATIVOS COBERTOS POR CONTRATOS DE SEGURO OU RESSEGURO	23	366	421	447
ATIVOS CORPÓREOS	17	7229	7191	8941
Imobilizações corpóreas		7066	6996	8250
De uso próprio		6756	6581	7519
Cedido em locação operacional		310	415	732
Investimentos imobiliários		163	195	691
ATIVOS INCORPÓREOS	18	8314	8464	9786
Goodwill		6180	6062	6937
Outros ativos incorpóreos		2134	2402	2849
ATIVOS POR IMPOSTOS	19	18 100	16 888	18 245
Ativos por impostos correntes		2784	2163	1853
Ativos por impostos diferidos		15 316	14 725	16 391
OUTROS ATIVOS	20	5472	4359	7274
Contratos de seguros associados a pensões		-	-	-
Existências		635	229	3298
Outros ativos restantes		4837	4130	3976
ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS ALIENÁVEIS DE ELEMENTOS CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA	21	2001	23 853	3603
ATIVO TOTAL		676 689	690 059	731 856

(*) Apresentados, única exclusivamente, para efeitos comparativos (Nota 1.3).

As Notas 1 a 56 e os Anexos I a XIII em anexo fazem parte do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2018.

Balanços consolidados a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO (Milhões de euros)				
	Notas	2018	2017 (*)	2016 (*)
PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	10	80 774	46 182	54 675
Derivados		31 815	36 169	43 118
Posições curtas de títulos		11 025	10 013	11 556
Depósitos de bancos centrais		10 511	-	-
Depósitos de instituições de crédito		15 687	-	-
Depósitos de clientes		11 736	-	-
Valores representativos de dívida emitidos		-	-	-
Outros passivos financeiros		-	-	-
PASSIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS AO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	12	6993	2222	2338
Depósitos de bancos centrais		-	-	-
Depósitos de instituições de crédito		-	-	-
Depósitos de clientes		976	-	-
Valores representativos de dívida emitidos		2858	-	-
Outros passivos financeiros		3159	2222	2338
Pro memoria: passivos subordinados		-	-	-
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	22	509 185	543 713	589 210
Depósitos de bancos centrais		27 281	37 054	34 740
Depósitos de instituições de crédito		31 978	54 516	63 501
Depósitos de clientes		375 970	376 379	401 465
Valores representativos de dívida emitidos		61 112	63 915	76 375
Outros passivos financeiros		12 844	11 850	13 129
Pró-memória: passivos subordinados		18 047	17 316	17 230
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	15	2680	2880	2347
ALTERAÇÕES AO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS DE UMA CARTEIRA COM COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JURO		-	(7)	-
PASSIVOS COBERTOS POR CONTRATOS DE SEGUROS OU RESSEGURO	23	9834	9223	9139
PROVISÕES	24	6772	7477	9071
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego		4787	5407	6025
Outras remunerações a funcionários a longo prazo		62	67	69
Questões processuais e litígios por impostos pendentes		686	756	418
Compromissos e garantias concedidos		636	578	950
Restantes provisões		601	669	1609
PASSIVOS POR IMPOSTOS	19	3276	3298	4668
Passivos por impostos correntes		1230	1114	1276
Passivos por impostos diferidos		2046	2184	3392
OUTROS PASSIVOS	20	4301	4550	4979
PASSIVOS INCLuíDOS EM GRUPOS ALIENÁVEIS DE ELEMENTOS CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA		-	17 197	-
PASSIVO TOTAL		623 814	636 736	676 428

(*) Apresentados, única exclusivamente, para efeitos comparativos (Nota 1.3)

As Notas 1 a 56 e os Anexos I a XIII em anexo fazem parte do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2018.

Balanços consolidados a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO (Continuação) (Milhões de euros)				
	Notas	2018	2017 (*)	2016 (*)
FUNDOS PRÓPRIOS		54 326	53 283	50 985
Capital	26	3267	3267	3218
Capital realizado		3267	3267	3218
Capital não realizado exigido		-	-	-
Prémio de emissão	27	23 992	23 992	23 992
Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital		-	-	-
Outros elementos de capital próprio		50	54	54
Resultados acumulados	28	23 018	23 612	21 844
Reservas de reavaliação	28	3	12	20
Outras reservas	28	(58)	(35)	(59)
Reservas ou perdas acumuladas de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		(58)	(35)	(59)
Outras		-	-	-
Menos: Ações próprias	29	(296)	(96)	(48)
Resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe		5324	3519	3475
Menos: Dividendos intercalares		(975)	(1043)	(1510)
OUTRO RESULTADO GLOBAL ACUMULADO	30	(7215)	(6939)	(3622)
Elementos que não serão reclassificados nos resultados		(1284)	(1183)	(1095)
Ganhos ou perdas atuariais em regimes de pensões de prestações definidas		(1245)	(1183)	(1095)
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda		-	-	-
Participação noutros rendimentos e despesas reconhecidos de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		-	-	-
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global		(155)	-	-
Ineficácia das coberturas de justo valor nos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global		-	-	-
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global (elemento coberto)		-	-	-
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global (instrumentos de cobertura)		-	-	-
Alterações ao justo valor dos passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito		116	-	-
Elementos que podem ser reclassificados nos resultados		(5932)	(5755)	(2527)
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parcela efetiva)		(218)	1	(118)
Conversão de divisas		(6643)	(7297)	(3341)
Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa (parcela efetiva)		(6)	(34)	16
Ativos financeiros disponíveis para venda		-	1641	947
Alterações ao justo valor dos instrumentos de dívida avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global		943	-	-
Instrumentos de cobertura (elementos não designados)		-	-	-
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda		1	(26)	-
Participação noutros rendimentos e gastos reconhecidos em investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		(9)	(40)	(31)
INTERESSES MINORITÁRIOS (PARTICIPAÇÕES NÃO DOMINANTES)	31	5764	6979	8064
Outro resultado global acumulado		(3236)	(2550)	(1430)
Outros elementos		9000	9530	9494
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO		52 874	53 323	55 428
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		676 689	690 059	731 856
PRO-MEMORIA – EXPOSIÇÕES FORA DE BALANÇO (Milhões de euros)				
	Notas	2018	2017 (*)	2016 (*)
Compromissos de empréstimo concedidos	33	118 959	94 268	107 254
Garantias financeiras concedidas	33	16 454	16 545	18 267
Outros compromissos concedidos	33	35 098	45 738	42 592

(*) Apresentados, única exclusivamente, para efeitos comparativos (Nota 1.3).

As Notas 1 a 56 e os Anexos I a XIII em anexo fazem parte do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2018.

Contas de resultados consolidadas correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016

CONTA DE RESULTADOS CONSOLIDADA (Milhões de euros)

	Notas	2018	2017 (*)	2016 (*)
Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares	37.1	29 831	29 296	27 708
Despesas com juros	37.2	(12 239)	(11 537)	(10 648)
MARGEM DE JURO		17 591	17 758	17 059
Rendimentos provenientes de dividendos	38	157	334	467
Resultados de entidades avaliadas pelo método da participação	39	(7)	4	25
Rendimentos provenientes de comissões	40	7132	7150	6804
Despesas com comissões	40	(2253)	(2229)	(2086)
Ganhos ou perdas decorrentes do desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	41	216	985	1375
Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos	41	707	218	248
Ganhos ou perdas por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	41	96		
Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos	41	143	(56)	114
Ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos	41	72	(209)	(76)
Diferenças de câmbio, líquidas	41	(9)	1030	472
Outros rendimentos operacionais	42	949	1439	1272
Outras despesas operacionais	42	(2101)	(2223)	(2128)
Rendimentos de ativos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	43	2949	3342	3652
Despesas de passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	43	(1894)	(2272)	(2545)
MARGEM BRUTA		23 747	25 270	24 653
Despesas administrativas		(10 494)	(11 112)	(11 366)
Despesas com pessoal	44.1	(6120)	(6571)	(6722)
Outras despesas de administração	44.2	(4374)	(4541)	(4644)
Amortização	45	(1208)	(1387)	(1426)
Provisões ou reversão de provisões	46	(373)	(745)	(1186)
Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração	47	(3981)	(4803)	(3801)
Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado		(3980)	(3676)	(3598)
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global		(1)	(1127)	(202)
RESULTADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		7691	7222	6874
Desvalorização ou reversão da desvalorização de investimentos em empreendimentos conjuntos ou associadas		-	-	-
Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos não financeiros	48	(138)	(364)	(521)
Ativos corpóreos		(5)	(42)	(143)
Ativos incorpóreos		(83)	(16)	(3)
Outros		(51)	(306)	(375)
Ganhos ou perdas decorrentes do desreconhecimento de ativos não financeiros e participações, líquidos	49	78	47	70
Goodwill negativo reconhecido nos resultados		-	-	-
Ganhos ou perdas decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	50	815	26	(31)
GANHOS OU PERDAS ANTES DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	55.2	8446	6931	6392
Despesas ou rendimentos decorrentes de impostos sobre os ganhos das unidades operacionais em continuação		(2295)	(2169)	(1699)
GANHOS OU PERDAS DEPOIS DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO		6151	4762	4693
Ganhos ou perdas depois de impostos provenientes de operações descontinuadas		-	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO		6151	4762	4693
Atribuível a interesses minoritários (participações não dominantes)	31	827	1243	1218
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe	55.2	5324	3519	3475
		2018	2017 (*)	2016 (*)
LUCRO POR AÇÃO (Euros)		0,76	0,48	0,49
Lucro básico por ação em operações continuadas		0,76	0,48	0,49
Lucro diluído por ação em operações continuadas		0,76	0,48	0,49
Lucro básico por ação em operações descontinuadas		-	-	-
Lucro diluído por ação em operações descontinuadas		-	-	-

(*) Apresentados, única exclusivamente, para efeitos comparativos (Nota 1.3).

As Notas 1 a 56 e os Anexos I a XIII em anexo fazem parte da conta de resultados consolidada correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2018.

Demonstrações de rendimentos e despesas reconhecidos consolidadas correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016

DEMONSTRAÇÕES DE RENDIMENTOS E DESPESAS RECONHECIDOS CONSOLIDADAS (Milhões de euros)			
	2018	2017 (*)	2016 (*)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	6151	4762	4693
OUTRO RESULTADO GLOBAL	(2523)	(4439)	(3012)
ELEMENTOS QUE NÃO SERÃO RECLASSIFICADOS NOS RESULTADOS	(141)	(91)	(240)
Ganhos ou perdas atuariais em regimes de pensões de prestações definidas	(79)	(96)	(303)
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para venda	-	-	-
Alterações no justo valor de instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global, líquido	(172)		
Alterações no justo valor de passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito	166		
Imposto sobre ganhos relativo aos elementos que não serão reclassificados	(56)	5	63
ELEMENTOS QUE PODEM SER RECLASSIFICADOS NOS RESULTADOS	(2382)	(4348)	(2772)
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parcela efetiva)	(244)	80	166
Ganhos ou perdas de valor contabilizadas no capital próprio	(244)	112	166
Transferido para os resultados	-	-	-
Outras reclassificações	-	(32)	-
Conversão de divisas	(1537)	(5080)	(2157)
Ganhos ou perdas decorrentes de câmbio de divisas contabilizadas no capital próprio	(1542)	(5089)	(2110)
Transferido para os resultados	5	(22)	(47)
Outras reclassificações	-	31	-
Coberturas de fluxos de caixa (parcela efetiva)	27	(67)	80
Ganhos ou perdas de valor contabilizadas no capital próprio	(32)	(122)	134
Transferido para os resultados	58	55	(54)
Transferido para a quantia escriturada inicial dos elementos cobertos	-	-	-
Outras reclassificações	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda		719	(694)
Ganhos ou perdas de valor contabilizadas no capital próprio		384	438
Transferido para os resultados		347	(1248)
Outras reclassificações		(12)	116
Instrumentos de dívida pelo justo valor com alterações em outro resultado global	(901)		
Ganhos ou perdas de valor contabilizadas no capital próprio	(766)		
Transferido para os resultados	(135)		
Outras reclassificações	-		
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para venda	20	(20)	-
Ganhos ou perdas de valor contabilizadas no capital próprio	-	-	-
Transferido para os resultados	20	-	-
Outras reclassificações	-	(20)	-
Participação noutros rendimentos e despesas reconhecidos de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	9	(14)	(89)
Imposto sobre ganhos relativo aos elementos que podem ser reclassificados nos resultados	244	35	(78)
RESULTADO GLOBAL TOTAL DO EXERCÍCIO	3628	323	1681
Atribuível a interesses minoritários (participações não dominantes)	(420)	127	305
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe	4048	196	1376

(*) Apresentados, única exclusivamente, para efeitos comparativos.

As Notas 1 a 56 e os Anexos I a XIII em anexo fazem parte da demonstração de rendimentos e despesas reconhecidos consolidada correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2018.

Demonstrações totais de alterações no capital próprio consolidadas correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016

DEMONSTRAÇÕES TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO (Milhões de euros)

EXERCÍCIO DE 2018	Capital (Nota 26)	Prêmio de emissão	Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	Outros elementos do capital próprio	Resultados acumulados (Nota 28)	Reservas de reavaliação (Nota 28)	Outras reservas (Nota 28)	(-) Ações próprias	Resultado atribuível aos proprietários da empresa- mãe	(-) Dividendos intercalares (Nota 4)	Outro resultado global acumulado (Nota 30)	Interesses minoritários		Total
												Outro resultado global acumulado (Nota 31)	Outros elementos (Nota 28)	
Saldos a 1 de janeiro de 2018	3267	23 992	-	54	25 474	12	(44)	(96)	3519	(1043)	(8792)	(3378)	10 358	53 323
Efeitos das alterações nas políticas contábilísticas (Nota 1.3)	-	-	-	-	(2713)	-	9	-	-	-	1756	850	(822)	(919)
Saldo inicial ajustado	3267	23 992	-	54	22 761	12	(34)	(96)	3519	(1043)	(7036)	(2528)	9536	52 404
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	5324	-	(1276)	(1247)	827	3628
Outras variações do capital próprio	-	-	-	(4)	256	(10)	(23)	(199)	(3519)	68	1096	540	(1364)	(3158)
Emissão de ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução do capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	-	-	(992)	-	(4)	-	-	(975)	-	-	(378)	(2349)
Compra de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	(1684)	-	-	-	-	-	(1684)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	(24)	-	-	1484	-	-	-	-	-	1460
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio para passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros de passivo para capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes de capital próprio (ver Nota 2.2.20)	-	-	-	-	1408	(10)	(19)	-	(3519)	1043	1096	540	(540)	-
Aumento ou (-) diminuição do capital próprio resultante de concentrações de atividades empresariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos com base em ações	-	-	-	(19)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(19)
Outros aumentos ou (-) diminuições do capital próprio	-	-	-	15	(135)	-	-	-	-	-	-	-	(446)	(566)
Saldos a 31 de dezembro de 2018	3267	23 992	-	50	23 018	3	(58)	(296)	5324	(975)	(7215)	(3236)	9000	52 874

As Notas 1 a 56 e os Anexos I a XIII em anexo fazem parte da demonstração total de alterações no capital próprio consolidada correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2018.

Demonstrações totais de alterações no capital próprio consolidadas correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 (continuação)

DEMONSTRAÇÕES TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO (Milhões de euros)

EXERCÍCIO DE 2017 (*)	Capital (Nota 26)	Prêmio de emissão	Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	Outros elementos do capital próprio	Resultados acumulados (Nota 28)	Reservas de reavaliação (Nota 28)	Outras reservas (Nota 28)	(-) Ações próprias	Resultado atribuível aos proprietários da empresa- mãe	(-) Dividendos intercalares (Nota 4)	Outro resultado global acumulado (Nota 30)	Interesses minoritários		Total
												Outro resultado global acumulado (Nota 31)	Outros elementos (Nota 28)	
Saldos a 1 de janeiro de 2017	3218	23 992	-	54	23 688	20	(67)	(48)	3475	(1510)	(5458)	(2246)	10 310	55 428
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas (Nota 1.3)	-	-	-	-	(1843)	-	7	-	-	-	1836	817	(817)	-
Saldo inicial ajustado	3218	23 992	-	54	21 845	20	(60)	(48)	3475	(1510)	(3622)	(1429)	9493	55 428
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	3519	-	(3317)	(1122)	1243	323
Outras variações do capital próprio	50	-	-	-	1768	(8)	25	(48)	(3475)	467	-	-	(1207)	(2428)
Emissão de ações ordinárias	50	-	-	-	(50)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução do capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	-	-	9	-	(9)	-	-	(900)	-	-	(290)	(1189)
Compra de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	(1674)	-	-	-	-	-	(1674)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	1	-	-	1626	-	-	-	-	-	1627
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio para passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros de passivo para capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes de capital próprio	-	-	-	-	1932	(8)	41	-	(3475)	1510	-	-	-	-
Aumento ou (-) diminuição do capital próprio resultante de concentrações de atividades empresariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos com base em ações	-	-	-	(22)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(22)
Outros aumentos ou (-) diminuições do capital próprio	-	-	-	22	(125)	-	(6)	-	-	(144)	-	-	(917)	(1169)
Saldos a 31 de dezembro de 2017	3267	23 992	-	54	23 612	12	(34)	(96)	3519	(1043)	(6939)	(2551)	9529	53 323

(*) Apresentados, única exclusivamente, para efeitos comparativos (Nota 1.3).

As Notas 1 a 56 e os Anexos I a XIII em anexo fazem parte da demonstração total de alterações no capital próprio consolidada correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2018.

Demonstrações totais de alterações no capital próprio consolidadas correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 (continuação)

DEMONSTRAÇÕES TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO (Milhões de euros)

EXERCÍCIO 2016 (*)	Capital (Nota 26)	Prémio de emissão	Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	Outros elementos do capital próprio	Resultados acumulados (Nota 28)	Reservas de reavaliação (Nota 28)	Outras reservas (Nota 28)	(-) Ações próprias	Resultado atribuível aos proprietários da empresa- mãe	(-) Dividendos intercalares (Nota 4)	Outro resultado global acumulado (Nota 30)	Interesses minoritários		Total
												Outro resultado global acumulado (Nota 31)	Outros elementos (Nota 28)	
Saldos a 1 de janeiro de 2016	3120	23 992	-	35	22 588	22	(98)	(309)	2642	(1352)	(3349)	(1333)	9325	55 281
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas (Nota 1.3)	-	-	-	-	(1834)	-	7	-	-	-	1826	816	(816)	-
Saldo inicial ajustado	3120	23 992	-	35	20 754	22	(91)	(309)	2642	(1352)	(1523)	(517)	8509	55 282
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	3475	-	(2099)	-	1218	1681
Outras variações do capital próprio	98	-	-	19	1090	(2)	31	260	(2642)	(158)	-	-	(233)	(1535)
Emissão de ações ordinárias	98	-	-	-	(98)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução do capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	-	-	93	-	(93)	-	-	(1301)	-	-	(234)	(1535)
Compra de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	(2004)	-	-	-	-	-	(2004)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	(30)	-	-	2264	-	-	-	-	-	2234
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio para passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros de passivo para capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes de capital próprio	-	-	-	-	1166	(2)	126	-	(2642)	1352	-	-	-	-
Aumento ou (-) diminuição do capital próprio resultante de concentrações de atividades empresariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos com base em ações	-	-	-	(16)	3	-	-	-	-	-	-	-	-	(12)
Outros aumentos ou (-) diminuições do capital próprio	-	-	-	35	(44)	-	(2)	-	-	(210)	-	-	2	(219)
Saldos a 31 de dezembro de 2016	3218	23 992	-	54	21 845	20	(60)	(48)	3475	(1510)	(3622)	(1429)	9494	55 428

(*) Apresentados, única exclusivamente, para efeitos comparativos (Nota 1.3).

As Notas 1 a 56 e os Anexos I a XIII em anexo fazem parte da demonstração total de alterações no capital próprio consolidada correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2018.

Demonstrações de fluxos de caixa consolidadas correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADAS (Milhões de euros)

	Notas	2018	2017 (*)	2016 (*)
A) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	51	8664	2055	6623
1. Resultado do exercício		6151	4762	4693
2. Ajustamentos para obtenção dos fluxos de caixa das atividades operacionais:		7695	8526	6784
Amortização		1208	1387	1426
Outros ajustamentos		6487	7139	5358
3. Aumento/diminuição líquidos dos ativos de exploração		(12 679)	(4894)	(4428)
Ativos financeiros detidos para negociação		1379	5662	1289
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados		(643)		
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados		349	(783)	(2)
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global		(206)	5032	14 445
Ativos pelo custo amortizado		(12 652)	(14 503)	(21 075)
Outros ativos de exploração		(906)	(302)	915
4. Aumento/diminuição líquidos dos passivos de exploração		10 286	(3916)	1273
Passivos financeiros detidos para negociação		(466)	(6057)	361
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados		1338	19	(53)
Passivos financeiros pelo custo amortizado		10 481	2111	(7)
Outros passivos de exploração		(1067)	11	972
5. Cobranças/pagamentos decorrentes de imposto sobre lucros		(2789)	(2423)	(1699)
B) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (1 + 2)	51	7516	2902	(560)
1. Pagamentos		(2154)	(2339)	(3978)
Ativos corpóreos		(943)	(777)	(1312)
Ativos incorpóreos		(552)	(564)	(645)
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		(150)	(101)	(76)
Entidades dependentes e outras unidades de negócio		(20)	(897)	(95)
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda		(489)	-	-
Investimentos detidos até ao vencimento			-	(1850)
Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento		-	-	-
2. Cobranças		9670	5241	3418
Ativos corpóreos		731	518	795
Ativos incorpóreos		-	47	20
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		558	18	322
Entidades dependentes e outras unidades de negócio		4268	936	73
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda		3917	1002	900
Investimentos detidos até ao vencimento			2711	1215
Outras cobranças relacionadas com atividades de investimento		196	9	93
C) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (1 + 2)	51	(5092)	(98)	(1113)
1. Pagamentos		(8995)	(5763)	(4335)
Dividendos		(2107)	(1698)	(1599)
Passivos subordinados		(4825)	(2098)	(502)
Amortização de instrumentos de capital próprio		-	-	-
Aquisição de instrumentos de capital próprio		(1686)	(1674)	(2004)
Outros pagamentos relacionados com atividades de financiamento		(377)	(293)	(230)
2. Cobranças		3903	5665	3222
Passivos subordinados		2451	4038	1000
Emissão de instrumentos de capital próprio		-	-	-
Alienação de instrumentos de capital próprio		1452	1627	2222
Outras cobranças relacionadas com atividades de financiamento		-	-	-
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES NAS TAXAS DE CÂMBIO		(2498)	(4266)	(3463)
E) AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO(S) DE NUMERÁRIO E EQUIVALENTES (A + B + C + D)		8590	594	1489
F) NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		45 549	44 955	43 466
G) NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO (E + F)	51	54 138	45 549	44 955

Componentes de numerário e equivalentes no final do exercício (milhões de euros)

	2018	2017 (*)	2016 (*)
Numerário	6346	6416	7413
Saldos equivalentes a numerário em bancos centrais	47 792	39 132	37 542
Outros ativos financeiros	-	-	-
Menos: descobertos bancários reembolsáveis à ordem	-	-	-
TOTAL DE NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO	51	54 138	45 549

(*) Apresentados, única exclusivamente, para efeitos comparativos (Nota 1.3).

As Notas 1 a 56 e os Anexos I a XIII em anexo fazem parte da demonstração de fluxos de caixa consolidada correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2018.

Relatório consolidado correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2018

1. Introdução, bases de apresentação das Contas Anuais consolidadas, controlo financeiro interno e outra informação

1.1 Introdução

O Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (doravante, o "Banco" ou "BBVA") é uma entidade de direito privado sujeita às leis e regulamentos das instituições bancárias que operam em Espanha e desenvolve a sua atividade através de sucursais e agências distribuídas por todo o território nacional, bem como no estrangeiro.

Os estatutos e outra informação pública podem ser consultados na sede social do Banco (Plaza San Nicolás, 4, Bilbao) e na sua página Web (www.bbva.com).

Para além das operações levadas a cabo diretamente, o Banco controla um grupo de entidades dependentes, empreendimentos conjuntos e entidades associadas que se dedicam a atividades diversas e que constituem, juntamente com o Banco, o Grupo BBVA (doravante, o "Grupo" ou "Grupo BBVA"). Consequentemente, o Banco está obrigado a elaborar, para além das suas próprias Contas Anuais individuais, as Contas Anuais consolidadas do Grupo.

A 31 de dezembro de 2018, o Grupo BBVA era constituído por 297 sociedades consolidadas através do método da integração global e por 66 sociedades avaliadas pelo método da participação (ver Notas 3 e 16 e os Anexos I a V em anexo).

As Contas Anuais consolidadas do Grupo BBVA correspondentes ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas pela Assembleia Geral de Acionistas do Banco na sua reunião realizada a 16 de março de 2018.

As Contas Anuais consolidadas do Grupo BBVA e as Contas Anuais individuais do Banco e as da quase totalidade das restantes entidades integradas no Grupo, correspondentes ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2018, encontram-se pendentes de aprovação, conforme o caso, pelas respetivas Assembleias Gerais de Acionistas. Não obstante, o Conselho de Administração do Banco considera que as referidas Contas Anuais serão aprovadas sem alterações.

1.2 Bases de apresentação das Contas Anuais consolidadas

As Contas Anuais consolidadas do Grupo BBVA são apresentadas de acordo com o estabelecido pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (doravante, "IFRS-UE") aplicáveis a 31 de dezembro de 2018, tendo em consideração a Circular 4/2017 do Banco de Espanha, e as demais disposições do quadro regulamentar de relato financeiro aplicável ao Grupo em Espanha (ver Nota 1.3).

As Contas Anuais consolidadas do Grupo BBVA correspondentes ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2018, foram formuladas pelos Administradores do Banco (na reunião do seu Conselho de Administração realizada a 11 de fevereiro de 2019), aplicando os critérios de consolidação e as políticas e princípios contabilísticos e critérios de avaliação descritos na Nota 2, de forma a apresentar uma imagem fiel do capital próprio consolidado e da situação financeira do Grupo a 31 de dezembro de 2018 e dos resultados consolidados das suas operações e fluxos de caixa gerados durante o exercício anual findo nessa data.

As referidas Contas Anuais consolidadas foram elaboradas a partir dos registos de contabilidade mantidos pelo Banco e por cada uma das restantes entidades integradas no Grupo e incluem os ajustamentos e

reclassificações necessários para homogeneizar as políticas contabilísticas e critérios de avaliação aplicados pelo Grupo (ver Nota 2.2).

Não existe nenhum princípio contabilístico ou critério de avaliação de aplicação obrigatória que, tendo um efeito significativo nas Contas Anuais consolidadas, tenha deixado de se aplicar na sua elaboração.

Os montantes refletidos nas Contas Anuais consolidadas em anexo são apresentados em milhões de euros, salvo nos casos em que seja mais conveniente utilizar uma unidade de valor menor. Por conseguinte, algumas rubricas apresentadas sem saldo nas Contas Anuais consolidadas poderão apresentar saldo pelo facto de terem sido utilizadas unidades menores. Para apresentar os montantes em milhões de euros, os saldos contabilísticos foram objeto de arredondamento; por isso, é possível que os montantes apresentados em algumas tabelas não correspondam à soma aritmética exata dos valores que os precedem.

As variações percentuais das importâncias a que se referem foram determinadas utilizando nos cálculos saldos expressos em milhares de euros.

1.3 Comparação da informação

A informação contida nas Contas Anuais consolidadas em anexo referentes aos exercícios de 2017 e 2016, que tinha sido elaborada com as normas em vigor nos referidos exercícios, é apresentada, exclusivamente, para efeitos comparativos com a informação relativa a 31 de dezembro de 2018.

Alterações nas políticas contabilísticas

Aplicação da IFRS 9

A partir de 1 de janeiro de 2018, a IFRS 9 "Instrumentos financeiros" substituiu a IAS 39 "Instrumentos financeiros e avaliação" e inclui modificações nos requisitos para a classificação e avaliação dos ativos e passivos financeiros, a desvalorização de ativos financeiros e a contabilidade de cobertura (ver Nota 2.2.1). Os efeitos da primeira aplicação da IFRS 9 são apresentados na Nota 2.4.

Como consequência da aplicação da IFRS 9, a informação comparativa dos exercícios de 2017 e 2016 discriminada nestas Contas Anuais consolidadas foi objeto de algumas modificações não significativas para efeitos de melhoria da comparação com os valores do exercício de 2018.

Economias hiperinflacionárias

A experiência acumulada pelo Grupo através da aplicação da IAS 29 "Relato financeiro em economias hiperinflacionárias" nas suas filiais na Venezuela permite afirmar que existe uma elevada complexidade na transferência da mecânica de contabilização por inflação, juntamente com os movimentos históricos da taxa de câmbio, de uma forma que seja economicamente compreensível, especialmente quando não existe uma evolução consistente entre inflação e taxa de câmbio em cada período.

Neste contexto, com o objetivo de melhorar a imagem fiel das demonstrações financeiras consolidadas, neste exercício de 2018, o Grupo realizou uma alteração da política contabilística que consiste no registo numa única conta de "Fundos próprios – Resultados acumulados", tanto da reavaliação das rubricas não monetárias por efeito da hiperinflação, como das diferenças de conversão geradas na conversão para euros das demonstrações financeiras reexpressadas das filiais em economias hiperinflacionárias, impactos estes que eram anteriormente registados na rubrica "Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Conversão de divisas" (ver Notas 2.2.16 e 2.2.20). O Grupo procedeu à referida alteração de política contabilística, uma vez que, de acordo com o estabelecido na IAS 8, oferece e facilita informação mais fiável e relevante sobre as operações em economias hiperinflacionárias.

Com o objetivo de que a informação seja comparável, procedeu-se à reexpressão da informação dos exercícios apresentados anteriormente, de tal forma que foram reclassificados 1853, 1836 e 1826 milhões de euros da rubrica "Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos

resultados – Conversão de divisas" em "Fundos próprios – Resultados acumulados" a 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 1 de janeiro de 2016, respetivamente, correspondentes às sociedades do Grupo localizadas na Venezuela (economia que era considerada hiperinflacionária também em 2017 e 2016). Foram ainda reclassificados 828, 817 e 816 milhões de euros da rubrica "Interesses minoritários – Outro resultado global acumulado" como "Interesses minoritários – Outros elementos" a 31 de dezembro de 2017, 2016 e 1 de janeiro de 2016, respetivamente.

A reclassificação correspondente a 1 de janeiro de 2018, 2017 e 2016 é apresentada como "Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas" nas demonstrações totais de alterações no capital próprio consolidado correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016. Nos saldos consolidados a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, apresentam-se na rubrica "Fundos próprios – Resultados acumulados" tanto as diferenças de conversão como os efeitos da contabilidade por inflação dos exercícios de 2018, 2017 e 2016.

Áreas de negócio

Durante o exercício de 2018, não foram realizadas alterações significativas nas áreas de negócio do Grupo BBVA com respeito à estrutura que se encontrava vigente no fecho do exercício de 2017 (ver Nota 6). A informação dos exercícios anteriores apresentada referente às áreas de negócio foi elaborada para efeitos comparativos.

1.4 Sazonalidade de rendimentos e despesas

A natureza das operações mais significativas realizadas pelas entidades do Grupo BBVA corresponde, fundamentalmente, às atividades típicas das entidades financeiras; razão pela qual não são significativamente afetadas por fatores de sazonalidade dentro de um mesmo exercício.

1.5 Responsabilidade pela informação e estimativas realizadas

A informação contida nas Contas Anuais consolidadas do Grupo BBVA é da responsabilidade dos Administradores do Banco.

Na elaboração das Contas Anuais consolidadas, por vezes, é necessário realizar estimativas para determinar o montante pelo qual devem ser registados alguns ativos, passivos, rendimentos, despesas e compromissos. Estas estimativas referem-se sobretudo:

- Às perdas por desvalorização de determinados ativos financeiros (ver Notas 7, 13, 14 e 16).
- Às hipóteses utilizadas para quantificar determinadas provisões (ver Nota 24) e no cálculo atuarial dos passivos e compromissos por remunerações pós-emprego e outras obrigações (ver Nota 25).
- À vida útil e às perdas por desvalorização dos ativos corpóreos e incorpóreos (ver Notas 17, 18, 20 e 21).
- À avaliação do goodwill e à atribuição do preço pago em concentrações de atividades empresariais (ver Nota 18).
- Ao justo valor de determinados ativos e passivos financeiros não cotados (ver Notas 7, 8, 10, 11, 12 e 13).
- À recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos (ver Nota 19).

Estas estimativas foram realizadas com base na melhor informação disponível a 31 de dezembro de 2018 sobre os factos analisados. Não obstante, é possível que acontecimentos que possam ter lugar no futuro obriguem a alterar as referidas estimativas (em alta ou em baixa), o que seria feito, em conformidade com a legislação aplicável, de forma prospetiva, reconhecendo os efeitos da alteração da estimativa na conta de resultados consolidada.

Durante o exercício de 2018, não ocorreram alterações relevantes nos pressupostos e estimativas realizados a 31 de dezembro de 2017, com exceção dos indicados nas presentes Contas Anuais consolidadas.

1.6 Controlo interno sobre o Relato Financeiro do Grupo BBVA

O relato financeiro do Grupo BBVA é elaborado segundo um Sistema de Controlo Interno Financeiro (doravante, "SCIF") que proporciona segurança razoável no que diz respeito à fiabilidade e integridade da informação financeira consolidada e ao correto registo das operações de acordo com a legislação aplicável.

O SCIF cumpre o quadro de controlo estabelecido em 2013 pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (doravante, "COSO"). O quadro do COSO 2013 estabelece cinco componentes em que devem assentar a eficácia e a eficiência dos sistemas de controlo interno:

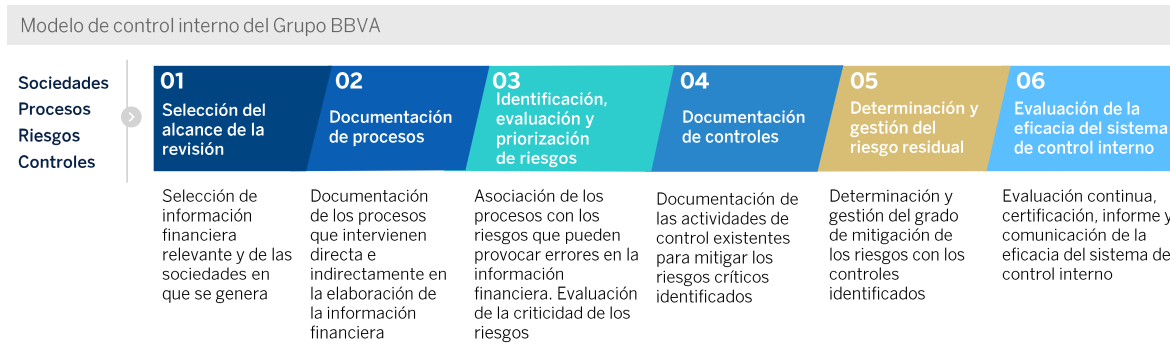
- Estabelecer um ambiente de controlo adequado para o seguimento das atividades.
- Avaliar os riscos em que uma entidade pode incorrer na elaboração do seu relato financeiro.
- Desenhar os controlos necessários para mitigar os riscos identificados.
- Estabelecer os circuitos de informação adequados para a deteção e comunicação das debilidades ou ineficiências do sistema.
- Monitorizar as atividades sobre os controlos para garantir a sua operacionalidade e a validade da sua eficácia ao longo do tempo.

O SCIF é um modelo dinâmico – evolui com o tempo de forma contínua para refletir em cada momento a realidade do negócio e dos processos operacionais do Grupo, bem como os riscos que os afetam e os controlos que os mitigam – e é objeto de uma avaliação permanente por parte das Unidades de Controlo Interno Financeiro localizadas nas diferentes entidades do Grupo.

As referidas unidades de Controlo Interno Financeiro estão integradas dentro do modelo de Controlo Interno do Grupo BBVA que se estrutura em dois pilares:

- Um sistema de controlo organizado em três linhas de defesa:
 - A primeira linha de defesa está localizada nas unidades operacionais, de negócio e de suporte, que são responsáveis por identificar os riscos associados aos seus processos e por implementar e executar os controlos necessários para a sua mitigação.
 - A segunda linha é integrada pelas unidades especializadas de controlo (entre outras: Controlo Interno de Riscos, Controlo Interno Financeiro, Controlo Operacional, Controlo Interno de Engineering e Conformidade) que definem os modelos e objetivos de controlo para o seu âmbito de responsabilidade, supervisionam a correta implementação e conceção e avaliam a sua eficácia.
 - A terceira linha de controlo corresponde à área de Auditoria Interna, que realiza uma avaliação independente da conceção e da eficácia do modelo.
- Uma estrutura de comités, denominada *Corporate Assurance*, que permite agilizar a comunicação à Direção e a gestão dos temas relativos ao controlo interno, tanto a nível consolidado como em cada uma das geografias em que o Grupo desenvolve a sua atividade.

As diferentes unidades de Controlo Interno seguem uma metodologia comum e homogénea estabelecida a nível corporativo de acordo com o seguinte esquema:



O SCIF é avaliado anualmente pelo Departamento de Auditoria Interna do Grupo e é supervisionado pela Comissão de Auditoria e Conformidade do Conselho de Administração do Banco.

O Grupo BBVA cumpre também os requisitos impostos pela Sarbanes Oxley Act (doravante, "SOX") para as Contas Anuais consolidadas de cada exercício, devido à sua condição de entidade cotada na U.S. Securities and Exchange Commission ("SEC"), e conta com o envolvimento dos principais executivos do Grupo na conceção, cumprimento e implementação de um modelo de controlo interno eficaz que garanta a qualidade e a veracidade do relato financeiro.

A descrição do Sistema de Controlo Interno de Relato Financeiro encontra-se detalhada no Relatório Anual de Governança Corporativa incluído no Relatório de Gestão consolidado anexo às Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2018.

2. Critérios de consolidação, políticas e princípios contabilísticos e métodos de avaliação aplicados e alterações recentes às IFRS

No Glossário de termos (doravante, "Glossário"), são apresentadas as definições de alguns termos financeiros e económicos a que se faz referência nesta Nota 2 e nas notas sucessivas do Relatório consolidado.

2.1 Critérios de consolidação

Para efeitos da sua consolidação, e seguindo os critérios estabelecidos pelas IFRS-UE, no Grupo BBVA integram-se, para além do Banco, quatro tipos de sociedades: entidades dependentes, empreendimentos conjuntos, entidades associadas e entidades estruturadas, definidas em seguida:

■ Entidades dependentes

As entidades dependentes são aquelas sobre as quais o Grupo detém o controlo. As demonstrações financeiras das entidades dependentes são consolidadas com as do Banco. A participação dos acionistas minoritários das sociedades dependentes no capital próprio consolidado do Grupo é apresentada no capítulo "Interesses minoritários – Participações não dominantes" do balanço consolidado e a sua participação nos resultados do período ou exercício é apresentada na epígrafe "Resultado do exercício – Atribuível a interesses minoritários (participações não dominantes)" da conta de resultados consolidada (ver Nota 31).

Na Nota 3, é fornecida informação sobre as principais entidades dependentes do Grupo a 31 de dezembro de 2018 e, no Anexo I, é apresentada outra informação significativa sobre estas mesmas entidades.

■ Empreendimentos conjuntos

São as entidades sobre as quais existem acordos de controlo conjunto com terceiros distintos do Grupo (ver definições de acordos, controlo conjunto e empreendimentos conjuntos no Glossário).

As participações em empreendimentos conjuntos são avaliadas através da aplicação do método da participação (ver Nota 16). No Anexo II, incluem-se as principais dimensões dos empreendimentos conjuntos do Grupo.

■ Entidades associadas

As entidades associadas são aquelas em que o Grupo possui uma influência significativa (ver definição de influência significativa no Glossário). Considera-se que existe uma influência significativa quando se possui, direta ou indiretamente, 20% ou mais dos direitos de voto da entidade participada, salvo se se puder demonstrar claramente que tal influência não existe.

Existem determinados investimentos em entidades que, embora o Grupo possua 20% ou mais dos seus direitos de voto, não se consideram entidades associadas porque este carece de capacidade para exercer uma influência significativa sobre as mesmas. Tais investimentos, que não constituem montantes significativos para o Grupo, foram tratados como "Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global".

Por outro lado, existem algumas entidades que, embora o Grupo possua menos de 20% dos seus direitos de voto, se consideram entidades associadas devido ao facto de o Grupo ter capacidade para exercer uma influência significativa sobre as mesmas. A 31 de dezembro de 2018, as referidas entidades não são significativas no Grupo.

As entidades associadas são avaliadas pelo método da participação (ver Nota 16) e, no Anexo II, são apresentados as principais dimensões destas entidades.

■ Entidades estruturadas

Uma entidade estruturada é uma entidade que foi concebida de modo a que os direitos de voto ou outros direitos semelhantes não sejam o fator primordial ao decidir quem controla a referida entidade; por exemplo, no caso em que os direitos de voto se refiram apenas às tarefas administrativas e as atividades relevantes sejam geridas através de acordos contratuais (ver Glossário).

Nos casos em que o Grupo constitui entidades ou participa nas mesmas, com o objetivo de permitir o acesso dos clientes a determinados investimentos ou para a transmissão de riscos ou outros fins, determina-se, de acordo com critérios e procedimentos internos e considerando o estabelecido na legislação de referência, se existe controlo sobre a entidade participada e, por conseguinte, se esta deve ser ou não objeto de consolidação.

Os referidos métodos e procedimentos determinam se existe controlo, considerando a forma como se toma as decisões sobre as atividades relevantes, se avalia se o Grupo tem poder sobre as atividades relevantes, se se encontra exposto à variabilidade dos retornos e se tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder sobre o investimento.

■ Entidades estruturadas consolidáveis

Com o objetivo de determinar se existe controlo sobre uma entidade estruturada e, por conseguinte, se esta deve ser consolidada no Grupo, são analisados os direitos contratuais existentes diferentes dos direitos de voto. Para isso, considera-se a conceção e o propósito de cada entidade, bem como, entre outros, os seguintes fatores:

- Evidência da capacidade prática para dirigir as atividades relevantes da entidade de acordo com as suas necessidades específicas de negócio (incluindo as decisões que podem surgir apenas em circunstâncias particulares).
- Possível existência de relações especiais com a entidade.

- Compromissos implícitos ou explícitos do Grupo para apoiar a entidade.
- Se o Grupo tem a capacidade de utilizar o seu poder sobre a entidade para influenciar o montante das receitas a que se encontra exposto.

Existem casos em que o Grupo tem uma exposição elevada às receitas variáveis existentes e mantém o poder de decisão sobre a entidade, de forma direta ou através de um agente.

As principais entidades estruturadas do Grupo são os denominados "Fundos de titularização de ativos", para os quais as entidades do Grupo BBVA transferem carteiras de empréstimos e contas a receber e outros veículos cujo objetivo é permitir o acesso dos clientes do Grupo a determinados investimentos ou a transmissão de riscos ou outros fins (ver Anexo I e Anexo V). Em todas elas, o Grupo mantém o poder de decisão sobre as atividades relevantes e, além disso, foram dotadas dos apoios financeiros obtidos contratualmente que são de uso comum no mercado de titularizações. Os mais comuns são: posições de investimento em tranches equity dos títulos; existência de financiamento subordinado; concessão de melhorias creditícias através de instrumentos derivados ou linhas de liquidez; direitos de gestão dos ativos titularizados em dívida; existência de derivados "clean-up" call; e existência de cláusulas de recompra de ativos por parte da entidade cedente.

Por conseguinte, em praticamente a totalidade das titularizações realizadas pelo Banco ou sociedades dependentes do Grupo BBVA, considera-se que os empréstimos não podem ser desreconhecidos no balanço do banco controlador ou das sociedades dependentes e as emissões de fundos de titularização são registadas como passivos dentro do balanço consolidado do Grupo.

■ Entidades estruturadas não consolidadas

O Grupo constitui outros veículos com o objetivo de permitir o acesso dos seus clientes a determinados investimentos ou para a transmissão de riscos ou outros fins, sobre os quais o Grupo não detém o controlo nem cumpre os critérios para a sua consolidação conforme definidos na IFRS 10 "Demonstrações financeiras consolidadas", pelo que não são consolidados. O montante dos ativos e passivos de tais veículos não é significativo em relação às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

A 31 de dezembro de 2018, não existia qualquer apoio financeiro significativo do Banco ou de outras entidades dependentes a entidades estruturadas não consolidadas.

O Grupo não consolida qualquer dos Fundos de Investimento que gere, já que não estão cumpridas as condições de controlo sobre os mesmos (ver definição de controlo no Glossário). Em concreto, o Grupo BBVA não atua como principal mas como agente, já que o faz em nome e em benefício dos investidores ou partes (o principal ou principais) e, por isso, não controla os fundos quando exerce a sua autoridade para tomar decisões.

Além disso, os fundos de investimento geridos pelo Grupo também não são considerados entidades estruturadas (em geral, fundos de retalho sem personalidade jurídica sobre os quais os investidores adquirem quotas-partes que lhes conferem a propriedade do património gerido). Estes fundos não dependem de uma estrutura de capital que os possa vir a impedir de realizar as suas atividades sem apoio financeiro adicional, sendo, em todo o caso, autossuficientes no que diz respeito às suas atividades. Além disso, o risco do investimento é diretamente assumido pelos participantes nos fundos, expondo apenas o Grupo quando este assume uma participação nos fundos, ou seja, quando age como "participante", sem que exista qualquer outro tipo de risco para o Grupo.

Em todos os casos, a consolidação dos resultados gerados pelas sociedades que se integram no Grupo BBVA num exercício é realizada tendo em consideração, exclusivamente, os resultados correspondentes ao período compreendido entre a data de aquisição e o fecho desse exercício. Do mesmo modo, a consolidação dos resultados gerados pelas sociedades alienadas num exercício é realizada tendo em consideração, exclusivamente, os resultados relativos ao período compreendido entre o início do exercício e a data de alienação.

As demonstrações financeiras das entidades dependentes, associadas e empreendimentos conjuntos utilizadas para a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo referem-se às mesmas datas de apresentação a que se referem as demonstrações financeiras consolidadas. Caso não estejam disponíveis as demonstrações financeiras nessas mesmas datas, são utilizadas as mais recentes, com uma antiguidade não superior a três meses, ajustadas, conforme o caso, para ter em conta as operações mais significativas realizadas até à data das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. A 31 de dezembro de 2018, estavam disponíveis as demonstrações financeiras de todas as entidades do Grupo a essa data, exceto de duas entidades dependentes e de seis entidades associadas e empreendimentos conjuntos não significativos, dos quais estavam disponíveis as demonstrações financeiras a novembro de 2018.

As instituições bancárias do Grupo em todo o mundo, tanto dependentes como associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitas à supervisão e regulação de uma grande variedade de organismos em relação à, entre outros temas, satisfação dos requisitos mínimos de capital regulamentar. A obrigação de satisfazer os referidos requisitos de capital regulamentar pode afetar a capacidade de tais instituições bancárias de transferir fundos em forma de numerário, dividendos, empréstimos ou adiantamentos. Além disso, segundo as leis das diferentes jurisdições em que essas instituições estão constituídas, os dividendos apenas podem ser pagos com fundos legalmente disponíveis para o efeito. Mesmo quando se cumpram os requisitos mínimos de capital e os fundos sejam legalmente disponíveis, o regulador, ou outros órgãos públicos, poderá desaconselhar ou diferir, conforme o caso, a transferência de fundos para o Grupo na forma de dividendos em numerário, empréstimos ou adiantamentos, por motivos de prudência.

Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais da empresa-mãe do Grupo (Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.) são elaboradas aplicando a legislação espanhola (Circular 4/2017 do Banco de Espanha, bem como as suas sucessivas alterações; e demais disposições do quadro regulamentar de relato financeiro aplicável ao Banco). O Banco utiliza o método do custo para contabilizar nas suas demonstrações financeiras individuais o seu investimento em entidades dependentes, associadas e empreendimentos conjuntos, tal como previsto na referida Circular 4/2017 e permitido pela IAS 27 "Demonstrações financeiras consolidadas e separadas".

A 1 de janeiro de 2018, entrou em vigor a Circular 4/2017 do Banco de Espanha para instituições de crédito, sobre normas de relato financeiro público e reservado e modelos de demonstrações financeiras. O objetivo da referida Circular é adaptar o regime contabilístico das instituições de crédito espanholas às alterações do ordenamento contabilístico europeu resultantes da adoção de duas novas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), concretamente a "IFRS 15 – Réditos provenientes de contratos com clientes" e a "IFRS 9 – Instrumentos financeiros".

As demonstrações financeiras individuais do BBVA, S.A. a 31 de dezembro de 2018 e 2017 são apresentadas no Anexo IX.

2.2 Políticas e princípios contabilísticos e métodos de avaliação aplicados

As políticas e princípios contabilísticos e os métodos de avaliação aplicados na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas podem diferir dos utilizados, a nível individual, por algumas das entidades integradas no Grupo BBVA; razão pela qual, no processo de consolidação, são introduzidos os ajustamentos e reclassificações necessários para homogeneizar entre si tais princípios e critérios e adequá-los às IFRS-UE.

Na elaboração das Contas Anuais consolidadas anexas, foram aplicadas as seguintes políticas e princípios contabilísticos e critérios de avaliação:

2.2.1 Instrumentos financeiros

Tal como mencionado na Nota 1.3, a 1 de janeiro de 2018, entrou em vigor a IFRS 9 que substituiu a IAS 39 em relação à classificação e avaliação dos ativos e passivos financeiros, à desvalorização de ativos financeiros e à contabilidade de cobertura.

As discriminações referentes aos exercícios de 2017 e 2016, que se apresentam para efeitos comparativos, são realizadas seguindo as políticas e os critérios de avaliação aplicáveis na altura e que se encontravam estabelecidos na IAS 39.

Classificação e avaliação de ativos financeiros segundo a IFRS 9

Classificação de ativos financeiros

A IFRS 9 inclui três categorias principais de classificação para ativos financeiros: avaliados ao custo amortizado, avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global acumulado, e avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados.

A classificação dos instrumentos financeiros numa categoria de custo amortizado ou de justo valor tem de passar em dois testes: o modelo de negócio e a avaliação do fluxo de caixa contratual, normalmente conhecido como "Critério de apenas pagamentos de capital e juros" (Solely Payments of Principal and Interest, doravante, SPPI).

Um instrumento financeiro de dívida deverá ser avaliado ao custo amortizado se forem cumpridas as duas seguintes condições:

- O ativo financeiro mantém-se no quadro de um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para obter fluxos de caixa contratuais; e
- As condições contratuais do ativo financeiro dão lugar a fluxos de caixa que são exclusivamente pagamentos de capital e juros, que se entendem essencialmente como a compensação pelo valor temporal do dinheiro e pelo risco de crédito do devedor.

Um instrumento financeiro de dívida deverá ser avaliado pelo justo valor com alterações em "Outro resultado global" se forem cumpridas as duas seguintes condições:

- O ativo financeiro mantém-se no quadro de um modelo de negócio cujo objetivo se alcança obtendo fluxos de caixa contratuais e vendendo ativos financeiros; e
- As condições contratuais do ativo financeiro dão lugar, em datas especificadas, a fluxos de caixa que são exclusivamente pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Um instrumento financeiro de dívida será classificado pelo justo valor com alterações nos resultados sempre que, devido ao modelo de negócio da entidade para a sua gestão ou às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não se justifique a sua classificação em alguma das outras carteiras descritas.

Em geral, os instrumentos financeiros de capital próprio são avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados. Não obstante, o Grupo poderá optar, de forma irrevogável no momento do reconhecimento inicial, por apresentar as alterações posteriores do justo valor em outro resultado global.

Os ativos financeiros apenas serão reclassificados quando o Grupo BBVA decidir alterar o modelo de negócio. Neste caso, serão reclassificados todos os ativos financeiros do referido modelo de negócio. A alteração no objetivo do modelo de negócio deverá ser anterior à data de reclassificação.

Avaliação de ativos financeiros

Todos os ativos financeiros são inicialmente registados pelo seu justo valor mais, no caso de instrumentos financeiros não classificados pelo seu justo valor com alterações nos resultados, os custos de operação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão dos instrumentos.

Exceto no caso dos derivados de negociação que não sejam coberturas económicas e contabilísticas, todas as variações no valor dos ativos financeiros resultantes do acréscimo de juros e a título semelhante são registados nos capítulos "Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares" ou "Despesas com juros" da conta de resultados consolidada do período em que se produziu o acréscimo (ver Nota 37).

As variações nas avaliações realizadas posteriormente ao registo inicial por causas distintas das referidas no parágrafo anterior são tratadas conforme descrito em seguida, em função das categorias em que se encontram classificados os ativos financeiros.

["Ativos financeiros detidos para negociação"](#), ["Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados"](#) e ["Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados"](#)

No capítulo "Ativos financeiros detidos para negociação", são registados ativos financeiros cujo modelo de negócio tem como objetivo gerar lucros através da realização de compras e vendas ou gerar resultados no curto prazo. Os ativos financeiros registados no capítulo "Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados" são atribuídos a um modelo de negócio cujo objetivo se concretiza obtendo fluxos de caixa contratuais e/ou vendendo ativos financeiros mas em que os fluxos de caixa contratuais não cumpriram as condições do teste do SPPI. Em "Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados" consolidados, serão classificados ativos financeiros apenas quando tal designação elimine ou reduza de forma significativa a inconsistência na avaliação ou no reconhecimento que surgiria da avaliação ou reconhecimento dos ativos numa base diferente.

Os ativos registados nestes capítulos dos balanços consolidados são avaliados posteriormente à sua aquisição pelo seu justo valor e as variações no seu valor (mais-valias ou menos-valias) são registadas, pelo seu montante líquido, nos capítulos "Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação líquidos" e "Ganhos ou perdas por ativos e por passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos" da conta de resultados consolidados (ver Nota 41), exceto os juros correspondentes a derivados designados como coberturas económicas e contabilísticas sobre taxas de juro, que se registam nos capítulos "Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares" ou "Despesas com juros" (ver Nota 37), em função de onde se encontrem registados os resultados do instrumento coberto. As variações com origem em diferenças de câmbio são registadas no capítulo "Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros" da conta de resultados consolidada (ver Nota 41).

["Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global"](#)

■ Instrumentos financeiros de dívida

Os ativos registados neste capítulo dos balanços consolidados são avaliados pelo seu justo valor. As variações posteriores desta avaliação (mais-valias ou menos-valias) são registadas provisoriamente pelo seu montante (líquido do correspondente efeito fiscal), na epígrafe "Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Alterações ao justo valor dos instrumentos de dívida avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global" dos balanços consolidados (ver Nota 30).

Os montantes registados nas epígrafes "Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global" e "Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Conversão de divisas" continuam a fazer parte do capital próprio consolidado do Grupo até que não se proceda ao desreconhecimento no balanço consolidado do ativo em que têm origem ou até que se determine a existência de uma desvalorização do instrumento financeiro. Caso estes ativos sejam vendidos, os montantes são cancelados, com contrapartida no capítulo "Ganhos ou perdas decorrentes do desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos

resultados, líquidos" ou "Diferenças de câmbio, líquidas", confirme aplicável, da conta de resultados consolidada do período em que se realiza o desreconhecimento no balanço (ver Nota 41).

Por outro lado, as perdas líquidas decorrentes da desvalorização dos ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global verificadas no exercício são registadas na epígrafe "Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração – Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global" da conta de resultados consolidada do referido período (ver Nota 47).

As diferenças de câmbio decorrentes de rubricas monetárias são registadas no capítulo "Diferenças de câmbio, líquidas" da conta de resultados consolidada (ver Nota 41).

■ Instrumentos financeiros de capital próprio

No momento do reconhecimento inicial de investimentos concretos em instrumentos de capital próprio que, de outra forma, seriam avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, o Grupo poderá tomar a decisão irrevogável de apresentar as alterações posteriores do justo valor em outro resultado global. As variações posteriores desta avaliação serão reconhecidas em "Outro resultado global acumulado – Elementos que não serão reclassificados nos resultados – Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global".

"Ativos financeiros pelo custo amortizado"

Um instrumento financeiro será classificado na carteira de custo amortizado quando é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é deter os ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais e cumprir o teste do SPPI.

Os ativos registados neste capítulo dos balanços consolidados são avaliados posteriormente à sua aquisição pelo seu "custo amortizado", sendo este determinado de acordo com o método da "taxa de juro efetiva".

As perdas líquidas decorrentes da desvalorização dos ativos registados nestes capítulos verificadas em cada exercício são registadas na epígrafe "Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração – Ativos financeiros pelo custo amortizado" da conta de resultados consolidada do referido período (ver Nota 47).

Classificação e avaliação de passivos financeiros segundo a IFRS 9

Classificação de passivos financeiros

Segundo a IFRS 9, os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

- Passivos financeiros pelo custo amortizado;
- Passivos financeiros detidos para negociação (incluindo derivados): são instrumentos que são registados nesta categoria quando o objetivo do Grupo é gerar lucros através da realização de compras e vendas com estes instrumentos;
- Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados no momento do reconhecimento inicial ("*Fair value option*"). O Grupo tem a opção de designar de forma irrevogável um passivo financeiro como avaliado pelo justo valor com alterações nos resultados se a aplicação deste critério eliminar ou reduzir de forma significativa inconsistências na avaliação ou no reconhecimento ou se se tratar de um grupo de passivos financeiros, ou de um grupo de ativos e passivos financeiros, que é gerido, e o seu rendimento avaliado, com base no justo valor em linha com uma gestão de risco ou estratégia de investimento.

Avaliação de passivos financeiros

Todos os passivos financeiros são inicialmente registados pelo seu justo valor mais, no caso de instrumentos financeiros não classificados pelo seu justo valor com alterações nos resultados, os custos de operação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão dos instrumentos.

Exceto no caso dos derivados de negociação que não sejam coberturas económicas e contabilísticas, todas as variações no valor dos passivos financeiros resultantes do acréscimo de juros e a título semelhante são registados nos capítulos "Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares" ou "Despesas com juros" da conta de resultados consolidada do período em que se produziu o acréscimo (ver Nota 37).

As variações nas avaliações realizadas posteriormente ao registo inicial por causas distintas das referidas no parágrafo anterior são tratadas conforme descrito em seguida, em função das categorias em que se encontram classificados os passivos financeiros.

"Passivos financeiros detidos para negociação" e "Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados"

Os passivos registados nestes capítulos dos balanços consolidados são avaliados posteriormente ao seu reconhecimento ao seu justo valor e as variações no seu valor (mais-valias ou menos-valias) são registadas, pelo seu montante líquido, nos capítulos "Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação líquidos" e "Ganhos ou perdas por ativos e por passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos" da conta de resultados consolidados (ver Nota 41), exceto no caso dos passivos designados segundo a opção do justo valor, em que o montante da alteração no justo valor atribuível a alterações no próprio risco de crédito é apresentada em "Outro resultado global – Elementos que não podem ser reclassificados – Alterações ao justo valor dos passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito". Os juros correspondentes a derivados designados como coberturas económicas e contabilísticas sobre taxas de juro são registados nos capítulos "Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares" ou "Despesas com juros" (ver Nota 37), em função de onde se encontrem registados os resultados do instrumento coberto. Não obstante, as variações com origem em diferenças de câmbio são registadas no capítulo "Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros" da conta de resultados consolidada (ver Nota 41).

"Passivos financeiros pelo custo amortizado"

Os passivos registados neste capítulo dos balanços consolidados são avaliados posteriormente à sua aquisição pelo seu "custo amortizado", sendo este determinado de acordo com o método da "taxa de juro efetiva".

Avaliação de ativos e passivos financeiros segundo a IAS 39 aplicável aos exercícios de 2017 e 2016

Avaliação dos instrumentos financeiros e registo das variações surgidas na sua avaliação posterior

Todos os instrumentos financeiros são inicialmente registados pelo seu justo valor mais, no caso de instrumentos financeiros não classificados pelo seu justo valor com alterações nos resultados, os custos de operação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão dos instrumentos. Salvo evidência em contrário, a melhor evidência do justo valor de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial coincide com o preço de operação.

Exceto no caso dos derivados de negociação que não sejam coberturas económicas ou contabilísticas, todas as variações no valor dos instrumentos financeiros resultantes do acréscimo de juros e a título semelhante são registados nos capítulos "Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares" ou "Despesas com juros", conforme aplicável, da conta de resultados consolidada do período em que se produziu o acréscimo (ver Nota 37). Os dividendos recebidos de outras sociedades distintas das dependentes, associadas ou empreendimentos conjuntos, registam-se no capítulo "Rendimentos provenientes de dividendos" da conta de resultados consolidada do período em que tem origem o direito ao seu recebimento (ver Nota 38).

As variações nas avaliações realizadas posteriormente ao registo inicial por causas distintas das referidas no parágrafo anterior são tratadas conforme descrito em seguida, em função das categorias em que se encontram classificados os ativos e passivos financeiros.

"Ativos e passivos financeiros detidos para negociação" e "Ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados"

Os ativos e passivos registados nestes capítulos dos balanços consolidados são avaliados posteriormente à sua aquisição pelo seu justo valor e as variações no seu valor (mais-valias ou menos-valias) são registadas, pelo seu montante líquido, nos capítulos "Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação líquidos" e "Ganhos ou perdas por ativos e por passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos" da conta de resultados consolidados (ver Nota 41), exceto os juros correspondentes a derivados designados como coberturas económicas ou contabilísticas sobre taxas de juro, que se registam nos capítulos "Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares" ou "Despesas com juros" (ver Nota 37), em função de onde se encontrem registados os resultados do instrumento coberto. As variações com origem em diferenças de câmbio são registadas no capítulo "Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros" da conta de resultados consolidada (ver Nota 41).

"Ativos financeiros disponíveis para venda"

Os ativos registados neste capítulo dos balanços consolidados são avaliados pelo seu justo valor. As variações posteriores desta avaliação (mais-valias ou menos-valias) são registadas provisoriamente pelo seu montante (líquido do correspondente efeito fiscal), na epígrafe "Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Ativos financeiros disponíveis para venda" dos balanços consolidados (ver Nota 30).

Os montantes registados nas epígrafes "Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Ativos financeiros disponíveis para venda" e "Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Conversão de divisas" continuam a fazer parte do capital próprio consolidado do Grupo até que não se proceda ao desreconhecimento no

balanço consolidado do ativo em que têm origem ou até que se determine a existência de uma desvalorização do instrumento financeiro. Caso estes ativos sejam vendidos, os montantes são cancelados, com contrapartida no capítulo "Ganhos ou perdas decorrentes do desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos" ou "Diferenças de câmbio, líquidas", conforme aplicável, da conta de resultados consolidada do período em que se realiza o desreconhecimento no balanço (ver Nota 41).

Por outro lado, as perdas líquidas decorrentes da desvalorização dos ativos financeiros disponíveis para venda verificadas no exercício são registadas na epígrafe "Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração – Ativos financeiros disponíveis para venda" da conta de resultados consolidada do referido período (ver Nota 47). As variações no valor de rubricas não monetárias que resultem de diferenças de câmbio são registadas provisoriamente na epígrafe "Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Conversão de divisas" dos balanços consolidados. As diferenças de câmbio decorrentes de rubricas monetárias são registadas no capítulo "Diferenças de câmbio, líquidas" da conta de resultados consolidada (ver Nota 41).

"Empréstimos e contas a receber", "Investimentos detidos até ao vencimento" e "Passivos financeiros pelo custo amortizado"

Os ativos e passivos registados nestes capítulos dos balanços consolidados são avaliados posteriormente à sua aquisição pelo seu "custo amortizado", sendo este determinado com o método da "taxa de juro efetiva", uma vez que, geralmente, é intenção das sociedades consolidadas manter estes instrumentos na sua posse até ao seu vencimento final.

As perdas líquidas decorrentes da desvalorização dos ativos registados nestes capítulos verificadas em cada exercício são registadas nas epígrafes "Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração – Empréstimos e contas a receber", "Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração – Investimentos detidos até ao vencimento" ou "Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da modificação – Ativos financeiros avaliados pelo custo" da conta de resultados consolidada do referido período (ver Nota 47).

"Derivados – contabilidade de cobertura" e "Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro" aplicável aos exercícios de 2018, 2017 e 2016

Os ativos e passivos registados nestes capítulos dos balanços consolidados são avaliados pelo seu justo valor.

As variações verificadas posteriormente à designação da cobertura, na avaliação dos instrumentos financeiros designados como rubricas cobertas e dos instrumentos financeiros designados como instrumentos de cobertura contabilística, são registadas da seguinte forma:

- Nas coberturas de justo valor, as diferenças verificadas no justo valor do derivado e do instrumento coberto atribuíveis ao risco coberto são reconhecidas diretamente no capítulo "Ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos" da conta de resultados consolidados, utilizando como contrapartida as epígrafes do balanço consolidado em que se encontra registado o elemento de cobertura ("Derivados – contabilidade de cobertura") ou o elemento coberto, conforme aplicável. A quase totalidade das coberturas realizadas pelo Grupo corresponde a taxas de juro, pelo que as suas diferenças de valor são reconhecidas no capítulo "Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares" ou "Despesas com juros" das contas de resultados consolidadas (ver Nota 37).

- Nas coberturas do justo valor do risco de taxa de juro de uma carteira de instrumentos financeiros ou dívida própria ("macrocoberturas"), os ganhos ou perdas resultantes ao avaliar o instrumento de cobertura são reconhecidos diretamente na conta de resultados consolidada e os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto (atribuível ao risco coberto) são também registados na conta de resultados consolidada (em ambos os casos, na epígrafe "Ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos", utilizando como contrapartida as epígrafes de ativo e passivo "Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro" do balanço consolidado, conforme aplicável.
- Nas coberturas dos fluxos de caixa (parcela efetiva), as diferenças de valor resultantes na parte de cobertura eficaz dos elementos de cobertura são provisoriamente registadas na epígrafe "Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa (parcela efetiva)" dos balanços consolidados, com contrapartida nas epígrafes "Derivados – contabilidade de cobertura" do ativo ou do passivo dos balanços consolidados, conforme aplicável. Estas diferenças são reconhecidas na conta de resultados consolidados nas epígrafes "Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares" ou "Despesas com juros" no momento em que as perdas ou ganhos do elemento coberto são registadas nos resultados, no momento em que se executem as operações previstas ou na data de vencimento do elemento coberto. A quase totalidade das coberturas realizadas pelo Grupo corresponde a taxas de juro, pelo que as suas diferenças de valor são reconhecidas no capítulo "Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares" ou "Despesas com juros" das contas de resultados consolidadas (ver Nota 37).
- As diferenças de valor do instrumento de cobertura correspondentes à parte não eficaz das operações de cobertura de fluxos de caixa são registadas diretamente no capítulo "Ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos" da conta de resultados consolidada (ver Nota 41).
- Nas coberturas de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro, as diferenças de avaliação resultantes na parte de cobertura eficaz dos elementos de cobertura são registadas na epígrafe "Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parcela efetiva)" dos balanços consolidados, com contrapartida nas epígrafes "Derivados – contabilidade de cobertura" do ativo ou do passivo do balanço consolidado, conforme aplicável. Tais diferenças na avaliação serão reconhecidas no capítulo "Diferenças de câmbio, líquidas" das contas de resultados consolidados no momento em que o investimento no estrangeiro for alienado ou desreconhecido do balanço consolidado (ver Nota 41).

Outros instrumentos financeiros segundo a IAS 39 aplicável aos exercícios de 2017 e 2016

Em relação aos critérios gerais anteriores, são verificadas as seguintes exceções:

- Os instrumentos de capital próprio cujo justo valor não possa ser determinado de forma suficientemente objetiva e os derivados financeiros que tenham como ativo subjacente estes instrumentos de capital e sejam liquidados mediante entrega dos mesmos mantêm-se no balanço consolidado pelo seu custo de aquisição, corrigido, conforme o caso, pelas perdas por desvalorização que se tenham identificado (ver Nota 8).
- Os ajustamentos por avaliação com origem em instrumentos financeiros classificados à data do balanço consolidado como "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" e os passivos incluídos nos referidos grupos alienáveis são registados com contrapartida na epígrafe "Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" do balanço consolidado (ver Nota 30).

Desvalorização dos ativos financeiros

Definição de ativos financeiros desvalorizados segundo a IFRS 9

O modelo de desvalorização de "perdas esperadas" aplica-se aos ativos financeiros avaliados ao custo amortizado e aos ativos financeiros avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global acumulado, exceto no caso dos investimentos em instrumentos de capital próprio e aos contratos de garantias financeiras e compromissos de empréstimo unilateralmente revogáveis pela Instituição. Da mesma forma, excluem-se do modelo de desvalorização todos os instrumentos financeiros avaliados pelo justo valor com alteração nos resultados.

A norma classifica os instrumentos financeiros em três categorias, que dependem da evolução do seu risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial. A primeira categoria reúne as operações reconhecidas inicialmente (Stage 1), a segunda compreende as operações para as quais foi identificado um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial (Stage 2) e a terceira as operações desvalorizadas (Stage 3).

O cálculo das coberturas por risco de crédito em cada uma destas três categorias deve realizar-se de forma diferente. Deste modo, deve registar-se a perda esperada a 12 meses para as operações classificadas na primeira das categorias mencionadas, enquanto se deve registar as perdas estimadas para toda a vida útil esperada restante das operações classificadas nas outras duas categorias. Assim, a IFRS 9 diferencia os seguintes conceitos de perda esperada:

- Perda esperada a 12 meses: são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento no espaço dos 12 meses posteriores à data de apresentação das demonstrações financeiras; e
- Perda esperada ao longo da vida útil de toda a operação: são as perdas de crédito esperadas que resultam de todos os possíveis eventos de incumprimento durante a vida útil esperada do instrumento financeiro.

Tudo isto requer uma apreciação considerável, tanto na modelação para a estimativa das perdas esperadas como nas previsões, sobre como os fatores económicos afetam as referidas perdas, que se deve realizar sobre uma base ponderada pela sua probabilidade.

O Grupo BBVA teve em consideração as seguintes definições:

■ Incumprimento

O BBVA aplicou uma definição de incumprimento para os instrumentos financeiros que é consistente com a utilizada na gestão interna do risco de crédito, bem como com os indicadores previstos na regulamentação aplicável à data de entrada em vigor da IFRS 9. Foram considerados indicadores tanto qualitativos como quantitativos.

O Grupo considerou que existe incumprimento quando ocorre uma das seguintes situações:

- incumprimento durante mais de 90 dias; ou
- existem dúvidas razoáveis sobre o reembolso total do instrumento.

De acordo com a IFRS 9, o incumprimento dos 90 dias é uma presunção que pode ser refutada nos casos em que a instituição considere, com base na informação razoável e documentada, que é adequado utilizar um prazo mais longo. A 31 de dezembro de 2018, o Grupo não utilizou prazos superiores a 90 dias para nenhuma das carteiras significativas.

■ Ativo financeiro desvalorizado

Um ativo financeiro apresenta uma deterioração de crédito quando tiverem ocorrido um ou mais eventos que têm um impacto negativo sobre os fluxos de caixa futuros estimados desse ativo financeiro. Constituem evidência de que um ativo financeiro apresenta uma deterioração de crédito os dados observáveis sobre os seguintes eventos:

- dificuldades financeiras significativas do emitente ou do mutuário,
- incumprimento das cláusulas contratuais, tal como o não pagamento ou incumprimento do pagamento,
- concessões ou vantagens que o mutuante, por razões económicas ou contratuais relacionadas com dificuldades financeiras do mutuário, confere a este e que não seriam facilitadas noutras circunstâncias,
- probabilidade cada vez maior de que o mutuário entre em falência ou em outra situação de reestruturação financeira,
- desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro em questão, devido a dificuldade financeira, ou
- a compra ou criação de um ativo financeiro com um desconto importante que reflita a perda de crédito sofrida.

Pode não ser possível identificar um único caso concreto, mas, pelo contrário, o efeito combinado de vários eventos pode ter feito com que o ativo financeiro passe a constituir uma deterioração de crédito.

A definição de ativo financeiro desvalorizado do Grupo está em linha com a definição de incumprimento descrita nos parágrafos anteriores.

Aumento significativo do risco de crédito

O objetivo dos requisitos de desvalorização é reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo de toda a vida útil para os instrumentos financeiros em que tenham ocorrido aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial considerando toda a informação razoável e documentada, incluindo a informação prospetiva.

O modelo desenvolvido pelo Grupo para a avaliação do aumento significativo do risco de crédito tem uma abordagem dupla que se aplica de forma global:

- Critério quantitativo: o Grupo utiliza uma análise quantitativa baseada na comparação da probabilidade esperada de incumprimento atual ao longo da vida útil da operação com a probabilidade esperada de incumprimento original ajustada, de forma a que ambos os valores sejam comparáveis em termos de probabilidade esperada de incumprimento para a vida residual. Os limites utilizados para considerar um aumento de risco significativo têm em conta as singularidades de cada geografia e carteira. Considerando a antiguidade das operações vigentes, no momento de entrada em vigor da norma, foi realizada uma simplificação para a comparação de probabilidades de incumprimento entre o momento atual e o original, em função da melhor informação disponível nesse momento.
- Critério qualitativo: a maioria dos indicadores para a deteção do aumento de risco significativo encontra-se nos sistemas do Grupo, através dos sistemas de rating/scoring ou dos cenários macroeconómicos, pelo que a análise quantitativa reúne a maioria das circunstâncias. Neste caso, o Grupo tenciona utilizar critérios qualitativos adicionais quando tal se considere necessário para obter circunstâncias que poderão não estar reunidas nos sistemas de rating/scoring ou nos cenários macroeconómicos utilizados.

Além disso, consideram-se stage 2 os instrumentos em que ocorra alguma das seguintes circunstâncias:

- o Incumprimento durante mais de 30 dias: de acordo com a IFRS 9, o incumprimento durante mais de 30 dias é uma presunção que pode ser refutada nos casos em que a entidade considere, com base na informação razoável e documentada, que tal incumprimento não representa um aumento significativo do risco. A 31 de dezembro de 2018, o Grupo não utilizou um prazo superior a 30 dias para nenhuma das carteiras significativas.
- o Em acompanhamento especial ("watch list"): estão submetidos a uma vigilância especial por parte das unidades de Riscos devido ao facto de apresentarem sinais negativos na sua qualidade creditícia, embora não exista evidência objetiva de deterioração.
- o Refinanciamentos ou reestruturações que não apresentam evidência de deterioração.

Embora a norma introduza uma série de simplificações operacionais/soluções práticas para a análise do aumento de risco significativo, o Grupo não as utiliza como regra geral. Não obstante, para ativos de elevada qualidade, sobretudo relacionados com determinadas instituições ou organismos de carácter público, é utilizada a possibilidade prevista pela norma de considerar diretamente que o seu risco de crédito não aumentou significativamente porque têm um baixo risco de crédito na data de apresentação.

Por isso, a classificação dos instrumentos financeiros sujeitos a desvalorização com a IFRS 9 é a seguinte:

■ Stage-1: Sem aumentos significativos de risco

A correção de valor por perdas destes instrumentos financeiros é calculada como as perdas de crédito esperadas nos doze meses seguintes.

■ Stage-2: Aumento significativo de risco

Quando o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, a correção de valor por perdas desse instrumento financeiro é calculada como a perda de crédito esperada durante toda a vida útil do ativo.

■ Stage-3: Desvalorizados

Quando há evidência objetiva de que o ativo financeiro está desvalorizado, este é transferido para esta categoria em que a correção de valor por perdas deste instrumento financeiro é calculada como a perda de crédito esperada durante toda a vida útil do ativo.

Definição de ativos financeiros desvalorizados segundo a IAS 39 aplicável aos exercícios de 2017 e 2016

Um ativo financeiro é considerado desvalorizado e, por conseguinte, o seu valor escriturado é corrigido para refletir o efeito dessa desvalorização, quando existe uma evidência objetiva de que ocorreram eventos que dão lugar a:

- No caso de instrumentos de dívida (créditos e valores representativos de dívida), um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros que serão estimados no momento de formalização da operação. Isto é, consideram-se desvalorizados os instrumentos sobre os quais existem dúvidas razoáveis que ponham em causa a recuperação do seu valor escriturado e/ou o recebimento dos juros correspondentes, nos montantes e nas datas inicialmente acordados.
- No caso de instrumentos de capital próprio, quando não seja possível recuperar integralmente o seu valor escriturado.

Como critério geral, a correção do valor escriturado dos instrumentos financeiros devido à sua desvalorização é efetuada na conta de resultados consolidada do exercício em que tal desvalorização se manifesta e as recuperações das perdas por desvalorização previamente registadas, caso existam, são reconhecidas na conta de resultados consolidada do exercício em que a desvalorização deixa de existir ou se reduz. Não obstante, a recuperação das perdas por desvalorização anteriormente registadas correspondentes a instrumentos de capital próprio classificados como ativos financeiros disponíveis para venda não é reconhecida na conta de resultados consolidada, mas sim na epígrafe "Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global" do balanço consolidado (ver Nota 30).

Geralmente, as cobranças recebidas com origem em empréstimos e créditos desvalorizados são aplicadas, primeiramente, ao reconhecimento dos juros vencidos e o excedente que possa existir à diminuição do capital por amortizar.

Quando se considera remota a recuperação de qualquer montante registado, o ativo é desreconhecido do balanço consolidado, sem prejuízo das ações que possam ser levadas a cabo para tentar obter o pagamento até que se tenham extinguido definitivamente os direitos a recebê-lo, seja por prescrição, remissão de dívida ou outras causas.

Metodologia para o cálculo da desvalorização dos ativos financeiros segundo a IFRS 9

Metodologia para o cálculo das perdas esperadas

De acordo com a IFRS 9, a estimativa das perdas esperadas deve refletir:

- Um montante ponderado e não tendencial, determinado mediante a avaliação de uma série de resultados possíveis,
- O valor do dinheiro ao longo do tempo, e
- Informação razoável e sustentável que esteja disponível sem um esforço ou custo excessivo e que reflita tanto condições atuais como previsões sobre condições futuras.

As perdas esperadas são estimadas tanto de forma individual como coletivamente. O objetivo da estimativa individual do Grupo é estimar as perdas esperadas para riscos significativos deteriorados ou classificados em Stage 2. Nestes casos, o montante das perdas de crédito é calculado como a diferença entre os cash flows esperados descontados da taxa de juro efetiva da operação e do valor escriturado do instrumento.

Para a estimativa coletiva das perdas esperadas, os instrumentos são distribuídos em grupos de ativos com base nas suas características de risco. As exposições dentro de cada grupo são segmentadas em função de características semelhantes do risco de crédito, indicativas da capacidade de pagamento do mutuário de acordo com as suas condições contratuais. Estas características de risco têm de ser relevantes na estimativa dos fluxos futuros de cada grupo. As características de risco de crédito podem considerar, entre outros, os seguintes fatores:

- Tipo de operação.
- Ferramentas de rating ou scoring.
- Pontuação ou notações de risco de crédito.
- Tipo de colateral.
- Tempo de mora para as operações em stage 3.
- Segmento.
- Critérios qualitativos que possam incidir no aumento significativo do risco.

- Valor do colateral se tiver impacto na probabilidade de ocorrência de um evento de desvalorização.

As perdas estimadas obtêm-se dos seguintes parâmetros:

- PD: estimativa da probabilidade de incumprimento em cada período.
- EAD: estimativa da exposição em caso de incumprimento em cada período futuro, tendo em conta as alterações na exposição depois da data de apresentação das demonstrações financeiras.
- LGD: estimativa da perda em caso de incumprimento, como diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que se espera receber, incluindo as garantias.

No caso dos valores representativos de dívida, o Grupo supervisiona as alterações no risco de crédito através do acompanhamento das notações de crédito externas publicadas.

Para determinar se existe um aumento significativo no risco de crédito não refletido nas notações publicadas, o Grupo também revê as alterações nos rendimentos das obrigações e, quando disponíveis, os preços dos CDS, juntamente com as notícias e a informação regulamentar disponíveis sobre os emitentes.

Utilização de informação atual, passada e futura

A IFRS 9 requer a incorporação de informação atual, passada e futura tanto para a deteção do aumento de risco significativo como para a medição das perdas esperadas.

Ao estimar as perdas esperadas, a norma não requer a identificação de todos os cenários possíveis. No entanto, deve considerar-se a probabilidade de que ocorra um evento de perda e a probabilidade de que não ocorra, mesmo que a possibilidade de ocorrência de uma perda seja muito pequena. Além disso, quando não existir uma relação linear entre os diferentes cenários económicos futuros e as suas perdas esperadas associadas, deverá utilizar-se mais do que um cenário económico futuro para a estimativa.

O Grupo BBVA utiliza primeiro o cenário mais provável (cenário base) que é consistente com o utilizado nos processos internos de gestão do Grupo e aplica depois um ajustamento adicional, calculado considerando a média ponderada das perdas esperadas noutros cenários económicos (um mais positivo e outro mais negativo). As principais variáveis macroeconómicas avaliadas em cada um dos cenários para cada uma das geografias em que o Grupo opera são o Produto Interno Bruto (PIB), taxas de juro, taxa de desemprego e Loan to value (LTV).

Metodologia para o cálculo da desvalorização dos ativos financeiros segundo a IAS 39 aplicável aos exercícios de 2017 e 2016

O cálculo da desvalorização dos ativos financeiros é realizado em função do tipo de instrumento e de outras circunstâncias que possam afetá-los, depois de tidas em conta as garantias recebidas pelos titulares dos instrumentos para assegurar (total ou parcialmente) o bom fim das operações. O Grupo BBVA utiliza tanto o write-off direto contra o ativo, quando se prevê que a recuperação é remota, como rubricas de compensação ou contas corretivas, quando se constituem provisões por insolvências para cobrir as perdas estimadas na recuperação do seu valor.

Desvalorização de instrumentos de dívida avaliados ao seu custo amortizado

No que se refere às perdas por desvalorização causadas pela materialização do risco de insolvência das pessoas obrigadas ao pagamento (risco de crédito), um instrumento de dívida, maioritariamente ativos financeiros pelo custo amortizado, sofre desvalorização por insolvência quando se evidencia uma degradação da capacidade de pagamento da pessoa obrigada a fazê-lo, quer seja evidenciado pelo seu atraso no pagamento ou por razões diferentes deste.

O Grupo BBVA desenvolveu políticas, métodos e procedimentos para estimar as perdas em que pode incorrer como consequência dos riscos de crédito que detém. Essas políticas, métodos e procedimentos são

aplicados no estudo, na autorização e na formalização dos instrumentos de dívida e dos compromissos e garantias concedidos, bem como na identificação da sua possível desvalorização e, conforme o caso, no cálculo dos montantes necessários para a cobertura das perdas estimadas.

O montante da desvalorização de instrumentos de dívida avaliados pelo seu custo amortizado é calculado tendo em conta se as perdas por desvalorização são determinadas individual ou coletivamente. Em primeiro lugar, é determinado se existe evidência objetiva de desvalorização de forma individual para ativos financeiros individualmente significativos, e de forma coletiva para ativos financeiros que não são individualmente significativos. Caso o Grupo determine que não existe evidência objetiva de desvalorização, os ativos são classificados em grupos de ativos com características semelhantes de risco e a sua desvalorização é determinada de forma coletiva.

Ao determinar se existe evidência objetiva de desvalorização, o Grupo utiliza dados observáveis sobre os seguintes aspetos:

- Dificuldades financeiras significativas do devedor.
- Atrasos continuados no pagamento de juros ou capital.
- Refinanciamentos ou reestruturações de dívida motivadas por dificuldades financeiras da contraparte.
- Considera-se provável a entrada em administração e outro tipo de reorganização/liquidação.
- Desaparecimento do mercado ativo de um ativo financeiro por dificuldades financeiras.
- Dados observáveis que indiquem uma redução nos fluxos futuros desde o reconhecimento inicial, tais como alterações adversas no estado dos pagamentos da contraparte (atrasos nos pagamentos, disposições de créditos em cartões até ao limite, etc.).
- Condições económicas nacionais ou locais que estejam correlacionadas com incumprimentos nos ativos financeiros (aumento da taxa de desemprego, queda de preços de imóveis, etc.).

Perdas por desvalorização determinadas individualmente

O montante das perdas por desvalorização sofridas por instrumentos individualmente significativos que apresentam evidências objetivas de desvalorização coincide com a diferença positiva entre os respetivos valores escriturados e os valores atuais dos seus fluxos de caixa futuros previstos. Esses fluxos de caixa são atualizados à taxa de juro efetiva original do instrumento. Se um instrumento financeiro tiver uma taxa variável, a taxa de desconto utilizada para quantificar a sua perda por desvalorização corresponde à taxa de juro contratual efetiva na data da quantificação.

Como exceção à norma geral, o valor atual dos fluxos de caixa futuros dos instrumentos de dívida cotados em mercados organizados é identificado através da sua cotação.

Na estimativa dos fluxos de caixa futuros dos instrumentos de dívida, tem-se em consideração:

- A totalidade dos montantes que se prevê recuperar durante a vida restante do instrumento, incluindo, se aplicável, os que possam ter origem nas garantias reais e melhorias de crédito com que conte (depois de deduzidos os custos necessários para a sua adjudicação e posterior venda). A perda por desvalorização considera a estimativa da possibilidade de cobrança dos juros acumulados, vencidos e não cobrados.
- Os diferentes tipos de risco inerentes a cada instrumento.
- As circunstâncias em que serão previsivelmente realizadas as cobranças.

Perdas por desvalorização determinadas coletivamente

Com vista à análise coletiva de desvalorização, os ativos financeiros são agrupados com base em características semelhantes de risco indicativas da capacidade de pagamento do devedor tendo em conta as suas condições contratuais. Através desta análise, é calculada a desvalorização dos empréstimos que não são individualmente significativos, distinguindo entre os que apresentam evidências objetivas de desvalorização e os que não apresentam evidências objetivas, bem como a desvalorização dos empréstimos significativos para os quais o Grupo determinou que não existem evidências objetivas de desvalorização.

No que respeita aos ativos financeiros que não apresentam evidências objetivas de desvalorização, o Grupo aplica procedimentos estatísticos utilizando a experiência histórica e outras informações específicas, para calcular as perdas em que o Grupo incorreu como resultado de eventos ocorridos à data de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas mas que não eram conhecidos e se manifestarão, de forma individualizada, depois da data de apresentação dos mesmos. Este cálculo é um passo intermédio até que se identifiquem de forma específica as perdas a nível individual, momento em que estes instrumentos financeiros serão separados do grupo de ativos financeiros sem evidências objetivas de desvalorização.

A quantificação das perdas incorridas tem em conta três fatores fundamentais: a exposição, a probabilidade de incumprimento ("*default*") e a gravidade.

- Exposição (*Exposure at default* – "*EAD*") é o montante do risco contraído no momento de entrada em "*default*" da contraparte.
- Probabilidade de incumprimento (*Probability of default* – "*PD*") é a probabilidade de que a contraparte incumpra as suas obrigações de pagamento de capital e/ou juros. Esta probabilidade reflete as condições atuais da carteira, em cada data de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, e é calculada considerando as principais características da qualidade creditícia da contraparte/operação.
- Gravidade (*Loss given default* – "*LGD*") é a estimativa da perda caso o incumprimento ocorra. Depende sobretudo das características da operação e da avaliação das garantias ou colaterais associados.

Com o objetivo de calcular a LGD em cada data de balanço, calcula-se o valor atual dos fluxos de caixa que é previsto obter durante a vida restante do ativo financeiro. O montante a recuperar das garantias reais eficazes é calculado partindo da avaliação do imóvel e descontando os ajustamentos necessários para obter adequadamente a potencial queda de valor até à sua execução e venda, bem como os custos de execução, os custos de manutenção e os custos de venda.

Além disso, para identificar as possíveis perdas não comunicadas individualmente (*incurred but not reported, ou "IBNR"*) na carteira não desvalorizada, é necessário introduzir um parâmetro adicional denominado "*LIP*" (acrónimo em inglês de *Loss identification period*). O parâmetro LIP ou período de identificação da perda é o tempo que decorre entre o momento em que se produz o evento que gera uma determinada perda e o momento em que tal perda se torna evidente a nível individual.

Quando se adquire contratualmente o direito de propriedade no final do processo de execução hipotecária ou quando se compra o ativo dos mutuários em dificuldades, o ativo é reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas. O tratamento contabilístico destes ativos é apresentado na Nota 2.2.4.

Desvalorização de outros instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda

A perda por desvalorização dos valores representativos de dívida incluídos na categoria de "Ativos financeiros disponíveis para venda" equivale, conforme o caso, à diferença positiva entre o seu custo de aquisição (líquido de qualquer amortização de capital), depois de deduzida qualquer perda por desvalorização previamente reconhecida na conta de resultados consolidada e o seu justo valor.

Quando existe uma evidência objetiva de que as diferenças negativas surgidas na avaliação destes ativos têm origem numa desvalorização dos mesmos, deixam de considerar-se como "Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Ativos financeiros disponíveis para venda" e são registados na conta de resultados consolidada do período em que se evidencia tal facto.

Ao recuperar-se posteriormente a totalidade ou parte das perdas por desvalorização, o seu montante será reconhecido na conta de resultados consolidada do período em que ocorre a recuperação, até ao limite do montante previamente reconhecido nos resultados.

Desvalorização de instrumentos de capital próprio

O montante da desvalorização dos instrumentos de capital próprio é determinado em função da sua natureza, como se descreve em seguida:

- Instrumentos de capital próprio disponíveis para venda, avaliados pelo justo valor: Quando existe uma evidência objetiva de que as diferenças negativas surgidas na avaliação destes ativos têm origem numa desvalorização dos mesmos, deixam de ser registados em "Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Ativos financeiros disponíveis para venda" e são registados nas contas de resultados consolidadas. Geralmente, o Grupo considera que existe uma evidência objetiva de desvalorização dos instrumentos de capital próprio classificados como disponíveis para venda quando tenham existido, repetidamente, menos-valias latentes significativas devidas a uma queda de cotação de, pelo menos, 40% ou prolongada durante mais de 18 meses.

Para a aplicação destas evidências de desvalorização, o Grupo tem em conta a volatilidade que apresenta cada título individualmente na sua cotação, para determinar se se trata de uma percentagem recuperável através da sua venda no mercado, podendo existir outros limites diferentes para determinados títulos ou setores específicos.

Além disso, para investimentos individualmente significativos, o Grupo tem como política contrastar a avaliação dos títulos mais significativos com avaliações realizadas por especialistas independentes.

Qualquer recuperação das perdas por desvalorização anteriormente registadas correspondentes a instrumentos de capital próprio classificados pelo justo valor com alterações em outro resultado global não é reconhecida na conta de resultados consolidada, mas sim na epígrafe "Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Ativos financeiros disponíveis para venda" do balanço consolidado (ver Nota 30).

- Instrumentos de capital próprio avaliados ao custo: A desvalorização dos instrumentos de capital próprio avaliados ao seu custo de aquisição equivale à diferença positiva entre o seu valor escriturado e o valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados, atualizados à taxa de rentabilidade de mercado para outros valores semelhantes. Para a sua determinação, salvo melhor evidência, considera-se o capital próprio da entidade participada (exceto outros resultados globais acumulados devidos a coberturas por fluxos de caixa) que se deduz do último balanço aprovado, consolidado conforme o caso, corrigido pelas mais-valias tácitas existentes na data de avaliação.

As perdas por desvalorização são registadas na conta de resultados consolidada do período em que se manifestam, atenuando diretamente o custo do instrumento. Estas perdas apenas podem ser recuperadas posteriormente em caso de venda dos referidos ativos.

2.2.2 Transferências e desreconhecimentos do balanço de ativos e passivos financeiros

O tratamento contabilístico das transferências de ativos financeiros é condicionado pela forma como se transferem para terceiros os riscos e lucros associados aos ativos que se transferem, de tal forma que os

ativos financeiros apenas são desreconhecidos do balanço consolidado quando se tiverem extinguido os fluxos de caixa que geram, quando se tiverem transferido substancialmente para terceiros os riscos e lucros implícitos aos mesmos ou quando, ainda que não exista transmissão nem retenção substancial destes, se transfira o controlo do ativo financeiro. Nestes dois últimos casos, o ativo financeiro transferido é desreconhecido do balanço consolidado, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retido ou criado como consequência da transferência.

Da mesma forma, os passivos financeiros apenas são desreconhecidos do balanço consolidado quando se tiverem extinguido as obrigações que geram ou quando forem adquiridos (quer seja com a intenção de cancelá-los ou com a intenção de recolocá-los).

Considera-se que o Grupo transfere substancialmente os riscos e lucros se os riscos e lucros transferidos representarem a maioria dos riscos e lucros totais dos ativos transferidos. Se os riscos e/ou lucros associados ao ativo financeiro transferido forem substancialmente retidos:

- O ativo financeiro transferido não é desreconhecido do balanço consolidado e continua a ser avaliado com os mesmos critérios utilizados antes da transferência.
- Regista-se um passivo financeiro associado por um montante igual ao da contraprestação recebida, que é posteriormente avaliada ao seu custo amortizado ou justo valor com alterações nos resultados, conforme aplicável.
- Continua a registar-se tanto os rendimentos associados ao ativo financeiro transferido (mas não desreconhecido) como as despesas associadas ao novo passivo financeiro.

2.2.3 Garantias financeiras

Consideram-se "Garantias financeiras" os contratos que exigem que o emitente efetue pagamentos específicos para reembolsar ao credor a perda em que este incorra quando um devedor específico incumpra a sua obrigação de pagamento de acordo com as condições, originais ou modificadas, de um instrumento de dívida, independentemente da sua forma jurídica. As garantias financeiras podem adotar, entre outras, a forma de fiança, aval financeiro, contrato de seguro ou derivado de crédito.

No seu reconhecimento inicial, as garantias financeiras prestadas são contabilizadas reconhecendo um passivo pelo justo valor, que é geralmente o valor atual das comissões e rendimentos a receber pelos referidos contratos ao longo da sua vida, tendo como contrapartida no ativo o montante das comissões e rendimentos assimilados cobrados no início das operações e as contas a receber pelo valor atual dos fluxos de caixa futuros por receber.

As garantias financeiras, qualquer que seja o seu titular, instrumentação ou outras circunstâncias, são analisadas periodicamente com o objetivo de determinar o risco de crédito a que estão expostas e, conforme o caso, prever a necessidade de constituir uma provisão para as mesmas, que se determina pela aplicação de critérios semelhantes aos estabelecidos para quantificar as perdas por desvalorização sofridas pelos instrumentos de dívida avaliados ao seu custo amortizado (ver Nota 2.2.1).

As provisões constituídas sobre os contratos de garantia financeira que se considerem desvalorizadas são registadas na epígrafe "Provisões – Compromissos e garantias concedidos" do passivo dos balanços consolidados (ver Nota 24). A dotação e recuperação de tais provisões é registada com contrapartida no capítulo "Provisões ou reversão de provisões" da conta de resultados consolidada (ver Nota 46).

Os rendimentos obtidos dos instrumentos de garantia são registados no capítulo "Rendimentos provenientes de comissões" da conta de resultados consolidada e calculados aplicando a taxa estabelecida no contrato em que têm origem sobre o montante nominal da garantia (ver Nota 40).

2.2.4 Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda e Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda

Os capítulos "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" e "Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" dos balanços consolidados incluem o valor escriturado dos ativos que não fazem parte das atividades de exploração do Grupo BBVA e cuja recuperação do seu valor escriturado ocorrerá previsivelmente através do preço obtido na sua alienação (ver Nota 21).

Estes capítulos incluem rubricas individuais e rubricas integradas num conjunto ("grupo de disposição") ou que fazem parte de uma unidade de negócio que se pretende alienar ("operações em descontinuação"). O capítulo "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" inclui os ativos recebidos pelas entidades dependentes para a satisfação, total ou parcial, das obrigações de pagamento face a estas por parte dos seus devedores (ativos adjudicados ou dações em pagamento e recuperações de operações de locação financeira), salvo se o Grupo tiver decidido fazer uso continuado desses ativos. O Grupo BBVA tem unidades específicas focadas na gestão imobiliária e venda deste tipo de ativos.

Simetricamente, o capítulo "Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" dos balanços consolidados apresenta os saldos credores com origem nos grupos de disposição e nas operações em descontinuação.

Os ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda são avaliados, tanto na data de aquisição como posteriormente, ao menor montante entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor escriturado.

No caso dos ativos imobiliários adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas, são inicialmente reconhecidos pelo menor montante entre: o valor escriturado atualizado do ativo financeiro aplicado e o justo valor no momento da adjudicação ou receção do ativo menos os custos de venda estimados. O valor escriturado do ativo financeiro aplicado é atualizado no momento da adjudicação, tratando o próprio imóvel adjudicado como uma garantia real e tendo em conta as coberturas por risco de crédito correspondentes de acordo com a sua classificação no momento anterior à entrega. Para este efeito, o colateral será avaliado pelo seu justo valor atualizado (menos os custos de venda) no momento da adjudicação. Este montante escriturado será comparado com o montante escriturado anterior e será reconhecido como um aumento de coberturas, conforme o caso. Por outro lado, o justo valor do ativo adjudicado obtém-se mediante avaliação, determinado a necessidade de aplicar um desconto sobre a mesma resultante das condições específicas do ativo ou da situação do mercado para estes ativos e, em todo o caso, deverão ser deduzidos os custos de venda estimados pela entidade.

Em momentos posteriores ao reconhecimento inicial, estes ativos imobiliários adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas, classificados como "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda e os passivos incluídos em tais grupos", são avaliados pelo menor montante entre: o seu justo valor atualizado menos o custo estimado da sua venda e o seu valor escriturado, podendo ser reconhecida uma desvalorização ou reversão da desvalorização pela diferença, se aplicável.

Os ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não são amortizados enquanto permanecerem nesta categoria.

O justo valor dos ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda procedentes de adjudicações ou recuperações baseia-se, sobretudo, em avaliações realizadas por especialistas independentes com uma antiguidade máxima de um ano, ou inferior, se existirem indícios da sua desvalorização.

Os ganhos e perdas gerados na alienação dos ativos não correntes de elementos classificados como detidos para venda e passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda, bem como as perdas por desvalorização e, quando aplicável, a sua recuperação, são reconhecidos no capítulo "Ganhos ou perdas decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas" da conta de resultados consolidada (ver Nota 50). Os restantes rendimentos e despesas correspondentes a tais ativos e passivos são classificados nas rubricas da conta de resultados de acordo com a sua natureza.

Por outro lado, os rendimentos e despesas das operações em descontinuação, qualquer que seja a sua natureza, gerados no exercício, ainda que tenham sido gerados antes da sua classificação como operação em descontinuação, são apresentados, líquidos de efeitos fiscais, como um único montante no capítulo "Ganhos ou perdas depois de impostos provenientes de operações descontinuadas" da conta de resultados consolidada, quer o negócio permaneça no balanço consolidado, quer tenha sido desreconhecido do mesmo. Enquanto um ativo permanecer nesta categoria, não será amortizado. Este capítulo inclui também os resultados obtidos na sua alienação ou disposição.

2.2.5 Ativos corpóreos

Imobilizações corpóreas de uso próprio

As imobilizações corpóreas de uso próprio incluem os ativos, em propriedade ou em regime de locação financeira, que o Grupo BBVA detém para uso atual ou futuro e que espera utilizar durante mais do que um exercício. Além disso, inclui os ativos corpóreos recebidos pelas entidades consolidadas para a liquidação, total ou parcial, de ativos financeiros que representam valores a receber face a terceiros e aos quais se prevê dar uso continuado.

As imobilizações corpóreas de uso próprio são registadas no balanço consolidado pelo seu custo de aquisição, menos a sua correspondente amortização acumulada e, se aplicável, as perdas estimadas que resultam da comparação do valor líquido contabilístico de cada rubrica com o seu valor recuperável correspondente (ver Nota 17).

A amortização é calculada, aplicando o método linear, sobre o custo de aquisição dos ativos, menos o seu valor residual, entendendo-se que os terrenos sobre os quais assentam os edifícios e outras construções têm uma vida útil indefinida e que, portanto, não são objeto de amortização.

As dotações a título de amortização dos ativos corpóreos são registadas no capítulo "Amortização" da conta de resultados consolidada (ver Nota 45) e, essencialmente, equivalem às seguintes percentagens de amortização (determinadas em função dos anos da vida útil estimada, como média, dos diferentes elementos):

Percentagens de amortização de ativos corpóreos

Tipo de ativo	Percentagem anual
Edifícios de uso próprio	1% - 4%
Mobiliário	8% - 10%
Instalações	6% - 12%
Equipamentos de escritório e informática	8% - 25%

Em cada encerramento contabilístico, as entidades do Grupo analisam se existem indícios, tanto externos como internos, de que um ativo corpóreo possa estar desvalorizado. Se existirem evidências de desvalorização, o Grupo analisa se existe efetivamente tal desvalorização comparando o valor líquido escriturado do ativo com o seu valor recuperável (como o maior entre o seu justo valor menos os custos de disposição e o seu valor em uso). Quando o valor escriturado excede o valor recuperável, o valor escriturado

é ajustado até ao seu valor recuperável, modificando os encargos futuros a título de amortização, de acordo com a sua nova vida útil restante.

Da mesma forma, quando existem indícios de que o valor de um ativo corpóreo foi recuperado, as entidades consolidadas calculam o valor recuperável do ativo, reconhecem na conta de resultados consolidada a reversão da perda por desvalorização contabilizada em exercícios anteriores e ajustam conseqüentemente os encargos futuros a título de amortização. Em caso algum, a reversão da perda por desvalorização de um ativo pode pressupor o aumento do seu valor escriturado acima daquele que teria se as perdas por desvalorização não tivessem sido reconhecidas em exercícios anteriores.

No Grupo, os edifícios de uso próprio surgem maioritariamente atribuídos às diferentes unidades geradoras de caixa (UGC) a que pertencem. Sobre estas UGC, efetuam-se as correspondentes análises de desvalorização para verificar se são gerados os fluxos de caixa suficientes para suportar o valor dos ativos que as integram.

As despesas de conservação e manutenção dos ativos corpóreos de uso próprio são reconhecidas como despesa no exercício em que se incorrem e são registadas na rubrica "Despesas administrativas – Outras despesas de administração – Imóveis, instalações e material" da conta de resultados consolidada (ver Nota 44.2).

Ativos cedidos em locação operacional

Os critérios utilizados para o reconhecimento do custo de aquisição dos ativos cedidos em locação operacional, para a sua amortização, para a estimativa das respetivas vidas úteis e para o registo das suas perdas por desvalorização, coincidem com os descritos em relação aos ativos corpóreos de uso próprio.

Investimentos imobiliários

A epígrafe "Ativos corpóreos – Investimentos imobiliários" do balanço consolidado inclui os valores líquidos (custo de aquisição menos a correspondente amortização acumulada e, se aplicável, as perdas estimadas por desvalorização) dos terrenos, edifícios e outras construções que são detidos para exploração em regime de arrendamento ou para obtenção de uma mais-valia na sua venda e que não se espera que sejam realizados no decurso normal da atividade nem se destinam a uso próprio (ver Nota 17).

Os critérios aplicados para o reconhecimento do custo de aquisição dos investimentos imobiliários, para a sua amortização, para a estimativa das respetivas vidas úteis e para o registo das suas perdas por desvalorização, coincidem com os descritos em relação aos ativos corpóreos de uso próprio.

O Grupo determina periodicamente o justo valor dos seus investimentos imobiliários de forma a que, no encerramento do exercício, o justo valor reflita as condições de mercado dos ativos de investimento imobiliário na referida data. O referido justo valor é determinado assumindo como valores de referência as avaliações realizadas por especialistas independentes.

2.2.6 Existências

O saldo da epígrafe "Outros ativos – Existências" do balanço consolidado inclui, sobretudo, os terrenos e demais propriedades de que as sociedades imobiliárias do Grupo BBVA dispõem para o desenvolvimento e a venda das promoções imobiliárias que gerem (ver Nota 20).

O valor de custo das existências inclui os custos de aquisição e transformação, bem como outros custos diretos e indiretos necessários para lhes conferir a condição e localização atuais.

No caso concreto dos ativos imobiliários contabilizados como existências, o valor de custo é constituído: pelo custo de aquisição do terreno, pelos custos de urbanização e construção, pelos impostos não recuperáveis e pelos custos correspondentes à supervisão, coordenação e gestão da construção. As

despesas financeiras incorridas no exercício fazem parte do valor de custo, sempre que se trate de existências que necessitem de mais do que um ano para estarem em condições de serem vendidas.

Os ativos imobiliários comprados aos mutuários em dificuldade e para os quais o Grupo assume o desenvolvimento para a venda são contabilizados como existências, pelo que são avaliados, tanto na data de aquisição como posteriormente, pelo menor montante entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor escriturado. O valor escriturado na data de aquisição destes ativos imobiliários define-se como o montante por cobrar dos empréstimos/créditos que constituem a origem de tais compras (líquidos das provisões associadas aos mesmos).

Desvalorização

O montante de qualquer ajustamento posterior decorrente da avaliação das existências, tais como danos, obsolescência, minoração do preço de venda até ao seu valor realizável líquido, bem como as perdas decorrentes de outras causas e, conforme o caso, as recuperações de valor posteriores até ao limite do valor de custo inicial são registadas na epígrafe "Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos não financeiros – Outros" da conta de resultados consolidada do exercício em que tais circunstâncias ocorrem (ver Nota 48).

No caso dos ativos imobiliários anteriormente mencionados, se o justo valor menos os custos de venda for inferior ao montante registado no balanço consolidado pelo empréstimo de origem, é reconhecida uma perda na epígrafe "Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos não financeiros – Outros" da conta de resultados consolidada. No caso dos imóveis contabilizados como existências, o critério do Grupo BBVA para determinar o seu valor realizável líquido baseia-se, sobretudo, em avaliações realizadas por especialistas independentes com uma antiguidade máxima de um ano, ou inferior se existirem indícios da sua desvalorização.

Vendas de existências

Nas operações de venda, o valor escriturado das existências é desreconhecido do balanço consolidado e registado como uma despesa na epígrafe "Outras despesas operacionais – Variação de existências" da conta de resultados consolidada do exercício em que se reconhece o rendimento procedente da sua venda, que se regista na epígrafe "Outros rendimentos operacionais – Vendas e rendimentos por prestação de serviços não financeiros" da conta de resultados consolidada (ver Nota 42).

2.2.7 Concentrações de atividades empresariais

Uma concentração de atividades empresariais é uma operação, ou qualquer outro evento, através da qual o Grupo obtém o controlo de uma ou várias atividades empresariais e o seu registo contabilístico é realizado por aplicação do método de aquisição.

De acordo com este método, o adquirente deve reconhecer os ativos adquiridos, os passivos e os passivos contingentes assumidos, incluindo os que a entidade adquirida não tinha reconhecido contabilisticamente. Este método pressupõe a avaliação da contraprestação entregue na concentração de atividades empresariais e a atribuição da mesma, na data de aquisição, aos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis, segundo o seu justo valor, bem como o reconhecimento de qualquer participação não dominante (interesses minoritários) que surjam na operação.

No caso de concentrações de atividades empresariais realizadas por etapas, quer se trate de investimento, associada ou empreendimento conjunto, a entidade adquirente avalia ao justo valor a participação anterior que tinha na adquirida na data em que obtém o controlo e reconhece qualquer lucro ou perda resultante na epígrafe "Ganhos ou perdas decorrentes do desreconhecimento no balanço de ativos não financeiros e participações, líquidos" da conta de resultados consolidada. Além disso, serão transferidos para a conta de

resultados consolidada os ajustamentos por avaliação que a entidade adquirente tenha reconhecido por alterações no valor da participação anterior em exercícios anteriores.

Adicionalmente, a entidade adquirente reconhecerá um ativo no balanço consolidado, na epígrafe "Ativos incorpóreos – Goodwill" se, na data de aquisição, existir uma diferença positiva entre:

- a soma do preço pago mais o montante de todos os interesses minoritários mais o justo valor de participações anteriores, conforme o caso, do negócio adquirido; e
- o justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos.

Se a referida diferença for negativa, é reconhecida diretamente na conta de resultados consolidada, no capítulo "Goodwill negativo reconhecido nos resultados".

Os interesses minoritários na entidade adquirida podem ser avaliados de duas formas: pelo seu justo valor ou pela percentagem proporcional dos ativos líquidos identificados da entidade adquirida. A forma de avaliação dos minoritários poderá ser escolhida em cada concentração de atividades empresariais. O Grupo BBVA optou sempre pelo segundo método.

2.2.8 Ativos incorpóreos

Goodwill

O goodwill representa o pagamento antecipado realizado pela entidade adquirente pelos lucros económicos futuros procedentes de ativos que não puderam ser identificados individualmente e reconhecidos em separado. O goodwill não é amortizado em nenhum caso, sendo apenas submetido periodicamente a análises de desvalorização, procedendo-se ao seu write-off caso se torne evidente que ocorreu uma desvalorização (ver Nota 18).

O goodwill é atribuído a uma ou mais unidades geradoras de caixa que se espera serem as beneficiárias das sinergias resultantes das concentrações de atividades empresariais. As unidades geradoras de caixa representam os grupos de ativos identificáveis mais pequenos que geram fluxos de caixa a favor do Grupo e que, na sua maioria, são independentes dos fluxos gerados por outros ativos ou outros grupos de ativos do Grupo. Cada unidade ou unidades às quais se atribui goodwill:

- Representa o nível mais baixo ao qual a entidade gere internamente o goodwill.
- Não é maior do que um segmento de negócio.

As unidades geradoras de caixa às quais foi atribuído goodwill são analisadas (incluindo no seu valor escriturado a parte do goodwill atribuída) para determinar se sofreram desvalorização. Esta análise é realizada, no mínimo, anualmente ou sempre que existam indícios de desvalorização.

Para efeitos de determinar a desvalorização de uma unidade geradora de caixa à qual foi atribuído goodwill, compara-se o valor escriturado dessa unidade – ajustado pelo montante do goodwill imputável aos parceiros externos, no caso de não se ter optado por avaliar os interesses minoritários pelo seu justo valor – ao seu montante recuperável.

O montante recuperável de uma unidade geradora de caixa é igual ao montante maior entre o justo valor menos os custos de venda e o seu valor em uso. O valor em uso é calculado como o valor descontado das projeções dos fluxos de caixa estimados pela direção da unidade e baseia-se nos últimos orçamentos disponíveis para os próximos anos. As principais hipóteses utilizadas no seu cálculo são: uma taxa de crescimento sustentável para extrapolar os fluxos de caixa à perpetuidade e uma taxa de desconto para descontar os fluxos de caixa, que é igual ao custo de capital atribuído a cada unidade geradora de caixa e equivale à soma da taxa isenta de risco mais um prémio que reflete o risco inerente ao negócio avaliado.

Se o valor escriturado de uma unidade geradora de caixa for superior ao seu montante recuperável, o Grupo reconhece uma perda por desvalorização, que se distribui reduzindo, em primeiro lugar, o valor escriturado do goodwill atribuído a essa unidade e, em segundo lugar, e se restarem perdas por imputar, reduzindo o valor escriturado dos restantes ativos, atribuindo a perda restante em proporção ao valor escriturado de cada um dos ativos existentes na referida unidade. Caso se tivesse optado por avaliar os interesses minoritários pelo seu justo valor, a desvalorização do goodwill imputável a estes parceiros externos seria reconhecida. As perdas por desvalorização relacionadas com um goodwill nunca serão revertidas.

As perdas por desvalorização do goodwill são registadas na epígrafe "Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos não financeiros – Ativos incorpóreos" da conta de resultados consolidada (ver Nota 48).

Outros ativos incorpóreos

Os ativos incorpóreos podem ser de vida útil indefinida – se, com base nas análises realizadas de todos os fatores relevantes, se concluir que não existe um limite previsível do exercício durante o qual se espera que gerem fluxos de caixa líquidos a favor das entidades consolidadas – ou de vida útil definida, nos restantes casos (ver Nota 18).

Os ativos incorpóreos de vida útil definida são amortizados em função da duração da mesma, aplicando-se critérios semelhantes aos adotados para a amortização dos ativos corpóreos. O ativo incorpóreo de vida útil definida é composto, fundamentalmente, por despesas de aquisição de aplicações informáticas, que têm uma vida útil compreendida entre 3 e 5 anos. As dotações a título de amortização dos ativos incorpóreos são registadas no capítulo "Amortização" da conta de resultados consolidada (ver Nota 45).

As entidades consolidadas reconhecem contabilisticamente qualquer perda que tenha ocorrido no valor registado destes ativos com origem na sua desvalorização, utilizando-se como contrapartida a epígrafe "Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos não financeiros – Ativos incorpóreos" da conta de resultados consolidada (ver Nota 48). Os critérios para o reconhecimento das perdas por desvalorização e, se aplicável, para a recuperação das registadas em exercícios anteriores, são semelhantes aos aplicados para os ativos corpóreos, exceto para o goodwill.

2.2.9 Ativos e passivos cobertos por contratos de seguro e resseguro

Os ativos e passivos das companhias de seguros do Grupo BBVA são registados, consoante a sua natureza, nas epígrafes correspondentes do balanço consolidado e o seu registo e avaliação são realizados em conformidade com os critérios da IFRS 4 "Contratos de seguros".

O capítulo "Ativos cobertos por contratos de seguro ou resseguro" dos balanços consolidados apresenta os montantes que as entidades consolidadas têm direito a receber com origem nos contratos de resseguro que detêm com terceiros e, mais concretamente, a participação do resseguro nas provisões técnicas constituídas pelas entidades de seguros consolidadas.

O capítulo "Passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro" do balanço consolidado apresenta as provisões técnicas do seguro direto e do resseguro aceite registadas pelas entidades consolidadas para cobrir reclamações com origem nos contratos de seguro vigentes no encerramento do exercício (ver Nota 23).

Os rendimentos e despesas das companhias de seguros do Grupo BBVA são registados, consoante a sua natureza, nas epígrafes correspondentes da conta de resultados consolidada.

Os montantes dos prémios dos contratos de seguros emitidos pelas sociedades do Grupo BBVA são pagos no momento da emissão dos recibos correspondentes, sendo lançada na conta de resultados consolidada a estimativa do custo dos sinistros que se deverá ter em conta ao realizar a liquidação final dos mesmos. No

encerramento de cada exercício, são delimitados tanto os montantes cobrados e não vencidos como os custos incorridos e não pagos nessa data.

As provisões mais significativas registadas pelas entidades seguradoras consolidadas no que respeita às apólices de seguros por si emitidas são detalhadas de acordo com a sua natureza na Nota 23.

Com base na tipologia de produtos, as provisões podem ser as seguintes:

■ Provisões de seguros de vida:

Representa o valor das obrigações líquidas garantidas com o tomador dos seguros. Estas provisões incluem:

- Provisões para prémios não consumidos: Têm por objetivo delimitar no tempo, no encerramento de cada exercício, os prémios emitidos, refletindo o seu saldo a fração dos prémios cobrados até à data de fecho que deve ser imputada ao período entre a data de fecho e o termo do período de cobertura do seguro.
- Provisões matemáticas: Representa o valor, no encerramento de cada exercício, das obrigações das companhias de seguros, líquido das obrigações do tomador, em razão dos seguros de vida contratados.

■ Provisões de seguros não vida:

- Provisões para prémios não consumidos: As provisões para prémios não consumidos têm por objetivo a delimitação no tempo, na data de cálculo, dos prémios emitidos, refletindo o seu saldo a fração dos prémios cobrados até à data de fecho que deva ser imputada ao período entre a data de fecho e o termo do período de cobertura do seguro.
- Provisões para risco em curso: A provisão para riscos em curso complementa a provisão para prémios não consumidos na medida em que o seu montante não seja suficiente para refletir a avaliação de todos os riscos e despesas a cobrir pelas companhias de seguros correspondentes ao período de cobertura não decorrido à data de fecho do exercício.

■ Provisões para prestações:

Reúne o montante total das obrigações pendentes de pagamento resultantes dos sinistros ocorridos antes da data de fecho do exercício. As companhias de seguros calculam esta provisão como a diferença entre o custo total estimado ou certo dos sinistros pendentes de declaração, liquidação ou pagamento e o conjunto dos montantes já pagos com origem nos referidos sinistros.

■ Provisão para participação em resultados e estornos:

Esta provisão reúne o montante dos lucros realizados a favor dos tomadores, segurados ou beneficiários que, conforme o caso, deve ser restituído aos tomadores ou segurados em virtude do desempenho verificado do risco segurado, enquanto não tiver sido individualmente atribuído a cada um deles.

■ Provisões técnicas do resseguro cedido:

São determinadas aplicando os critérios assinalados nos parágrafos anteriores para o seguro direto, tendo em conta as condições de cessão estabelecidas nos contratos de resseguro em vigor.

■ Outras provisões técnicas:

As companhias de seguros têm provisões constituídas para a cobertura dos desvios prováveis das taxas de juro de reinvestimento de mercado relativamente às utilizadas na avaliação das provisões técnicas.

O Grupo BBVA realiza um controlo e acompanhamento da exposição das companhias de seguros ao risco financeiro, utilizando para isso metodologia e ferramentas internas que permitem medir o risco de crédito e de mercado e fixar limites para os mesmos.

2.2.10 Ativos e passivos por impostos

A despesa com o Imposto sobre as Sociedades aplicável às sociedades espanholas do Grupo BBVA e com impostos de natureza semelhante aplicáveis às entidades estrangeiras é reconhecida na conta de resultados consolidados, exceto quando seja consequência de uma operação cujos resultados se registam diretamente no capital próprio, caso em que o seu efeito fiscal correspondente também é registado no capital.

A despesa total com o Imposto sobre as Sociedades equivale à soma do imposto corrente que resulta da aplicação da taxa de tributação correspondente à base tributável do exercício (depois de aplicar as deduções fiscalmente admissíveis) e da variação dos ativos e passivos por impostos diferidos que tenham sido reconhecidos na conta de resultados consolidada.

Os ativos e passivos por impostos diferidos incluem as diferenças temporárias, que se definem como os montantes a pagar ou a recuperar em exercícios futuros resultantes das diferenças entre o valor escriturado dos elementos do ativo e as suas bases fiscais correspondentes ("valor fiscal"), bem como as bases tributáveis negativas e os créditos por deduções fiscais não aplicadas suscetíveis de compensação no futuro. Os referidos montantes são registados aplicando a cada diferença temporária a taxa de tributação prevista a que se espera recuperá-la ou liquidá-la (ver Nota 19).

O capítulo "Ativos por impostos" do balanço consolidado inclui o montante de todos os ativos de natureza fiscal, diferenciando-se entre: "Ativos por impostos correntes" (montantes a recuperar por impostos nos próximos doze meses) e "Ativos por impostos diferidos" (que engloba os montantes dos impostos a recuperar em exercícios futuros, incluindo os de bases tributáveis negativas ou de créditos por deduções ou bonificações suscetíveis de compensação). O capítulo "Passivos por impostos" do balanço consolidado inclui o montante de todos os passivos de natureza fiscal, exceto as provisões por impostos, e é constituído por: "Passivos por impostos correntes" (reúne o montante a pagar nos próximos doze meses pelo Imposto sobre as Sociedades relativo ao lucro tributável do exercício e outros impostos) e "Passivos por impostos diferidos" (que representa o montante dos impostos sobre as sociedades a pagar em exercícios posteriores).

Os passivos por impostos diferidos resultantes de diferenças temporárias associadas a investimentos em entidades dependentes, associadas e participações em empreendimentos conjuntos são reconhecidos contabilisticamente, exceto se o Grupo for capaz de controlar o momento de reversão da diferença temporária e, além disso, for provável que esta não seja revertida no futuro. Por seu lado, os ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos caso se considere provável que as entidades consolidadas venham a ter, no futuro, lucros tributáveis suficientes contra os quais possam torná-los efetivos e que não resultem do reconhecimento inicial (salvo no caso de uma concentração de atividades empresariais) de outros ativos e passivos numa operação que não afeta nem o resultado fiscal nem o resultado contabilístico.

Em cada encerramento contabilístico, as entidades consolidadas reveem os impostos diferidos registados (tanto ativos como passivos) com o objetivo de comprovar que se mantêm vigentes, efetuando-se as correções oportunas aos mesmos de acordo com os resultados das análises realizadas. Nas circunstâncias em que existe incerteza sobre a aplicação da legislação fiscal a algumas circunstâncias ou operações particulares e o tratamento fiscal definitivo depende das decisões tomadas pelas autoridades tributárias relevantes no futuro, a entidade reconhece e avalia os ativos ou passivos por impostos correntes e diferidos, conforme aplicável, tendo em conta as suas expectativas de que a autoridade tributária aceite ou não a sua situação fiscal. Assim, caso a entidade conclua que não é provável que a autoridade tributária aceite uma determinada situação fiscal incerta, a avaliação dos ativos ou passivos correspondentes por impostos reflete os montantes que a entidade prevê recuperar (pagar) às autoridades tributárias.

Os rendimentos ou despesas registados diretamente no capital próprio consolidado que não tenham efeito no resultado fiscal, e vice-versa, são contabilizados como diferenças temporárias.

2.2.11 Provisões e ativos e passivos contingentes

O capítulo "Provisões" do balanço consolidado inclui os montantes registados para cobrir as obrigações atuais do Grupo BBVA surgidas como consequência de acontecimentos passados e que estão claramente identificadas quanto à sua natureza, mas cujo montante ou data de liquidação são indeterminados, no vencimento das quais, e para a sua liquidação, o Grupo espera proceder a um exfluxo de recursos que incorporam lucros económicos (ver Nota 24). Estas obrigações podem surgir de disposições legais ou contratuais, de expectativas válidas criadas pelas sociedades do Grupo face a terceiros no que diz respeito à assunção de determinados tipos de responsabilidades ou pela evolução previsível da regulamentação da operação das entidades e, em particular, de projetos de regulamentação dos quais o Grupo não pode excluir-se. As provisões são reconhecidas nos balanços consolidados quando se cumprem todos e cada um dos seguintes requisitos:

- Representam uma obrigação atual surgida de um acontecimento passado. Na data a que se referem as demonstrações financeiras consolidadas, existe uma maior probabilidade de que seja necessário cumprir a obrigação do que do contrário.
- Para liquidar a obrigação, é provável que o Grupo tenha de proceder ao exfluxo de recursos que incorporam benefícios económicos.
- É possível prever de forma razoavelmente precisa o montante da obrigação.

Entre outros conceitos, estas provisões incluem os compromissos assumidos com os funcionários por algumas entidades do Grupo mencionadas na Nota 2.2.12, bem como as provisões por litígios fiscais e legais.

Os ativos contingentes são ativos possíveis, surgidos como consequência de acontecimentos passados, cuja existência está condicionada e deverá confirmar-se quando ocorrerem, ou não, eventos que estão fora do controlo do Grupo. Os ativos contingentes não são reconhecidos no balanço nem na conta de resultados consolidados, mas são comunicados, caso existam, nas demonstrações financeiras consolidadas sempre que seja provável o aumento de recursos que incorporem benefícios económicos por esta causa.

Os passivos contingentes são obrigações possíveis do Grupo, surgidas como consequência de acontecimentos passados, cuja existência está condicionada à ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros independentes da vontade do Grupo. Incluem também as obrigações atuais do Grupo, cuja liquidação não é provável que origine uma diminuição de recursos que incorporem benefícios económicos ou cujo montante, em casos extremamente pouco habituais, não possa ser quantificado com fiabilidade suficiente.

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço nem na conta de resultados consolidados (salvo os registados numa concentração de atividades empresariais), mas são discriminados nas Notas às demonstrações financeiras consolidadas, a menos que exista a possibilidade de uma saída de recursos dos quais o registo de benefícios económicos seja remoto.

2.2.12 Remunerações pós-emprego e outros compromissos com funcionários

Em seguida, são descritos os critérios contabilísticos mais significativos relacionados com os compromissos contraídos com os funcionários pelas sociedades do Grupo BBVA, tanto decorrentes de remunerações pós-emprego como de outros compromissos (ver Nota 25).

Remunerações a curto prazo

Compromissos com funcionários no ativo que vençam e se liquidem anualmente, não sendo necessária a constituição de qualquer provisão para os mesmos. Inclui Pagamentos e salários, Segurança Social e outras despesas com pessoal.

O custo é registado na conta "Despesas administrativas – Despesas com pessoal – Outras despesas com pessoal" da conta de resultados consolidada (ver Nota 44.1).

Remunerações pós-emprego – Regimes de contribuições definidas

O Grupo financia regimes de contribuições definidas para a maioria dos funcionários no ativo. O montante destes compromissos é estabelecido como uma percentagem de determinados conceitos de remuneração e/ou um montante fixo determinado.

As contribuições realizadas em cada exercício pelas sociedades do Grupo BBVA para cobrir estes compromissos são registadas na conta "Despesas administrativas – Despesas com pessoal – Dotações para regimes de pensões de contribuições definidas" da conta de resultados consolidada (ver Nota 44.1).

Remunerações pós-emprego – Regimes de prestações definidas

Algumas sociedades mantêm compromissos de pensões com pessoal reformado ou pré-reformado do Grupo, com grupos fechados de funcionários ainda no ativo, para o caso de reforma, e com a maioria dos funcionários, para os compromissos de incapacidade permanente e falecimento no ativo. Estes compromissos encontram-se cobertos por contratos de seguro, fundos de pensões e fundos internos.

Além disso, algumas sociedades espanholas ofereceram a determinados funcionários a possibilidade de se reformarem antes da idade legal de reforma, constituindo as provisões correspondentes para cobrir o custo dos compromissos adquiridos a este título, que incluem remunerações e indemnizações e as contribuições para fundos externos de pensões pagas durante o período de pré-reforma.

Adicionalmente, algumas sociedades do Grupo mantêm compromissos relativos a despesas médicas e prestações sociais que prolongam os seus efeitos após a reforma dos funcionários beneficiários dos mesmos.

Estes compromissos são quantificados com base em estudos atuariais, sendo o seu montante registado na epígrafe "Provisões – Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego" e determinado como a diferença, na data a que se referem as demonstrações financeiras consolidadas, entre o valor atual dos compromissos por prestações definidas e o justo valor dos ativos afetos à cobertura dos compromissos assumidos (ver Nota 25).

O custo do serviço do funcionário no exercício é registado na epígrafe "Despesas administrativas – Despesas com pessoal – Dotações para regimes de pensões de prestações definidas" da conta de resultados consolidada (ver Nota 44.1).

Os rendimentos e despesas com juros associados aos compromissos são registados nas epígrafes "Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares" e "Despesas com juros" da conta de resultados consolidada (ver Nota 37).

O custo de serviços passados com origem em alterações aos compromissos e as pré-reformas do exercício são reconhecidos na epígrafe "Provisões ou reversão de provisões" da conta de resultados consolidada (ver Nota 46).

Outras remunerações a longo prazo

Para além dos compromissos anteriores, algumas sociedades do Grupo mantêm compromissos relacionados com prémios de antiguidade, que consistem na entrega de um montante estabelecido ou de dias de férias dos quais os funcionários usufruem quando cumprem um determinado número de anos de prestação de serviços efetivos.

Para a sua determinação, os compromissos são quantificados com base em estudos atuariais e encontram-se registados na epígrafe "Provisões – Outras retribuições a funcionários a longo prazo" do balanço consolidado (ver Nota 24).

Cálculo dos compromissos: pressupostos atuariais e registo das diferenças

Os valores atuariais destes compromissos são quantificados em bases individuais, tendo-se aplicado, no caso dos funcionários no ativo, o método de avaliação da "unidade de crédito projetada"; que contempla cada ano de serviço como gerador de uma unidade adicional de direito às prestações e avalia cada uma destas unidades de forma separada.

Ao estabelecer os pressupostos atuariais, tem-se em conta que:

- Sejam imparciais, não sendo imprudentes nem excessivamente conservadores.
- Sejam compatíveis entre si e reflitam adequadamente as relações económicas existentes entre fatores como a inflação, aumentos previsíveis de salários, taxas de desconto e rentabilidade esperada dos ativos, etc. Os níveis futuros de salários e prestações baseiam-se nas expectativas do mercado na data a que se referem as demonstrações financeiras consolidadas para o exercício em que as obrigações deverão ser cumpridas.
- A taxa de juro a utilizar para atualizar os fluxos é determinada tendo como referência as taxas de mercado na data a que se referem as demonstrações financeiras consolidadas correspondentes a emissões de títulos de dívida ou obrigações de alta qualidade.

O Grupo BBVA regista as diferenças atuariais com origem nos compromissos assumidos com o pessoal pré-reformado, os prémios de antiguidade e outros conceitos semelhantes, no capítulo "Provisões ou reversão de provisões" da conta de resultados consolidada do exercício em que ocorrem essas diferenças (ver Nota 46). As diferenças atuariais com origem nos compromissos de pensões e despesas médicas são diretamente reconhecidas na epígrafe "Outro resultado global – Elementos que não serão reclassificados nos resultados – Ganhos ou (-) perdas atuariais em regimes de pensões de prestações definidas" do capital próprio e consolidado (ver Nota 30).

2.2.13 Operações com pagamentos com base em ações

As remunerações do pessoal com base em ações, sempre que se materializem na entrega deste tipo de instrumentos uma vez terminado um exercício específico de serviços, são reconhecidas como uma despesa com serviços, à medida que os funcionários os prestem, com contrapartida na epígrafe "Fundos próprios – Outros elementos de capital próprio" do balanço consolidado. Estes serviços são avaliados pelo seu justo valor, salvo se este não puder ser calculado com fiabilidade, em cujo caso serão avaliados com referência ao justo valor dos instrumentos de capital próprio garantidos, tendo em conta a data em que os compromissos foram assumidos e os prazos e outras condições previstos nos compromissos.

Quando, entre os requisitos previstos no acordo de remuneração, se estabeleçam condições que se possam considerar de mercado, a sua evolução não será registada na conta de resultados consolidada, dado que esta já foi tida em consideração no cálculo do justo valor inicial dos instrumentos de capital próprio. As variáveis que não se consideram de mercado não são tidas em conta ao calcular o justo valor inicial dos instrumentos, mas são consideradas para efeitos de determinação do número de instrumentos a entregar, reconhecendo-se este efeito na conta de resultados consolidados e no correspondente aumento do capital próprio consolidado.

2.2.14 Indemnizações por despedimento

As indemnizações por despedimento são reconhecidas contabilisticamente quando as entidades do Grupo BBVA acordam rescisões dos contratos laborais que mantêm com os seus funcionários e foi estabelecido um plano detalhado para a sua realização.

2.2.15 Ações próprias

O valor dos instrumentos de capital próprio emitidos por entidades do Grupo BBVA e na posse de entidades do Grupo – essencialmente, ações e derivados sobre ações do Banco detidos por algumas sociedades consolidadas que cumprem os requisitos para serem registados como instrumentos de capital próprio – é registado, subtraindo o capital próprio consolidado, na epígrafe "Fundos próprios – Ações próprias" do balanço consolidado (ver Nota 29).

Estes ativos financeiros são registados pelo seu custo de aquisição e os lucros e perdas gerados na alienação dos mesmos são refletidos, conforme aplicável, na epígrafe "Fundos próprios – Resultados acumulados" do balanço consolidado (ver Nota 28).

2.2.16 Operações em moeda estrangeira e diferenças de conversão

A moeda funcional do Grupo BBVA e a moeda de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas é o euro. Por isso, todos os saldos e operações denominados em moedas diferentes do euro são considerados denominados em "moeda estrangeira".

A conversão em euros dos saldos em moeda estrangeira é realizada em duas fases consecutivas:

- Conversão da moeda estrangeira na moeda funcional (moeda do ambiente económico principal em que a entidade opera); e
- Conversão em euros dos saldos detidos nas moedas funcionais das entidades cuja moeda funcional não é o euro.

Conversão da moeda estrangeira em moeda funcional

As operações em moeda estrangeira realizadas pelas entidades consolidadas (ou avaliadas pelo método da participação) são inicialmente registadas nas respetivas moedas. Posteriormente, os saldos monetários em moeda estrangeira são convertidos nas respetivas moedas funcionais utilizando a taxa de câmbio de fecho do exercício. Além disso:

- As rubricas não monetárias avaliadas pelo seu custo histórico são convertidas na moeda funcional à taxa de câmbio da data de aquisição.
- As rubricas não monetárias avaliadas pelo seu justo valor são convertidas à taxa de câmbio da data em que tal justo valor foi determinado.
- Os rendimentos e despesas são convertidos às taxas de juro médias do exercício para todas as operações pertencentes ao mesmo. Na aplicação do referido critério, o Grupo considera se, durante o exercício, ocorreram variações significativas nas taxas de câmbio que, pela sua relevância sobre as contas no seu conjunto, tornem necessária a aplicação de taxas de câmbio à data da operação em vez das referidas taxas de câmbio médias.

As diferenças de câmbio que se produzem ao converter os saldos denominados em moeda estrangeira na moeda funcional das entidades consolidadas são registadas, geralmente, no capítulo "Diferenças de câmbio, líquidas" da conta de resultados consolidada (ver Nota 41). Não obstante, as diferenças de câmbio nas rubricas não monetárias avaliadas pelo seu justo valor face ao capital próprio são ajustadas com contrapartida no capital próprio consolidado (epígrafe "Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Conversão de divisas" do balanço consolidado) (ver Nota 30).

Conversão em euros das moedas funcionais

Os saldos das demonstrações financeiras das entidades consolidadas (ou avaliadas pelo método da participação) cuja moeda funcional é diferente do euro são convertidos em euros da seguinte forma:

- Os ativos e passivos, por aplicação das taxas de câmbio à vista médias à data das demonstrações financeiras consolidadas.
- Os rendimentos e despesas e os fluxos de caixa, aplicando a taxa de câmbio da data da operação, podendo utilizar-se a taxa de câmbio média do exercício, salvo se tiver sofrido variações significativas.
- O capital próprio, aplicando taxas de câmbio históricas.

As diferenças de câmbio que se produzem ao converter para euros as demonstrações financeiras denominadas nas moedas funcionais das entidades consolidadas cuja moeda funcional é diferente do euro são registadas na epígrafe "Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Conversão de divisas" ou "Interesses minoritários (participações não dominantes) – Outro resultado global acumulado" dos balanços consolidados (ver Notas 30 e 31, respetivamente), ao passo que as que têm origem na conversão para euros das demonstrações financeiras das entidades avaliadas pelo método da participação são registadas na epígrafe "Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Participação noutros rendimentos e despesas reconhecidos em investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas" (ver Nota 30), até ao desreconhecimento no balanço consolidado do elemento a que correspondem, em cujo momento se registam como resultados.

As demonstrações financeiras das sociedades domiciliadas em economias hiperinflacionárias são reexpressadas para efeitos das alterações nos preços antes da sua conversão em euros, seguindo o estabelecido na IAS 29 "Relato financeiro em economias hiperinflacionárias" para efeitos das alterações nos preços antes da conversão em euros (ver Nota 2.2.20). Tanto estes ajustamentos por inflação como as diferenças de câmbio que se produzem ao converter em euros as demonstrações financeiras das sociedades em economias hiperinflacionárias são registados nas Reservas.

A discriminação dos principais saldos dos balanços consolidados anexos detidos em moeda estrangeira, tendo em conta as moedas mais significativas que os integram, é apresentada no Anexo VII.

Venezuela

As demonstrações financeiras locais das sociedades do Grupo radicadas na Venezuela são expressas na moeda local (bolívar venezuelano) e, para a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, são convertidas em euros, dado que a Venezuela é um país com restrições cambiais e que conta com diferentes taxas publicadas oficialmente. Desde 31 de dezembro de 2015, os Administradores do Grupo consideram que a utilização das taxas de câmbio oficiais na Venezuela, para a conversão dos bolívares em euros na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, não reflete a imagem fiel das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo e da situação financeira das entidades do Grupo na Venezuela. Por este motivo, desde o exercício de 2015 que a taxa de câmbio utilizada na conversão de bolívares em euros é uma taxa de câmbio estimada, calculada tendo em conta a evolução da inflação estimada da Venezuela face à ausência de dados oficiais publicados.

A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, se tivesse sido aplicada a última taxa de câmbio oficial publicada em vez da taxa de câmbio estimada pelo Grupo BBVA, o impacto nas demonstrações financeiras não seria significativo (ver Nota 2.2.20).

2.2.17 Reconhecimento de rendimentos e despesas

Em seguida, são resumidos os critérios mais significativos utilizados pelo Grupo BBVA para o reconhecimento dos seus rendimentos e despesas.

- Rendimentos e despesas com juros e a título semelhante:

Geralmente, os rendimentos e despesas com juros e conceitos semelhantes são reconhecidos contabilisticamente em função do seu período de vencimento, por aplicação do método da taxa de juro efetiva.

O reconhecimento dos juros na conta de resultados consolidada é realizado tendo em conta os seguintes critérios, independentemente da carteira em que se classificam os ativos financeiros que os geram:

- Os juros vencidos antes da data do reconhecimento inicial e por cobrar integrarão o montante escriturado do instrumento de dívida.
- Os juros vencidos posteriormente ao reconhecimento inicial de um instrumento de dívida serão incorporados, até à sua cobrança, no montante escriturado bruto do instrumento.

As comissões financeiras que surgem na formalização de empréstimos (fundamentalmente, as comissões de abertura e estudo) são delimitadas no tempo e registadas nos resultados ao longo da vida esperada do empréstimo. Deste montante, serão deduzidos os custos de operação identificados como diretamente atribuíveis na formalização das operações. Estas comissões fazem parte da taxa efetiva dos empréstimos.

Quando um instrumento de dívida é considerado desvalorizado, é registado um rendimento proveniente de juros, ao aplicar sobre o valor escriturado do ativo a taxa de juro utilizada para descontar os fluxos de caixa que se prevê recuperar.

■ Rendimentos provenientes de dividendos recebidos:

O reconhecimento dos dividendos na conta de resultados consolidada é realizado tendo em conta os seguintes critérios, independentemente da carteira em que se classificam os ativos financeiros que os geram:

- Os dividendos cujo direito de cobrança tenha sido declarado anteriormente ao reconhecimento inicial e por cobrar não integrarão o montante escriturado do instrumento de capital próprio nem serão reconhecidos como rendimentos. Estes dividendos serão registados como ativos financeiros separados do instrumento de capital próprio.
- Posteriormente ao reconhecimento inicial, os dividendos dos instrumentos de capital próprio serão reconhecidos como rendimentos na conta de resultados quando o direito a receber o pagamento for declarado. Se a distribuição corresponder inequivocamente a resultados gerados pelo emitente antes da data de reconhecimento inicial, os dividendos não serão reconhecidos como rendimentos, mas, ao representar uma recuperação de parte do investimento, reduzirão o montante escriturado do instrumento. Entre outros pressupostos, entender-se-á que a data de geração é anterior ao reconhecimento inicial quando os montantes distribuídos pelo emitente desde o reconhecimento inicial superarem os lucros durante o mesmo período.

■ Comissões, honorários e conceitos semelhantes:

Os rendimentos e despesas a título de comissões e honorários semelhantes são reconhecidos na conta de resultados consolidada com critérios distintos, de acordo com a sua natureza. Os mais significativos são:

- Os associados a ativos e passivos financeiros avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, que se reconhecem no momento da cobrança/pagamento.
- Os que têm origem em operações ou serviços que se prolongam no tempo, que se reconhecem durante a vida de tais operações ou serviços.
- Os que correspondem a um ato único, que se reconhecem quando se produz o ato que os origina.

- Rendimentos e despesas não financeiros:

São reconhecidos contabilisticamente de acordo com o critério de vencimento.

- Cobranças e pagamentos diferidos no tempo:

Reconhecem-se contabilisticamente pelo montante resultante da atualização financeira dos fluxos de caixa previstos a taxas de mercado.

2.2.18 Vendas e rendimentos decorrentes da prestação de serviços não financeiros

Na epígrafe "Outros rendimentos operacionais" da conta de resultados consolidada, inclui-se o montante das vendas de bens e rendimentos decorrentes da prestação de serviços das sociedades do Grupo que não são entidades financeiras; sobretudo, sociedades imobiliárias e sociedades de serviços (ver Nota 42).

2.2.19 Locações

Desde o início da operação que os contratos de locação são classificados como financeiros quando se transferem substancialmente os riscos e lucros inerentes à propriedade do ativo objeto do contrato. Os contratos de locação que não são financeiros são considerados locações operacionais.

Nas locações financeiras, quando as entidades consolidadas atuam como locadoras de um bem, a soma dos valores atuais dos montantes que receberam do locatário mais o valor residual garantido, que, normalmente, equivale ao preço de exercício da opção de compra pelo locatário na finalização do contrato, é registada como um financiamento prestado a terceiros, pelo que se inclui no capítulo "Ativos financeiros pelo custo amortizado" do balanço consolidado (ver Nota 14).

Nas locações operacionais, se as entidades consolidadas agirem como locadoras, apresentam o custo de aquisição dos bens locados na epígrafe "Ativos corpóreos – Imobilizações corpóreas – Cedidos em locação operacional" do balanço consolidado (ver Nota 17). Estes ativos são amortizados de acordo com as políticas adotadas para os ativos corpóreos semelhantes de uso próprio e os rendimentos e despesas procedentes dos contratos de locação são reconhecidos na conta de resultados consolidada, de forma linear, nas epígrafes "Outros rendimentos operacionais – Restantes rendimentos operacionais" e "Outras despesas operacionais – Restantes despesas operacionais", respetivamente (ver Nota 42).

No caso de vendas pelo seu justo valor com locação operacional posterior, os resultados gerados pela venda são registados na conta de resultados consolidada no momento da mesma. No caso de locação financeira posterior, os resultados gerados são delimitados no tempo ao longo do período de locação.

Os ativos cedidos ao abrigo de contratos de locação operacional a outras entidades do Grupo são tratados nas demonstrações financeiras consolidadas como de uso próprio e, por conseguinte, as despesas e os rendimentos com arrendamentos são eliminados, sendo registadas as amortizações correspondentes.

2.2.20 Entidades e sucursais localizadas em países com elevadas taxas de inflação

Segundo os critérios estabelecidos pela IFRS-UE, para avaliar se uma economia tem uma elevada taxa de inflação, o cenário económico do país é avaliado analisando se se verificam ou não determinadas circunstâncias como, por exemplo, se a população do país prefere deter a sua riqueza ou poupanças em ativos não monetários ou numa moeda estrangeira relativamente estável, se os preços podem marcar-se na referida divisa, se as taxas de juro, os salários e os preços estão associados a um índice de preços ou se a taxa de inflação acumulada durante três períodos anuais se aproxima de ou excede 100%. O facto de existir alguma das características não será um fator decisivo para considerar uma economia altamente inflacionária, mas proporciona determinados elementos de avaliação para a sua consideração como tal.

Argentina

No exercício de 2018, a economia da Argentina foi considerada altamente inflacionária segundo os critérios referidos. Consequentemente, a 31 de dezembro de 2018, foi necessário ajustar as demonstrações financeiras das entidades do Grupo localizadas na Argentina para corrigi-las dos efeitos da inflação.

Conforme exigido pela IAS 29, as rubricas monetárias (fundamentalmente, empréstimos e créditos) não foram reexpressadas, enquanto as rubricas não monetárias (fundamentalmente, as imobilizações corpóreas e o capital próprio) foram reexpressadas em função da variação verificada no Índice de Preços no Consumidor deste país.

As diferenças históricas acumuladas entre os custos reexpressados e os custos anteriores das rubricas não monetárias a 31 de dezembro de 2017 foram registadas com contribuição para o capital próprio do balanço consolidado com efeitos contabilísticos a 1 de janeiro de 2018, enquanto as diferenças correspondentes ao exercício de 2018, juntamente com a reexpressão dos resultados, foram registadas na conta de resultados consolidada anexa do exercício de 2018, em função da natureza dos rendimentos e das despesas.

No exercício de 2018, na rubrica "Transferências entre componentes de capital próprio" da Demonstração Total de Alterações no Capital Próprio Consolidada, foram reclassificados 1096 milhões de euros de "Outro resultado global acumulado" para "Fundos próprios – Resultados acumulados" e 540 milhões de euros da rubrica de "Interesses minoritários – Outro resultado global acumulado" para "Interesses minoritários – Outros elementos" de acordo com a IAS 29 e conforme explicado na Nota 1.3.

Durante o exercício de 2018, o aumento nas reservas de sociedades do Grupo localizadas na Argentina resultante da reexpressão por hiperinflação (IAS 29) ascende a 703 milhões de euros, dos quais 463 milhões de euros foram registados com efeitos na rubrica de "Fundos próprios – Resultados acumulados" e 240 milhões de euros na de "Interesses minoritários – Outros elementos". Além disso, durante o exercício de 2018, a diminuição nas reservas de sociedades do Grupo localizadas na Argentina resultante de conversão (IAS 21) é de 773 milhões de euros, dos quais 515 milhões de euros foram registados com efeitos na rubrica de "Fundos próprios – Resultados acumulados" e 258 milhões de euros na de "Interesses minoritários – Outros elementos". O montante líquido de ambos os efeitos é apresentado na rubrica "Outros aumentos ou (-) diminuições do capital próprio" da Demonstração Total de Alterações no Capital Próprio Consolidada correspondente ao exercício terminado a 31 de dezembro de 2018. As perdas líquidas no lucro atribuído à entidade dominante do Grupo no exercício de 2018 resultantes da aplicação da IAS 29 foram de 209 milhões de euros. Adicionalmente, ocorreram perdas líquidas no lucro atribuído à entidade dominante do Grupo no exercício de 2018 resultantes da aplicação da IAS 21 de 57 milhões de euros.

Em seguida, são detalhados o Índice Nacional de Preços no Consumidor e o índice de inflação utilizado no fecho do exercício de 2018:

Índice de preços no consumidor	
	2018
INPC	184
INPC médio	152
Inflação do exercício	48%

Venezuela

Desde o exercício de 2009, a economia da Venezuela é considerada altamente inflacionária segundo os referidos critérios e, conseqüentemente, as demonstrações financeiras das entidades do Grupo BBVA localizadas na Venezuela são ajustadas para corrigi-las dos efeitos da inflação em conformidade com a IAS 29 "Relato financeiro em economias hiperinflacionárias". Tal como referido na Nota 1.3, procedeu-se à reexpressão da informação dos exercícios apresentados anteriormente.

As perdas registadas na epígrafe "Resultado do exercício – Atribuível aos proprietários da empresa-mãe" das contas de resultados consolidadas anexas, resultantes do ajustamento da inflação pela posição monetária líquida nas entidades do Grupo BBVA localizadas na Venezuela foi de 12, 13 e 28 milhões de euros durante 2018, 2017 e 2016, respetivamente (ver Nota 2.2.16).

2.3 Pronunciamentos recentes das IFRS

Alterações introduzidas no exercício de 2018

No exercício de 2018, entraram em vigor as seguintes modificações das IFRS e das interpretações das mesmas (doravante, "IFRIC").

IFRS 9 - "Instrumentos financeiros"

A IFRS 9 substitui a IAS 39 e inclui requisitos para a classificação e avaliação dos ativos e passivos financeiros e a desvalorização de ativos financeiros (ver Nota 2.2.1).

No que diz respeito à contabilidade de cobertura, é de salientar que o Grupo optou por continuar a aplicar a IAS 39 para a contabilização de coberturas, tal como permitido pela IFRS 9.

IFRS 9 Modificada - Características de Liquidação Antecipada com Compensação Negativa

As modificações na IFRS 9 permitem às entidades avaliar determinados ativos financeiros pré-pagáveis com compensação negativa pelo custo amortizado ou pelo justo valor com alterações em outro resultado global acumulado se se cumprir uma condição específica, em vez de fazê-lo pelo justo valor com alterações nos resultados. A condição é que o ativo financeiro cumpra os requisitos para considerar que dispõe de fluxos de caixa contratuais que são exclusivamente pagamentos de capital e juros, salvo no que diz respeito a essa opção de liquidação antecipada.

As modificações são aplicáveis aos exercícios a partir de 1 de janeiro de 2019, embora se permita a sua aplicação antecipada. O Grupo BBVA aplica esta modificação desde 1 de janeiro de 2018, sem que tenha tido um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras consolidadas.

IFRS 7 modificada - "Instrumentos Financeiros: Informação a divulgar"

O IASB modificou a IFRS 7 em dezembro de 2011 para introduzir novas discriminações de informação sobre os instrumentos financeiros que as entidades devem apresentar no exercício em que apliquem pela primeira vez a IFRS 9.

IFRS 15 - "Receitas de contratos com clientes"

A IFRS 15 estabelece os princípios que uma entidade deverá aplicar para contabilizar as receitas e os fluxos de fundos procedentes dos contratos para a venda de bens ou serviços aos seus clientes (ver Nota 2.2.17).

Segundo esta nova norma, as entidades reconhecem as receitas procedentes de um contrato com clientes quando tenham cumprido as suas obrigações de transmissão de bens ou prestação de serviços aos seus clientes, em conformidade com o acordo contratual, e considera-se que um bem ou serviço foi transferido quando o cliente obtém o controlo do mesmo (quer seja ao longo do tempo ou num momento determinado).

No que diz respeito ao montante que deve ser reconhecido, será aquele que reflete a contraprestação a que se espera ter direito pelos bens ou serviços transferidos.

A IFRS 15 substitui a IAS 18 – "Receitas de atividades normais", a IAS 11 – "Contratos de construção", a IFRIC 13 – "Programas de fidelização de clientes", a IFRIC 15 – "Acordos para a construção de imóveis", a IFRIC 18 – "Transferências de ativos procedentes de clientes" e a IAS 31 – "Réditos – Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade".

A entrada em vigor desta norma a 1 de janeiro de 2018 não teve um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

IFRS 2 - "Classificação e avaliação de operações com pagamentos com base em ações"

As modificações realizadas na IFRS 2 estabelecem os requisitos a aplicar em três aspetos:

- Na avaliação do justo valor de um pagamento com base em ações que se liquida em numerário, as condições para a irrevogabilidade da concessão distintas das condições de mercado serão apenas tidas em conta para ajustar o número de ações a incluir no montante da operação.
- Quando, numa operação que se classificaria como pagamento com base em ações que se liquida com instrumentos de capital próprio, uma entidade detém um número de instrumentos de capital próprio que iguala o valor monetário da obrigação legal de retenção de impostos, a operação é classificada na sua totalidade como um pagamento com base em ações que se liquida com instrumentos de capital próprio.
- Quando um pagamento com base em ações que se liquida em numerário passa a ser classificado como pagamento com base em ações que se liquida com instrumentos de capital próprio, a alteração é contabilizada desreconhecendo o passivo original e reconhecendo no capital o justo valor dos instrumentos de capital próprio concedidos e pelos quais foram recebidos bens ou serviços na data de alteração; as diferenças são reconhecidas imediatamente na conta de resultados.

A entrada em vigor desta norma a 1 de janeiro de 2018 não teve um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

IFRS 4 modificada - "Contratos de seguro"

As modificações realizadas na IFRS 4 abordam as consequências contabilísticas resultantes da aplicação da IFRS 9 antes da futura norma sobre contratos de seguro, mediante a introdução de duas soluções cuja aplicação é opcional:

- *Abordagem de diferimento ou extensão temporal*, que permite às entidades cujas atividades principais estão relacionadas com a atividade seguradora diferir a aplicação da IFRS 9 e continuar a aplicar a IAS 39 até 2021.
- *Abordagem de sobreposição*, que permite a qualquer entidade que emite contratos de seguro registar no capital próprio, em vez de na conta de resultados, a volatilidade contabilística adicional que surja da aplicação da IFRS 9 em comparação com a IAS 39 antes da aplicação da futura norma sobre contratos de seguro.

A entrada em vigor desta norma a 1 de janeiro de 2018 não teve um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Projeto anual de melhorias das IFRS 2014-2016 - Pequenas modificações nas IFRS 1 e IAS 28

O projeto anual de melhorias nas IFRS 2014-2016 introduz pequenas modificações e clarificações à IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro e IAS 28 – Investimentos em

Associadas e Empreendimentos Conjuntos, que serão aplicáveis aos exercícios com início a partir de 1 de janeiro de 2018, embora se permita a aplicação antecipada para as modificações à IAS 28.

A entrada em vigor desta norma a 1 de janeiro de 2018 não teve um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

IFRIC 22 - Operações em moeda estrangeira e contraprestações antecipadas

A interpretação refere-se à forma de determinar a data da operação e, por conseguinte, a taxa de câmbio para converter o ativo, despesa ou rendimento relacionado no reconhecimento inicial, em circunstâncias em que se tenha registado anteriormente um ativo não monetário por pagamentos antecipados ou um passivo não monetário por rendimentos diferidos resultante do pagamento ou cobrança antecipados da contraprestação, e estabelece que a data de operação será aquela em que a entidade reconheça inicialmente o ativo não monetário ou o passivo não monetário.

Se existirem vários pagamentos ou cobranças antecipados, a entidade determinará uma data de operação para cada pagamento ou cobrança antecipados da contraprestação.

A entrada em vigor desta norma a 1 de janeiro de 2018 não teve um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

IAS 40 Modificada - Propriedades de investimento

As modificações estabelecem que uma entidade transferirá uma propriedade para, ou de, propriedades de investimento apenas se existir uma alteração no uso de uma propriedade sustentada pela evidência de que tal alteração ocorreu. Considera-se que ocorre uma alteração de uso quando a propriedade passa a cumprir, ou deixa de cumprir, a definição de propriedade de investimento.

A entrada em vigor desta norma a 1 de janeiro de 2018 não teve um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Normas e interpretações que não entraram em vigor a 31 de dezembro de 2018

À data de elaboração das presentes demonstrações financeiras consolidadas, tinham sido publicadas novas Normas Internacionais de Relato Financeiro e interpretações das mesmas que não eram de cumprimento obrigatório a 31 de dezembro de 2018. No entanto, em alguns casos, o IASB permite a aplicação das modificações antes da sua entrada em vigor.

IFRS 10 modificada - "Demonstrações financeiras consolidadas" e IAS 28 modificada

As modificações realizadas à IFRS 10 e à IAS 28 estabelecem que, quando uma entidade vende ou transfere ativos que constituem um negócio (incluindo as suas subsidiárias consolidadas) para uma associada ou empreendimento conjunto da entidade, esta deverá reconhecer os resultados procedentes da operação na sua totalidade. No entanto, quando os ativos que vende ou transfere não constituem um negócio, deverá reconhecer os resultados apenas na medida das participações na associada ou empreendimento conjunto de outros investidores não relacionados com a entidade.

Estas modificações serão aplicáveis aos exercícios com início a partir da sua data de entrada em vigor, ainda por determinar, embora se permita a sua aplicação antecipada.

IFRS 16 - "Locações"

A 13 de janeiro de 2016, o IASB emitiu a IFRS 16 que, para os exercícios anuais com início a partir de 1 de janeiro de 2019, substituiu a IAS 17 "Locações". A nova norma introduz um único modelo de contabilidade para o locatário e requer que este reconheça os ativos e passivos de todos os contratos de locação. As únicas exceções são os contratos a curto prazo e aqueles cuja base subjacente seja de baixo valor. O

locatário deve reconhecer no ativo um direito de uso que representa o seu direito a utilizar o ativo locado, e um passivo decorrente da locação que representa a sua obrigação de realizar os pagamentos de locação.

No que diz respeito à contabilidade do locador, a IFRS 16 mantém substancialmente os requisitos contabilísticos da IAS 17. Em consequência, o locador continua a classificar as suas locações como locações operacionais ou financeiras e contabiliza cada um desses dois tipos de contratos de locação de forma diferente.

Durante os exercícios de 2017 e 2018, o Grupo levou a cabo um projeto de implementação da IFRS 16 com a participação de todas as áreas afetadas. A norma afetará sobretudo a contabilidade das locações operacionais do Grupo.

No que diz respeito ao impacto previsto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas na data de transição, o Grupo optou por aplicar o método retrospectivo modificado que consiste em reconhecer passivos de locação num montante equivalente ao valor atual dos pagamentos futuros garantidos a 1 de janeiro de 2019. No que diz respeito ao ativo, optou-se por registar ativos de direito de uso num montante igual aos passivos de locação. Como resultado desta abordagem, o Grupo espera reconhecer ativos por direito de utilização e passivos de locação num valor aproximado de 3600 milhões de euros, sobretudo provenientes da atividade do Grupo em Espanha e de locações de localizações da sua rede de escritórios. O impacto estimado em termos de capital (CET1) do Grupo ascende a -12 pontos base.

Os impactos reais da adoção da norma a 1 de janeiro de 2019 podem sofrer alterações devido ao facto de:

- O Grupo não ter concluído todos os testes.
- As novas políticas contabilísticas, metodologias e parâmetros poderem ser sujeitos a modificações até que o Grupo apresente as suas primeiras demonstrações financeiras que incluam o impacto definitivo à data de aplicação inicial.

IFRS 17 - Contratos de seguros

A IFRS 17 estabelece os princípios que uma entidade deverá aplicar para contabilizar os contratos de seguro. Esta nova norma substitui a IFRS 4. A nova norma introduz um único modelo contabilístico para todos os contratos de seguros e requer que as entidades utilizem pressupostos atualizados nas suas estimativas.

Uma entidade dividirá os contratos em grupos e reconhecerá e avaliará os grupos de contratos de seguro pelo total:

- Dos "fulfilment cash flows", que compreendem a estimativa dos fluxos de caixa futuros, um ajustamento para refletir o valor temporal do dinheiro e o risco financeiro associado aos fluxos de caixa futuros e um ajustamento do risco pelo risco não financeiro.
- Da margem do serviço contratual, que representa o lucro não gerado.

Os montantes reconhecidos na conta de resultados serão discriminados em rendimentos da atividade de seguros, despesas com a prestação do serviço de seguros e em rendimentos ou despesas de financiamento de seguros. Os rendimentos da atividade de seguros e as despesas com a prestação do serviço de seguros excluirão qualquer componente de investimento. Os rendimentos da atividade de seguros serão reconhecidos durante o período em que a entidade proporcione a cobertura de seguro e serão imputados aos períodos contabilísticos proporcionalmente ao valor da prestação de cobertura de seguro que o segurador proporcione no período.

Esta norma será aplicável aos exercícios com início a partir de 1 de janeiro de 2021.

IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento

A interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e avaliação da IAS 12 quando existe incerteza sobre o tratamento de impostos sobre o rendimento.

Se a entidade considerar que é provável que a autoridade tributária aceite um tratamento fiscal incerto, a interpretação requer que a entidade determine o lucro tributável (perda fiscal), as bases de tributação, as perdas fiscais não utilizadas, os créditos fiscais não utilizados ou as taxas de imposto de forma congruente com o tratamento fiscal utilizado ou que prevê utilizar na sua declaração de imposto sobre o rendimento.

Se a entidade considerar que não é provável que a autoridade tributária aceite um tratamento fiscal incerto, a interpretação requer que a entidade utilize o montante mais provável ou o valor esperado (soma dos montantes possíveis, ponderados pela sua probabilidade) para determinar o lucro tributável (perda fiscal), as bases de tributação, as perdas fiscais não utilizadas, os créditos fiscais não utilizados ou as taxas de imposto. O método utilizado deverá ser o método que a entidade espera que proporcione a melhor previsão da resolução da incerteza.

A interpretação será aplicável aos exercícios a partir de 1 de janeiro de 2019, embora se permita a sua aplicação antecipada.

IAS 28 Modificada - Interesses a longo prazo numa associada ou empreendimento conjunto

As modificações à IAS 28 esclarecem que uma entidade está obrigada a aplicar a IFRS 9 aos instrumentos financeiros que sejam interesses a longo prazo numa associada ou *joint venture* que, na sua essência, façam parte do investimento líquido na associada ou *joint venture*, mas que não sejam contabilizados pelo método da participação.

As modificações serão aplicáveis aos exercícios a partir de 1 de janeiro de 2019, embora se permita a sua aplicação antecipada.

Projeto anual de melhorias das IFRS 2015-2017

O projeto anual de melhorias às IFRS 2015-2017 introduz pequenas modificações e clarificações à IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais, IFRS 11 – Acordos conjuntos, IAS 12 – Impostos sobre o rendimento e IAS 23 – Custos de empréstimos, que serão aplicáveis aos exercícios com início a partir de 1 de janeiro de 2019, embora seja permitida a sua aplicação antecipada.

IAS 19 Modificada - Modificação, Redução ou Liquidação de um Plano

São introduzidas pequenas modificações à IAS 19 sobre Contabilização de Benefícios dos funcionários em regimes de prestações definidas em que ocorre uma modificação, redução ou liquidação do plano durante o período. Nestes casos, a entidade deve utilizar pressupostos atuariais atualizados para determinar o custo dos serviços do período atual e o juro líquido, a partir do momento da modificação, redução ou liquidação de um plano.

As modificações serão aplicáveis aos exercícios a partir de 1 de janeiro de 2019, embora se permita a sua aplicação antecipada.

IFRS 3 Modificada - Definição de atividade empresarial

A modificação esclarece a diferença entre aquisição de uma atividade empresarial ou aquisição de um grupo de ativos para efeitos contabilísticos. Para determinar se uma operação corresponde à aquisição de uma atividade empresarial, uma entidade deve avaliar e concluir que se cumpre as duas seguintes condições:

- o justo valor dos ativos adquiridos não se concentra num único ativo ou grupo de ativos semelhantes.

- o conjunto de atividades e ativos adquiridos inclui, no mínimo, um input e um processo substantivo que, em conjunto, contribuem para a capacidade de criar produtos.

Esta norma será aplicável aos exercícios a partir de 1 de janeiro de 2020, embora se permita a sua aplicação antecipada.

IAS 1 e IAS 8 Modificada – Definição de Materialidade

As modificações esclarecem a definição de Materialidade na elaboração das demonstrações financeiras, alinhando a definição do Quadro Conceptual, a IAS 1 e a IAS 8 (que, antes da modificação, continham definições semelhantes mas não idênticas). A nova definição de materialidade é a seguinte: "a informação é material se se puder esperar, de forma razoável, que a sua omissão, representação errada ou ocultação influencie as decisões tomadas pelos utilizadores principais das demonstrações financeiras com finalidades gerais de uma entidade específica, baseando-se nessas demonstrações financeiras".

Esta norma será aplicável aos exercícios a partir de 1 de janeiro de 2020, embora se permita a sua aplicação antecipada.

2.4 Transição para a IFRS 9 e balanço consolidado resumido de abertura a 1 de janeiro de 2018

2.4.1 Transição para a IFRS 9

Tal como referido nas Notas 1.3, 2.2.1 e 2.3, a 1 de janeiro de 2018, entrou em vigor a IFRS 9 que substituiu a IAS 39 em relação à classificação e avaliação dos ativos e passivos financeiros, à desvalorização de ativos financeiros e à contabilidade de cobertura.

A entrada em vigor desta norma teve um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo na referida data.

Classificação e avaliação de instrumentos financeiros

Ativos financeiros

A IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e avaliação dos ativos financeiros que reflete o modelo de negócio em que se gerem os ativos e as suas características de fluxo de caixa.

A IFRS 9 inclui três categorias principais de classificação para ativos financeiros: avaliados ao custo amortizado, avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global acumulado, e avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados. A norma elimina as categorias existentes da IAS 39 de investimentos detidos até ao vencimento, empréstimos e contas a receber e disponíveis para venda.

A classificação dos instrumentos financeiros numa categoria de custo amortizado ou de justo valor tem de passar em dois testes: o modelo de negócio e a avaliação do fluxo de caixa contratual, normalmente conhecido como "Critério de apenas pagamentos de capital e juros" (Solely Payments of Principal and Interest, doravante, SPPI). A finalidade do teste do SPPI é determinar se, de acordo com as características contratuais do instrumento, os seus fluxos de caixa representam apenas a devolução de capital e juros, que se entendem essencialmente como a compensação pelo valor temporal do dinheiro e o risco de crédito do devedor.

Durante o exercício de 2017, o Grupo reviu os modelos de negócio existentes nas diferentes geografias em que opera para estabelecer a sua classificação de acordo com a IFRS 9, tendo em conta as particularidades das estruturas e organizações locais, bem como a tipologia dos produtos.

O Grupo definiu critérios para determinar a frequência aceitável e os motivos das vendas para que o instrumento possa permanecer na categoria de detidos para recebimento dos fluxos contratuais.

Independentemente da frequência e do montante das vendas, alguns tipos de vendas não são incompatíveis com a categoria de detidos para recebimento dos fluxos contratuais: como, por exemplo, vendas por diminuição da qualidade creditícia; vendas próximas do vencimento das operações de forma a que as variações nos preços de mercado não tenham um efeito significativo nos fluxos de caixa do ativo financeiro; vendas em resposta a uma alteração na regulamentação ou na tributação; vendas em resposta a uma reestruturação interna ou concentração de atividades empresariais significativa; vendas derivadas da execução de um plano de crise de liquidez quando o evento de crise não seja razoavelmente esperado.

O Grupo segmentou a carteira de instrumentos para efeitos de realização do teste do SPPI, diferenciando os produtos com contratos padrão (todos os instrumentos têm características contratuais semelhantes e são utilizados em grande número na contratualização) para os quais o Grupo realizou o teste do SPPI mediante a revisão de tais contratos-quadro. Para os produtos que apresentem características homogéneas, mas não similares, procedeu-se à avaliação do seu cumprimento mediante um exercício de amostragem representativa dos contratos. Por último, os instrumentos financeiros com características contratuais específicas foram analisados de forma individualizada.

Como consequência das análises efetuadas tanto sobre o modelo de negócio como sobre as características contratuais, foram realizadas determinadas reclassificações contabilísticas que afetam tanto os ativos financeiros como, conforme o caso, os passivos financeiros relacionados com os anteriores. Em geral, existe um maior volume de ativos avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e também se alterou o método de avaliação de alguns instrumentos de acordo com o que melhor reflete o modelo de negócio a que pertencem. As alterações realizadas no modelo de avaliação com o objetivo de não superar o critério de pagamento de capital e juros não são significativas.

A 31 de dezembro de 2017, o Grupo tinha determinados investimentos em instrumentos de capital próprio classificados como disponíveis para venda que, em conformidade com a IFRS 9, a partir do exercício de 2018, o Grupo designou como ativos financeiros avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global. Em consequência, todos os ganhos e perdas decorrentes do justo valor destes instrumentos são reportados em outro resultado global acumulado, não se reconhecem perdas por desvalorização nos resultados e não se reclassificam ganhos ou perdas na conta de resultados na alienação. Os restantes investimentos que o Grupo detinha a 31 de dezembro de 2017 em instrumentos de capital próprio classificados como disponíveis para venda passaram a contabilizar-se pelo justo valor com alterações nos resultados.

Passivos financeiros

A IFRS 9 mantém em grande medida os requisitos existentes na IAS 39 para a classificação de passivos financeiros. No entanto, um aspeto novo introduzido pela IFRS 9 é o reconhecimento das alterações no justo valor dos passivos financeiros a que se aplica a opção de justo valor. Neste caso, as alterações no justo valor que é imputável ao próprio risco de crédito são reconhecidas como Outro resultado global acumulado, enquanto a restante variação é reconhecida nos resultados. Em qualquer caso, a variação do próprio risco de crédito poderá ser reconhecida nos resultados se o tratamento descrito anteriormente gerar qualquer assimetria contabilística.

Desvalorização de ativos financeiros

A IFRS 9 substitui o modelo de "perdas incorridas" da IAS 39 por um modelo de "perdas de crédito esperadas". O novo modelo de desvalorização aplica-se aos ativos financeiros avaliados ao custo amortizado e aos ativos financeiros avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global acumulado, exceto no caso dos investimentos em instrumentos de capital próprio e aos contratos de garantias financeiras e compromissos de empréstimo unilateralmente revogáveis pela Instituição. Da

mesma forma, excluem-se do modelo de desvalorização todos os instrumentos financeiros avaliados pelo justo valor com alteração nos resultados.

A nova norma classifica os instrumentos financeiros em três categorias, que dependem da evolução do seu risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial. A primeira categoria reúne as operações reconhecidas inicialmente (Stage 1), a segunda compreende as operações para as quais foi identificado um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial (Stage 2) e a terceira as operações desvalorizadas (Stage 3).

O cálculo das coberturas por risco de crédito em cada uma destas três categorias deve realizar-se de forma diferente. Deste modo, deve registar-se a perda esperada a 12 meses para as operações classificadas na primeira das categorias mencionadas, enquanto se deve registar as perdas estimadas para toda a vida útil esperada restante das operações classificadas nas outras duas categorias.

Assim, a IFRS 9 diferencia os seguintes conceitos de perda esperada:

- Perda esperada a 12 meses: são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento no espaço dos 12 meses posteriores à data de apresentação das demonstrações financeiras; e
- Perda esperada ao longo da vida útil de toda a operação: são as perdas de crédito esperadas que resultam de todos os possíveis eventos de incumprimento durante a vida útil esperada do instrumento financeiro.

Tudo isto requer uma apreciação considerável, tanto na modelação para a estimativa das perdas esperadas como nas previsões, sobre como os fatores económicos afetam as referidas perdas, que se deve realizar sobre uma base ponderada pela sua probabilidade.

Para efeitos de implementação da IFRS 9, o Grupo BBVA teve em consideração as seguintes definições:

■ Incumprimento

O BBVA aplicou uma definição de incumprimento para os instrumentos financeiros que é consistente com a utilizada na gestão interna do risco de crédito, bem como com os indicadores previstos na regulamentação aplicável à data de entrada em vigor da IFRS 9. Foram considerados indicadores tanto qualitativos como quantitativos.

O Grupo considerou que existe incumprimento quando ocorre uma das seguintes situações:

- incumprimento durante mais de 90 dias; ou
- existem dúvidas razoáveis sobre o reembolso total do instrumento.

De acordo com a IFRS 9, o incumprimento dos 90 dias é uma presunção que pode ser refutada nos casos em que a instituição considere, com base na informação razoável e documentada, que é adequado utilizar um prazo mais longo. A 31 de dezembro de 2018, o Grupo não utilizou prazos superiores a 90 dias para nenhuma das carteiras significativas.

■ Ativo financeiro desvalorizado

Um ativo financeiro apresenta uma deterioração de crédito quando tiverem ocorrido um ou mais eventos que têm um impacto negativo sobre os fluxos de caixa futuros estimados desse ativo financeiro. Constituem evidência de que um ativo financeiro apresenta uma deterioração de crédito os dados observáveis sobre os seguintes eventos:

- dificuldades financeiras significativas do emitente ou do mutuário,

- incumprimento das cláusulas contratuais, tal como o não pagamento ou incumprimento do pagamento,
- concessões ou vantagens que o mutuante, por razões económicas ou contratuais relacionadas com dificuldades financeiras do mutuário, confere a este e que não seriam facilitadas noutras circunstâncias,
- probabilidade cada vez maior de que o mutuário entre em falência ou em outra situação de reestruturação financeira,
- desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro em questão, devido a dificuldade financeiras, ou
- a compra ou criação de um ativo financeiro com um desconto importante que reflita a perda de crédito sofrida.

Pode não ser possível identificar um único caso concreto, mas, pelo contrário, o efeito combinado de vários eventos pode ter feito com que o ativo financeiro passe a constituir uma deterioração de crédito.

A definição de ativo financeiro desvalorizado do Grupo está em linha com a definição de incumprimento descrita nos parágrafos anteriores.

Aumento significativo do risco de crédito

O objetivo dos requisitos de desvalorização é reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo de toda a vida útil para os instrumentos financeiros em que tenham ocorrido aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial considerando toda a informação razoável e documentada, incluindo a informação prospetiva.

O modelo desenvolvido pelo Grupo para a avaliação do aumento significativo do risco de crédito tem uma abordagem dupla que se aplica de forma global:

- Critério quantitativo: o Grupo utiliza uma análise quantitativa baseada na comparação da probabilidade esperada de incumprimento atual ao longo da vida útil da operação com a probabilidade esperada de incumprimento original ajustada, de forma a que ambos os valores sejam comparáveis em termos de probabilidade esperada de incumprimento para a vida residual. Os limites utilizados para considerar um aumento de risco significativo têm em conta as singularidades de cada geografia e carteira. Considerando a antiguidade das operações vigentes, no momento de entrada em vigor da norma, foi realizada uma simplificação para a comparação de probabilidades de incumprimento entre o momento atual e o original, em função da melhor informação disponível nesse momento.
- Critério qualitativo: a maioria dos indicadores para a deteção do aumento de risco significativo encontra-se nos sistemas do Grupo, através dos sistemas de rating/scoring ou dos cenários macroeconómicos, pelo que a análise quantitativa reúne a maioria das circunstâncias. Neste caso, o Grupo tenciona utilizar critérios qualitativos adicionais quando tal se considere necessário para obter circunstâncias que poderão não estar reunidas nos sistemas de rating/scoring ou nos cenários macroeconómicos utilizados.

Além disso, consideram-se stage 2 os instrumentos em que ocorra alguma das seguintes circunstâncias:

- Incumprimento durante mais de 30 dias: de acordo com a IFRS 9, o incumprimento durante mais de 30 dias é uma presunção que pode ser refutada nos casos em que a entidade considere, com base na informação razoável e documentada, que tal incumprimento não representa um aumento significativo do risco. A 31 de dezembro de 2018, o Grupo não utilizou um prazo superior a 30 dias para nenhuma das carteiras significativas.

- o Em acompanhamento especial ("watch list"): estão submetidos a uma vigilância especial por parte das unidades de Riscos devido ao facto de apresentarem sinais negativos na sua qualidade creditícia, embora não exista evidência objetiva de deterioração.
- o Refinanciamentos ou reestruturações que não apresentam evidência de deterioração.

Embora a norma introduza uma série de simplificações operacionais/soluções práticas para a análise do aumento de risco significativo, o Grupo não espera utilizá-las como regra geral. Não obstante, para ativos de elevada qualidade, sobretudo relacionados com determinadas instituições ou organismos de carácter público, prevê-se utilizar a possibilidade prevista pela norma de considerar diretamente que o seu risco de crédito não aumentou significativamente porque têm um baixo risco de crédito na data de apresentação.

Por isso, a classificação dos instrumentos financeiros sujeitos a desvalorização com a nova IFRS 9 é a seguinte:

■ Stage-1: Sem aumentos significativos de risco

A correção de valor por perdas destes instrumentos financeiros é calculada como as perdas de crédito esperadas nos doze meses seguintes.

■ Stage-2: Aumento significativo de risco

Quando o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, a correção de valor por perdas desse instrumento financeiro é calculada como a perda de crédito esperada durante toda a vida útil do ativo.

■ Stage-3: Desvalorizados

Quando há evidência objetiva de que o ativo financeiro está desvalorizado, este é transferido para esta categoria em que a correção de valor por perdas deste instrumento financeiro é calculada como a perda de crédito esperada durante toda a vida útil do ativo.

Metodologia para o cálculo das perdas esperadas

De acordo com a IFRS 9, a estimativa das perdas esperadas deve refletir:

- Um montante ponderado e não tendencial, determinado mediante a avaliação de uma série de resultados possíveis,
- O valor do dinheiro ao longo do tempo, e
- Informação razoável e sustentável que esteja disponível sem um esforço ou custo excessivo e que reflita tanto condições atuais como previsões sobre condições futuras.

O Grupo prevê as perdas esperadas tanto de forma individual como coletiva. O objetivo da estimativa individual do Grupo é estimar as perdas esperadas para riscos significativos deteriorados ou classificados em Stage 2. Nestes casos, o montante das perdas de crédito é calculado como a diferença entre os cash flows esperados descontados da taxa de juro efetiva da operação e do valor escriturado do instrumento.

Para a estimativa coletiva das perdas esperadas, os instrumentos são distribuídos em grupos de ativos com base nas suas características de risco. As exposições dentro de cada grupo são segmentadas em função de características semelhantes do risco de crédito, indicativas da capacidade de pagamento do mutuário de acordo com as suas condições contratuais. Estas características de risco têm de ser relevantes na estimativa dos fluxos futuros de cada grupo. As características de risco de crédito podem considerar, entre outros, os seguintes fatores:

- Tipo de operação.

- Ferramentas de rating ou scoring.
- Pontuação ou notações de risco de crédito.
- Tipo de colateral.
- Tempo de mora para as operações em stage 3.
- Segmento.
- Critérios qualitativos que possam incidir no aumento significativo do risco.
- Valor do colateral se tiver impacto na probabilidade de ocorrência de um evento de desvalorização.

As perdas estimadas obtêm-se dos seguintes parâmetros:

- PD: estimativa da probabilidade de incumprimento em cada período.
- EAD: estimativa da exposição em caso de incumprimento em cada período futuro, tendo em conta as alterações na exposição depois da data de apresentação das demonstrações financeiras.
- LGD: estimativa da perda em caso de incumprimento, como diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que se espera receber, incluindo as garantias.

No caso dos valores representativos de dívida, o Grupo supervisiona as alterações no risco de crédito através do acompanhamento das notações de crédito externas publicadas.

Para determinar se existe um aumento significativo no risco de crédito não refletido nas notações publicadas, o Grupo também reviu as alterações nos rendimentos das obrigações e, quando disponíveis, os preços dos CDS, juntamente com as notícias e a informação regulamentar disponíveis sobre os emitentes.

Utilização de informação atual, passada e futura

A IFRS 9 requer a incorporação de informação atual, passada e futura tanto para a deteção do aumento de risco significativo como para a medição das perdas esperadas.

Ao estimar as perdas esperadas, a norma não requer a identificação de todos os cenários possíveis. No entanto, deverá considerar-se a probabilidade de que ocorra um evento de perda e a probabilidade de que não ocorra, mesmo que a possibilidade de ocorrência de uma perda seja muito pequena. Além disso, quando não existir uma relação linear entre os diferentes cenários económicos futuros e as suas perdas esperadas associadas, deverá utilizar-se mais do que um cenário económico futuro para a estimativa.

A abordagem utilizada pelo Grupo consiste em utilizar primeiro o cenário mais provável (cenário base) que é consistente com o utilizado nos processos internos de gestão do Grupo e aplicar depois um ajustamento adicional, calculado considerando a média ponderada das perdas esperadas noutros cenários económicos (um mais positivo e outro mais negativo). As principais variáveis macroeconómicas avaliadas em cada um dos cenários para cada uma das geografias em que o Grupo opera são o PIB, taxas de juro, taxa de desemprego e LTV.

2.4.2 Balanço de abertura consolidado resumido a 1 de janeiro de 2018

Balanços consolidados resumidos (Milhões de euros)

ATIVO	Dezembro 2017 IAS 39	Classificação e avaliação de instrumentos financeiros	Desvalorização	Balanço de abertura 1 de janeiro de 2018 IFRS 9
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	42 680	-	-	42 680
Ativos financeiros detidos para negociação	64 695	27 159	-	91 854
<i>Derivados</i>	35 265	-	-	35 265
<i>Instrumentos de capital próprio</i>	6801	48	-	6849
<i>Valores representativos de dívida</i>	22 573	-	-	22 573
<i>Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais</i>	-	245	-	245
<i>Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito</i>	-	14 895	-	14 895
<i>Empréstimos e adiantamentos a clientes</i>	56	11 970	-	12 026
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados		4451	-	4451
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	2709	(1690)	-	1019
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global		62 107	8	62 115
<i>Instrumentos de capital próprio</i>		2761	-	2761
<i>Valores representativos de dívida</i>		59 293	8	59 301
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>		140	-	140
Ativos financeiros disponíveis para venda	69 476	(69 476)	-	
Ativos financeiros pelo custo amortizado	431 521	(8680)	(1158)	421 685
<i>Valores representativos de dívida</i>	10 339	19 623	(3)	29 959
<i>Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais</i>	7300	(245)	-	7055
<i>Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito</i>	26 261	(15 622)	22	10 661
<i>Empréstimos e adiantamentos a clientes</i>	387 621	(12 435)	(1177)	374 009
Investimentos detidos até ao vencimento	13 754	(13 754)	-	
Derivados - contabilidade de cobertura	2485	-	-	2485
Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro	(25)	-	-	(25)
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	1588	1	-	1589
Ativos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	421	-	-	421
Ativos corpóreos	7191	-	-	7191
Ativos incorpóreos	8464	-	-	8464
Ativos por impostos	16 888	8	400	17 296
Outros ativos	4359	-	-	4359
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	23 853	(1)	(21)	23 832
ATIVO TOTAL	690 059	125	(770)	689 414

As diferenças registadas na rubrica de "Ativos financeiros detidos para negociação" devem-se sobretudo a ativos financeiros afetados pela atividade dos mercados, que são reclassificados a partir de "Ativos financeiros pelo custo amortizado".

As diferenças registadas na rubrica de "Ativos financeiros disponíveis para venda" devem-se sobretudo à reclassificação na nova rubrica "Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global".

As diferenças registadas na rubrica de "Ativos financeiros pelo custo amortizado" devem-se sobretudo à reclassificação na rubrica de "Ativos financeiros detidos para negociação".

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Dezembro 2017 IAS 39	Classificação e avaliação de instrumentos financeiros	Desvalorização	Balço de abertura 1 de janeiro de 2018 IFRS 9
Passivos financeiros detidos para negociação	46 182	34 601	-	80 783
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	2222	3273	-	5495
Passivos financeiros pelo custo amortizado	543 713	(37 595)	-	506 118
<i>Depósitos de bancos centrais</i>	37 054	(3261)	-	33 793
<i>Depósitos de instituições de crédito</i>	54 516	(19 381)	-	35 135
<i>Depósitos de clientes</i>	376 379	(12 690)	-	363 689
<i>Valores representativos de dívida emitidos</i>	63 915	(2266)	-	61 649
<i>Outros passivos financeiros</i>	11 850	1	-	11 851
Derivados - contabilidade de cobertura	2880	(112)	-	2768
Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro	(7)	-	-	(7)
Passivos cobertos por contratos de seguros ou resseguro	9223	-	-	9223
Provisões	7477	-	125	7602
Passivos por impostos	3298	(24)	17	3291
Capital social reembolsável à vista	-	-	-	-
Outros passivos	4550	-	-	4550
Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	17 197	1	(10)	17 188
PASSIVO TOTAL	636 736	142	132	637 010
FUNDOS PRÓPRIOS	53 283	71	(923)	52 432
Capital	3267	-	-	3267
Prémio de emissão	23 992	-	-	23 992
Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	-	-	-	-
Outros elementos de capital próprio	54	-	-	54
Resultados acumulados	23 612	71	(923)	22 760
Reservas de reavaliação	12	-	-	12
Outras reservas	(35)	-	-	(35)
Menos: Ações próprias	(96)	-	-	(96)
Resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe	3519	-	-	3519
Menos: Dividendos intercalares	(1043)	-	-	(1043)
OUTRO RESULTADO GLOBAL ACUMULADO	(6939)	(109)	13	(7036)
INTERESSES MINORITÁRIOS (PARTICIPAÇÕES NÃO DOMINANTES)	6979	21	8	7008
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO	53 323	(17)	(902)	52 404
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	690 059	125	(770)	689 414

As diferenças registadas na rubrica de "Passivos financeiros detidos para negociação" devem-se sobretudo a passivos financeiros afetados pela atividade dos mercados, que são reclassificados a partir de "Passivos financeiros pelo custo amortizado".

As diferenças registadas na rubrica de "Passivos financeiros pelo custo amortizado" devem-se sobretudo à reclassificação como "Passivos detidos para negociação".

3. Grupo BBVA

O Grupo BBVA é um grupo financeiro diversificado internacionalmente, com uma presença significativa na atividade tradicional de banca a retalho, banca grossista, administração de ativos e banca privada. Além disso, o Grupo realiza atividades noutros setores: segurador, imobiliário, de locação operacional, etc.

Nos Anexos às presentes Contas Anuais consolidadas, é detalhada a seguinte informação:

- No Anexo I, apresenta-se informação relevante sobre as sociedades dependentes.
- No Anexo II, fornece-se informação relevante sobre participações em empresas associadas e empreendimentos conjuntos avaliados pelo método da participação.
- No Anexo III, indicam-se as principais variações nas participações.
- No Anexo IV, apresentam-se as sociedades consolidadas por integração global em que, com base na informação disponível, existiam acionistas alheios ao Grupo com uma participação nas mesmas superior a 10% do capital.

Em seguida, apresenta-se a contribuição para o ativo total do Grupo a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 das sociedades do Grupo, agrupadas consoante a sua atividade:

Contribuições para o ativo total consolidado do Grupo. Sociedades segundo a sua atividade principal (Milhões de euros)			
	2018	2017	2016
Banca e outros serviços financeiros	647 164	659 414	699 592
Seguros e sociedades gestoras de fundos de pensões	26 732	26 134	26 831
Outros serviços não financeiros	2793	4511	5433
Total	676 689	690 059	731 856

Os ativos totais e resultados agrupados por segmentos de negócio são apresentados na Nota 6.

A atividade do Grupo BBVA é sobretudo desenvolvida em Espanha, no México, na América do Sul, nos Estados Unidos e na Turquia, mantendo também uma presença ativa noutros países, como se indica em seguida:

■ Espanha

A atividade do Grupo em Espanha realiza-se, fundamentalmente, através do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., empresa-mãe do Grupo BBVA. Adicionalmente, existem outras sociedades do Grupo em Espanha que operam no setor bancário, segurador, imobiliário, de serviços e de locação operacional.

■ México

O Grupo BBVA está presente no México, tanto no setor bancário como no de seguros, através do Grupo Financiero Bancomer.

■ América do Sul

A atividade do Grupo BBVA na América do Sul desenvolve-se, sobretudo, na atividade bancária, financeira e seguradora nos seguintes países: Argentina, Chile, Colômbia, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela. Também tem um escritório de representação em São Paulo (Brasil).

Na maioria das sociedades participadas localizadas nestes países, o Grupo possui uma percentagem de participação superior a 50%. No Anexo I, indicam-se as sociedades em que,

embora o Grupo BBVA possua a 31 de dezembro de 2018 uma percentagem de propriedade inferior a 50%, a sua consolidação é feita pelo método de integração global (ver Nota 2.1).

■ Estados Unidos

A atividade do Grupo nos Estados Unidos desenvolve-se, sobretudo, através de um grupo de sociedades cuja instituição central é o BBVA Compass Bancshares, Inc., bem como da sucursal do BBVA em Nova Iorque e de um escritório de representação em Silicon Valley (Califórnia).

■ Turquia

A atividade do Grupo na Turquia desenvolve-se sobretudo através do Grupo Garanti.

■ Resto da Europa

A atividade do Grupo no resto da Europa desenvolve-se através de instituições bancárias e financeiras, principalmente na Irlanda, Suíça, Itália, Países Baixos, Finlândia e Roménia, sucursais do Banco na Alemanha, Bélgica, França, Itália, Portugal e Reino Unido e um escritório de representação em Moscovo.

■ Ásia-Pacífico

A atividade do Grupo nesta região desenvolve-se através de sucursais do Banco (Taipei, Tóquio, Hong Kong, Singapura e Xangai) e de escritórios de representação (Pequim, Seul, Bombaim, Abu Dabi e Jacarta).

[Variações significativas no Grupo no exercício de 2018](#)

Desinvestimentos

[Venda da participação do BBVA, S.A. no BBVA Chile](#)

A 28 de novembro de 2017, o BBVA recebeu uma oferta vinculativa (a "Oferta") do grupo The Bank of Nova Scotia ("Scotiabank") para comprar a sua participação acionista na entidade Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Chile, S.A. ("BBVA Chile"), bem como em outras sociedades do Grupo no Chile com atividades conexas com a referida atividade bancária (entre elas, o BBVA Seguros Vida, S.A.). A participação total, direta e indireta, do BBVA no BBVA Chile é de, aproximadamente, 68,19% do capital social. A 5 de dezembro de 2017, o BBVA anunciou a aceitação da Oferta e assinou o acordo de venda, tendo esta sido concluída a 6 de julho de 2018.

O montante total em numerário foi de, aproximadamente, 2200 milhões de dólares americanos, com uma mais-valia líquida de 633 milhões de euros, registados no exercício de 2018.

[Acordo para a criação de uma "joint-venture" e transferência da atividade de "Real Estate" em Espanha](#)

A 29 de novembro de 2017, o BBVA chegou a acordo com uma entidade filial da Cerberus Capital Management, L.P. ("Cerberus") para a criação de uma "joint venture" para a qual transferir o negócio imobiliário do BBVA em Espanha (o "Negócio").

O Negócio compreende: (i) ativos imobiliários adjudicados (doravante, os "REO"), com um valor bruto contabilístico de, aproximadamente, 13 000 milhões de euros, tendo como ponto de partida a situação dos REO a 26 de junho de 2017; e (ii) os ativos e funcionários necessários para a gestão do Negócio de forma autónoma. Para efeitos do acordo com a Cerberus, avaliou o conjunto do Negócio em, aproximadamente, 5000 milhões de euros.

A 10 de outubro de 2018, uma vez obtidas as autorizações precativas, a operação de transferência do negócio imobiliário do BBVA em Espanha foi fechada. O fecho da operação implicou a venda de 80% do capital social da sociedade Divarian Propiedad, S.A. a uma entidade gerida pela Cerberus.

A Divarian é a sociedade para a qual o Grupo BBVA transferiu previamente o Negócio, embora a transmissão efetiva de alguns REO esteja sujeita ao cumprimento de determinadas condições. O preço final a pagar pela Cerberus será ajustado em função dos REO que sejam, por fim, transferidos.

A operação não tem um efeito significativo no lucro atribuído do Grupo BBVA, nem no Common Equity Tier 1 (fully loaded) a 31 de dezembro de 2018.

[Variações significativas no Grupo no exercício de 2017](#)

Investimentos

No dia 21 de fevereiro de 2017, o Grupo BBVA assinou um acordo para a aquisição à Dogus Holding A.S. e à Dogus Arastirma Gelistirme ve Musavirlik Hizmetleri A.S. de 41 790 000 000 ações do Turkiye Garanti Bankasi, A.S. ("Garanti Bank") representativas de 9,95% do capital social. A 22 de março de 2017, o acordo de compra e venda foi concluído, após o qual, a participação total do BBVA no Garanti Bank ascende a 49,85% (ver Nota 31).

[Variações significativas no Grupo no exercício de 2016](#)

Fusões

O Grupo BBVA acordou, na reunião do Conselho de Administração do Banco celebrada a 31 de março de 2016, iniciar o processo para a integração das sociedades BBVA, S.A., Catalunya Banc, S.A., Banco Depositario BBVA, S.A. e Unoe Bank, S.A., sendo a primeira a sociedade incorporante.

Esta operação fazia parte de um processo de reorganização societária das suas filiais bancárias em Espanha e foi concluída ao longo de 2016. Nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, as operações de fusão referidas não geraram qualquer impacto a nível contabilístico nem de solvência.

4. Sistema de distribuição de dividendos aos acionistas

A política de distribuição de dividendos aos acionistas do BBVA comunicada em outubro de 2013 previa distribuir anualmente entre 35% e 40% dos lucros obtidos em cada exercício e reduzir progressivamente as distribuições em formato "Dividendo Opcional" para que, finalmente, a distribuição de dividendos aos acionistas ocorresse integralmente em numerário. Tal como tinha sido anunciado a 1 de fevereiro de 2017, a 29 de março de 2017 o Conselho de Administração do Banco celebrou um acordo de aumento de capital com recurso a reservas para implementar o último "Dividendo Opcional", realizando-se posteriormente as distribuições de dividendos aos acionistas integralmente em numerário.

Esta política de distribuição de dividendos aos acionistas integralmente em numerário é composta, para cada exercício, por um montante intercalar do dividendo do exercício (que será previsivelmente transferido em outubro) e por um dividendo complementar (que será transferido após a conclusão do exercício e aprovação da aplicação do resultado, previsivelmente em abril), tudo isto sujeito às aprovações pertinentes por parte dos órgãos sociais correspondentes.

Sistema de distribuição de "Dividendo Opcional"

Durante os exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, o Grupo implementou um sistema de distribuição de dividendos aos acionistas denominado "Dividendo Opcional".

Através desse esquema de distribuição de dividendos, o BBVA oferecia aos seus acionistas a possibilidade de receber a totalidade ou parte da sua remuneração em ações ordinárias de nova emissão do BBVA, mantendo, em todo o caso, a possibilidade de o acionista, a seu critério, receber a sua retribuição em numerário, vendendo os direitos de atribuição gratuita atribuídos ao BBVA (no exercício do compromisso de

aquisição dos direitos de atribuição gratuita assumido pelo Banco ao preço fixo que se estabelecesse) ou no mercado ao preço em que fossem cotadas em cada momento, embora o exercício do compromisso de aquisição pelo BBVA só estivesse disponível para os titulares a quem tivessem sido atribuídos os direitos de aquisição gratuita original e exclusivamente em relação aos direitos inicialmente atribuídos no referido momento.

A 29 de março de 2017, o Conselho de Administração do Banco acordou concretizar o aumento de capital com recurso a reservas voluntárias aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas de 17 de março de 2017, no ponto terceiro da sua ordem do dia, para poder implementar um "Dividendo Opcional" durante este exercício. Isto implicou, por fim, um aumento de capital de 49 622 955,62 euros através da emissão de 101 271 338 novas ações ordinárias do BBVA, com um valor nominal de 0,49 euros, uma vez que os titulares de 83,28% dos direitos de atribuição gratuita optaram por receber novas ações ordinárias do BBVA. Os titulares dos restantes 16,72% dos direitos de atribuição gratuita exerceram o compromisso de aquisição de tais direitos assumido pelo BBVA, pelo que o BBVA adquiriu 1 097 962 903 direitos a um preço bruto fixo de 0,131 euros por direito, o que pressupôs um montante total de 143 833 140,29 euros, que se encontra registado na epígrafe "Capital próprio – Fundos próprios – Dividendos intercalares" do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2017 (ver Nota 26).

A 28 de setembro de 2016, o Conselho de Administração do Banco acordou concretizar o segundo dos aumentos de capital com recurso a reservas voluntárias acordados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas de 11 de março de 2016 para o desenvolvimento do sistema de distribuição de dividendos aos acionistas denominado "Dividendo Opcional". Isto implicou, por fim, um aumento de capital de 42 266 085,33 euros através da emissão de 86 257 317 novas ações do BBVA, com um valor nominal de 0,49 euros, uma vez que os titulares de 87,85% dos direitos de atribuição gratuita optaram por receber novas ações ordinárias do BBVA. Os titulares dos restantes 12,15% dos direitos de atribuição gratuita exerceram o compromisso de aquisição de tais direitos assumido pelo BBVA, pelo que o BBVA adquiriu 787 374 942 direitos a um preço bruto fixo de 0,08 euros por direito, o que pressupôs um montante total de 62 989 995,36 euros, que se encontra registado na epígrafe "Capital próprio – Fundos próprios – Dividendos intercalares" do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2016 (ver Nota 26).

A 31 de março de 2016, o Conselho de Administração do Banco acordou concretizar o primeiro dos aumentos de capital com recurso a reservas voluntárias acordados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas de 11 de março de 2016 para o desenvolvimento do sistema de distribuição de dividendos aos acionistas denominado "Dividendo Opcional". Isto implicou, por fim, um aumento de capital de 55 702 125,43 euros através da emissão de 113 677 807 novas ações do BBVA, com um valor nominal de 0,49 euros, uma vez que os titulares de 82,13% dos direitos de atribuição gratuita optaram por receber novas ações ordinárias do BBVA. Os titulares dos restantes 17,87% dos direitos de atribuição gratuita exerceram o compromisso de aquisição de tais direitos assumido pelo BBVA, pelo que o BBVA adquiriu 1 137 500 965 direitos a um preço bruto fixo de 0,129 euros por direito, o que pressupôs um montante total de 146 737 624,49 euros, que se encontra registado na epígrafe "Capital próprio – Fundos próprios – Dividendos intercalares" do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2016 (ver Nota 26).

Dividendos em numerário

Ao longo dos exercícios de 2016, 2017 e 2018, o Conselho de Administração do BBVA aprovou o pagamento dos seguintes dividendos (intercalares ou complementares) em numerário, que se encontram registados na epígrafe "Capital próprio – Fundos próprios – Dividendos intercalares" do balanço consolidado do exercício correspondente:

- O Conselho de Administração do BBVA, na sua reunião de 22 de junho de 2016, aprovou a distribuição em numerário do primeiro montante intercalar do dividendo do exercício de 2016, no valor de 0,08 euros brutos (0,0648 euros após as retenções correspondentes) por cada uma das ações em circulação. O montante total pago aos acionistas a 11 de julho de 2016, deduzido das ações detidas em tesouraria pelas sociedades do Grupo ascendeu a 517 milhões de euros, registado na epígrafe "Capital próprio – Fundos próprios – Dividendos intercalares" do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2016.
- O Conselho de Administração do BBVA, na sua reunião de 21 de dezembro de 2016, aprovou a distribuição em numerário do segundo montante intercalar do dividendo do exercício de 2016, no

valor de 0,08 euros brutos (0,0648 euros após as retenções correspondentes) por cada uma das ações em circulação. O montante total pago aos acionistas a 12 de janeiro de 2017, deduzido das ações detidas em tesouraria pelas sociedades do Grupo ascendeu a 525 milhões de euros e encontrava-se registado na epígrafe "Capital próprio – Fundos próprios – Dividendos intercalares" do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2016.

- O Conselho de Administração do BBVA, na sua reunião de 27 de setembro de 2017, aprovou a distribuição em numerário do montante intercalar do dividendo do exercício de 2017, no valor de 0,09 euros brutos (0,0729 euros após as retenções correspondentes) por cada uma das ações em circulação. O montante total pago aos acionistas a 10 de outubro de 2017, deduzido das ações detidas em tesouraria pelas sociedades do Grupo ascendeu a 599 milhões de euros e encontra-se registado na epígrafe "Capital próprio – Fundos próprios – Dividendos intercalares" do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2017.
- A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do BBVA, celebrada a 16 de março de 2018, aprovou, no ponto primeiro da sua ordem do dia, a distribuição em numerário de um dividendo complementar ao dividendo do exercício de 2017, no valor de 0,15 euros brutos (0,1215 euros após as retenções correspondentes) por cada uma das ações em circulação. O montante total pago aos acionistas a 10 de abril de 2018, deduzido das ações detidas em tesouraria pelas sociedades do Grupo ascendeu a 996 milhões de euros e encontra-se registado na epígrafe "Capital próprio – Fundos próprios – Dividendos complementares" do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2018.
- O Conselho de Administração do BBVA, na sua reunião de 26 de setembro de 2018, aprovou a distribuição em numerário de um montante intercalar do dividendo do exercício de 2018, no valor de 0,10 euros brutos (0,081 euros após as retenções de 19% correspondentes) por cada uma das ações em circulação. O montante total pago aos acionistas a 10 de outubro de 2018, deduzido das ações detidas em tesouraria pelas sociedades do Grupo ascendeu a 663 milhões de euros e encontra-se registado na epígrafe "Capital próprio – Fundos próprios – Dividendos intercalares" do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2018.

A demonstração financeira provisória, formulada de acordo com os requisitos legais exigidos, que revelavam a existência de liquidez suficiente para a distribuição do montante acordado a 26 de setembro de 2018 referido anteriormente foi a seguinte:

Montante disponível para distribuição de dividendos intercalares segundo a demonstração provisória: (Milhões de euros)	
	31 de agosto de 2018
Lucro do BBVA, S.A. depois da provisão para o imposto sobre o rendimento	2462
Menos	
Remuneração dos instrumentos de Capital de Nível 1 Adicional	236
Montante máximo possível da distribuição	2226
Montante proposto do dividendo intercalar	667
Saldo líquido no BBVA, S.A. disponível à data	4577

Proposta de distribuição do resultado do exercício de 2018

Em seguida, é apresentada a distribuição dos resultados do Banco para o exercício de 2018, que o Conselho de Administração submeterá à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas:

Distribuição de resultados (Milhões de euros)

	Dezembro de 2018
Lucro líquido do exercício (*)	2316
Distribuição:	
Dividendos intercalares	667
Dividendo complementar	1067
Remuneração dos instrumentos de Capital de Nível 1 Adicional	313
Reservas voluntárias	269

(*) Lucro correspondente ao BBVA, S.A. (ver Anexo IX).

5. Lucro por ação

O lucro por ação, básico e diluído, é calculado de acordo com os critérios estabelecidos na IAS 33 "Resultados por ação". Para mais informações, ver o glossário de termos.

O cálculo do lucro por ação é detalhado em seguida:

Cálculo do lucro atribuído básico e diluído por ação

	2018	2017	2016
Numerador do lucro por ação (milhões de euros):			
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe	5324	3519	3475
Ajustamento: Remuneração dos instrumentos de Capital de Nível 1 Adicional (1)	(313)	(301)	(260)
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe (milhões de euros) (A)	5011	3218	3215
Dos quais: ganhos ou perdas depois de impostos provenientes de operações descontinuadas, líquidos de minoritários (B)	-	-	-
Denominador do lucro por ação (milhões de ações):	-	-	-
Número médio ponderado de ações em circulação (2)	6668	6642	6468
Número médio ponderado de ações em circulação x fator de correção (3)	6668	6642	6592
Número ajustado de ações lucro básico por ação (C)	6636	6642	6592
Número ajustado de ações lucro diluído por ação (D)	6636	6642	6592
Lucro atribuído por ação (*)	0,76	0,48	0,49
Lucro básico por ação em operações continuadas (euros por ação) A-B/C	0,76	0,48	0,49
Lucro diluído por ação em operações continuadas (euros por ação) A-B/D	0,76	0,48	0,49
Lucro básico por ação em operações descontinuadas (euros por ação) B/C	-	-	-
Lucro diluído por ação em operações descontinuadas (euros por ação) B/D	-	-	-

(1) Retribuição no exercício das emissões de títulos perpétuos eventualmente convertíveis registada face ao capital próprio (ver Nota 22.4).

(2) Núm. médio de ações em circulação (em milhões), excluindo o núm. médio de ações próprias detidas em tesouraria ao longo de cada exercício.

(3) Aplicação do fator de correção do efeito dos aumentos de capital com direito de subscrição preferencial aplicado aos exercícios anteriores à emissão.

(*) A 31 de dezembro de 2018, o número médio de ações em circulação foi de 6668 milhões (6642 e 6468 milhões a 31 de dezembro de 2017 e 2016, respetivamente) e o ajustamento pela remuneração dos instrumentos de Capital de Nível 1 Adicional foi de 313 milhões de euros (301 e 260 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017 e 2016, respetivamente).

A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, não existiam outros instrumentos financeiros nem compromissos com funcionários com base em ações que tenham efeito significativo sobre o cálculo do lucro diluído por ação dos exercícios apresentados. Por este motivo, o lucro básico e o diluído coincidem nas datas referidas.

6. Relato por segmentos de negócio

O relato por segmentos de negócio constitui uma ferramenta básica para o acompanhamento e a gestão das diferentes atividades do Grupo BBVA. Na elaboração do relato por segmentos de negócio, parte-se das unidades de nível mínimo, que se agregam de acordo com a estrutura estabelecida pela Direção do Grupo para configurar unidades de âmbito superior e, por fim, os próprios segmentos de negócio.

No exercício de 2018, a estrutura do relato por segmentos de negócio do Grupo BBVA continua a ser basicamente a mesma, embora a sua composição difira da apresentada no fecho do exercício de 2017, o que resultou do acordo de venda do BBVA Chile (ver Nota 3). Esta operação, que afetou a composição da área América do Sul, é descrita em seguida, bem como a estrutura das restantes áreas de negócio do Grupo BBVA:

■ Atividade bancária em Espanha

Inclui, tal como em exercícios anteriores, as unidades em Espanha da Rede de Retalho, Banca de Empresas e Corporações (BEC), Corporate & Investment Banking (CIB), BBVA Seguros e Asset Management. Também integra os créditos a promotores concedidos novos ou que já não se encontram em condições de dificuldade, bem como as carteiras, o financiamento e as posições estruturais de taxas de juro do balanço em euros.

■ Non Core Real Estate

Foi criada para gerir, de forma especializada em Espanha, os créditos a promotores que se encontravam em dificuldade e os ativos imobiliários procedentes, sobretudo de imóveis adjudicados, tanto de hipotecas residenciais como os com origem em promotores. A 29 de novembro de 2017, o Grupo BBVA assinou um acordo de venda com a Cerberus para a posterior venda de 80% da sociedade constituída para uma entidade filial da Cerberus (ver Nota 3). A transmissão efetiva de alguns ativos imobiliários está sujeita ao cumprimento de determinadas condições e, entretanto, o BBVA continuará a gerir esses ativos.

■ Estados Unidos

Integra os negócios que o Grupo desenvolve neste país através do Grupo BBVA Compass e da sucursal do BBVA em Nova Iorque.

■ México

Reúne sobretudo os negócios bancários e de seguros efetuados pelo Grupo neste país. Desde o exercício de 2018, inclui também a sucursal do BBVA Bancomer em Houston (em exercícios precedentes localizada nos Estados Unidos). Consequentemente, os valores dos exercícios anteriores foram reelaborados de modo a incorporar esta alteração e apresentar séries comparáveis.

■ Turquia

Incorpora as atividades que o Grupo desenvolve através do Grupo Garanti.

■ América do Sul

Inclui fundamentalmente a atividade bancária e de seguros que o BBVA desenvolve na região. Importa destacar que, a 6 de julho de 2018, foi concluído o acordo de venda do BBVA Chile ao The Bank of Nova Scotia (Scotiabank) (ver Nota 3), pelo que a comparação dos resultados, do balanço, da atividade e dos rácios mais significativos desta área de negócio se encontra afetada.

■ Resto da Eurásia

Integra a atividade dos negócios de retalho e grossistas desenvolvidos pelo Grupo no resto da Europa e da Ásia.

Por último, o Centro Corporativo é um agregado que contém tudo aquilo que não é repartido entre as áreas de negócio por corresponder à função de holding do Grupo. Reúne: os custos das unidades centrais que têm uma função corporativa; a gestão das posições estruturais de taxa de câmbio; determinadas emissões de instrumentos de capital próprio realizadas para a adequada gestão da solvência global do Grupo; carteiras, com os resultados correspondentes, cuja gestão não está vinculada a relações com clientes, tais como as participações industriais; determinados ativos e passivos por impostos; fundos por compromissos com funcionários; goodwill e outros intangíveis. No fecho do exercício de 2018, integra 20% da participação que o BBVA mantém sobre os fundos próprios da Divarian (ver Nota 3).

A discriminação do ativo total do Grupo BBVA por segmentos de negócio a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 é a seguinte:

Total de ativos do Grupo por segmentos de negócio (Milhões de euros)

	2018	2017 ⁽¹⁾	2016 ⁽¹⁾
Atividade bancária em Espanha	335 294	319 417	335 847
Non Core Real Estate	4163	9714	13 713
Estados Unidos	82 057	75 775	88 902
México	96 455	94 061	93 318
Turquia	66 250	78 694	84 866
América do Sul	52 385	74 636	77 918
Resto da Eurásia	18 000	17 265	19 106
Subtotal de ativos por áreas de negócio	654 605	669 562	713 670
Centro Corporativo	22 084	20 497	18 186
Total de ativos Grupo BBVA	676 689	690 059	731 856

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2017 e 2016 foram reexpressados (ver Nota 1.3).

Em seguida, é apresentado um detalhe do lucro atribuído e das principais margens das contas de resultados dos exercícios de 2018, 2017 e 2016 por segmentos de negócio:

	Grupo BBVA	Atividade bancária em Espanha	Non Core Real Estate	Estados Unidos	Áreas de negócio					Centro Corporativo
					México	Turquia	América do Sul	Resto da Eurásia		
Exercício de 2018	Notas									
Margem de juro	17 591	3672	32	2276	5568	3135	3009	175		(276)
Margem bruta	23 747	5943	38	2989	7193	3901	3701	415		(432)
Resultado antes de impostos	7580	2017	(129)	919	3294	1448	1307	144		(1420)
Lucro atribuído	55.2	5324	1522	(78)	735	2384	569	591	93	(494)
Exercício de 2017 (1)										
Margem de juro	17 758	3738	71	2119	5476	3331	3200	180		(357)
Margem bruta	25 270	6180	(17)	2876	7122	4115	4451	468		73
Resultado antes de impostos	6931	1854	(656)	748	2984	2147	1691	177		(2013)
Lucro atribuído	55.2	3519	1374	(490)	486	2187	826	861	125	(1848)
Exercício de 2016 (1)										
Margem de juro	17 059	3877	60	1953	5126	3404	2930	166		(455)
Margem bruta	24 653	6416	(6)	2706	6766	4257	4054	491		(31)
Resultado antes de impostos	6392	1268	(743)	612	2678	1906	1552	203		(1084)
Lucro atribuído	55.2	3475	905	(595)	459	1980	599	771	151	(794)

(1) Os saldos correspondentes aos exercícios de 2017 e 2016 foram reexpressados (ver Nota 1.3).

No Relatório de Gestão Consolidado anexo são apresentadas com maior detalhe as contas de resultados consolidadas, bem como as principais dimensões do balanço consolidado, por segmentos de negócio.

7. Gestão de riscos

7.1	Modelo geral de gestão e controlo de riscos.....	776
7.1.1	Governança e organização.....	776
7.1.2	Quadro de Apetência pelo Risco.....	80
7.1.3	Decisões e processos.....	853
7.1.4	Avaliação, acompanhamento e reporting.....	864
7.1.5	Infraestrutura.....	875
7.1.6	Cultura de riscos.....	875
7.2	Fatores de risco.....	886
7.3	Risco de crédito.....	908
7.3.1	Cálculo de perdas esperadas.....	919
7.3.2	Exposição máxima ao risco de crédito.....	90
7.3.3	Mitigação do risco de crédito, garantias reais e outras melhorias de crédito.....	975
7.3.4	Qualidade de crédito dos ativos financeiros não vencidos nem desvalorizados.....	986
7.3.5	Riscos vencidos não desvalorizados e riscos de cobrança duvidosa ou desvalorizados.....	99
7.3.6	Perdas por desvalorização.....	1086
7.3.7	Operações de refinanciamento e reestruturação.....	1142
7.4	Risco de mercado.....	1164
7.4.1	Risco de mercado em carteiras de negociação.....	1164
7.4.2	Riscos estruturais.....	12220
7.4.3	Compensação de instrumentos financeiros.....	1253
7.5	Risco de liquidez.....	1264
7.5.1	Gestão de liquidez.....	1264
7.5.2	Ativos garantidos em operações de financiamento.....	1342
7.6	Risco Operacional.....	1364
7.7.	Concentração de riscos.....	1397

7.1 Modelo geral de gestão e controlo de riscos

O Grupo BBVA dispõe de um Modelo geral de gestão e controlo de riscos (doravante designado por "Modelo") adequado ao seu modelo de negócio, à sua organização e às geografias em que opera, que lhe permite desenvolver a sua atividade no âmbito da estratégia e da política de gestão e controlo de riscos definida pelos órgãos sociais do Banco e adaptar-se a um cenário económico e regulamentar em constante mudança, enfrentando a gestão de riscos de forma global e adaptada às circunstâncias de cada momento. O Modelo estabelece um sistema de gestão de riscos adequado ao perfil de risco e à estratégia da instituição.

Este Modelo aplica-se de forma integral no Grupo e é constituído pelos elementos básicos que se enumeram em seguida:

- Governança e organização.
- Quadro de Apetência pelo Risco.
- Decisões e processos.
- Avaliação, acompanhamento e reporting.
- Infraestrutura.

Além disso, o Grupo fomenta o desenvolvimento de uma cultura de risco que assegure a aplicação consistente do Modelo de gestão e controlo de riscos no Grupo e que garanta que a função de risco é compreendida e interiorizada em todos os níveis da organização.

7.1.1 Governança e organização

O modelo de gestão dos riscos no BBVA caracteriza-se por um envolvimento especial dos seus órgãos sociais, tanto na definição da estratégia de risco como no acompanhamento e na supervisão contínua da sua implementação.

Deste modo, e tal como explicado em seguida, são os órgãos sociais que aprovam a referida estratégia de risco e as políticas corporativas para as diferentes tipologias de riscos, sendo a função de risco quem está encarregue, no âmbito da gestão, da sua implementação e desenvolvimento, prestando contas aos órgãos sociais.

A responsabilidade da gestão diária dos riscos cabe às atividades empresariais, que se submetem, no desenvolvimento da sua atividade, às políticas, normas, procedimentos, infraestruturas e controlos que, partindo do quadro fixado pelos órgãos sociais, são definidos pela função de risco.

Para levar a cabo este trabalho de forma adequada, a função de risco no Grupo BBVA foi configurada como uma função única, global e independente das áreas comerciais.

Órgãos sociais

O Conselho de Administração (doravante designado por "Conselho") aprova a estratégia de risco e supervisiona os sistemas internos de gestão e controlo. Em concreto, em relação à estratégia de risco, o Conselho aprova a declaração de Apetência pelo Risco do Grupo, as métricas fundamentais (e as suas declarações) e as principais métricas por tipo de risco, bem como o Modelo geral de gestão e controlo de riscos.

Além disso, cabe também ao Conselho de Administração a aprovação e o acompanhamento do plano estratégico e de negócio, dos orçamentos anuais e objetivos de gestão, bem como da política de investimentos e financiamento, de forma consistente e em linha com o Quadro de Apetência pelo Risco aprovado. Consequentemente, os processos de definição das propostas do Quadro de Apetência pelo Risco

e o planeamento estratégico e orçamental a nível do Grupo são coordenados a partir do âmbito executivo para a sua apresentação ao Conselho.

A fim de assegurar a integração do Quadro de Apetência pelo Risco na gestão, na base estabelecida pelo Conselho de Administração, a Comissão Delegada Permanente ("CDP") aprova as métricas por tipo de risco relativas à rentabilidade e recorrência de resultados e à estrutura base de limites do Grupo ao nível das diferentes geografias, tipos de risco, classes de ativos e carteiras. Além disso, esta comissão aprova políticas corporativas concretas para cada tipologia de riscos.

Por fim, o Conselho de Administração conta com uma comissão especializada em matéria de risco, a Comissão de Risco ("CR"), que presta assistência ao Conselho de Administração e à CDP na determinação da estratégia de risco e dos limites e políticas de risco do Grupo, respetivamente, analisando e avaliando previamente as propostas apresentadas a tais órgãos a este respeito. A modificação da estratégia de risco do Grupo e dos elementos que a compõem, incluindo as métricas do Quadro de Apetência pelo Risco no seu âmbito de decisão, é um poder exclusivo do Conselho de Administração do BBVA, enquanto, por sua vez, cabe à Comissão Delegada Permanente a modificação das métricas por tipo de risco no seu âmbito de decisão e da estrutura base de limites do Grupo (core limits), quando aplicável. Em ambos os casos, as modificações seguem o mesmo processo de tomada de decisões anteriormente descrito, pelo que as propostas de modificação são submetidas no âmbito executivo (em concreto, pelo Diretor de Risco do Grupo) e são objeto de tratamento, primeiro no seio da Comissão de Risco, para sua posterior apresentação ao Conselho de Administração e/ou à Comissão Delegada Permanente, conforme aplicável.

Além disso, a Comissão de Risco, a Comissão Delegada Permanente e o próprio Conselho realizam um acompanhamento adequado da implementação da estratégia de risco e do perfil de risco do Grupo. Para isso, a função de risco reporta periodicamente a evolução das métricas do Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo ao Conselho e à Comissão Delegada Permanente, após a análise pela Comissão de Risco, cujo papel nesta função de acompanhamento e controlo é de especial relevância.

Função de risco: CRO. Estrutura organizativa e corpo de comités

O responsável máximo pela função de risco na linha executiva, o Diretor de Risco do Grupo ("CRO"), desempenha a sua função com a independência, autoridade, alcance, experiência, conhecimentos e recursos necessários para tal. É nomeado pelo Conselho de Administração do Banco, como membro da Direção ao mais alto nível, e tem acesso direto aos seus órgãos sociais (Conselho de Administração, Comissão Delegada Permanente e Comissão de Risco), a quem reporta regularmente sobre a situação dos riscos do Grupo.

O Diretor de Risco, para o melhor cumprimento das suas funções, apoia-se numa estrutura composta por unidades transversais de riscos na área corporativa e unidades específicas de riscos nas geografias e/ou áreas de negócio do Grupo. Cada uma destas unidades tem como responsável um Diretor de Risco da área geográfica e/ou de negócio, que desenvolve, no seu âmbito de competências, funções de gestão e controlo de riscos e é responsável por aplicar as políticas e normas corporativas aprovadas a nível do Grupo de forma consistente, adaptando-as, se necessário, aos requisitos locais e reportando aos órgãos sociais locais.

Os Diretores de Risco das áreas geográficas e/ou de negócio têm dupla dependência relativamente ao Diretor de Risco do Grupo e ao responsável da sua área geográfica e/ou de negócio. Este sistema de codependência procura garantir a independência da função de risco local das funções operacionais e permitir o seu alinhamento com as políticas corporativas e os objetivos do Grupo em matéria de risco.

A função de Risco, tal como referido anteriormente, é composta por unidades de risco da área corporativa, que realizam funções transversais, e por unidades de risco das áreas geográficas e/ou de negócio.

- As unidades de risco da área corporativa desenvolvem e apresentam ao CRO a proposta do Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo, as políticas corporativas, as normas, os procedimentos e as

infraestruturas globais no Âmbito de atuação aprovado pelos órgãos sociais, garantem a sua aplicação e reportam, diretamente ou através do CRO, aos órgãos sociais do Banco. Entre as suas funções, incluem-se:

- A gestão das diferentes tipologias de risco a nível do Grupo de acordo com a estratégia definida pelos órgãos sociais.
 - O planeamento de riscos alinhado com os princípios do Quadro de Apetência pelo Risco definido pelo Grupo.
 - O acompanhamento e controlo do perfil de risco do Grupo em relação ao Quadro de Apetência pelo Risco aprovado pelos órgãos sociais do Banco, fornecendo informação precisa e fiável com a frequência e o formato necessários.
 - A realização de análises prospetivas que permitam avaliar o cumprimento do Quadro de Apetência pelo Risco em cenários de esforço e da análise dos mecanismos para a sua mitigação.
 - A gestão dos desenvolvimentos tecnológicos e metodológicos necessários para o desenvolvimento do Modelo no Grupo.
 - Articulação do modelo de Controlo Interno do Grupo e definição da metodologia, critérios corporativos e procedimentos para identificar e priorizar o risco inerente às atividades e processos de cada unidade.
 - A validação dos modelos utilizados e dos resultados obtidos pelos mesmos para verificar a sua adequação às diferentes utilizações a que se aplicam.
- As unidades de risco das áreas de negócio desenvolvem e apresentam ao Diretor de Risco da área geográfica e/ou de negócio a proposta do Quadro de Apetência pelo Risco aplicável em cada área geográfica e/ou de negócio, com autonomia e sempre no âmbito da estratégia/Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo. Além disso, garantem a aplicação das políticas e normas corporativas aprovadas ao nível do Grupo de forma consistente, adaptando-as, conforme o caso, aos requisitos locais, munem-se das infraestruturas adequadas para a gestão e o controlo dos seus riscos, no âmbito global de infraestruturas de risco definido pelas áreas corporativas, e reportam, conforme aplicável, aos seus órgãos sociais e à Direção ao mais alto nível.

Deste modo, as unidades de risco locais trabalham com as unidade de risco da área corporativa com o objetivo de se adequarem à estratégia de risco ao nível do Grupo e partilharem toda a informação necessária para levar a cabo o acompanhamento da evolução dos seus riscos.

A função de risco conta com um processo de tomada de decisões apoiado numa estrutura de comités. O comité global de direção da área de risco (GRMC) é o comité máximo da função de risco e, nele, são propostos, comparados e, conforme o caso, aprovados, entre outros, o quadro normativo interno de risco, os procedimentos e infraestruturas necessários para identificar, avaliar, medir e gerir os riscos que o Grupo enfrenta no desenvolvimento das suas atividades e são aprovados os limites de risco por carteiras. São membros deste Comité o CRO, os Diretores de GRM das principais Áreas de Front Office, os Diretores das Áreas Corporativas de GRM e o Diretor de Risk Management Group de GRM.

O GRMC articula o desenvolvimento das suas funções em diferentes comités de apoio, entre os quais importa destacar:

- *Global Credit Risk Management Committee*: tem por objetivo a análise e a tomada de decisões relativas à admissão de riscos de crédito grossista.
- *Wholesale Credit Risk Management Committee*: tem por objetivo a análise e a tomada de decisões relativas à admissão de riscos de crédito grossista de determinados segmentos de clientes do Grupo BBVA.
- *Work Out Committee*: tem por objetivo ser informado das decisões tomadas segundo o âmbito de delegação com referência às propostas de risco dos clientes classificados na Watch List e clientes classificados como duvidosos de determinados segmentos de clientes do Grupo BBVA, bem como a aprovação das propostas sobre entradas, saídas e modificações da Watch List, entradas e saídas de cobrança duvidosa unlikely to pay e passagem a perdas com empréstimos.
- *Comité de Asset Allocation*: instância executiva para a análise e decisão sobre todos os assuntos que, em matéria de risco de crédito, estejam relacionados com os processos destinados a alcançar a concentração e composição de carteiras que, de acordo com as restrições impostas pelo Quadro de Apetência pelo Risco, permitam maximizar a rentabilidade do capital ajustada ao risco.
- *Risk Models Management Committee*: o seu objetivo é garantir uma correta tomada de decisões em relação ao planeamento, ao desenvolvimento, à implementação, à utilização, à validação e ao acompanhamento dos modelos para uma gestão adequada do Risco de Modelo no Grupo BBVA.
- *Comité Global de Global Market Risk Unit (CGGMRU)*: o seu objetivo é formalizar, supervisionar e comunicar o acompanhamento do risco na totalidade das unidades de negócio de Global Markets, bem como coordenar e aprovar as decisões essenciais da atividade de GMRU e elaborar e propor ao GRMC a regulamentação de carácter corporativo da unidade.
- *Comité Corporativo de Admissão de Risco Operacional e Gestão de Produto*: o seu objetivo é a identificação, avaliação e análise dos riscos operacionais associados às iniciativas de novos negócios, produtos ou serviços, externalização, transformação de processos e novos sistemas, antes do seu lançamento. Além disso, verifica o cumprimento dos requisitos de Gestão de produto previstos na regulamentação e decide sobre o esquema de garantia dos riscos identificados (apólices globais).
- *Retail Credit Risk Committee*: o seu objetivo é a análise, discussão e apoio na tomada de decisões sobre todos os assuntos da gestão de risco de crédito a retalho que afetem, efetiva ou potencialmente, as práticas, os processos e as métricas corporativas estabelecidas nas Políticas, nas Normas e nos Âmbitos de Atuação.
- *Asset Management Global Risk Steering Committee*: o seu objetivo é desenvolver e coordenar as estratégias, políticas, procedimentos e infraestrutura necessários para identificar, avaliar, medir e gerir os riscos materiais que a instituição enfrenta no desenvolvimento das suas atividades associadas à área BBVA Asset Management.
- *Global Insurance Risk Committee*: o objetivo é garantir o alinhamento e a comunicação entre todas as Unidades de Risco em Seguros do Grupo BBVA, para o que fomenta a aplicação de princípios, políticas, ferramentas e métricas de risco homogéneas nas diferentes geografias, com o objetivo de manter a integração adequada da gestão de riscos em seguros no Grupo.
- *COPOR*: o seu objetivo é a análise e a tomada de decisões no que respeita às operações das diferentes geografias em que o Global Markets está presente.

Cada área geográfica e/ou de negócio dispõe do seu próprio comité (ou comités) de gestão de riscos, com objetivos e conteúdos semelhantes aos da área corporativa, que desempenham as suas funções de forma

consistente e alinhada com as políticas e normas corporativas em matéria de risco, cujas decisões se refletem nas atas correspondentes.

Com este esquema organizativo, a função de risco garante a integração e a aplicação em todo o Grupo da estratégia de risco, do quadro normativo, de infraestruturas e de controlos de risco homogêneos, ao mesmo tempo que tira partido do conhecimento e da proximidade com o cliente de cada área geográfica e/ou de negócio e transmite aos diferentes organismos do Grupo a cultura de risco. Além disso, esta organização permite à função de risco realizar e reportar aos órgãos sociais um acompanhamento e controlo integrados dos riscos de todo o Grupo.

Controlo Interno de Riscos e Validação Interna

O Grupo dispõe de uma unidade específica de Controlo Interno de Riscos, cuja principal função é assegurar que existe um quadro normativo interno suficiente, um processo e medidas definidas para cada tipologia de risco identificada no Grupo (e para as outras tipologias de risco pelas quais o Grupo se possa ver afetado), controlar a sua aplicação e funcionamento, bem como zelar pela integração da estratégia de risco na gestão do Grupo. Neste sentido, a unidade de Controlo Interno de Riscos compara o desempenho das funções das unidades que desenvolvem os modelos de risco, gerem os processos e executam os controlos. O seu âmbito de atuação é global tanto do ponto de vista geográfico como no que diz respeito à tipologia de risco.

O Diretor de Controlo Interno de Riscos do Grupo é o responsável pela função, reporta as suas atividades e comunica os seus planos de trabalho ao CRO e à Comissão de Risco do Conselho, prestando ainda assistência nas questões em que tal seja necessário. Para este efeito, a unidade de Controlo Interno de Riscos integra uma Secretaria Técnica que oferece à Comissão o apoio técnico necessário para o melhor desempenho das suas funções.

Além disso, o Grupo dispõe de uma unidade de Validação Interna, que compara o desempenho das funções das unidades que desenvolvem os modelos de risco e das que os utilizam na gestão. As suas funções são, entre outras, a revisão e validação independente, a nível interno, dos modelos utilizados para a gestão e o controlo dos riscos do Grupo.

7.1.2 Quadro de Apetência pelo Risco

O Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo aprovado pelo Conselho de Administração determina os riscos e o nível dos mesmos que o Grupo está disposto a assumir para alcançar os seus objetivos, considerando a evolução orgânica do negócio. Estes são expressos em termos de solvência, liquidez e financiamento, e rentabilidade e recorrência de resultados, que são revistos tanto periodicamente como em caso de modificações substanciais do negócio da entidade ou de operações corporativas relevantes. A concretização do Quadro de Apetência pelo Risco tem os seguintes objetivos:

- Explicitar os níveis máximos de risco que o Grupo está disposto a assumir, tanto ao nível do Grupo como ao nível da área geográfica e/ou de negócio.
- Estabelecer diretrizes de atuação e um âmbito de gestão a médio-longo prazo que evitem atuações (tanto ao nível do Grupo como ao nível de cada área geográfica e/ou de negócio) que possam comprometer a viabilidade futura do Grupo.
- Estabelecer um quadro de relação com as áreas geográficas e/ou de negócio que, preservando a sua autonomia na tomada de decisões, assegure uma consistência no desempenho das mesmas, evitando comportamentos díspares.
- Estabelecer uma linguagem comum ao longo de toda a organização e desenvolver uma cultura de risco orientada para o seu cumprimento.

- Alinhamento com os novos requisitos regulamentares, facilitando a comunicação com os reguladores, investidores e outros stakeholders, graças a um quadro integral e estável de gestão do risco.

O Quadro de Apetência pelo Risco é explicado através dos seguintes elementos:

Declaração de Apetência pelo Risco (*Risk Appetite Statement*)

Reúne os princípios gerais da estratégia de risco do Grupo e do perfil de risco objetivo. Em seguida, é apresentada a declaração de Apetência pelo Risco do Grupo no exercício de 2018:

A política de risco do Grupo está focada na promoção de um modelo de negócio de banca universal, multicanal e responsável, baseado em princípios, tendo como objetivos o crescimento sustentável, a rentabilidade ajustada ao risco e a geração de valor recorrente. Para a consecução destes objetivos, o modelo de risco está orientado para a manutenção de um perfil moderado de risco, que nos permita manter uma posição financeira sólida para enfrentar conjunturas adversas sem comprometer as nossas metas estratégicas, uma gestão prudente, uma visão integral dos riscos, uma diversificação de carteiras por geografias, classes de ativos e segmentos de clientes e a manutenção de uma relação a longo prazo com o cliente.

Declaração e métricas fundamentais (*Core metrics*)

Partindo da declaração de Apetência pelo Risco, estabelecem-se declarações (*statements*) que concretizam os princípios gerais da gestão de riscos em termos de solvência, liquidez e financiamento, rentabilidade e recorrência de resultados.

- Solvência: posição de capital sólida, com o objetivo de manter um nível de capital confortável acima dos requisitos regulamentares e internos que apoie o normal desenvolvimento da atividade bancária, incluindo em situações de esforço. Assim, o BBVA gere a sua posição de capital de forma proativa, que é avaliada continuamente sob diferentes cenários de esforço.
- Liquidez e financiamento: estrutura de balanço sólida que permita a sustentabilidade do modelo de negócio. Manutenção de um volume adequado de recursos estáveis, uma estrutura de financiamento grossista diversificada, que limite o peso do financiamento a curto prazo e garanta o acesso aos diferentes mercados de financiamento, otimizando custos e mantendo uma almofada de ativos líquidos para superar um período de sobrevivência de liquidez em cenários de esforço.
- Rentabilidade e recorrência de resultados: forte capacidade de geração de margens com base num modelo de negócio recorrente apoiado em: diversificação de ativos, financiamento estável e orientação para o cliente, combinado com um perfil de risco moderado que limite as perdas de crédito, incluindo em situações de esforço, tudo isto orientado para permitir a estabilidade de rendimentos e a maximização da rentabilidade ajustada ao risco.

Além disso, as métricas fundamentais traduzem, em termos quantitativos, os princípios e o perfil de risco incluído na declaração de Apetência pelo Risco e estão alinhadas com a estratégia do Grupo. Cada uma das métricas dispõe de três limites (*traffic light approach*) que vão desde uma gestão habitual dos negócios até níveis superiores de desvalorização: Referência de gestão, Apetência máxima e Capacidade máxima. As métricas fundamentais do Grupo BBVA no exercício de 2018 são:

	Métrica
Solvência	Solvência económica
	Solvência regulamentar: CET 1 <i>Fully Loaded</i>

Liquidez e financiamento	<i>Loan to Stable Customer Deposits (LtSCD)</i>
	<i>Liquidity Coverage Ratio (LCR)</i>
Rentabilidade e recorrência de resultados	Margem líquida/Ativos totais médios
	Custos de risco
	<i>Return on Equity (ROE)</i>

Declaração e métricas por tipo de risco (*By type of risk metrics*)

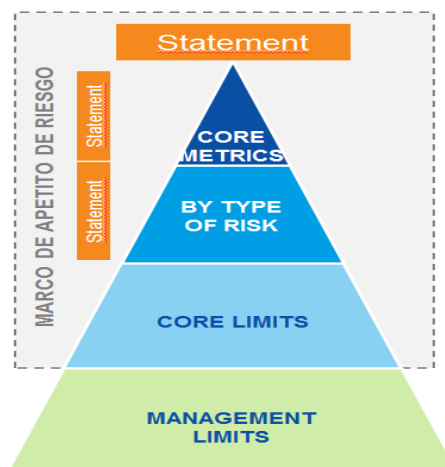
Partindo das core metrics, para cada tipologia de risco, são estabelecidas declarações (statements) que reúnem os princípios gerais de gestão de tal risco e é calibrada uma série de métricas, cuja observância permite o cumprimento das core metrics e da declaração de Apetência pelo Risco do Grupo. As métricas por tipo de risco dispõem de um limite de apetência máximo.

Estrutura básica de limites (*Core limits*)

A estrutura básica de limites tem por objetivo articular o Quadro de Apetência pelo Risco ao nível das geografias, tipos de risco, classes de ativos e carteiras, garantindo que a gestão se situa dentro das métricas por tipo de risco.

Adicionalmente a este Quadro, existe um nível de limites de gestão (Management limits), definido e gerido pela função de risco no desenvolvimento da estrutura básica de limites, a fim de assegurar que a gestão proativa dos riscos por subcategorias de riscos dentro de cada tipo ou por subcarteiras respeita a estrutura básica de limites e, em geral, o Quadro de Apetência pelo Risco estabelecido.

O esquema do Quadro de Apetência pelo Risco do BBVA resume-se no seguinte gráfico:



A área corporativa de risco trabalha com as diferentes áreas geográficas e/ou de negócio para efeitos de definição do seu Quadro de Apetência pelo Risco, de forma a que este se encontre coordenado e enquadrado no do Grupo, e garantia de que o seu perfil de risco se ajusta ao definido.

O Quadro de Apetência pelo Risco encontra-se integrado na gestão e os processos de definição das propostas do Quadro de Apetência pelo Risco são coordenados com o planeamento estratégico e orçamental ao nível do Grupo.

Tal como referido anteriormente, as métricas fundamentais do Quadro de Apetência pelo Risco do BBVA medem o desempenho do Grupo em termos de solvência, liquidez e financiamento e rentabilidade e recorrência de resultados. A maioria das métricas fundamentais são métricas contabilísticas e/ou regulamentares, pelo que são publicadas regularmente para o mercado nos relatórios financeiros anuais e trimestrais do Grupo BBVA.

Durante o exercício de 2018, o perfil de risco do Grupo evoluiu de forma coerente com as métricas do Quadro de Apetência pelo Risco aprovado.

7.1.3 Decisões e processos

A transposição do Quadro de Apetência pelo Risco para a gestão ordinária apoia-se em três aspetos básicos:

- Um corpo normativo homogéneo.
- Um planeamento dos riscos.
- Uma gestão integral dos riscos ao longo do seu ciclo de vida.

Corpo normativo homogéneo

Cabe à área corporativa de risco a definição e as propostas das políticas corporativas, das normas específicas, dos procedimentos e esquemas de delegação com base nos quais se deve adotar as decisões de risco dentro do Grupo.

Este processo procura alcançar os seguintes objetivos:

- Hierarquização e estruturação: informação bem estruturada através de uma hierarquia clara e simples que permita a relação de documentos dependentes entre si.
- Simplicidade: número adequado e suficiente de documentos.
- Homogeneidade: nome e conteúdo de documentos homogéneos.
- Acessibilidade: pesquisa e fácil acesso à documentação através da Biblioteca Corporativa de Gestão de Riscos.

A aprovação das políticas corporativas para todo o tipo de riscos cabe aos órgãos sociais do Banco, enquanto a área corporativa de risco aprova a restante regulamentação.

As unidades de risco das áreas geográficas e/ou de negócio seguem e, conforme o caso, adaptam este corpo normativo às exigências locais, para efeitos de contar com um processo de decisão que seja adequado a nível local e esteja alinhado com as políticas do Grupo. Caso seja necessária tal adaptação, a área de risco local deverá informar a área corporativa de GRM, que deverá zelar pela consistência do corpo normativo ao nível de todo o Grupo e, por isso, deverá, conforme o caso, dar a sua aprovação prévia às modificações propostas pelas áreas de risco locais.

Planeamento de riscos

O planeamento de riscos permite garantir a integração na gestão do Quadro de Apetência pelo Risco, através de um processo em cascata de estabelecimento de limites e rentabilidades ajustadas ao risco objetivo, em que a função das unidades de risco da área corporativa e das áreas geográficas e/ou de negócio é garantir o alinhamento de tal processo com o Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo em termos de solvência, liquidez e financiamento e rentabilidade e recorrência de resultados.

Tal processo dispõe de ferramentas que permitem a atribuição e o acompanhamento do Quadro de Apetência pelo Risco definido a nível agregado, por áreas de negócio, entidades legais, tipologias de risco, concentrações e qualquer outro nível que se considere necessário.

O processo de planeamento de riscos está alinhado e é tido em consideração no restante âmbito de planeamento do Grupo para garantir a sua coerência.

Gestão integral

Todos os riscos devem ser geridos de forma integral durante o seu ciclo de vida, com base num tratamento diferenciado em função da sua tipologia.

O ciclo de gestão do risco é composto por cinco elementos:

- **Planeamento:** tem o objetivo de assegurar a coerência das atividades do Grupo com o perfil de risco objetivo e garantir a solvência no desenvolvimento da estratégia.
- **Avaliação:** processo focado na identificação de todos os riscos inerentes às atividades desenvolvidas pelo Grupo.
- **Formalização:** compreende as fases de originação, aprovação e formalização do risco.
- **Acompanhamento e Reporting:** acompanhamento contínuo e estruturado dos riscos e elaboração de relatórios para uso interno e/ou externo (mercado, investimentos, etc.).
- **Gestão ativa da carteira:** focada na identificação de oportunidades de negócio tanto nas carteiras existentes como em novos mercados, negócios ou produtos.

7.1.4 Avaliação, acompanhamento e reporting

A avaliação, o acompanhamento e o reporting são elementos transversais que permitem que o Modelo tenha uma visão dinâmica e proativa que torne possível o cumprimento do Quadro de Apetência pelo Risco aprovado pelos órgãos sociais, inclusive perante cenários desfavoráveis. A realização deste processo tem os seguintes objetivos:

- Avaliar o cumprimento do Quadro de Apetência pelo Risco no momento presente, mediante um acompanhamento das métricas fundamentais, das métricas por tipo de risco e da estrutura básica de limites.
- Avaliar o cumprimento do Quadro de Apetência pelo Risco no futuro através da projeção das variáveis do Quadro de Apetência pelo Risco tanto num cenário base determinado pelo orçamento como num cenário de risco determinado pelos testes "stress-test".
- Identificar e avaliar os fatores de risco e cenários que podem comprometer o cumprimento da Apetência pelo Risco, através do desenvolvimento de um repositório de riscos e de uma análise do impacto dos mesmos.
- Agir para mitigar o impacto no Grupo dos fatores e cenários de risco identificados, permitindo a sua manutenção dentro do perfil de risco objetivo.
- Supervisionar as variáveis chave que, embora não façam diretamente parte do Quadro de Apetência pelo Risco, condicionam o seu cumprimento. Estas podem ser externas ou internas.

A realização deste processo está integrada na atividade das unidades de risco, tanto corporativas como geográficas e/ou de negócio, e desenvolve-se nas seguintes fases:

- Identificação dos fatores de risco que podem comprometer o desempenho do Grupo ou da área geográfica e/ou de negócio em relação aos limites de risco definidos.
- Avaliação do impacto da materialização dos fatores de risco nas métricas que definem o Quadro de Apetência pelo Risco com base em diferentes cenários, incluindo cenários de esforço.
- Resposta perante situações não desejadas e proposta de medidas de recondução perante a situação correspondente, que permitam uma gestão dinâmica da situação, incluindo antes da sua ocorrência.

- Acompanhamento do perfil de risco do Grupo e dos fatores de risco identificados, através de, entre outros, indicadores internos, de concorrentes e de mercado, que permitam antecipar a sua evolução futura.
- Reporting: Relato da evolução dos riscos de forma completa e fiável aos órgãos sociais e à Direção ao mais alto nível, com a frequência e exaustividade conforme com a natureza, importância e complexidade dos riscos reportados. O princípio da transparência preside a todo o reporte da informação sobre riscos.

7.1.5 Infraestrutura

A infraestrutura constitui o elemento que deve garantir que o Grupo dispõe dos recursos humanos e tecnológicos necessários para uma gestão e supervisão eficazes dos riscos, o desempenho das funções compreendidas no Modelo de riscos do Grupo e a consecução dos seus objetivos.

No que se refere aos recursos humanos, a função de risco do Grupo conta com uma força de trabalho adequada em termos de número, capacidade, conhecimentos e experiência.

Em relação à tecnologia, a função de risco do Grupo assegura a integridade dos sistemas de informação de gestão e a disponibilidade da infraestrutura necessária para dar suporte à gestão do risco, incluindo ferramentas em conformidade com as necessidades decorrentes dos diferentes tipos de risco na admissão, na gestão, na avaliação e no acompanhamento dos mesmos.

Os princípios segundo os quais se rege a tecnologia de riscos do Grupo são:

- Homogeneidade: os critérios são consistentes para todo o Grupo, assegurando um mesmo tratamento do risco ao nível da área geográfica e/ou de negócio.
- Integração na gestão: as ferramentas integram as políticas de risco corporativas e são aplicadas na gestão diária do Grupo.
- Automatização dos principais processos que compõem o ciclo de gestão do risco.
- Adequação: provisionamento de informação de forma adequada no momento oportuno.

Através da função de "*Risk Analytics*", o Grupo dispõe de um quadro corporativo para o desenvolvimento das técnicas de mensuração e modelos, que cobre todas as tipologias de risco e as diferentes finalidades e implica uma linguagem homogênea para todas as atividades e geografias/áreas de negócio. A execução é realizada de forma descentralizada, o que permite tirar partido da globalidade do Grupo, com o objetivo de fazer evoluir continuamente os modelos de risco existentes e gerar outros que cubram os novos âmbitos dos negócios desenvolvidos, com o objetivo de reforçar a antecipação e proatividade que caracterizam a função de risco no Grupo.

Da mesma forma, as unidades de risco das áreas geográficas e/ou de negócio dispõem de meios suficientes do ponto de vista de recursos, estruturas e ferramentas para desenvolver uma gestão de risco em conformidade com o modelo corporativo.

7.1.6 Cultura de riscos

O Grupo BBVA fomenta o desenvolvimento de uma cultura de riscos baseada na observância e na compreensão de valores, atitudes e comportamentos que permitem o cumprimento das normas e quadros que contribuem para uma gestão de riscos adequada.

O modelo de administração dos riscos no BBVA caracteriza-se por um especial envolvimento dos órgãos sociais, sendo destes que parte a cultura de riscos que se difunde à restante organização e que tem como elementos principais:

- O nosso Propósito, que define a nossa razão de ser e que, juntamente com os nossos valores e comportamentos, orienta a atuação da organização e das pessoas que dela fazem parte.
- O Quadro de Apetência pelo Risco, que determina os riscos e o nível dos mesmos que o Grupo está disposto a assumir para alcançar os seus objetivos.
- O Código de Conduta estabelece os padrões de comportamento que devemos seguir para ajustar a nossa conduta aos valores do BBVA.

A cultura de riscos no BBVA articula-se com base nas seguintes alavancas:

- Comunicação: O Grupo BBVA promove a divulgação dos princípios e valores que devem reger a conduta e a gestão de riscos de forma consistente e integral. Para isso, são utilizados os canais mais adequados que permitam que a cultura de riscos se integre na gestão dos negócios em todos os níveis da organização.
- Formação: O Grupo BBVA favorece a compreensão dos valores, o modelo de gestão de riscos e as normas da conduta em todos os âmbitos, assegurando padrões em capacidades e conhecimentos.
- Motivação: O Grupo BBVA procura que os incentivos dos funcionários do BBVA apoiem a cultura de riscos em todos os níveis. Entre estes incentivos, destaca-se o papel da Política Salarial, bem como a habilitação de mecanismos adequados para o seu controlo, entre os quais importa referir os canais de denúncia e os comités de disciplina.
- Acompanhamento: O Grupo BBVA procura nos mais altos níveis da organização uma avaliação e acompanhamento contínuos da cultura de riscos para garantir a sua implementação e a identificação de áreas de melhoria.

7.2 Fatores de risco

Tal como descrito anteriormente, o BBVA dispõe de processos para a identificação de riscos e análise de cenários que permitem ao Grupo realizar uma gestão dinâmica e proativa dos riscos.

Os processos de identificação de riscos são prospetivos para assegurar a identificação dos riscos emergentes e reúnem as preocupações que emanam quer das próprias áreas de negócio, próximas da realidade das diferentes geografias, como das áreas corporativas e da Direção ao mais alto nível.

Os riscos são captados e medidos de forma consistente e com as metodologias que se consideram adequadas em cada caso. A sua mensuração inclui a conceção e aplicação de análises de cenários e "*stress testing*" e considera os controlos a que os riscos são submetidos.

Como parte deste processo, é realizada uma projeção para o futuro das variáveis do Quadro de Apetência pelo Risco em cenários de esforço, com o objetivo de identificar possíveis desvios relativamente aos limites estabelecidos, em cujo caso se adotam as medidas de ação oportunas para fazer com que as referidas variáveis se mantenham dentro do perfil de risco objetivo.

Neste contexto, existe uma série de riscos emergentes que poderão afetar a evolução do negócio do Grupo. Estes riscos encontram-se reunidos nos seguintes grandes blocos:

- Riscos macroeconómicos e geopolíticos
 - O crescimento económico mundial manteve-se robusto no exercício de 2018, embora tenha desacelerado mais do que o esperado na segunda metade do ano, tanto devido ao pior desempenho do comércio e do setor industrial como ao forte aumento das pressões financeiras, especialmente

nas economias desenvolvidas, devido ao aumento da incerteza. Ao pior desempenho económico na Europa e na China uniu-se o efeito de arrastamento aos países asiáticos e a deterioração do ciclo expansivo nos Estados Unidos. Neste contexto, tanto a Reserva Federal (Fed) como o BCE se mostraram mais cautelosos e pacientes no momento de avançar na normalização da política monetária, sendo que as suas decisões daqui para a frente dependerão da evolução da economia. O principal risco a curto prazo continua a ser o protecionismo, não apenas pelo impacto direto no canal comercial, mas também pelo efeito indireto na confiança e na volatilidade financeira, ao que se aliam as preocupações quanto à intensidade do ajustamento da atividade tanto nos Estados Unidos como na China nos próximos trimestres, bem como ao aumento da incerteza política na Europa.

Em resumo, a incerteza em torno das perspetivas económicas continua a ser elevada, principalmente pelos receios de uma escalada protecionista e de uma maior perceção de risco sobre o crescimento global.

■ Riscos regulamentares e reputacionais

- As entidades financeiras estão expostas a um ambiente regulamentar complexo e em constante mudança por parte de governos e reguladores, que pode afetar a sua capacidade de crescimento e o desenvolvimento de determinados negócios, a maior necessidade de liquidez e capital e a obtenção de rácios de rentabilidade menores. O Grupo realiza uma vigilância constante das alterações no quadro regulamentar, que lhe permite antecipar-se e adaptar-se aos mesmos com antecedência suficiente, adotando as melhores práticas e os critérios mais eficientes e rigorosos na sua implementação.
- O setor financeiro está submetido a um nível crescente de escrutínio por parte de reguladores, governos e da própria sociedade. No decurso da atividade, podem gerar-se situações que causem danos relevantes na reputação da entidade e que podem afetar o normal desenvolvimento dos seus negócios. Os comportamentos do Grupo e das suas empresas integrantes são regidos pelos princípios de integridade, honestidade, visão a longo prazo e melhores práticas, graças, entre outros, ao Modelo de controlo interno, ao Código de Conduta, à estratégia fiscal e à estratégia de Negócios Responsáveis do Grupo.

■ Riscos de negócio, operacionais e legais

- Novas tecnologias e formas de relação com os clientes: O desenvolvimento que o mundo digital e as tecnologias da informação estão a sofrer implica importantes desafios para as entidades financeiras, que dão origem a ameaças (novos concorrentes, desintermediação, etc.) e também oportunidades (novo quadro de relação com os clientes, maior capacidade de adaptação às suas necessidades, novos produtos e canais de distribuição, etc.). Neste sentido, a transformação digital é uma prioridade para o Grupo, que tem entre os seus objetivos liderar a banca digital do futuro.
- Riscos tecnológicos e falhas de segurança: As entidades financeiras estão expostas a novas ameaças, como ciberataques, roubo de bases de dados internas e de clientes, fraudes em sistemas de pagamento, etc., que requerem importantes investimentos em segurança tanto do ponto de vista tecnológico como humano. O Grupo atribui grande importância à gestão e ao controlo ativo do risco operacional e tecnológico. Exemplo disso foi a adoção inicial de modelos avançados para a gestão destes riscos (*AMA – Advanced Measurement Approach*).
- O setor financeiro está exposto a uma crescente litigiosidade, de tal forma que as entidades enfrentam um elevado número de processos, de todo o tipo, desde civis a penais, administrativos e contenciosos, bem como investigações do supervisor, em inúmeras jurisdições, cujas consequências são difíceis de determinar (incluindo os processos em que existe um número indeterminado de demandantes, aqueles em que as indemnizações reclamadas não são fáceis de calcular, aqueles em que se reclamam montantes exorbitantes,

aqueles em que se introduzem questões jurídicas novas em virtude de argumentos jurídicos criativos não testados e aqueles que estão numa fase muito inicial da sua tramitação).

- Em Espanha, em muitos dos processos existentes, os demandantes reclamam, tanto em tribunais espanhóis, como através de pedidos de decisão a título prejudicial submetidos ao Tribunal de Justiça da União Europeia, que várias cláusulas habitualmente incluídas em contratos de empréstimos hipotecários com instituições financeiras sejam declaradas abusivas (incluindo cláusulas de encargos hipotecários, cláusula de vencimento antecipado, a utilização de determinadas taxas de juro de referência e comissão de abertura). As resoluções contra o Grupo ou outras entidades bancárias neste tipo de processos podem afetar direta ou indiretamente o Grupo.

O Grupo está envolvido em investigações de autoridades da concorrência em vários países que podem implicar sanções e pedidos de indemnização por parte de terceiros.

Conforme explicado na secção Outros riscos não financeiros da Demonstração não financeira no relatório de gestão, o Grupo poderá estar também envolvido em investigações por parte das autoridades judiciais sem que, até ao momento, se tenha recebido qualquer notificação formal das mesmas, em relação à contratação de atividades supostamente irregulares que poderão ter um impacto reputacional ou económico negativo para o Banco. O Banco está a levar a cabo uma investigação forense da qual encarregou a PwC, através dos seus advogados externos da Garrigues, juntamente com a Uría, não sendo possível prever neste momento o âmbito ou a duração da sua investigação ou de qualquer outra realizada pelas autoridades judiciais, nem os seus possíveis resultados ou implicações para o Grupo.

O Grupo realiza uma gestão e acompanhamento constante de investigações, processos e ações judiciais ou regulamentares que podem existir para a defesa dos seus interesses, dotando (em razão do número de litígios das pronúncias e do estado dos processos ou das ações) as provisões correspondentes para as suas coberturas quando tal seja necessário. Não obstante, o resultado das investigações, dos processos ou das ações judiciais ou regulamentares, tanto aqueles em que o Banco já é parte, como aqueles em que possa vir a ser no futuro ou em que sejam parte outras instituições bancárias, é difícil de prever, pelo que, em caso de modificação de critérios jurisprudenciais ou resultados inesperados de alguns deles, as provisões dotadas podem ser insuficientes.

7.3 Risco de crédito

O risco de crédito tem a sua origem na probabilidade de que uma das partes do contrato do instrumento financeiro não cumpra as suas obrigações contratuais por motivos de insolvência ou incapacidade de pagamento e produza uma perda financeira para a outra parte.

Representa o risco mais relevante para o Grupo e inclui a gestão do risco de contraparte, risco de emitente, risco de liquidação e risco de país.

Os princípios que sustentam a gestão do risco de crédito no BBVA são os seguintes:

- Disponibilidade de informação básica para o estudo do risco, a proposta de risco e ter o suporte documental de aprovação, onde se apresentem as condições exigidas pelo órgão interno pertinente.
- Suficiência na geração de recursos e solvência patrimonial do cliente para assumir as amortizações de capital e juros dos créditos em dívida.
- Constituição de garantias adequadas e suficientes que permitam uma efetiva recuperação da operação, sendo esta considerada como uma segunda, e excecional, via de recuperação em caso de falha da primeira.

A gestão do risco de crédito no Grupo dispõe de uma estrutura integral de todas as suas funções que permite a tomada de decisões com objetividade e de forma independente durante todo o ciclo de vida do risco.

- Ao nível do Grupo: são definidos quadros de atuação e normas de conduta homogéneas no tratamento do risco, em concreto, os circuitos, os procedimentos, a estrutura e a supervisão.
- Ao nível da área de negócio: estão encarregues de adaptar os critérios do Grupo às realidades locais de cada geografia, sendo responsáveis pela gestão direta do risco em função do circuito de decisão:
 - Riscos de retalho: geralmente, as decisões são formalizadas em função do parecer das ferramentas de *scoring*, no quadro de atuação geral em matéria de riscos de cada área de negócio. As alterações de peso e variáveis de tais ferramentas deverão ser validadas pela área corporativa de GRM.
 - Riscos grossistas: geralmente, as decisões são formalizadas por cada área de negócio dentro do seu quadro geral de atuação em matéria de risco, que integra a norma de delegação e as políticas corporativas do Grupo.

7.3.1 Cálculo de perdas esperadas

A IFRS 9 requer a quantificação das perdas esperadas ("*expected credit loss*" ou "*ECL*") de um instrumento financeiro de forma a que reflita uma estimativa imparcial, eliminando qualquer grau de conservadorismo ou otimismo, o valor temporal do dinheiro e informação *forward-looking* (incluindo uma previsão económica).

Por conseguinte, o reconhecimento e a avaliação das perdas esperadas são altamente complexos e implicam a utilização de análises e estimativas significativas que incluem tanto a formulação como a consideração de tais condições económicas futuras no modelo de perdas esperadas.

Parâmetros de risco ajustados por cenários macroeconómicos

As perdas esperadas devem incluir informação *forward-looking* para cumprir a IFRS 9, que indica que a informação completa sobre o risco de crédito deve considerar não só informação sobre o passado, mas também toda a informação de crédito que seja relevante, incluindo a informação sobre a perspetiva macroeconómica. O BBVA utiliza os parâmetros de risco de crédito clássicos PD, LGD e EAD para calcular as perdas esperadas das suas carteiras de crédito.

A abordagem metodológica do BBVA para integrar a informação *forward-looking* tem como objetivo determinar a relação entre variáveis macroeconómicas e parâmetros de risco seguindo três passos principais:

- Passo 1: análise e transformação de séries temporais de dados.
- Passo 2: para cada variável dependente, encontrar modelos de previsão condicionais que sejam economicamente consistentes.
- Passo 3: selecionar o melhor modelo de previsão condicional do conjunto de candidatos definidos no passo 2, com base na sua capacidade de previsão.

Reflexo dos cenários económicos no cálculo das perdas esperadas

A componente *forward-looking* é adicionada através da introdução de cenários macroeconómicos como um input. O input depende em grande medida de uma combinação da região e da carteira, uma vez que cada input se adapta aos dados disponíveis.

Com base na teoria e análise económicas, as variáveis macroeconómicas mais relevantes relacionadas com a explicação e a previsão dos parâmetros de risco selecionados (PD, LGD) são:

- a) Os rendimentos líquidos de famílias, empresas e administrações públicas.
- b) O montante de pagamentos sobre capital e juros de empréstimos em dívida.
- c) O valor dos colaterais penhorados.

O Grupo BBVA calcula estes parâmetros utilizando um indicador aproximado a partir do conjunto de variáveis incluídas nos cenários macroeconómicos fornecidos pelo departamento BBVA Research.

Apenas é possível utilizar um indicador específico por cada uma das três categorias e apenas os indicadores macroeconómicos *core* devem ser considerados como primeira opção: para a) utilizar o crescimento real do PIB para a previsão condicional, pode ser considerado como o único fator suficiente necessário para capturar a influência de todos os cenários macrofinanceiros potencialmente relevantes sobre PD e LGD internos; para b) utilizar a taxa de juro a curto prazo mais representativa (normalmente a taxa de base ou a rendibilidade da dívida soberana mais líquida ou interbancária ou EMBI) ou taxas de câmbio expressas em termos reais e para c) utilizar um índice de preços para bens imóveis exaustivo igualmente expresso em termos reais no caso de hipotecas e um índice representativo para os bens relevantes (em termos reais) da carteira de créditos grossista concentrado em exportadores ou produtores desse bem.

Está a dar-se prioridade sobre qualquer outro indicador ao crescimento real do PIB, não só porque é o indicador mais exaustivo para rendimentos e para a atividade económica, mas também porque se trata da variável central na geração de cenários macroeconómicos.

Abordagem de vários cenários segundo a IFRS 9

A IFRS 9 requer o cálculo de uma avaliação com base numa probabilidade ponderada imparcial das perdas esperadas através da avaliação de um conjunto de possíveis valores, incluindo as previsões de condições económicas futuras.

As equipas de BBVA Research do Grupo realizam as previsões das variáveis macroeconómicas segundo o cenário de base ("*baseline scenario*") que está a ser utilizado nos restantes processos da instituição, tais como orçamento, ICAAP e Quadro de Apetência pelo Risco, bem como *stress testing*, etc.

Além disso, as equipas de BBVA Research geram os cenários alternativos ao cenário de base para cumprir os requisitos da IFRS 9.

Cenários macroeconómicos alternativos

- Para cada variável macrofinanceira, o BBVA Research gera três cenários.
- Cada um destes cenários corresponde ao valor esperado de uma área diferente da distribuição probabilística das possíveis projeções das variáveis económicas.

A abordagem do BBVA consiste na utilização do cenário mais provável, o cenário de base, e que é consistente com os restantes processos internos (ICAAP, orçamento, etc.) e posterior aplicação de um ajustamento adicional ("*overlay*"). Este adicional é calculado tendo em conta o peso ponderado das perdas esperadas determinadas para cada um dos cenários.

É necessário referir que, em geral, se espera que o efeito do ajustamento adicional seja o de aumentar as perdas esperadas. É possível a obtenção de um ajustamento que não tenha esse efeito, no caso de a relação entre os cenários macro e as perdas ser linear. Não obstante, não se espera que o ajustamento adicional reduza as perdas esperadas.

7.3.2 Exposição máxima ao risco de crédito

De acordo com a IFRS 7 "Instrumentos financeiros: informação a divulgar", apresenta-se em seguida a distribuição, por epígrafes do balanço consolidado, da exposição máxima (ver definição mais adiante) do

Grupo BBVA ao risco de crédito a 31 de dezembro de 2018, sem deduzir as garantias reais nem as melhorias de crédito obtidas para garantir o cumprimento das obrigações de pagamento, discriminada segundo a natureza dos instrumentos financeiros e das suas contrapartes.

Exposição máxima ao risco de crédito (Milhões de euros)

	Notas	2018			
Ativos financeiros detidos para negociação		59 581			
Valores representativos de dívida	10	25 577			
Instrumentos de capital próprio	10	5 254			
Empréstimos e adiantamentos	10	28 750			
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados		5 135			
Empréstimos e adiantamentos	11	1 803			
Valores representativos de dívida	11	237			
Instrumentos de capital próprio	11	3 095			
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	12	1 313			
Derivados e contabilidade de cobertura		38 249	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global		56 332	56 329	3	-
Valores representativos de dívida	13.1	53 737	53 734	3	-
Instrumentos de capital próprio	13.1	2 595	2 595	-	-
Ativos pelo custo amortizado		431 927	384 632	30 902	16 394
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		3 947	3 947	-	-
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		9 175	9 131	34	10
Empréstimos e adiantamentos a clientes		386 225	339 204	30 673	16 348
Valores representativos de dívida		32 580	32 350	195	35
Total de risco por ativos financeiros		592 538	440 960	30 905	16 394
Total de compromissos e garantias concedidas	33	170 511	161 404	8 120	987
Exposição máxima total ao risco de crédito		763 049			

Não está disponível uma discriminação semelhante antes da entrada em vigor da IFRS 9 a 1 de janeiro de 2018, ver Nota 2.1.

Para efeitos do quadro anterior, a exposição máxima ao risco de crédito é determinada em função dos ativos financeiros, como se explica em seguida:

- No caso dos ativos financeiros reconhecidos nos balanços consolidados, considera-se que a exposição ao risco de crédito é igual ao seu valor escriturado (sem considerar perdas por desvalorização), com a única exceção dos derivativos de negociação e cobertura.
- Para as garantias financeiras concedidas, considera-se que a exposição máxima ao risco de crédito corresponde ao maior montante que o Grupo teria de pagar se a garantia fosse executada, que corresponde ao seu valor.
- A exposição máxima ao risco dos derivativos baseia-se na soma de dois fatores: o valor de mercado dos derivativos e o seu risco potencial (ou "add-on").
 - O primeiro fator, o valor de mercado, reflete a diferença entre os compromissos originais e o valor de mercado na data de apresentação ("mark-to-market").
 - O segundo fator, o risco potencial ("add-on"), é uma estimativa do aumento máximo esperado da exposição ao risco através de um derivativo avaliado pelo valor de mercado (com um nível de confiança estatística) como resultado de alterações futuras nos preços de avaliação no prazo residual até ao vencimento final da operação.
 - O risco potencial ("add-on") relaciona a exposição ao risco com o nível de exposição no momento do incumprimento de um cliente. O nível de exposição dependerá da qualidade creditícia do cliente e do tipo de transação com esse cliente. Tendo em conta que, por defeito, se trata de um facto incerto que poderá ocorrer em qualquer momento durante a vigência de um contrato, o Grupo considera não só o risco de crédito do contrato na data reportada, mas também as possíveis alterações na exposição durante a vida do contrato. Isto é especialmente

importante para os contratos de derivados, cuja avaliação muda substancialmente ao longo do tempo, dependendo da flutuação dos preços de mercado.

O detalhe por contraparte e por produto dos empréstimos e adiantamentos, líquido de perdas por desvalorização, bem como o total do montante escriturado bruto por tipo de produtos, classificados nas diferentes categorias de ativos a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 é apresentado em seguida:

Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	Bancos centrais	Administrações públicas	Instituições de crédito	Outras sociedades financeiras	Sociedades não financeiras	Agregados familiares	Total	Montante escriturado bruto
Por produtos								
À vista e com prazo de pré-aviso curto (conta corrente)	-	10	-	151	2833	648	3641	3834
Dívida de cartões de crédito	-	8	1	2	2328	13 108	15 446	16 495
Devedores comerciais		948	-	195	16 190	103	17 436	17 716
Loações financeiras	-	226	-	3	8014	406	8650	9077
Empréstimos com acordo de revenda	-	293	477	-	-	-	770	772
Outros empréstimos a prazo	3911	26 839	2947	7030	133 573	157 760	332 060	342 264
Adiantamentos diferentes de empréstimos	29	1592	5771	2088	984	498	10 962	11 025
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	3941	29 917	9196	9468	163 922	172 522	388 966	401 183
Por garantias reais								
<i>Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis</i>		1056	15	219	26 784	111 809	139 883	144 005
<i>Dos quais: outros empréstimos com garantias reais</i>	-	7179	285	1389	31 393	6835	47 081	47 855
Por Finalidade								
<i>Dos quais: crédito ao consumo</i>						40 124	40 124	42 736
<i>Dos quais: empréstimos para compra de habitação</i>						111 007	111 007	112 952
Por Subordinação								
<i>Dos quais: empréstimos para financiamento de projetos</i>					13 973		13 973	14 286

Dezembro de 2017 (Milhões de euros)

	Bancos centrais	Administrações públicas	Instituições de crédito	Outras sociedades financeiras	Sociedades não financeiras	Agregados familiares	Total
À vista e com prazo de pré-aviso curto (conta corrente)	-	222	-	270	7663	2405	10 560
Dívida de cartões de crédito	-	6	-	3	1862	13 964	15 835
Carteira comercial	-	1624	-	497	20 385	198	22 705
Locações financeiras	-	205	-	36	8040	361	8642
Aquisições temporárias de ativos	305	1290	13 793	10 912	-	-	26 300
Outros empréstimos a prazo	6993	26 983	4 463	5763	125 228	155 418	324 848
Adiantamentos diferentes de empréstimos	2	1964	8005	1044	1459	522	12 995
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	7301	32 294	26 261	18 525	164 637	172 868	421 886
<i>Dos quais: empréstimos hipotecários (empréstimos garantidos por bens imóveis)</i>	-	998	-	308	37 353	116 938	155 597
<i>Dos quais: outros empréstimos com garantias reais</i>	-	7167	13 501	12 907	24 100	9092	66 767
<i>Dos quais: crédito ao consumo</i>	-	-	-	-	-	40 705	40 705
<i>Dos quais: empréstimos para compra de habitação</i>	-	-	-	-	-	114 709	114 709
<i>Dos quais: empréstimos para financiamento de projetos</i>	-	-	-	-	16 412	-	16 412

Dezembro de 2016 (Milhões de euros)

	Bancos centrais	Administrações públicas	Instituições de crédito	Outras sociedades financeiras	Sociedades não financeiras	Agregados familiares	Total
À vista e com prazo de pré-aviso curto (conta corrente)	-	373	-	246	8125	2507	11 251
Dívida de cartões de crédito	-	1	-	1	1875	14 719	16 596
Carteira comercial	-	2091	-	998	20 246	418	23 753
Locações financeiras	-	261	-	57	8647	477	9442
Aquisições temporárias de ativos	81	544	15 597	6746	-	-	22 968
Outros empréstimos a prazo	8814	29 140	7694	6878	136 105	167 892	356 524
Adiantamentos diferentes de empréstimos	-	2410	8083	2082	1194	620	14 389
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	8894	34 820	31 373	17 009	176 192	186 633	454 921
<i>Dos quais: empréstimos hipotecários (empréstimos garantidos por bens imóveis)</i>	-	4722	112	690	44 406	132 398	182 328
<i>Dos quais: outros empréstimos com garantias reais</i>	-	3700	15 191	8164	21 863	6061	54 979
<i>Dos quais: crédito ao consumo</i>	-	-	-	-	-	44 504	44 504
<i>Dos quais: empréstimos para compra de habitação</i>	-	-	-	-	-	127 606	127 606
<i>Dos quais: empréstimos para financiamento de projetos</i>	-	-	-	-	19 269	-	19 269

7.3.3 Mitigação do risco de crédito, garantias reais e outras melhorias de crédito

A exposição máxima ao risco de crédito, na maioria dos casos, é reduzida pela existência de garantias reais, melhorias de crédito e outras ações que mitigam a exposição do Grupo. A política de cobertura e mitigação do risco de crédito no Grupo BBVA emana da sua conceção da atividade bancária, muito centrada na banca de relação. Nesta linha, a exigência de garantias pode ser um instrumento necessário mas não suficiente para a concessão de riscos, uma vez que a assunção de riscos pelo Grupo requer a prévia verificação da capacidade de pagamento do devedor ou de que este possa gerar os recursos suficientes para permitir a amortização do risco contraído, nas condições acordadas.

Assim, a política de assunção de riscos de crédito é instrumentada no Grupo BBVA em três níveis distintos:

- Análise do risco financeiro da operação, com base na capacidade de reembolso ou geração de recursos do mutuário.
- Conforme o caso, constituição das garantias adequadas ao risco assumido; em qualquer das formas geralmente aceites: garantia monetária, real, pessoal ou coberturas, e, finalmente
- Avaliação do risco de recuperação (liquidez do ativo) das garantias recebidas.

Os procedimentos para a gestão e avaliação das garantias encontram-se nas Políticas Corporativas de Gestão do Risco de Crédito (de retalho e grossista), em que se estabelecem os princípios básicos para a gestão do risco de crédito, que inclui a gestão das garantias recebidas nas operações com clientes.

Os métodos utilizados para avaliar as garantias coincidem com as melhores práticas do mercado e implicam a utilização de avaliações nas garantias imobiliárias, preço de mercado em valores mobiliários, valor da cotação das participações em fundos de investimento, etc. Todas as garantias reais recebidas devem estar corretamente instrumentadas e inscritas no registo correspondente, bem como contar com a aprovação das unidades jurídicas do Grupo.

Em seguida, descrevem-se os principais tipos de garantias recebidas por cada categoria de instrumentos financeiros:

- Ativos financeiros detidos para negociação: As garantias ou melhorias de crédito que se obtenham diretamente do emitente ou contraparte estão implícitas nas cláusulas do instrumento.
- Derivados e derivados de contabilidade de cobertura: Nos derivados, o risco de crédito é minimizado através de acordos contratuais de compensação pelos quais derivados ativos e passivos com a mesma contraparte são liquidados pelo seu saldo líquido. Além disso, podem existir garantias de outro tipo, dependendo da solvência da contraparte e da natureza da operação.

O resumo do efeito da compensação (através de *netting* e colateral) para a operação de derivados financeiros e operações de financiamento de valores mobiliários a 31 de dezembro de 2018 é apresentado na Nota 7.4.3.

- Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados e ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global: As garantias ou melhorias de crédito obtidas diretamente do emitente ou contraparte são inerentes à estrutura do instrumento.

A 31 de dezembro de 2018, o Grupo BBVA não tinha saldo de exposição a risco de crédito de ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global desvalorizados (ver Nota 7.3.2).

- Ativos financeiros pelo custo amortizado:
 - Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito: Habitualmente, apenas contam com a garantia pessoal da contraparte.

- Empréstimos e adiantamentos a clientes: A maior parte das operações conta com a garantia pessoal da contraparte. Além disso, podem tomar-se garantias reais para assegurar as operações de crédito a clientes (tais como garantias hipotecárias, monetárias, garantia sob a forma de valores mobiliários ou outras garantias reais) ou obter outro tipo de melhorias de crédito (avales, coberturas, etc.).
- Valores representativos de dívida: As garantias ou melhorias de crédito obtidas diretamente do emitente ou contraparte são inerentes à estrutura do instrumento.

A discriminação dos ativos financeiros pelo custo amortizado desvalorizados (ver Nota 7.3.2) cobertos por garantias reais e financeiras, por tipo de garantia real, a 31 de dezembro de 2018, é a seguinte:

Dezembro de 2018 (Milhões de euros)	Exposição máxima ao risco de crédito	Dos quais garantidos				
		Hipotecas residenciais	Hipotecas comerciais	Numerário	Outros	Financeiras
Ativos financeiros pelo custo amortizado desvalorizados	16 394	3484	1255	13	317	502
Total	16 394	3484	1255	13	317	502

- Garantias financeiras, outros riscos contingentes e disponíveis para terceiros: Contam com a garantia pessoal da contraparte.

A exposição máxima a risco de crédito de garantias financeiras e outros riscos contingentes desvalorizados a 31 de dezembro de 2018 ascende a 987 milhões de euros (ver Nota 7.3.2).

7.3.4 Qualidade de crédito dos ativos financeiros não vencidos nem desvalorizados

O Grupo BBVA dispõe de ferramentas de notação ("*scorings*" e "*ratings*") que permitem ordenar a qualidade de crédito das suas operações ou clientes a partir de uma avaliação e da sua correspondência com as denominadas probabilidades de incumprimento ("*PD*"). Para poder estudar a forma como esta probabilidade varia, o Grupo dispõe de ferramentas de acompanhamento e bases de dados históricas que reúnem a informação gerada internamente. As ferramentas de classificação podem ser agrupadas em modelos de *scoring* e *rating*.

Scoring

O *scoring* é um modelo de decisão que ajuda na concessão e gestão dos créditos de retalho: consumo, hipotecas, cartões de crédito de particulares, etc. O *scoring* é a ferramenta base para decidir a concessão de um crédito, o montante a conceder e as estratégias que podem contribuir para fixar o preço do mesmo, já que se baseia num algoritmo que ordena as operações em função da sua qualidade de crédito. Esse algoritmo permite atribuir uma pontuação a cada operação solicitada por um cliente, com base numa série de características objetivas que, estatisticamente, se demonstrou diferenciarem a qualidade de risco desse tipo de operações. A vantagem do *scoring* reside na sua simplicidade e homogeneidade: para cada cliente apenas é necessário dispor de uma série de dados objetivos e a análise destes dados é automática, através de um algoritmo.

Existem três tipos de *scoring* em função da informação utilizada e da sua finalidade:

- *Scoring* reativo: mede o risco de uma operação solicitada por um indivíduo, fazendo uso de variáveis relativas à operação solicitada, bem como de dados socioeconómicos do cliente disponíveis no momento do pedido. Com base na pontuação concedida pelo *scoring*, decide-se conceder ou recusar a nova operação.
- *Scoring* de comportamento: qualifica operações de um determinado produto de uma carteira de risco vivo na instituição, permitindo realizar um acompanhamento da qualidade de crédito e

adiantar-se às necessidades do cliente. Para isso, utilizam-se variáveis de operação e de cliente disponíveis internamente. Em concreto, variáveis que fazem referência ao comportamento tanto do produto como do cliente.

- **Scoring proativo:** confere uma pontuação ao nível do cliente, utilizando variáveis do comportamento geral do indivíduo com a instituição, bem como do seu comportamento de pagamento em todos os produtos contratados. A sua finalidade reside em realizar um acompanhamento da qualidade de crédito do cliente, sendo utilizado para pré-conceder novas operações.

Rating

O *rating*, ao contrário dos *scorings* (que qualificam operações), é uma ferramenta focada na notação de clientes: empresas, corporações, PME, administrações públicas, etc. Um *rating* é um instrumento que permite determinar, com base numa análise financeira detalhada, a capacidade de um cliente de fazer frente às suas obrigações financeiras. Habitualmente, a notação final é uma combinação de fatores de natureza diferente. Por um lado, fatores quantitativos e, por outro, fatores qualitativos. É um caminho intermédio entre a análise individualizada e a análise estatística.

A diferença fundamental relativamente ao *scoring* é que este se utiliza para avaliar produtos de retalho, enquanto os *ratings* utilizam uma abordagem de cliente de banca grossista. Além disso, os *scorings* apenas incluem variáveis objetivas, enquanto os *ratings* integram informação qualitativa. Além disso, embora ambos se baseiem em estudos estatísticos, integrando uma visão de negócio, no desenvolvimento das ferramentas de *rating*, confere-se maior peso ao critério de negócio do que nas de *scoring*.

Nas carteiras em que o número de incumprimentos é muito reduzido (riscos soberanos, corporativos, com instituições financeiras, etc.), a informação interna é complementada com o "*benchmarking*" das agências de notação externas (Moody's, Standard & Poor's e Fitch). Por isso, todos os anos as *PD* calculadas pelas agências de notação são comparadas para cada nível de risco e é obtida a equivalência entre os níveis das diferentes agências e os da Escala Básica do BBVA.

Depois de calculada a probabilidade de incumprimento das operações ou clientes, é realizado o designado "ajustamento ao ciclo", uma vez que o objetivo é estabelecer uma medida de qualidade do risco para lá do momento conjuntural da sua estimativa, procurando-se captar informação representativa do comportamento das carteiras durante um ciclo económico completo. Esta probabilidade está associada à Escala Básica elaborada pelo Grupo BBVA com o objetivo de facilitar a classificação, em termos homogéneos, das suas diferentes carteiras de risco.

Em seguida, é apresentada a escala reduzida utilizada para classificar os riscos vivos do Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2018:

Ratings externos		Ratings internos	Probabilidade de incumprimento (em pontos base)		
Escala Standard&Poor's	Escala reduzida (22 grupos)		Médio	Mínimo desde >=	Máximo
AAA	AAA		1	-	2
AA+	AA+		2	2	3
AA	AA		3	3	4
AA-	AA-		4	4	5
A+	A+		5	5	6
A	A		8	6	9
A-	A-		10	9	11
BBB+	BBB+		14	11	17
BBB	BBB		20	17	24
BBB-	BBB-		31	24	39
BB+	BB+		51	39	67
BB	BB		88	67	116
BB-	BB-		150	116	194
B+	B+		255	194	335
B	B		441	335	581
B-	B-		785	581	1061
CCC+	CCC+		1191	1061	1336
CCC	CCC		1500	1336	1684
CCC-	CCC-		1890	1684	2121
CC+	CC+		2381	2121	2673
CC	CC		3000	2673	3367
CC-	CC-		3780	3367	4243

A determinação destes níveis diferentes e dos seus limites de probabilidade de incumprimento (*PD*) foi realizada tendo como referência as escalas de *rating* e taxas de incumprimento das agências externas Standard & Poor's e Moody's. Desta forma, são estabelecidos os níveis de probabilidade de incumprimento da Escala Básica do Grupo BBVA. Essa escala é comum a todo o Grupo, embora sejam feitas calibrações (mapeamento de pontuações a frações de *PD*/níveis da Escala Básica) ao nível da ferramenta para cada um dos países em que o Grupo dispõe de ferramentas.

Em seguida, é apresentada a distribuição, por probabilidade de incumprimento a 12 meses e *stage*, do valor bruto escriturado de empréstimos e adiantamentos a clientes em percentagens do Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2018:

Probabilidade de incumprimento (em pontos base)	Dezembro de 2018	
	Ativos sujeitos a perdas de crédito esperadas a 12 meses (Stage 1)	Ativos sujeitos a perdas de crédito esperadas durante toda a vida do ativo (Stage 2)
	%	%
0 a 2	9,6	-
2 a 5	10,8	0,1
5 a 11	6,3	-
11 a 39	20,9	0,4
39 a 194	30,1	1,8
194 a 1061	12,2	3,6
1061 a 2121	1,6	1,2
> 2021	0,2	1,2
Total	91,7	8,3

Não está disponível uma discriminação semelhante antes da entrada em vigor da IFRS 9 a 1 de janeiro de 2018, ver Nota 2.1.

7.3.5 Riscos vencidos não desvalorizados e riscos de cobrança duvidosa ou desvalorizados

As tabelas seguintes apresentam um detalhe por contraparte e por produto dos montantes vencidos dos riscos que não se consideravam desvalorizados a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 classificados em função da antiguidade do primeiro vencimento não pago, bem como a discriminação dos valores representativos de dívida e os empréstimos e adiantamentos considerados como desvalorizados, determinados individual e coletivamente (ver Nota 2.2.1):

Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	Ativos sem aumento significativo do risco de crédito (Stage 1)			Ativos com aumento significativo do risco de crédito (Stage 2)			Ativos desvalorizados (Stage 3)		
	<= 30 dias	> 30 dias <= 90 dias	> 90 dias	<= 30 dias	> 30 dias <= 90 dias	> 90 dias	<= 30 dias	> 30 dias <= 90 dias	> 90 dias
Valores representativos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	5
Empréstimos e adiantamentos	4191	454	-	4261	3228	-	407	900	2769
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações públicas	95	7	-	5	1	-	5	5	26
Instituições de crédito	3	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	117	224	-	2	-	-	-	-	5
Sociedades não financeiras	1140	158	-	1282	1180	-	149	276	1333
Agregados familiares	2835	64	-	2971	2047	-	254	618	1404
TOTAL	4191	454	-	4261	3228	-	407	900	2774
Empréstimos e adiantamentos por produtos, por garantias reais e por subordinação									
À vista e com prazo de pré-aviso curto (conta corrente)	127	-	-	25	47	-	3	4	52
Dívida de cartões de crédito	182	10	-	598	102	-	24	25	120
Carteira comercial	46	12	-	20	106	-	2	11	50
Locações financeiras	307	16	-	43	102	-	10	20	110
Empréstimos com acordo de revenda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros empréstimos a prazo	3421	325	-	3575	2869	-	369	840	2433
Adiantamentos diferentes de empréstimos	108	89	-	-	1	-	-	-	4
<i>Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis</i>	<i>1681</i>	<i>38</i>	-	<i>1598</i>	<i>1745</i>	-	<i>251</i>	<i>712</i>	<i>1365</i>
<i>Dos quais: outros empréstimos com garantias reais</i>	<i>255</i>	<i>14</i>	-	<i>742</i>	<i>99</i>	-	<i>22</i>	<i>21</i>	<i>103</i>
<i>Dos quais: crédito ao consumo</i>	<i>910</i>	<i>27</i>	-	<i>1278</i>	<i>424</i>	-	<i>49</i>	<i>49</i>	<i>281</i>
<i>Dos quais: empréstimos para compra de habitação</i>	<i>1365</i>	<i>24</i>	-	<i>1394</i>	<i>1404</i>	-	<i>170</i>	<i>507</i>	<i>839</i>
<i>Dos quais: empréstimos para financiamento de projetos</i>	<i>1</i>	-	-	-	<i>382</i>	-	-	-	<i>71</i>

Dezembro de 2017 (Milhões de euros) (*)

	Vencidos mas não desvalorizados			Ativos desvalorizados	Montante líquido escriturado dos ativos desvalorizados	Correções de valor específicas para ativos financeiros avaliados individual e coletivamente	Correções de valor coletivas para perdas incorridas mas não comunicadas	Perdas com empréstimos acumuladas
	<= 30 dias	> 30 dias <= 60 dias	> 60 dias <= 90 dias					
Valores representativos de dívida	-	-	-	66	38	(28)	(21)	-
Empréstimos e adiantamentos	3432	759	503	19 401	10 726	(8675)	(4109)	(29 938)
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações públicas	75	3	13	171	129	(42)	(69)	(27)
Instituições de crédito	-	-	-	11	5	(6)	(30)	(5)
Outras sociedades financeiras	2	-	-	12	6	(7)	(19)	(5)
Sociedades não financeiras	843	153	170	10 791	5192	(5599)	(1939)	(18 988)
Agregados familiares	2512	603	319	8417	5395	(3022)	(2052)	(10 913)
TOTAL	3432	759	503	19 467	10 764	(8703)	(4130)	(29 938)
Empréstimos e adiantamentos por produtos, por garantias reais e por subordinação								
À vista e com prazo de pré-aviso curto (conta corrente)	77	12	11	389	151	(238)		
Dívida de cartões de crédito	397	66	118	629	190	(439)		
Carteira comercial	115	8	9	515	179	(336)		
Locações financeiras	138	66	47	431	155	(276)		
Empréstimos com acordo de revenda	-	-	-	-	-	-		
Outros empréstimos a prazo	2705	606	317	17 417	10 047	(7370)		
Adiantamentos diferentes de empréstimos	1	-	1	20	3	(16)		
<i>Dos quais: empréstimos hipotecários (empréstimos garantidos por bens imóveis)</i>	<i>1345</i>	<i>360</i>	<i>164</i>	<i>11 388</i>	<i>7630</i>	<i>(3757)</i>		
<i>Dos quais: outros empréstimos com garantias reais</i>	<i>592</i>	<i>137</i>	<i>43</i>	<i>803</i>	<i>493</i>	<i>(310)</i>		
<i>Dos quais: crédito ao consumo</i>	<i>1260</i>	<i>248</i>	<i>207</i>	<i>1551</i>	<i>457</i>	<i>(1093)</i>		
<i>Dos quais: empréstimos para compra de habitação</i>	<i>1034</i>	<i>307</i>	<i>107</i>	<i>5730</i>	<i>4444</i>	<i>(1286)</i>		
<i>Dos quais: empréstimos para financiamento de projetos</i>	<i>13</i>	<i>-</i>	<i>25</i>	<i>1165</i>	<i>895</i>	<i>(271)</i>		

(*) Dados originalmente reportados segundo a regulamentação vigente no exercício de 2017.

Dezembro de 2016 (Milhões de euros) (*)

	Vencidos mas não desvalorizados			Ativos desvalorizados (montante bruto) (*)	Montante líquido escriturado dos ativos desvalorizados	Correções de valor específicas para ativos financeiros avaliados individual e coletivamente	Correções de valor coletivas para perdas incorridas mas não comunicadas	Perdas com empréstimos acumuladas
	<= 30 dias	> 30 dias <= 60 dias	> 60 dias <= 90 dias					
Valores representativos de dívida	-	-	-	272	128	(144)	(46)	(1)
Empréstimos e adiantamentos	3384	696	735	22 925	12 133	(10 793)	(5224)	(29 346)
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações públicas	66	-	2	295	256	(39)	(13)	(13)
Instituições de crédito	3	-	82	10	3	(7)	(36)	(5)
Outras sociedades financeiras	4	7	21	34	8	(25)	(57)	(6)
Sociedades não financeiras	968	209	204	13 786	6383	(7402)	(2789)	(18 020)
Agregados familiares	2343	479	426	8801	5483	(3319)	(2329)	(11 303)
TOTAL	3384	696	735	23 197	12 261	(10 937)	(5270)	(29 347)
Empréstimos e adiantamentos por produtos, por garantias reais e por subordinação								
À vista e com prazo de pré-aviso curto (conta corrente)	79	15	29	562	249	(313)		
Dívida de cartões de crédito	377	88	124	643	114	(529)		
Carteira comercial	51	15	13	424	87	(337)		
Locações financeiras	188	107	59	516	252	(264)		
Empréstimos com acordo de revenda	-	-	82	1	-	(1)		
Outros empréstimos a prazo	2685	469	407	20 765	11 429	(9336)		
Adiantamentos diferentes de empréstimos	5	-	21	14	2	(12)		
<i>Dos quais: empréstimos hipotecários (empréstimos garantidos por bens imóveis)</i>	1202	265	254	16 526	9008	(5850)		
<i>Dos quais: outros empréstimos com garantias reais</i>	593	124	47	1129	656	(275)		
<i>Dos quais: crédito ao consumo</i>	1186	227	269	1622	455	(1168)		
<i>Dos quais: empréstimos para compra de habitação</i>	883	194	105	6094	4546	(1548)		
<i>Dos quais: empréstimos para financiamento de projetos</i>	138	-	-	253	105	(147)		

(*) Dados originalmente reportados segundo a regulamentação vigente no exercício de 2016.

Em seguida, é apresentada a discriminação dos empréstimos e adiantamentos, na epígrafe "Ativos financeiros pelo custo amortizado", desvalorizados e a desvalorização acumulada por setores a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016:

Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	Empréstimos e adiantamentos desvalorizados	Desvalorização acumulada	Empréstimos desvalorizados como % dos empréstimos por categoria
Administrações públicas	128	(84)	0,4%
Instituições de crédito	10	(12)	0,1%
Outras sociedades financeiras	11	(22)	0,1%
Sociedades não financeiras	8372	(6260)	4,9%
Agricultura, pecuária, silvicultura e pesca	122	(107)	3,3%
Indústrias extrativas	96	(70)	1,9%
Indústria transformadora	1695	(1134)	4,6%
Abastecimento de energia elétrica, gás, vapor e ar condicionado	585	(446)	4,2%
Abastecimento de água	19	(15)	1,8%
Construção	1488	(1007)	12,5%
Comércio grossista e retalhista	1624	(1259)	6,3%
Transporte e armazenamento	459	(374)	4,7%
Hotelaria	315	(204)	4,0%
Informação e comunicações	113	(72)	2,1%
Atividades financeiras e de seguros	147	(128)	2,1%
Atividades imobiliárias	834	(624)	4,8%
Atividades profissionais, científicas e técnicas	204	(171)	4,0%
Atividades administrativas e serviços auxiliares	128	(125)	4,0%
Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	5	(7)	1,6%
Educação	31	(31)	3,4%
Atividades do setor da saúde e serviços sociais	63	(63)	1,4%
Atividades artísticas, recreativas e de entretenimento	59	(41)	4,5%
Outros serviços	386	(382)	3,9%
Agregados familiares	7838	(5833)	4,4%
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	16 359	(12 211)	4,1%

Dezembro de 2017 (Milhões de euros)

	De cobrança duvidosa ou desvalorizados	Desvalorização acumulada ou alterações acumuladas no justo valor devido a risco de crédito	Empréstimos desvalorizados como % dos empréstimos por categoria
Administrações públicas	171	(111)	0,5%
Instituições de crédito	11	(36)	0,3%
Outras sociedades financeiras	12	(26)	0,1%
Sociedades não financeiras	10 791	(7538)	6,3%
Agricultura, pecuária, silvicultura e pesca	166	(123)	4,3%
Indústrias extrativas	177	(123)	3,7%
Indústria transformadora	1239	(955)	3,6%
Abastecimento de energia elétrica, gás, vapor e ar condicionado	213	(289)	1,8%
Abastecimento de água	29	(11)	4,5%
Construção	2993	(1708)	20,1%
Comércio grossista e retalhista	1706	(1230)	5,9%
Transporte e armazenamento	441	(353)	4,2%
Hotelaria	362	(222)	4,3%
Informação e comunicações	984	(256)	17,0%
Atividades imobiliárias	1171	(1100)	7,9%
Atividades profissionais, científicas e técnicas	252	(183)	3,8%
Atividades administrativas e serviços auxiliares	188	(130)	6,3%
Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	4	(6)	1,9%
Educação	31	(25)	3,4%
Atividades do setor da saúde e serviços sociais	75	(68)	1,7%
Atividades artísticas, recreativas e de entretenimento	69	(38)	4,6%
Outros serviços	690	(716)	4,3%
Agregados familiares	8417	(5073)	4,7%
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	19 401	(12 784)	4,5%

Dezembro de 2016 (Milhões de euros)

	De cobrança duvidosa ou desvalorizados	Desvalorização acumulada ou alterações acumuladas no justo valor devido a risco de crédito	Empréstimos desvalorizados como % dos empréstimos por categoria
Administrações públicas	295	(52)	0,8%
Instituições de crédito	10	(42)	-
Outras sociedades financeiras	34	(82)	0,2%
Sociedades não financeiras	13 786	(10 192)	7,4%
Agricultura, pecuária, silvicultura e pesca	221	(188)	5,1%
Indústrias extrativas	126	(83)	3,3%
Indústria transformadora	1569	(1201)	4,5%
Abastecimento de energia elétrica, gás, vapor e ar condicionado	569	(402)	3,2%
Abastecimento de água	29	(10)	3,5%
Construção	5358	(3162)	26,3%
Comércio grossista e retalhista	1857	(1418)	6,2%
Transporte e armazenamento	442	(501)	4,5%
Hotelaria	499	(273)	5,9%
Informação e comunicações	112	(110)	2,2%
Atividades imobiliárias	1441	(1074)	8,7%
Atividades profissionais, científicas e técnicas	442	(380)	6,0%
Atividades administrativas e serviços auxiliares	182	(107)	7,3%
Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	18	(25)	3,0%
Educação	58	(31)	5,4%
Atividades do setor da saúde e serviços sociais	89	(88)	1,8%
Atividades artísticas, recreativas e de entretenimento	84	(51)	5,1%
Outros serviços	691	(1088)	4,2%
Agregados familiares	8801	(5648)	4,6%
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	22 925	(16 016)	5,0%

O movimento dos riscos de cobrança duvidosa ou desvalorizados (ativos financeiros e garantias concedidas) durante os exercícios de 2018, 2017 e 2016 é resumido em seguida:

Movimentos de riscos de cobrança duvidosa ou desvalorizados: Ativos financeiros e garantias concedidas (Milhões de euros)

	2018	2017	2016
Saldo inicial	20 590	23 877	26 103
Influxos	9792	10 856	11 133
Diminuições (*)	(6909)	(7771)	(7633)
Influxo líquido	2883	3085	3500
Passagens a perdas de crédito	(5076)	(5758)	(5592)
Diferenças cambiais e outros	(1264)	(615)	(134)
Saldo final	17 134	20 590	23 877

(*) Reflete o montante total dos empréstimos desvalorizados desreconhecidos do balanço consolidado durante todo o exercício como resultado das recuperações hipotecárias e dos ativos imobiliários recebidos como dação em pagamento, bem como recuperações monetárias (ver Nota 19 e Nota 20 das Demonstrações Financeiras consolidadas para obter informação adicional).

O movimento nos ativos financeiros desreconhecidos dos balanços consolidados anexos por se considerar remota a sua recuperação durante os exercícios de 2018, 2017 e 2016 (doravante "perdas com créditos") é apresentado em seguida:

Movimentos de ativos financeiros desvalorizados desreconhecidos do balanço consolidado (Milhões de euros)

	Notas	2018	2017	2016
Saldo inicial		30 139	29 347	26 143
Entidades incorporadas no Grupo no exercício		-	-	-
Admissões:		6164	5986	5699
Desreconhecimentos por:		(4210)	(4442)	(2384)
Refinanciamento ou reestruturação		(10)	(9)	(32)
Cobrança em numerário	47	(589)	(558)	(541)
Atribuição de ativos		(625)	(149)	(210)
Vendas		(1805)	(2284)	(45)
Remissão de dívida		(889)	(1121)	(864)
Prescrição e outras causas		(292)	(321)	(692)
Diferenças cambiais e outros movimentos		250	(752)	(111)
Saldo final		32 343	30 139	29 347

Tal como indicado na Nota 2.2.1, apesar de terem sido desreconhecidos do balanço consolidado, o Grupo BBVA prossegue diligências para obter a cobrança destes ativos em perda, até que os direitos ao seu recebimento não se tenham extinguido definitivamente, quer seja por prescrição, remissão de dívida ou outras causas.

7.3.6 Perdas por desvalorização

Em seguida, são apresentados os movimentos realizados durante os exercícios de 2018, 2017 e 2016 nas provisões registadas nos balanços consolidados anexos para cobrir a desvalorização ou reversão da desvalorização prevista nos ativos financeiros pelo custo amortizado, ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global e nos compromissos concedidos e garantias financeiras:

Ativos financeiros pelo custo amortizado. Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	Não desvalorizados			Desvalorizados		Total
	Stage 1	Stage 2		Desvalorizados (Stage 3)	Purchased/originated credit-impaired (Stage 3)	
	Provisões	Provisões (coletivas)	Provisões (individualizadas)	Provisões	Provisões	
Saldo de abertura (segundo a IFRS 9)	(2237)	(1827)	(525)	(9371)	-	(13 960)
Transferências de ativos financeiros:	-	-	-	-	-	-
Transferências de Stage 1 para Stage 2 (não desvalorizados)	208	(930)	(218)	-	-	(940)
Transferências de Stage 2 (não desvalorizados) para Stage 1	(125)	619	50	-	-	544
Transferências para Stage 3	55	282	564	(2127)	-	(1226)
Transferências de Stage 3 para Stage 1 ou 2	(7)	(126)	(68)	333	-	132
Dotação/Recuperação sem transferência entre stages	358	(53)	(260)	(3775)	-	(3730)
Novos ativos financeiros originados	(1072)	(375)	(244)	-	-	(1692)
Aquisições	-	-	-	-	-	-
Vendas	2	3	-	110	-	115
Reembolsados	641	432	118	1432	-	2623
Passagens a perdas de crédito	13	14	2	4433	-	4461
Alterações no modelo/metodologia	-	-	-	-	-	-
Taxa de câmbio	(84)	72	(93)	343	-	239
Modificações que causam desconhecimento	5	10	25	98	-	138
Modificações que não causam desconhecimento	3	(8)	1	(362)	-	(366)
Outros	135	133	20	1111	-	1399
Saldo de encerramento	(2106)	(1753)	(628)	(7777)	-	(12 264)

Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global. Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	Não desvalorizados			Desvalorizados		Total
	Stage 1	Stage 2		Desvalorizados (Stage 3)	Purchased/originated credit-impaired (Stage 3)	
	Provisões	Provisões (coletivas)	Provisões (individualizadas)	Provisões	Provisões	
Saldo de abertura (segundo a IFRS 9)	(20)	(1)	-	(14)	-	(35)
Transferências de ativos financeiros:	-	-	-	-	-	-
Transferências de Stage 1 para Stage 2 (não desvalorizados)	-	-	-	-	-	-
Transferências de Stage 2 (não desvalorizados) para Stage 1	-	-	-	-	-	-
Transferências para Stage 3	-	-	-	-	-	-
Transferências de Stage 3 para Stage 1 ou 2	-	-	-	-	-	-
Dotação/Recuperação sem transferência entre stages	(7)	-	-	16	-	9
Novos ativos financeiros originados	(3)	-	-	-	-	(3)
Aquisições	-	-	-	-	-	-
Vendas	-	-	-	-	-	-
Reembolsados	5	-	-	-	-	5
Passagens a perdas de crédito	-	-	-	-	-	-
Alterações no modelo/metodologia	-	-	-	-	-	-
Taxa de câmbio	2	-	-	-	-	2
Modificações que causam desreconhecimento	-	-	-	-	-	-
Modificações que não causam desreconhecimento	-	-	-	(11)	-	(11)
Outros	(5)	1	-	8	-	4
Saldo de encerramento	(28)	-	-	-	-	(28)

Compromissos concedidos e Garantias financeiras. Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	Não desvalorizados			Desvalorizados		Total
	Stage 1	Stage 2		Desvalorizados (Stage 3)	Purchased/originated credit-impaired (Stage 3)	
	Provisões	Provisões (coletivas)	Provisões (individualizadas)	Provisões	Provisões	
Saldo de abertura (segundo a IFRS 9)	(200)	(135)	(84)	(285)	-	(704)
Transferências de ativos financeiros:	-	-	-	-	-	-
Transferências de Stage 1 para Stage 2 (não desvalorizados)	14	(84)	(11)	-	-	(81)
Transferências de Stage 2 (não desvalorizados) para Stage 1	(8)	65	1	-	-	58
Transferências para Stage 3	1	4	16	(48)	-	(27)
Transferências de Stage 3 para Stage 1 ou 2	(3)	(3)	-	20	-	14
Dotação/Recuperação sem transferência entre stages	14	12	6	35	-	67
Novos ativos financeiros originados	(102)	(32)	(20)	-	-	(154)
Aquisições	-	-	-	-	-	-
Vendas	-	-	-	1	-	1
Reembolsados	47	58	24	73	-	202
Passagens a perdas de crédito	-	-	-	-	-	-
Alterações no modelo/metodologia	-	-	-	-	-	-
Taxa de câmbio	11	1	(2)	6	-	16
Modificações que causam desreconhecimento	-	-	-	-	-	-
Modificações que não causam desreconhecimento	-	-	-	(32)	-	(32)
Outros	(6)	(13)	10	13	-	4
Saldo de encerramento	(232)	(127)	(60)	(217)	-	(636)

Dezembro de 2017 (Milhões de euros) (*)

	Saldo de abertura	Aumentos devidos a dotações para perdas com empréstimos estimadas durante o período	Diminuições devidas a montantes para perdas de crédito estimadas durante o período revertidos	Diminuições devidas aos montantes utilizados no âmbito de correções de valor	Transferências entre correções de valor	Outros ajustamentos	Saldo de encerramento	Recuperações registadas diretamente na demonstração de resultados
Instrumentos de capital próprio								
Correções de valor específicas para ativos financeiros avaliados individual e coletivamente	(10 937)	(7484)	2878	4503	1810	526	(8703)	558
Valores representativos de dívida	(144)	(26)	6	-	123	13	(28)	-
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	(15)	(5)	4	-	16	-	-	-
Outras sociedades financeiras	(26)	(4)	2	-	-	13	(16)	-
Sociedades não financeiras	(103)	(17)	-	-	107	-	(12)	-
Empréstimos e adiantamentos	(10 793)	(7458)	2872	4503	1687	513	(8675)	558
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações públicas	(39)	(70)	37	14	1	15	(42)	1
Instituições de crédito	(7)	(2)	2	-	-	1	(6)	-
Outras sociedades financeiras	(25)	(287)	3	38	227	38	(7)	-
Sociedades não financeiras	(7402)	(3627)	1993	3029	(228)	636	(5599)	345
Agregados familiares	(3319)	(3472)	837	1422	1687	(177)	(3022)	212
Correções de valor coletivas para perdas com ativos financeiros incorridas mas não comunicadas	(5270)	(1783)	2159	1537	(1328)	557	(4130)	-
Valores representativos de dívida	(46)	(8)	30	1	-	3	(21)	-
Empréstimos e adiantamentos	(5224)	(1776)	2128	1536	(1328)	554	(4109)	-
Total	(16 206)	(9267)	5037	6038	482	1083	(12 833)	558

(*) Dados originalmente reportados segundo a regulamentação vigente no exercício de 2017.

Dezembro de 2016 (Milhões de euros)

	Saldo de abertura	Aumentos devidos a dotações para perdas com empréstimos estimadas durante o período	Diminuições devidas a montantes para perdas de crédito estimadas durante o período revertidos	Diminuições devidas aos montantes utilizados no âmbito de correções de valor	Transferências entre correções de valor	Outros ajustamentos	Saldo de encerramento	Recuperações registadas diretamente na demonstração de resultados
Instrumentos de capital próprio								
Correções de valor específicas para ativos financeiros avaliados individual e coletivamente	(12 866)	(6912)	2708	5673	(123)	583	(10 937)	540
Valores representativos de dívida	(35)	(167)	6	64	(10)	(2)	(144)	-
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	(20)	-	-	5	-	-	(15)	-
Outras sociedades financeiras	(15)	(29)	3	26	(10)	(1)	(26)	-
Sociedades não financeiras	-	(138)	3	33	-	(1)	(103)	-
Empréstimos e adiantamentos	(12 831)	(6745)	2702	5610	(113)	585	(10 793)	540
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações públicas	(37)	(2)	20	6	(27)	2	(39)	1
Instituições de crédito	(17)	(2)	3	-	10	(3)	(7)	-
Outras sociedades financeiras	(38)	(34)	9	22	10	6	(25)	-
Sociedades não financeiras	(9225)	(3705)	2158	3257	(278)	391	(7402)	335
Agregados familiares	(3514)	(3002)	511	2325	172	189	(3319)	205
Correções de valor coletivas para perdas com ativos financeiros incorridas mas não comunicadas	(6024)	(1558)	1463	88	775	(15)	(5270)	1
Valores representativos de dívida	(113)	(11)	15	1	64	-	(46)	-
Empréstimos e adiantamentos	(5911)	(1546)	1449	87	711	(15)	(5224)	-
Total	(18 890)	(8470)	4172	5762	652	568	(16 206)	541

(*) Dados originalmente reportados segundo a regulamentação vigente no exercício de 2016.

7.3.7 Operações de refinanciamento e reestruturação

Políticas e princípios estabelecidos pelo Grupo em relação às operações de refinanciamento ou reestruturação

A formalização de uma operação refinanciada/restruturada (ver definição no Glossário) é realizada em relação a um cliente que tenha solicitado a operação para fazer face à sua dívida atual e que apresente, ou que se preveja que possa apresentar no futuro, dificuldades financeiras no pagamento da mesma.

O objetivo fundamental da formalização de uma operação refinanciada/restruturada é proporcionar ao cliente viabilidade financeira duradoura, adequando o pagamento das suas dívidas contraídas junto do Grupo à nova situação de geração de recursos do cliente. A utilização do refinanciamento ou reestruturação com outros objetivos, como o adiamento do reconhecimento das perdas, é contrária às políticas do Grupo BBVA.

As políticas de refinanciamento/reestruturação do Grupo BBVA baseiam-se nos seguintes princípios gerais:

- Os refinanciamentos e reestruturações são autorizados com base na avaliação da capacidade de pagamento dos clientes para fazer face à nova prestação. Para isso, identifica-se primeiro a origem das dificuldades de pagamento e realiza-se uma análise da viabilidade do cliente, incluindo a análise atualizada da sua situação económica e financeira e da sua capacidade de pagamento e geração de recursos. Caso o cliente seja uma empresa, também é analisada a evolução do setor de que faz parte.
- Com o objetivo de aumentar a solvência da operação, procura-se, dentro do possível, a obtenção de novas garantias e/ou fiadores com solvência demonstrada. Neste processo, é essencial a análise da eficácia das garantias fornecidas, tanto no caso das novas como das originais.
- A análise é realizada na perspetiva global do cliente ou grupo, e não apenas na perspetiva de uma operação concreta.
- Nas operações de refinanciamento e reestruturação, geralmente, não se aumenta o montante da dívida do cliente, com a única exceção das despesas inerentes à própria operação.
- A capacidade de realizar refinanciamentos e reestruturações não é delegada na rede de escritórios, sendo estes decididos no âmbito das unidades de risco.
- As decisões adotadas são revistas periodicamente, a fim de verificar o cumprimento adequado das políticas de refinanciamento e reestruturação.

Estes princípios gerais são adaptados, em cada caso, em função das condições e circunstâncias de cada geografia em que o Grupo opera e da diferente tipologia de clientes.

No caso de clientes de retalho, ou seja, clientes particulares, o objetivo principal da política do Grupo BBVA no que diz respeito a refinanciamentos/reestruturações, é evitar o incumprimento devido a problemas transitórios de liquidez do cliente através de soluções estruturais que não aumentem a dívida do cliente, de forma a adaptar, em cada caso, a solução requerida e a facilitar o pagamento da dívida, cumprindo os seguintes princípios:

- Análise da viabilidade das operações com base na existência de vontade de pagar e capacidade do cliente, que, embora deteriorada relativamente à inicial, deve existir. Por isso mesmo, em todos os casos, o cliente amortizará, no mínimo, os juros da operação, não existindo a possibilidade de formalizar operações com carência total de capital e juros.
- Não são formalizadas operações de refinanciamento/reestruturação de dívidas alheias às contraídas junto do Grupo BBVA.
- Os clientes refinanciados e reestruturados são excluídos de campanhas comerciais de qualquer tipo.

No caso de clientes grossistas, fundamentalmente, empresas e corporações, os refinanciamentos/restruturações são autorizados com base num plano de viabilidade económico/financeiro assente:

- Na evolução prevista de rendimentos, margens e geração de fluxos de caixa, que permita às empresas implementar as medidas de ajustamento de custos (restruturação industrial) e um desenvolvimento do plano de negócio que contribuam para reduzir o nível de alavancagem para níveis sustentáveis (capacidade de acesso aos mercados financeiros).
- Na existência, conforme o caso, de um plano de desinvestimento em ativos e/ou segmentos de negócio que permita gerar caixa para ajudar no processo de desalavancagem.
- Na capacidade dos acionistas de injetar capital e/ou garantias que possam sustentar o plano de viabilidade.

De acordo com a política do Grupo, a formalização de uma operação refinanciada/restruturada não pressupõe a sua reclassificação nas categorias de "desvalorizado" ou "com aumento significativo de risco de crédito". A reclassificação nas categorias "com aumento significativo de risco de crédito" ou de risco normal deve basear-se nas análises, anteriormente referidas, de viabilidade, observando-se os períodos de teste correspondentes descritos mais adiante.

O Grupo mantém a política de incluir os riscos refinanciados/restruturados como:

- "Riscos desvalorizados", já que, embora o cliente tenha a situação regularizada em termos de pagamento, são qualificados como "unlikely to pay" quando existem dúvidas relevantes de que se possam incumprir os termos do refinanciamento; ou
- "Riscos com aumento significativo de risco de crédito", até que não se cumpram as condições para considerá-los como risco normal.

As condições que os ativos classificados como "risco com aumento significativo de risco de crédito" devem cumprir para ser reclassificados fora desta categoria são as seguintes:

- O cliente deve ter pago os montantes vencidos (capital e juros) desde a data da renegociação ou reestruturação da operação ou existem outros critérios objetivos que demonstrem a capacidade de pagamento do titular. Além disso, não deve existir nenhuma outra operação com montantes vencidos há mais de 30 dias.
- Decorreram, pelo menos, dois anos desde a renegociação ou reestruturação da operação. Devem ser realizados pagamentos regulares durante, pelo menos, metade deste período probatório.
- É pouco provável que o mutuário tenha dificuldades financeiras e, por isso, espera-se que o mutuário seja capaz de cumprir as suas obrigações de pagamento de dívida (capital e juros) de forma oportuna.

Na política, o Grupo tem estabelecido como limite máximo de refinanciamentos em operações com clientes que, não cumprindo o plano de refinanciamento, requeiram outro refinanciamento, dois refinanciamentos em 24 meses.

Os modelos internos utilizados para determinar as provisões para risco de crédito têm em conta a reestruturação ou renegociação de um empréstimo, bem como re-defaults de um empréstimo, através da atribuição de uma notação interna inferior para os empréstimos reestruturados e renegociados do que a notação interna média atribuída a empréstimos não reestruturados ou renegociados. Esta descida de notação pressupõe um aumento da probabilidade de incumprimento ("PD") que se atribui aos créditos reestruturados ou renegociados (pelo que a PD é mais elevada do que a PD média dos empréstimos não renegociados nas mesmas carteiras).

Para informação quantitativa sobre refinanciamentos e reestruturações, consultar o Anexo XI.

7.4 Risco de mercado

7.4.1 Risco de mercado em carteiras de negociação

O risco de mercado é gerado pelos movimentos nas variáveis de mercado que incidem na avaliação dos produtos e ativos financeiros com os quais se leva a cabo a atividade de *trading*. Os principais riscos gerados podem ser catalogados nas seguintes agregações:

- Risco de taxa de juro: surgem como consequência da exposição ao movimento nas diferentes curvas de taxas de juro com que se está a operar. Embora os produtos normalmente geradores de sensibilidade aos movimentos nas taxas de juro sejam os produtos do mercado monetário (depósitos, contratos de futuros sobre taxas, *call money swaps*, etc.) e os derivados de taxas de juro tradicionais (*swaps*, opções sobre taxas de juro –*caps*, *floors*, *swaption*, etc.), praticamente a totalidade dos produtos financeiros têm exposição a movimentos nas taxas de juro devido ao efeito na avaliação dos mesmos do desconto financeiro.
- Risco de rendimento variável: surge como consequência do movimento nos preços das ações. Esse risco é gerado nas posições à vista em ações, bem como em qualquer produto derivado cujo subjacente seja uma ação ou um índice de rendimento variável. Como sub-risco do risco de rendimento variável, surge o risco de dividendo, como input de qualquer opção sobre rendimento variável, cuja variabilidade pode afetar a avaliação das posições e, por conseguinte, é um fator gerador de risco nos livros contabilísticos.
- Risco de taxa de câmbio: produz-se pelo movimento nas taxas de câmbio das diferentes divisas em que se detém uma posição. Tal como o risco de rendimento variável, este risco é gerado nas posições à vista em divisa, bem como em qualquer produto derivado cujo subjacente seja uma taxa de câmbio. Além disso, o efeito *quanto* (operações em que o subjacente e o nominal da operação estejam denominados em divisas diferentes) implica que, em determinadas operações em que o subjacente não seja uma divisa, se gere um risco de taxa de câmbio que é necessário medir e monitorizar.
- Risco de spread de crédito: O spread de crédito é um indicador de mercado da qualidade creditícia de um emitente. O risco de spread produz-se pelas variações nos níveis de spread tanto de emitentes corporativos como governamentais e afeta tanto as posições em obrigações como em derivados de crédito.
- Risco de volatilidade: produz-se como consequência das variações nos níveis de volatilidade implícita a que são cotados os diferentes instrumentos de mercado em que se negociam derivados. Este risco, ao contrário dos restantes, é uma componente exclusiva da operação em derivados e define-se como um risco principal no que diz respeito à volatilidade gerada em todos os possíveis subjacentes em que existam produtos com opcionalidade que necessitem de um input de volatilidade para a sua avaliação.

As métricas desenvolvidas para o controlo e acompanhamento do risco de mercado no Grupo BBVA estão alinhadas com as melhores práticas do mercado e são implementadas de forma consistente em todas as unidades locais de risco de mercado.

Os procedimentos de mensuração são estabelecidos em termos de como uma possível evolução negativa das condições dos mercados, tanto em circunstâncias normais como em situações de tensão, afetaria a carteira de trading das unidades de *Global Markets* do Grupo.

A métrica padrão de mensuração do Risco de Mercado é o Valor em Risco ("VaR"), que indica as perdas máximas que podem ocorrer nas carteiras com um determinado nível de confiança (99%) e um horizonte temporal (um dia). Este valor estatístico, de uso generalizado no mercado, tem a vantagem de resumir numa

única métrica os riscos inerentes à atividade tendo em conta as relações existentes entre todos eles, fornecendo a previsão de perdas que a carteira de trading poderá sofrer como resultado das variações dos preços dos mercados de rendimento variável, taxas de juro, taxas de câmbio e crédito. A análise de risco de mercado inclui a consideração dos seguintes riscos: spread de crédito, bases entre diferentes instrumentos, volatilidade ou risco de correlação.

A maioria das rubricas do balanço consolidado do Grupo que estão sujeitas a risco de mercado corresponde a posições cuja métrica principal para medir o seu risco de mercado é o *VaR*. A tabela seguinte apresenta as epígrafes contabilísticas dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 nas geografias que dispõem do Modelo Interno (BBVA, S.A. e BBVA Bancomer) em que existe risco de mercado na atividade de trading sujeito a esta mensuração:

Rubricas do balanço consolidado do Grupo sujeitas a risco de mercado (Milhões de euros)

	Dezembro de 2018		Dezembro de 2017		Dezembro de 2016	
	Principais métricas de risco de mercado - VaR	Principais métricas de risco de mercado - Outros (*)	Principais métricas de risco de mercado - VaR	Principais métricas de risco de mercado - Outros (*)	Principais métricas de risco de mercado - VaR	Principais métricas de risco de mercado - Outros (*)
Ativos sujeitos a risco de mercado						
Ativos financeiros detidos para negociação	57 486	28 459	59 008	441	64 623	1480
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	5652	19 125	5661	24 083	7119	28 771
<i>Dos quais: Instrumentos de capital</i>	-	2046	-	2404	-	3559
Derivados - contabilidade de cobertura	688	1061	829	1397	1041	1415
Passivos sujeitos a risco de mercado						
Passivos financeiros detidos para negociação	38 844	40 026	42 468	2526	47 491	2223
Derivados - contabilidade de cobertura	550	910	1157	638	1305	689

(*) Incluem-se sobretudo os ativos e passivos cuja mensuração se engloba no quadro da gestão de riscos estruturais (COAP).

Embora a tabela anterior mostre em detalhe as posições financeiras sujeitas a risco de mercado, é necessário realçar que a informação é fornecida a título informativo e não reflete a forma como se gere o risco na atividade de trading, em que não existe classificação entre ativos e passivos.

No que diz respeito aos modelos de mensuração de riscos utilizados pelo Grupo BBVA, o Banco de Espanha autorizou a utilização do modelo interno para o cálculo de recursos próprios para as posições de risco da carteira de negociação do BBVA, S.A. e do BBVA Bancomer que, em conjunto, contribuem com cerca de 76%, 70% e 66% do risco de mercado da carteira de negociação do Grupo a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, respetivamente. Para as restantes geografias (fundamentalmente, América do Sul, Garanti e Compass Bank), o cálculo de recursos próprios para as posições de risco da carteira de negociação é realizado utilizando o modelo padrão.

A estrutura de gestão vigente inclui o acompanhamento de limites de risco num esquema de limites baseados no *VaR* (*Value at Risk*), capital económico (baseado em mensurações do *VaR*) e sublimites de *VaR*, bem como de *stop-loss* para cada uma das unidades de negócio do Grupo.

O modelo utilizado calcula o *VaR* de acordo com a metodologia de "simulação histórica", que consiste em calcular as perdas e os ganhos que teriam ocorrido na carteira atual se se repetissem as variações nas condições dos mercados que tiveram lugar ao longo de um determinado período de tempo e, a partir dessa informação, inferir as perdas máximas previsíveis da carteira atual com um determinado nível de confiança. Este modelo apresenta a vantagem de refletir de forma precisa a distribuição histórica das variáveis de mercado e de não necessitar de nenhum pressuposto de distribuição de probabilidade específica. O período histórico utilizado neste modelo é de dois anos. A metodologia de simulação histórica é utilizada no BBVA, S.A., BBVA Bancomer, BBVA Colombia, Compass Bank e Garanti.

Os valores do *VaR* são calculados seguindo 2 metodologias:

- *VaR* sem nivelamento, que equipara a informação diária dos últimos 2 anos decorridos. Atualmente, esta é a metodologia oficial de mensuração de riscos de mercado para o acompanhamento e controlo de limites de risco.
- *VaR* com nivelamento, que atribui maior peso à informação mais recente dos mercados. Trata-se de uma medição complementar relativamente à anterior.

No caso do Global Markets Argentina e Global Markets Perú, utiliza-se a metodologia paramétrica para a mensuração do risco em termos de *VaR*.

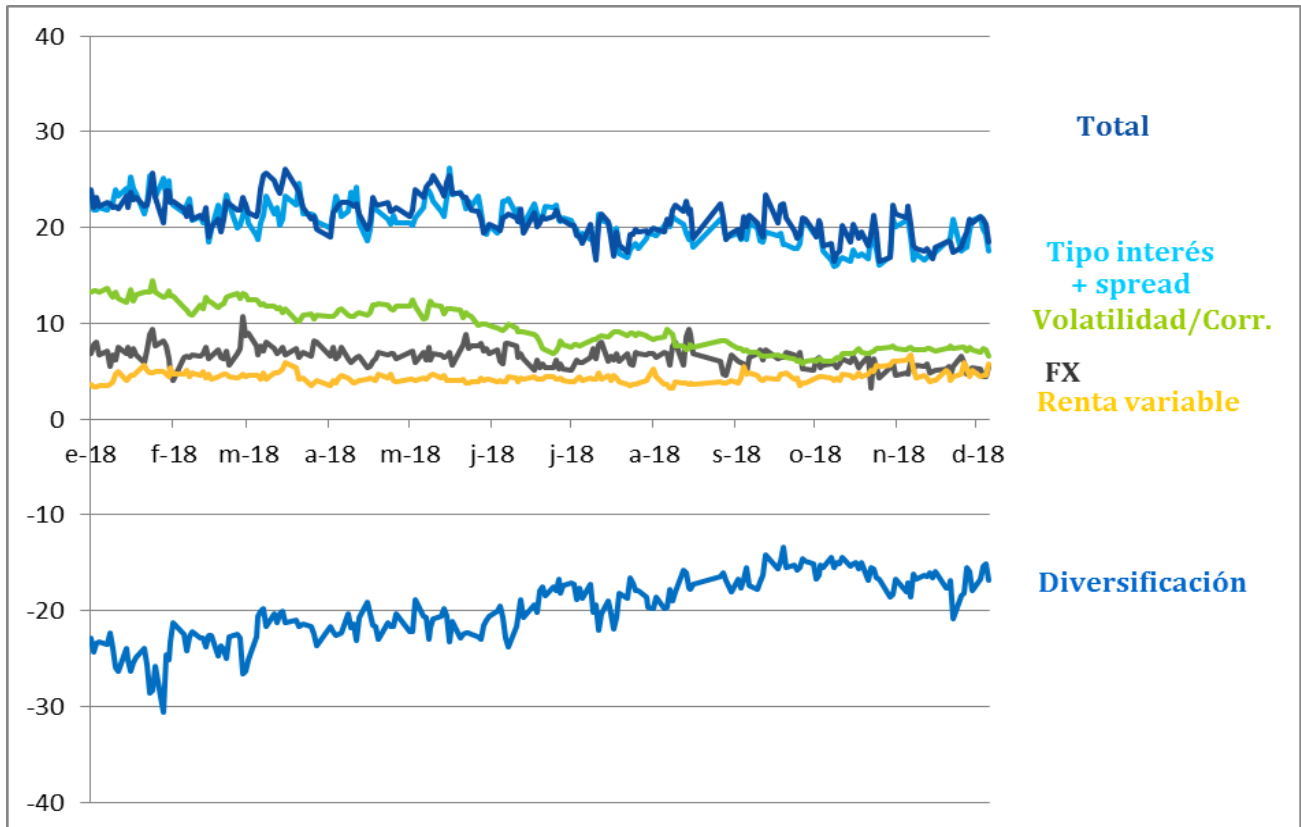
Além disso, e seguindo as diretrizes estabelecidas pelas autoridades espanholas e europeias, o BBVA incorpora métricas adicionais ao *VaR* a fim de satisfazer os requisitos regulamentares do Banco de Espanha para efeitos de cálculo de recursos próprios para a carteira de negociação. Em concreto, as novas medidas incorporadas no Grupo desde dezembro de 2011 (que seguem as diretrizes estabelecidas por Basileia 2.5) são:

- *VaR*: Em termos regulamentares, ao requisito do *VaR*, adiciona-se o requisito do *VaR Stress*, calculando-se a soma dos dois (*VaR* e *VaR Stress*). Assim, são quantificadas as perdas associadas a movimentos dos fatores de risco inerentes à operação de mercados (taxa de juro, FX, RV, crédito, etc.). O *VaR* e o *VaR Stress* são reajustados através de um multiplicador regulamentar fixado em três e pela raiz de dez para calcular o requisito de capital.
- Risco Específico: *Incremental Risk Capital* ("IRC"). Quantificação dos riscos de incumprimento e descida de notação de crédito das posições em obrigações e derivados de crédito da carteira. O capital de risco específico por *IRC* é um requisito exclusivo das geografias com modelo interno aprovado (BBVA, S.A. e Bancomer). O requisito de capital é determinado com base nas perdas associadas (a 99,9% num horizonte de 1 ano no pressuposto de risco constante) em consequência da migração de rating e/ou estado de incumprimento ou default por parte do emitente do ativo. Além disso, inclui-se o risco de preço em posições soberanas pelos elementos assinalados.
- Risco Específico: Titularizações e Carteiras de correlação. Requisito de capital para Titularizações e carteira de Correlação para obter as perdas potenciais associadas ao nível de *rating* de uma determinada estrutura de crédito (*rating*). Ambas são calculadas pelo método padrão. O perímetro das carteiras de correlação refere-se à operação de mercado do tipo *FTD* e/ou tranches de *CDO* de mercado e apenas para posições com mercado ativo e capacidade de cobertura.

Periodicamente, realizam-se testes de validade dos modelos de mensuração de riscos utilizados pelo Grupo, que calculam as perdas máximas que poderiam ter ocorrido nas posições consideradas com um nível de probabilidade determinado (*Backtesting*), bem como mensurações de impacto de movimentos extremos de mercado nas posições de risco detidas (*Stress Testing*). Como medida de controlo adicional, são realizados testes de *Backtesting* ao nível de comissões de contratação com o objetivo de fazer um acompanhamento mais específico da validade dos modelos de mensuração.

O risco de mercado no exercício de 2018

O risco de mercado do Grupo continua em níveis baixos se comparado com as magnitudes de risco geridas pelo BBVA, especialmente as de risco de crédito. Tal deve-se à natureza do negócio. Durante o exercício de 2018, o *VaR* médio situou-se em 21 milhões de euros, níveis inferiores aos do exercício de 2017, com um nível máximo no ano atingido no dia 16 de março de 2018, que ascendeu a 26 milhões de euros. Em seguida, é apresentada a evolução do risco de mercado do Grupo BBVA durante o exercício de 2018, medido em termos de *VaR* (sem nivelamento), com um nível de confiança de 99% e horizonte de 1 dia expresso em milhões de euros.



Por tipologia de risco de mercado assumido pela carteira de trading do Grupo, o principal fator de risco no Grupo continua a ser o associado às taxas de juro, com um peso de 55% do total no final do exercício de 2018 (este valor integra o risco de spread), aumentando o peso relativo face ao fecho de 2017 (48%). Por outro lado, o risco cambial representa 14%, mantendo a sua proporção face ao fecho do exercício de 2017 (14%), ao passo que o de rendimento variável e o de volatilidade e correlação diminuem, apresentando um peso de 31% no fecho do exercício de 2018 (vs. 38% no fecho do exercício de 2017).

A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, o saldo do VaR era de 17, 22 e 26 milhões de euros, respetivamente. Estes valores são discriminados da seguinte forma:

VaR por fatores de risco (Milhões de euros)

	Risco de juro e spread	Risco de câmbio	Risco de rendimento variável	Risco de volatilidade/correlação	Efeito de diversificação (*)	Total
Dezembro de 2018						
VaR médio do exercício	20	6	4	9	(20)	21
VaR máximo do exercício	23	7	6	11	(21)	26
VaR mínimo do exercício	17	6	4	7	(18)	16
VaR no final do exercício	19	5	3	7	(17)	17
Dezembro de 2017						
VaR médio do exercício	25	10	3	13	(23)	27
VaR máximo do exercício	27	11	2	12	(19)	34
VaR mínimo do exercício	23	7	4	14	(26)	22
VaR no final do exercício	23	7	4	14	(26)	22
Dezembro de 2016						
VaR médio do exercício	28	10	4	11	(23)	29
VaR máximo do exercício	30	16	4	11	(23)	38
VaR mínimo do exercício	21	10	1	11	(20)	23
VaR no final do exercício	29	7	2	12	(24)	26

(*) O efeito de diversificação é a diferença entre a soma dos fatores de risco medidos individualmente e o valor do VaR total que reúne a correlação implícita existente entre todas as variáveis e cenários utilizados na medição.

Validação do modelo

O modelo interno de risco de mercado é validado periodicamente através da realização de testes de Backtesting tanto no BBVA, S.A como no Bancomer. O objetivo dos testes de *backtesting* é validar a qualidade e precisão do modelo interno que o Grupo BBVA utiliza para calcular as perdas máximas diárias de uma carteira, para 99% de confiança e um horizonte temporal de 250 dias, através da comparação dos resultados do Grupo e das medidas de risco geradas pelo modelo. Estes testes constataram que os modelos internos de risco de mercado do BBVA, S.A. e do Bancomer são adequados e precisos.

Durante os exercícios de 2018, 2017 e 2016, foram elaborados dois tipos de *backtesting*:

- *Backtesting* "Hipotético": o VaR diário é comparado com os resultados obtidos sem ter em conta os resultados intradiários nem as alterações nas posições da carteira. Deste modo, valida-se a idoneidade da métrica de risco de mercado para a posição no fim do dia.
- *Backtesting* "Real": o VaR diário é comparado com os resultados totais, incluindo a operação intradiária, mas descontando as possíveis franquias ou comissões geradas. Este tipo de *backtesting* incorpora o risco intradiário nas carteiras.

Além disso, cada um destes tipos de *backtesting* foi realizado ao nível do fator de risco ou tipo de negócio, podendo assim aprofundar mais a comparação de resultados versus medidas de risco.

No período compreendido entre finais do exercício de 2017 e finais do exercício de 2018, foi realizado o *backtesting* do modelo interno de cálculo do VaR (Value at Risk), comparando os resultados diários obtidos com o nível de risco diário calculado pelo modelo de cálculo do VaR. No final do exercício, o contraste revelou um correto funcionamento do mesmo, mantendo-se dentro da zona "verde" (0-4 exceções), o que permite aceitar o modelo, tal como tem vindo a acontecer desde que o modelo interno de risco de mercado foi aprovado no Grupo.

Análise de Stress Test

Nas carteiras de trading do Grupo BBVA, são realizados vários exercícios de *stress test*. Por um lado, são utilizados cenários históricos, tanto globais como locais, que replicam o comportamento de um evento

extremo passado, como, por exemplo, a falência do Lehman Brothers ou a crise do Efeito Tequila. Estes exercícios de stress são complementados com cenários simulados, em que se procura gerar cenários que afetam significativamente as diferentes carteiras, mas sem se fixar em nenhum cenário histórico concreto. Por último, para determinadas carteiras ou posições, também se elaboram exercícios de stress test fixos que têm impacto significativo nas variáveis de mercado que afetam essas posições.

Cenários históricos

O cenário de stress histórico de referência no Grupo BBVA é o do Lehman Brothers, cuja falência abrupta em setembro de 2008 resultou num impacto significativo no comportamento dos mercados financeiros a nível global. Poderíamos destacar como os efeitos mais relevantes deste cenário histórico os seguintes:

- Choque de crédito: sobretudo refletido no aumento dos *spreads* de crédito e *downgrades* nas notações de crédito.
- Aumento na volatilidade de grande parte dos mercados financeiros, dando lugar a elevada variação nos preços dos diferentes ativos (*divisas, equity, dívida*).
- Choque de liquidez nos sistemas financeiros, cujo reflexo foi um forte movimento das curvas interbancárias, especialmente nos segmentos mais curtos das curvas do euro e do dólar.

Cenários simulados

Ao contrário dos cenários históricos, que são fixos e que, por conseguinte, não se adaptam à composição dos riscos da carteira em cada momento, o cenário utilizado para realizar os exercícios de *stress* económico é sustentado em metodologia de *Resampling*. Esta metodologia baseia-se na utilização de cenários dinâmicos que se recalculam periodicamente em função de quais são os principais riscos mantidos nas carteiras de trading. Sobre uma janela de dados suficientemente ampla para reunir diferentes períodos de stress (são utilizados dados desde 1 de janeiro de 2008 até hoje), realiza-se um exercício de simulação através da seleção de amostras das observações históricas, gerando uma distribuição de perdas e ganhos que permita analisar eventos mais extremos do que os ocorridos no período histórico selecionado. A vantagem desta metodologia é que o período de stress não está pré-estabelecido, mas é função da carteira mantida em cada momento e, ao realizar um elevado número de simulações (10 000 simulações), permite realizar análises de *expected shortfall* com maior riqueza de informação do que a disponível nos cenários incluídos no cálculo do *VaR*.

As principais características desta metodologia são as seguintes: a) as simulações geradas respeitam a estrutura de correlação dos dados, b) flexibilidade na inclusão de novos fatores de risco e c) permite introduzir grande variabilidade nas simulações (desejável para considerar eventos extremos).

Em seguida, é apresentado o impacto esperado do stress test na conta de resultados consolidada sob uma simulação multivariada dos fatores de risco que compõem a carteira (impacto esperado calculado com um nível de confiança de 95% a 20 dias) a 31 de dezembro de 2018:

Milhões de euros								
	Europa	México	Peru	Venezuela	Argentina	Colômbia	Turquia	Compass
Impacto esperado	(99)	(33)	(11)	-	(5)	(6)	(6)	(1)

7.4.2 Riscos estruturais

O Comité de Ativos e Passivos (COAP) é o principal órgão responsável pela gestão de riscos estruturais no que diz respeito a liquidez/*funding*, taxa de juro, divisa, rendimento variável e capital. Com periodicidade mensal e assistência do CEO, das áreas de Finanças, Riscos e Áreas de negócio, é no comité que se monitorizam os riscos anteriormente referidos e é a este que se apresentam as propostas de gestão para aprovação. Estas propostas de gestão são realizadas pela área de Finanças com uma visão prospetiva, tendo em conta o quadro de apetência pelo risco e procurando garantir a recorrência de resultados e a estabilidade financeira, bem como preservar a solvência da instituição.

Risco estrutural de taxa de juro

O risco estrutural de juro ("REJ") representa o impacto potencial que as variações nas taxas de juro de mercado provocam na margem de juro e no valor patrimonial de uma instituição. A fim de medir adequadamente o REJ, no BBVA, consideram-se como principais fontes de geração deste tipo de risco: o risco de repreciação, risco de curva, risco de opcionalidade e risco de base, os quais são analisados em óticas complementares: margem de juro (curto prazo) e valor económico (longo prazo).

No COAP, é realizada uma monitorização das métricas de risco de taxa de juro e é a unidade de Global ALM que realiza as propostas de gestão para o balanço estrutural. O objetivo de gestão é promover a estabilidade da margem de juro e o valor patrimonial face à variação das taxas de mercado, respeitando a solvência e os limites internos, nos diferentes balanços e para o Grupo BBVA, e cumprindo os requisitos regulamentares atuais e futuros.

O controlo e acompanhamento da gestão do risco estrutural de juro do BBVA baseia-se num conjunto de métricas e ferramentas que permitem monitorizar de forma apropriada o perfil de risco do Grupo. Desta forma, mede-se regularmente um vasto leque de cenários, que inclui sensibilidades a movimentos paralelos face a diferentes choques, mudanças de inclinação e curvatura, bem como movimentos não instantâneos. Além disso, são avaliadas outras métricas probabilísticas baseadas em métodos estatísticos de simulação de cenários, como a margem em risco ("MeR") e o capital económico ("CE"), definidos como os desvios máximos desfavoráveis na margem de juro e no valor económico, respetivamente, para um nível de confiança e um horizonte temporal determinados. Sobre estas métricas de gestão, estabelecem-se limites de impacto, tanto em termos de desvios da margem de juro como do ponto de vista do impacto no valor económico. Tudo isto é realizado de forma diferenciada para cada uma das divisas para as quais existe exposição no Grupo, considerando-se posteriormente o efeito de diversificação entre divisas e unidades de negócio.

A fim de avaliar a eficácia do modelo, este é periodicamente submetido a uma validação interna. Adicionalmente, as exposições ao risco de juro do *Banking book* são submetidas a diferentes cenários de tensão com o objetivo de desvendar as vulnerabilidades do balanço sob cenários extremos. Os exercícios têm em conta tanto a análise de cenários macroeconómicos desfavoráveis, especificamente concebidos pelo BBVA Research, como um vasto espectro de cenários potenciais, que procuram identificar os contextos de taxas de juro especialmente prejudiciais para o Grupo. Para isso, são gerados cenários extremos de rutura dos níveis de taxa de juro e correlações históricas, dando lugar a alterações bruscas nas inclinações e, inclusive, a curvas invertidas.

O modelo assenta, necessariamente, num conjunto elaborado de pressupostos que tem como objetivo reproduzir o comportamento do balanço com a maior semelhança possível com a realidade. Dentro destes pressupostos, têm especial relevância os relativos ao comportamento das "contas sem vencimento explícito" – para as quais se estabelecem critérios de estabilidade e remuneração em conformidade com uma segmentação adequada por tipologia de produto e cliente – e as estimativas de pré-pagamento (opcionalidade implícita). Os pressupostos são revistos e adaptados pelo menos uma vez por ano, de acordo com a evidência da evolução dos comportamentos, e mantêm-se adequadamente documentados, sendo revistos regularmente nos processos de validação interna.

Os impactos nas métricas são avaliados tanto numa ótica de valor económico, partindo de um balanço estático (*gone concern*), como na perspetiva da margem de juro, para a qual se utiliza um modelo dinâmico (*going concern*) consistente com os pressupostos corporativos de previsão de resultados.

Em seguida, são apresentados os níveis médios de risco de juro, em termos de sensibilidade, das principais geografias do Grupo durante o exercício de 2018:

Análise da sensibilidade à taxa de juro - Dezembro de 2018

	Impacto margem de juro (*)		Impacto valor económico (**)	
	Aumento de 100 pontos base	Diminuição de 100 pontos base	Aumento de 100 pontos base	Diminuição de 100 pontos base
Europa (***)	+ (5% - 10%)	- (5% - 10%)	+ (0% - 5%)	- (0% - 5%)
México	+ (0% - 5%)	- (0% - 5%)	+ (0% - 5%)	- (0% - 5%)
Estados Unidos	+ (5% - 10%)	- (5% - 10%)	- (5% - 10%)	+ (0% - 5%)
Turquia	+ (0% - 5%)	- (0% - 5%)	- (0% - 5%)	+ (0% - 5%)
América do Sul	+ (0% - 5%)	- (0% - 5%)	- (0% - 5%)	+ (0% - 5%)
GRUPO BBVA	+ (0% - 5%)	- (0% - 5%)	- (0% - 5%)	- (0% - 5%)

(*) Percentagem no que respeita à margem de juro "1 ano" projetada de cada unidade.

(**) Percentagem no que respeita ao Core Capital de cada unidade.

(***) Na Europa, considera-se movimento de taxas em baixa até níveis mais negativos do que os atuais.

Ao longo do exercício de 2018, prosseguiu-se, na Europa, com a política monetária expansionista, mantendo as taxas em 0% e a facilidade de depósito em -0,40%. Nos Estados Unidos, continua o ciclo de subidas iniciado pela Reserva Federal no exercício de 2015. No México e na Turquia, continua o ciclo de alta motivado pela volatilidade das suas divisas e pelas perspetivas de inflação. Na América do Sul, a política monetária manteve a sua tendência expansionista na maioria das economias em que o Grupo está presente, com a exceção da Argentina, onde as taxas subiram e foram tomadas medidas para não aumentar a base monetária e travar a inflação.

O Grupo BBVA mantém, a nível agregado, um posicionamento favorável em termos de margem de juro perante um aumento das taxas de juro. As maiores sensibilidades de margem são observadas no Euro e no Dólar. No entanto, na Europa, o trajeto plausível em baixa das taxas de juro mantém-se, limitado pelos níveis atuais de taxas muito baixos ou mesmo negativos, o que impede a ocorrência de cenários extremamente adversos. O Grupo mantém um perfil de risco moderado, em conformidade com o seu objetivo, através da gestão eficaz do risco estrutural do balanço.

Risco estrutural de taxa de câmbio

No Grupo BBVA, o risco estrutural de taxa de câmbio surge da consolidação das participações em filiais com divisas funcionais diferentes do euro. A sua gestão é realizada de forma centralizada para otimizar o tratamento conjunto das exposições permanentes em moeda estrangeira, tendo em conta a diversificação.

A Unidade corporativa de Global ALM, através do COAP, concebe e executa as estratégias de cobertura com o objetivo prioritário de controlar os potenciais impactos negativos decorrentes de flutuações das taxas de câmbio nos rácios de capital e no contravalor em euros dos resultados em divisa das diferentes filiais, considerando as operações de acordo com as expectativas de mercado e o seu custo.

As métricas de acompanhamento do risco compreendidas no esquema de limites estão integradas na gestão e complementadas por indicadores adicionais de avaliação. No âmbito corporativo, baseiam-se em métricas probabilísticas, que medem o desvio máximo em capital, rácio CET1 ("*Common Equity Tier 1*") e no lucro atribuído do Grupo. As métricas probabilísticas permitem calcular o impacto conjunto da exposição a diferentes divisas tendo em conta a variabilidade díspar nas cotações das divisas e as suas correlações.

A bondade destas métricas de estimativa do risco é revista periodicamente através de exercícios de backtesting. O controlo do risco estrutural de taxa de câmbio é completado com a análise de cenários e de esforço com o objetivo de identificar, antecipadamente, possíveis ameaças ao cumprimento futuro dos níveis de apetência pelo risco fixados, de forma a que se possibilite a adoção, conforme o caso, das medidas preventivas pertinentes. Os cenários baseiam-se tanto em situações históricas como simuladas pelo modelo de riscos, bem como nos cenários de risco fornecidos pelo BBVA Research.

O exercício de 2018 foi marcado por uma maior volatilidade nas taxas de câmbio das divisas de mercados emergentes. Entre as principais divisas das geografias em que o Grupo opera, destaca-se a valorização do peso mexicano e do dólar dos EUA face ao euro, em cerca de 5% em ambos casos, enquanto a lira turca e o peso argentino desvalorizaram fortemente (-25% e - 48% respetivamente), afetados por fatores idiossincráticos.

O nível de exposição ao risco estrutural de taxa de câmbio no Grupo mantém-se bastante estável desde o fecho do exercício de 2017. A política de coberturas está direcionada para manter em níveis baixos a sensibilidade do rácio de capital e dos resultados do Grupo a variações das taxas de câmbio das divisas emergentes e centra-se sobretudo no peso mexicano e na lira turca. O nível de mitigação do risco no rácio de capital decorrente do valor escriturado das participações do Grupo BBVA nestas divisas mantém-se em cerca de 70% e, no fecho do exercício de 2018, a sensibilidade do rácio CET1 à valorização de 1% na taxa de câmbio do euro face a cada divisa é a seguinte: dólar dos Estados Unidos +1,1 pbs; peso mexicano -0,2 pbs; lira turca -0,2 pbs; restantes divisas -0,2 pbs. Por outro lado, a cobertura dos resultados do exercício de 2018 em divisas emergentes alcançou 82%, centrada no peso mexicano, na lira turca e nas principais divisas da América do Sul.

Risco estrutural de rendimento variável

A exposição do Grupo BBVA ao risco estrutural de rendimento variável resulta, essencialmente, das participações minoritárias detidas em empresas industriais e financeiras com horizontes de investimento a médio e longo prazo. Em algumas carteiras, esta exposição é modulada com posições detidas em instrumentos derivados sobre os mesmos subjacentes, com o objetivo de ajustar a sensibilidade da carteira face a potenciais variações de preços.

A gestão das principais carteiras de rendimento variável estrutural cabe a unidades especializadas do Grupo nesta matéria. A sua atividade está sujeita à política corporativa de gestão do risco estrutural de rendimento variável, respeitando os princípios de gestão e o Quadro de Apetência pelo Risco.

Além disso, os sistemas de gestão do risco de que o Grupo dispõe permitem antecipar possíveis impactos negativos e adotar as medidas que se considerem oportunas para evitar a concretização de um prejuízo para a Instituição. Os mecanismos de controlo e limitação de riscos centram-se na exposição, no resultado de gestão anual e no capital económico calculado para cada carteira. A estimativa de capital económico é realizada em conformidade com um modelo corporativo, baseado em simulações de Monte Carlo, tendo em conta o comportamento estatístico dos preços dos ativos e a diversificação existente entre as diferentes exposições.

Para aprofundar a análise do perfil de risco, são periodicamente realizados testes de esforço e análises de sensibilidade face a diferentes cenários simulados, tendo como base tanto situações de crise passadas como as previsões realizadas pelo BBVA Research. Deste modo, determina-se que os riscos são limitados e que os níveis de tolerância fixados no Grupo não são colocados em perigo.

São periodicamente realizadas comparações de *backtesting* do modelo de mensuração de riscos utilizado.

No que diz respeito ao mercado, as bolsas mundiais encerraram o exercício de 2018 com quedas generalizadas e aumento da volatilidade num contexto macro de moderação do crescimento mundial, aumento da incerteza e normalização das políticas monetárias.

No Grupo, o risco estrutural de rendimento variável, medido em termos de capital económico, diminuiu no período devido à menor exposição assumida. Assim, a sensibilidade agregada do capital próprio consolidado do Grupo BBVA face a uma descida de 1% no preço das ações situa-se, no fecho do exercício de 2018, em -28 milhões de euros, em comparação com os -32 milhões de euros em dezembro de 2017. Na estimativa deste valor, foi considerada a exposição em ações avaliadas pelo preço de mercado ou, na sua ausência, pelo justo valor (excluindo as posições nas carteiras das Áreas de Tesouraria) e as posições líquidas em derivados sobre os mesmos subjacentes em termos de delta equivalente.

7.4.3 Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros podem ser objeto de compensação, ou seja, de apresentação por um montante líquido no balanço consolidado, apenas quando as entidades do Grupo cumprem o estabelecido na IAS 32-Parágrafo 42 e têm, por conseguinte, o direito, legalmente exigível, de compensar os montantes reconhecidos e a intenção de liquidar o montante líquido ou de realizar o ativo e proceder ao pagamento do passivo de forma simultânea.

Adicionalmente, o Grupo dispõe de ativos e passivos não compensados no balanço consolidado para os quais existem acordos-quadro de compensação "*Master Netting Agreement*", mas para os quais não existe nem a intenção nem o direito de liquidá-los. Os tipos de eventos mais comuns que desencadeiam a compensação de obrigações recíprocas são a falência da entidade, a aceleração do endividamento, a falta de pagamento, a reestruturação ou a dissolução da entidade.

No atual contexto de mercado, os derivados são contratados sob diferentes contratos-quadro, sendo os mais generalizados os desenvolvidos pela *International Swaps and Derivatives Association* ("*ISDA*") e, para o mercado espanhol, o Contrato-Quadro de Operações Financeiras (Contrato Marco de Operaciones Financieras, "*CMOF*"). Praticamente a totalidade das operações de derivados em carteira foi celebrada nos termos destes contratos-quadro, incluindo neles as cláusulas de compensação referidas no ponto anterior como "*Master Netting Agreement*", reduzindo consideravelmente a exposição de crédito nestes instrumentos. Além disso, nos contratos assinados com contrapartes profissionais, incluem-se os anexos de acordos de colateral denominados *Credit Support Annex* ("*CSA*"), minimizando desta forma a exposição face a uma eventual falência da contraparte.

Além disso, o Grupo possui um elevado volume de aquisições e empréstimos de ativos transacionados através de câmaras de compensação que articulam mecanismos de redução de risco de contraparte, bem como através da assinatura de diversos contratos-quadro na operação bilateral, sendo o mais utilizado o contrato *GMRA* ("*Global Master Repurchase Agreement*"), publicado pela *International Capital Market Association* ("*ICMA*"), ao qual é frequente incorporar-se as cláusulas relativas ao intercâmbio de colateral dentro do próprio corpo do contrato-quadro.

Em seguida, é apresentado um resumo, a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, do efeito da compensação (através de *netting* e colateral) para a operação de derivativos financeiros e operações de financiamento de valores mobiliários:

Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	Notas	Montante bruto reconhecido (A)	Montante compensado no balanço (B)	Montante líquido apresentado no balanço (C=A-B)	Montante bruto não compensado no balanço (D)		Montante líquido (E=C-D)
					Montante relativo a instrumentos financeiros reconhecidos	Colaterais (incluindo numerário)	
Derivados de negociação e de cobertura	10, 15	49 908	16 480	33 428	25 024	7790	613
Aquisições temporárias de ativos e similares		28 074	42	28 032	28 022	169	(159)
Ativo total		77 982	16 522	61 460	53 046	7959	454
Derivados de negociação e de cobertura	10, 15	51 596	17 101	34 494	25 024	6788	2682
Empréstimos de ativos e similares		43 035	42	42 993	42 877	34	82
Passivo total		94 631	17 143	77 487	67 901	6822	2765

Dezembro de 2017 (Milhões de euros)

	Notas	Montante bruto reconhecido (A)	Montante compensado no balanço (B)	Montante líquido apresentado no balanço (C=A-B)	Montante bruto não compensado no balanço (D)		Montante líquido (E=C-D)
					Montante relativo a instrumentos financeiros reconhecidos	Colaterais (incluindo numerário)	
Derivados de negociação e de cobertura	10, 15	49 333	11 584	37 749	27 106	7442	3202
Aquisições temporárias de ativos e similares		26 426	56	26 369	26 612	141	(384)
Ativo total		75 759	11 641	64 118	53 717	7583	2818
Derivados de negociação e de cobertura	10, 15	50 693	11 644	39 049	27 106	8328	3615
Empréstimos de ativos e similares		40 134	56	40 078	40 158	21	(101)
Passivo total		90 827	11 701	79 126	67 264	8349	3514

Dezembro de 2016 (Milhões de euros)

	Notas	Montante bruto reconhecido (A)	Montante compensado no balanço (B)	Montante líquido apresentado no balanço (C=A-B)	Montante bruto não compensado no balanço (D)		Montante líquido (E=C-D)
					Montante relativo a instrumentos financeiros reconhecidos	Colaterais (incluindo numerário)	
Derivados de negociação e de cobertura	10, 15	59 374	13 587	45 788	32 146	6571	7070
Aquisições temporárias de ativos e similares		25 833	2912	22 921	23 080	174	(333)
Ativo total		85 208	16 499	68 709	55 226	6745	6738
Derivados de negociação e de cobertura	10, 15	59 545	14 080	45 465	32 146	7272	6047
Empréstimos de ativos e similares		49 474	2912	46 562	47 915	176	(1529)
Passivo total		109 019	16 991	92 027	80 061	7448	4518

7.5 Risco de liquidez

7.5.1 Gestão de liquidez

A gestão do financiamento e da liquidez no Grupo BBVA assenta no princípio da autonomia financeira das entidades que o integram, abordagem que contribui para prevenir e limitar o risco de liquidez ao reduzir a vulnerabilidade do Grupo em períodos de risco elevado. Em virtude desta gestão descentralizada, evitam-se eventuais contágios devido a crises que podem afetar apenas uma ou várias entidades do Grupo BBVA que, com atuação independente, devem cobrir as suas necessidades de liquidez nos mercados em que operam.

É neste sentido que se conformam as Unidades de Gestão de Liquidez (UGL) nos âmbitos geográficos em que operam as principais filiais estrangeiras e, adicionalmente, para a matriz BBVA, S.A., no contexto do euro.

A Unidade de Global ALM, a nível corporativo, e as unidades Finance-ALM, a nível local, são responsáveis pela gestão da liquidez e do financiamento do Grupo BBVA, planeando e executando o financiamento do gap estrutural de longo prazo de cada uma das UGL e propondo ao COAP as atuações a adotar nesta matéria, em conformidade com as políticas e limites estabelecidos pela CDP.

Como primeiro eixo de gestão, os objetivos do Grupo em termos de risco de liquidez e financiamento são determinados através do Liquidity Coverage Ratio (LCR) e do Loan to Stable Customer Deposits (LtSCD). O rácio LCR é uma métrica regulamentar destinada a garantir a resistência das entidades face a um cenário de tensão de liquidez num horizonte temporal de 30 dias. O BBVA, dentro do seu quadro de apetência pelo risco e dos seus esquemas de limites e alertas, incluiu um nível de exigência de cumprimento do LCR tanto para o conjunto do Grupo como para cada uma das UGL, individualmente. Os níveis internos exigidos estão orientados para o cumprimento eficiente do requisito regulamentar, num nível confortável, acima de 100%.

A nível europeu, o rácio LCR entrou em vigor a 1 de outubro de 2015, com um nível de exigência inicial de 60% que foi aumentando de forma progressiva até 100% no ano de 2018. No Grupo BBVA, esse rácio foi mantido, ao longo do exercício de 2018, folgadoamente acima de 100%. O LCR em dezembro de 2018 situa-se em 127%.

Embora este requisito apenas seja estabelecido para o nível do Grupo e bancos da zona euro, o nível mínimo exigido é amplamente superado em todas as filiais. Importa realçar que, na construção do LCR Consolidado, não se assume a transferibilidade de liquidez entre as filiais, pelo que nenhum excesso de liquidez é transferido de tais entidades no estrangeiro para o rácio consolidado. Se se considerasse o impacto destes ativos altamente líquidos excluídos, o LCR situar-se-ia em 154%, ou seja, +27% acima do LCR do Grupo.

LCR principais UGL		
	Dezembro de 2018	Dezembro de 2017
Grupo	127%	128%
Zona euro	145%	151%
Bancomer	154%	148%
Compass(*)	143%	144%
Garanti	209%	134%

(*) Calculado em conformidade com a legislação norte-americana (Fed Modified LCR).

O LtSCD mede a relação entre o investimento em crédito líquido e os recursos estáveis de clientes. Esta métrica tem como objetivo preservar uma estrutura de financiamento estável a médio prazo de cada uma das UGL que constituem o Grupo BBVA, tendo em conta que a manutenção de um volume adequado de recursos estáveis de clientes é fundamental para alcançar um perfil sólido de liquidez.

Consideram-se recursos estáveis de clientes o financiamento captado e gerido pelas UGL entre os seus clientes-alvo. Estes recursos caracterizam-se pela sua sensibilidade reduzida a alterações nos mercados e pelo seu comportamento pouco volátil em saldos agregados por operação, como consequência da ligação do cliente à unidade. Os recursos estáveis são obtidos aplicando a cada segmento de cliente identificado um *haircut* determinado pela análise de estabilidade de saldos através do qual se avaliam diferentes aspetos (concentração, estabilidade, grau de interdependência). A base principal dos recursos estáveis é constituída por depósitos de clientes de retalho e empresas.

Com a finalidade de estabelecer os níveis-alvo (máximos) de LtSCD em cada UGL e proporcionar uma referência de estrutura de financiamento ideal em termos de apetência pelo risco, a unidade corporativa de Riscos Estruturais de GRM identifica e avalia as variáveis económicas e financeiras que condicionam as estruturas de financiamento nas diferentes geografias. O comportamento dos indicadores indica que a

robustez na estrutura de financiamento durante os exercícios de 2018, 2017 e 2016 se mantém, no sentido em que todas as UGL mantêm níveis de autofinanciamento com recursos estáveis de clientes acima do exigido.

LtSCD por UGL			
	Dezembro de 2018	Dezembro de 2017	Dezembro de 2016
Grupo (média ponderada)	106%	110%	113%
Zona euro	101%	108%	113%
Bancomer	114%	109%	113%
Compass	119%	109%	108%
Garanti	110%	122%	124%
Restantes UGL	99%	108%	107%

O segundo eixo da gestão do risco de liquidez e financiamento procura obter uma diversificação correta da estrutura de financiamento. Com o objetivo de evitar uma elevada dependência do financiamento a curto prazo, estabelece-se um nível máximo de captação de financiamento a curto prazo, que compreende tanto financiamento grossista como a proporção menos estável dos recursos de clientes. Em relação ao financiamento a longo prazo, o perfil de vencimentos não apresenta concentrações significativas, o que permite adequar o calendário do plano de emissões previsto às melhores condições financeiras dos mercados. Por último, o risco de concentração é monitorizado ao nível das UGL, com o objetivo de assegurar uma correta diversificação tanto por contraparte, como por tipologia de instrumento.

Como terceiro eixo principal, promove-se a resiliência a curto prazo do perfil de risco de liquidez, garantindo que cada UGL dispõe de colateral suficiente para fazer face ao risco de encerramento dos mercados grossistas. A capacidade de base é a métrica interna de gestão e controlo do risco de liquidez a curto prazo, que se define como a relação entre os ativos explícitos disponíveis e os vencimentos de passivos grossistas e recursos voláteis, com diferentes prazos temporais até um ano, com especial relevância para os de 30 e 90 dias.

Cada entidade mantém um buffer de liquidez a nível individual, tanto para o BBVA S.A., como para cada uma das filiais, incluindo o BBVA Estados Unidos, o BBVA México, o BBVA Turquia e as filiais latino-americanas. A tabela seguinte apresenta a liquidez disponível por instrumentos a 31 de dezembro de 2018 e 2017 das unidades mais significativas com base na informação prudencial de supervisão (Regulamento de Execução da Comissão (UE) 2017/2114 de 9 de novembro de 2017):

Dezembro de 2018 (Milhões de euros)					
	BBVA Eurozona	BBVA Bancomer	BBVA Compass	Garanti Bank	Outros
Caixa e reservas disponíveis em bancos centrais	26 506	7666	1667	7633	6677
Ativos negociáveis de Nível 1	29 938	4995	10 490	6502	3652
Ativos negociáveis de Nível 2A	449	409	510	-	-
Ativos negociáveis de Nível 2B	4040	33	-	-	-
Outros ativos negociáveis	5661	1372	1043	499	617
Ativos não negociáveis elegíveis por Bancos Centrais	-	-	2314	-	-
Capacidade de Contrabalanço Acumulada	66 594	14 475	16 024	14 634	10 946

Dezembro de 2017 (Milhões de euros)					
	BBVA Eurozona (1)	BBVA Bancomer	BBVA Compass	Garanti Bank	Outros
Caixa e reservas disponíveis em bancos centrais	15 634	8649	2150	6692	6083
Ativos negociáveis de Nível 1	38 954	3805	9028	5705	6141
Ativos negociáveis de Nível 2A	386	418	753	-	10
Ativos negociáveis de Nível 2B	4995	69	-	-	21
Outros ativos negociáveis	6734	1703	1252	962	1573
Ativos não negociáveis elegíveis por Bancos Centrais	-	-	2800	-	-
Capacidade de Contrabalanço Acumulada	66 703	14 644	15 983	13 359	13 828

(1) Inclui o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. e o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A

Como elemento fundamental do esquema de acompanhamento do risco de liquidez e financiamento, são realizadas análises de esforço. Estas análises permitem antecipar desvios relativamente aos objetivos de liquidez e limites estabelecidos na apetência e estabelecer intervalos de tolerância em diferentes eixos de gestão. Além disso, desempenham um papel fundamental na conceção do Plano de Contingência de Liquidez e na definição de medidas de atuação concretas para reconduzir o perfil de risco.

Para cada um dos cenários, compara-se se o BBVA dispõe de stock suficiente de ativos líquidos que garantam a capacidade de fazer face aos compromissos/exfluxos de liquidez nos diferentes períodos analisados. No desenvolvimento da análise, consideram-se quatro cenários: um central e três de crise (crise sistémica; crise interna superveniente, com diminuição significativa do rating e/ou que afete a capacidade de emissão em mercados grossistas e a perceção do risco de negócio por parte dos intermediários bancários e dos clientes do BBVA; e cenário misto, como uma combinação dos dois anteriores). Cada cenário considera os seguintes fatores: a liquidez existente no mercado, o comportamento dos clientes e as fontes de financiamento, o impacto das descidas de rating, os valores de mercado de ativos líquidos e colaterais e a interação entre os requisitos de liquidez e a evolução da qualidade creditícia do BBVA.

Dos exercícios de esforço realizados periodicamente, depreende-se que o BBVA mantém uma almofada de ativos líquidos (buffer de esforço) suficiente para fazer face aos exfluxos de liquidez calculados num cenário resultante da combinação de uma crise sistémica e de uma crise interna, durante um período, geralmente, superior a 3 meses para as diferentes UGL, incluindo no cenário uma diminuição significativa do rating do BBVA de até três escalões ("notches").

Juntamente com os resultados dos exercícios de esforço e as métricas de risco, os indicadores de alerta (Early Warning Indicators) desempenham um papel importante dentro do modelo corporativo e também do Plano de Contingência de Liquidez. Trata-se sobretudo de indicadores de estrutura de financiamento, em relação ao asset encumbrance, concentração de contrapartes, saídas de depósitos de clientes, utilização inesperada de linhas de crédito e de mercado, que ajudam a prever possíveis riscos e a captar as expectativas do mercado.

Com base na informação prudencial de supervisão, é apresentada em seguida uma matriz por prazos contratuais de vencimento residual a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016:

Dezembro de 2018. Influxos - Vencimentos residuais contratuais (Milhões de euros)

	À vista	Até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos	Total
ATIVO											
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	9550	40 599	-	-	-	-	-	-	-	-	50 149
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	801	3211	216	141	83	152	133	178	27	1269	6211
Empréstimos a outras instituições financeiras	1	1408	750	664	647	375	1724	896	1286	2764	10 515
Aquisições temporárias de valores mobiliários e empréstimos de valores mobiliários (tomador)	-	21 266	1655	1158	805	498	205	1352	390	210	27 539
Empréstimos	132	19 825	25 939	23 265	15 347	16 433	42 100	32 336	53 386	120 571	349 334
Liquidação de carteira de valores	-	1875	4379	5990	2148	6823	8592	12 423	11 533	42 738	96 501

Dezembro de 2018. Exfluxos - Vencimentos residuais contratuais (Milhões de euros)

	À vista	Até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos	Total
PASSIVO											
Emissões e Certificados de Depósito	1	2678	1652	2160	2425	2736	7225	8578	16 040	26 363	69 858
Depósitos de instituições de crédito	7107	5599	751	1992	377	1240	1149	229	196	904	19 544
Depósitos de outras instituições financeiras	10 680	4327	1580	458	302	309	781	304	825	1692	21 258
Financiamentos dos restantes clientes	252 630	44 866	18 514	10 625	6217	7345	5667	2137	1207	1310	350 518
Financiamentos com colateral de valores mobiliários	40	46 489	2219	2274	114	97	22 911	526	218	1627	76 515
Derivados, líquido	-	(75)	(523)	(68)	(5)	(117)	498	(91)	(67)	(392)	(840)

Dezembro de 2017. Influxos - Vencimentos residuais contratuais (Milhões de euros)

	À vista	Até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos	Total
ATIVO											
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	8179	31 029	-	-	-	-	-	-	-	-	39 208
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	252	4391	181	169	120	122	116	112	157	1868	7488
Empréstimos a outras instituições financeiras	1	939	758	796	628	447	1029	681	806	1975	8060
Aquisições temporárias de valores mobiliários e empréstimos de valores mobiliários (tomador)	18 979	2689	1921	541	426	815	30	727	226	-	26 354
Empréstimos	267	21 203	26 323	23 606	15 380	17 516	43 973	35 383	50 809	123 568	358 028
Liquidação de carteira de valores	1	1579	4159	4423	2380	13 391	5789	11 289	12 070	44 666	99 747

Dezembro de 2017. Exfluxos - Vencimentos residuais contratuais (Milhões de euros)

	À vista	Até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos	Total
PASSIVO											
Emissões e Certificados de Depósito	-	3648	4209	4238	1227	2456	5772	6432	18 391	30 162	76 535
Depósitos de instituições de crédito	6831	5863	1082	2335	392	1714	930	765	171	1429	21 512
Depósitos de outras instituições financeiras	10 700	4827	3290	1959	554	1328	963	286	355	1045	25 307
Financiamentos dos restantes clientes	233 068	45 171	18 616	11 428	8711	10 368	7607	2612	1833	2034	341 448
Financiamentos com colateral de valores mobiliários	-	35 502	2284	1405	396	973	64	23 009	338	1697	65 668
Derivados, líquido	-	(18)	(110)	(116)	(135)	(117)	(336)	(91)	(106)	(419)	(1448)

Dezembro de 2016. Influxos - Vencimentos residuais contratuais (Milhões de euros)

	À vista	Até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos	Total
ATIVO											
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	23 191	13 825	-	-	-	-	-	-	-	-	37 016
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	991	4068	254	155	48	72	117	87	122	4087	10 002
Empréstimos a outras instituições financeiras	1	1192	967	675	714	532	1330	918	942	336	7608
Aquisições temporárias de valores mobiliários e empréstimos de valores mobiliários (tomador)	-	20 232	544	523	-	428	500	286	124	189	22 826
Empréstimos	591	20 272	25 990	22 318	16 212	15 613	44 956	35 093	55 561	133 589	370 195
Liquidação de carteira de valores	-	708	3566	3688	2301	4312	19 320	10 010	16 662	51 472	112 039

Dezembro de 2016. Exfluxos - Vencimentos residuais contratuais (Milhões de euros)

	À vista	Até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos	Total
PASSIVO											
Emissões e Certificados de Depósito	419	7380	2943	5547	3463	5967	7825	5963	14 016	31 875	85 397
Depósitos de instituições de crédito	6762	5365	1181	2104	800	2176	746	1156	859	3714	24 862
Depósitos de outras instituições financeiras	15 375	6542	8624	3382	2566	1897	1340	686	875	2825	44 114
Financiamentos dos restantes clientes	206 140	49 053	25 522	15 736	11 863	11 343	8619	5060	781	936	335 052
Financiamentos com colateral de valores mobiliários	-	38 153	3561	1403	1004	912	1281	640	23 959	1712	72 626
Derivados, líquido	-	(2123)	(95)	(190)	(111)	(326)	(132)	(82)	(105)	(47)	(3210)

A estrutura de financiamento indica que a carteira de empréstimos é, na sua maioria, financiada por depósitos a retalho (66%). A parcela à vista dos exfluxos inclui sobretudo as contas correntes de clientes retail cujo comportamento demonstrou historicamente uma elevada estabilidade e baixa concentração. Com base numa análise comportamental realizada anualmente em cada uma das entidades, este tipo de contas é considerado estável e, para efeitos do risco de liquidez, 78% vence num período superior a 5 anos.

Na Unidade de Gestão de Liquidez (UGL) Euro, existe uma situação sólida de liquidez e financiamento, em que a atividade continuou a gerar liquidez através de um estreitamento do Gap de Crédito. Além disso, no exercício de 2018, a UGL Euro efetuou 3 emissões públicas num montante de 3500 milhões de euros: Senior Non Preferred ("SNP") a 5 anos no valor de 1500 milhões de euros, Obrigação Ecológica inaugural SNP a 7 anos no valor de 1000 milhões de euros e AT1 no valor de 1000 milhões de euros, o que permitiu obter financiamento a longo prazo em condições de preço favoráveis. Estas operações públicas foram complementadas com uma emissão privada de T2, no valor de 300 milhões de dólares.

No México, a posição de liquidez continua sólida, apesar da volatilidade do mercado. O gap de crédito aumentou em 2018 como consequência de um menor crescimento dos depósitos, sobretudo devido a exfluxos de captação em dólares não rentáveis. No exercício de 2018, o BBVA México efetuou uma emissão Tier II no mercado internacional no valor de 1000 milhões de euros, bem como uma emissão no mercado local no valor de 7000 milhões de pesos em dois períodos: a 3 e 5 anos, sendo o período de 3 anos em formato Obrigação Ecológica (primeira Obrigação Ecológica emitida por um banco privado).

Nos Estados Unidos, a contenção de custos dos passivos originou um ligeiro aumento do gap de crédito. No exercício de 2018, o BBVA Compass emitiu com êxito dívida sénior com um prazo de 3 anos no valor de 1150 milhões de dólares.

Na Turquia, fechámos o ano com uma situação de liquidez adequada, após um início de segundo semestre afetado pela volatilidade na divisa, mas com o Garanti a demonstrar um bom desempenho, renovando, em 2018, os vencimentos de financiamento grossista. As principais operações do ano foram dois empréstimos sindicados de 2300 milhões de dólares, a primeira obrigação ecológica no valor de 75 milhões de dólares a 6 anos e titularizações de valores a receber ("DPR") de 375 milhões de dólares a 7 anos.

A Argentina foi afetada pela volatilidade dos mercados, mas sem impactos relevantes na situação de liquidez da entidade. O BBVA Argentina detém uma posição de liquidez sólida caracterizada por um elevado volume de encaixe.

Situação de liquidez confortável nas restantes geografias com acesso pleno aos mercados de capitais locais.

Neste contexto, o BBVA manteve os seus objetivos de, por um lado, fortalecer a estrutura de financiamento das diferentes franquias do Grupo com base no crescimento do seu autofinanciamento procedente dos recursos estáveis de clientes e, por outro, garantir uma almofada suficiente de ativos líquidos plenamente disponíveis, a diversificação das diferentes fontes de financiamento e a otimização na geração de colateral para fazer face a situações de tensão dos mercados.

7.5.2 Ativos garantidos em operações de financiamento

Os ativos que, a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, se encontram garantidos (fornecidos como colateral ou garantia com respeito a determinados passivos) e os que se encontram livres de encargos são apresentados em seguida:

Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	Ativos garantidos		Ativos não garantidos	
	Valor escriturado dos ativos garantidos	Valor de mercado dos ativos garantidos	Valor escriturado dos ativos não garantidos	Valor de mercado dos ativos não garantidos
Ativos				
Instrumentos de capital próprio	1864	1864	6485	6485
Valores representativos de dívida	31 157	32 216	82 209	82 209
Empréstimos e outros ativos	74 928		478 880	

Dezembro de 2017 (Milhões de euros)

	Ativos garantidos		Ativos não garantidos	
	Valor escriturado dos ativos garantidos	Valor de mercado dos ativos garantidos	Valor escriturado dos ativos não garantidos	Valor de mercado dos ativos não garantidos
Ativos				
Instrumentos de capital próprio	2297	2297	9616	9616
Valores representativos de dívida	28 700	29 798	84 391	84 391
Empréstimos e outros ativos	79 604		485 451	

Dezembro de 2016 (Milhões de euros)

	Ativos garantidos		Ativos não garantidos	
	Valor escriturado dos ativos garantidos	Valor de mercado dos ativos garantidos	Valor escriturado dos ativos não garantidos	Valor de mercado dos ativos não garantidos
Ativos				
Instrumentos de capital próprio	2214	2214	9022	9022
Valores representativos de dívida	40 114	39 972	90 679	90 679
Empréstimos e outros ativos	94 718		495 109	

O valor garantido de "Empréstimos e outros ativos" corresponde sobretudo a empréstimos associados à emissão de obrigações hipotecárias, obrigações territoriais ou obrigações titularizadas a longo prazo (ver Nota 22.3), bem como aos que servem de garantia para aceder a determinadas operações de financiamento com bancos centrais. No que diz respeito aos valores representativos de dívida e instrumentos de capital, correspondem aos subjacentes que são entregues em operações de empréstimo de ativos com diferentes tipos de contrapartes, sobretudo câmaras de compensação ou instituições de crédito e, em menor medida, bancos centrais. Também se incluem como ativos garantidos todos os tipos de colateral entregue para garantir a operação de derivados.

A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, os colaterais recebidos sobretudo na operação de aquisição temporária de ativos ou empréstimos de valores mobiliários, e os que poderiam ser dados como garantia, na sua maioria, com o objetivo de obter financiamento, são apresentados em seguida:

Dezembro de 2018. Garantias recebidas (Milhões de euros)

	Justo valor de garantias recebidas garantidas fornecidas ou tesouraria emitida	Justo valor de garantias recebidas ou tesouraria emitida disponível para garantia	Justo valor de garantias recebidas ou tesouraria emitida não disponível para garantia
Garantias recebidas	27 474	5633	319
Instrumentos de capital próprio	89	82	-
Valores representativos de dívida	27 385	5542	300
Empréstimos e outros ativos	-	8	19
Tesouraria emitida, exceto obrigações hipotecárias territoriais ou obrigações titularizadas	78	87	-

Dezembro de 2017. Garantias recebidas (Milhões de euros)

	Justo valor de garantias recebidas garantidas fornecidas ou tesouraria emitida	Justo valor de garantias recebidas ou tesouraria emitida disponível para garantia	Justo valor de garantias recebidas ou tesouraria emitida não disponível para garantia
Garantias recebidas	23 881	9630	201
Instrumentos de capital próprio	103	5	-
Valores representativos de dívida	23 715	9619	121
Empréstimos e outros ativos	63	6	80
Tesouraria emitida, exceto obrigações hipotecárias territoriais ou obrigações titularizadas	3	161	-

Dezembro de 2016. Garantias recebidas (Milhões de euros)

	Justo valor de garantias recebidas garantidas fornecidas ou tesouraria emitida	Justo valor de garantias recebidas ou tesouraria emitida disponível para garantia	Justo valor de garantias recebidas ou tesouraria emitida não disponível para garantia
Garantias recebidas	19 921	10 039	173
Instrumentos de capital próprio	58	59	-
Valores representativos de dívida	19 863	8230	28
Empréstimos e outros ativos	-	1750	144
Tesouraria emitida, exceto obrigações hipotecárias territoriais ou obrigações titularizadas	5	-	-

As garantias recebidas sob a forma de aquisição temporária de ativos ou empréstimo de valores mobiliários são fornecidas através da sua utilização em operações de empréstimo de ativos, tal como acontece com os valores representativos de dívida.

A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, o conjunto dos passivos financeiros emitidos associados aos diferentes ativos garantidos em operações financeiras, bem como a avaliação contabilística destes últimos, são apresentados em seguida:

Dezembro de 2018. Ativos garantidos/garantias recebidas e passivos associados (Milhões de euros)

	Passivos cobertos, passivos contingentes ou títulos cedidos	Ativos, garantias recebidas e tesouraria emitida, exceto obrigações hipotecárias e obrigações titularizadas garantidas
Valor escriturado desses passivos objeto de afetação	113 498	131 172
Derivados	8972	11 036
Depósitos	85 989	97 361
Emissões	18 538	22 775
Outras fontes de afetação	3972	4330

Dezembro de 2017. Ativos garantidos/garantias recebidas e passivos associados (Milhões de euros)

	Passivos cobertos, passivos contingentes ou títulos cedidos	Ativos, garantias recebidas e tesouraria emitida, exceto obrigações hipotecárias e obrigações titularizadas garantidas
Valor escriturado desses passivos objeto de afetação	118 704	133 312
Derivados	11 843	11 103
Depósitos	87 484	98 478
Emissões	19 377	23 732
Outras fontes de afetação	305	1028

Dezembro de 2016. Ativos garantidos/garantias recebidas e passivos associados (Milhões de euros)

	Passivos cobertos, passivos contingentes ou títulos cedidos	Ativos, garantias recebidas e tesouraria emitida, exceto obrigações hipotecárias e obrigações titularizadas garantidas
Valor escriturado desses passivos objeto de afetação	134 387	153 632
Derivados	9304	9794
Depósitos	96 137	108 268
Emissões	28 946	35 569
Outras fontes de afetação	-	2594

7.6 Risco Operacional

O BBVA define o risco operacional ("RO") como o risco que pode causar perdas devido a erros humanos, processos internos inadequados ou defeituosos, conduta imprópria face aos clientes ou nos mercados, falhas, interrupções ou deficiências dos sistemas ou comunicações, gestão inadequada dos dados, riscos legais e, por último, como consequência de acontecimentos externos, incluindo ciberataques, fraudes cometidas por terceiros, desastres e mau serviço prestado por fornecedores.

A gestão do risco operacional está orientada para a identificação das suas causas raiz, para prevenir a sua ocorrência, e para a mitigação das possíveis consequências, através do estabelecimento de quadros de controlo e planos de mitigação, com o objetivo de minimizar as perdas derivadas do mesmo e o seu impacto na geração recorrente de receitas e no lucro do grupo. A gestão do risco operacional está integrada na estrutura de gestão global de riscos do Grupo BBVA.

Nesta secção, abordam-se os aspetos gerais da gestão do risco operacional como principal componente dos riscos não financeiros. Não obstante, incluem-se também no presente relatório secções dedicadas ao risco de conformidade e conduta e à gestão do risco de cibersegurança.

Princípios de Gestão do Risco Operacional

O Grupo BBVA aposta preferencialmente na aplicação de modelos avançados de gestão do risco operacional, independentemente do modelo regulamentar de cálculo de capital aplicado em cada momento. A gestão do risco operacional no Grupo BBVA deve:

- Alinhar-se com o Quadro de Apetência pelo Risco aprovado pelo Conselho de Administração do BBVA.
- Cobrir as necessidades de gestão que o BBVA tenha em consequência do cumprimento das leis, dos regulamentos, das normas da indústria e das decisões ou posições dos órgãos de gestão do Grupo.
- Prever os riscos operacionais potenciais a que o Grupo ficaria exposto como resultado do surgimento ou modificação de novos produtos, atividades, processos ou sistemas e decisões de *outsourcing* ou contratação de serviços, e estabelecer mecanismos que permitam a sua avaliação e mitigação de forma razoável antes da sua implementação, bem como revê-los periodicamente em todos os processos existentes.
- Estabelecer as metodologias, procedimentos e indicadores que permitam reavaliar periodicamente os riscos operacionais a que o Grupo está exposto para adotar as medidas de mitigação convenientes em cada caso, uma vez considerado o risco identificado e o custo da mitigação (análise de custo/benefício) e mantendo sempre a solvência do Grupo.
- Investigar as causas dos eventos operacionais sofridos pelo Grupo e estabelecer as medidas para a sua redução, sempre que a relação custo/benefício assim o aconselhe. Para isso, deverão existir procedimentos para a análise dos eventos operacionais e mecanismos que permitam a captura das perdas operacionais que possam dar origem aos mesmos.
- Analisar os eventos públicos relevantes por risco operacional noutras entidades e fomentar, conforme o caso, a implementação das medidas necessárias para evitar a sua ocorrência no Grupo.
- Identificar, analisar e procurar quantificar eventos com baixa probabilidade de ocorrência e elevado impacto que, pela sua natureza excepcional, podem não estar previstos nas bases de dados de perdas ou estar previstos com impactos pouco representativos, com o objetivo de avaliar possíveis medidas de mitigação.
- Contar com uma gestão efetiva, em que as funções e responsabilidades das Áreas e Órgãos que intervêm na gestão do RO estão claramente definidas.

Independentemente da adoção de todas as medidas e controlos possíveis para evitar ou diminuir a frequência e a gravidade dos eventos de RO, o BBVA garante sempre o capital suficiente para fazer face às perdas esperadas ou inesperadas que possam ocorrer.

Modelo de gestão e controlo do risco operacional

O ciclo de gestão do risco operacional no BBVA é semelhante ao adotado para os restantes riscos. Em seguida, são descritos os seus elementos:

Planeamento

O risco operacional faz parte do quadro de apetência pelo risco do Grupo e comporta métricas de três tipos:

- Capital Económico calculado a partir da base de dados de perdas operacionais do Grupo e do setor, reunindo os efeitos correspondentes de diversificação e da estimativa complementar de riscos potenciais e emergentes através de cenários de esforço concebidos para os principais tipos de risco. O capital económico é calculado para os principais bancos do grupo de forma periódica e existem capacidades de simulação para prever o impacto de alterações no perfil de risco ou novos eventos potenciais.

- Métricas IRO (perdas por risco operacional versus margem bruta) com discriminação por geografias, áreas de negócio e tipos de risco.
- Adicionalmente, está a trabalhar-se na implementação em todo o grupo de um esquema comum mais granular de métricas que cubram as principais tipologias de riscos operacionais.

Admissão de Risco Operacional

A fase de admissão de risco operacional tem como principais objetivos:

- Antecipar os riscos operacionais potenciais a que o Grupo ficaria exposto como resultado do surgimento de novas iniciativas (novo negócio, produto, externalização, transformação de processo, novos sistemas, etc.) ou modificações na entrada em vigor.
- Procurar que a sua implementação seja realizada depois de adotadas as medidas de mitigação convenientes em cada caso, entre as quais se contemplará a garantia dos riscos, quando tal seja determinado.

A Política Corporativa de Gestão e Controlo do Risco Operacional estabelece o quadro específico para a admissão do Risco Operacional que se concretiza em diferentes Comitês, tanto a nível corporativo como nas diferentes Áreas de Negócio, que seguem uma estrutura de delegação em função do nível de risco das iniciativas propostas.

Acompanhamento do Risco Operacional

O objetivo nesta fase é controlar a manutenção do perfil de risco operacional alvo do grupo dentro dos limites autorizados. O acompanhamento do risco operacional diferencia-se em 2 âmbitos:

- Monitorização do processo de admissão de risco operacional, orientado para a verificação de que os níveis de risco admitidos se mantêm dentro do autorizado e que os controlos definidos são eficazes.
- Acompanhamento do "stock" de risco operacional associado aos processos, orientado para a realização de uma reavaliação periódica para confirmar que os riscos residuais e o risco alvo estão razoavelmente alinhados ou, caso contrário, implementar planos de ação para reconduzir os gaps para o nível pretendido.

Este processo apoia-se numa ferramenta de Governance, Risk & Compliance corporativa que permite realizar o acompanhamento local do RO, bem como a agregação a nível corporativo do mesmo.

Além disso, em linha com as melhores práticas e recomendações do BIS, o BBVA dispõe de procedimentos de recolha de perdas operacionais ocorridas tanto nas diferentes entidades do Grupo como noutros Grupos financeiros, com o nível de detalhe adequado para permitir uma análise efetiva que forneça informação útil para a gestão. Para isso, é utilizada uma ferramenta corporativa implementada em todos os países do Grupo.

Mitigação do Risco Operacional

Nos dois últimos anos, foi promovida uma série de planos transversais em matéria de risco operacional para o conjunto do Grupo BBVA, com o objetivo de fomentar a gestão proativa destes riscos. Para isso, foram identificados focos de atenção a partir de eventos, autoavaliações e recomendações de auditores e supervisores em diferentes geografias, tanto dentro do Grupo como no setor, analisando-se as melhores práticas nestes âmbitos e impulsionando planos de ação integrais para reforçar e homogeneizar o cenário de controlo.

Um dos principais planos foi o da gestão do Outsourcing, sendo esta uma matéria de crescente importância no Grupo, no setor e no contexto regulamentar. Dentro deste plano, foram lançadas diferentes iniciativas que se resumem da seguinte forma:

- Reforço do processo de admissão destas iniciativas e dos seus quadros de controlo e acompanhamento.
- Nova regulamentação interna que incorpora as melhores práticas da indústria.
- Integração no modelo de controlo de 3 linhas de defesa: funções e responsabilidades em cada uma das fases do seu ciclo de vida.
- Gestão do risco tanto do serviço como do fornecedor.
- Revisão da gestão, que se integra dentro da do risco operacional, e dos critérios de escalonamento.
- Adequação da ferramenta de gestão aos novos requisitos.
- Processo de comunicação interno e formação entre as unidades externalizadoras e a direção ao mais alto nível, incluindo estes temas na agenda dos principais comités de controlo do Grupo.

Este plano continuará a ser impulsionado no exercício de 2019 com foco na revisão do stock de externalizações mais significativas.

Gestão dos Riscos não Financeiros

O modelo de gestão dos riscos não financeiros no grupo BBVA baseia-se em duas componentes:

- Modelo de controlo de três linhas de defesa, em conformidade com as melhores práticas da indústria, e através do qual se garante o cumprimento das normas mais avançadas em matéria de controlo interno dos riscos operacionais.
- Esquema de Comités de Corporate Assurance e Comités de Controlo Interno e Risco Operacional ao nível das diferentes áreas de negócio.

O Corporate Assurance estabelece uma estrutura de comités, tanto no âmbito local como corporativo, que fornece à Direção ao mais alto nível uma visão integral e homogénea dos riscos não financeiros mais relevantes. O objetivo é facilitar uma tomada de decisões ágil e proativa para a mitigação ou assunção dos principais riscos tanto a nível local como do Grupo consolidado.

Adicionalmente, a unidade de Non-Financial Risk reporta periodicamente à Comissão de Risco do Conselho a situação da gestão dos riscos não financeiros no Grupo.

7.7. Concentração de riscos

Políticas sobre concentração de riscos

No que diz respeito à mitigação da concentração de riscos, individual, setorial e de carteira, o Grupo BBVA mantém atualizados os índices máximos autorizados de concentração, em função das diferentes variáveis observáveis relacionadas com o risco de concentração.

Juntamente com os limites por concentração individual, o Grupo utiliza o índice Herfindahl para medir a concentração de carteira do Grupo e das filiais do grupo bancário. Ao nível do Grupo BBVA, o índice atingido pressupõe um grau de concentração "muito baixo".

Por outro lado, a presença ou quota financeira do Grupo num cliente concreto é condicionada pela sua qualidade creditícia, pela natureza dos riscos mantidos com o mesmo e pela presença do Grupo no mercado, de acordo com as seguintes diretrizes:

- É feita uma tentativa de compatibilizar ao máximo as necessidades de financiamento do cliente (comerciais/financeiras, curto prazo/longo prazo, etc.) com os interesses do Grupo.
- Tem-se em consideração os limites legais que podem existir sobre concentração de riscos (relação entre os riscos mantidos com um cliente e os fundos próprios da entidade que os assume), a situação dos mercados, a conjuntura macroeconómica, etc.

Concentração de riscos por geografias

Para obter informação sobre concentração de riscos por geografias, consultar o Anexo XII.

Concentração de riscos soberanos

Gestão de riscos soberanos

A identificação, a mensuração, o controlo e o acompanhamento do risco associado às operações com risco soberano são realizados por uma unidade centralizada integrada na Área de Risco do Grupo BBVA. As suas funções básicas consistem na elaboração de relatórios sobre os países junto dos quais se detém risco soberano (denominados "programas financeiros"), no seu acompanhamento, na atribuição de ratings associados aos países analisados e, em geral, no suporte ao Grupo em qualquer requisito de informação em relação a este tipo de operação. As políticas de risco estabelecidas nos programas financeiros são aprovadas pelos comités de risco pertinentes.

Além disso, a Área de Risco de país realiza um acompanhamento contínuo dos países, com o objetivo de adaptar as suas políticas de risco e de mitigação às alterações macroeconómicas e políticas que possam ocorrer. Também atualiza regularmente os seus ratings internos e perspetivas sobre os países. A metodologia de análise dos países fundamenta-se na avaliação de parâmetros tanto quantitativos como qualitativos que estão em linha com os utilizados por outros intervenientes significativos como organismos multilaterais (Fundo Monetário Internacional – doravante, "FMI" – e o Banco Mundial), agências de rating ou companhias de crédito à exportação.

Para obter informação adicional sobre risco soberano na Europa, consultar o Anexo XII.

Métodos de avaliação e desvalorização

Os métodos de avaliação utilizados para avaliar os instrumentos que apresentam risco soberano são os mesmos que os utilizados para outros instrumentos que fazem parte das mesmas carteiras e que são detalhados na Nota 8.

Em concreto, o justo valor dos valores representativos de dívida soberana dos países europeus foi considerado equivalente ao seu valor de cotação em mercados ativos (Nível 1, tal como definido na Nota 8).

Concentração de riscos no setor promotor e imobiliário em Espanha

O peso relativo do Investimento em Projetos Imobiliários diminuiu de forma radical nestes anos, num movimento que se intensificou a partir de 2014. Foi implementada uma política de vendas corporativas para retirar do balanço ativos imobiliários de comercialização mais difícil. Entre as medidas mais relevantes, há que destacar a venda de 80% da Divarian e outra série de vendas grossistas de ativos e saldo de cobrança duvidosa a Fundos e Investidores especializados (ver Nota 3).

Políticas e estratégias estabelecidas pelo Grupo para fazer face aos riscos relacionados com o setor promotor e imobiliário

O BBVA conta com equipas especializadas na gestão do risco do setor imobiliário, dada a sua importância económica e a sua componente técnica. Esta especialização existe tanto nas equipas de Risco como nos restantes departamentos: comerciais, gestão de riscos problemáticos, jurídicos, etc. Além disso, o departamento de estudos do Grupo (BBVA Research) ajuda a determinar a visão a médio/longo prazo necessária para a gestão desta carteira. Os objetivos das políticas, definidas para fazer face aos riscos relacionados com o setor promotor e imobiliário, são, entre outros: evitar a concentração, tanto de clientes como de produtos e territórios; calcular a evolução do perfil de risco da carteira e antecipar as possíveis deteriorações da mesma, num setor que é eminentemente cíclico.

Políticas específicas quanto à análise e admissão de novas operações de risco de promotor

Na análise de novas operações, o contraste da comercialização que garanta a viabilidade económica e financeira do projeto tem sido uma das constantes. A monitorização de obra, vendas e situação jurídica do projeto são aspetos imprescindíveis na admissão e no acompanhamento de novas operações de construção. No que se refere à participação das equipas de Admissão de Riscos, estas têm uma ligação direta a outras áreas como Avaliações, Serviços Jurídicos, Research e Recuperações, o que garante uma coordenação e transmissão de informação em todos os processos.

Neste contexto, a estratégia com clientes do setor promotor tem sido a de evitar grandes operações corporativas, que já diminuíram a quota nos anos de crescimento máximo do mercado. Além disso, foram impostos limites muito restritos no mercado de segunda habitação e no financiamento de terrenos. São realizados estudos de viabilidade ao nível da promoção imobiliária, fazendo uma análise de comparação em pré-venda, FP adequadas, com um ciclo de financiamento que encaixe (caixa fechada) e em localizações de baixo risco de comercialização.

Políticas de acompanhamento do risco

A informação base é atualizada mensalmente para a análise da evolução das carteiras imobiliárias. As ferramentas utilizadas são a lista de vigilância "*watch-list*", que se atualiza mensalmente com a evolução de cada cliente em vigilância, e os diferentes planos estratégicos da própria gestão de grupos especiais. Existem planos que pressupõem uma intensificação na revisão da carteira de financiamento de terrenos, enquanto, para o acompanhamento das promoções em curso, estas classificam-se em função do grau de desenvolvimento dos projetos, comparando-se a evolução das obras e das vendas, colocando-se um semáforo para que as pessoas responsáveis possam detetar de forma atempada desvios no que diz respeito ao caso base do projeto.

Estas medidas permitiram identificar as possíveis desvalorizações, observando sempre o posicionamento do BBVA em cada cliente (quer seja como primeiro credor ou não). Neste sentido, são essenciais a gestão da política de riscos a seguir com cada cliente, a revisão de contratos, a melhoria das garantias e a revisão de taxas ("*repricing*"). Desde o ano de 2013 que não se estimam ameaças de novos incumprimentos na carteira.

Para um tratamento correto da relação com cada cliente, é necessário ter conhecimento de diversos aspetos como a análise da viabilidade futura da empresa, a atualização da informação do devedor e dos fiadores (a sua situação atual e evolução dos negócios, informação económico-financeira, análise do endividamento e da geração de recursos), bem como a atualização da avaliação dos bens dados em garantia.

O BBVA dispõe de uma classificação dos devedores de acordo com as disposições vigentes em cada país, em geral, categorizando o grau de problemática de cada risco.

No que diz respeito ao volume de refinanciamentos no último período, foi muito baixo, situando-se próximo de zero.

Políticas aplicadas na gestão dos ativos imobiliários em Espanha

No que diz respeito ao Financiamento de Real Estate, foi atualizada uma nova legislação no ano de 2018, em que se estabelecem recomendações para a promoção de habitação.

As "Diretrizes" representam orientações de atuação para direcionar a atividade de admissão de crédito de corporações e empresas no Grupo BBVA, sob critérios de práticas sãs no contexto e condicionantes dos próprios mercados em que a operação se realiza. Cabe esperar que uma elevada percentagem das operações reais esteja em concordância com as mesmas.

O estabelecido nas presentes diretrizes faz referência a novas operações com clientes não classificados como de cobrança duvidosa ou em Watch List (WL1 ou WL2).

As políticas decorrentes das linhas assinaladas são intervir com prudência num mercado que mudou de ciclo em quase todas as geografias e que se encontra em termos mais sustentáveis no que diz respeito à sua correlação com a demografia, o emprego e a capacidade económica e de investimento.

Para obter informação quantitativa sobre a concentração de riscos no setor promotor e imobiliário em Espanha, consultar o Anexo XII.

8. Justo valor de Instrumentos Financeiros

Modelo de governança e controlo

O processo de determinação do justo valor estabelecido no Grupo assegura que os ativos e passivos financeiros são avaliados adequadamente. O BBVA estabeleceu, ao nível das geografias, uma estrutura de Comités de Admissão de Risco Operacional e Gestão de Produto encarregues de validar e aprovar novos produtos ou classes de ativos e passivos antes da sua contratação e dos quais são membros integrantes as áreas locais, independentes do negócio, responsáveis pela sua avaliação (ver Nota 7).

É obrigação destas áreas garantir, como passo prévio à sua aprovação, a existência tanto de capacidades técnicas e humanas, como de fontes de informação adequadas para avaliar os referidos ativos e passivos, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Grupo e utilizando os modelos validados e aprovados pelas áreas responsáveis.

Hierarquia de justo valor

A referência mais objetiva e habitual do justo valor de um ativo ou passivo financeiro é o preço que se pagaria por ele num mercado organizado, transparente e profundo (o seu preço de cotação ou preço de mercado).

Todos os instrumentos financeiros, tanto de ativo como de passivo, são inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor que, nesse primeiro momento, equivale ao preço da transação, salvo se existirem evidências em contrário num mercado ativo. Posteriormente, e dependendo da natureza do instrumento financeiro, este pode continuar a ser registado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de ajustes na conta de resultados consolidada ou no capital próprio consolidado.

Na medida do possível, o justo valor é determinado como o preço de mercado do instrumento financeiro. Não obstante, para muitos dos ativos e passivos financeiros do Grupo, especialmente no caso dos derivados, não existe um preço de mercado disponível, pelo que é necessário recorrer à estimativa do seu justo valor através de transações recentes de instrumentos análogos e, na sua ausência, através de modelos matemáticos de avaliação suficientemente verificados pela comunidade financeira internacional. Na utilização destes modelos, tem-se em consideração as peculiaridades específicas do ativo ou passivo a

avaliar e, muito especialmente, os diferentes tipos de risco associados ao ativo ou passivo. Não obstante o anterior, as próprias limitações dos modelos de avaliação desenvolvidos e as possíveis inexatidões nos pressupostos e parâmetros exigidos por estes modelos podem dar lugar a que o justo valor de um ativo ou passivo financeiro não coincida exatamente com o preço a que o ativo ou passivo poderia ser entregue ou liquidado na data da sua avaliação.

Adicionalmente, para ativos ou passivos financeiros em que se detetem elementos de incerteza relevante nos inputs ou parâmetros dos modelos utilizados que possam afetar a sua avaliação, estabelecem-se critérios para medir tal incerteza e fixam-se limites para a atividade com base nos mesmos. Por último, e na medida do possível, as avaliações assim obtidas são comparadas com outras fontes, como, por exemplo, as próprias avaliações obtidas pelas equipas de negócio ou as de outros participantes do mercado.

O processo de determinação do justo valor requer a classificação de todos os ativos e passivos financeiros em função da sua metodologia de avaliação, que se define em seguida:

- **Nível 1:** Avaliação utilizando diretamente a própria cotação do instrumento financeiro, observável ou disponível em fontes de preços independentes e referentes a mercados ativos acessíveis pela entidade na data de avaliação. Incluem-se neste nível valores representativos de dívida cotados, instrumentos de capital cotados e determinados derivados.
- **Nível 2:** Avaliação mediante a aplicação de técnicas de avaliação comumente aceites que utilizam variáveis obtidas de dados observáveis no mercado.
- **Nível 3:** Avaliação mediante técnicas de avaliação em que se utilizam variáveis significativas que não são obtidas de dados observáveis no mercado. A 31 de dezembro de 2018, os instrumentos financeiros pelo justo valor classificados no Nível 3 representavam, aproximadamente, 0,56% dos ativos financeiros e 0,46% dos passivos financeiros pelo seu justo valor. A seleção e validação dos modelos de avaliação utilizados foi realizada por unidades de controlo independentes das áreas de negócio.

8.1 Justo valor dos instrumentos financeiros

Em seguida, é apresentado o justo valor dos instrumentos financeiros do Grupo dos balanços consolidados anexos e o seu valor escriturado correspondente a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016:

	2018		
	Notas	Valor escriturado	Justo valor
ATIVOS			
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	9	58 196	58 196
Ativos financeiros detidos para negociação	10	90 117	90 117
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	11	5135	5135
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	12	1313	1313
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	13	56 337	56 337
Ativos financeiros pelo custo amortizado	14	419 660	419 857
Derivados - Contabilidade de cobertura	15	2892	2892
PASSIVOS			-
Passivos financeiros detidos para negociação	10	80 774	80 774
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	12	6993	6993
Passivos financeiros pelo custo amortizado	22	509 185	510 300
Derivados - contabilidade de cobertura	15	2680	2680

Justo valor e valor escriturado (Milhões de euros)					
	Notas	2017		2016	
		Valor escriturado	Justo valor	Valor escriturado	Justo valor
ATIVOS					
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	9	42 680	42 680	40 039	40 039
Ativos financeiros detidos para negociação	10	64 695	64 695	74 950	74 950
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	12	2709	2709	2062	2062
Ativos financeiros disponíveis para venda		69 476	69 476	79 221	79 221
Empréstimos e contas a receber		431 521	438 991	465 977	468 844
Investimentos detidos até ao vencimento		13 754	13 865	17 696	17 619
Derivados - Contabilidade de cobertura	15	2485	2485	2833	2833
PASSIVOS					
Passivos financeiros detidos para negociação	10	46 182	46 182	54 675	54 675
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	12	2222	2222	2338	2338
Passivos financeiros pelo custo amortizado	22	543 713	544 604	589 210	594 190
Derivados - Contabilidade de cobertura	15	2880	2880	2347	2347

Os exercícios de 2017 e 2016 são apresentados de forma comparativa separadamente devido à entrada em vigor da IFRS 9.

Nem todos os ativos e passivos financeiros são contabilizados pelo justo valor, pelo que, em seguida, se discrimina a informação referente aos instrumentos financeiros contabilizados pelo justo valor e, posteriormente, a referente aos contabilizados pelo custo amortizado, dos quais também se fornece o seu justo valor, embora não seja utilizado para o seu registo no balanço.

8.1.1 Justo valor dos instrumentos financeiros contabilizados pelo justo valor, segundo critérios de avaliação

Em seguida, são apresentados os diferentes elementos utilizados na avaliação de instrumentos financeiros.

Mercado Ativo

Em geral, o BBVA considera como mercado ativo aquele que permite a observação de preços de oferta e procura representativos dos níveis a que um ou mais participantes estariam dispostos a negociar um determinado ativo, com a frequência e o volume diário suficientes.

Por defeito, consideram-se como tais, sem que esta pretenda ser uma lista exaustiva, todos os Mercados Organizados reconhecidos.

Adicionalmente, o Grupo BBVA assemelhará aos preços dos mercados organizados os provenientes de mercados OTC (*over-the-counter*), obtidos através de fontes independentes com frequência, no mínimo, diária, e que cumpram determinados requisitos.

A tabela seguinte apresenta os instrumentos financeiros registados pelo justo valor nos balanços consolidados anexos, discriminados segundo o método de avaliação utilizado na estimativa do seu justo valor a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016:

Instrumentos financeiros registados pelo justo valor por níveis (Milhões de euros)				
	Notas	2018		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3
ATIVOS				
Ativos financeiros detidos para negociação	10	26 730	62 983	404
Empréstimos e adiantamentos		47	28 642	60
Valores representativos de dívida		17 884	7494	199
Instrumentos de capital próprio		5194	-	60
Derivados		3605	26 846	85
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	11	3127	78	1929
Empréstimos e adiantamentos		25	-	1778
Valores representativos de dívida		90	71	76
Instrumentos de capital próprio		3012	8	75
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	12	1313	-	-
Empréstimos e adiantamentos		-	-	-
Valores representativos de dívida		1313	-	-
Instrumentos de capital próprio		-	-	-
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	13	45 824	9323	1190
Empréstimos e adiantamentos		33	-	-
Valores representativos de dívida		43 788	9211	711
Instrumentos de capital próprio		2003	113	479
Derivados - Contabilidade de cobertura	15	7	2882	3
PASSIVOS				
Passivos financeiros detidos para negociação	10	22 932	57 573	269
Depósitos		7989	29 945	-
Derivados		3919	27 628	267
Posições curtas de títulos		11 024	-	1
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	12	-	4478	2515
Depósitos		-	976	-
Débitos representados por valores mobiliários		-	2858	-
Outros passivos financeiros		-	643	2515
Derivados - Contabilidade de cobertura	15	223	2454	3

Instrumentos financeiros registados pelo justo valor por níveis (Milhões de euros)							
	Notas	2017			2016		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
ATIVOS							
Ativos financeiros detidos para negociação	10	29 057	35 349	289	32 544	42 221	184
Empréstimos e adiantamentos a clientes		-	56	-	-	154	-
Valores representativos de dívida		21 107	1444	22	26 720	418	28
Instrumentos de capital próprio		6688	33	80	4570	9	96
Derivados		1262	33 815	187	1254	41 640	60
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	11	2061	648	-	2062	-	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes		-	648	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos de instituições de crédito		-	-	-	-	-	-
Valores representativos de dívida		174	-	-	142	-	-
Instrumentos de capital próprio		1888	-	-	1920	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda		57 381	11 082	544	62 125	15 894	637
Valores representativos de dívida		54 850	10 948	454	58 372	15 779	429
Instrumentos de capital próprio		2531	134	90	3753	115	208
Derivados - Contabilidade de cobertura	15	-	2483	2	41	2792	-
PASSIVOS							
Passivos financeiros detidos para negociação	10	11 191	34 866	125	12 502	42 120	53
Derivados		1183	34 866	119	952	42 120	47
Posições curtas		10 008	-	6	11 550	-	6
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	12	-	2222	-	-	2338	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	15	274	2606	-	94	2189	64

Os exercícios de 2017 e 2016 são apresentados de forma comparativa separadamente devido à entrada em vigor da IFRS 9.

Os instrumentos financeiros registados pelo justo valor correspondentes às sociedades do Grupo Provincial de Venezuela, cujo balanço está denominado em bolívares, foram incluídos no Nível 3 nas tabelas anteriores (ver Nota 2.2.20).

Em seguida, são apresentados os principais métodos de avaliação, pressupostos e inputs utilizados na estimativa do justo valor dos instrumentos financeiros contabilizados pelo justo valor classificados nos Níveis 2 e 3, segundo o tipo de instrumento financeiro de que se trate, e os saldos correspondentes a 31 de dezembro de 2018:

Instrumentos financeiros registados pelo justo valor por níveis - Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	Nível 2	Nível 3	Técnicas de avaliação	Principais inputs observáveis	Principais inputs não observáveis
ATIVOS					
Ativos financeiros detidos para negociação	62 983	404			
Empréstimos e adiantamentos	28 642	60	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	- Risco de crédito do emitente - Taxas de juro de mercado	- Taxas de pré-pagamento - Diferencial de crédito do emitente - Taxa de recuperação
Valores representativos de dívida	7494	199	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros) Preços observados em mercados não ativos ou de ativos similares	- Risco de crédito do emitente - Taxas de juro de mercado - Preços de mercado não ativos	- Taxas de pré-pagamento - Diferencial de crédito do emitente - Taxa de recuperação
Instrumentos de capital próprio	-	60	Preços de ativos similares (Preços observados num mercado de ativos similares) Valor Atual Líquido	- Cotações de corretores - Operações de mercado - Valores liquidativos publicados por gestoras	- NAV do administrador de fundos
Derivados	26 846	85			
Taxa de juro			Produtos lineares de taxa de juro (Interest rate swaps, Call money swaps e FRA): Desconto de fluxos. Caps/Floors: Black, Hull-White e SABR Opções sobre obrigações: Black Swaptions: Black, Hull-White e LGM Outras opções de taxas de juro: Black, Hull-White, SABR e Libor Market Model Constant Maturity Swaps: SABR	- Taxas de câmbio - Preços futuros cotados no mercado ou em serviços de consenso	- Beta - Correlações implícitas entre tenors - Volatilidades das taxas de juro
Instrumentos de capital próprio			Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de rendimento variável: Volatilidade local, Black, Ajustamento de momentos e Heston	- Taxas de juro de mercado - Preços ativos subjacentes: ações, fundos, commodities - Volatilidades observadas no mercado ou em serviços de consenso	- Volatility of volatility - Correlações implícitas de ativos - Volatilidades implícitas a longo prazo - Dividendos implícitos e taxas Repo a longo prazo
Divisas e ouro			Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de taxa de câmbio: Black, Volatilidade local, Ajustamento de momentos	- Níveis de spread de crédito de emitentes - Dividendos cotados ou de consenso - Correlações cotadas no mercado ou obtidas de serviços de consenso	- Volatility of volatility - Correlações implícitas de ativos - Volatilidades implícitas a longo prazo
Crédito			Derivados crédito: Intensidade de default e Cópula Gaussiana		- Correlação de incumprimento - Spreads de crédito - Taxas de recuperação - Curvas de taxa de juro - Volatilidade de incumprimento
Matérias-primas			Matérias-primas: Desconto de fluxos e Ajustamento de momentos;		
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	78	1929			
Empréstimos e adiantamentos	-	1778	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros) Critérios específicos de liquidação de perdas contempladas no Protocolo EPA		- Taxas de pré-pagamento - Diferencial de crédito do emitente - Taxa de recuperação - PD e LGD
Valores representativos de dívida	71	76	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	- Risco de crédito do emitente - Taxas de juro de mercado	- Taxas de pré-pagamento - Diferencial de crédito do emitente - Taxa de recuperação
Instrumentos de capital próprio	8	75	Preços de ativos similares (Preços observados num mercado de ativos similares) Valor Atual Líquido	- Cotações de corretores - Operações de mercado - Valores liquidativos publicados por gestoras	- NAV do administrador de fundos
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	9323	1190			
Valores representativos de dívida	9211	711	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros) Preços observados em mercados não ativos ou de ativos similares	- Risco de crédito do emitente - Taxas de juro de mercado - Preços de mercado não ativos	- Taxas de pré-pagamento - Diferencial de crédito do emitente - Taxa de recuperação
Instrumentos de capital próprio	113	479	Preços de ativos similares (Preços observados num mercado de ativos similares) Valor Atual Líquido	- Cotações de corretores - Operações de mercado - Valores liquidativos publicados por gestoras	- NAV do administrador de fundos
Derivados - Contabilidade de cobertura	2882	3			
Taxa de juro			Produtos lineares de taxa de juro (Interest rate swaps, Call money swaps e FRA): Desconto de fluxos. Caps/Floors: Black, Hull-White e SABR Opções sobre obrigações: Black Swaptions: Black, Hull-White e LGM Outras opções de taxas de juro: Black, Hull-White, SABR e Libor Market Model Constant Maturity Swaps: SABR	- Taxas de câmbio - Preços futuros cotados no mercado ou em serviços de consenso - Taxas de juro de mercado - Preços ativos subjacentes: ações, fundos, commodities - Volatilidades observadas no mercado ou em serviços de consenso	
Instrumentos de capital próprio			Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de rendimento variável: Volatilidade local, Black, Ajustamento de momentos e Heston		
Divisas e ouro			Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de taxa de câmbio: Black, Volatilidade local, Ajustamento de momentos		
Crédito			Derivados crédito: Intensidade de default e Cópula Gaussiana		
Matérias-primas			Matérias-primas: Desconto de fluxos e Ajustamento de momentos;		

Instrumentos financeiros registados pelo justo valor por níveis - Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	Técnicas de avaliação		Principais inputs observáveis	Principais inputs não observáveis
PASSIVOS				
Passivos financeiros detidos para negociação	57 573	269		
Depósitos	29 945	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	- Taxas de pré-pagamento - Taxa de recuperação	
Derivados	27 628	267		
Taxa de juro		Produtos lineares de taxa de juro (Interest rate swaps, Call money swaps e FRA): Desconto de fluxos. Caps/Floors: Black, Hull-White e SABR Opções sobre obrigações: Black Swaptions: Black, Hull-White e LGM Outras opções de taxas de juro: Black, Hull-White, SABR e Libor Market Model Constant Maturity Swaps: SABR	- Taxas de câmbio - Preços futuros cotados no mercado ou em serviços de consenso	- Beta - Correlação entre tenors - Volatilidades das taxas de juro
Instrumentos de capital próprio		Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de rendimento variável: Volatilidade local, Black, Ajustamento de momentos e Heston	- Taxas de juro de mercado - Preços ativos subjacentes: ações, fundos; commodities - Volatilidades observadas no mercado ou em serviços de consenso	- Volatility of volatility - Correlações de ativos
Divisas e ouro		Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de taxa de câmbio: Black, Volatilidade local, Ajustamento de momentos	- Níveis de spread de crédito de emitentes - Dividendos cotados ou de consenso - Correlações cotadas no mercado ou obtidas de serviços de consenso	- Volatility of volatility - Correlações de ativos
Crédito		Derivados crédito: Intensidade de default e Cópula Gaussiana		- Correlação de incumprimento - Spreads de crédito - Taxas de recuperação - Curvas de taxa de juro - Volatilidade de incumprimento
Matérias-primas		Matérias-primas: Desconto de fluxos e Ajustamento de momentos;		
Posições curtas		1 Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)		- Taxas de pré-pagamento - Diferencial de crédito do emitente - Taxa de recuperação
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	4478	2515	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	- Taxas de pré-pagamento - Risco de crédito do emitente - Taxas de juro de mercado
Derivados - Contabilidade de cobertura	2454	3		
Taxa de juro		Produtos lineares de taxa de juro (Interest rate swaps, Call money swaps e FRA): Desconto de fluxos. Caps/Floors: Black, Hull-White e SABR Opções sobre obrigações: Black Swaptions: Black, Hull-White e LGM Outras opções de taxas de juro: Black, Hull-White, SABR e Libor Market Model Constant Maturity Swaps: SABR	- Taxas de câmbio - Preços futuros cotados no mercado ou em serviços de consenso	- Beta - Correlações implícitas entre tenors - Volatilidades das taxas de juro
Instrumentos de capital próprio		Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de rendimento variável: Volatilidade local, Black, Ajustamento de momentos e Heston	- Taxas de juro de mercado - Preços ativos subjacentes: ações, fundos; commodities - Volatilidades observadas no mercado ou em serviços de consenso	- Volatility of volatility - Correlações implícitas de ativos - Volatilidades implícitas a longo prazo - Dividendos implícitos e taxas Repo a longo prazo
Divisas e ouro		Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de taxa de câmbio: Black, Volatilidade local, Ajustamento de momentos	- Níveis de spread de crédito de emitentes - Dividendos cotados ou de consenso - Correlações cotadas no mercado ou obtidas de serviços de consenso	- Volatility of volatility - Correlações implícitas de ativos - Volatilidades implícitas a longo prazo
Crédito		Derivados crédito: Intensidade de default e Cópula Gaussiana		- Correlação de incumprimento - Spreads de crédito - Taxas de recuperação - Curvas de taxa de juro - Volatilidade de incumprimento
Matérias-primas		Matérias-primas: Desconto de fluxos e Ajustamento de momentos;		

Técnicas de avaliação

As principais técnicas utilizadas para a avaliação da maioria dos instrumentos classificados no Nível 3, e dos seus principais inputs não observáveis, são descritas em seguida:

- O valor atual líquido (método do valor atual): este modelo utiliza os fluxos de caixa futuros de cada instrumento, que se encontram estabelecidos nos diferentes contratos, e desconta-os para calcular o seu valor atual. Este modelo costuma incluir vários parâmetros observáveis no mercado, embora também possa incluir parâmetros não observáveis diretamente no mercado, como os que se descrevem em seguida:

 - Diferencial de crédito: o diferencial de crédito representa a diferença na rendibilidade de um instrumento e a taxa de referência, refletindo a rendibilidade adicional que um participante no mercado exigiria para assumir o risco de crédito desse instrumento. Por conseguinte, o diferencial de crédito de um instrumento faz parte da taxa de desconto utilizada para calcular o valor atual dos fluxos de caixa futuros.
 - Taxa de recuperação: define-se como a percentagem de capital e juros que se recupera de um instrumento de dívida que não foi pago.
- Preços comparáveis (preços de ativos similares): utilizam-se preços de instrumentos comparáveis, índices de referência ou *benchmark* de mercado para calcular a sua rendibilidade desde o preço de entrada ou da sua avaliação atual, realizando ajustamentos posteriores para ter em conta diferenças que podem existir entre o ativo avaliado e o que se toma como referência. Também se pode simplesmente assumir que o preço de um instrumento equivale ao de outro.
- *Net asset value*: representa o valor total dos ativos e passivos de um fundo e é publicado pela entidade gestora do mesmo.
- Cópula gaussiana: nos instrumentos de crédito dependentes de várias referências, a função de densidade conjunta a integrar para avaliá-los é criada através de uma cópula gaussiana que relaciona as densidades marginais através de uma distribuição normal, que costuma extrair-se da matriz de correlações dos eventos de default que se situa próxima da dos CDS dos emitentes.
- Black 76: variante do modelo Black Scholes cuja principal aplicação é a de avaliação de Opções de Obrigações, *Caps/floors* e *Swaptions* dos modelos diretamente do comportamento do Forward e não do próprio Spot.
- Black Scholes: O modelo Black-Scholes determina uma distribuição log-normal dos preços dos valores mobiliários de modo a que, segundo a medida de risco neutro, o retorno esperado dos mesmos seja a taxa de juro isenta de risco. Segundo este pressuposto, o preço das opções vanilla pode ser calculado analiticamente, de modo a que, invertendo a fórmula de Black-Scholes para um prémio cotado no mercado, se possa obter a volatilidade do processo do preço.
- Heston: o modelo, que, normalmente, se aplica a opções de rendimento variável, pressupõe um comportamento estocástico da volatilidade. Segundo este modelo, a volatilidade segue um processo que é revertido para um nível de longo prazo e é correlacionado com o que segue o subjacente. Face aos modelos de volatilidade local, naqueles em que a volatilidade evolui deterministicamente, o modelo de Heston é mais flexível, permitindo que seja semelhante ao observado hoje no curto prazo.
- *Libor market model*: este modelo presume que a dinâmica da curva de taxas de juro pode ser modelada com base no processo conjunto dos forwards que a compõem. A matriz de correlações é parametrizada segundo o pressuposto de que a correlação entre quaisquer dois forwards decresce a uma taxa instantânea constante, beta, na medida em que os respetivos vencimentos sejam diferentes. O input "Volatilidade de incumprimento" é a parte volátil do fator dinâmico do modelo. O

enquadramento multifatorial do modelo torna-o ideal para a avaliação de instrumentos sensíveis à inclinação ou curvatura.

- *Local volatility*: Nos modelos de volatilidade local (em inglês, "*local volatility*"), a volatilidade, em vez de ser estática, evolui deterministicamente ao longo do tempo segundo o nível de probabilidade de que a opção tenha um valor positivo na sua data de vencimento (nível denominado em inglês como "*moneyness*"), reproduzindo os designados "sorrisos de volatilidade" ("*volatilitysmiles*") que se observam no mercado. O sorriso de volatilidade de uma opção é a relação empírica que se observa entre a sua volatilidade implícita e o preço de exercício da mesma. Estes modelos são apropriados nas opções cujo valor depende da evolução histórica do subjacente (*path dependent*) que utilizam a simulação Monte Carlo para a sua avaliação.

Ajustamentos na avaliação por risco de incumprimento

Segundo a IFRS 13, os ajustamentos por avaliação por risco de crédito devem ser considerados na classificação de ativos e passivos devido à ausência de dados observáveis das probabilidades de default inerentes no cálculo.

Os ajustamentos por avaliação de crédito (*Credit Valuation Adjustment*, doravante "CVA") e os ajustamentos por avaliação de débito (*Debit Valuation Adjustment*, doravante "DVA") são incorporados nas avaliações de derivados, tanto de ativo como de passivo, para refletir o impacto no justo valor do risco de crédito da contraparte e do próprio, respetivamente.

Os ajustamentos a realizar são calculados através da estimativa da exposição ("*Exposure At Default*"), da probabilidade de incumprimento ("*Probability of Default*") e da gravidade ("*Loss Given Default*"), para todos os produtos derivados sobre qualquer subjacente, ao nível da entidade jurídica (todas as contrapartes sob o mesmo contrato ISDA/CMOF) à qual o BBVA tenha exposição.

Regra geral, o cálculo de CVA é o produto da exposição positiva esperada pela probabilidade de incumprimento, multiplicando o resultado pela gravidade, ou seja, pelas perdas calculadas em caso de incumprimento da contraparte. De forma análoga, o DVA é calculado como o produto da exposição negativa esperada pelas probabilidades de incumprimento e multiplicando o resultado pela gravidade do BBVA. Ambos os cálculos serão realizados sobre todo o período da exposição potencial.

Os dados necessários para o cálculo da probabilidade de incumprimento, bem como da gravidade, provêm dos mercados de crédito (*Credit Default Swaps* ou Índices iTraxx), aplicando-se o da entidade nos casos em que esteja disponível. Nos casos em que a informação não esteja disponível, o BBVA implementa um processo baseado no setor, no rating e na geografia para poder atribuir tanto probabilidades de falência como perdas esperadas em caso de falência, calibradas diretamente ao mercado ou com um fator de ajustamento ao mercado da probabilidade de falência e perdas esperadas históricas.

Os montantes registados no balanço consolidado a 31 de dezembro de 2018 e 2017 correspondentes aos ajustamentos pela avaliação do risco de crédito das posições em derivados ascenderam a -163 e -153 milhões de euros por "*Credit Valuation Adjustment*" (CVA) e 214 e 138 milhões de euros por "*Debit Valuation Adjustment*" (DVA), respetivamente. O impacto registado na epígrafe "Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos" da conta de resultados consolidada nos exercícios de 2018 e 2017 correspondente a tais ajustes ascendeu a um impacto líquido de -24 milhões de euros e de -23 milhões de euros, respetivamente. Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, foi registado no balanço consolidado um montante de -12 e -10 milhões de euros, respetivamente, correspondente aos ajustamentos por "*Funding Valuation Adjustment*" (FVA).

Inputs não observáveis

Em seguida, é apresentada a informação quantitativa dos inputs não observáveis utilizados no cálculo das avaliações de Nível 3 a 31 de dezembro de 2018:

Instrumento Financeiro	Método de avaliação	Inputs não observáveis significativos	Mín.	Média	Máx.	Unidades
Valores representativos de dívida	Valor atual líquido	Diferencial de crédito	37	152,22	385,00	p.b.
		Taxa de recuperação	0,00%	32,06%	40,00%	%
	Preços comparáveis		1,00%	88,00%	275,00%	%
Instrumentos de capital próprio	Valor atual líquido					
	Preços comparáveis					
Opções de crédito	Cópula gaussiana	Correlação de incumprimento	0,00%	37,98%	60,26%	%
Opções de obrigações privadas	Black 76	Volatilidade do preço	-	-	-	Vegas
	Heston	Forward Volatility Skew	47,05	47,05	47,05	Vegas
Opções RV OTC	Local Volatility	Dividendos				
		Volatilidade	13,79	27,24	65,02	Vegas
Opções FX OTC	Black Scholes/Local vol.	Volatilidade	5,05	7,73	9,71	Vegas
Opções de taxa de juro	Libor Market Model	Beta	0,25	9,00	18,00	%
		Correlação taxa/crédito	(100)		100	%
		Volatilidade de incumprimento	-	-	-	Vegas

Ativos e passivos financeiros classificados no Nível 3

O movimento dos saldos dos ativos e passivos financeiros classificados no Nível 3 que figuram nos balanços consolidados anexos durante os exercícios de 2018, 2017 e 2016 é apresentado em seguida:

Instrumentos financeiros de Nível 3: Movimentos no exercício (Milhões de euros)	2018		2017		2016	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Saldo inicial	835	125	822	116	463	182
Incorporações no Grupo	-	-	-	-	-	-
Alterações no justo valor registadas nos resultados (*)	(167)	(95)	(24)	(21)	33	(86)
Alterações no justo valor não registadas nos resultados	(4)	-	(45)	-	(81)	(3)
Compras, vendas e liquidações (**)	2102	2710	32	320	438	(25)
Influxos/(exfluxos) líquidos no Nível 3	761	47	106	(39)	16	-
Diferenças cambiais e outros	-	-	(55)	(250)	(47)	49
Saldo final	3527	2787	835	125	822	116

(*) Corresponde a títulos que se mantêm no balanço consolidado a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016. Os ajustamentos por avaliação são registados na conta de resultados consolidada, na epígrafe de "Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos".

(**) Dos quais, no exercício de 2018, o movimento do ativo é composto por 2400 milhões de euros de compras, 254 milhões de euros de vendas e 44 milhões de euros de liquidações. Os movimentos do passivo são compostos por 2716 milhões de euros de compra e 5 milhões de euros de liquidações.

Nos exercícios de 2018, 2017 e 2016, o resultado decorrente de vendas de instrumentos financeiros classificados no Nível 3, registado na conta de resultados consolidada, não foi significativo.

Transferências entre níveis

A área de Avaliação Global de Mercados, em colaboração com o Grupo, estabeleceu os critérios para a adequada classificação dos instrumentos financeiros detidos para negociação e ativos disponíveis para venda de acordo com a hierarquia de justo valor definida pelas normas internacionais de contabilidade.

Mensalmente, os novos ativos incorporados na carteira são classificados, seguindo estes critérios, pelas áreas locais que, por sua vez, realizam uma revisão trimestral da carteira existente com o objetivo de analisar se é necessário modificar a classificação de algum dos ativos existentes.

Os instrumentos financeiros que foram transferidos entre os diferentes níveis de avaliação durante o exercício de 2018 apresentam os seguintes saldos no balanço consolidado anexo a 31 de dezembro de 2018:

Transferências de níveis. Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	Nível 1		Nível 2		Nível 3		
	DE:						
	PARA:	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 3	Nível 1	Nível 2
Ativo							
Ativos financeiros detidos para negociação		1171	2	2	6	-	2
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados		-	-	9	67	-	24
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global		134	72	-	515	-	-
Derivados		-	-	-	52	118	49
Total		1305	74	11	641	118	75
Passivo							
Passivos financeiros detidos para negociação		-	-	-	138	-	37
Total		-	-	-	138	-	37

O montante dos instrumentos financeiros que foram transferidos entre os diferentes níveis de avaliação durante o exercício de 2018 é pouco significativo no que diz respeito ao total das carteiras, correspondendo basicamente às revisões anteriormente referidas da classificação entre níveis, uma vez que tais ativos tinham assistido à modificação de alguma das suas características. Em concreto:

- As transferências entre os Níveis 1 e 2 ocorreram sobretudo em valores representativos de dívida e instrumentos de capital próprio, que, ou deixam de ser cotados num mercado ativo (transferência de Nível 1 para 2), ou passam a fazê-lo (transferência de Nível 2 para 1).
- As transferências do Nível 2 para o Nível 3 devem-se sobretudo a operações de ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global e passivos para negociação.
- As transferências do Nível 3 para o Nível 2 ocorrem geralmente em operações de derivativos e valores representativos de dívida, para os quais se consegue obter variáveis observáveis no mercado.

Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade é realizada sobre os ativos com inputs não observáveis importantes, ou seja, para os ativos no Nível 3, de forma a ter um intervalo razoável das possíveis avaliações alternativas. Esta análise é realizada, com periodicidade mensal, com base nos critérios definidos pela Área Global de Avaliação, tendo em conta a natureza dos métodos utilizados para realizar a avaliação e a fiabilidade e disponibilidade dos inputs e *proxies* utilizados. Isto é feito com o objetivo de estabelecer, com um grau de certeza adequado, o risco de avaliação em que se incorre nos referidos ativos, sem aplicar critérios de diversificação entre os mesmos.

A 31 de dezembro de 2018, o efeito nos resultados e no capital próprio, consolidados, decorrente da alteração dos principais pressupostos utilizados na avaliação dos instrumentos financeiros de Nível 3 por outros pressupostos razoavelmente possíveis, assumindo o valor mais alto (pressupostos mais favoráveis) ou mais baixo (pressupostos menos favoráveis) do intervalo que se considera provável, seria:

Instrumentos financeiros de Nível 3: Análise de sensibilidade (Milhões de euros)

	Impacto potencial na conta de resultados consolidada		Impacto potencial nos ajustamentos por avaliação consolidados	
	Pressupostos mais favoráveis	Pressupostos menos favoráveis	Pressupostos mais favoráveis	Pressupostos menos favoráveis
ATIVOS				
Ativos financeiros detidos para negociação	6	(13)	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-
Valores representativos de dívida	2	(3)	-	-
Instrumentos de capital próprio	3	(9)	-	-
Derivados de negociação	1	(1)	-	-
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	291	(181)	-	-
Empréstimos e adiantamentos	285	(161)	-	-
Valores representativos de dívida	3	(12)	-	-
Instrumentos de capital próprio	3	(8)	-	-
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	-	-	-	-
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	-	-	1	(1)
PASSIVOS				
Passivos financeiros detidos para negociação	1	(1)	1	(1)
Total	297	(194)	1	(1)

8.2 Justo valor dos instrumentos financeiros contabilizados pelo custo, segundo critérios de avaliação

Em seguida, são apresentados os métodos de avaliação utilizados para o cálculo do justo valor dos ativos e passivos financeiros contabilizados pelo custo a 31 de dezembro de 2018:

Ativos financeiros

- Numerário, saldos em bancos centrais e outros depósitos à ordem/Empréstimos a bancos centrais/Empréstimos a instituições de crédito a curto prazo/Aquisições temporárias de ativos: Em geral, o justo valor é semelhante ao valor escriturado, devido à natureza da contraparte e por se tratar sobretudo de saldos a curto prazo em que o valor escriturado corresponde à estimativa mais razoável do valor do ativo.
- Empréstimos a instituições de crédito não a curto prazo e empréstimos a clientes: Em geral, estes ativos financeiros são avaliados através do desconto de fluxos futuros utilizando a curva de taxas de juro vigente no momento da avaliação ajustada pelo diferencial de crédito e incorporando qualquer pressuposto de comportamento, se relevante (amortizações antecipadas, opcionalidades, etc.).
- Valores representativos de dívida: Em geral, o justo valor é calculado em função do preço disponível no mercado ou utilizando metodologias internas de avaliação.

Passivos financeiros

- Depósitos de bancos centrais (leilões recorrentes de liquidez e outros instrumentos de política monetária dos bancos centrais)/Depósitos de instituições de crédito a curto prazo/Empréstimos de ativos/Depósitos de clientes a curto prazo: Em geral, considera-se que o valor escriturado é a melhor estimativa do justo valor.
- Depósitos de instituições de crédito não a curto prazo e Depósitos de clientes: Estes depósitos são avaliados através do desconto de fluxos futuros utilizando a curva de taxas de juro vigente no momento da avaliação ajustada pelo diferencial de crédito e incorporando qualquer pressuposto de comportamento, se relevante (amortizações antecipadas, opcionalidades, etc.).
- Valores representativos de dívida emitidos: Justo valor calculado, em função do preço disponível no mercado ou utilizando o método do valor atual: desconto de fluxos de caixa futuros previstos, utilizando taxas de juro de mercado no momento da avaliação e tendo em conta o diferencial de crédito.

A tabela seguinte apresenta o justo valor dos principais instrumentos financeiros registados pelo custo amortizado nos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, discriminados de acordo com o método de avaliação utilizado na estimativa:

Justo valor de instrumentos financeiros registados como avaliados ao custo amortizado por níveis (Milhões de euros)

	2018			
	Notas	Nível 1	Nível 2	Nível 3
ATIVOS				
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	9	58 024	-	172
Ativos financeiros pelo custo amortizado	14	21 419	204 619	193 819
PASSIVOS				
Passivos financeiros pelo custo amortizado	22	58 225	269 128	182 948

Em seguida, são apresentados os principais métodos de avaliação, pressupostos e inputs utilizados na estimativa do justo valor dos instrumentos financeiros contabilizados pelo custo classificados no Nível 2 e no Nível 3, segundo o tipo de instrumento financeiro de que se trate, e os saldos correspondentes a 31 de dezembro de 2018:

Instrumentos financeiros registados pelo custo amortizado por técnicas de avaliação. Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	Nível 2	Nível 3	Técnicas de avaliação	Principais inputs utilizados
ATIVOS				
Ativos financeiros pelo custo amortizado	204 619	193 819		
Bancos centrais	-	1		- Diferencial de crédito - Taxa de pré-pagamento - Taxas de juro
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	4934	4291	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	- Diferencial de crédito - Taxa de pré-pagamento - Taxas de juro
Empréstimos e adiantamentos a clientes	190 666	183 645		- Diferencial de crédito - Taxa de pré-pagamento - Taxas de juro
Valores representativos de dívida	9019	5881		- Diferencial de crédito - Taxas de juro
PASSIVOS				
Passivos financeiros pelo custo amortizado	269 128	182 948		
Depósitos de bancos centrais	196	-		
Depósitos de instituições de crédito	22 281	9852		
Depósitos de clientes	240 547	135 270	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	- Risco de crédito do emitente - Taxa de pré-pagamento - Taxas de juro
Valores representativos de dívida emitidos	6104	25 096		
Outros passivos financeiros	-	12 730		

Instrumentos de capital próprio pelo custo

Até ao exercício de 2017, existiam instrumentos de capital próprio e participações discricionárias nos lucros em algumas sociedades, que estão registados pelo seu custo nos balanços consolidados, uma vez que não foi possível calcular o seu justo valor de forma suficientemente fiável (a 31 de dezembro de 2017 e 2016, foram registados 469 e 565 milhões de euros, respetivamente).

9. Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem

A composição do saldo do capítulo "Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem" dos balanços consolidados anexos é a seguinte:

Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem (Milhões de euros)			
	2018	2017	2016
Numerário	6346	6220	7413
Saldos em numerário em bancos centrais	43 880	31 718	28 671
Outros depósitos à ordem	7970	4742	3955
Total	58 196	42 680	40 039

10. Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

10.1 Composição do saldo

A composição do saldo destes capítulos dos balanços consolidados anexos é a seguinte:

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (Milhões de euros)				
	Notas	2018	2017	2016
ATIVOS				
Derivados		30 536	35 265	42 955
Valores representativos de dívida	7.3.2	25 577	22 573	27 166
Empréstimos e adiantamentos	7.3.2	28 750	56	154
Instrumentos de capital próprio	7.3.2	5254	6801	4675
Total de ativos		90 117	64 695	74 950
PASSIVOS				
Derivados		31 815	36 169	43 118
Posições curtas de títulos		11 025	10 013	11 556
Depósitos		37 934		
Total de Passivos		80 774	46 182	54 675

A 31 de dezembro de 2018, o capítulo de "Posições curtas de títulos" inclui 10 255 milhões de euros detidos junto das Administrações Públicas.

10.2 Valores representativos de dívida

A discriminação do saldo, por tipo de emitente, desta epígrafe dos balanços consolidados anexos é a seguinte:

Ativos financeiros detidos para negociação. Valores representativos de dívida por emitente (Milhões de euros)			
	2018	2017	2016
Emitidos por Bancos Centrais	1001	1371	544
Emitidos por Administrações Públicas	22 950	19 344	23 621
Emitidos por Instituições de Crédito	790	816	1652
Outros valores representativos de dívida	836	1041	1349
Total	25 577	22 573	27 166

10.3 Empréstimos e adiantamentos

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos é a seguinte:

Ativos financeiros detidos para negociação. Empréstimos e adiantamentos (Milhões de euros)				
	Notas	2018	2017	2016
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		2163	-	-
<i>Aquisições temporárias de ativos</i>	35	2163	-	-
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		14 566	-	-
<i>Aquisições temporárias de ativos</i>	35	13 305	-	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes		12 021	56	154
<i>Aquisições temporárias de ativos</i>	35	11 794	-	-
Total		28 750	56	154

10.4 Instrumentos de capital próprio

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos é a seguinte:

Ativos financeiros detidos para negociação. Instrumentos de capital próprio por emitente (Milhões de euros)				
		2018	2017	2016
Ações de sociedades espanholas				
Instituições de crédito		576	617	781
Outros setores		536	603	956
Subtotal		1112	1220	1737
Ações de sociedades estrangeiras				
Instituições de crédito		304	345	220
Outros setores		3838	5236	2718
Subtotal		4142	5581	2939
Total		5254	6801	4675

10.5 Depósitos

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos é a seguinte:

Passivos financeiros detidos para negociação. Depósitos (Milhões de euros)				
	Notas	2018	2017	2016
Depósitos de bancos centrais		10 511		
<i>Empréstimos de ativos</i>	35	10 511		
Depósitos de instituições de crédito		15 687		
<i>Empréstimos de ativos</i>	35	14 839		
Depósitos de clientes		11 736		
<i>Empréstimos de ativos</i>	35	11 466		
Total		37 934		

10.6 Derivados

A carteira de derivados surge da necessidade do Grupo de gerir os riscos em que incorre no decurso da sua atividade, bem como da comercialização de produtos aos clientes. A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, os derivados eram, na sua maioria, contratados em mercados não organizados, tinham as suas contrapartes em instituições de crédito não sediadas em Espanha e estavam relacionados com riscos de câmbio, de taxa de juro e de ações.

Em seguida, é apresentada uma discriminação, por tipo de risco e tipo de produto ou mercado, do justo valor, bem como os nocionais relacionados com os derivados financeiros de negociação registados nos balanços consolidados anexos, distinguindo entre os contratados em mercados organizados e não organizados:

Derivados por tipo de risco e por tipo de produto ou mercado - Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	Ativos	Passivos	Montante nocional - Total
Taxa de juro	19 147	18 769	2 929 371
Opções OTC	1940	2413	207 107
Outros OTC	17 206	16 356	2 702 909
Opções em mercados organizados	-	-	6092
Outros em mercados organizados	-	-	13 263
Instrumentos de capital próprio	2799	2956	114 184
Opções OTC	400	341	32 906
Outros OTC	230	123	6693
Opções em mercados organizados	2168	2492	72 062
Outros em mercados organizados	-	-	2524
Divisas e ouro	8355	9693	432 283
Opções OTC	226	309	21 293
Outros OTC	8118	9329	405 659
Opções em mercados organizados	-	1	45
Outros em mercados organizados	11	54	5286
Crédito	232	393	25 452
Swaps de risco de incumprimento	228	248	22 791
Opções sobre o diferencial de crédito	2	-	500
Swaps de retorno total	2	145	2161
Outros	-	-	-
Matérias-primas	3	3	67
Outros	-	-	-
DERIVADOS	30 536	31 815	3 501 358
<i>dos quais: OTC - instituições de crédito</i>	<i>16 979</i>	<i>18 729</i>	<i>897 384</i>
<i>dos quais: OTC - outras sociedades financeiras</i>	<i>7372</i>	<i>7758</i>	<i>2 355 784</i>
<i>dos quais: OTC - resto</i>	<i>4005</i>	<i>2780</i>	<i>148 917</i>

Derivados por tipo de risco e por tipo de produto ou mercado - Dezembro de 2017 (Milhões de euros)

	Ativos	Passivos	Montante nocional - Total
Taxa de juro	22 606	22 546	2 152 490
Opções OTC	2429	2581	212 554
Outros OTC	20 177	19 965	1 916 920
Opções em mercados organizados	-	-	600
Outros em mercados organizados	-	-	22 416
Instrumentos de capital próprio	1778	2336	95 573
Opções OTC	495	1118	34 140
Outros OTC	83	90	8158
Opções em mercados organizados	1200	1129	48 644
Outros em mercados organizados	-	-	4631
Divisas e ouro	10 371	10 729	380 404
Opções OTC	245	258	24 447
Outros OTC	10 092	10 430	348 857
Opções em mercados organizados	-	3	104
Outros em mercados organizados	34	37	6997
Crédito	489	517	30 181
Swaps de risco de incumprimento	480	507	27 942
Opções sobre o diferencial de crédito	-	-	200
Swaps de retorno total	9	9	2039
Outros	-	-	-
Matérias-primas	3	3	36
Outros	18	38	561
DERIVADOS	35 265	36 169	2 659 246
<i>dos quais: OTC - instituições de crédito</i>	<i>21 016</i>	<i>22 804</i>	<i>898 209</i>
<i>dos quais: OTC - outras sociedades financeiras</i>	<i>8695</i>	<i>9207</i>	<i>1 548 919</i>
<i>dos quais: OTC - resto</i>	<i>4316</i>	<i>2986</i>	<i>128 722</i>

Derivados por tipo de risco e por tipo de produto ou mercado - Dezembro de 2016 (Milhões de euros)

	Ativos	Passivos	Montante nominal - Total
Taxa de juro	25 770	25 322	1 556 150
Opções OTC	3331	3428	217 958
Outros OTC	22 339	21 792	1 296 183
Opções em mercados organizados	1	-	1311
Outros em mercados organizados	100	102	40 698
Instrumentos de capital próprio	2032	2252	90 655
Opções OTC	718	1224	44 837
Outros OTC	109	91	5312
Opções em mercados organizados	1205	937	36 795
Outros em mercados organizados	-	-	3712
Divisas e ouro	14 872	15 179	425 506
Opções OTC	417	539	27 583
Outros OTC	14 436	14 624	392 240
Opções em mercados organizados	3	-	175
Outros em mercados organizados	16	16	5508
Crédito	261	338	19 399
Swaps de risco de incumprimento	246	230	15 788
Opções sobre o diferencial de crédito	-	-	150
Swaps de retorno total	2	108	1895
Outros	14	-	1565
Matérias-primas	6	6	169
Outros	13	22	1065
DERIVADOS	42 955	43 118	2 092 945
<i>dos quais: OTC - instituições de crédito</i>	26 438	28 005	806 096
<i>dos quais: OTC - outras sociedades financeiras</i>	8786	9362	1 023 174
<i>dos quais: OTC - resto</i>	6404	4694	175 473

11. Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados

A composição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados anexos é a seguinte:

Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados (Milhões de euros)		
	Notas	2018
Instrumentos de capital próprio	7.3.2	3095
Valores representativos de dívida	7.3.2	237
Empréstimos e adiantamentos a clientes	7.3.2	1803
Total de ativos		5135

Esta epígrafe é incluída após a entrada em vigor da IFRS 9 a 1 de janeiro de 2018. Anteriormente, esta categoria não existia na norma IAS 39 (ver Nota 2.2.1 e 2.3).

12. Ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados

A composição do saldo destes capítulos dos balanços consolidados anexos é a seguinte:

Ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados (Milhões de euros)				
	Notas	2018	2017	2016
ATIVOS				
Instrumentos de capital próprio			1888	1920
Seguros de vida em que o tomador assume o risco			1621	1749
Outros valores			266	171
Valores representativos de dívida		1313	174	142
Empréstimos e adiantamentos		-	648	-
Total de ativos	7.3.2	1313	2709	2062
PASSIVOS				
Depósitos		976	-	-
Valores representativos de dívida		2858	-	-
Outros passivos financeiros		3159	2222	2338
Seguros de vida em que o tomador assume o risco		3159	2222	2338
Total de Passivos		6993	2222	2338

Após a entrada em vigor da IFRS 9 a 1 de janeiro de 2018, os instrumentos de capital próprio desta epígrafe foram reclassificados na epígrafe de "Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados" (ver Nota 11).

A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, o saldo mais representativo dentro destes capítulos corresponde aos passivos associados aos produtos de seguros em que o tomador assume o risco ("Unit-Link"). Este tipo de produto é comercializado apenas em Espanha, através da BBVA Seguros S.A., de Seguros y Reaseguros e no México através da Seguros Bancomer S.A. de C.V..

Dado que os passivos associados aos produtos de seguros em que o tomador assume o risco são avaliados como o ativo associado a tais seguros, não existe qualquer componente de risco de crédito assumido pelo Grupo em relação a estes passivos.

13. Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global

13.1 Composição do saldo

A composição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados anexos, por tipos de instrumentos financeiros, é a seguinte:

Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global (Milhões de euros)

	Notas	2018	2017	2016
Valores representativos de dívida	7.3.2	53 737	66 273	74 739
Perdas por desvalorização		(28)	(21)	(159)
Subtotal		53 709	66 251	74 580
Instrumentos de capital próprio	7.3.2	2595	4488	4814
Perdas por desvalorização		-	(1264)	(174)
Subtotal		2595	3224	4641
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		33	-	-
Total		56 337	69 476	79 221

13.2 Valores representativos de dívida

A discriminação do saldo da epígrafe "Valores representativos de dívida" dos balanços consolidados anexos, por tipos de instrumentos financeiros, é a seguinte:

Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações em outro resultado global: Valores representativos de dívida. Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	Custo amortizado (*)	Mais-valias não realizadas	Menos-valias não realizadas	Justo valor
Valores mobiliários espanhóis				
Dívida do estado espanhol e de outras administrações públicas espanholas	17 205	661	(9)	17 857
Outros valores representativos de dívida	1597	100	(1)	1696
Emitidos por bancos centrais	-	-	-	-
Emitidos por instituições de crédito	793	63	-	855
Emitidos por outras entidades	804	37	(1)	841
Subtotal	18 802	761	(10)	19 553
Valores mobiliários estrangeiros				
México	6299	6	(142)	6163
Dívida do estado mexicano e de outras administrações públicas mexicanas	5286	4	(121)	5169
Outros valores representativos de dívida	1013	2	(21)	994
Emitidos por bancos centrais	-	-	-	-
Emitidos por instituições de crédito	35	-	(1)	34
Emitidos por outras entidades	978	2	(20)	961
Estados Unidos	14 507	47	(217)	14 338
Dívida do estado	11 227	37	(135)	11 130
Dívida do tesouro dos EUA e de outras agências governamentais	7285	29	(56)	7258
Subdivisões estatais e políticas	3942	8	(79)	3872
Outros valores representativos de dívida	3280	10	(82)	3208
Emitidos por bancos centrais	-	-	-	-
Emitidos por instituições de crédito	49	1	-	50
Emitidos por outras entidades	3231	9	(82)	3158
Turquia	4164	20	(269)	3916
Dívida do estado turco e de outras administrações públicas turcas	4007	20	(256)	3771
Outros valores representativos de dívida	157	-	(13)	145
Emitidos por bancos centrais	-	-	-	-
Emitidos por instituições de crédito	157	-	(13)	145
Emitidos por outras entidades	-	-	-	-
Outros países	9551	319	(130)	9740
Dívida de outros estados e outras administrações públicas	4510	173	(82)	4601
Outros valores representativos de dívida	5041	146	(48)	5139
Emitidos por bancos centrais	987	2	(4)	986
Emitidos por instituições de crédito	1856	111	(20)	1947
Emitidos por outras entidades	2197	33	(25)	2206
Subtotal	34 521	392	(758)	34 157
Total	53 323	1153	(768)	53 709

(*) O custo amortizado inclui determinadas mais-valias/menos-valias de carteira associadas a contratos de seguros em que o tomador, em caso de resgate, assume o risco.

Ativos financeiros disponíveis para venda: Valores representativos de dívida. Dezembro de 2017 (Milhões de euros)

	Custo amortizado (*)	Mais-valias não realizadas	Menos-valias não realizadas	Justo valor
Valores mobiliários espanhóis				
Dívida do estado espanhol e de outras administrações públicas espanholas	22 765	791	(17)	23 539
Outros valores representativos de dívida	1951	114	-	2066
Emitidos por bancos centrais	-	-	-	-
Emitidos por instituições de crédito	891	72	-	962
Emitidos por outras entidades	1061	43	-	1103
Subtotal	24 716	906	(17)	25 605
Valores mobiliários estrangeiros				
México	9755	45	(142)	9658
Dívida do estado mexicano e de outras administrações públicas mexicanas	8101	34	(120)	8015
Outros valores representativos de dívida	1654	11	(22)	1643
Emitidos por bancos centrais	-	-	-	-
Emitidos por instituições de crédito	212	1	(3)	209
Emitidos por outras entidades	1442	10	(19)	1434
Estados Unidos	12 479	36	(198)	12 317
Dívida do estado	8625	8	(133)	8500
Dívida do tesouro dos EUA e de outras agências governamentais	3052	-	(34)	3018
Subdivisões estatais e políticas	5573	8	(99)	5482
Outros valores representativos de dívida	3854	28	(65)	3817
Emitidos por bancos centrais	-	-	-	-
Emitidos por instituições de crédito	56	1	-	57
Emitidos por outras entidades	3798	26	(65)	3759
Turquia	5052	48	(115)	4985
Dívida do estado turco e de outras administrações públicas turcas	5033	48	(114)	4967
Outros valores representativos de dívida	19	1	(1)	19
Emitidos por bancos centrais	-	-	-	-
Emitidos por instituições de crédito	19	-	(1)	19
Emitidos por outras entidades	-	-	-	-
Outros países	13 271	533	(117)	13 687
Dívida de outros estados e outras administrações públicas	6774	325	(77)	7022
Outros valores representativos de dívida	6497	208	(40)	6664
Emitidos por bancos centrais	1330	2	(1)	1331
Emitidos por instituições de crédito	2535	139	(19)	2654
Emitidos por outras entidades	2632	66	(19)	2679
Subtotal	40 557	661	(572)	40 647
Total	65 273	1567	(589)	66 251

(*) O custo amortizado inclui determinadas mais-valias/menos-valias de carteira associadas a contratos de seguros em que o tomador, em caso de resgate, assume o risco.

Ativos financeiros disponíveis para venda: Valores representativos de dívida Dezembro de 2016 (Milhões de euros)

	Custo amortizado (*)	Mais-valias não realizadas	Menos-valias não realizadas	Justo valor
Valores mobiliários espanhóis				
Dívida do estado espanhol e de outras administrações públicas espanholas	22 427	711	(18)	23 119
Outros valores representativos de dívida	2305	117	(1)	2421
Emitidos por bancos centrais	-	-	-	-
Emitidos por instituições de crédito	986	82	-	1067
Emitidos por outras entidades	1319	36	(1)	1354
Subtotal	24 731	828	(19)	25 540
Valores mobiliários estrangeiros				
México	11 525	19	(343)	11 200
Dívida do estado mexicano e de outras administrações públicas mexicanas	9728	11	(301)	9438
Outros valores representativos de dívida	1797	8	(42)	1763
Emitidos por bancos centrais	-	-	-	-
Emitidos por instituições de crédito	86	2	(1)	87
Emitidos por outras entidades	1710	6	(41)	1675
Estados Unidos	14 256	48	(261)	14 043
Dívida do estado	8460	9	(131)	8337
Dívida do tesouro dos EUA e de outras agências governamentais	1702	1	(19)	1683
Subdivisões estatais e políticas	6758	8	(112)	6654
Outros valores representativos de dívida	5797	39	(130)	5706
Emitidos por bancos centrais	-	-	-	-
Emitidos por instituições de crédito	95	2	-	97
Emitidos por outras entidades	5702	37	(130)	5609
Turquia	5550	73	(180)	5443
Dívida do estado turco e de outras administrações públicas turcas	5055	70	(164)	4961
Outros valores representativos de dívida	495	2	(16)	482
Emitidos por bancos centrais	-	-	-	-
Emitidos por instituições de crédito	448	2	(15)	436
Emitidos por outras entidades	47	-	(1)	46
Outros países	17 923	634	(203)	18 354
Dívida de outros estados e outras administrações públicas	7882	373	(98)	8156
Outros valores representativos de dívida	10 041	261	(105)	10 197
Emitidos por bancos centrais	1657	4	(2)	1659
Emitidos por instituições de crédito	3269	96	(54)	3311
Emitidos por outras entidades	5115	161	(49)	5227
Subtotal	49 253	773	(987)	49 040
Total	73 985	1601	(1006)	74 580

(*) O custo amortizado inclui determinadas mais-valias/menos-valias de carteira associadas a contratos de seguros em que o tomador, em caso de resgate, assume o risco.

A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, a distribuição tendo em conta a qualidade creditícia (ratings) dos emitentes dos valores representativos de dívida era a seguinte:

Valores representativos de dívida por rating

	Dezembro de 2018		Dezembro de 2017		Dezembro de 2016	
	Justo valor (Milhões de euros)	%	Justo valor (Milhões de euros)	%	Justo valor (Milhões de euros)	%
AAA	531	1,0%	687	1,0%	4922	6,6%
AA+	13 100	24,4%	10 738	16,2%	11 172	15,0%
AA	222	0,4%	507	0,8%	594	0,8%
AA-	409	0,8%	291	0,4%	575	0,8%
A+	632	1,2%	664	1,0%	1230	1,6%
A	687	1,3%	683	1,0%	7442	10,0%
A-	18 426	34,3%	1330	2,0%	1719	2,3%
BBB+	9195	17,1%	35 175	53,1%	29 569	39,6%
BBB	4607	8,6%	7958	12,0%	3233	4,3%
BBB-	1003	1,9%	5583	8,4%	6809	9,1%
Com rating igual ou inferior a BB+	4453	8,3%	1564	2,4%	2055	2,8%
Sem rating	445	0,8%	1071	1,6%	5261	7,1%
Total	53 709	100%	66 251	100,0%	74 580	100,0%

13.3 Instrumentos de capital próprio

A discriminação do saldo da epígrafe "Instrumentos de capital próprio" dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, é a seguinte:

Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global: Instrumentos de capital próprio. Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	Custo amortizado	Mais-valias não realizadas	Menos-valias não realizadas	Justo valor
Instrumentos de capital próprio cotados				
Ações de sociedades espanholas cotadas	2172	-	(210)	1962
Instituições de crédito	-	-	-	-
Outras entidades	2172	-	(210)	1962
Ações de sociedades no estrangeiro cotadas	90	43	(12)	121
Estados Unidos	20	17	-	37
México	1	25	-	26
Turquia	3	-	(1)	2
Outros países	66	1	(11)	56
Subtotal	2262	43	(222)	2083
Instrumentos de capital próprio não cotados				
Ações de sociedades espanholas não cotadas	6	1	-	7
Instituições de crédito	-	-	-	-
Outras entidades	6	1	-	7
Ações de sociedades no estrangeiro não cotadas	453	54	(1)	506
Estados Unidos	388	23	-	411
México	-	-	-	-
Turquia	6	4	-	10
Outros países	59	27	(1)	85
Subtotal	459	55	(1)	513
Total	2721	98	(223)	2595

Ativos financeiros disponíveis para venda: Instrumentos de capital próprio. Dezembro de 2017 (Milhões de euros)

	Custo amortizado	Mais-valias não realizadas	Menos-valias não realizadas	Justo valor
Instrumentos de capital próprio cotados				
Ações de sociedades espanholas cotadas	2189	-	(1)	2188
Instituições de crédito	-	-	-	-
Outras entidades	2189	-	(1)	2188
Ações de sociedades no estrangeiro cotadas	215	33	(7)	241
Estados Unidos	11	-	-	11
México	8	25	-	33
Turquia	4	1	-	5
Outros países	192	7	(7)	192
Subtotal	2404	33	(8)	2429
Instrumentos de capital próprio não cotados				
Ações de sociedades espanholas não cotadas	33	29	-	62
Instituições de crédito	4	-	-	4
Outras entidades	29	29	-	58
Ações de sociedades no estrangeiro não cotadas	665	77	(8)	734
Estados Unidos	498	40	(6)	532
México	1	-	-	1
Turquia	15	6	(2)	19
Outros países	151	31	-	182
Subtotal	698	106	(8)	796
Total	3102	139	(16)	3224

Ativos financeiros disponíveis para venda: Instrumentos de capital próprio. Dezembro de 2016 (Milhões de euros)

	Custo amortizado	Mais-valias não realizadas	Menos-valias não realizadas	Justo valor
Instrumentos de capital próprio cotados				
Ações de sociedades espanholas cotadas	3690	17	(944)	2763
Instituições de crédito	-	-	-	-
Outras entidades	3690	17	(944)	2763
Ações de sociedades no estrangeiro cotadas	793	289	(15)	1066
Estados Unidos	16	22	-	38
México	8	33	-	41
Turquia	5	1	-	6
Outros países	763	234	(15)	981
Subtotal	4483	306	(960)	3829
Instrumentos de capital próprio não cotados				
Ações de sociedades espanholas não cotadas	57	2	(1)	59
Instituições de crédito	4	-	-	4
Outras entidades	53	2	(1)	55
Ações de sociedades no estrangeiro não cotadas	708	46	(2)	752
Estados Unidos	537	13	-	550
México	1	-	-	1
Turquia	18	7	(2)	24
Outros países	152	26	-	178
Subtotal	766	48	(3)	811
Total	5248	355	(962)	4641

13.4 Mais-valias/menos-valias

Valores representativos de dívida

O movimento das mais-valias/menos-valias (líquidas de impostos) registadas no exercício de 2018 na epígrafe "Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações em outro resultado" dos balanços consolidados anexos foi o seguinte:

Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações em outro resultado global (Milhões de euros)

	Notas	2018
Saldo inicial		1557
Ajustamentos decorrentes da primeira aplicação da IFRS 9:		(58)
Ganhos e perdas por avaliação		(640)
Montantes transferidos para os resultados		(137)
Outras reclassificações		-
Imposto sobre lucros e outros		221
Saldo final	30	943

No exercício de 2018, foi registada uma desvalorização de 1 milhão de euros na epígrafe de resultados "Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados – Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações em outro resultado". No exercício de 2017, foi registada uma recuperação de 4 milhões de euros, ao passo que, no exercício de 2016, foi registada uma desvalorização de 157 milhões de euros (ver Nota 47).

Instrumentos de capital próprio

O movimento das mais-valias/menos-valias (líquidas de impostos) registadas no exercício de 2018 na epígrafe "Outro resultado global acumulado – Elementos que não serão reclassificados nos resultados – Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global" dos balanços consolidados anexos foi o seguinte:

Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações em outro resultado global (Milhões de euros)

	Notas	2018
Saldo inicial		84
Ajustamentos decorrentes da primeira aplicação da IFRS 9:		(40)
Ganhos e perdas por avaliação		(174)
Montantes transferidos para reservas		-
Outras reclassificações		-
Imposto sobre lucros e outros		(25)
Saldo final	30	(155)

No exercício de 2018, não foi registada qualquer desvalorização na epígrafe de resultados "Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados – Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações em outro resultado". No exercício de 2017, foi registada uma desvalorização de 1131 milhões de euros, ao passo que, no exercício de 2016, foi registada uma desvalorização de 46 milhões de euros (ver Nota 47).

Exercícios de 2017 e 2016

Os exercícios de 2017 e 2016 são apresentados de forma separada devido à entrada em vigor da IFRS 9.

Outro resultado global acumulado - Elementos que podem ser reclassificados nos resultados - Ativos financeiros disponíveis para venda (Milhões de euros)

	Notas	2017	2016
Saldo inicial		947	1674
Ganhos e perdas por avaliação		321	400
Montantes transferidos para os resultados		356	(1181)
Outras reclassificações		(10)	116
Imposto sobre lucros e outros		27	(62)
Saldo final	30	1641	947
<i>Dos quais:</i>			
<i>Valores representativos de dívida</i>		1557	1629
<i>Instrumentos de capital próprio</i>		84	(682)

14. Ativos financeiros pelo custo amortizado

14.1 Composição do saldo

A composição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados anexos, tendo em conta a contraparte do instrumento financeiro em que tem origem, é a seguinte:

Ativos financeiros pelo custo amortizado (Milhões de euros)

	Dezembro 2018	Dezembro 2017	Dezembro 2016
Valores representativos de dívida	32 530	24 093	28 905
Empréstimos e adiantamentos em bancos centrais	3941	7300	8894
Empréstimos e adiantamentos em instituições de crédito	9163	26 261	31 373
Empréstimos e adiantamentos a clientes	374 027	387 621	414 500
Administrações públicas	28 114	31 645	
Outras sociedades financeiras	9468	18 173	
Sociedades não financeiras	163 922	164 510	
Restantes clientes	172 522	173 293	
Total	419 660	445 275	483 672

Durante o exercício de 2018, não ocorreram reclassificações significativas de "Ativos financeiros pelo custo amortizado" para outras epígrafes, nem de outras epígrafes para "Ativos financeiros pelo custo amortizado".

14.2 Empréstimos e adiantamentos em bancos centrais e instituições de crédito

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos, tendo em conta a natureza do instrumento financeiro em que tem origem, é a seguinte:

Empréstimos e adiantamentos em bancos centrais e instituições de crédito (Milhões de euros)				
	Notas	2018	2017	2016
Empréstimos e adiantamentos em bancos centrais	7.3.2	3941	7300	8894
Empréstimos e adiantamentos em instituições de crédito	7.3.2	9163	26 261	31 373
Aquisições temporárias de ativos	35	478	13 861	15 561
Outros empréstimos		8685	12 400	15 812
Total		13 104	33 561	40 267
<i>Dos quais:</i>				
Perdas por desvalorização	7.3.5/7.3.2	(18)	(36)	(43)

14.3 Empréstimos e adiantamentos a clientes

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos, tendo em conta a natureza do instrumento financeiro em que tem origem, é a seguinte:

Empréstimos e adiantamentos a clientes (milhões de euros)				
	Notas	2018	2017	2016
À vista e com prazo de pré-aviso curto (conta corrente)		3641	10 560	11 251
Dívida de cartões de crédito		15 445	15 835	16 596
Carteira comercial		17 436	22 705	23 753
Locações financeiras		8650	8642	9442
Aquisições temporárias de ativos	35	294	11 554	7291
Outros empréstimos a prazo		324 767	313 336	339 862
Adiantamentos diferentes de empréstimos		3794	4989	6306
Total	7.3.2	374 027	387 621	414 500
<i>Dos quais:</i>				
Ativos desvalorizados	7.3.5	16 349	19 390	22 915
Perdas por desvalorização	7.3.5/7.3.2	(12 199)	(12 748)	(15 974)

A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, 38%, 38% e 34% das operações de "Empréstimos e adiantamentos a clientes" com vencimento superior a um ano foram formalizadas a taxa de juro fixa e 62%, 62% e 66% a taxa de juro variável, respetivamente.

A epígrafe "Ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos a clientes" dos balanços consolidados anexos também inclui determinados empréstimos com garantia hipotecária que, tal como referido no Anexo X e de acordo com a Lei do Mercado Hipotecário, estão associados à emissão de obrigações hipotecárias a longo prazo.

Além disso, esta epígrafe também inclui determinados empréstimos que foram titularizados. Os saldos registados nos balanços consolidados anexos correspondentes aos empréstimos titularizados são os seguintes:

Empréstimos titularizados (Milhões de euros)			
	2018	2017	2016
Ativos hipotecários titularizados	26 556	28 950	29 512
Outros ativos titularizados	3 221	4 143	3 731
Total	29 777	33 093	33 243

14.4 Valores representativos de dívida

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos, tendo em conta a contraparte do instrumento financeiro em que tem origem, é a seguinte:

Valores representativos de dívida (Milhões de euros)				
	Notas	2018	2017	2016
Setor público		25 014	17 030	20 736
Instituições de crédito		644	1 152	1 688
Outros setores		6 872	5 911	6 481
Total	7.3.2	32 530	24 093	28 905
<i>Dos quais:</i>				
<i>Perdas por desvalorização</i>		(51)	(15)	(17)

A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, a distribuição tendo em conta a qualidade creditícia (ratings) dos emitentes dos valores representativos de dívida era a seguinte:

Ativos financeiros pelo custo amortizado. Valores representativos de dívida por rating						
	Dezembro de 2018		Dezembro de 2017		Dezembro de 2016	
	Saldo contabilístico (Milhões de euros)	%	Saldo contabilístico (Milhões de euros)	%	Saldo contabilístico (Milhões de euros)	%
AAA	49	0,2%	-	-	-	-
AA+	1 969	6,1%	-	-	-	-
AA	62	0,2%	41	0,3%	43	0,2%
AA-	-	0,0%	-	-	134	0,8%
A+	607	1,9%	55	0,4%	-	-
A	21	0,1%	-	-	-	-
A-	6 117	18,8%	-	-	-	-
BBB+	13 894	42,7%	5 667	41,2%	10 472	59,2%
BBB	1 623	5,0%	2 412	17,5%	591	3,3%
BBB-	2 694	8,3%	2 818	20,5%	5 187	29,3%
Com rating igual ou inferior a BB+	4 371	13,4%	1 696	12,3%	-	-
Sem rating	1 123	3,5%	1 064	7,7%	1 270	7,2%
Total	32 530	100%	13 754	100,0%	17 696	100,0%

No exercício de 2016, aplicando as normas contabilísticas vigentes nesse exercício, procedeu-se à reclassificação de determinados valores representativos de dívida entre epígrafes existentes ao abrigo das referidas normas (de "Ativos financeiros disponíveis para venda" para as epígrafes "Empréstimos e contas a

receber" e "Investimentos detidos até ao vencimento" do balanço consolidado. Tal como referido na Nota 1.3, a 1 de janeiro de 2018, entrou em vigor a IFRS 9, que substituiu a IAS 39, pelo que os valores representativos de dívida da reclassificação anterior se encontram registados na epígrafe "Ativos financeiros pelo custo amortizado" do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2018.

Em seguida, é apresentada informação sobre os justos valores e os valores escriturados destes ativos financeiros reclassificados:

Valores representativos de dívida reclassificados (Milhões de euros)

	À data de reclassificação		A 31 de dezembro de 2018		A 31 de dezembro de 2017		A 31 de dezembro de 2016	
	Valor escriturado	Justo valor	Valor escriturado	Justo valor	Valor escriturado	Justo valor	Valor escriturado	Justo valor
	BBVA, S.A.	12 024	12 024	1467	1486	7236	7286	10 433
TURKIYE GARANTI BANKASI, A.S	6488	6488	2859	2668	5381	5392	6230	6083
Total	18 512	18 512	4326	4154	12 617	12 678	16 663	16 581

O montante registado na conta de resultados consolidada decorrente da avaliação ao custo amortizado dos ativos financeiros reclassificados, bem como o impacto que se teria registado na conta de resultados consolidada e na epígrafe de "Capital próprio – Outro resultado global acumulado" se a reclassificação não tivesse sido efetuada, a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, é o seguinte:

Efeito na conta de resultados e no capital próprio (Milhões de euros)

	2018			2017			2016		
	Registado em	Impactos da não reclassificação em		Registado em	Impactos da não reclassificação em		Registado em	Impactos da não reclassificação em	
	Conta de resultados	Conta de resultados	Capital próprio "Outro resultado global acumulado"	Conta de resultados	Conta de resultados	Capital próprio "Outro resultado global acumulado"	Conta de resultados	Conta de resultados	Capital próprio "Outro resultado global acumulado"
BBVA, S.A.	41	41	(2)	198	198	(14)	252	252	(91)
TURKIYE GARANTI BANKASI, A.S	414	414	(172)	545	545	(16)	326	326	(225)
Total	456	456	(173)	743	743	(30)	578	578	(316)

15. Derivados – Contabilidade de cobertura e Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro

Os saldos destes capítulos dos balanços consolidados anexos são:

Derivados - Contabilidade de cobertura e Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro (Milhões de euros)			
	2018	2017	2016
ATIVOS			
Derivados - contabilidade de cobertura	2892	2485	2833
Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro	(21)	(25)	17
PASSIVOS			
Derivados - contabilidade de cobertura	2680	2880	2347
Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro	-	(7)	-

A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, as principais posições cobertas pelo Grupo e os derivados imputados à cobertura de tais posições eram:

■ Cobertura do justo valor:

- Títulos de dívida com taxa de juro fixa ao justo valor com alterações em outro resultado global e empréstimos e adiantamentos: O risco é coberto utilizando derivados de taxa de juro (swaps de taxa fixa-variável) e vendas a prazo.
- Títulos de dívida de rendimento fixo a longo prazo emitidos pelo Banco: O risco é coberto utilizando derivados de taxa de juro (swaps de taxa fixa-variável).
- Empréstimos com taxa fixa: O risco é coberto utilizando derivados de taxa de juro (swaps de taxa fixa-variável).
- Macrocoberturas de carteiras de depósitos realizados com taxa fixa e/ou com derivados de taxa de juro implícita: O risco de juro é coberto com swaps de taxa fixa-variável. A avaliação dos depósitos realizados correspondente ao risco de taxa de juro é registada na epígrafe "Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro".

■ Coberturas de fluxos de caixa: A maioria das rubricas cobertas corresponde a empréstimos a taxa de juro variável e coberturas de ativos indexados à inflação na carteira ao justo valor com alterações em outro resultado global. Este risco é coberto com swaps de taxa de câmbio, de taxa de juro, de inflação e com FRA ("Forward Rate Agreement").

■ Coberturas de investimentos líquidos em moeda estrangeira: Os riscos cobertos são os investimentos realizados em moeda estrangeira pelo Banco nas sociedades do Grupo sediadas no estrangeiro. Este risco é sobretudo coberto com opções de taxa de câmbio e compras/vendas de divisa a prazo.

Na Nota 7, é analisada a natureza dos principais riscos do Grupo cobertos através destes instrumentos financeiros.

Em seguida, é apresentada uma discriminação, por produtos e tipo de mercado, do justo valor, bem como os nomenclais dos derivados financeiros de cobertura registados nos balanços consolidados anexos:

Derivados - Contabilidade de cobertura - Discriminação por tipos de risco e tipos de cobertura (Milhões de euros)						
	2018		2017		2016	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Taxa de juro	982	513	1141	850	1154	974
Opções OTC	5	158	100	111	125	118
Outros OTC	978	355	1041	739	1029	856
Opções em mercados organizados	-	-	-	-	-	-
Outros em mercados organizados	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital próprio	6	-	-	-	-	50
Opções OTC	6	-	-	-	-	50
Outros OTC	-	-	-	-	-	-
Opções em mercados organizados	-	-	-	-	-	-
Outros em mercados organizados	-	-	-	-	-	-
Dívidas e ouro	587	398	625	511	817	553
Opções OTC	-	-	-	-	-	-
Outros OTC	587	398	625	511	817	553
Opções em mercados organizados	-	-	-	-	-	-
Outros em mercados organizados	-	-	-	-	-	-
Crédito	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
COBERTURAS DE JUSTO VALOR	1575	912	1766	1362	1970	1577
Taxa de juro	221	562	244	533	194	358
Opções OTC	-	-	-	-	-	-
Outros OTC	219	562	242	533	186	358
Opções em mercados organizados	-	-	-	-	-	-
Outros em mercados organizados	2	-	2	-	8	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-
Dívidas e ouro	955	873	119	714	248	118
Opções OTC	-	-	-	-	89	70
Outros OTC	955	873	119	714	160	48
Opções em mercados organizados	-	-	-	-	-	-
Outros em mercados organizados	-	-	-	-	-	-
Crédito	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
COBERTURAS DE FLUXOS DE CAIXA	1176	1435	363	1247	442	476
COBERTURA DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS EM NEGÓCIOS NO ESTRANGEIRO	92	231	301	15	362	79
COBERTURAS DO JUSTO VALOR DO RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA	33	90	46	256	55	214
COBERTURAS DE FLUXOS DE CAIXA DO RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA	15	12	9	-	4	-
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	2892	2680	2485	2880	2833	2347
<i>Dos quais: OTC - instituições de crédito</i>	<i>2534</i>	<i>2462</i>	<i>1829</i>	<i>2527</i>	<i>2381</i>	<i>2103</i>
<i>Dos quais: OTC - outras instituições financeiras</i>	<i>355</i>	<i>216</i>	<i>651</i>	<i>234</i>	<i>435</i>	<i>165</i>
<i>Dos quais: OTC - resto</i>	<i>2</i>	<i>2</i>	<i>2</i>	<i>120</i>	<i>9</i>	<i>79</i>

Em seguida, são apresentados os fluxos de caixa previstos nos próximos exercícios para as coberturas dos fluxos de caixa registados no balanço consolidado anexo a 31 de dezembro de 2018:

Fluxos de caixa do elemento de cobertura (Milhões de euros)

	3 meses ou menos	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fluxos de caixa a receber	116	277	1828	2181	4401
Fluxos de caixa a pagar	139	517	2215	2221	5092

Os fluxos de caixa acima incidirão sobre as contas de resultados consolidadas do Grupo até ao exercício de 2058.

Durante os exercícios de 2018, 2017 e 2016, não houve reclassificação nas contas de resultados consolidadas anexas de nenhum montante significativo diferente dos apresentados nas demonstrações de rendimentos e despesas reconhecidos consolidadas anexas (ver Nota 41).

As coberturas contabilísticas que não cumpriram o teste de efetividade durante os exercícios de 2018, 2017 e 2016 não são significativas.

16. Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas

16.1 Empreendimentos conjuntos e entidades associadas

A discriminação do saldo do capítulo "Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas" dos balanços consolidados anexas é apresentada em seguida:

Empreendimentos conjuntos e entidades associadas. Discriminação por entidades (Milhões de euros)

	2018	2017	2016
Empreendimentos conjuntos			
Fideic F 403853 5 BBVA Bancom Ser.Zibata	-	27	33
Fideicomiso 1729 Invex Enajenación de Cartera	55	53	57
PSA Finance Argentina Compañía Financiera	10	14	21
Altura Markets, S.V., S.A.	69	64	19
RCI Colombia	32	19	17
Restantes empreendimentos conjuntos	7	79	82
Subtotal	173	256	229
Entidades associadas			
Metrovacesa Suelo y Promoción, S.A.	508	697	208
Testa Residencial SOCIMI, S.A.U.	-	444	91
Metrovacesa Promoción y Arrendamientos, S.A.	-	-	67
Atom Bank, PLC	138	66	43
Divarian Propiedad S.A.U.	591	-	-
Servired	9	9	11
Restantes associadas	159	116	116
Subtotal	1405	1332	536
Total	1578	1588	765

O detalhe dos empreendimentos conjuntos e das entidades associadas a 31 de dezembro de 2018 é apresentado no Anexo II.

Os movimentos que ocorreram durante os exercícios de 2018, 2017 e 2016 neste capítulo dos balanços consolidados anexos são resumidos em seguida:

Empreendimentos conjuntos e entidades associadas. Movimentos do exercício (Milhões de euros)

	Notas	2018	2017	2016
Saldo inicial		1588	765	879
Sociedades adquiridas e aumentos de capital		309	868	456
Sociedades alienadas e reduções de capital		(516)	(8)	(91)
Transferências e alterações no método de consolidação		211	-	(351)
Resultados	39	(7)	3	25
Diferenças cambiais		2	(29)	(34)
Dividendos, ajustamentos decorrentes de avaliação e outros		(8)	(12)	(118)
Saldo final		1578	1588	765

Durante o exercício de 2018, o Grupo reduziu a sua participação nas sociedades Testa Residencial, S.A., Metrovacesa Suelo y Promoción, S.A. e Divarian Propiedad, S.A.U. (ver Nota 3 e Anexo III).

O movimento do exercício de 2017 corresponde sobretudo ao aumento da participação do Grupo BBVA nas sociedades Testa Residencial, S.A. e Metrovacesa Suelo y Promoción, S.A., ao participar nos aumentos de capital das referidas sociedades, contribuindo sobretudo com ativos procedentes de imobilizações corpóreas (ver Nota 21).

Durante o exercício de 2016, foram formalizados aumentos de capital na Metrovacesa, S.A. através de conversão de dívida e entrada de ativos imobiliários que corresponderam, para o Grupo, a um montante de 357 milhões de euros, tendo, depois, sido realizada uma cisão parcial da Metrovacesa, S.A. a favor de uma sociedade beneficiária recém-constituída denominada Metrovacesa Suelo y Promoción, S.A. No quarto trimestre do exercício de 2016, realizou-se uma cisão total da Metrovacesa, S.A. através da sua extinção e da divisão do seu capital próprio em três partes, duas das quais se fundiram com a Merlin Properties, SOCIMI, S.A e a Testa Residencial, SOCIMI, S.A.. Como consequência da fusão com a Merlin Properties, SOCIMI, S.A, o Grupo recebeu participações no capital da sociedade, correspondentes a 6,41% do capital, tendo sido transferidos para a epígrafe "Ativos financeiros disponíveis para venda" (ver Nota 12.3) do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2016.

As notificações sobre a aquisição e venda de investimentos em entidades dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas, em cumprimento do disposto no artigo 155.º da Lei das Sociedades de Capital e no artigo 53.º da Lei 24/1988, do Mercado de Valores, são indicadas no Anexo III.

16.2 Outra informação de entidades associadas e empreendimentos conjuntos

Se estas sociedades tivessem sido consolidadas pelo método de integração global em vez do método da participação, a variação em cada uma das linhas dos balanços consolidados e das contas de resultados não seria significativa.

A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, não existia qualquer acordo de apoio financeiro nem outro tipo de compromisso contratual nem da empresa-mãe nem das entidades dependentes para com as entidades associadas e os empreendimentos conjuntos que não se encontre reconhecido nas demonstrações financeiras (ver Nota 53.2).

A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, não existia qualquer passivo contingente em relação aos investimentos em empreendimentos conjuntos ou associadas (ver Nota 53.2).

16.3 Existência de desvalorização

De acordo com a IAS 36 "Desvalorização dos ativos", em caso de evidência de desvalorização, deve comparar-se o valor escriturado das participações em entidades associadas e empreendimentos conjuntos com o seu montante recuperável, sendo este calculado como o maior entre o valor em uso e o justo valor menos o custo de venda. A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, não existiam desvalorizações significativas nem nas entidades associadas nem nos empreendimentos conjuntos do Grupo nessas datas.

17. Ativos corpóreos

A composição e o movimento do saldo deste capítulo dos balanços consolidados anexos, segundo a natureza das rubricas que os integram, é apresentada em seguida:

Ativos corpóreos: Composição e movimentos do exercício de 2018. (Milhões de euros)

	De uso próprio			Total de imobilizações de uso próprio	Investimentos imobiliários	Cedidos em locação operacional	Total	
	Notas	Terrenos e edifícios	Obras em curso					Mobiliário, instalações e veículos
Custo								
Saldo inicial		5490	234	6628	12 352	228	492	13 072
Adições		445	78	404	927	11	-	938
Retiradas		(98)	(17)	(492)	(607)	(149)	(1)	(757)
Entidades incorporadas no Grupo no exercício		-	-	-	-	-	-	-
Entidades alienadas no exercício		-	-	-	-	-	-	-
Transferências		64	(177)	(12)	(125)	(5)	-	(130)
Diferença cambial e outros		38	(48)	(214)	(224)	116	(105)	(213)
Saldo final		5939	70	6314	12 323	201	386	12 910
Amortização acumulada								
Saldo inicial		1076	-	4380	5456	13	77	5546
Dotações	45	120	-	469	589	5	-	594
Retiradas		(36)	-	(403)	(439)	(8)	-	(447)
Entidades incorporadas no Grupo no exercício		-	-	-	-	-	-	-
Entidades alienadas no exercício		(3)	-	-	(3)	-	-	(3)
Transferências		(31)	-	(22)	(53)	(2)	-	(55)
Diferença cambial e outros		12	-	(212)	(200)	3	(1)	(198)
Saldo final		1138	-	4212	5350	11	76	5437
Desvalorização								
Saldo inicial		315	-	-	315	20	-	335
Adições	48	30	-	-	30	(25)	-	5
Retiradas		-	-	-	-	(27)	-	(27)
Entidades incorporadas no Grupo no exercício		-	-	-	-	-	-	-
Entidades alienadas no exercício		-	-	-	-	-	-	-
Transferências		(77)	-	-	(77)	(3)	-	(80)
Diferença cambial e outros		(51)	-	-	(51)	62	-	11
Saldo final		217	-	-	217	27	-	244
Ativos corpóreos líquidos								
Saldo inicial		4099	234	2248	6581	195	415	7191
Saldo final		4584	70	2102	6756	163	310	7229

Ativos corpóreos: Composição e movimentos do exercício de 2017 (Milhões de euros)

Notas	De uso próprio			Total de imobilizações de uso próprio	Investimentos imobiliários	Cedidos em locação operacional	Total
	Terrenos e edifícios	Obras em curso	Mobiliário, instalações e veículos				
Custo							
Saldo inicial	6176	240	7059	13 473	1163	958	15 594
Adições	49	128	397	574	1	201	776
Retiradas	(42)	(29)	(264)	(335)	(90)	(93)	(518)
Entidades incorporadas no Grupo no exercício	-	-	-	-	-	-	-
Entidades alienadas no exercício	-	-	-	-	-	(552)	(552)
Transferências	(273)	(57)	(186)	(516)	(698)	-	(1214)
Diferença cambial e outros	(420)	(48)	(378)	(844)	(148)	(22)	(1014)
Saldo final	5490	234	6628	12 352	228	492	13 072
Amortização acumulada							
Saldo inicial	1116	-	4461	5577	63	216	5856
Dotações	45	127	-	553	680	13	693
Retiradas	(26)	-	(235)	(261)	(7)	(21)	(289)
Entidades incorporadas no Grupo no exercício	-	-	-	-	-	-	-
Entidades alienadas no exercício	-	-	-	-	-	(134)	(134)
Transferências	(53)	-	(146)	(199)	(31)	-	(230)
Diferença cambial e outros	(88)	-	(253)	(341)	(25)	16	(350)
Saldo final	1076	-	4380	5456	13	77	5546
Desvalorização							
Saldo inicial	379	-	-	379	409	10	798
Adições	48	5	-	5	37	-	42
Retiradas	(2)	-	-	(2)	(10)	-	(12)
Entidades incorporadas no Grupo no exercício	-	-	-	-	-	-	-
Entidades alienadas no exercício	-	-	-	-	-	(10)	(10)
Transferências	(58)	-	-	(58)	(276)	-	(334)
Diferença cambial e outros	(9)	-	-	(9)	(140)	-	(149)
Saldo final	315	-	-	315	20	-	335
Ativos corpóreos líquidos							
Saldo inicial	4681	240	2598	7519	691	732	8941
Saldo final	4099	234	2248	6581	195	415	7191

Ativos corpóreos: Composição e movimentos do exercício de 2016 (Milhões de euros)

Notas	De uso próprio			Total de imobilizações de uso próprio	Investimentos imobiliários	Cedidos em locação operacional	Total
	Terrenos e edifícios	Obras em curso	Mobiliário, instalações e veículos				
Custo							
Saldo inicial	5858	545	7628	14 029	2391	668	17 088
Adições	30	320	563	913	62	337	1312
Retiradas	(85)	(29)	(468)	(582)	(117)	(97)	(796)
Entidades incorporadas no Grupo no exercício	-	-	-	-	-	-	-
Entidades alienadas no exercício	(7)	-	(1)	(8)	(3)	-	(11)
Transferências	676	(544)	(386)	(254)	(986)	84	(1156)
Diferença cambial e outros	(296)	(52)	(277)	(625)	(184)	(34)	(843)
Saldo final	6176	240	7059	13 473	1163	958	15 594
Amortização acumulada							
Saldo inicial	1103	-	4551	5654	116	202	5972
Dotações	45	106	-	561	667	23	690
Retiradas	(72)	-	(461)	(533)	(10)	(17)	(560)
Entidades incorporadas no Grupo no exercício	-	-	-	-	-	-	-
Entidades alienadas no exercício	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	(1)	-	(37)	(38)	(55)	55	(38)
Diferença cambial e outros	(20)	-	(153)	(173)	(11)	(24)	(208)
Saldo final	1116	-	4461	5577	63	216	5856
Desvalorização							
Saldo inicial	354	-	-	354	808	10	1172
Adições	48	48	-	5	90	-	143
Retiradas	(2)	-	-	(2)	(9)	-	(11)
Entidades incorporadas no Grupo no exercício	-	-	-	-	-	-	-
Entidades alienadas no exercício	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	(1)	-	-	(1)	(380)	-	(381)
Diferença cambial e outros	(20)	-	(5)	(25)	(100)	-	(125)
Saldo final	379	-	-	379	409	10	798
Ativos corpóreos líquidos							
Saldo inicial	4401	545	3077	8021	1467	456	9944
Saldo final	4681	240	2598	7519	691	732	8941

A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, o custo dos ativos corpóreos totalmente amortizados que continuavam em uso era de 2624, 2660 e 2313 milhões de euros, respetivamente, sendo o seu valor recuperável residual não significativo.

A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, o montante do ativo corpóreo em regime de locação financeira sobre o qual se esperava exercer a opção de compra não era significativo. A atividade principal do Grupo é realizada através de uma rede de escritórios, localizados geograficamente tal como apresentado no quadro seguinte:

Escritórios por área geográfica (Número de escritórios)			
	2018	2017	2016
Espanha	2840	3019	3303
México	1836	1840	1836
América do Sul	1543	1631	1667
Estados Unidos	646	651	676
Turquia	1066	1095	1131
Resto da Eurásia	32	35	47
Total	7963	8271	8660

Em seguida, é apresentada a discriminação do valor líquido contabilístico dos ativos corpóreos correspondentes a sociedades espanholas e estrangeiras a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016:

Ativos corpóreos por sociedades espanholas e estrangeiras. Valores líquidos contabilísticos (Milhões de euros)			
	2018	2017	2016
BBVA e sociedades dependentes espanholas	2705	2574	3692
Sociedades dependentes estrangeiras	4524	4617	5249
Total	7229	7191	8941

18. Ativos incorpóreos

18.1 Goodwill

A composição do saldo e do movimento desta epígrafe dos balanços consolidados anexos, em função das unidades geradoras de caixa (doravante, "UGC") que lhe dão origem, é:

Goodwill. Detalhe por UGC e movimentos do exercício (Milhões de euros)

	Estados Unidos	Turquia	México	Colômbia	Chile	Resto	Total
Saldo a 31/12/2015	5328	727	602	176	62	20	6915
Adições	-	-	-	-	-	8	8
Diferenças cambiais	175	(101)	(79)	14	6	-	15
Desvalorizações	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	(1)	-	-	-	-	(1)
Saldo a 31/12/2016	5503	624	523	191	68	28	6937
Adições	-	-	24	-	-	-	24
Diferenças cambiais	(666)	(115)	(44)	(22)	(3)	(1)	(851)
Desvalorizações	-	-	-	-	-	(4)	(4)
Outros	-	-	(10)	-	(33)	-	(43)
Saldo a 31/12/2017	4837	509	493	168	32	23	6062
Adições	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças cambiais	229	(127)	26	(7)	(3)	-	118
Desvalorizações	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Saldo a 31/12/2018	5066	382	519	161	29	23	6180

Durante os exercícios de 2018, 2017 e 2016, não ocorreram concentrações de atividades empresariais significativas.

Teste de desvalorização

Tal como referido na Nota 2.2.8 das Contas Anuais consolidadas do exercício de 2018, as unidades geradoras de caixa ("UGC") às quais foi imputado goodwill são analisadas periodicamente, incluindo no seu valor escriturado a parte do goodwill imputada, para determinar se se desvalorizaram. Esta análise é realizada, no mínimo, anualmente ou sempre que existam indícios de desvalorização.

Tanto os justos valores das UGC como a imputação de justos valores aos ativos e passivos das mesmas se baseiam nas estimativas e pressupostos que a Direção do Grupo considerou mais apropriadas, dadas as circunstâncias. Não obstante, algumas alterações nos pressupostos de avaliação utilizados poderão dar lugar a diferenças no resultado do teste de desvalorização.

No cálculo do teste de desvalorização, são utilizados três pressupostos chave que são aqueles a que o montante do valor recuperável é mais sensível:

- As projeções dos fluxos de caixa calculados pela Direção do Grupo, baseadas nos últimos orçamentos disponíveis para os próximos 5 anos.
- A taxa de crescimento sustentável constante para extrapolar os fluxos de caixa, a partir do quinto ano (2023), para além do período coberto pelos orçamentos ou previsões.
- A taxa de desconto dos fluxos de caixa futuros, que coincide com o custo de capital imputado a cada UGC e que é constituída por uma taxa isenta de risco mais um prémio que reflete o risco inerente de cada um dos negócios avaliados.

A abordagem utilizada pela Direção do Grupo para determinar os valores dos pressupostos baseia-se tanto nas suas projeções como na experiência anterior. Tais valores estão em conformidade com fontes de informação externas. Além disso, geralmente, as avaliações do goodwill mais significativas foram revistas por especialistas independentes (diferentes dos auditores externos do Grupo) que aplicam diferentes métodos de avaliação em função de cada tipo de ativo e passivo. Ao contrário, os métodos de avaliação utilizados são: o método de estimativa do valor descontado dos fluxos de capital futuros, o método de múltiplos em operações comparáveis e o método de custo.

A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, não se registaram desvalorizações em nenhuma das principais unidades geradoras de caixa.

Goodwill – UGC Estados Unidos

O goodwill mais significativo do Grupo corresponde à UGC dos Estados Unidos. Os pressupostos mais significativos utilizados no teste de desvalorização da referida UGC são:

Pressuposto do teste de desvalorização Goodwill UGC Estados Unidos	2018	2017	2016
Taxa de desconto	10,5%	10,0%	10,0%
Taxa de crescimento	4,0%	4,0%	4,0%

Dado o potencial crescimento do setor nos Estados Unidos, de acordo com o parágrafo 33 da IAS 36, a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, o Grupo utilizou uma taxa de crescimento sustentável constante de 4,0%, baseada na taxa de crescimento do PIB real dos Estados Unidos e na inflação esperada. Os 4,0% utilizados são inferiores ao PIB nominal médio histórico dos EUA dos últimos 30 anos e inferior ao PIB real previsto pelo FMI.

Os pressupostos que têm mais peso e cuja volatilidade poderá ter mais impacto na determinação do valor atual dos fluxos de caixa a partir do quinto ano são a taxa de desconto e a taxa de crescimento. Em seguida, é apresentado o montante em que o valor recuperável da UGC aumentaria (ou reduziria) como consequência de uma variação razoavelmente possível (em pontos base, "p.b.") de cada um dos pressupostos chave a 31 de dezembro de 2018:

Análise da sensibilidade para os principais pressupostos - Estados Unidos (Milhões de euros)

	Aumento de 50 p.b. (*)	Redução de 50 p.b. (*)
Taxa de desconto	(1009)	1176
Taxa de crescimento	526	(451)

(*) Com base nos movimentos históricos observados, a utilização de 50 pontos base para o cálculo de uma análise de sensibilidade pressuporia uma variação razoável relativamente à média das variações observadas nos últimos cinco anos.

Como referido anteriormente, o outro pressuposto utilizado com mais impacto no teste de desvalorização corresponde aos orçamentos da UGC e, em concreto, ao efeito que as variações de taxa de juro têm nos fluxos de caixa.

Goodwill – UGC Turquia

Os pressupostos mais significativos utilizados no teste de desvalorização da UGC da Turquia são:

Pressuposto do teste de desvalorização Goodwill UGC Turquia

	2018	2017	2016
Taxa de desconto	24,3%	18,0%	17,7%
Taxa de crescimento	7%	7%	7%

Dado o potencial crescimento do setor na Turquia, de acordo com o parágrafo 33 da IAS 36, a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, o Grupo utilizou uma taxa de crescimento sustentável constante de 7,0%, baseada na taxa de crescimento do PIB real da Turquia e na inflação esperada.

Os pressupostos que têm mais peso e cuja volatilidade poderá ter mais impacto na determinação do valor atual dos fluxos de caixa a partir do quinto ano são a taxa de desconto e a taxa de crescimento. Em seguida, é apresentado o montante em que o valor recuperável da UGC aumentaria (ou reduziria) como consequência de uma variação razoavelmente possível (em pontos base, "p.b.") de cada um dos pressupostos chave a 31 de dezembro de 2018:

Análise da sensibilidade para os principais pressupostos - Turquia (Milhões de euros)

	Aumento de 50 p.b. (*)	Redução de 50 p.b. (*)
Taxa de desconto	(149)	158
Taxa de crescimento	40	(37)

(*) Com base nos movimentos históricos observados, a utilização de 50 pontos base para o cálculo de uma análise de sensibilidade pressuporia uma variação razoável relativamente à média das variações observadas nos últimos cinco anos.

Concentrações de atividades empresariais

Não ocorreram concentrações de atividades empresariais significativas durante os exercícios de 2018, 2017 e 2016.

18.2 Outros ativos incorpóreos

A composição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados anexos, segundo a natureza das rubricas que os integram, é apresentada em seguida:

Outros ativos incorpóreos (Milhões de euros)			
	2018	2017	2016
Despesas com aquisição de aplicações informáticas	1605	1682	1877
Outros ativos incorpóreos de duração indefinida	11	12	12
Outros ativos incorpóreos de duração definida	518	708	960
Total	2134	2402	2849

O movimento desta epígrafe registado durante os exercícios de 2018, 2017 e 2016 é apresentado em seguida:

Outros ativos incorpóreos (Milhões de euros)				
	Notas	2018	2017	2016
Saldo inicial		2402	2849	3137
Entidades incorporadas no Grupo no exercício		-	-	-
Adições e incorporações no grupo		552	564	645
Amortização do exercício	45	(614)	(694)	(735)
Diferenças cambiais e outros		(123)	(305)	(196)
Desvalorização		(83)	(12)	(3)
Saldo final		2134	2402	2849

A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, o custo dos ativos incorpóreos totalmente amortizados que continuavam em uso ascendia a 1604, 1380 e 1501 milhões de euros, respetivamente, sendo o seu valor recuperável não significativo.

19. Ativos e passivos por impostos

19.1 Grupo fiscal consolidado

De acordo com a legislação vigente, o Grupo Fiscal Consolidado BBVA inclui o Banco como sociedade adquirente e, como adquiridas, as sociedades dependentes espanholas que cumprem os requisitos exigidos para o efeito pela regulamentação relativa à tributação sobre o lucro consolidado dos grupos de sociedades.

Os restantes bancos e sociedades do Grupo apresentam as suas declarações de impostos de acordo com as normas fiscais aplicáveis a cada país.

19.2 Exercícios sujeitos a auditoria fiscal

A 31 de dezembro de 2018, o Grupo Fiscal Consolidado BBVA tinha sujeitos a revisão os exercícios de 2014 e seguintes, relativamente aos principais impostos aplicáveis.

As restantes entidades consolidadas espanholas têm, em geral, sujeitos a inspeção pelas autoridades tributárias os últimos quatro exercícios em relação aos principais impostos aplicáveis, salvo aquelas em que ocorreu uma interrupção da prescrição devido ao início de atividades de auditoria.

No exercício de 2017, como consequência da atividade de auditoria das autoridades tributárias, foram iniciados relatórios de inspeção até ao exercício de 2013, inclusive, todos assinados em conformidade com o próprio exercício de 2017. Neste sentido, estes relatórios não constituíram qualquer montante material nas Contas Anuais consolidadas, devido ao facto de o seu impacto se encontrar já provisionado.

Devido às possíveis diferentes interpretações que podem ocorrer de determinadas normas fiscais, os resultados das inspeções que, conforme o caso, sejam realizadas pelas autoridades tributárias são suscetíveis de desvendar passivos fiscais de carácter contingente, cujo montante não pode ser quantificado de forma objetiva neste momento. Não obstante, o Grupo considera que a possibilidade de que tais passivos contingentes se materializem é remota e, em qualquer caso, a dívida fiscal que pode resultar dos mesmos não afetaria significativamente as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Grupo.

19.3 Conciliação

Em seguida, é apresentada a conciliação entre a despesa com o Imposto sobre as Sociedades do Grupo resultante da aplicação da taxa de imposto geral e a despesa registada decorrente do referido imposto nas contas de resultados consolidadas anexas:

Conciliação da tributação à taxa do Imposto sobre as Sociedades espanholas com a despesa fiscal registada no período (Milhões de euros)

	2018		2017		2016	
	Montante	Taxa efetiva %	Montante	Taxa efetiva %	Montante	Taxa efetiva %
Ganhos ou perdas antes de impostos	8446		6931		6392	
Procedente de operações continuadas	8446	-	6931	-	6392	
Procedente de operações descontinuadas	-	-	-	-	-	
Imposto sobre sociedades com a taxa de tributação do imposto sobre as sociedades em Espanha 30%	2534	-	2079	-	1918	
Diminuição decorrente de uma taxa efetiva menor de impostos de entidades estrangeiras (*)	(234)	-	(307)	-	(298)	
México	(78)	28%	(100)	27%	(105)	26%
Chile	(18)	21%	(29)	21%	(27)	17%
Colômbia	10	33%	(3)	29%	22	36%
Peru	(12)	28%	(16)	27%	(18)	26%
Turquia	(132)	20%	(182)	21%	(176)	21%
Outros	(4)		23		6	
Receitas com taxa fiscal menor (dividendos/mais-valias)	(57)		(53)		(69)	
Receitas segundo o método de equivalência	3		(2)		(11)	
Outros efeitos	49		452		159	
Imposto sobre lucros	2295		2169		1699	
<i>Dos quais:</i>						
Operações continuadas	2295		2169		1699	
Operações descontinuadas	-		-		-	

(*) Calculada aplicando a diferença entre a taxa de imposto vigente em Espanha e a aplicada ao resultado do Grupo em cada jurisdição.

A taxa fiscal efetiva para o Grupo durante os exercícios de 2018, 2017 e 2016 é indicada em seguida:

Taxa fiscal efetiva (Milhões de euros)			
	2018	2017	2016
Resultado de:			
Grupo fiscal consolidado	1482	(678)	(483)
Outras entidades espanholas	33	29	52
Entidades estrangeiras	6931	7580	6823
Total	8446	6931	6392
Imposto sobre lucros e outros impostos	2295	2169	1699
Taxa fiscal efetiva	27,17%	31,3%	26,6%

No exercício de 2018, as alterações da taxa de tributação nominal no Imposto sobre as Sociedades, relativamente às existentes no exercício anterior, nos principais países em que o Grupo está presente, ocorreram nos Estados Unidos (a taxa federal passa de 35% para 21%), na Turquia (de 20% para 22%), na Argentina (de 35% para 30%), no Chile (de 25,5% para 27%) e na Colômbia (de 40% para 37%). No exercício de 2017, as alterações da taxa de tributação nominal no Imposto sobre as Sociedades, relativamente às existentes no período anterior, nos principais países em que o Grupo está presente, ocorreram no Chile (de 24,0% para 25,5%) e no Peru (de 28,0% para 29,5%).

19.4 Impostos repercutidos no capital próprio

Independentemente dos impostos sobre lucros registados nas contas de resultados consolidadas anexas, o Grupo registou no seu capital próprio consolidado as seguintes cargas fiscais, relativas às seguintes rubricas:

Imposto repercutido no capital próprio (Milhões de euros)			
	2018	2017	2016
Encargos sobre o capital próprio			
Carteira de rendimento fixo e outros	(87)	(355)	(533)
Carteira de rendimento variável	(56)	(74)	(2)
Subtotal	(143)	(429)	(535)
Total	(143)	(429)	(535)

19.5 Impostos correntes e diferidos

No saldo da epígrafe "Ativos por impostos" dos balanços consolidados anexos, incluem-se os saldos devedores às Finanças correspondentes aos ativos por impostos correntes e diferidos. No saldo da epígrafe "Passivos por impostos", incluem-se os saldos credores correspondentes aos diferentes impostos correntes e diferidos do Grupo. O detalhe dos referidos ativos e passivos por impostos é indicado em seguida:

Ativos e passivos por impostos (Milhões de euros)

	2018	2017	2016
Ativos por impostos			
Ativos por impostos correntes	2784	2163	1853
Ativos por impostos diferidos	15 316	14 725	16 391
Pensões	405	395	1190
Instrumentos financeiros	1401	1453	1371
Outros ativos	302	357	662
Insolvências	1375	1005	1390
Outros	990	870	1236
Ativos por impostos garantidos (*)	9363	9433	9431
Perdas fiscais	1480	1212	1111
Total	18 100	16 888	18 245
Passivos por impostos			
Passivos por impostos correntes	1230	1114	1276
Passivos por impostos diferidos	2046	2184	3392
Instrumentos financeiros	1136	1427	1794
Liberdade de amortização e outros	910	757	1598
Total	3276	3298	4668

(*) A lei que garante os ativos por impostos diferidos foi aprovada em Espanha no exercício de 2013. Nos exercícios de 2016 e 2017, também existiam ativos por impostos garantidos em Portugal, mas perdem essa condição no exercício de 2018, devido à fusão do BBVA Portugal, S.A. com o BBVA, S.A.

No final do exercício de 2018, foi aprovada uma reforma fiscal no âmbito do Imposto sobre as Sociedades na Colômbia, na qual se prevê, para o exercício de 2019, manter a taxa de imposto em 37% para as instituições financeiras (antes da reforma, estava previsto baixar a taxa de imposto para 33%).

Os movimentos mais significativos dos ativos e passivos diferidos ocorridos nos exercícios de 2018, 2017 e 2016 resultam das seguintes rubricas:

Ativos e passivos por impostos diferidos. Movimentos anuais (Milhões de euros)

	2018		2017		2016	
	Ativos diferidos	Passivos diferidos	Ativos diferidos	Passivos diferidos	Ativos diferidos	Passivos diferidos
Saldo inicial	14 725	2184	16 391	3392	15 878	3418
Pensões	10	-	(795)	-	168	-
Instrumentos financeiros	(52)	(291)	82	(367)	(103)	(113)
Outros ativos	(55)	-	(305)	-	108	-
Insolvências	370	-	(385)	-	44	-
Outros	120	153	(366)	(841)	255	-
Ativos fiscais garantidos	(70)	-	2	-	(105)	-
Perdas fiscais	268	-	101	-	146	-
Liberdade de amortização e outros	-	-	-	-	-	87
Saldo final	15 316	2046	14 725	2184	16 391	3392

Relativamente à variação dos ativos e passivos por impostos diferidos incluída no quadro anterior, importa assinalar o seguinte:

- A diminuição dos ativos fiscais garantidos deve-se ao facto de os correspondentes a Portugal já não terem a consideração de garantidos.
- O aumento dos ativos fiscais por perdas fiscais ocorre fundamentalmente pela declaração do Imposto sobre as Sociedades finalmente apresentada para o exercício de 2017, que gerou diferenças no que diz respeito à estimativa do Imposto sobre as Sociedades refletida nas Contas Anuais do exercício e, por outro lado, como consequência da geração no exercício de 2017 de bases tributáveis negativas e deduções.
- No que se refere à evolução dos ativos por impostos diferidos (diferentes dos garantidos e dos associados a perdas fiscais) líquidos dos passivos por impostos diferidos, aumentam num montante de 531 milhões de euros, sobretudo motivados pela primeira aplicação da IFRS 9, pelas variações na avaliação da carteira e pelo próprio funcionamento do Imposto sobre as Sociedades em que, devido às diferenças existentes entre contabilidade e fiscalidade, ocorrem movimentos constantes nos impostos diferidos.

Dos ativos e passivos por impostos diferidos incluídos no quadro anterior, foram reconhecidos no capital próprio consolidado do Grupo os que constam na Nota 19.4 anterior, tendo-se reconhecido os restantes nos resultados do exercício ou, conforme o caso, nas reservas.

A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, o montante calculado das diferenças temporárias relacionadas com investimentos em entidades dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas, relativamente às quais não foram reconhecidos passivos por impostos diferidos nos balanços consolidados anexos, ascendia a 443, 376 e 874 milhões de euros, respetivamente.

Dos ativos por impostos diferidos incluídos na tabela anterior, o detalhe das rubricas e dos montantes garantidos pelo Estado Espanhol, em função das rubricas que originaram tais ativos, é o seguinte:

Ativos por impostos garantidos (Milhões de euros)			
	2018	2017 (*)	2016 (*)
Pensões	1874	1897	1901
Insolvências	7489	7536	7530
Total	9363	9433	9431

(*) Em 2017 e 2016, existiam ativos por impostos garantidos em Portugal que já não têm essa consideração em 2018.

A 31 de dezembro de 2018, o valor total dos ativos por impostos diferidos não garantidos ascende a 3907 milhões de euros (3108 e 3568 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017 e 2016, respetivamente), cuja discriminação pelas principais geografias é a seguinte:

- Espanha: Os ativos por impostos diferidos líquidos reconhecidos em Espanha ascendem a 2653 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018 (2052 e 2007 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017 e 2016, respetivamente). Do valor registado de ativos por impostos diferidos líquidos no fecho do exercício de 2018, 1462 milhões de euros correspondem a créditos fiscais devidos a bases tributáveis negativas e deduções e 1191 milhões de euros surgiram como diferenças temporárias.
- México: Os ativos por impostos diferidos líquidos reconhecidos no México ascendem a 826 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018 (615 e 698 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017 e 2016, respetivamente). 99,97% dos ativos por impostos diferidos registados a 31 de dezembro de 2018 surgiram como diferenças temporárias. Os restantes créditos fiscais resultam de bases tributáveis negativas.
- América do Sul: Os ativos por impostos diferidos líquidos reconhecidos na América do Sul ascendem a 383 mil euros a 31 de dezembro de 2018 (26 e 362 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017 e 2016, respetivamente). Praticamente a totalidade dos ativos por impostos diferidos surgiu como

diferenças temporárias, correspondendo apenas 1,03% desses ativos a créditos fiscais decorrentes de bases tributáveis negativas.

- Estados Unidos: Os ativos por impostos diferidos líquidos reconhecidos nos Estados Unidos ascendem a 164 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018 (180 e 345 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017 e 2016, respetivamente). A totalidade dos ativos por impostos diferidos surgiu como diferenças temporárias.
- Turquia: Os ativos por impostos diferidos líquidos reconhecidos na Turquia ascendem a 250 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018 (224 e 135 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017 e 2016, respetivamente). Do valor registado de ativos por impostos diferidos líquidos no exercício de 2018, 15 milhões de euros correspondem a créditos fiscais decorrentes de bases tributáveis negativas e deduções e 235 milhões de euros surgiram como diferenças temporárias.

Com base na informação disponível a 31 de dezembro de 2018, incluindo os níveis históricos de lucros e projeções de resultados de que o Grupo dispõe para os próximos anos, considera-se que serão geradas bases tributáveis positivas suficientes para a recuperação dos referidos ativos por impostos diferidos não garantidos quando sejam dedutíveis em função da legislação fiscal.

Por outro lado, o Grupo não reconheceu contabilisticamente determinadas diferenças temporárias dedutíveis, bases tributáveis negativas e deduções para as quais, geralmente, não existe prazo legal de compensação, num montante de 2236 milhões de euros, que têm como origem principal a integração do Catalunya Banc.

20. Outros ativos e passivos

A composição do saldo destes capítulos dos balanços consolidados anexos é:

Outros ativos e passivos: (Milhões de euros)

	2018	2017	2016
Ativos			
Existências	635	229	3298
Imobiliárias	633	226	3268
Outros ativos restantes	2	3	29
Operações em curso	249	156	241
Periodificações	702	768	723
Despesas pagas não incorridas	465	509	518
Outras periodificações ativas restantes	237	259	204
Outras rubricas restantes	3886	3207	3012
Total de ativos	5472	4359	7274
Passivos			
Operações em curso	39	165	127
Periodificações	2558	2490	2721
Despesas incorridas não pagas	2119	1997	2125
Outras periodificações passivas restantes	439	493	596
Outras rubricas	1704	1894	2131
Total de passivos	4301	4550	4979

O capítulo "Existências" do detalhe anterior inclui o valor líquido contabilístico das aquisições de terrenos e propriedades que as empresas imobiliárias do Grupo têm disponíveis para venda ou para a sua atividade. Os montantes desta epígrafe incluem, principalmente, ativos imobiliários adquiridos por estas empresas a clientes em dificuldades (sobretudo em Espanha), líquidos das suas provisões por desvalorização correspondentes. Em seguida, é detalhado o movimento dos ativos imobiliários adquiridos a clientes em dificuldades:

Movimentos dos ativos imobiliários adquiridos a clientes em dificuldades (Milhões de euros)			
	2018	2017	2016
Valor bruto			
Saldo inicial	91	8499	9318
Aquisições de negócio e desinvestimentos	-	-	-
Adições	-	533	336
Retiradas	(20)	(2288)	(1214)
Transferências e outros	-	(6653)	59
Saldo final	71	91	8499
Desvalorização	(21)	(26)	(5385)
Valor escriturado	49	65	3114

A 31 de dezembro de 2017, a maioria do saldo dos ativos imobiliários adquiridos a clientes em dificuldades foi reclassificada na epígrafe "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" (ver Nota 21) devido ao acordo com a Cerberus para a transferência da atividade de Real Estate em Espanha (ver Nota 3).

A desvalorização registada na epígrafe "Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos não financeiros" das contas de resultados consolidadas anexas ascendeu a 51, 306 e 375 milhões de euros durante os exercícios de 2018, 2017 e 2016, respetivamente (ver Nota 48).

Tal como indicado na Nota 2.2.6, as "Existências" são avaliadas ao menor montante entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor escriturado. A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, praticamente a totalidade do valor escriturado dos ativos registados pelo justo valor de forma não recorrente coincide com o seu justo valor.

21. Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda

A discriminação do saldo do capítulo "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" dos balanços consolidados anexos, em função da procedência dos mesmos, é apresentada em seguida:

Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda Discriminação por rubricas (Milhões de euros)			
	2018	2017	2016
Adjudicações ou recuperações por incumprimento	2211	6207	4225
Adjudicações (*)	2135	6047	4057
Recuperações de locações financeiras	76	160	168
Outros ativos procedentes de imobilizações corpóreas	433	447	1181
Imobilizações corpóreas de uso próprio	276	447	378
Operações de locação operacional	-	-	803
Investimentos imobiliários	158	-	-
Sociedades em processo de venda (**)	29	18 623	40
Amortização acumulada (***)	(44)	(77)	(116)
Desvalorização	(628)	(1348)	(1727)
Total de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	2001	23 853	3603

(*) Corresponde sobretudo ao acordo com a Cerberus para a transferência da atividade de "Real-Estate" em Espanha (ver Nota 3).

(**) A variação corresponde sobretudo à venda da participação no BBVA Chile (ver Nota 3).

(***) Corresponde à amortização acumulada dos ativos antes da sua classificação como "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda".

Os movimentos dos saldos deste capítulo nos exercícios de 2018, 2017 e 2016 foram os seguintes:

Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda Movimentos no exercício de 2018 (Milhões de euros)					
Notas	Ativos adjudicados		Outros ativos procedentes de imobilizações corpóreas (*)	Sociedades em processo de venda (**)	Total
	Adjudicados	Bens recuperados de locações financeiras			
Custo (1)					
Saldo inicial	6047	160	371	18 623	25 201
Adições	637	55	4	-	696
Contribuições decorrentes da incorporação de sociedades no Grupo	-	-	-	-	-
Retiradas (vendas e outros desconhecimentos)	(4354)	(135)	(227)	(18 594)	(23 310)
Transferências, outros movimentos e diferenças cambiais (**)	(195)	(4)	241	-	42
Saldo final	2135	76	389	29	2629
Desvalorização (2)					
Saldo inicial	1102	52	194	-	1348
Adições	50	195	11	2	208
Contribuições decorrentes da incorporação de sociedades no Grupo	-	-	-	-	-
Retiradas (vendas e outros desconhecimentos)	(793)	(37)	(101)	-	(931)
Transferências, outros movimentos e diferenças cambiais	(22)	(4)	29	-	3
Saldo final	482	22	124	-	628
Saldo final líquido (1)-(2)	1653	54	265	29	2001

(*) Líquidos de amortizações acumuladas até à sua classificação como "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda".

(**) A variação corresponde sobretudo à participação do BBVA, S.A. no BBVA Chile e ao acordo com a Cerberus para a transferência da atividade de "Real Estate" em Espanha (ver Nota 3).

Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda Movimentos no exercício de 2017 (Milhões de euros)

	Ativos adjudicados		Outros ativos procedentes de imobilizações corpóreas (*)	Sociedades em processo de venda (**)	Total	
	Notas	Adjudicados				Bens recuperados de locações financeiras
Custo (1)						
Saldo inicial		4057	168	1065	40	5330
Adições		791	45	1	-	837
Contribuições decorrentes da incorporação de sociedades no Grupo		-	-	-	-	-
Retiradas (vendas e outros desconhecimentos)		(1037)	(49)	(131)	-	(1217)
Transferências, outros movimentos e diferenças cambiais		2236	(4)	(564)	18 583	20 251
Saldo final		6047	160	371	18 623	25 201
Desvalorização (2)						
Saldo inicial		1237	47	443	-	1727
Adições	50	143	14	1	-	158
Contribuições decorrentes da incorporação de sociedades no Grupo		-	-	-	-	-
Retiradas (vendas e outros desconhecimentos)		(272)	(7)	(42)	-	(321)
Transferências, outros movimentos e diferenças cambiais		(6)	(2)	(208)	-	(216)
Saldo final		1102	52	194	-	1348
Saldo final líquido (1)-(2)		4945	108	177	18 623	23 853

(*) Líquidos de amortizações acumuladas até à sua classificação como "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda".

(**) A variação corresponde sobretudo à participação do BBVA, S.A. no BBVA Chile e ao acordo com a Cerberus para a transferência da atividade de "Real Estate" em Espanha (ver Nota 3).

Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda Movimentos no exercício de 2016 (Milhões de euros)

	Ativos adjudicados		Outros ativos procedentes de imobilizações corpóreas (*)	Sociedades em processo de venda	Total	
	Notas	Adjudicados				Bens recuperados de locações financeiras
Custo (1)						
Saldo inicial		3775	216	626	37	4654
Adições		582	57	23	-	662
Contribuições decorrentes da incorporação de sociedades no Grupo		-	-	-	-	-
Retiradas (vendas e outros desconhecimentos)		(779)	(77)	(170)	3	(1023)
Transferências, outros movimentos e diferenças cambiais		480	(28)	586	-	1037
Saldo final		4057	168	1065	40	5330
Desvalorização (2)						
Saldo inicial		994	52	240	-	1285
Adições	50	129	3	5	-	136
Contribuições decorrentes da incorporação de sociedades no Grupo		-	-	-	-	-
Retiradas (vendas e outros desconhecimentos)		(153)	(6)	(33)	-	(192)
Transferências, outros movimentos e diferenças cambiais		268	(2)	232	-	499
Saldo final		1237	47	443	-	1727
Saldo final líquido (1)-(2)		2820	121	621	40	3603

(*) Líquidos de amortizações acumuladas até à sua classificação como "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda".

Tal como indicado na Nota 2.2.4, os "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda e Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" são avaliados pelo menor montante entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor escriturado. A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, praticamente a totalidade do valor escriturado dos ativos registados pelo justo valor de forma não recorrente coincide com o seu justo valor.

Procedentes de adjudicações ou recuperações

A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, os ativos procedentes de adjudicações e recuperações, líquidos das perdas por desvalorização, segundo a natureza do ativo, ascendiam a 1072, 1924 e 2326 milhões de euros nos ativos de utilização residencial; a 182, 491 e 574 milhões de euros nos ativos de utilização terciária

(industrial, comercial ou escritórios) e a 19, 29 e 41 milhões de euros nos ativos de utilização agrícola, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, o prazo médio de venda dos ativos procedentes de adjudicações ou recuperações era de entre 2 e 3 anos.

Durante os exercícios de 2018, 2017 e 2016, algumas das operações de venda destes ativos foram financiadas por sociedades do Grupo. O montante dos empréstimos concedidos aos compradores destes ativos nesses exercícios ascendeu a 82, 207 e 219 milhões de euros, respetivamente; com uma percentagem média financiada no exercício de 2018 de 50% do preço de venda.

Durante os exercícios de 2018, 2017 e 2016, o montante dos lucros com origem na venda de ativos financiados por sociedades do Grupo não reconhecidas nas contas de resultados consolidadas ascendia a 1 milhão de euros.

22. Passivos financeiros pelo custo amortizado

22.1 Composição do saldo

A composição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados anexos é:

Passivos financeiros pelo custo amortizado (Milhões de euros)			
	2018	2017	2016
Depósitos	435 229	467 949	499 706
Depósitos de bancos centrais (*)	27 281	37 054	34 740
Depósitos de instituições de crédito	31 978	54 516	63 501
Depósitos de clientes	375 970	376 379	401 465
Valores representativos de dívida emitidos	61 112	63 915	76 375
Outros passivos financeiros	12 844	11 850	13 129
Total	509 185	543 713	589 210

(*) A 31 de dezembro de 2018, o saldo correspondente a empréstimos de ativos em bancos centrais ascende a 375 milhões de euros (ver Nota 35).

22.2 Depósitos de instituições de crédito

A discriminação do saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos, por tipos de instrumentos financeiros, é apresentada em seguida:

Depósitos de instituições de crédito (Milhões de euros)				
	Notas	2018	2017	2016
Contas a prazo		19 015	25 941	30 429
Contas à ordem		8370	3731	4651
Empréstimo de ativos	35	4593	24 843	28 420
Total		31 978	54 516	63 501

A discriminação do saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos, por tipo de instrumento financeiro e por área geográfica, é a seguinte:

Depósitos de instituições de crédito. Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	À vista e outros	Prazo	Empréstimo de ativos	Total
Espanha	1981	2527	55	4563
Estados Unidos	1701	2677	-	4379
México	280	286	-	566
Turquia	651	669	4	1323
América do Sul	442	1892	-	2335
Resto da Europa	3108	6903	4534	14 545
Resto do mundo	207	4061	-	4268
Total	8370	19 015	4593	31 978

Depósitos de instituições de crédito. Dezembro de 2017 (Milhões de euros)

	À vista e outros	Prazo	Empréstimo de ativos	Total
Espanha	762	3879	878	5518
Estados Unidos	1563	2398	-	3961
México	282	330	1817	2429
Turquia	73	836	44	953
América do Sul	448	2538	13	2999
Resto da Europa	526	12 592	21 732	34 849
Resto do mundo	77	3369	360	3806
Total	3731	25 941	24 843	54 516

Depósitos de instituições de crédito. Dezembro de 2016 (Milhões de euros)

	À vista e outros	Prazo	Empréstimo de ativos	Total
Espanha	956	4995	817	6768
Estados Unidos	1812	3225	3	5040
México	306	426	2931	3663
Turquia	317	1140	5	1463
América do Sul	275	3294	465	4035
Resto da Europa	896	13 751	23 691	38 338
Resto do mundo	88	3597	509	4194
Total	4651	30 429	28 420	63 501

22.3 Depósitos de clientes

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos, por tipos de instrumentos financeiros, é indicada em seguida:

Depósitos de clientes (Milhões de euros)			
	2018	2017	2016
Administrações Públicas	26 459	23 210	21 396
Contas à ordem	238 907	223 497	212 604
Depósitos a prazo	105 257	116 538	153 388
Empréstimos de ativos	1207	9076	13 514
Depósitos subordinados	220	194	233
Outras contas	3920	3864	330
Total	375 970	376 379	401 465
<i>Dos quais:</i>			
<i>Em euros</i>	184 934	184 150	189 438
<i>Em moeda estrangeira</i>	191 036	192 229	212 027

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos, por tipos de instrumento e por área geográfica, é a seguinte:

Depósitos de clientes. Dezembro de 2018 (Milhões de euros)				
	À vista e outros	Prazo	Empréstimo de ativos	Total
Espanha	138 236	28 165	3	166 403
Estados Unidos	41 222	21 317	-	62 539
México	38 383	11 837	770	50 991
Turquia	10 856	22 564	7	33 427
América do Sul	23 811	14 159	-	37 970
Resto da Europa	7233	14 415	429	22 077
Resto do mundo	831	1731	-	2563
Total	260 573	114 188	1209	375 970

Depósitos de clientes. Dezembro de 2017 (Milhões de euros)				
	À vista e outros	Prazo	Empréstimo de ativos	Total
Espanha	123 382	39 513	2664	165 559
Estados Unidos	36 728	21 436	-	58 164
México	36 492	11 622	4272	52 387
Turquia	12 427	24 237	152	36 815
América do Sul	23 710	15 053	2	38 764
Resto da Europa	6816	13 372	1989	22 177
Resto do mundo	1028	1484	-	2511
Total	240 583	126 716	9079	376 379

Depósitos de clientes. Dezembro de 2016 (Milhões de euros)

	À vista e outros	Prazo	Empréstimo de ativos	Total
Espanha	102 730	56 391	1901	161 022
Estados Unidos	26 997	23 023	263	50 282
México	36 468	10 647	7002	54 117
Turquia	47 340	14 971	-	62 311
América do Sul	9862	28 328	21	38 211
Resto da Europa	6959	19 683	4306	30 949
Resto do mundo	1190	3382	-	4572
Total	231 547	156 425	13 493	401 465

22.4 Valores representativos de dívida emitidos

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos, por tipos de instrumentos financeiros e por moedas, é indicada em seguida:

Valores representativos de dívida emitidos (Milhões de euros)

	2018	2017	2016
Em euros	37 436	38 735	45 619
Notas promissórias e obrigações	267	1309	875
Instrumentos de dívida e obrigações não convertíveis	9638	9418	8766
Obrigações garantidas (*)	15 809	16 425	24 845
Contratos híbridos	814	807	468
Instrumentos de dívida titularizados	1630	2295	3693
Certificados de depósito	142	-	-
Passivos subordinados	9136	8481	6972
Convertíveis	5490	4500	4070
Títulos perpétuos eventualmente convertíveis	5490	4500	4070
Obrigações subordinadas convertíveis	-	-	-
Não convertíveis	3647	3981	2902
Participações preferenciais	107	107	359
Outros passivos subordinados	3540	3875	2543
Em moeda estrangeira	23 676	25 180	30 759
Notas promissórias e obrigações	3237	3157	382
Instrumentos de dívida e obrigações não convertíveis	9335	11 109	15 134
Obrigações garantidas (*)	569	650	149
Contratos híbridos	1455	1809	2059
Instrumentos de dívida titularizados	38	47	3019
Certificados de depósito	544	-	-
Passivos subordinados	8499	8407	10 016
Convertíveis	873	2085	1548
Títulos perpétuos eventualmente convertíveis	873	2085	1548
Obrigações subordinadas convertíveis	-	-	-
Não convertíveis	7626	6323	8467
Participações preferenciais	74	55	620
Outros passivos subordinados	7552	6268	7846
Total	61 112	63 915	76 375

(*) Inclui obrigações hipotecárias (ver Anexo III).

A 31 de dezembro de 2018, 67% dos "Valores representativos de dívida emitidos" tinham sido formalizados a taxa de juro fixa e 33% a taxa de juro variável.

A maioria das emissões em moeda estrangeira está denominada em dólares dos Estados Unidos.

22.4.1 Passivos subordinados

As emissões do BBVA International Preferred, S.A.U., BBVA Global Finance, Ltd., Caixa Terrassa Societat de Participacions Preferents, S.A.U. e CaixaSabadell Preferents, S.A.U. estão solidária e irrevogavelmente garantidas pelo Banco. A variação do saldo deve-se sobretudo às seguintes operações:

Títulos perpétuos eventualmente convertíveis

A 24 de setembro de 2018, o BBVA realizou a sétima emissão de títulos eventualmente convertíveis (instrumentos de capital de nível 1 adicional), com exclusão do direito de subscrição preferencial dos acionistas, num montante nominal total de 1000 milhões de euros. Esta emissão está cotada no AIAF Mercado de Renta Fija e, em caso algum, é dirigida a clientes de retalho. Esta emissão é considerada como capital de nível 1 adicional do Banco e do Grupo de acordo com o Regulamento (UE) 575/2013.

As restantes cinco emissões de títulos perpétuos eventualmente convertíveis (instrumentos de capital de nível 1 adicional), com exclusão do direito de subscrição preferencial foram realizadas em fevereiro de 2014 e em fevereiro de 2015, num montante de 1500 milhões de euros cada; em abril de 2016, num montante de 1000 milhões de euros; em maio de 2017, num montante de 500 milhões de euros, e em novembro de 2017, num montante de 1000 milhões de dólares americanos. Estas emissões foram exclusivamente direcionadas a investidores qualificados e clientes de banca privada estrangeiros, não podendo ser colocadas ou subscritas em Espanha nem entre investidores residentes em Espanha. A primeira emissão é cotada na Bolsa de Singapura e as restantes na Bolsa da Irlanda. Além disso, estas emissões são consideradas como capital de nível 1 adicional do Banco e do Grupo de acordo com o Regulamento (UE) 575/2013.

Estes títulos perpétuos serão objeto de conversão em ações ordinárias do BBVA de nova emissão se o rácio de capital de nível 1 ordinário do Banco a nível individual ou consolidado se situar abaixo de 5,125%, de acordo com o previsto nos seus termos e condições.

Estas emissões poderão ser amortizadas por opção do BBVA, na sua totalidade, apenas nas situações contempladas nos respetivos termos e condições e, em todo o caso, em conformidade com o disposto na legislação aplicável.

Em concreto, a 9 de maio de 2018, o Banco procedeu à amortização antecipada da emissão de participações preferenciais eventualmente convertíveis (instrumentos de capital de nível 1 adicional) realizada pelo Banco a 9 de maio de 2013, num montante de 1500 milhões de dólares dos Estados Unidos, coincidindo com a Primeira Data de Revisão (*First Reset Date*) de tal emissão e depois de obtida a autorização correspondente por parte do Regulador.

Adicionalmente, a 15 de janeiro de 2019, o Banco notificou a sua decisão irrevogável de amortizar antecipadamente no próximo dia 19 de fevereiro de 2019 a emissão de participações preferenciais eventualmente convertíveis (instrumentos de capital de nível 1 adicional), realizada pelo Banco a 19 de fevereiro de 2014, num montante nominal conjunto de 1500 milhões de euros e depois de obtida a autorização correspondente por parte do Regulador.

Participações preferenciais

A discriminação, por sociedades emitentes, do saldo desta conta dos balanços consolidados anexos é indicada em seguida:

Participações preferenciais por sociedades emitentes (Milhões de euros)			
	2018	2017	2016
BBVA International Preferred, S.A.U. ⁽¹⁾	35	36	855
Grupo Unnim ⁽²⁾	98	98	100
Grupo Compass	19	19	22
BBVA Colombia, S.A.	19	1	1
Resto	9	9	1
Total	181	163	979

(1) Cotada nas Bolsas de Londres e Nova Iorque.

(2) Grupo Unnim: Emissões prévias à aquisição por parte do BBVA.

Estas emissões foram subscritas integralmente no momento da sua emissão por investidores qualificados/institucionais alheios ao Grupo e são amortizáveis, na sua totalidade ou parcialmente, por decisão da sociedade emitente, depois de decorridos, pelo menos, cinco anos desde a data de emissão, de acordo com as condições particulares de cada uma delas e com o consentimento prévio do Banco de Espanha ou da autoridade competente.

Amortização de participações preferenciais

A 20 de março de 2017, o BBVA International Preferred, S.A.U. realizou a amortização antecipada total da emissão de participações preferenciais Série B num montante nominal de 164 350 000 euros.

Além disso, a 22 de março de 2017, o BBVA International Preferred, S.A.U. realizou a amortização antecipada total da emissão de participações preferenciais Série A num montante nominal de 85 550 000 euros.

Por último, a 18 de abril de 2017, o BBVA International Preferred, S.A.U. realizou a amortização antecipada total da emissão de participações preferenciais Série C num montante nominal de 600 000 000 dólares, após ter obtido as autorizações pertinentes.

22.5 Outros passivos financeiros

A discriminação do saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos é:

Outros passivos financeiros (Milhões de euros)				
	Notas	2018	2017	2016
Credores por outros passivos financeiros		2891	2835	3465
Contas de recuperação		4305	3452	2768
Credores por outras obrigações a pagar		5648	5563	6370
Dividendo intercalar ainda por pagar	4	-	-	525
Total		12 844	11 850	13 129

23. Ativos e passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro

O Grupo leva a cabo atividades de seguros, sobretudo em Espanha e na América Latina (principalmente no México). O principal produto oferecido pelas filiais do Grupo é o seguro de vida para cobrir o risco de morte (seguros de risco) e seguros de vida-poupança. Dentro dos seguros de vida risco, distinguem-se os produtos de venda livre e aqueles que são oferecidos aos clientes com empréstimos hipotecários ou de consumo, cobrindo o capital de tais empréstimos no caso de morte do cliente.

Os produtos de poupança têm duas modalidades, uma de seguros individuais, em que se procura facilitar ao cliente uma poupança para a reforma ou qualquer outro evento, e outros seguros coletivos que são contratados por empresas para cobrir os compromissos com os seus funcionários.

A atividade de seguros gera diferentes riscos, incluindo riscos comuns aos do Grupo, como o risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional em que se utilizam metodologias semelhantes para a sua mensuração (ver Nota 7), embora a sua gestão seja diferenciada devido às características particulares da atividade de seguros, tais como a cobertura das obrigações contraídas ou o prazo dilatado dos compromissos. Além disso, a atividade seguradora gera riscos específicos e diferenciadores desta atividade, e de caráter probabilístico, tais como:

- Risco técnico: surge perante desvios na estimativa da sinistralidade dos seguros, seja quanto ao número, ao montante de tais sinistros ou ao momento da sua ocorrência.
- Risco biométrico: dependente dos desvios no comportamento esperado da mortalidade ou sobrevivência dos segurados.

O setor dos seguros é um setor altamente regulamentado em cada geografia. Neste sentido, importa assinalar que a indústria dos seguros está a sofrer uma transformação regulamentar gradual através das novas regulamentações de capital com base no risco, que já foram publicadas em vários países.

As provisões mais significativas registadas pelas entidades seguradoras no que se refere às apólices de seguros emitidas pelas mesmas são registadas no capítulo "Passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro" dos balanços consolidados.

A discriminação do saldo deste capítulo dos balanços consolidados anexos é:

Provisões técnicas por tipo de produto de seguro (Milhões de euros)

	2018	2017	2016
Provisões matemáticas	8504	7961	7813
Seguros de vida individuais ⁽¹⁾	6201	5359	4791
Poupança	5180	4391	3943
Risco	1021	967	848
Outros	-	1	-
Seguros coletivos ⁽²⁾	2303	2601	3022
Poupança	2210	2455	2801
Risco	93	147	221
Outros	-	-	-
Provisões para sinistros	662	631	691
Provisões para riscos em curso e outras provisões	668	631	635
Total	9834	9223	9139

(1) Proporciona cobertura no caso de um ou mais dos seguintes eventos: morte e incapacidade.

(2) Apólices de seguros adquiridas pelas empresas (que não sejam entidades do Grupo BBVA) em nome dos seus funcionários.

Em seguida, são detalhados os fluxos desses passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro:

Vencimentos residuais (Milhões de euros). Passivos cobertos por contrato de seguro ou resseguro

	Menos de 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
2018	1686	1041	1822	5285	9834
2017	1560	1119	1502	5042	9223
2016	1705	1214	1482	4738	9139

Os métodos e técnicas de modelização utilizados para calcular as provisões matemáticas dos produtos de seguros são métodos atuariais e financeiros e técnicas de modelização aprovadas pelo regulador ou supervisor correspondente do país em que se opera. As seguradoras mais importantes do Grupo estão localizadas em Espanha e no México (o que representa, em conjunto, aproximadamente, 85% da atividade de seguros), em que os métodos e técnicas de modelização são revistos pelas autoridades de seguros em Espanha (Dirección General de Seguros) e no México (Comisión Nacional de Seguros y Fianzas), respetivamente. Os métodos e técnicas de modelização utilizados para calcular as provisões matemáticas dos produtos de seguros estão em consonância com as IFRS e consistem sobretudo na avaliação dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro técnica de cada apólice. Para poder garantir essa taxa de juro técnica, é realizada uma gestão de ativo-passivo, adquirindo uma carteira de valores que gerem os fluxos necessários para cobrir os compromissos de pagamentos assumidos com os clientes.

A tabela seguinte apresenta os pressupostos chave a 31 de dezembro de 2018, para o cálculo das provisões matemáticas de seguros em Espanha e no México, respetivamente:

Provisões Matemáticas	Tabela de mortalidade		Taxa de juro técnica média	
	Espanha	México	Espanha	México
	Seguros de vida risco individual ⁽¹⁾	GRMF 80-2 GKM 80/GKMF 95 PERMF 2000 PASEM	Tabelas da Comisión Nacional de Seguros y Fianzas 2000-individual	0,26%-3,27%
Seguros de poupança ⁽²⁾	PERMF 2000	Tabelas da Comisión Nacional de Seguros y Fianzas 2000-grupo	Em função da carteira de investimentos imputada	5,50%

(1) Proporciona cobertura no caso de um ou mais dos seguintes eventos: morte e incapacidade.

(2) Apólices de seguros adquiridas pelas empresas (que não sejam entidades do Grupo BBVA) em nome dos seus funcionários.

O capítulo "Ativos cobertos por contratos de seguro ou resseguro" dos balanços consolidados anexos apresenta os montantes que as entidades consolidadas têm direito a receber com origem nos contratos de resseguro que detêm com terceiros e, mais concretamente, a participação do resseguro nas provisões técnicas constituídas pelas entidades de seguros consolidadas. A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, o saldo era de 366, 421 e 447 milhões de euros, respetivamente.

24. Provisões

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos, em função do tipo de provisões que lhe dão origem, é a seguinte:

Provisões. Discriminação por rubricas (Milhões de euros)				
	Notas	2018	2017	2016
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego	25	4787	5407	6025
Outras remunerações a funcionários a longo prazo	25	62	67	69
Questões processuais e litígios por impostos pendentes		686	756	418
Compromissos e garantias concedidos		636	578	950
Restantes provisões		601	669	1609
Total		6772	7477	9071

Em seguida, é apresentado o movimento ocorrido durante os exercícios de 2018, 2017 e 2016 no saldo das epígrafes deste capítulo:

Fundos para pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego Movimentos do exercício (Milhões de euros)				
	Notas	2018	2017	2016
Saldo inicial		5407	6025	6299
Mais				
Encargos sobre os resultados do exercício		126	391	402
Juros e encargos semelhantes		78	71	96
Despesas com pessoal	44.1	58	62	67
Dotações para provisões		(10)	258	239
Encargos sobre o capital próprio ⁽¹⁾	25	41	140	339
Transferências e outros movimentos		95	(264)	66
Menos				
Prestações pagas	25	(779)	(861)	(926)
Contribuições da empresa e outros movimentos	25	(103)	(25)	(154)
Saldo final		4787	5407	6025

(1) Correspondem às perdas (ganhos) atuariais por determinados compromissos de prestações definidas decorrentes de remunerações pós-emprego de pensões com encargos sobre o "Capital próprio consolidado" (ver Nota 2.2.12).

Fundos para questões processuais, litígios por impostos pendentes e restantes provisões. Movimentos do exercício (Milhões de euros)				
		2018	2017	2016
Saldo inicial		1425	2028	1771
Adições		455	868	1109
Incorporação de sociedades no Grupo		-	-	-
Montantes não utilizados que foram objeto de recuperação durante o período		(184)	(164)	(311)
Utilizações de fundos e outros movimentos		(410)	(1306)	(540)
Saldo no final		1286	1425	2028

Processos e litígios judiciais em curso

O setor financeiro enfrenta um cenário de maior pressão regulamentar e litigiosa. Neste contexto, as diversas entidades do Grupo são, com frequência, parte em processos judiciais, individuais ou coletivos, resultantes da atividade corrente dos seus negócios. De acordo com o estado processual dos referidos processos e segundo o critério dos advogados que os dirigem, o BBVA considera que nenhum deles é material, de forma individual ou agregada, e que não irá resultar deles qualquer impacto significativo nem no

resultado das operações nem na liquidez ou na situação financeira a nível consolidado, ou mesmo ao nível do banco individual. A Direção do Grupo considera que as provisões que foram dotadas em relação a estes processos judiciais são adequadas.

Tal como referido na secção 7.2. Fatores de risco, o Grupo está sujeito ou pode estar sujeito no futuro a uma série de investigações, processos e ações judiciais ou regulamentares que, se tiverem um resultado negativo, poderão afetar de forma adversa o Grupo.

25. Remunerações pós-emprego e outros compromissos com funcionários

Tal como descrito na Nota 2.2.12, as entidades do Grupo assumiram compromissos com os funcionários que incluem remunerações a curto prazo (ver Nota 44.1), regimes de contribuições definidas e de prestações definidas (ver Glossário), compromissos relativos a planos de assistência médica com os seus funcionários e outras remunerações a longo prazo.

O Grupo financia regimes de contribuições definidas para a maioria dos funcionários no ativo, sendo os mais significativos os regimes existentes em Espanha e no México. A maioria dos regimes de prestações definidas correspondem a pessoal reformado, os quais se encontram encerrados para novas integrações, sendo Espanha, o México, os Estados Unidos e a Turquia os países que concentram a maioria dos compromissos. O Grupo também mantém compromissos relacionados com planos de assistência médica no México para um grupo fechado de funcionários e familiares, tanto para o período ativo como após a reforma.

A discriminação dos passivos registados nos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, que correspondem unicamente aos compromissos de prestações definidas, é apresentado em seguida:

Passivo (ativo) líquido no balanço consolidado (Milhões de euros)

	2018	2017	2016
Obrigações decorrentes de pensões	4678	4969	5277
Obrigações decorrentes de pré-reformas	1793	2210	2559
Obrigações decorrentes de planos de assistência médica	1114	1204	1015
Outras remunerações a longo prazo	62	67	69
Total de obrigações	7647	8451	8920
Ativos imputados a regimes de pensões	1694	1892	1909
Ativos imputados a planos de assistência médica	1146	1114	1113
Total de ativos imputados (1)	2840	3006	3022
Passivo total/ativo líquido	4807	5445	5898
<i>dos quais:</i>			
<i>Ativos líquidos no balanço consolidado (2)</i>	<i>(41)</i>	<i>(27)</i>	<i>(194)</i>
<i>Passivos líquidos no balanço consolidado por obrigações decorrentes de pensões, pré-reformas e planos de assistência médica (3)</i>	<i>4787</i>	<i>5407</i>	<i>6025</i>
<i>Passivos líquidos no balanço consolidado decorrentes de outras remunerações a longo prazo (4)</i>	<i>62</i>	<i>67</i>	<i>69</i>

(1) Para a Turquia, a fundação que gere os compromissos detém um ativo adicional de 181 milhões de euros que não foi refletido nas Contas Anuais consolidadas, de acordo com a regulamentação IFRS-UE sobre o limite do ativo, já que, embora possa ser utilizado para reduzir futuras contribuições para pensões, não pode ser recuperado de forma imediata.

(2) Registados na epígrafe "Outros ativos" dos balanços consolidados (ver Nota 20).

(3) Registados na epígrafe "Provisões – Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego" dos balanços consolidados (ver Nota 24).

(4) Registados na epígrafe "Provisões – Outras remunerações a funcionários a longo prazo" dos balanços consolidados.

Em seguida, são apresentados os custos registados por compromissos nas contas de resultados consolidadas dos exercícios de 2018, 2017 e 2016:

Impactos nas contas de resultados consolidadas (Milhões de euros)

	Notas	2018	2017	2016
Receitas e despesas com juros		78	71	96
Despesas com juros		295	294	303
Rendimentos provenientes de juros		(217)	(223)	(207)
Despesas com pessoal		147	149	154
Contribuições para fundos de pensões de contribuição definida	44.1	89	87	87
Dotações para regimes de pensões de prestações definidas	44.1	58	62	67
Provisões ou reversão de provisões	46	125	343	332
Custo de pré-reformas do período		141	227	236
Custo de serviços passados		(33)	3	(2)
Perdas/ganhos atuariais ^(*)		(10)	31	3
Restantes dotações		28	82	95
Impacto total nas contas de resultados consolidadas: encargos (pagamentos)		350	563	582

(*) Correspondem às mensurações da obrigação líquida decorrente de prestações definidas resultantes de pré-reformas e outras remunerações a longo prazo que se registam nos resultados (ver Nota 2.2.12).

Os custos registados por compromissos pós-emprego no capital próprio consolidado correspondem à atualização da avaliação da obrigação líquida por prestações definidas resultantes de compromissos com pensões e planos de assistência médica antes do seu efeito fiscal. Os exercícios de 2018, 2017 e 2016 são apresentados em seguida:

Impactos no capital próprio consolidado (Milhões de euros)

	2018	2017	2016
Regimes de pensões de prestações definidas	81	(40)	237
Planos de assistência médica de prestações definidas	(47)	179	119
Impacto total no capital próprio consolidado: encargos (pagamentos)	34	140	356

25.1 Regimes de prestações definidas

Os compromissos incluídos nestes sistemas correspondem a pessoal reformado ou pré-reformado do Grupo, a grupos fechados de funcionários ainda no ativo, para o caso de reforma, e à maioria dos funcionários, para os compromissos de incapacidade de trabalho permanente e falecimento no ativo. Para estes últimos, o Grupo desembolsa os prémios exigidos para a sua garantia total. O movimento dos compromissos para os exercícios de 2018, 2017 e 2016 é detalhado em seguida:

Compromissos de prestações definidas (Milhões de euros)

	2018			2017			2016		
	Obrigação de prestações definidas	Ativos do sistema	Obrigação (ativo) líquido	Obrigação de prestações definidas	Ativos do sistema	Obrigação (ativo) líquido	Obrigação de prestações definidas	Ativos do sistema	Obrigação (ativo) líquido
Saldo inicial	8384	3006	5378	8851	3022	5829	9184	3124	6060
Custo corrente de serviços	61	-	61	64	-	64	67	-	67
Despesas ou rendimentos provenientes de juros	292	217	76	290	223	68	299	207	92
Contribuições dos participantes	4	3	1	4	4	-	5	5	-
Contribuições da empresa	-	103	(103)	-	25	(25)	-	154	(154)
Custo com serviços passados ⁽¹⁾	109	-	109	231	-	231	235	-	235
Perdas/(ganhos) atuariais:	(263)	(286)	21	331	161	171	354	(5)	359
Por desempenhos dos ativos do sistema ⁽²⁾	-	(286)	286	-	161	(161)	-	(20)	20
Por alterações nos pressupostos demográficos	14	-	14	100	-	100	107	-	107
Por alterações nos pressupostos financeiros	(274)	-	(274)	220	-	220	106	-	106
Outras perdas/(ganhos) atuariais	(3)	-	(3)	12	-	12	141	15	125
Prestações pagas	(979)	(200)	(779)	(1029)	(169)	(861)	(1052)	(169)	(883)
Prestações pagas (liquidações)	-	-	-	-	-	-	(43)	-	(43)
Concentrações de atividades empresariais e desinvestimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variações decorrentes de taxas de câmbio	(31)	(9)	(22)	(278)	(258)	(19)	(282)	(293)	11
Transformação em contribuição definida	-	-	-	(82)	-	(82)	-	-	-
Outros movimentos	10	6	4	(1)	(1)	-	84	-	84
Saldo no final	7585	2840	4745	8384	3006	5378	8851	3022	5829
<i>Dos quais:</i>									
Espanha	4807	260	4547	5442	320	5122	6157	358	5799
México	1615	1587	28	1661	1602	60	1456	1627	(171)
Estados Unidos	326	287	39	360	309	51	385	339	46
Turquia	422	339	83	520	424	96	447	348	99

(1) Inclui ganhos e perdas por liquidação.

(2) Exclui os juros que se refletem na linha de "Despesas ou rendimentos provenientes de juros".

O saldo da epígrafe "Provisões – Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego" do balanço consolidado anexo a 31 de dezembro de 2018 inclui 332 milhões de euros a título de compromissos com prestações definidas pós-emprego mantidos com antigos membros do Conselho de Administração e da Direção ao mais alto nível do Banco (ver Nota 54).

Os compromissos mais relevantes encontram-se em Espanha e no México e, em menor medida, nos Estados Unidos e na Turquia. Os restantes compromissos estão maioritariamente localizados em Portugal e na América do Sul. Exceto nos países em que a legislação assim o estabeleça, todos os sistemas encontram-se encerrados para novos funcionários, que, em alternativa, usufruem de regimes de contribuições definidas.

Tanto os custos como os valores atuais dos compromissos são determinados por atuários qualificados independentes, que realizam as avaliações utilizando o método da "unidade de crédito projetada". Com o objetivo de garantir a boa gestão dos sistemas, o Grupo dispõe de Comitês de compromisso estabelecidos em que participam diversas áreas, de forma a garantir a tomada de decisões considerando todos os impactos associados aos mesmos.

A tabela seguinte resume os principais pressupostos atuariais utilizados na avaliação dos compromissos a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016:

Pressupostos atuariais (Milhões de euros)												
	2018				2017				2016			
	Espanha	México	Estados Unidos	Turquia	Espanha	México	Estados Unidos	Turquia	Espanha	México	Estados Unidos	Turquia
Taxa de desconto	1,28%	10,45%	4,23%	16,30%	1,24%	9,48%	3,57%	11,60%	1,50%	9,95%	4,04%	11,50%
Taxa de crescimento dos salários	-	4,75%	-	14,00%	-	4,75%	-	9,90%	1,50%	4,75%	3,00%	9,30%
Taxa de crescimento das pensões	-	2,51%	-	12,50%	-	2,13%	-	8,40%	0,00%	2,13%	0,00%	7,80%
Taxa de tendência no crescimento dos custos médicos	-	7,00%	-	16,70%	-	7,00%	-	12,60%	0,00%	6,75%	0,00%	10,92%
Tabelas de mortalidade	PERMF 2000P	EMSSA09	RP 2014	CSO2001	PERMF 2000P	EMSSA09	RP 2014	CSO2001	PERMF 2000P	EMSSA97 (adjustment EMSSA09)	RP 2014	CSO2001

Para Espanha, a taxa de desconto apresentada a 31 de dezembro de 2018 corresponde à taxa média ponderada, sendo as taxas de desconto utilizadas 0,50% e 1,75%, em função do tipo de compromisso.

As taxas de desconto utilizadas para atualizar os fluxos futuros foram determinadas tendo como referência obrigações privadas de alta qualidade (ver Nota 2.2.12) de cada uma das divisas (zona euro no caso de Espanha, peso mexicano no caso do México e dólar dos Estados Unidos no caso dos Estados Unidos) e governamentais em nova lira turca no caso da Turquia.

O desempenho esperado dos ativos do Sistema corresponde à taxa de desconto estabelecida.

As idades de reforma para os compromissos são determinadas na primeira data em que se tenha direito à reforma, na data acordada contratualmente no caso das pré-reformas ou através da utilização de taxas de reforma.

As variações dos principais pressupostos podem afetar o cálculo dos compromissos. Em seguida, é apresentado um quadro de sensibilidades com o efeito que uma variação nos pressupostos principais produziria nas obrigações:

Análise de sensibilidade (Milhões de euros)					
Variação em pontos base	2018		2017		
	Aumento	Diminuição	Aumento	Diminuição	
Taxa de desconto	(298)	332	(352)	386	
Taxa de crescimento dos salários	3	(3)	5	(5)	
Taxa de crescimento das pensões	19	(18)	23	(22)	
Taxa de tendência no crescimento dos custos médicos	229	(181)	290	(225)	
Aumento na obrigação por ano de longevidade	108	-	155	-	

As sensibilidades foram determinadas na data das demonstrações financeiras consolidadas e correspondem à variação individual de cada um dos pressupostos, mantendo-se tudo o resto constante, pelo que exclui possíveis efeitos combinados.

Para além dos compromissos anteriores, o Grupo mantém outras remunerações a longo prazo de menor relevância económica que, maioritariamente, correspondem a prémios de antiguidade que consistem na entrega de uma quantia estabelecida ou em dias de férias usufruídos depois de os funcionários cumprirem um determinado número de anos de prestação de serviços efetivos. A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, o valor destes compromissos ascendia a 62, 67 e 69 milhões de euros, respetivamente. Os montantes anteriores encontram-se registados na epígrafe "Provisões – Outras remunerações a funcionários a longo prazo" dos balanços consolidados anexos (ver Nota 24).

Tal como descrito anteriormente, as entidades do Grupo mantêm compromissos pós-emprego decorrentes de pensões e planos de assistência médica com os seus funcionários.

25.1.1 Compromissos pós-emprego e outras obrigações similares

Os compromissos correspondem maioritariamente a pensões a pagar com base no salário e nos anos de serviço. Na maioria dos sistemas, os pagamentos têm origem na reforma, no falecimento e na incapacidade para o trabalho do funcionário.

Além disso, as sociedades espanholas do Grupo ofereceram a determinados funcionários no exercício de 2018 a possibilidade de se reformarem ou pré-reformarem antes da idade de reforma estabelecida na convenção coletiva de trabalho em vigor, oferta que foi aceite por 489 funcionários (731 e 613 nos exercícios de 2017 e 2016, respetivamente). Estes compromissos incluem tanto as remunerações como as contribuições para os fundos de pensões externos a pagar durante o período de pré-reforma. A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, o valor destes compromissos ascendia a 1793, 2210 e 2559 milhões de euros, respetivamente.

O movimento das obrigações e dos ativos imputados aos compromissos para o exercício de 2018 é o seguinte:

Compromissos pós-emprego 2018 (Milhões de euros)

Obrigações de prestações definidas					
	Espanha	México	Estados Unidos	Turquia	Resto
Saldo inicial	5442	470	360	520	387
Custo corrente de serviços	4	5	-	21	4
Despesas ou rendimentos provenientes de juros	64	44	13	47	9
Contribuições dos participantes	-	-	-	3	1
Contribuições da empresa	-	-	-	-	-
Custo com serviços passados ⁽¹⁾	148	(1)	-	2	2
Perdas/(ganhos) atuariais:	(32)	18	(28)	(18)	3
Por desempenhos dos ativos do sistema ⁽²⁾	-	-	-	-	-
Por alterações nos pressupostos demográficos	-	0	(1)	-	15
Por alterações nos pressupostos financeiros	-	(9)	(28)	(45)	(12)
Outras perdas/(ganhos) atuariais	(32)	27	1	29	-
Prestações pagas	(824)	(48)	(35)	(21)	(18)
Prestações pagas (liquidações)	-	-	-	-	-
Concentrações de atividades empresariais e desinvestimentos	-	-	-	-	-
Variações decorrentes de taxas de câmbio	-	25	17	(134)	(2)
Transformação em contribuição definida	-	-	-	-	-
Outros movimentos	5	(2)	(1)	-	17
Saldo no final	4807	512	326	422	402
<i>dos quais:</i>					
Obrigações não originadas					
Obrigações originadas					

Compromissos pós-emprego 2018 (Milhões de euros)

Ativos do sistema					
	Espanha	México	Estados Unidos	Turquia	Resto
Saldo inicial	320	488	309	424	351
Custo corrente de serviços	-	-	-	-	-
Despesas ou rendimentos provenientes de juros	5	46	11	39	7
Contribuições dos participantes	-	-	-	3	1
Contribuições da empresa	-	-	2	13	18
Custo com serviços passados ⁽¹⁾	-	-	-	-	-
Perdas/(ganhos) atuariais:	(4)	(70)	(17)	(21)	(11)
Por desempenhos dos ativos do sistema ⁽²⁾	(4)	(70)	(17)	(21)	(11)
Por alterações nos pressupostos demográficos	-	-	-	-	-
Por alterações nos pressupostos financeiros	-	-	-	-	-
Outras perdas/(ganhos) atuariais	-	-	-	-	-
Prestações pagas	(61)	(47)	(33)	(10)	(15)
Prestações pagas (liquidações)	-	-	-	-	-
Concentrações de atividades empresariais e desinvestimentos	-	-	-	-	-
Variações decorrentes de taxas de câmbio	-	26	15	(108)	(1)
Transformação em contribuição definida	-	-	-	-	-
Outros movimentos	-	(1)	-	-	17
Saldo no final	260	441	287	339	366

Compromissos pós-emprego 2018 (Milhões de euros)

	Obrigação (ativo) líquido				
	Espanha	México	Estados Unidos	Turquia	Resto
Saldo inicial	5122	(18)	51	96	36
Custo corrente de serviços	4	5	-	21	4
Despesas ou rendimentos provenientes de juros	59	(2)	2	8	2
Contribuições dos participantes	-	-	-	-	1
Contribuições da empresa	-	-	(2)	(13)	(18)
Custo com serviços passados ⁽¹⁾	148	(1)	-	2	2
Perdas/(ganhos) atuariais:	(28)	88	(11)	3	14
Por desempenhos dos ativos do sistema ⁽²⁾	4	70	17	21	11
Por alterações nos pressupostos demográficos	-	-	(1)	-	15
Por alterações nos pressupostos financeiros	-	(9)	(28)	(45)	(12)
Outras perdas/(ganhos) atuariais	(32)	27	1	29	-
Prestações pagas	(763)	-	(2)	(11)	(3)
Prestações pagas (liquidações)	-	-	-	-	-
Concentrações de atividades empresariais e desinvestimentos	-	-	-	-	-
Variações decorrentes de taxas de câmbio	-	(1)	2	(26)	(1)
Transformação em contribuição definida	-	-	-	-	-
Outros movimentos	5	-	(1)	-	-
Saldo no final	4547	71	39	83	35

(1) Inclui ganhos e perdas por liquidação.

(2) Exclui os juros que se refletem na linha de "Despesas ou rendimentos provenientes de juros".

O movimento líquido dos compromissos para os exercícios de 2017 e 2016 é o seguinte:

	2017: Obrigação (ativo) líquido					2016: Obrigação (ativo) líquido				
	Espanha	México	Estados Unidos	Turquia	Resto	Espanha	México	Estados Unidos	Turquia	Resto
Saldo inicial	5799	(59)	46	99	43	6109	(79)	35	97	24
Custo corrente de serviços	4	5	3	21	5	10	6	4	22	5
Despesas ou rendimentos provenientes de juros	73	(6)	1	9	2	98	(7)	1	8	2
Contribuições dos participantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições da empresa	-	(1)	-	(16)	(8)	-	(14)	(1)	(17)	(9)
Custo com serviços passados ⁽¹⁾	235	1	-	4	3	240	1	-	4	(4)
Perdas/(ganhos) atuariais:	(67)	38	9	12	(1)	188	23	10	8	11
Por desempenhos dos ativos do sistema ⁽²⁾	(21)	(10)	(11)	(101)	2	(35)	23	3	(23)	(8)
Por alterações nos pressupostos demográficos	-	22	(2)	-	(3)	-	2	(5)	-	(1)
Por alterações nos pressupostos financeiros	(33)	18	22	81	4	192	(22)	13	(23)	37
Outras perdas/(ganhos) atuariais	(13)	7	-	32	(4)	31	19	(1)	54	(17)
Prestações pagas	(842)	(1)	(2)	(11)	(3)	(867)	-	(3)	(9)	(2)
Prestações pagas (liquidações)	-	-	-	-	-	(43)	-	-	-	-
Concentrações de atividades empresariais e desinvestimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variações decorrentes de taxas de câmbio	-	5	(5)	(21)	(5)	-	10	2	(15)	(4)
Transformação em contribuição definida	(82)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros movimentos	2	-	(1)	-	(1)	63	-	(3)	-	20
Saldo no final	5122	(18)	51	96	36	5799	(59)	46	99	42

(1) Inclui ganhos e perdas por liquidação.

(2) Exclui os juros que se refletem na linha de "Despesas ou receitas de juros".

Em Espanha, a legislação estabelece que os compromissos decorrentes de pensões de reforma e morte devem ser cobertos através de um Regime de Pensões ou de apólices de Seguros.

Nas sociedades espanholas, estes compromissos encontram-se seguros através de apólices que cumprem os requisitos estabelecidos pelas normas de contabilidade no que diz respeito à recuperabilidade das contribuições. Não obstante, uma parte significativa das garantias foi realizada junto da BBVA Seguros, companhia que é parte relacionada do BBVA e consolidada nas demonstrações financeiras consolidadas, pelo que não se podem considerar "Ativos do sistema" de acordo com a IAS 19. Por este motivo, os compromissos segurados encontram-se integralmente registados na epígrafe "Provisões – Pensões e

outras obrigações de prestações definidas pós-emprego" dos balanços consolidados anexos (ver Nota 24), reunindo no ativo consolidado as classes de ativos financeiros relacionados com a conta da seguradora, classificados em função do instrumento financeiro correspondente. O montante destes ativos separados ascende a 2543 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018 e pressupõe direitos diretos dos funcionários segurados que permanecem nos balanços consolidados anexos, encontrando-se, por isso, os compromissos financiados.

Além disso, existem compromissos em apólices de seguros junto de companhias de seguros não ligadas ao Grupo, que são apresentados nos balanços consolidados anexos pelo montante líquido entre a quantia dos compromissos menos os ativos imputados aos mesmos. A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, o montante dos ativos imputados aos contratos de seguro mencionados (no valor de 260, 320 e 358 milhões de euros, respetivamente) corresponde ao montante dos compromissos a cobrir, não figurando, por isso, qualquer montante a este título nos balanços consolidados anexos.

As pensões de funcionários do BBVA são pagas a partir de companhias de seguros junto das quais o BBVA celebrou as garantias e às quais pagou a totalidade dos prémios. Tais prémios são estabelecidos pelas companhias de seguros utilizando técnicas de cashflow matching que permitem pagar as prestações quando estas sejam exigíveis, garantindo tanto os riscos atuariais como os relativos às taxas de juro.

No México, existe um regime de prestações definidas para alguns funcionários cuja data de admissão é anterior a 2001. Os funcionários cuja admissão tenha sido posterior usufruem de um regime de contribuições definidas. De acordo com a regulamentação local, existem fundos fiduciários para fazer face ao pagamento das pensões.

Nos Estados Unidos, existem principalmente dois sistemas, que se encontram encerrados a novas contratações, que, em alternativa, usufruem de um regime de contribuições definidas. Para ambos os sistemas, existem fundos para o pagamento de prestações, tal como exigido pela regulamentação nos Estados Unidos.

Em 2008, o governo turco aprovou uma lei para unificar os diferentes sistemas de pensões existentes sob um único "guarda-chuva" de Segurança Social e que prevê a transferência para o mesmo dos diferentes fundos constituídos.

Parte do setor financeiro, que mantém tais compromissos de pensões geridos através de fundos de pensões externos (fundações) estabelecidos para esse fim, encontra-se nesta situação.

A Fundação que detém os ativos e passivos correspondentes aos funcionários do Garanti na Turquia, de acordo com os requisitos exigidos pela legislação local, tem registada uma obrigação, a 31 de dezembro de 2018, num montante de 241 milhões de euros pendente de transferência futura para a Segurança Social.

Além disso, o Garanti tem constituído um regime de pensões de prestações definidas para os funcionários, complementar às prestações concedidas pela segurança social, que se encontra refletido no balanço consolidado.

Até ao exercício de 2016, o Banco contava ainda com compromissos de pagamento de indemnizações a favor de determinados funcionários e membros da direção ao mais alto nível do Grupo, para o caso de cessação não devido a vontade própria, reforma, invalidez ou incumprimento grave das funções, cujo montante será calculado em função das condições salariais e profissionais de cada um dos funcionários, tendo em conta elementos fixos da remuneração e a antiguidade do funcionário no Banco e que, em caso algum, serão pagos em casos de despedimento legal procedente de decisão do empregador com base num incumprimento grave do trabalhador.

25.1.2 Compromissos relativos a planos de assistência médica

O movimento dos compromissos médicos para os exercícios de 2018, 2017 e 2016 é detalhado em seguida:

Compromissos médicos									
	2018			2017			2016		
	Obrigação de prestações definidas	Ativos do sistema	Obrigação (ativo) líquido	Obrigação de prestações definidas	Ativos do sistema	Obrigação (ativo) líquido	Obrigação de prestações definidas	Ativos do sistema	Obrigação (ativo) líquido
Saldo inicial	1204	1114	91	1015	1113	(98)	1022	1149	(127)
Custo corrente de serviços	27	-	27	26	-	26	24	-	24
Despesas ou rendimentos provenientes de juros	116	109	8	101	112	(11)	86	97	(11)
Contribuições dos participantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições da empresa	-	71	(71)	-	-	-	-	114	(114)
Custo com serviços passados ⁽¹⁾	(42)	-	(42)	(11)	-	(11)	(5)	-	(5)
Perdas/(ganhos) atuariais:	(210)	(164)	(47)	200	21	179	59	(60)	119
Por desempenhos dos ativos do sistema ⁽²⁾	-	(164)	164	-	21	(21)	-	(60)	60
Por alterações nos pressupostos demográficos	-	-	-	83	-	83	110	-	110
Por alterações nos pressupostos financeiros	(182)	-	(182)	128	-	128	(91)	-	(91)
Outras perdas/(ganhos) atuariais	(28)	-	(28)	(10)	-	(10)	39	-	39
Prestações pagas	(34)	(33)	(1)	(35)	(33)	(2)	(33)	(30)	(2)
Prestações pagas (liquidações)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Concentrações de atividades empresariais e desinvestimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variações decorrentes de taxas de câmbio	62	59	3	(92)	(100)	8	(138)	(156)	18
Outros movimentos	(9)	(9)	-	-	-	-	-	-	-
Saldo no final	1114	1146	(32)	1204	1114	91	1015	1113	(98)

(1) Inclui ganhos e perdas por liquidação.

(2) Exclui os juros que se refletem na linha de "Despesas ou rendimentos provenientes de juros".

No México, existe um sistema de planos de assistência médica para os funcionários cuja data de admissão é anterior a 2007. Os funcionários contratados posteriormente usufruem de apólices de seguros de saúde. De acordo com a regulamentação local e a política do Grupo, existem fundos fiduciários para fazer face ao pagamento destas coberturas.

Na Turquia, a cobertura de Saúde correspondente aos funcionários tem vindo a ser concedida através de uma fundação colaboradora do Sistema de Segurança Social, embora esteja legalmente prevista a unificação futura dos diversos sistemas existentes na própria Segurança Social.

A avaliação destes compromissos, bem como o seu reflexo contabilístico é realizada da mesma forma que os compromissos decorrentes de pensões.

25.1.3 Distribuição esperada de pagamentos

A estimativa de pagamentos a 31 de dezembro de 2018 das diferentes prestações para o conjunto de sociedades em Espanha, no México, nos Estados Unidos e na Turquia para os próximos 10 anos é a seguinte:

Prestações a pagar esperadas						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024-2028
Compromissos em Espanha	684	611	518	419	333	965
Compromissos no México	91	92	99	106	112	680
Compromissos nos Estados Unidos	16	17	17	18	19	103
Compromissos na Turquia	24	14	18	20	25	231
Total	815	734	652	563	489	1979

25.1.4 Ativos imputados

As sociedades do Grupo detêm fundos externos com ativos que financiam a maioria dos regimes de prestações definidas do Grupo. De acordo com o estabelecido na regulamentação local, o Grupo mantém determinados compromissos em fundos internos, que correspondem sobretudo a pré-reformas.

São ativos do Sistema imputados aos compromissos os ativos com que serão diretamente liquidadas as obrigações assumidas e que reúnem as seguintes condições: não são propriedade de entidades do Grupo, apenas estão disponíveis para atender aos pagamentos decorrentes de remunerações pós-emprego e não podem regressar ao Grupo BBVA.

Para gerir os ativos relacionados com os compromissos de prestações definidas em todos os países, o Grupo BBVA tem políticas de investimento estabelecidas concebidas de acordo com os critérios prudenciais e dirigidas a minimizar os riscos financeiros.

A política de investimento dos sistemas tem como princípio o investimento em ativos seguros e diversificados, em conformidade com os vencimentos dos compromissos que permitam, juntamente com as contribuições realizadas, pagar as prestações quando sejam exigíveis e mitigar os riscos existentes nos sistemas.

Nos países com ativos associados aos sistemas em forma de fundos de pensões, a estratégia de investimento é gerida em conformidade com a regulamentação local existente. Para o estabelecimento da afetação de ativos específicos, considera-se tanto a situação dos mercados como o perfil de risco dos ativos e a sua possível evolução futura. Em todos os casos, o BBVA considera, para a sua seleção, se os ativos estão em conformidade com o vencimento dos compromissos e com as suas necessidades de liquidez a curto prazo.

Os riscos associados aos compromissos são os mesmos que podem originar um défice nos ativos imputados por diversos fatores como uma descida do valor de mercado dos investimentos ou um aumento da taxa de juro a longo prazo que diminua o valor dos títulos de prazo fixo, uma deterioração da economia que conduza a mais perdas com empréstimos e descidas na notação de crédito.

No quadro em anexo, é detalhada a composição por categoria de ativos detidos pelas principais sociedades do Grupo, a 31 de dezembro de 2018:

Composição dos ativos dos sistemas (Milhões de euros)	
	2018
Caixa e seus equivalentes	26
Valores representativos de dívida (dívida pública)	2080
Imóveis e bens	-
Fundos de investimento	2
Contratos de seguros	132
Outros investimentos	-
Total	2241
<i>Dos quais:</i>	
<i>Contas bancárias no BBVA</i>	3
<i>Valores representativos de dívida emitidos pelo BBVA</i>	-
<i>Imóveis ocupados pelo BBVA</i>	-

Adicionalmente, existem ativos imputados a contratos de seguros em Espanha e a uma fundação na Turquia, tal como referido anteriormente.

O quadro seguinte discrimina, a 31 de dezembro de 2018, o investimento em mercados cotados (Nível 1):

Investimento em mercados cotados	
	2018
Caixa e seus equivalentes	26
Valores representativos de dívida (dívida pública)	2080
Fundos de investimento	2
Total	2109
<i>Dos quais:</i>	
<i>Contas bancárias no BBVA</i>	3
<i>Valores representativos de dívida emitidos pelo BBVA</i>	-
<i>Imóveis ocupados pelo BBVA</i>	-

Os restantes ativos encontram-se investidos sobretudo em ativos de Nível 2 de acordo com a classificação estabelecida na IFRS 13 (sobretudo apólices de seguros). A 31 de dezembro de 2018, a quase totalidade dos ativos imputados aos compromissos com funcionários correspondia a títulos de rendimento fixo.

25.2 Regimes de contribuições definidas

Algumas sociedades do Grupo dispõem de regimes de contribuições definidas, permitindo, em alguns casos, que os funcionários realizem contribuições posteriormente complementadas pela sociedade.

Tais contribuições representam uma despesa do exercício no momento em que vencem, pressupondo um encargo nas contas de resultados do exercício correspondente e, por conseguinte, não constituem um passivo nos balanços consolidados anexos (ver Nota 44.1).

26. Capital

A 31 de dezembro de 2018, o capital social do BBVA ascendia a 3 267 264 424,20 euros formalizados em 6 667 886 580 ações, com um valor nominal de 0,49 euros cada, todas elas da mesma classe e série, totalmente subscritas, desembolsadas e representadas através de valores mobiliários escriturais. Todas as ações do Banco possuem os mesmos direitos políticos e económicos, não existindo direitos de voto distintos para nenhum acionista. Também não existem ações que não sejam representativas de capital.

As ações do Banco encontram-se admitidas a negociação nas Bolsas de Valores de Madrid, Barcelona, Bilbao e Valência, através do Sistema de Interconexão da Bolsa de Valores Espanhola (Mercado Contínuo), bem como nas Bolsas de Valores de Londres e do México. As American Depositary Shares (ADS) do BBVA são negociadas na Bolsa de Nova Iorque.

Além disso, a 31 de dezembro de 2018, as ações do BBVA Banco Continental, S.A., Banco Provincial, S.A., BBVA Colombia, S.A., BBVA Banco Francés, S.A. e Turkiye Garanti Bankasi A.S. eram cotadas nos respetivos mercados de valores locais. O BBVA Banco Francés, S.A. encontrava-se também cotado no mercado latino-americano (Latibex) da Bolsa de Madrid e na Bolsa de Nova Iorque.

A 31 de dezembro de 2018, o State Street Bank and Trust Co., o Chase Nominees Ltd. e o The Bank of New York Mellon S.A. NV, na sua qualidade de bancos depositários internacionais, conservavam 10,69%, 6,33% e 2,31% do capital social do BBVA, respetivamente. Das posições detidas pelos depositários, não se tem conhecimento da existência de acionistas individuais com participações diretas ou indiretas iguais ou superiores a 3% do capital social do BBVA.

A 18 de outubro de 2017, a sociedade Blackrock Inc. comunicou à Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV) que passou a ter uma participação indireta no capital social do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., num total de 5,939%, dos quais 5,708% são direitos de voto atribuídos às ações, mais 0,231% de direitos de voto através de instrumentos financeiros.

Não se tem conhecimento da existência de participações diretas ou indiretas através das quais se exerça o controlo sobre o Banco. O BBVA não recebeu qualquer comunicação comprovativa da existência de acordos parassociais que incluam a regulação do exercício do direito de voto nas suas Assembleias Gerais de Acionistas ou que restrinjam ou condicionem a livre transmissibilidade das ações do BBVA. Também não se tem conhecimento de qualquer acordo que possa dar lugar a uma aquisição do controlo do Banco.

Os movimentos do capítulo "Capital" dos balanços consolidados anexos devem-se aos seguintes aumentos de capital:

Aumentos de Capital		
	N.º de ações	Capital (Milhões de euros)
Saldo a 31 de dezembro de 2015	6 366 680 118	3120
Dividendo opcional - Abril de 2016	113 677 807	56
Dividendo opcional - Outubro de 2016	86 257 317	42
Saldo a 31 de dezembro de 2016	6 566 615 242	3218
Dividendo opcional - Abril de 2017	101 271 338	50
Saldo a 31 de dezembro de 2017	6 667 886 580	3267
Saldo a 31 de dezembro de 2018	6 667 886 580	3267

Programa "Dividendo Opcional" do exercício de 2017

A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do Banco realizada a 17 de março de 2017 aprovou, no ponto terceiro da sua ordem do dia, um aumento de capital com recurso a reservas voluntárias para implementar o sistema de remuneração dos acionistas denominado "Dividendo Opcional" durante este exercício, em condições semelhantes às acordadas nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, delegando no Conselho de Administração, em conformidade com o previsto no artigo 297.º, n.º 1, alínea a) da Lei das Sociedades de Capital, a faculdade de determinar a data em que o aumento de capital se deverá realizar, dentro do prazo máximo de um ano a contar da adoção do acordo.

Em virtude de tal acordo, o Conselho de Administração do BBVA, na sua reunião de 29 de março de 2017, acordou levar a cabo o aumento de capital com recurso a reservas voluntárias aprovado pela referida Assembleia Geral, em conformidade com os termos e condições acordados na mesma. Como resultado desta execução, o capital social do Banco foi aumentado em 49 622 955,62 euros através da emissão de 101 271 338 novas ações ordinárias do BBVA, com o valor nominal de 0,49 euros cada (ver Nota 4).

Programa "Dividendo Opcional" do exercício de 2016

A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do Banco realizada a 11 de março de 2016, no ponto terceiro da ordem do dia, acordou quatro aumentos de capital social, com recurso a reservas voluntárias, para reimplementar o programa de remuneração ao acionista denominado "Dividendo Opcional" (ver Nota 4), delegando no Conselho de Administração, em conformidade com o previsto no artigo 297.º, n.º 1, alínea a) da Lei das Sociedades de Capital, a faculdade de determinar a data em que tais aumentos de capital devem ser realizados, dentro do prazo máximo de um ano a contar da adoção de tais acordos, tendo a faculdade de não executar qualquer um deles, sempre que o considere conveniente.

Deste modo, o Conselho de Administração do BBVA, na sua reunião de 31 de março de 2016, acordou levar a cabo o primeiro dos aumentos de capital com recurso a reservas voluntárias, em conformidade com os termos e condições acordados pela referida Assembleia Geral. Como resultado desta execução, o capital social do Banco foi aumentado em 55 702 125,43 euros através da emissão e colocação em circulação de 113 677 807 ações ordinárias com o valor nominal de 0,49 euros cada.

Posteriormente, na sua reunião de 28 de setembro de 2016, o Conselho de Administração do BBVA acordou levar a cabo o segundo dos aumentos de capital com recurso a reservas voluntárias, em conformidade com os termos e condições acordados pela referida Assembleia Geral. Como resultado desta execução, o capital social do Banco foi aumentado em 42 266 085,33 euros através da emissão e colocação em circulação de 86 257 317 ações ordinárias com o valor nominal de 0,49 euros cada.

Títulos convertíveis e/ou passíveis de troca

A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do Banco realizada a 17 de março de 2017 acordou, no ponto quinto da sua ordem do dia, delegar no Conselho de Administração a faculdade de emitir títulos convertíveis em ações de nova emissão do BBVA, em uma ou várias vezes, dentro do prazo máximo de cinco anos a contar da data de aprovação do acordo de delegação, num montante máximo total conjunto de 8000 milhões de euros, ou o equivalente em qualquer outra divisa. Além disso, a Assembleia Geral acordou delegar no Conselho de Administração a faculdade de excluir, total ou parcialmente, o direito de subscrição preferencial dos acionistas no âmbito de uma emissão concreta de títulos convertíveis, embora tal faculdade tenha ficado limitada ao facto de o montante nominal dos aumentos de capital que se acordem ou efetivamente realizem para atender à conversão de emissões ordinariamente convertíveis que se realizem em virtude da referida delegação (sem prejuízo dos ajustamentos antidiluição) com exclusão do direito de subscrição preferencial e dos que se acordem ou executem igualmente com exclusão do direito de subscrição preferencial no uso da delegação para aumentar o capital social acordada pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas realizada a 17 de março de 2017, no ponto quarto da sua ordem do dia, não superem

o valor nominal máximo, em conjunto, de 20% do capital social do BBVA no momento da delegação, não sendo este limite aplicável às emissões eventualmente convertíveis.

No uso da referida delegação, o BBVA realizou, a 24 de maio de 2017, a quinta emissão de títulos perpétuos eventualmente convertíveis (instrumentos de capital de nível 1 adicional), com exclusão do direito de subscrição preferencial dos acionistas, num montante nominal total de 500 milhões de euros. Esta emissão está cotada no Global Exchange Market da Bolsa da Irlanda e foi exclusivamente direcionada a investidores qualificados, não podendo ser colocada ou subscrita em Espanha nem entre investidores residentes em Espanha. Esta emissão é considerada como capital de nível 1 adicional do Banco e do grupo de acordo com o Regulamento (UE) 575/2013 (ver Nota 22.4).

Além disso, no uso da referida delegação, o BBVA realizou, a 14 de novembro de 2017, a sexta emissão de títulos perpétuos eventualmente convertíveis (instrumentos de capital de nível 1 adicional), com exclusão do direito de subscrição preferencial dos acionistas, num montante nominal total de 1000 milhões de dólares dos Estados Unidos. Esta emissão está cotada no Global Exchange Market da Bolsa da Irlanda (Irish Stock Exchange) e foi exclusivamente direcionada a investidores qualificados, não podendo ser colocada ou subscrita em Espanha nem entre investidores residentes em Espanha, tendo-se solicitado a sua consideração como capital de nível 1 adicional (ver Nota 22.4).

Em exercícios anteriores, o BBVA realizou, no uso da delegação para emitir títulos convertíveis concedida pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas realizada a 16 de março de 2012 (em vigor até ao passado dia 16 de março de 2017), outras quatro emissões de títulos perpétuos eventualmente convertíveis (instrumentos de capital de nível 1 adicional), com exclusão do direito de subscrição preferencial (em abril de 2013, num montante de 1500 milhões de dólares dos Estados Unidos; em fevereiro de 2014 e em fevereiro de 2015, num montante de 1500 milhões de euros cada; e em abril de 2016, num montante de 1000 milhões de euros). Estas emissões foram exclusivamente direcionadas a investidores qualificados e clientes de banca privada estrangeiros, não podendo ser colocadas ou subscritas em Espanha nem entre investidores residentes em Espanha. As duas primeiras emissões estão cotadas na Bolsa de Singapura e as duas últimas na Bolsa da Irlanda. Além disso, estas quatro emissões são consideradas como capital de nível 1 adicional do Banco e/ou do Grupo de acordo com o Regulamento (UE) 575/2013 (ver Nota 22.4).

Aumento de capital

A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do BBVA realizada a 17 de março de 2017 acordou, no ponto quarto da sua ordem do dia, delegar no Conselho de Administração a faculdade de aumentar o capital social do Banco, em uma ou várias vezes, dentro do prazo legal de cinco anos a contar da data de aprovação da delegação, até ao montante máximo correspondente a 50% do capital social do BBVA no momento da aprovação de tal delegação, permitindo igualmente ao Conselho de Administração excluir, total ou parcialmente, o direito de subscrição preferencial dos acionistas em relação a qualquer emissão concreta de ações que seja realizada em virtude de tal delegação, embora esta faculdade tenha ficado limitada ao facto de o montante nominal dos aumentos de capital que se acordem ou que efetivamente se realizem com exclusão do direito de subscrição preferencial em virtude da referida delegação e os que se acordem ou executem para atender à conversão de emissões ordinariamente convertíveis que se realizem igualmente com exclusão do direito de subscrição preferencial no uso da delegação para emitir títulos convertíveis acordada pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas realizada a 17 de março de 2017, no ponto quinto da sua ordem do dia (sem prejuízo dos ajustamentos antidiluição e de que tal limite não seja aplicável às emissões eventualmente convertíveis), não superem o montante nominal máximo, no conjunto, de 20% do capital social do BBVA no momento da delegação.

À data do presente documento, o Conselho de Administração do Banco não fez uso da delegação conferida pela Assembleia Geral de Acionistas.

27. Prémio de emissão

A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, o saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos ascendia a 23 992 milhões.

O Texto Reformulado da Lei das Sociedades de Capital permite expressamente a utilização do saldo do prémio de emissão para aumentar o capital e não estabelece qualquer restrição específica quanto à disponibilidade de tal saldo (ver Nota 26).

28. Resultados acumulados, Reservas de reavaliação e Outras reservas

A composição do saldo destes capítulos dos balanços consolidados anexos é a seguinte:

Resultados acumulados, Reservas de reavaliação e Outras reservas: Discriminação por rubricas (Milhões de euros)

	2018	2017	2016
Reserva legal	653	644	624
Reservas indisponíveis	133	159	201
Reservas devidas a regularizações e atualizações do balanço	3	12	20
Reservas de livre disposição	8010	8643	8521
Total de reservas da empresa-mãe (*)	8799	9458	9366
Reservas de consolidação atribuídas à empresa-mãe e às sociedades consolidadas	14 164	14 132	12 439
Total	22 963	23 590	21 805

(*) Total de reservas do BBVA, S.A. (ver Anexo IX).

O impacto da primeira aplicação da IFRS 9 e da alteração de política contabilística por hiperinflação está resumido na rubrica de "Reservas de consolidação atribuídas à empresa-mãe e às sociedades consolidadas" do quadro anterior (ver Notas 1.3, 2.4 e 2.2.20).

28.1 Reserva legal

De acordo com o Texto Reformulado da Lei das Sociedades de Capital, as sociedades que obtenham lucros no exercício económico, deverão dotar 10% do lucro do exercício à reserva legal. Estas dotações deverão ser realizadas até que a reserva legal atinja 20% do capital social.

A reserva legal poderá ser utilizada para aumentar o capital social na parte que exceda 10% do capital social já aumentado e, enquanto não superar 20% do capital social, apenas poderá ser destinada à compensação de perdas e, exclusivamente, caso não existam outras reservas disponíveis suficientes para este fim.

28.2 Reservas indisponíveis

A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, o Banco tinha registadas as seguintes reservas indisponíveis:

Reservas indisponíveis: Discriminação por rubricas (Milhões de euros)			
	2018	2017	2016
Reserva indisponível por capital amortizado	88	88	88
Reserva indisponível sobre ações da sociedade adquirente e empréstimos sobre tais ações	44	69	111
Reserva indisponível por redenominação em euros do capital	2	2	2
Total	133	159	201

A reserva indisponível por capital amortizado tem a sua origem na redução do valor nominal unitário das ações do BBVA realizada no mês de abril de 2000.

A segunda rubrica corresponde a reservas indisponíveis relacionadas com o montante das ações emitidas pelo Banco que se encontravam na sua posse a cada data e com o montante de financiamento em vigor na referida data concedido a clientes para a compra de ações do Banco ou que contam com a garantia destas ações.

Por último, e de acordo com o estabelecido na Lei 46/1998, sobre Introdução do Euro, mantém-se uma reserva devida ao efeito do arredondamento realizado na redenominação em euros do capital social do Banco.

28.3 Resultados acumulados, Reservas de reavaliação e Outras reservas por sociedades

A discriminação das epígrafes "Resultados acumulados, Reservas de reavaliação e Outras reservas" dos balanços consolidados anexos, por sociedades ou grupos de sociedades, é apresentada em seguida:

Reservas: Discriminação por rubricas (Milhões de euros)			
	2018	2017	2016
Resultados acumulados e Reservas de reavaliação			
Empresa-mãe	14 643	15 625	14 101
Grupo BBVA Bancomer	10 014	9442	9108
BBVA Seguros, S.A.	(127)	(215)	(62)
Corporación General Financiera, S.A.	1084	1202	1187
Grupo BBVA Banco Provincial	(124)	(113)	(92)
Grupo BBVA Chile	552	951	1264
BBVA Paraguay	119	108	98
Compañía de Cartera e Inversiones, S.A.	108	(20)	(27)
Anida Grupo Inmobiliario, S.L.	363	515	528
BBVA Suiza, S.A.	(53)	(57)	(1)
Grupo BBVA Continental	756	681	611
BBVA Luxinvest, S.A.	(48)	25	16
Grupo BBVA Colombia	998	926	803
Grupo BBVA Banco Francés	103	999	827
Banco Industrial de Bilbao, S.A.	-	25	61
Uno-E Bank, S.A	-	-	-
Gran Jorge Juan, S.A.	(33)	(47)	(30)
Grupo BBVA Portugal	(66)	(436)	(477)
Participaciones Arenal, S.L.	(4)	(183)	(180)
BBVA Propiedad S.A.	-	(503)	(431)
Anida Operaciones Singulares, S.L.	(5317)	(4881)	(4127)
Grupo BBVA USA Bancshares	(586)	(794)	(1053)
Grupo Garanti Turkiye Bankasi	1415	751	127
Sociedades inmobiliarias Unnim	(587)	(576)	(477)
Bilbao Vizcaya Holding, S.A.	49	145	139
Pecri Inversión S.L.	(74)	(73)	(75)
Resto	(164)	127	25
Subtotal	23 021	23 624	21 864
Outras reservas acumuladas de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas			
Metrovacesa, S.A.	-	-	-
Metrovacesa Suelo, S.A.	(61)	(53)	(52)
Resto	2	18	(7)
Subtotal	(59)	(35)	(59)
Total	22 963	23 590	21 805

Para efeitos da atribuição das reservas e perdas de exercícios anteriores às sociedades consolidadas e à empresa-mãe, foram consideradas, entre outros, as transferências de reservas geradas pelos dividendos pagos e as transações efetuadas entre tais sociedades no exercício em que as mesmas tiveram lugar.

29. Ações próprias

Durante os exercícios de 2018, 2017 e 2016, as sociedades do Grupo realizaram as seguintes operações com ações emitidas pelo Banco:

	2018		2017		2016	
	N.º de ações	Milhões de euros	N.º de ações	Milhões de euros	N.º de ações	Milhões de euros
Saldo inicial	13 339 582	96	7 230 787	48	38 917 665	309
+ Compras	275 357 068	1684	238 065 297	1674	379 850 939	2004
- Vendas e outros movimentos	(241 438 959)	(1508)	(231 956 502)	(1622)	(411 537 817)	(2263)
+/- Derivados sobre ações BBVA, S.A.	-	-	-	(4)	-	(1)
+/- Outros movimentos	-	23	-	-	-	-
Saldo no final	47 257 691	296	13 339 582	96	7 230 787	48
<i>Dos quais:</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Propriedade do BBVA, S.A.</i>	-	-	-	-	2 789 894	22
<i>Propriedade da Corporación General Financiera, S.A.</i>	47 257 691	296	13 339 582	96	4 440 893	26
<i>Propriedade de outras sociedades do Grupo</i>	-	-	-	-	-	-
Preço médio de compra em euros	6,11	-	7,03	-	5,27	-
Preço médio de venda em euros	6,25	-	6,99	-	5,50	-
Resultados líquidos por operações (Fundos próprios-Reservas)	-	(24)	-	1	-	(30)

As percentagens das ações mantidas na tesouraria do Grupo durante os exercícios de 2018, 2017 e 2016 foram as seguintes:

	2018			2017			2016		
	Mínimo	Máximo	Fecho	Mínimo	Máximo	Fecho	Mínimo	Máximo	Fecho
% de ações em tesouraria	0,200%	0,850%	0,709%	0,004%	0,278%	0,200%	0,081%	0,756%	0,110%

A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, o número de ações do BBVA aceites a título de garantia dos financiamentos concedidos pelo Grupo era o seguinte:

	2018	2017	2016
Número de ações em garantia	61 632 832	64 633 003	90 731 198
Valor nominal por ação (em euros)	0,49	0,49	0,49
Percentagem que representam sobre o capital	0,92%	0,97%	1,38%

O número de ações do BBVA propriedade de terceiros mas geridas por alguma sociedade do Grupo a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 era o seguinte:

	2018	2017	2016
Número de ações propriedade de terceiros	25 306 229	34 597 310	85 766 602
Valor nominal por ação (em euros)	0,49	0,49	0,49
Percentagem que representam sobre o capital	0,38%	0,52%	1,31%

30. Outro resultado global acumulado

A composição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados anexos é indicada em seguida:

Outro resultado global acumulado: discriminação por rubricas (Milhões de euros)				
	Notas	2018	2017(*)	2016(*)
Elementos que não serão reclassificados nos resultados		(1284)	(1183)	(1095)
Ganhos ou perdas atuariais em regimes de pensões de prestações definidas		(1245)	(1183)	(1095)
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda		-	-	-
Participação noutros rendimentos e despesas reconhecidos de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		-	-	-
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global	13.4	(155)		
Ineficácia das coberturas de justo valor nos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global		-		
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global (elemento coberto)		-		
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global (instrumentos de cobertura)		-		
Alterações ao justo valor dos passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito		116		
Elementos que podem ser reclassificados nos resultados		(5932)	(5755)	(2527)
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parcela efetiva)		(218)	1	(118)
Conversão de divisas		(6643)	(7297)	(3349)
Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa (parcela efetiva)		(6)	(34)	16
Ativos financeiros disponíveis para venda	13.4		1641	947
Alterações ao justo valor dos instrumentos de dívida avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global	13.4	943		
Instrumentos de cobertura (elementos não designados)		-	-	-
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda		1	(26)	-
Participação noutros rendimentos e gastos reconhecidos em investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		(9)	(40)	(31)
Total		(7215)	(6939)	(3622)

(*) Ver Nota 1.3.

Os saldos registados nestas epígrafes são apresentados líquidos do seu efeito fiscal correspondente.

31. Interesses minoritários

O detalhe, por subgrupos de sociedades consolidadas, do saldo do capítulo "Interesses minoritários (Participações não dominantes)" dos balanços consolidados anexos é o seguinte:

Interesses minoritários: discriminação por subgrupos (Milhões de euros)			
	2018	2017	2016
Grupo BBVA Colombia	67	65	67
Grupo BBVA Chile (*)	-	399	377
Grupo BBVA Banco Continental	1167	1059	1059
Grupo BBVA Banco Provincial	67	78	97
Grupo BBVA Banco Francés	352	420	243
Grupo Garanti	4058	4903	6157
Outras sociedades	53	55	64
Total	5764	6979	8064

(*) Ver Nota 3.

Em seguida, são detalhados, por subgrupos de sociedades consolidadas, os montantes registados no capítulo "Atribuível a interesses minoritários (participações não dominantes)" das contas de resultados consolidadas anexas:

Resultado do exercício atribuível a interesses minoritários (participações não dominantes): discriminação por subgrupos (Milhões de euros)

	2018	2017	2016
Grupo BBVA Colombia	9	7	9
Grupo BBVA Chile (*)	26	51	40
Grupo BBVA Banco Continental	227	208	193
Grupo BBVA Banco Provincial	(5)	(2)	(2)
Grupo BBVA Banco Francés	(18)	93	55
Grupo Garanti	585	883	917
Outras sociedades	4	4	8
Total	827	1244	1218

(*) Ver Nota 3.

Os dividendos repartidos pelos minoritários das seguintes entidades do Grupo no exercício de 2018 foram os seguintes: Grupo Garanti 233 milhões de euros, Grupo BBVA Banco Continental 108 milhões de euros, Grupo BBVA Chile 14 milhões de euros, Grupo BBVA Banco Francés 13 milhões de euros e as restantes entidades do Grupo 10 milhões de euros.

32. Recursos próprios e gestão do capital

32.1 Recursos próprios

A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, os recursos próprios são calculados de acordo com as normas aplicáveis em cada uma dessas datas que regulam os recursos próprios mínimos que as instituições de crédito espanholas têm de deter, tanto a título individual como de grupo consolidado, e a forma como esses recursos próprios têm de ser determinados, bem como os diferentes processos de autoavaliação do capital que devem realizar e a informação de caráter público que devem enviar ao mercado.

Os requisitos de recursos próprios mínimos são calculados em função da exposição do Grupo ao risco de crédito e diluição, ao risco de contraparte e de posição ou liquidação correspondente à carteira de negociação, ao risco de taxa de câmbio e ao risco operacional. Além disso, o Grupo está sujeito ao cumprimento dos limites à concentração de riscos estabelecidos na legislação e ao cumprimento das obrigações internas de Governança Corporativa.

No momento de elaboração destas demonstrações financeiras, o BBVA não tinha recebido comunicação oficial do BCE sobre o resultado do processo de SREP realizado durante o exercício de 2018 que incluirá os requisitos quanto ao rácio de capital (tanto a nível individual como consolidado) aplicáveis ao BBVA e ao seu Grupo a partir da data indicada em tal comunicação. Assim que receber tal comunicação, o BBVA irá divulgá-la aos mercados através da informação relevante correspondente.

Não obstante, tendo em conta a total aplicação do requisito combinado de almofadas de capital desde 1 de janeiro de 2019, bem como o último requisito de capital comunicado pelo BCE, o BBVA tem de manter, desde 1 de janeiro de 2019, um rácio (i) CET1 de 9,26% a nível consolidado, e (ii) um rácio de capital total de 12,76% a nível consolidado. Este rácio de capital total de 12,76% a nível consolidado inclui: (i) o rácio de CET1 mínimo requerido pelo Pilar 1 (4,5%), (ii) o rácio de capital adicional de nível 1 ("AT1") mínimo requerido pelo Pilar 1 (1,5%), (iii) o rácio de Tier 2 mínimo requerido pelo Pilar 1 (2%), (iv) o rácio de CET 1 requerido pelo Pilar 2 (1,5%), (v) a almofada de preservação de capital de 2,5% em termos de CET 1, (vi) a almofada de outras entidades de importância sistémica (OEIS) de 0,75% em termos de CET 1, e (vii) a almofada de capital anticíclico de 0,01% em termos de CET 1.

Em seguida, são apresentados os recursos próprios do Grupo, calculados com o perímetro de sociedades de acordo com as normas aplicáveis em cada uma das datas apresentadas, a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016:

Recursos próprios contabilizados (Milhões de euros)				
	Notas	Dezembro de 2018 (*)	Dezembro de 2017	Dezembro de 2016
Capital	26	3267	3267	3218
Prêmio de emissão	27	23 992	23 992	23 992
Resultados acumulados, reservas de reavaliação e outras reservas	28	22 963	23 590	21 805
Outros elementos de capital próprio	28	50	54	54
Ações próprias em carteira	29	(296)	(96)	(48)
Resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe	6	5324	3519	3475
Dividendo intercalar	4	(975)	(1043)	(1510)
Total de fundos próprios		54 325	53 283	50 985
Outro resultado global acumulado	30	(7215)	(6939)	(3622)
Interesses minoritários	31	5764	6979	8064
Total de capital próprio		52 874	53 323	55 428
Ativos incorpóreos		(8199)	(6627)	(5675)
Fin. ações próprias		(27)	(48)	(82)
Tesouraria sintética		(108)	(134)	(51)
Deduções		(8334)	(6809)	(5808)
Ajustamentos transitórios CET 1		-	(273)	(129)
Mais-valias/menos-valias da carteira de instrumentos de dívida disponíveis para		-	(256)	(402)
Mais-valias/menos-valias da carteira de instrumentos de capital disponíveis para		-	(17)	273
Diferenças de perímetro		(176)	(189)	(120)
Capital próprio não contabilizado a nível de solvência		(176)	(462)	(249)
Restantes ajustamentos e deduções		(4053)	(3711)	(2001)
Capital de nível 1 normal (CET 1)		40 311	42 341	47 370
Capital de nível 1 adicional antes dos ajustamentos regulamentares		5634	6296	6114
Total de ajustamentos regulamentares do capital de nível 1 adicional		-	(1657)	(3401)
Capital de nível 1 (Tier 1)		45 945	46 980	50 083
Capital de nível 2 (Tier 2)		8754	8798	8810
Capital total (Capital total = Tier 1 + Tier 2)		54 699	55 778	58 893
		-	-	-
Total de recursos próprios mínimos exigíveis		41 607	40 370	37 923

(*) Dados provisórios.

Alavancagem			
	2018 (*)	2017	2016
Capital de nível 1 (milhões de euros) (a)	45 945	46 980	50 083
Exposição (milhões de euros) (b)	705 406	700 443	747 216
Rácio de alavancagem (a)/(b)	6,51%	6,71%	6,70%

(*) Dados provisórios.

A 31 de dezembro de 2018, o Capital de nível 1 (CET1) *phased-in* situa-se em 11,6% (sendo o rácio *fully loaded* de 11,3%). Excluindo o efeito de calendário do faseamento na consideração de minoritários e deduções que passa de 80% em 2017 para 100% no exercício de 2018, e incluindo o impacto positivo da venda da participação no BBVA Chile (+50 pontos base), o rácio CET1 *phased-in* aumentou +48 pontos base, caracterizado pela geração do resultado líquido de remunerações aos acionistas e remunerações de instrumentos AT1 e por uma evolução contida dos ativos ponderados pelo risco.

Adicionalmente, este rácio CET1 *phased-in* tem em conta o impacto da primeira implementação da norma IFRS 9. Neste sentido, o Parlamento e a Comissão Europeia estabeleceram um mecanismo de alinhamento gradual do impacto da referida norma IFRS 9 sobre os rácios de capital. O Grupo comunicou ao órgão de fiscalização a sua adesão à referida disposição.

Importa destacar que a operação de transferência do negócio imobiliário do BBVA em Espanha para a Cerberus não teve impacto material nos rácios (Nota 3).

Ao nível do Tier 1, o rácio *phased-in* situa-se em 13,2%, destacando-se o cálculo de duas novas emissões de participações preferenciais eventualmente convertíveis em ações ordinárias (CoCo) como instrumentos AT1 num montante de 1000 milhões de dólares e 1000 milhões de euros, respetivamente. Além disso, deixou de se considerar uma emissão de AT1 de 1500 milhões de dólares que foi cancelada antecipadamente no mês de maio e outra no valor de 1500 milhões de euros para a qual o BBVA anunciou em janeiro de 2019 que

exercerá a opção de amortização antecipada. O impacto líquido destas emissões em Tier 1 *phased-in* é de -15 pontos base.

Ao nível do Tier 2, o Grupo recebeu no terceiro trimestre autorização do regulador para o cálculo de uma emissão subordinada de 300 milhões de dólares, realizada em maio e o cancelamento das emissões realizadas pelo BBVA Chile após a venda da participação nesta entidade. O rácio total *phased-in* situa-se em 15,7%, reunindo os efeitos referidos anteriormente.

Adicionalmente, o Grupo prosseguiu com o seu programa para cumprir com os requisitos do MREL através do fecho de duas emissões cotadas de dívida *sénior non-preferred*, num total de 2500 milhões de euros. Em termos de MREL (iniciais de *minimum requirement for own funds and eligible liabilities* ou requisito mínimo de fundos próprios e passivos admissíveis, em português), o requisito que o BBVA deverá atingir, a partir de 1 de janeiro de 2020, será um volume de fundos próprios e passivos admissíveis correspondente a 15,08% sobre o total de passivos e fundos próprios do seu grupo de resolução (BBVA S.A. e suas subsidiárias, que pertencem ao mesmo grupo de resolução europeu), com dados a 31 de dezembro de 2016 (28,04% expresso em termos de APR). O Grupo estima que, atualmente, se encontra em linha com o referido requisito MREL.

Os ativos ponderados pelo risco (APR) diminuíram no ano, sobretudo devido à venda do BBVA Chile e à desvalorização das divisas face ao euro. O Grupo já realizou no ano três titularizações, uma tradicional em junho, de uma carteira de empréstimos automóveis de consumer finance num montante de 800 milhões de euros e outras duas sintéticas, em março e dezembro, sobre as quais o Fundo Europeu de Investimentos (FEI, filial do Banco Europeu de Investimento) concedeu garantia financeira. O impacto positivo no capital das três titularizações através de liberalização de ativos ponderados pelo risco foi de 971 milhões de euros. Além disso, durante o primeiro semestre, o BBVA recebeu autorização por parte do Banco Central Europeu (BCE) para a atualização do cálculo dos APR para o risco de taxa de câmbio estrutural segundo o modelo padrão.

Em seguida, é apresentada uma conciliação dos perímetros contabilísticos e regulamentares consolidados a 31 de dezembro de 2018 (dados provisórios):

Epígrafes de Balanço Público (Milhões de euros)

	Balanço Público	Entidades seguradoras e imobiliárias (1)	Entidades multigrupo e restantes ajustamentos (2)	Perímetro regulamentar
Numerário, saldo em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	58 196	(3)	103	58 296
Ativos financeiros detidos para negociação	90 117	1 277	-	91 394
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	5 135	(2 768)	-	2 367
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	1 313	(1 313)	-	-
Ativos financeiros pelo justo valor com alteração em outro resultado global:	56 337	(14 318)	-	42 019
Ativos financeiros pelo custo amortizado	419 660	(6 279)	593	413 974
Derivados - contabilidade de cobertura	2 892	(87)	-	2 805
Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro	(21)	-	-	(21)
Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas	1 578	2 587	(80)	4 085
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	2 001	(2)	2	2 001
Restantes ativos	39 481	715	3	40 199
Ativo total	676 689	(20 191)	621	657 119

(1) Saldos correspondentes às sociedades que, no perímetro contabilístico, são consolidadas por integração global, ao passo que, no perímetro de solvência, se registam pelo método de equivalência.

(2) Saldos correspondentes a eliminações intergrupo e outros ajustamentos de homogeneização.

32.2 Gestão de capital

A gestão de capital no Grupo BBVA prossegue o cumprimento de um duplo objetivo:

- Preservar um nível de capitalização em conformidade com os objetivos de negócio em todos os países em que opera e, simultaneamente,
- Maximizar a rentabilidade dos recursos dos acionistas através de uma alocação eficiente do capital às diferentes unidades, da boa gestão do balanço e da utilização, nas proporções adequadas, dos diversos instrumentos que formam a base dos seus recursos próprios: ações, participações preferenciais e dívida subordinada.

Tudo isto, em conformidade com os critérios, tanto na determinação da base de capital como dos rácios de solvência, estabelecidos pelos requisitos prudenciais e de capital mínimo das entidades sujeitas a supervisão prudencial em cada um dos países.

A legislação vigente permite a cada entidade a aplicação de modelos internos, mediante a aprovação prévia por parte do supervisor bancário, para a avaliação de riscos e a gestão do seu capital (denominados pelo seu acrónimo em inglês, "IRB"). O Grupo BBVA gere os seus riscos de forma integrada de acordo com as suas políticas internas (ver Nota 7) e o seu modelo interno de estimativa de capital regulamentar para determinadas carteiras foi aprovado pelo Banco de Espanha.

33. Compromissos e garantias concedidas

A composição do saldo destas epígrafes dos balanços consolidados anexos é:

Compromissos e garantias concedidas (Milhões de euros)

	Notas	2018	2017	2016
Compromissos de empréstimo concedidos	7.3.2	118 959	94 268	107 254
<i>Dos quais: com incumprimento</i>		247	537	411
<i>Bancos centrais</i>		-	1	1
<i>Administrações públicas</i>		2318	2198	4354
<i>Instituições de crédito</i>		9635	946	1209
<i>Outras sociedades financeiras</i>		5664	3795	4155
<i>Sociedades não financeiras</i>		58 405	58 133	71 710
<i>Agregados familiares</i>		42 936	29 195	25 824
Garantias financeiras concedidas (*)	7.3.2	16 454	16 545	18 267
<i>Dos quais: com incumprimento</i>		332	278	278
<i>Bancos centrais</i>		2	-	-
<i>Administrações públicas</i>		159	248	103
<i>Instituições de crédito</i>		1274	1158	1553
<i>Outras sociedades financeiras</i>		730	3105	722
<i>Sociedades não financeiras</i>		13 970	11 518	15 354
<i>Agregados familiares</i>		319	516	534
Outros compromissos e garantias concedidos	7.3.2	35 098	45 738	42 592
<i>Dos quais: com incumprimento</i>		408	461	402
<i>Bancos centrais</i>		1	7	12
<i>Administrações públicas</i>		248	227	372
<i>Instituições de crédito</i>		5875	15 330	9880
<i>Outras sociedades financeiras</i>		2990	3820	4892
<i>Sociedades não financeiras</i>		25 723	25 992	27 297
<i>Agregados familiares</i>		261	362	138
Total de compromissos e garantias concedidas		170 511	156 551	168 113

(*) As garantias concedidas em situação duvidosa ascendem a 740, 739 e 680 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, respetivamente.

Os montantes registados no passivo do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2018 para os compromissos e garantias concedidos, garantias financeiras concedidas e outros compromissos e garantias concedidos ascenderam a 338, 252 e 45 milhões de euros, respetivamente.

Uma parte significativa dos montantes anteriores atingirá o seu vencimento sem que se materialize qualquer obrigação de pagamento para as sociedades consolidadas, pelo que o saldo conjunto destes compromissos não pode ser considerado como uma necessidade futura real de financiamento ou liquidez a conceder a terceiros pelo Grupo BBVA.

Durante os exercícios de 2018, 2017 e 2016, nenhuma sociedade do Grupo BBVA garantiu emissões de valores representativos de dívida emitidas por entidades associadas, empreendimentos conjuntos ou entidades alheias ao Grupo.

34. Outros ativos e passivos contingentes

A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, não existiam ativos e passivos contingentes por montantes significativos distintos dos referidos nestas Notas.

35. Compromissos de compra e venda e obrigações de pagamento futuras

Em seguida, são discriminados os compromissos de compra e venda do Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016:

Compromissos de compra e venda (Milhões de euros)

	Notas	2018	2017	2016
Instrumentos financeiros vendidos com compromissos pós-compra		42 993	40 077	46 562
Passivos financeiros detidos para negociação	10	36 815	-	-
Bancos centrais		10 511	-	-
Instituições de crédito		14 839	-	-
Depósitos de clientes		11 466	-	-
Passivos financeiros pelo custo amortizado	22	6178	40 077	46 562
Bancos centrais		375	6155	4649
Instituições de crédito		4593	24 843	28 421
Depósitos de clientes		1209	9079	13 491
Instrumentos financeiros comprados com compromissos pós-venda		28 034	26 368	22 921
Ativos financeiros detidos para negociação	10	27 262	-	-
Bancos centrais		2163	-	-
Instituições de crédito		13 305	-	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes		11 794	-	-
Ativos financeiros pelo custo amortizado	14	772	26 368	22 921
Bancos centrais		-	305	81
Instituições de crédito		478	13 861	15 561
Empréstimos e adiantamentos a clientes		294	12 202	7279

Em seguida, são detalhados os vencimentos de outras obrigações de pagamento futuras, não apresentadas em Notas anteriores, com vencimento posterior a 31 de dezembro de 2018:

Vencimentos de obrigações de pagamento futuras (Milhões de euros)					
	Menos de 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Decorrentes de locação financeira	-	-	-	-	-
Decorrentes de locação operacional	251	253	554	1879	2937
Decorrentes de obrigações de compra	28	-	-	-	28
Projetos Informáticos	7	-	-	-	7
Outros projetos	20	-	-	-	20
Total	279	253	554	1879	2965

36. Operações por conta de terceiros

Em seguida, são discriminadas as operações por conta de terceiros mais significativas reunidas nesta epígrafe a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016:

Operações por conta de terceiros. Detalhe por rubricas (Milhões de euros)			
	2018	2017	2016
Instrumentos financeiros confiados por terceiros	628 417	624 822	637 761
Obrigações condicionais e outros valores recebidos em comissão de cobrança	13 484	14 775	16 054
Valores recebidos como empréstimo	4866	5485	3968
Total	646 768	645 081	657 783

Os recursos de clientes administrados pelo Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 eram os seguintes:

Recursos de clientes por tipologia (Milhões de euros)			
	2018	2017	2016
Gestão de ativos por tipos de clientes ^(*):			
Investimento coletivo	61 393	60 939	55 037
Fundos de pensões	33 807	33 985	33 418
Carteiras de clientes geridas	29 953	36 901	40 805
<i>Dos quais:</i>			
<i>Carteiras geridas discricionariamente</i>	23 657	19 628	18 165
Outros recursos extrapatrimoniais	2949	3081	2831
Recursos de clientes distribuídos mas não geridos por tipos de produtos:			
Investimento coletivo	3468	3407	3695
Produtos de seguros	32	35	39
Outros	-	-	-
Total	131 603	138 347	135 824

(*) Não inclui saldos procedentes de fundos de titularizações.

37. Margem de juro

37.1 Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares

Em seguida, é detalhada a origem dos rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares registados nas contas de resultados consolidadas anexas:

Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares. Discriminação segundo a sua origem (Milhões de euros)				
	Notas	2018	2017	2016
Bancos centrais		482	406	229
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		458	410	217
Empréstimos e adiantamentos a clientes		22 831	22 699	21 608
Valores representativos de dívida		4395	3809	4128
Ativos financeiros detidos para negociação		1552	1263	1014
Restantes carteiras		2843	2546	3114
Retificações de rendimentos com origem em coberturas contabilísticas		(201)	427	(385)
Coberturas dos fluxos de caixa (parcela efetiva)		(3)	15	12
Coberturas de justo valor		(198)	412	(397)
Atividade de seguros		1142	1058	1219
Outros rendimentos		722	487	692
Total	55.2	29 831	29 296	27 708

Dos quais:

<i>Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global</i>		2306	1962	-
<i>Ativos financeiros pelo custo amortizado</i>		24 668	23 803	24 578
<i>Restantes ativos</i>		2856	3531	3130

Os montantes com origem em derivados de cobertura e reconhecidos no capital próprio durante os exercícios e os que foram desreconhecidos do capital próprio consolidado e incluídos nos resultados consolidados em tais períodos são apresentados nas "Demonstrações de rendimentos e despesas reconhecidos consolidadas".

37.2 Despesas com juros

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de resultados consolidadas anexas é:

Despesas com juros. Discriminação segundo a sua origem (Milhões de euros)				
		2018	2017	2016
Bancos centrais		80	123	192
Depósitos de instituições de crédito		2023	1880	1367
Depósitos de clientes		6523	5814	5766
Valores representativos de dívida emitidos		1936	1930	2323
Retificação de custos com origem em coberturas contabilísticas		(323)	665	(574)
Coberturas dos fluxos de caixa (parcela efetiva)		46	38	42
Coberturas de justo valor		(368)	627	(616)
Custo imputável aos fundos de pensões constituídos		119	125	96
Atividade de seguros		607	682	846
Outras despesas		1274	316	634
Total		12 239	11 537	10 648

37.3 Rendibilidade média dos investimentos e custo médio do financiamento

Em seguida, é apresentada a rendibilidade média dos investimentos nos exercícios de 2018, 2017 e 2016:

Ativo (Milhões de euros)	2018			2017			2016		
	Saldos médios	Rendimentos provenientes de juros	Taxas médias (%)	Saldos médios	Rendimentos provenientes de juros	Taxas médias (%)	Saldos médios	Rendimentos provenientes de juros	Taxas médias (%)
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	42 730	135	0,32	33 917	83	0,25	26 209	10	0,04
Carteira de títulos e derivados	179 672	5707	3,18	177 164	4724	2,67	202 388	5072	2,51
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais	5518	258	4,67	10 945	258	2,36	15 326	229	1,50
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	25 634	657	2,56	26 420	485	1,83	28 078	218	0,78
Empréstimos e adiantamentos a clientes	378 996	22 804	6,02	407 153	23 261	5,71	410 895	21 853	5,32
Euros	181 668	3381	1,86	196 893	3449	1,75	201 967	3750	1,86
Moeda estrangeira	197 328	19 423	9,84	210 261	19 812	9,42	208 928	18 104	8,67
Outros ativos	46 343	270	0,58	48 872	485	0,99	52 748	325	0,62
Totais	678 893	29 831	4,39	704 471	29 296	4,16	735 645	27 708	3,77

Nos exercícios de 2018, 2017 e 2016, o custo médio dos financiamentos foi o seguinte:

Passivo (Milhões de euros)	2018			2017			2016		
	Saldos médios	Despesas com juros	Taxas médias (%)	Saldos médios	Despesas com juros	Taxas médias (%)	Saldos médios	Despesas com juros	Taxas médias (%)
Depósitos de instituições de crédito e bancos centrais	65 044	2192	3,37	90 619	2212	2,44	101 975	1866	1,83
Depósitos de clientes	370 078	6559	1,77	392 057	7007	1,79	398 851	5944	1,49
Euros	178 370	337	0,19	186 261	461	0,25	195 310	766	0,39
Moeda estrangeira	191 709	6222	3,25	205 796	6546	3,18	203 541	5178	2,54
Valores representativos de dívida emitidos	75 927	1753	2,31	84 221	1631	1,94	89 876	1738	1,93
Outros passivos	115 638	1735	1,50	82 699	687	0,83	89 328	1101	1,23
Capital próprio	52 206	-	-	54 874	-	-	55 616	-	-
Totais	678 893	12 239	1,80	704 471	11 537	1,64	735 645	10 648	1,45

A variação sofrida no saldo dos capítulos "Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares" e "Despesas com juros" das contas de resultados consolidadas anexas é determinada, para além do efeito da taxa de câmbio que está implícito, pela variação nos preços (efeito preço) e pela variação no volume de atividade (efeito volume), tal como discriminado em seguida:

Receitas e despesas com juros: Variação dos saldos (Milhões de euros)						
	2018/2017			2017/2016		
	Efeito volume (1)	Efeito preço (2)	Efeito total	Efeito volume (1)	Efeito preço (2)	Efeito total
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	22	30	51	3	71	74
Carteira de títulos e derivados	67	916	983	(632)	285	(347)
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais	(128)	128	(0)	(66)	94	29
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	(14)	187	172	(13)	279	266
Empréstimos e adiantamentos a clientes	(1609)	1152	(456)	(199)	1606	1408
Euros	(267)	199	(68)	(94)	(206)	(301)
Moeda estrangeira	(1219)	830	(389)	115	1593	1708
Outros ativos	(25)	(190)	(215)	(24)	184	160
Rendimentos provenientes de juros			535			1588
Depósitos de bancos centrais e instituições de crédito	(624)	604	(20)	(208)	554	346
Depósitos de clientes	(393)	(55)	(448)	(101)	1164	1063
Euros	(20)	(104)	(124)	(35)	(269)	(305)
Moeda estrangeira	(448)	124	(324)	57	1311	1368
Valores representativos de dívida emitidos	(161)	282	122	(109)	3	(106)
Outros passivos	274	774	1048	(82)	(332)	(414)
Despesas com juros			702			889
Margem de juro			(167)			699

- (1) O efeito volume é calculado como o produto da taxa de juro do período inicial pela diferença entre os saldos médios dos dois períodos.
- (2) O efeito preço é calculado como o produto do saldo médio do último período pela diferença entre as taxas de juro dos dois períodos.

38. Rendimentos provenientes de dividendos

Os saldos deste capítulo das contas de resultados consolidadas anexas correspondem aos dividendos de ações e instrumentos de capital próprio, distintos dos procedentes das participações em entidades avaliadas pelo método da participação (ver Nota 39), segundo a seguinte discriminação:

Rendimentos provenientes de dividendos (Milhões de euros)			
	2018	2017	2016
Dividendos procedentes de:			
Ativos financeiros detidos para negociação e Ativos financeiros avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	19	145	161
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	138	188	307
Total	157	334	467

39. Resultados de entidades avaliadas pelo método da participação

A epígrafe "Resultados em entidades avaliadas pelo método da participação" apresenta perdas de 7 milhões de euros no exercício de 2018, em comparação com um lucro de 4 e 25 milhões de euros registados nos exercícios de 2017 e 2016, respetivamente.

40. Receitas e despesas com comissões

A discriminação das receitas de comissões das contas de resultados consolidadas anexas é:

Receitas com comissões (Milhões de euros)			
	2018	2017	2016
Letras com cobrança	39	46	52
Contas à ordem	451	507	469
Cartões de crédito e débito	2900	2834	2679
Cheques	194	212	207
Transferências, saques e outras ordens	605	601	578
Por produtos de seguros	171	192	178
Comissões de imobilização	223	231	237
Riscos contingentes	390	396	406
Gestão de ativos	1023	923	839
Comissões por títulos	325	385	335
Administração e custódia	122	122	122
Outras comissões	689	700	701
Total	7132	7150	6804

A discriminação das despesas com comissões das contas de resultados consolidadas anexas é:

Despesas com comissões (Milhões de euros)			
	2018	2017	2016
Cartões de crédito e débito	1502	1458	1334
Transferências, saques e outras ordens de pagamento	96	102	102
Comissões por venda de seguros	48	60	63
Outras comissões	607	610	587
Total	2253	2229	2086

41. Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros e Diferenças cambiais

A discriminação dos saldos destes capítulos das contas de resultados consolidadas anexas, em função da origem das rubricas que a constituem, é:

Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros e diferenças cambiais Discriminações por epígrafe do balanço consolidado (Milhões de euros)

	2018	2017	2016
Ganhos ou perdas decorrentes do desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	216	985	1375
Ativos financeiros pelo custo amortizado	51	133	95
Restantes ativos e passivos financeiros	164	852	1281
Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos	707	218	248
Reclassificações de ativos financeiros de justo valor com alterações em outro resultado global	-	-	-
Reclassificação de ativos financeiros de custo amortizado	-	-	-
Outros ganhos ou (-) perdas	707	-	-
Ganhos ou perdas por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	96	-	-
Reclassificações de ativos financeiros de justo valor com alterações em outro resultado global	-	-	-
Reclassificação de ativos financeiros de custo amortizado	-	-	-
Outros ganhos ou (-) perdas	96	-	-
Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos	143	(56)	114
Ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos	72	(209)	(76)
Subtotal de ganhos ou perdas decorrentes de ativos e passivos financeiros	1234	938	1661
Diferenças cambiais	(9)	1030	472
Total	1223	1968	2133

A discriminação, atendendo à natureza dos instrumentos financeiros que deram origem a estes saldos, excluindo as diferenças cambiais, é a seguinte:

Ganhos (perdas) decorrentes de ativos e passivos financeiros: discriminações por instrumento (Milhões de euros)

	2018	2017	2016
Valores representativos de dívida	354	545	906
Instrumentos de capital próprio	(253)	845	459
Empréstimos e adiantamentos a clientes	(172)	97	65
Derivados de negociação e contabilidade de cobertura	927	(470)	109
Depósitos de clientes	240	(96)	87
Resto	137	18	35
Total	1233	938	1661

A discriminação do impacto dos derivados (tanto de negociação como de cobertura) no saldo destes capítulo das contas de resultados consolidadas anexas é:

Derivados de negociação e contabilidade de cobertura (Milhões de euros)			
	2018	2017	2016
Derivados			
Contratos de taxas de juro	90	165	431
Contratos de títulos	294	(139)	86
Contratos de matérias-primas	(2)	99	(29)
Contratos de derivados de crédito	(109)	(564)	(118)
Contratos de derivados de taxas de câmbio	606	315	186
Outros contratos	(24)	(137)	(371)
Subtotal	856	(261)	185
Ineficiências da contabilidade de cobertura			
Coberturas de justo valor	87	(177)	(76)
Derivado de cobertura	(150)	(236)	(330)
Elemento coberto	237	59	254
Coberturas de fluxos de caixa	(15)	(32)	-
Subtotal	72	(209)	(76)
Total	927	(470)	109

Adicionalmente, durante os exercícios de 2018, 2017 e 2016, foram registados no capítulo "Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos" das contas de resultados consolidadas montantes líquidos de 113 milhões de euros negativos, 235 milhões de euros positivos e 151 milhões de euros positivos, respetivamente, decorrentes de operações com derivados de taxa de câmbio.

42. Outros rendimentos e despesas operacionais

A discriminação do saldo dos capítulos "Outros rendimentos operacionais" das contas de resultados consolidadas anexas é:

Outros rendimentos operacionais (Milhões de euros)			
	2018	2017	2016
Vendas e rendimentos decorrentes da prestação de serviços não financeiros	458	1109	882
<i>Dos quais: Imobiliárias</i>	283	884	588
Restantes rendimentos operacionais	491	330	390
<i>Dos quais: Lucros de exploração líquidos de propriedades para arrendamento</i>	21	61	76
Total	949	1439	1272

A discriminação do saldo do capítulo "Outras despesas operacionais" das contas de resultados consolidadas anexas é:

Outras despesas operacionais (Milhões de euros)			
	2018	2017	2016
Variação de existências	292	886	617
Das quais: Imobiliárias	248	816	511
Restantes despesas operacionais	1808	1337	1511
Total	2101	2223	2128

43. Rendimentos e despesas de ativos e passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro

O detalhe do saldo dos capítulos "Rendimentos e despesas de ativos e passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro" das contas de resultados consolidadas anexas é:

Rendimentos e despesas de ativos e passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro (Milhões de euros)			
	2018	2017	2016
Rendimentos de ativos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	2949	3342	3652
Despesas de passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	(1894)	(2272)	(2545)
Total	1055	1069	1107

A tabela seguinte apresenta a contribuição de cada produto de seguros para os rendimentos líquidos de despesas do Grupo nos exercícios de 2018, 2017 e 2016:

Rendimentos líquidos por tipo de produto de seguro (Milhões de euros)			
	2018	2017	2016
Seguros de vida	682	604	634
Individual	486	346	268
Poupança	56	38	30
Risco	430	308	238
Coletivos	196	258	366
Poupança	39	(4)	8
Risco	157	263	357
Seguros não vida	373	464	474
Habitação	110	118	131
Restantes não vida	263	346	342
Total	1055	1069	1107

44. Despesas administrativas

44.1 Despesas com pessoal

A composição do saldo desta epígrafe das contas de resultados consolidadas anexas é:

Despesas com pessoal (Milhões de euros)				
	Notas	2018	2017	2016
Pagamentos e salários		4786	5163	5267
Segurança Social		722	761	784
Contribuições para fundos de pensões de contribuição definida	25	89	87	87
Dotações para regimes de pensões de prestações definidas	25	58	62	67
Outras despesas com pessoal		465	497	516
Total		6120	6571	6722

A discriminação do número médio de funcionários do Grupo BBVA, distribuído por categorias profissionais e áreas geográficas, em 2018, 2017 e 2016, é a seguinte:

Força de trabalho média do Grupo BBVA (Número médio de funcionários)			
	2018	2017	2016
Sociedades bancárias espanholas			
Equipa de gestão	1047	1026	1044
Técnicos	21 840	22 180	23 211
Administrativos	2818	3060	3730
Sucursais no estrangeiro	589	603	718
Subtotal	26 294	26 869	28 703
Sociedades no estrangeiro			
México	31 655	30 664	30 378
Estados Unidos	9786	9532	9710
Turquia	22 322	23 154	23 900
Venezuela	3631	4379	5097
Argentina	6074	6173	6041
Colômbia	5185	5374	5714
Peru	5879	5571	5455
Resto	3767	5501	5037
Subtotal	88 299	90 348	91 332
Administradoras de fundos de pensões	395	362	335
Outras sociedades não bancárias	14 349	14 925	16 307
Total	129 336	132 504	136 677
<i>Dos quais:</i>			
<i>Homens</i>	59 547	60 730	62 738
<i>Mulheres</i>	69 790	71 774	73 939
<i>Dos quais:</i>			
<i>BBVA, S.A.</i>	26 294	26 869	25 979

O número de funcionários do Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, distribuído por categorias e género, era o seguinte:

	2018		2017		2016	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Equipa de gestão	1 197	339	1 244	342	1 331	350
Técnicos	37 461	38 918	38 670	39 191	38 514	39 213
Administrativos	19 315	28 397	20 639	31 770	22 066	33 318
Total	57 973	67 654	60 553	71 303	61 911	72 881

44.1.1 Remunerações com base em ações

Os montantes registados no capítulo "Despesas com pessoal – Outras despesas com pessoal" das contas de resultados consolidadas dos exercícios de 2018, 2017 e 2016, correspondentes aos planos de remunerações com base em ações em vigor em cada exercício, ascenderam a 29, 38 e 57 milhões de euros, respetivamente. Tais montantes foram registados com contrapartida na epígrafe "Fundos próprios – Outros elementos de capital próprio" dos balanços consolidados anexos, líquidos do efeito fiscal correspondente.

Em seguida, são descritas as características dos planos de remunerações com base em ações do Grupo.

Sistema de Remuneração Variável em Ações

A remuneração variável anual no BBVA aplicável com carácter geral a toda a força de trabalho consiste num único incentivo em numerário que é concedido anualmente, associado à consecução de objetivos previamente estabelecidos e a uma gestão prudente dos riscos, baseada na conceção de incentivos que se ajustam aos interesses a longo prazo do Banco, tendo em conta os riscos (doravante, a "Remuneração Variável Anual").

Em conformidade com a política de remunerações do Grupo BBVA vigente desde o ano de 2017, o sistema específico de liquidação e pagamento da Remuneração Variável Anual aplicável aos funcionários e administradores cujas atividades profissionais incidem de forma significativa no perfil de risco do Grupo, incluindo os administradores executivos e os membros da Direção ao mais alto nível (doravante, "Grupo Identificado"), inclui, entre outros, o pagamento em ações de parte da sua Remuneração Variável Anual.

Esta política salarial foi aprovada para os administradores do BBVA pelo Conselho de Administração a 9 de fevereiro de 2017 e pela Assembleia Geral de Acionistas realizada a 17 de março de 2017.

Esta política de remunerações conta com um sistema específico de liquidação e pagamento da Remuneração Variável Anual aplicável ao Grupo Identificado, entre os quais se incluem os administradores e altos dirigentes, cujas regras se concretizam, entre outras, nas seguintes:

- Uma percentagem significativa da remuneração variável – 60% para administradores executivos, a Direção ao mais alto nível e os membros do Grupo Identificado com remunerações variáveis de valores especialmente elevados e 40% para o resto do Grupo Identificado – será diferida por um período de 5 anos, para administradores executivos e para a Direção ao mais alto nível, e de 3 anos para o resto do Grupo Identificado.
- 50% da remuneração variável de cada exercício, tanto da parte inicial como da parte diferida, será fixada em ações do BBVA, diferindo-se uma parte mais elevada da componente em ações para administradores executivos e para a Direção ao mais alto nível (60%).
- A remuneração variável estará sujeita a ajustamentos ex ante, de modo a que não seja gerada, ou a que a sua geração seja reduzida, caso não se alcance um determinado nível de lucros e rácio de

capital. Além disso, a Remuneração Variável Anual será reduzida no momento da avaliação do seu desempenho, caso se verifique um comportamento negativo dos resultados do Banco ou de outros parâmetros como o grau de consecução dos objetivos orçamentados.

- A componente diferida da remuneração variável (em ações e numerário) poderá ser reduzida até à sua totalidade, mas não incrementada, em função de ajustamentos ex post, que serão determinados considerando o resultado de indicadores plurianuais alinhados com as métricas fundamentais de controlo e gestão de riscos da Instituição, relacionados com a solvência, o capital, a liquidez, o financiamento ou a rentabilidade, ou com a evolução da ação e recorrência dos resultados do Grupo.
- Durante todo o período de diferimento (5 ou 3 anos, em cada caso) e retenção, a remuneração variável estará sujeita a cláusulas de redução e de recuperação ("malus" e "clawback"), ambas associadas a um desempenho deficiente do Grupo, unidade ou indivíduo, em determinados pressupostos.
- Todas as ações serão indisponíveis durante um período de um ano após a sua entrega, salvo as ações que seja necessário alienar para fazer face ao pagamento dos impostos correspondentes.
- Não se poderão utilizar estratégias pessoais de cobertura ou seguros relacionados com a remuneração e a responsabilidade que prejudiquem os efeitos de alienação com a gestão dos riscos.
- Os montantes em numerário diferidos e sujeitos aos indicadores de avaliação plurianual da remuneração variável anual que finalmente se atribuírem poderão ser objeto de atualização, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Administração do Banco, mediante proposta da Comissão de Remunerações, não se procedendo à atualização das ações.
- Por último, a componente variável da remuneração correspondente a um exercício estará limitada a um montante máximo de 100% da componente fixa da remuneração total, salvo se a Assembleia Geral acordar elevar essa percentagem a 200%.

Para este efeito, a Assembleia Geral de Acionistas realizada a 16 de março de 2018 acordou elevar o nível máximo de remuneração variável até 200% da componente fixa, para um conjunto de membros do Grupo Identificado, nos termos indicados no Relatório de Recomendações emitido para este efeito pelo Conselho de Administração do BBVA a 12 de fevereiro de 2018.

Em conformidade com esta política salarial aplicável ao Grupo Identificado, as cláusulas de redução e de recuperação da remuneração variável serão aplicáveis à Remuneração Variável Anual gerada a partir de 2016, inclusive, de cada membro do Grupo Identificado.

De acordo com o esquema de liquidação e pagamento indicado, durante o exercício de 2018, foram entregues ao Grupo Identificado 3 932 268 ações correspondentes ao pagamento inicial da parte em ações da Remuneração Variável Anual correspondente ao exercício de 2017.

Além disso, a política salarial vigente até ao exercício de 2014 contava com um sistema específico de liquidação e pagamento da remuneração variável para o Grupo Identificado que estabelecia o diferimento durante três anos de uma percentagem da Remuneração Variável Anual, sendo o montante diferido pago em terços ao longo desse período com parte iguais em numerário e em ações do BBVA.

Em conformidade com o esquema anterior, durante o exercício de 2018, foram entregues aos beneficiários do Grupo Identificado as ações correspondentes às partes diferidas da Remuneração Variável Anual de exercícios anteriores e as atualizações em numerário correspondentes, cuja entrega era devida no exercício de 2018, dando lugar à entrega de um total de 941 366 ações correspondentes ao último terço diferido da Remuneração Variável Anual de 2014, e 903 711 euros a título de atualização das ações entregues.

No caso dos administradores executivos e membros da Direção ao mais alto nível, a informação sobre as ações correspondentes às partes diferidas da Remuneração Variável Anual de exercícios anteriores e as suas correspondentes atualizações em numerário são detalhadas na Nota 54.

Adicionalmente, e em cumprimento da legislação específica de Portugal e do Brasil, o BBVA tem identificado o grupo que, segundo as diretrizes dos reguladores locais, deve ser submetido a regras de diferimento e pagamento em ações da sua Remuneração Variável Anual.

Em aplicação da referida legislação, durante o exercício de 2018, foram entregues a esse grupo 39 555 ações correspondentes ao pagamento inicial da parte em ações da Remuneração Variável Anual do exercício de 2017.

Além disso, durante o exercício de 2018, foram entregues 12 120 ações correspondentes ao primeiro terço diferido da Remuneração Variável Anual de 2016 e 2679 euros a título de atualização, um total de 10 485 ações correspondentes ao segundo terço diferido da Remuneração Variável Anual de 2015 e 6186 euros a título de atualização, e um total de 7158 ações correspondentes ao último terço diferido da Remuneração Variável Anual de 2014 e 6872 euros a título de atualização.

44.2 Outras despesas de administração

A discriminação do saldo desta epígrafe das contas de resultados consolidadas anexas é:

Outras despesas de administração (Milhões de euros)			
	2018	2017	2016
Tecnologia e sistemas	1133	692	673
Comunicações	235	269	294
Publicidade	336	352	398
Imóveis, instalações e material	982	1033	1080
<i>Dos quais: Despesas com arrendamentos (*)</i>	<i>552</i>	<i>581</i>	<i>616</i>
Impostos	417	456	433
Outras despesas de administração	1271	1738	1766
Total	4374	4541	4644

(*) Não se prevê o cancelamento antecipado das despesas com arrendamentos de imóveis por parte das sociedades consolidadas.

45. Amortização

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de resultados consolidadas anexas é a seguinte:

Amortizações (Milhões de euros)				
	Notas	2018	2017	2016
Ativos corpóreos	17	594	694	690
De uso próprio		589	680	667
Investimentos imobiliários		5	13	23
Cedidos em locação operacional		-	-	-
Outros ativos incorpóreos		613	694	735
Total		1208	1387	1426

46. Provisões ou (reversão) de provisões

Nos exercícios de 2018, 2017 e 2016, as dotações líquidas desta epígrafe das contas de resultados consolidadas foram:

Provisões ou (reversão) de provisões (Milhões de euros)				
	Notas	2018	2017	2016
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego	25	125	343	332
Compromissos e garantias concedidos		(48)	(313)	56
Questões processuais e litígios por impostos pendentes		133	318	76
Outras provisões		163	397	722
Total		373	745	1186

47. Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados

Em seguida, são apresentadas as perdas por desvalorização dos ativos financeiros, discriminadas pela natureza de tais ativos, registadas nas contas de resultados consolidadas anexas:

Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados (Milhões de euros)				
	Notas	2018	2017	2016
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações em outro resultado global	13.4	1	1127	202
Valores representativos de dívida		1	(4)	157
Instrumentos de capital próprio		-	1131	46
Ativos financeiros pelo custo amortizado		3980	3677	3597
<i>Dos quais: Recuperação de ativos em perda</i>	7.3.5	589	558	541
Investimentos detidos até ao vencimento			(1)	1
Total		3981	4803	3801

48. Desvalorização ou (reversão) da desvalorização de ativos não financeiros

Em seguida, são apresentadas as perdas por desvalorização dos ativos não financeiros, discriminadas pela natureza de tais ativos, registadas nas contas de resultados consolidadas anexas:

Desvalorização ou (reversão) da desvalorização de ativos não financeiros (Milhões de euros)				
	Notas	2018	2017	2016
Ativos corpóreos	17	5	42	143
Ativos incorpóreos	18.2	83	16	3
Outros	20	51	306	375
Total		138	363	521

49. Ganhos (perdas) decorrentes do desreconhecimento de ativos não financeiros e participações, líquidos

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de resultados consolidadas anexas é:

Ganhos (perdas) decorrentes do desreconhecimento de ativos não financeiros e participações, líquidos (Milhões de euros)			
	2018	2017	2016
Ganhos:			
Alienação de participações	55	38	111
Alienação de ativos corpóreos e outros	81	69	64
Perdas:			
Alienação de participações	(13)	(27)	(58)
Alienação de ativos corpóreos e outros	(45)	(33)	(47)
Total	78	47	70

50. Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas

As principais rubricas incluídas no saldo deste capítulo das contas de resultados consolidadas anexas são:

Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas (Milhões de euros)				
	Notas	2018	2017	2016
Ganhos líquidos com vendas de imóveis		129	102	66
Desvalorização de ativos não correntes em venda	21	(208)	(158)	(136)
Ganhos (perdas) decorrentes da venda de participações classificadas como ativos não correntes em venda (*)		894	82	39
Ganhos decorrentes da venda de outros instrumentos de capital classificados como ativos não correntes em venda		-	-	-
Total		815	26	(31)

(*) A variação no exercício de 2018 corresponde sobretudo à venda da participação no BBVA Chile (ver Nota 3).

51. Demonstrações de fluxos de caixa consolidadas

Na demonstração de fluxos de caixa consolidada, a caixa e seus equivalentes incluem depósitos a curto prazo em bancos centrais do capítulo "Ativos financeiros pelo custo amortizado" dos balanços consolidados anexos e não incluem depósitos à ordem junto de instituições de crédito registados no capítulo "Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem".

Os fluxos de caixa com origem nas atividades de exploração aumentaram no exercício de 2018 em 6609 milhões de euros (diminuição de 4568 milhões de euros no exercício de 2017), sobretudo devido à variação de "Ativos financeiros detidos para negociação".

Os fluxos de caixa das atividades de investimento aumentaram no exercício de 2018 em 4614 milhões de euros (aumento de 3462 milhões de euros no exercício de 2017), sobretudo devido, essencialmente, à variação de "Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas".

As variações nos fluxos de caixa com origem nas atividades de financiamento diminuíram no exercício de 2018 em 4994 milhões de euros (aumento de 1015 milhões de euros no exercício de 2017), sobretudo devido à variação de "Passivos subordinados".

O movimento dos exercícios de 2018 e 2017 dos passivos financeiros procedentes de atividades de financiamento é o seguinte:

Movimento de passivos procedentes de atividades de financiamento do exercício de 2018 (Milhões de euros)							
	31 de dezembro de 2017	Fluxos de caixa	Variações diferentes das de fluxo de caixa				31 de dezembro de 2018
			Aquisição	Alienação	Diferenças cambiais	Alterações no justo valor	
Emissões	50 635	(1621)	-	(1900)	(779)	-	46 335
Subordinadas	17 443	857	-	(694)	29	-	17 635
Dívida a curto prazo	10 013	931	-	-	81	-	11 025
Outros passivos financeiros	8891	1574	-	(643)	(1328)	-	8495
Total	86 982	1741	-	(3237)	(1997)	-	83 490

Movimento de passivos procedentes de atividades de financiamento do exercício de 2017 (Milhões de euros)							
	31 de dezembro de 2016	Fluxos de caixa	Variações diferentes das de fluxo de caixa				31 de dezembro de 2017
			Aquisição	Alienação	Diferenças cambiais	Alterações no justo valor	
Emissões	59 388	(5958)	-	-	(2796)	-	50 635
Subordinadas	16 987	1679	-	-	(1223)	-	17 443
Dívida a curto prazo	11 556	(1319)	-	-	(224)	-	10 013
Outros passivos financeiros	10 179	(378)	-	-	(910)	-	8891
Total	98 111	(5976)	-	-	(5153)	-	86 982

52. Honorários de auditoria

Os honorários por serviços contratados para o exercício de 2018 pelas sociedades do Grupo BBVA junto dos respetivos auditores e outras empresas auditoras são apresentados em seguida:

Honorários por auditorias realizadas e outros serviços relacionados (Milhões de euros) (**)		
	2018	2017
Auditorias das sociedades realizadas pelas empresas da multinacional KPMG e outros trabalhos relacionados com auditoria (*)	26,1	27,2
Outros relatórios exigidos pelos supervisores ou pelas normas legais e fiscais dos países em que o Grupo opera e realizados pelas empresas da multinacional KPMG	1,5	1,9
Honorários por auditorias realizadas por outras empresas	0,1	0,1

(*) Incluem-se os honorários correspondentes a auditorias legais de Contas Anuais (22,4 e 22,6 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018 e 2017, respetivamente.).

(**) Independentemente do período de faturação.

Adicionalmente, diferentes sociedades do Grupo BBVA contrataram, no exercício de 2018, serviços diferentes do de auditoria, segundo o detalhe seguinte:

Outros serviços prestados (Milhões de euros)	2018	2017
Empresas da multinacional KPMG	0,3	0,5

Dentro deste total de serviços contratados, o detalhe dos serviços prestados pela KPMG Auditores, S.L. ao BBVA, S.A. ou às suas sociedades controladas à data de elaboração destas demonstrações financeiras foi o seguinte:

Honorários por auditorias realizadas e outros serviços prestados (*) (Milhões de euros)	2018	2017
Revisão legal de contas ao BBVA, S.A. ou às suas sociedades controladas	6,7	6,8
Outros serviços de auditoria ao BBVA ou às suas sociedades controladas	5,9	5,0
Revisão limitada ao BBVA, S.A. ou às suas sociedades controladas	1,1	0,9
Relatórios relativos a emissões	0,3	0,4
Trabalhos de assurance e outros exigidos pelo regulador	0,9	0,6
Outros	-	-

(*) Serviços prestados pela KPMG Auditores, S.L. a sociedades localizadas em Espanha, à Sucursal do BBVA em Nova Iorque e à sucursal do BBVA em Londres.

Os serviços contratados junto dos auditores cumprem os requisitos de independência do auditor externo previstos na Lei de Auditoria de Contas (Lei 22/2015), bem como na "Sarbanes-Oxley Act of 2002", seguida pela "Securities and Exchange Commission" ("SEC").

53. Operações com partes relacionadas

O BBVA e outras sociedades do Grupo, na sua qualidade de instituições financeiras, mantêm operações com as suas partes relacionadas no decurso normal da sua atividade. Todas estas operações têm pouca relevância e são realizadas em condições normais de mercado. A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, foram identificadas operações com as seguintes partes relacionadas:

53.1 Operações com acionistas significativos

A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, não existiam acionistas considerados significativos (ver Nota 26).

53.2 Operações com entidades do Grupo BBVA

Os saldos das principais dimensões dos balanços consolidados anexos originados pelas transações efetuadas pelo Grupo BBVA com as entidades associadas e empreendimentos conjuntos são os seguintes:

Saldos de balanço decorrentes de operações com entidades do Grupo (Milhões de euros)

	2018	2017	2016
Ativo:			
Empréstimos e adiantamentos em instituições de crédito	132	91	69
Empréstimos e adiantamentos a clientes	1866	510	442
Passivo:			
Depósitos de instituições de crédito	2	5	1
Depósitos de clientes	521	428	533
Valores representativos de dívida	-	-	-
Pro memoria			
Garantias concedidas	78	78	42
Compromissos contingentes concedidos	1358	114	121
Outros	152	1175	1466

Os saldos das principais dimensões das contas de resultados consolidadas anexas decorrentes das operações com as entidades associadas e empreendimentos conjuntos são os seguintes:

Saldos da conta de resultados decorrentes de operações com entidades do Grupo (Milhões de euros)

	2018	2017	2016
Perdas e ganhos:			
Rendimentos financeiros	55	26	26
Custos financeiros	2	1	1
Rendimentos provenientes de comissões	5	5	5
Despesas com comissões	48	49	58

Nas demonstrações financeiras consolidadas, não existem outros impactos significativos com origem nas relações mantidas com estas entidades, à exceção de: os decorrentes da aplicação do critério de avaliação pelo método da participação (ver Nota 2.1); as apólices de seguros para cobertura de compromissos decorrentes de pensões ou similares, que se descrevem na Nota 25; e as operações de futuro realizadas pelo Grupo BBVA com essas entidades, associadas e empreendimentos conjuntos.

Adicionalmente, o Grupo BBVA tem celebrados, no âmbito da sua atividade normal, acordos e compromissos de natureza diversa com acionistas de sociedades dependentes, associadas e empreendimentos conjuntos, dos quais não resultam impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas.

53.3 Operações com os membros do Conselho de Administração e da Direção ao mais alto nível

A informação sobre remunerações dos membros do Conselho de Administração e da Direção ao mais alto nível do BBVA é descrita na Nota 54.

A 31 de dezembro de 2018, o montante previsto dos créditos concedidos por entidades do Grupo aos membros do Conselho de Administração ascendia a 611 mil euros. A 31 de dezembro de 2017 e 2016, não tinham sido concedidos créditos pelas entidades do Grupo aos membros do Conselho de Administração. O montante previsto dos créditos concedidos por entidades do Grupo aos membros da Direção ao mais alto

nível nessas mesmas datas (excluindo os administradores executivos) ascendia a 3783, 4049 e 5573 mil euros, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, não tinham sido concedidos créditos a partes relacionadas com os membros do Conselho de Administração. A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, o montante previsto dos créditos concedidos a partes relacionadas com os membros da Direção ao mais alto nível ascendia a 69, 85 e 98 mil euros, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, não tinham sido concedidos avales a nenhum membro do Conselho de Administração.

A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, o montante previsto para operações de aval com os membros da Direção ao mais alto nível ascendia a 38, 28 e 28 mil euros, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2018, não tinham sido concedidos avales nem celebrados créditos comerciais com partes relacionadas dos membros do Conselho de Administração do Banco e da Direção ao mais alto nível. A 31 de dezembro de 2017 e 2016, o montante previsto para operações de aval e créditos comerciais celebrados com partes relacionadas dos membros do Conselho de Administração do Banco e da Direção ao mais alto nível ascendia a 8 mil euros.

53.4 Operações com outras partes relacionadas

Durante os exercícios de 2018, 2017 e 2016, o Grupo não realizou operações com outras partes relacionadas que não correspondam à atuação ou ao tráfego normal da sua atividade, que não se efetuem em condições normais de mercado e que não sejam de pouca importância, entendendo-se como tais aquelas cujo relato não seja necessário para expressar a imagem fiel do património, da situação financeira e dos resultados, consolidados, do Grupo BBVA.

54. Remunerações e outras prestações ao Conselho de Administração e a membros da Direção ao mais alto nível do Banco

■ Remunerações recebidas por administradores não executivos no exercício de 2018

As remunerações pagas aos administradores não executivos membros do Conselho de Administração durante o exercício de 2018 são as que se indicam em seguida, de forma individualizada e por conceito de remuneração:

Remuneração dos administradores não executivos (Milhares de euros)								
	Conselho de Administração	Comissão Delegada Permanente	Comissão de Auditoria e Conformidade	Comissão de Risco	Comissão de Remunerações	Comissão de Nomeações	Comissão de Tecnologia e Cibersegurança	Total
Tomás Alfaro Drake	129	-	18	-	43	25	43	258
José Miguel Andrés Torrecillas	129	-	179	107	-	71	-	485
Jaime Félix Caruana Lacorte (1)	75	83	-	53	-	-	25	237
Belén Garijo López	129	-	71	-	107	20	-	328
Sunir Kumar Kapoor	129	-	-	-	-	-	43	172
Carlos Loring Martínez de Irujo	129	167	-	107	43	-	-	445
Lourdes Máiz Carro	129	-	71	-	43	41	-	284
José Maldonado Ramos	129	167	-	53	-	41	-	390
Ana Peralta Moreno (1)	86	-	36	-	21	-	-	143
Juan Pi Llorens	129	-	71	214	-	-	43	457
Susana Rodríguez Vidarte	129	167	-	107	-	41	-	443
Jan Verplancke (1)	107	-	-	-	-	-	25	132
Total (2)	1427	584	446	642	257	239	179	3773

(1) Administradores nomeados pela Assembleia Geral de 16 de março de 2018. Inclui os montantes por pertença às diferentes Comissões do Conselho durante o exercício de 2018. A composição destas Comissões foi alterada a 27 de junho de 2018. Remunerações recebidas em função da data de aceitação do cargo.

(2) Além disso, o administrador José Antonio Fernández Rivero, que cessou funções como administrador a 16 de março de 2018, recebeu em 2018 o montante total de 95 mil euros, pela pertença ao Conselho e às diferentes Comissões do Conselho.

Além disso, no exercício de 2018, foram pagos 107 mil euros em prémios de seguros de saúde e acidentes a favor dos administradores não executivos membros do Conselho de Administração.

■ Remunerações recebidas por administradores executivos no exercício de 2018

Durante o exercício de 2018, os administradores executivos receberam o montante da Remuneração Fixa Anual correspondente a esse exercício, determinada na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA aplicável no exercício de 2018, que foi aprovada pela Assembleia Geral de 17 de março de 2017.

Além disso, os administradores executivos receberam a Remuneração Variável Anual correspondente ao exercício de 2017 que, de acordo com o sistema de liquidação e pagamento previsto na referida Política, lhes deveria ser paga durante o primeiro trimestre do exercício de 2018.

Assim, ao aplicar o sistema de liquidação e pagamento:

- 40% da Remuneração Variável Anual dos administradores executivos correspondente a 2017 foi paga, tendo-se verificado as condições para tal, no primeiro trimestre do exercício de 2018 (a "Parte Inicial"), em partes iguais de numerário e ações.
- Os restantes 60% da Remuneração Variável Anual, tanto em numerário como em ações, foram diferidos na sua totalidade por um período de cinco anos, submetendo-se a sua exigibilidade e pagamento ao cumprimento de um conjunto de indicadores plurianuais (a "Parte Diferida"). A aplicação destes indicadores, calculados sobre o período dos três primeiros anos de diferimento,

poderá dar lugar à redução da Parte Diferida, que pode mesmo chegar a zero, sem que, em caso algum, possa ser aumentada, procedendo-se à entrega do montante resultante, 40% em numerário e 60% em ações, caso se verifiquem as condições para tal, no seguinte calendário de pagamento: 60% em 2021, 20% em 2022 e os 20% restantes em 2023.

- Todas as ações entregues aos administradores executivos a título de Remuneração Variável Anual, tanto da Parte Inicial como da Parte Diferida, estarão indisponíveis durante um período de um ano após a sua entrega, não sendo essa indisponibilidade aplicável às ações que seja necessário alienar para fazer face às obrigações fiscais resultantes da entrega das mesmas.
- A componente em numerário da Parte Diferida da Remuneração Variável Anual será objeto de atualização nos termos estabelecidos pelo Conselho de Administração.
- Os administradores executivos não poderão utilizar estratégias pessoais de cobertura ou seguros relacionadas com a remuneração e a responsabilidade que prejudiquem os efeitos de alienação com a gestão prudente dos riscos.
- A componente variável da remuneração dos administradores executivos correspondente ao exercício de 2017 está limitada a um montante máximo de 200% da componente fixa da remuneração total, em conformidade com o acordado pela Assembleia Geral.
- A totalidade da Remuneração Variável Anual dos administradores executivos estará submetida, durante todo o período de diferimento e retenção, a cláusulas de redução e de recuperação da remuneração variável ("malus" e "clawback").

Além disso, no caso dos administradores executivos, depois de recebidas as Ações, estes não poderão transmitir o número de ações equivalentes a duas vezes a Remuneração Fixa Anual até que tenha decorrido um prazo de, pelo menos, três anos desde a sua entrega.

Igualmente, ao aplicar o sistema de liquidação e pagamento da remuneração variável anual do exercício de 2014, em conformidade com a política salarial aplicável nesse exercício, os administradores executivos receberam em 2018 o último terço diferido da remuneração variável anual de 2014, cuja entrega deveria ocorrer em 2018, dando por concluído assim o pagamento das remunerações variáveis diferidas correspondentes ao exercício de 2014.

Da mesma forma, as remunerações pagas aos administradores executivos durante o exercício de 2018 são as que se indicam em seguida, de forma individualizada e por conceito de remuneração:

Remuneração Fixa Anual (Milhares de euros) recebida em 2018

Carlos Torres Vila	1965
José Manuel González-Páramo Martínez-Murillo	834
Total	2799

Remuneração variável correspondente ao exercício de 2017 recebida em 2018

	Em numerário (1) (Milhares de euros)	Em ações (1)
Carlos Torres Vila	562	77 493
José Manuel González-Páramo Martínez-Murillo	87	12 029
Total	649	89 522

- (1) Remunerações correspondentes à Parte Inicial (40%) da Remuneração Variável Anual ("RVA") do exercício de 2017, 50% em numerário e 50% em ações.

Remuneração variável diferida correspondente ao exercício de 2014 recebida em 2018

	Em numerário (1) (Milhares de euros)	Em ações (1)
Carlos Torres Vila	105	11 766
José Manuel González-Páramo Martínez-Murillo	33	3 678
Total	137	15 444

(1) Remunerações correspondentes ao último terço diferido da RVA do exercício de 2014, 50% em numerário e 50% em ações, juntamente com a sua atualização em numerário.

Além disso, os administradores executivos receberam, durante o exercício de 2018, remunerações em espécie, que incluem prémios de seguros e outros, num montante total conjunto de 236 mil euros, dos quais 154 mil euros foram recebidos por Carlos Torres Vila e 82 mil euros pelo administrador executivo José Manuel González-Páramo Martínez-Murillo.

O anterior Presidente, Francisco González Rodríguez, que cessou funções com efeitos a 21 de dezembro de 2018, recebeu, durante o exercício de 2018, o montante de 2475 mil euros a título de Remuneração Fixa Anual, 660 mil euros e 90 933 ações do BBVA correspondentes a 40% da Remuneração Variável Anual do exercício de 2017 e o montante de 332 mil euros e 37 390 ações do BBVA como liquidação do último terço diferido da remuneração variável do exercício de 2014, cujo pagamento deveria ser realizado no primeiro trimestre do exercício de 2018, incluindo a correspondente atualização; bem como 20 mil euros a título de remuneração em espécie.

Por seu lado, indica-se que o Diretor Executivo do Banco, Onur Genç, que foi nomeado por acordo do Conselho de Administração do BBVA a 20 de dezembro de 2018, não recebeu qualquer remuneração a título desta condição em 2018, tendo recebido as remunerações, fixa e variável, associadas ao seu cargo anterior de Presidente e CEO do BBVA Compass e estando esta última sujeita ao sistema de liquidação e pagamento que lhe era aplicável pela referida condição. Assim, durante o exercício de 2018, recebeu o montante de 2240 mil euros^(*) a título de Remuneração Fixa Anual, 191 mil euros^(*) e 26 531 ADS do BBVA correspondentes a 40% da Remuneração Variável Anual do exercício de 2017 e o montante de 376 mil euros a título de remuneração em espécie que inclui benefícios relacionados com a sua condição de expatriado nos Estados Unidos.

(*) Montantes pagos em dólares dos Estados Unidos. Os dados fornecidos em euros são fornecidos a título meramente informativo.

• Remuneração variável anual dos administradores executivos correspondente ao exercício de 2018

Uma vez encerrado o exercício de 2018, procedeu-se à determinação da Remuneração Variável Anual dos administradores executivos correspondente ao referido exercício, aplicando as condições estabelecidas no seu início, tal como previstas na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA aprovada pela Assembleia Geral de 17 de março de 2017, sendo-lhe aplicável o seguinte sistema de liquidação e pagamento:

- A Parte Inicial (40%) da Remuneração Variável Anual dos administradores executivos correspondente a 2018 será paga, se se verificarem as condições para tal, durante o primeiro trimestre de 2019, em partes iguais de numerário e ações, o que corresponde a 479 mil euros e 100 436 ações do BBVA, no caso de Carlos Torres Vila, e 79 mil euros e 16 641 ações do BBVA, no caso de José Manuel González-Páramo Martínez-Murillo.
- A Parte Diferida (60%) restante será diferida durante um período de cinco anos, sujeito ao cumprimento dos indicadores de avaliação plurianual determinados pelo Conselho de Administração no início do exercício de 2018, calculados sobre o período dos três primeiros anos de diferimento, procedendo-se à sua entrega, 40% em numerário e 60% em ações, se se verificarem as condições para tal, no seguinte calendário de pagamento: 60% da Parte Diferida decorrido o terceiro ano de diferimento; 20% decorrido o quarto ano de diferimento; e os 20% restantes decorrido o quinto ano de diferimento, todos sujeitos às condições do sistema de liquidação e pagamento estabelecido na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA, que inclui cláusulas "malus" e "clawback" e períodos de retenção das ações.

No que se refere ao anterior Presidente, Francisco González Rodríguez, foi determinada a sua Remuneração Variável Anual correspondente ao exercício de 2018, que receberá, se se verificarem as condições para tal, segundo o mesmo sistema de liquidação e pagamento aplicável aos administradores executivos, que inclui regras de diferimento, cláusulas "malus" e "clawback" e períodos de retenção das ações. Assim, a Parte Inicial (40%) foi determinada em: 528 mil euros e 110 814 ações do BBVA. A exigibilidade e o pagamento da Parte Diferida (60% restantes), 40% em numerário e 60% em ações, estará sujeita ao cumprimento dos indicadores de avaliação plurianual aprovados pelo Conselho, sujeito às condições do sistema de liquidação e pagamento estabelecido na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA, que inclui cláusulas "malus" e "clawback" e períodos de retenção das ações.

No caso do Diretor-Executivo, Onur Genç, tendo em conta o referido anteriormente, a sua Remuneração Variável Anual do exercício de 2018 está associada ao seu anterior cargo de Presidente e CEO do BBVA Compass e foi determinada de acordo com o sistema de liquidação e pagamento aplicável à referida condição. Assim, 40% da Remuneração Variável Anual correspondente a 2018 será paga, se se verificarem as condições para tal, durante o primeiro trimestre de 2019, o que corresponde a 196 mil euros^(*) e 41 267 ações do BBVA. Os 60% restantes da Remuneração Variável Anual correspondente a 2018, 50% em numerário e 50% em ações, serão diferidos por um período de três anos e estarão sujeitos ao cumprimento dos indicadores de avaliação plurianual determinados pelo Conselho de Administração no início do exercício de 2018 para todo o Grupo Identificado, mensurados ao longo do período de três anos.

^(*) Os dados em euros são apresentados a título meramente informativo. A taxa de câmbio aplicada foi a do fecho do exercício de 2018: EUR/USD de 1,145001.

Na data de elaboração das presentes Contas Anuais consolidadas do Banco, nenhuma destas remunerações tinha sido paga.

A parte das ações diferidas encontra-se registada na epígrafe "Remunerações baseadas em Instrumentos de Capital – Capital Próprio" e a parte correspondente ao numerário em "Restantes passivos – Outras periodificações" do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2018.

Remuneração variável anual diferida dos administradores executivos correspondente ao exercício de 2015

Uma vez encerrado o exercício de 2018, procedeu-se à determinação da Remuneração Variável Anual diferida dos administradores executivos correspondente ao exercício de 2015, cuja entrega terá de ser realizada durante o primeiro trimestre do exercício de 2019, se se verificarem as condições para tal, aplicando as condições estabelecidas para tal na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA aprovada na Assembleia Geral de 13 de março de 2015.

Assim, em função do resultado de cada um dos indicadores de avaliação plurianual que foram determinados em 2015 pelo Conselho para o cálculo da parte diferida desta remuneração, e aplicando as escalas de consecução associadas e os seus objetivos e ponderações correspondentes, também aprovados pelo Conselho, procedeu-se ao ajustamento em baixa do montante diferido da Remuneração Variável Anual do exercício de 2015, como consequência do resultado do indicador TSR, cuja escala determinou uma redução do montante diferido associado a este indicador em 10%. O montante final da parte diferida da Remuneração Variável Anual do exercício de 2015, após o correspondente ajustamento pelo resultado do indicador TSR, foi determinado em 612 mil euros e 79 157 ações do BBVA, no caso de Carlos Torres Vila, e de 113 mil euros e 14 667 ações do BBVA, no caso de José Manuel González-Páramo Martínez-Murillo, o que inclui as atualizações correspondentes.

No que se refere ao anterior Presidente, Francisco González Rodríguez, foi determinada a sua Remuneração Variável Anual diferida correspondente ao exercício de 2015, que receberá, se se verificarem as condições para tal, segundo o mesmo sistema de liquidação e pagamento descrito aplicável aos administradores executivos, no montante de 1035 mil euros e 133 947 ações do BBVA, o que inclui a atualização correspondente.

Na data de elaboração das presentes Contas Anuais consolidadas do Banco, nenhuma destas remunerações tinha sido paga.

Finalmente, no fecho do exercício de 2018 e aplicando as condições estabelecidas nas políticas remunerativas aplicáveis em cada exercício, foram diferidos 50% e 60% da remuneração variável anual dos administradores executivos correspondentes aos exercícios de 2016 e 2017, respetivamente, que serão recebidos em exercícios futuros, se se verificarem as condições para tal, em conformidade com a política aplicável nesses exercícios.

Remunerações recebidas pelos membros da Direção ao mais alto nível no exercício de 2018

Os membros da Direção ao mais alto nível, excluindo os administradores executivos, que tinham tal condição até 20 de dezembro de 2018^(*) (15 membros), receberam, durante o exercício de 2018, o montante da Remuneração Fixa Anual correspondente a esse exercício e da Remuneração Variável Anual correspondente ao exercício de 2017, que, de acordo com o sistema de liquidação e pagamento previsto na política remunerativa aplicável à Direção ao mais alto nível nesse exercício, lhes deveria ser entregue durante o primeiro trimestre de 2018.

Ao aplicar o sistema de liquidação e pagamento:

- 40% da Remuneração Variável Anual dos membros da Direção ao mais alto nível correspondente a 2017 foram pagos, tendo-se verificado as condições para tal, no primeiro trimestre do exercício de 2018 (a "Parte Inicial"), em partes iguais de numerário e ações.
- Os restantes 60% da Remuneração Variável Anual, tanto em numerário como em ações, foram diferidos na sua totalidade por um período de cinco anos, submetendo-se a sua exigibilidade e pagamento ao cumprimento de um conjunto de indicadores plurianuais (a "Parte Diferida"). A aplicação destes indicadores, calculados sobre o período dos três primeiros anos de diferimento, poderá dar lugar à redução da Parte Diferida, que pode mesmo chegar a zero, sem que, em caso algum, possa ser aumentada, procedendo-se à entrega do montante resultante da Parte Diferida, 40% em numerário e 60% em ações, caso se verifiquem as condições para tal, no seguinte calendário de pagamento: 60% em 2021, 20% em 2022 e os 20% restantes em 2023.
- As ações recebidas a título de Remuneração Variável Anual estarão indisponíveis durante um período de um ano a contar da sua entrega, salvo as que tenham de ser alienadas para fazer face às obrigações fiscais resultantes da entrega das mesmas.
- A parte em numerário da Remuneração Variável Anual diferida será objeto de atualização nos termos estabelecidos pelo Conselho de Administração.
- Não se poderão utilizar estratégias pessoais de cobertura ou seguros relacionados com a remuneração e a responsabilidade que prejudiquem os efeitos de alienação com a gestão prudente dos riscos.
- A componente variável da remuneração correspondente ao exercício de 2017 estará limitada a um montante máximo de 200% da componente fixa da remuneração total, em conformidade com o acordado pela Assembleia Geral.
- A totalidade da Remuneração Variável Anual estará sujeita a cláusulas de redução e de recuperação da remuneração variável ("malus" e "clawback") durante a totalidade do período de diferimento e indisponibilidade.

Igualmente, ao aplicar o sistema de liquidação e pagamento da remuneração variável anual do exercício de 2014, em conformidade com a política salarial aplicável nesse exercício, os membros da Direção ao mais alto nível que eram beneficiários de tal remuneração receberam o último terço diferido da remuneração variável anual desse exercício, cuja entrega deveria ocorrer durante o primeiro trimestre do exercício de 2018, dando por concluído assim o pagamento das remunerações variáveis diferidas do exercício de 2014.

^(*)Data do acordo do Conselho de Administração através do qual se aprovaram alterações organizativas no Grupo.

Da mesma forma, a remuneração paga durante o exercício de 2018 ao conjunto dos membros da Direção ao mais alto nível que tinham essa condição a 20 de dezembro de 2018, excluindo os administradores executivos, é indicada em seguida por rubricas remunerativas:

Remuneração Fixa Anual (Milhares de euros) recebida em 2018

Total da Direção ao mais alto nível	16 129
-------------------------------------	--------

Remuneração Variável Anual correspondente ao exercício de 2017 recebida em 2018

	Em numerário (Milhares de euros)	Em ações
Total da Direção ao mais alto nível	1489	205 104

Remuneração variável diferida correspondente ao exercício de 2014 recebida em 2018

	Em numerário (Milhares de euros)	Em ações
Total da Direção ao mais alto nível	573	64 853

Além disso, o conjunto do grupo da Direção ao mais alto nível que tinha essa condição até 20 de dezembro de 2018, excluindo os administradores executivos, recebeu, durante o exercício de 2018, remunerações em espécie, que incluem prémios de seguros e outros, num montante total conjunto de 875 mil euros.

No fecho do exercício de 2018 e aplicando as condições estabelecidas nas políticas salariais aplicáveis em cada exercício, foram diferidas partes da remuneração variável anual dos membros da Direção ao mais alto nível beneficiários das remunerações variáveis correspondentes aos exercícios de 2016 e 2017, respetivamente, que serão recebidas em exercícios futuros, se se verificarem as condições para tal, em conformidade com a política aplicável nesses exercícios.

Por seu lado, os membros da Direção ao mais alto nível que foram nomeados por acordo do Conselho de Administração do BBVA a 20 de dezembro de 2018 (5 membros) não receberam, durante 2018, remunerações por tal condição, tendo recebido as seguintes remunerações, fixas e variáveis, associadas aos seus anteriores cargos e funções, de forma conjunta: 1757 mil euros a título de Remuneração Fixa Anual; 337 mil euros e 24 293 ações do BBVA correspondentes à Parte Inicial da Remuneração Variável Anual do exercício de 2017; e 33 mil euros e 3684 ações do BBVA como liquidação do último terço diferido da Remuneração Variável Anual do exercício de 2014 aos beneficiários de tal remuneração, o que inclui a atualização correspondente, bem como remunerações em espécie e outras num montante de 158 mil euros, em aplicação da política de remunerações correspondente à sua condição de *risk takers* do Grupo.

• Remuneração variável anual dos membros da Direção ao mais alto nível correspondente ao exercício de 2018

Uma vez encerrado o exercício de 2018, procedeu-se à determinação da Remuneração Variável Anual dos membros da Direção ao mais alto nível correspondente a tal exercício, excluindo a dos administradores executivos que tinham essa condição até 20 de dezembro de 2018 (15 membros).

Assim, a Remuneração Variável Anual correspondente a 2018 foi determinada para o conjunto dos membros da Direção ao mais alto nível, excluindo os administradores executivos, num montante total conjunto de 7074 mil euros, aplicando o sistema de liquidação e pagamento aplicável a esse grupo. 40% da Remuneração Variável Anual correspondente a cada um deles será paga, se se verificarem as condições para tal, durante o primeiro trimestre de 2019, em partes iguais de numerário e ações, ficando os restantes 60% da Remuneração Variável Anual (40% em numerário e 60% em ações) sujeitos ao cumprimento dos indicadores de avaliação plurianual, bem como às restantes condições do sistema de liquidação e

pagamento estabelecido na política salarial aplicável à Direção ao mais alto nível, que inclui cláusulas "malus" e "clawback" e períodos de retenção das ações.

No que respeita ao conjunto dos membros da Direção ao mais alto nível que foram nomeados por acordo do Conselho de Administração do BBVA a 20 de dezembro de 2018 (5 membros), a sua Remuneração Variável Anual do exercício de 2018 foi calculada tendo em conta as condições associadas aos seus cargos anteriores, tendo-se determinado um montante total de 633 mil euros, ficando sujeita às condições estabelecidas no sistema de liquidação e pagamento correspondente à sua condição de *risk takers* do Grupo.

Na data de elaboração das presentes Contas Anuais consolidadas do Banco, nenhuma destas remunerações tinha sido paga.

- **Remuneração variável anual diferida dos membros da Direção ao mais alto nível correspondente ao exercício de 2015**

Uma vez encerrado o exercício de 2018, procedeu-se à determinação da Remuneração Variável Anual diferida dos membros da Direção ao mais alto nível correspondente ao exercício de 2015, excluindo a dos administradores executivos que tinham essa condição a 20 de dezembro de 2018 (15 membros).

Assim, em função do resultado de cada um dos indicadores de avaliação que foram determinados em 2015 pelo Conselho para o cálculo da parte diferida desta remuneração, e aplicando as escalas de consecução associadas e os seus objetivos e ponderações correspondentes, também aprovados pelo Conselho, procedeu-se ao ajustamento em baixa do montante diferido da Remuneração Variável Anual do exercício de 2015, como consequência do resultado do indicador TSR, cuja escala determinou uma redução do montante diferido associado a este indicador em 10%. O montante final da parte diferida da Remuneração Variável Anual do exercício de 2015 que deverá ser pago aos membros da Direção ao mais alto nível beneficiários desta remuneração, se se verificarem as condições estabelecidas para tal, após o correspondente ajustamento pelo resultado do indicador TSR, foi determinado em 2936 mil euros e 382 407 ações do BBVA, o que inclui as suas atualizações correspondentes.

No que respeita ao conjunto dos membros da Direção ao mais alto nível que foram nomeados por acordo do Conselho de Administração do BBVA a 20 de dezembro de 2018 (5 membros) que eram beneficiários desta remuneração, a sua Remuneração Variável Anual do exercício de 2015 foi calculada tendo em conta as condições associadas aos seus cargos anteriores, tendo-se determinado um montante total de 110 mil euros e 14 203 ações do BBVA, incluindo as suas atualizações correspondentes, ficando sujeita às condições estabelecidas no sistema de liquidação e pagamento correspondente à sua condição de *risk takers* do Grupo.

Na data de elaboração das presentes Contas Anuais consolidadas do Banco, nenhuma destas remunerações tinha sido paga.

- **Sistema de remuneração com entrega diferida de ações para administradores não executivos**

O BBVA dispõe de um sistema de remuneração em ações com entrega diferida para os seus administradores não executivos que foi aprovado pela Assembleia Geral realizada a 18 de março de 2006 e prorrogado por acordo das Assembleias Gerais realizadas a 11 de março de 2011 e 11 de março de 2016, por um período adicional de cinco anos, em cada caso.

Este sistema consiste na atribuição, com caráter anual, aos administradores não executivos de um número de "ações teóricas" do BBVA equivalente a 20% da remuneração total em numerário recebida por cada um deles no exercício anterior, calculado segundo a média dos preços de fecho da ação do BBVA durante as sessenta sessões da bolsa anteriores às datas das Assembleias Gerais ordinárias que aprovem as contas anuais de cada exercício.

As ações serão objeto de entrega, conforme o caso, a cada beneficiário, após a respetiva cessação de funções como administrador por qualquer causa que não o incumprimento grave das suas funções.

As "ações teóricas" atribuídas aos administradores não executivos beneficiários do sistema de remuneração em ações com entrega diferida no exercício de 2018, correspondentes a 20% das remunerações em numerário totais recebidas por cada um deles no exercício de 2017, são as seguintes:

	Ações teóricas atribuídas em 2018	Ações teóricas acumuladas a 31 de dezembro de 2018
Tomás Alfaro Drake	10 367	83 449
José Miguel Andrés Torrecillas	12 755	36 565
Belén Garijo López	7865	34 641
Sunir Kumar Kapoor	4811	8976
Carlos Loring Martínez de Irujo	11 985	98 876
Lourdes Máiz Carro	7454	23 160
José Maldonado Ramos	11 176	78 995
Juan Pi Llorens	11 562	54 171
Susana Rodríguez Vidarte	12 425	104 983
Total (1)	90 400	523 816

(1) Além disso, no exercício de 2018, foram atribuídas 10 188 ações teóricas a José Antonio Fernández Rivero, que cessou funções como administrador a 16 de março de 2018.

- **Obrigações contraídas em matéria de previdência**

No fecho do exercício de 2018, o Banco tem compromissos assumidos em matéria de previdência a favor dos administradores executivos Carlos Torres Vila e José Manuel González-Páramo Martínez-Murillo para cobrir as contingências de reforma, invalidez e morte, segundo o previsto nos Estatutos, na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA e nos respetivos contratos celebrados com o Banco.

No que respeita a Carlos Torres Vila, a Política de Remunerações dos Administradores do BBVA estabelece um quadro de previdência pelo qual é reconhecido, desde que não ocorra a cessação de funções como Diretor Executivo devido a incumprimento grave das suas funções, o direito a receber uma prestação de reforma, quando atingir a idade legalmente estabelecida para tal, sob a forma de capital ou rendimento, cujo montante será o que resulte dos fundos acumulados pelo Banco até dezembro de 2016 para a cobertura dos compromissos de previdência ao abrigo do seu anterior sistema de previdência mais a soma das contribuições anuais realizadas pelo Banco a partir de 1 de janeiro de 2017 a este título, juntamente com as rendibilidades acumuladas correspondentes.

O montante estabelecido na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA como contribuição anual para a cobertura da contingência de reforma no sistema de contribuições definidas de Carlos Torres Vila é de 1642 mil euros.

15% da referida contribuição anual acordada girará sobre componentes variáveis e terá a consideração de "benefícios discricionários de pensão", ficando, por isso, sujeita às condições de entrega em ações, retenção e recuperação estabelecidas na legislação aplicável, bem como a outras condições da remuneração variável que lhe sejam aplicáveis, em conformidade com a Política de Remunerações dos Administradores.

Em caso de extinção da relação contratual antes de alcançar a idade de reforma por causa distinta do incumprimento grave das suas funções, a prestação de reforma a receber por Carlos Torres Vila, ao atingir a idade legalmente estabelecida para o efeito, será calculada sobre o fundo acumulado pelas contribuições realizadas pelo Banco, nos termos indicados, até essa data, mais as suas correspondentes rendibilidades acumuladas, sem que o Banco tenha de realizar qualquer contribuição adicional a partir do momento da extinção.

No que respeita aos compromissos assumidos para cobrir as contingências de morte e invalidez relativas a Carlos Torres Vila, o Banco assumirá o pagamento dos prémios anuais de seguro correspondentes, com o objetivo de completar as coberturas das contingências de morte e invalidez do seu sistema de previdência.

De acordo com o acima disposto, no exercício de 2018, foram registados 1896 mil euros para atender aos compromissos assumidos em matéria de previdência com Carlos Torres Vila, montante que inclui tanto a contribuição para a contingência de reforma (1642 mil euros) como para a de morte e invalidez (212 mil euros), bem como 42 mil euros correspondentes ao ajustamento dos "benefícios discricionários de pensão" correspondentes ao exercício de 2017, já declarados no fecho do referido exercício e que deveriam ser afetados ao fundo acumulado em 2018. Assim, o total do fundo acumulado para atender aos compromissos de reforma com Carlos Torres Vila ascende a 18 581 mil euros a 31 de dezembro de 2018.

Da contribuição anual acordada para a contingência de reforma, 15% (246 mil euros) foram registados no exercício de 2018 como "benefícios discricionários de pensão" e, uma vez encerrado o exercício, procedeu-se ao ajustamento de tal montante, aplicando os mesmos critérios utilizados para determinar a Remuneração Variável Anual de Carlos Torres Vila correspondente a 2018. Consequentemente, os "benefícios discricionários de pensão" do exercício foram determinados num montante de 245 mil euros, que será afetado ao fundo acumulado no exercício de 2019, sujeito às mesmas condições que a Parte Diferida da Remuneração Variável Anual do exercício de 2018, bem como às restantes condições estabelecidas para estes benefícios na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA.

No caso de José Manuel González-Páramo Martínez-Murillo, o sistema de previdência previsto na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA estabelece uma contribuição anual de 30% sobre a sua Remuneração Fixa Anual, para a cobertura da contingência de reforma, bem como o pagamento dos prémios de seguro correspondentes para completar as coberturas das contingências de morte e invalidez.

15% da referida contribuição anual acordada girará sobre componentes variáveis e terá a consideração de "benefícios discricionários de pensão", ficando, por isso, sujeita às condições de entrega em ações, retenção e recuperação estabelecidas na legislação aplicável, bem como a outras condições da remuneração variável que lhe sejam aplicáveis, em conformidade com a referida Política.

José Manuel González-Páramo Martínez-Murillo terá direito a receber, ao atingir a idade de reforma, sob a forma de capital ou rendimento, a prestação que resulte das contribuições realizadas pelo Banco para a cobertura dos compromissos de pensão, mais as rendibilidades correspondentes acumuladas até essa data, desde que não ocorra cessação de funções devido a incumprimento grave das suas funções. Em caso de extinção da relação contratual antes da reforma por vontade do administrador, a prestação ficará limitada à resultante de 50% das contribuições realizadas pelo Banco até essa data, juntamente com a correspondente rendibilidade acumulada, cessando, em todo o caso, todas as contribuições a realizar pelo Banco no momento da extinção da relação contratual.

No que respeita aos compromissos assumidos para cobrir as contingências de morte e invalidez relativas a José Manuel González-Páramo, o Banco assumirá o pagamento dos prémios anuais de seguro correspondentes, com o objetivo de completar as coberturas das contingências de morte e invalidez do seu sistema de previdência.

Em conformidade com o acima disposto, no exercício de 2018, foram registados 405 mil euros para atender aos compromissos assumidos em matéria de previdência com José Manuel González-Páramo Martínez-Murillo, montante que inclui tanto a contribuição para a contingência de reforma (250 mil euros) como o pagamento dos prémios para cobrir as coberturas de morte e invalidez (147 mil euros), bem como 8 mil euros correspondentes ao ajustamento dos "benefícios discricionários de pensão" correspondentes ao exercício de 2017, já declarados no fecho do referido exercício e que deveriam ser afetados ao fundo acumulado em 2018. Assim, o total do fundo acumulado para atender aos compromissos de reforma com José Manuel González-Páramo ascende a 1067 mil euros a 31 de dezembro de 2018.

Da contribuição anual acordada para a contingência de reforma, 15% (38 mil euros) foram registados no exercício de 2018 como "benefícios discricionários de pensão" e, uma vez encerrado o exercício, procedeu-se ao ajustamento de tal montante, aplicando os mesmos critérios utilizados para determinar a Remuneração Variável Anual de José Manuel González-Páramo Martínez-Murillo correspondente a 2018. Consequentemente, os "benefícios discricionários de pensão" do exercício foram determinados num montante de 42 mil euros, que será afetado ao fundo acumulado no exercício de 2019, sujeito às mesmas condições que a Parte Diferida da Remuneração Variável Anual do exercício de 2018, bem como às restantes condições estabelecidas para estes benefícios na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA.

A 31 de dezembro de 2018, não existem outras obrigações em matéria de previdência a favor de outros administradores executivos.

Além disso, no exercício de 2018, foram registados 4754 mil euros para atender aos compromissos assumidos em matéria de previdência com os membros da Direção ao mais alto nível, excluindo os administradores executivos que tinham essa condição até 20 de dezembro de 2018 (15 membros), montante que inclui tanto a contribuição para a contingência de reforma (3883 mil euros) como o pagamento dos prémios para cobrir as coberturas de morte e invalidez (831 mil euros), bem como 40 mil euros correspondentes ao ajustamento dos "benefícios discricionários de pensão" correspondentes ao exercício de 2017, já declarados no fecho do referido exercício e que deveriam ser afetados ao fundo acumulado em 2018. Assim, o total do fundo acumulado para atender aos compromissos de reforma com os membros da Direção ao mais alto nível ascende a 57 429 mil euros a 31 de dezembro de 2018.

15% das contribuições anuais acordadas dos membros da Direção ao mais alto nível, que tinham essa condição até 20 de dezembro de 2018, girarão sobre componentes variáveis e terão a consideração de "benefícios discricionários de pensão", ficando, por isso, sujeitas às condições de entrega em ações, retenção e recuperação estabelecidas na legislação aplicável, bem como a outras condições da remuneração variável que lhes sejam aplicáveis, em conformidade com a política salarial aplicável aos membros da Direção ao mais alto nível.

Para este efeito, da contribuição anual acordada para a contingência de reforma registada no exercício, foi registado um montante de 571 mil euros no exercício de 2018 como "benefícios discricionários de pensão" e, uma vez encerrado o exercício, procedeu-se ao ajustamento de tal montante, aplicando os mesmos critérios utilizados para determinar a Remuneração Variável Anual da Direção ao mais alto nível correspondente a 2018. Consequentemente, os "benefícios discricionários de pensão" do exercício correspondentes aos membros da Direção ao mais alto nível que tinham essa condição até 20 de dezembro de 2018 foram determinados num montante de 555 mil euros, que serão afetados ao fundo acumulado no exercício de 2019, sujeito às mesmas condições que a Parte Diferida da Remuneração Variável Anual do exercício de 2018, bem como às restantes condições estabelecidas para estes benefícios na política salarial aplicável aos membros da Direção ao mais alto nível.

No exercício de 2018, foram registados 146 mil euros para atender aos compromissos assumidos em matéria de previdência com os membros da Direção ao mais alto nível, excluindo os administradores executivos que foram nomeados por acordo do Conselho de Administração do BBVA a 20 de dezembro de 2018 (5 membros), em virtude dos compromissos assumidos pelo Banco com cada um deles, associados aos seus cargos e funções anteriores, montante que inclui tanto a contribuição para a contingência de reforma (97 mil euros) como o pagamento dos prémios para cobrir as coberturas de morte e invalidez (49 mil euros), ascendendo o total do fundo acumulado para atender aos compromissos de reforma deste grupo a 1713 mil euros.

Extinção da relação contratual

Em conformidade com a Política de Remunerações dos Administradores do BBVA, o Banco não tem compromissos de pagamento de indemnizações aos administradores executivos.

Resultados e réditos por segmentos de negócio

A discriminação dos resultados consolidados dos exercícios de 2018, 2017 e 2016, por segmentos de negócio, é:

Resultados do Grupo por segmentos de negócio				
	Notas	2018	2017	2016
Atividade bancária em Espanha		1522	1374	912
Non Core Real Estate		(78)	(490)	(595)
Estados Unidos		735	486	459
México		2384	2187	1980
Turquia		569	826	599
América do Sul		591	861	771
Resto da Eurásia		93	125	151
Subtotal de resultados de áreas de negócio		5818	5368	4276
Centro Corporativo		(494)	(1848)	(801)
Resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe	6	5324	3519	3475
Resultados não atribuídos		-	-	-
Eliminação de resultados internos (entre segmentos)		-	-	-
Outros resultados (*)		827	1243	1218
Imposto sobre lucros e/ou resultado de operações descontinuadas		2295	2169	1699
Resultado antes de impostos	6	8446	6931	6392

(*) Resultado atribuído a interesses minoritários.

Receitas de juros por áreas geográficas

A discriminação do saldo do capítulo "Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares" das contas de resultados consolidadas anexas, por áreas geográficas, é:

Rendimentos provenientes de juros. Discriminação por áreas geográficas (Milhões de euros)				
	Notas	2018	2017	2016
Mercado nacional		4952	5093	5962
Mercado internacional		24 879	24 203	21 745
União Europeia		509	422	291
Zona Euro		391	239	291
Zona não Euro		117	183	-
Restantes países		24 370	23 781	21 455
Total	37.1	29 831	29 296	27 708

55.3 Políticas e procedimentos sobre o mercado hipotecário

No Anexo III, encontra-se a informação sobre "Políticas e procedimentos sobre o mercado hipotecário" (tanto para a concessão de empréstimos hipotecários como para as emissões de dívida com garantia dos mesmos) exigida pela Circular 5/2011 do Banco de Espanha, em aplicação do Decreto Real 716/2009, de 24 de abril (pelo qual se desenvolvem determinados aspetos da Lei 2/1981, de 25 de março, de regulação do mercado hipotecário e outras normas do sistema hipotecário e financeiro).

56. Factos posteriores

A 15 de janeiro de 2019, foi anunciada a decisão irrevogável de amortizar antecipadamente, a 19 de fevereiro de 2019, a emissão de participações preferenciais eventualmente convertíveis (instrumentos de capital de nível 1 adicional) realizada pelo Banco a 19 de fevereiro de 2014, num montante de 1500 milhões de euros, coincidindo com a Primeira Data de Revisão (*First Reset Date*) da referida emissão e depois de obtida a autorização correspondente por parte do Regulador (ver Nota 22.4).

O Conselho de Administração, na sua reunião de 31 de janeiro de 2019, acordou realizar uma emissão de obrigações convertíveis em ações ordinárias do BBVA com exclusão do direito de preferência na subscrição, ao abrigo do poder delegado pela Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade realizada a 17 de março de 2017, no seu ponto quinto da ordem do dia, que está pendente de execução.

A 1 de fevereiro de 2019, foi anunciado que estava previsto submeter à consideração dos órgãos de administração correspondentes um pagamento efetivo de 0,16 euros brutos por ação em abril como dividendo complementar do exercício de 2018 (ver Nota 4).

Desde 1 de janeiro de 2019 até à data de elaboração das Contas Anuais Consolidadas anexas, não ocorreram outros factos, não mencionados anteriormente nas notas às presentes demonstrações financeiras consolidadas, que afetem de forma significativa os resultados do Grupo ou a situação patrimonial do mesmo.

Grupo **BBVA**

Anexos

ANEXO I. Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas consolidadas a 31 de dezembro de 2018

Informação adicional sobre sociedades dependentes consolidadas que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas consolidadas

Sociedade	Domicílio	Atividade	% percentagem jurídica de participação		Milhões de euros(*)					
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada				
						Valor líquido escriturado	Ativos 31/12/2018	Passivos 31/12/2018	Capital próprio 31/12/2018	Resultado 31/12/2018
ACTIVOS MACORP SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	50,63	49,37	100,00	21	24	3	20	1
ALCALA 120 PROMOC. Y GEST.IMMOB. S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	17	26	8	16	2
ANIDA GERMANIA IMMOBILIEN ONE, GMBH	ALEMANHA	EM LIQUIDAÇÃO	-	100,00	100,00	-	-	-	-	-
ANIDA GRUPO INMOBILIARIO SL	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	-	100,00	1569	1642	38	1863	(259)
ANIDA INMOBILIARIA, S.A. DE C.V.	MÉXICO	CARTEIRA	-	100,00	100,00	113	80	-	59	21
ANIDA OPERACIONES SINGULARES, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	1485	2381	893	1678	(190)
ANIDA PROYECTOS INMOBILIARIOS, S.A. DE C.V.	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	53	57	4	32	21
ANIDAPORT INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, UNIPESOA, LTDA	PORTUGAL	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	23	62	53	6	2
APLICA NEXTGEN OPERADORA S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	1	10	9	1	-
APLICA NEXTGEN SERVICIOS S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	-	3	3	-	-
APLICA TECNOLOGIA AVANZADA SA DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	100,00	-	100,00	203	232	21	214	(3)
ARIZONA FINANCIAL PRODUCTS, INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	855	855	-	855	1
ARRAHONA AMBIT, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	12	34	10	14	9
ARRAHONA IMMO, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	53	118	4	105	9
ARRAHONA NEXUS, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	58	131	67	58	6
ARRAHONA RENT, S.L.U.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	9	12	1	10	-
ARRELS CT FINSOL, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	64	114	35	64	15
ARRELS CT LLOGUER, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	5	27	21	5	1
ARRELS CT PATRIMONI I PROJECTES, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	22	52	28	22	2
ARRELS CT PROMOU SA	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	28	60	23	28	9
AZLO BUSINESS, INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	11	12	1	18	(8)
BAHIA SUR RESORT S.C.	ESPAÑA	SEM ATIVIDADE	99,95	-	99,95	1	1	-	1	-
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA URUGUAY SA	URUGUAI	BANCA	100,00	-	100,00	110	2850	2652	168	30
BANCO INDUSTRIAL DE BILBAO SA	ESPAÑA	BANCA	-	99,93	99,93	46	45	-	60	(15)
BANCO OCCIDENTAL SA	ESPAÑA	BANCA	49,43	50,57	100,00	17	18	-	18	-
BANCO PROVINCIAL OVERSEAS NV	CURAÇAO	BANCA	-	100,00	100,00	48	403	355	44	5
BANCO PROVINCIAL SA - BANCO UNIVERSAL	VENEZUELA	BANCA	1,46	53,75	55,21	52	296	174	140	(18)
BANCOMER FOREIGN EXCHANGE INC.	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	21	21	-	16	5
BANCOMER PAYMENT SERVICES INC.	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	1	2	1	1	-
BBV AMERICA SL	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	-	100,00	79	614	-	604	10
BBVA AGENCIA DE SEGUROS COLOMBIA LTDA	COLÔMBIA	SEGUROS	-	100,00	100,00	-	-	-	-	-
BBVA ASSET MANAGEMENT CONTINENTAL SA SAF	PERU	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	15	18	3	11	4
BBVA ASSET MANAGEMENT SA SGIC	ESPAÑA	OUTRAS SOCIEDADES DE INVESTIMENTO	17,00	83,00	100,00	38	111	55	(41)	98
BBVA ASSET MANAGEMENT SA SOCIEDAD FIDUCIARIA (BBVA FIDUCIARIA)	COLÔMBIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	29	32	4	19	10
BBVA AUTOMERCANTIL COMÉRCIO E ALUGUER DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LDA.	PORTUGAL	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	-	100,00	4	26	21	4	-
BBVA BANCO CONTINENTAL SA	PERU	BANCA	-	46,12	46,12	998	19 382	17 212	1747	423
BBVA BANCO FRANCES SA	ARGENTINA	BANCA	39,97	26,58	66,55	157	8189	7166	1047	(23)
BBVA BANCOMER GESTION, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	14	31	17	9	5
BBVA BANCOMER OPERADORA, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	69	269	199	60	9
BBVA BANCOMER SA INSTITUCION DE BANCA MULTIPLE GRUPO FINANCIERO BBVA BANCOMER	MÉXICO	BANCA	-	100,00	100,00	8633	87 919	79 560	6374	1985

(*) Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2018

Informação adicional sobre sociedades dependentes consolidadas que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas consolidadas (Continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% percentagem jurídica de participação			Milhões de euros(*)				
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada				
						Valor líquido escriturado	Ativos 31/12/2018	Passivos 31/12/2018	Capital próprio 31/12/2018	Resultado 31/12/2018
BBVA BANCOMER SEGUROS SALUD SA DE CV	MÉXICO	SEGUROS	-	100,00	100,00	13	23	10	12	2
BBVA BANCOMER SERVICIOS ADMINISTRATIVOS, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	38	197	159	27	11
BBVA BRASIL BANCO DE INVESTIMENTO SA	BRASIL	BANCA	100,00	-	100,00	16	28	3	25	-
BBVA BROKER CORREDURIA DE SEGUROS Y REASEGUROS SA	ESPAÑA	SEGUROS	99,94	0,06	100,00	-	15	3	8	4
BBVA BROKER SA	ARGENTINA	SEGUROS	-	99,99	99,99	-	9	2	2	5
BBVA COLOMBIA SA	COLÔMBIA	BANCA	77,41	18,06	95,47	355	16 793	15 572	1035	186
BBVA COMPASS BANCSHARES INC	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	100,00	-	100,00	11 703	11 817	41	11 131	645
BBVA COMPASS FINANCIAL CORPORATION	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	230	432	210	217	5
BBVA COMPASS INSURANCE AGENCY, INC	ESTADOS UNIDOS	SEGUROS	-	100,00	100,00	38	40	2	29	9
BBVA COMPASS PAYMENTS INC	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	-	100,00	100,00	88	88	-	73	15
BBVA CONSOLIDAR SEGUROS SA	ARGENTINA	SEGUROS	87,78	12,22	100,00	8	82	55	22	4
BBVA CONSULTING (BEIJING) LIMITED	CHINA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	2	2	-	2	-
BBVA CONSULTORIA, S.A.	ESPAÑA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	2	5	3	2	-
BBVA CONSUMER FINANCE ENTIDAD DE DESARROLLO A LA PEQUEÑA Y MICRO EMPRESA EDPYME SA (BBVA CONSUMER FINANCE - EDPYME)	PERU	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	21	135	115	17	3
BBVA DATA & ANALYTICS SL	ESPAÑA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	6	5	2	3	1
BBVA DISTRIBUIDORA DE SEGUROS S.R.L.	URUGUAI	SEGUROS	-	100,00	100,00	5	5	-	3	2
BBVA FINANZIA SPA	ITALIA	EM LIQUIDAÇÃO	100,00	-	100,00	4	13	10	4	-
BBVA FRANCES ASSET MANAGMENT S.A. SOCIEDAD GERENTE DE FONDOS COMUNES DE INVERSIÓN.	ARGENTINA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	11	15	5	11	-
BBVA FRANCES VALORES, S.A.	ARGENTINA	BANCA DE INVESTIMENTO (INVESTIMENTOS EM VALORES MOBILIÁRIOS)	-	100,00	100,00	4	5	1	5	(1)
BBVA FUNDOS S.GESTORA FUNDOS PENSÕES SA	PORTUGAL	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	100,00	-	100,00	10	10	-	8	2
BBVA GLOBAL FINANCE LTD	ILHAS CAIMÃO	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	-	100,00	-	179	175	4	-
BBVA GLOBAL MARKETS BV	PAÍSES BAIXOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	-	100,00	-	2562	2561	-	-
BBVA HOLDING CHILE SA	CHILE	CARTEIRA	61,22	38,78	100,00	139	348	-	273	75
BBVA INFORMATION TECHNOLOGY ESPAÑA SL	ESPAÑA	SERVIÇOS	76,00	-	76,00	1	6	5	1	-
BBVA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO SA	PORTUGAL	SERVIÇOS FINANCEIROS	49,90	50,10	100,00	39	422	369	50	3
BBVA INTERNATIONAL PREFERRED SOCIEDAD ANONIMA	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	-	100,00	-	36	35	-	-
BBVA IRELAND PLC	IRLANDA	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	-	100,00	2	52	48	2	1
BBVA LEASING MEXICO SA DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	51	888	751	127	10
BBVA LUXINVEST SA	LUXEMBURGO	EM LIQUIDAÇÃO	36,00	64,00	100,00	-	2	1	(1)	1
BBVA MEDIACION OPERADOR DE BANCA-SEGUROS VINCULADO, S.A.	ESPAÑA	SEGUROS	-	100,00	100,00	10	96	69	10	17
BBVA NEXT TECHNOLOGIES SLU	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	-	100,00	19	41	18	20	3
BBVA NOMINEES LIMITED (EM LIQUIDAÇÃO)	REINO UNIDO	EM LIQUIDAÇÃO	100,00	-	100,00	-	-	-	-	-
BBVA OP3N S.L.	ESPAÑA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	-	3	4	(1)	(1)
BBVA OPEN PLATFORM INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	1	2	1	8	(7)
BBVA PARAGUAY SA	PARAGUAI	BANCA	100,00	-	100,00	23	1923	1741	150	32
BBVA PENSIONES SA ENTIDAD GESTORA DE FONDOS DE PENSIONES	ESPAÑA	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	100,00	-	100,00	13	40	13	16	11
BBVA PLANIFICACION PATRIMONIAL SL	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	80,00	20,00	100,00	-	1	-	1	-
BBVA PREVISION AFP SA ADM.DE FONDOS DE PENSIONES	BOLÍVIA	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	75,00	5,00	80,00	1	26	15	5	7
BBVA PROCUREMENT SERVICES AMERICA DEL SUR SpA	CHILE	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	6	8	1	6	1
BBVA RE DAC	IRLANDA	SEGUROS	-	100,00	100,00	39	68	25	48	(6)

(*) Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2018

Informação adicional sobre sociedades dependentes consolidadas que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas consolidadas (Continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% percentagem jurídica de participação			Milhões de euros(*)				
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada				
						Valor líquido escriturado	Ativos 31/12/2018	Passivos 31/12/2018	Capital próprio 31/12/2018	Resultado 31/12/2018
BBVA REAL ESTATE MEXICO, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	-	-	-	-
BBVA SECURITIES INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	192	398	205	187	6
BBVA SEGUROS COLOMBIA SA	COLÔMBIA	SEGUROS	94,00	6,00	100,00	10	90	68	13	9
BBVA SEGUROS DE VIDA COLOMBIA SA	COLÔMBIA	SEGUROS	94,00	6,00	100,00	14	402	282	86	33
BBVA SEGUROS SA DE SEGUROS Y REASEGUROS	ESPAÑA	SEGUROS	99,96	-	99,96	713	17 303	16 509	484	309
BBVA SERVICIOS, S.A.	ESPAÑA	COMERCIAL	-	100,00	100,00	-	8	-	7	-
BBVA SUÍZA SA (BBVA SWITZERLAND)	SUIÇA	BANCA	100,00	-	100,00	98	832	719	108	4
BBVA TRADE, S.A. (**)	ESPAÑA	CARTEIRA	-	100,00	100,00	4	42	37	5	-
BBVA TRANSFER SERVICES INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	66	118	51	57	9
BBVA VALORES COLOMBIA SA COMISIONISTA DE BOLSA	COLÔMBIA	BANCA DE INVESTIMENTO (INVESTIMENTOS EM VALORES MOBILIÁRIOS)	-	100,00	100,00	5	6	1	4	1
BBVA WEALTH SOLUTIONS, INC.	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	8	8	-	6	2
BEEVA TEC OPERADORA, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	-	2	2	-	-
BEEVA TEC SA DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	1	6	3	2	1
BILBAO VIZCAYA HOLDING SA	ESPAÑA	CARTEIRA	89,00	11,00	100,00	51	234	141	90	3
CAIXA MANRESA INMOBILIARIA ON CASA SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	2	2	-	2	-
CAIXA MANRESA INMOBILIARIA SOCIAL SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100	-	100,00	4	3	-	3	-
CAIXA TERRASSA SOCIETAT DE PARTICIPACIONS PREFERENTS SAU	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	-	100,00	1	76	74	2	-
CAIXASABADELL PREFERENTS SA	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	-	100,00	-	91	90	1	-
CARTERA E INVERSIONES SA CIA DE	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	-	100,00	92	224	120	(83)	186
CASA DE BOLSA BBVA BANCOMER SA DE CV	MÉXICO	BANCA DE INVESTIMENTO (INVESTIMENTOS EM VALORES MOBILIÁRIOS)	-	100,00	100,00	48	57	8	21	27
CATALONIA GEBIRA, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	-	1	1	-	-
CATALONIA PROMODIS 4, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	1	4	2	2	-
CATALUNYACAIXA CAPITAL SA	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	-	100,00	79	88	7	76	5
CATALUNYACAIXA INMOBILIARIA SA	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	328	324	8	303	14
CATALUNYACAIXA SERVEIS SA	ESPAÑA	SERVIÇOS	100,00	-	100,00	2	8	6	3	-
CDD GESTION I S.R.L.	ITÁLIA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	5	12	2	6	4
CETACTIUS SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	1	1	-	1	-
CIDESSA DOS, S.L.	ESPAÑA	CARTEIRA	-	100,00	100,00	15	15	1	15	-
CIDESSA UNO SL	ESPAÑA	CARTEIRA	-	100,00	100,00	5	283	251	(50)	83
CIERVANA SL	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	-	100,00	53	60	6	54	-
CLUB GOLF HACIENDA EL ALAMO, S.L.(EM LIQUIDAÇÃO)	ESPAÑA	EM LIQUIDAÇÃO	-	97,87	97,87	1	2	1	-	1
COMERCIALIZADORA CORPORATIVA SAC	PERU	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	50,00	50,00	-	1	1	-	-
COMERCIALIZADORA DE SERVICIOS FINANCIEROS, S.A.	COLÔMBIA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	4	9	5	3	1
COMPAÑIA CHILENA DE INVERSIONES SL	ESPAÑA	CARTEIRA	99,97	0,03	100,00	221	719	280	(59)	498
COMPASS BANK	ESTADOS UNIDOS	BANCA	-	100,00	100,00	10 950	84 383	73 398	10 267	718
COMPASS CAPITAL MARKETS, INC.	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	-	100,00	100,00	7203	7203	-	7116	88
COMPASS GP, INC.	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	-	100,00	100,00	43	54	10	43	-
COMPASS INSURANCE TRUST	ESTADOS UNIDOS	SEGUROS	-	100,00	100,00	-	-	-	-	-
COMPASS LIMITED PARTNER, INC.	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	-	100,00	100,00	6305	6305	-	6218	87
COMPASS LOAN HOLDINGS TRS, INC.	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	72	72	-	71	1

(*) Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2018
 (**) Esta sociedade dispõe de um empréstimo participativo da CARTERA E INVERSIONES, S.A. CIA DE

Informação adicional sobre sociedades dependentes consolidadas que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas consolidadas (Continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% percentagem jurídica de participação			Milhões de euros(*)				
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada				
						Valor líquido escriturado	Ativos 31/12/2018	Passivos 31/12/2018	Capital próprio 31/12/2018	Resultado 31/12/2018
COMPASS MORTGAGE CORPORATION	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	2857	2950	98	2783	69
COMPASS MORTGAGE FINANCING, INC.	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	-	-	-	-
COMPASS SOUTHWEST, LP	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	5213	5229	5	5151	73
COMPASS TEXAS MORTGAGE FINANCING, INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	-	-	-	-
CONSOLIDAR A.F.J.P SA	ARGENTINA	EM LIQUIDAÇÃO	46,00	53,89	100,00	1	2	1	2	-
CONTENTS AREA, S.L.	ESPAÑA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	6	8	1	6	1
CONTINENTAL BOLSA SDAD. AGENTE DE BOLSA SA	PERU	BANCA DE INVESTIMENTO (INVESTIMENTOS EM VALORES MOBILIÁRIOS)	-	100,00	100,00	6	103	98	4	2
CONTINENTAL DPR FINANCE COMPANY	ILHAS CAIMÃO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	52	52	-	-
CONTINENTAL SOCIEDAD TITULIZADORA SA	PERU	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	1	1	-	1	-
CONTRATAION DE PERSONAL, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	6	11	5	5	1
COPROMED SA DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	-	-	-	-	-
CORPORACION GENERAL FINANCIERA SA	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	-	100,00	510	1577	-	1642	(65)
COVAULT, INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	1	1	1	2	(2)
DALLAS CREATION CENTER, INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	4	8	4	-	3
DATA ARCHITECTURE AND TECHNOLOGY S.L.	ESPAÑA	SERVIÇOS	-	51,00	51,00	-	4	1	2	-
DENIZEN FINANCIAL, INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	-	-	1	3	(3)
DENIZEN GLOBAL FINANCIAL SAU	ESPAÑA	Instituições de Pagamento	100,00	-	100,00	2	4	1	4	(1)
DEUTSCHE BANK MEXICO SA FIDEICOMISO F/1859	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	-	-	-	-
DEUTSCHE BANK MEXICO SA FIDEICOMISO F/1860	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	-	-	-	-
DISTRITO CASTELLANA NORTE, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	75,54	75,54	98	147	20	133	(5)
ECASA, S.A.	CHILE	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	25	30	4	14	11
EL ENCINAR METROPOLITANO, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	99,05	99,05	6	6	-	6	-
EL MILANILLO, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	7	13	6	9	(3)
EMPRENDIMIENTOS DE VALOR S.A.	URUGUAI	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	3	6	3	3	-
ENTIDAD DE PROMOCION DE NEGOCIOS SA	ESPAÑA	Resto Holding	-	99,88	99,88	15	17	-	17	-
ENTRE2 SERVICIOS FINANCIEROS E.F.C SA	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	-	100,00	9	9	-	9	-
ESPAIS SABADELL PROMOCIONS INMOBILIARIAS, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	6	8	-	8	-
EUROPEA DE TITULIZACION SA SGFT .	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	88,24	-	88,24	2	34	2	28	4
EXPANSION INTERCOMARCAL SL	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	-	100,00	16	17	-	16	-
F/11395 FIDEICOMISO IRREVOCABLE DE ADMINISTRACION CON DERECHO DE REVERSION	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	-	42,40	42,40	-	1	-	1	-
F/253863 EL DESEO RESIDENCIAL	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	-	65,00	65,00	-	1	-	1	-
F/403035-9 BBVA HORIZONTES RESIDENCIAL	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	-	65,00	65,00	-	-	-	-	-
FIDEICOMISO 28991-8 TRADING EN LOS MCADOS FINANCIEROS	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	2	2	-	2	-
FIDEICOMISO F/29764-8 SOCIO LIQUIDADOR DE OPERACIONES FINANCIERAS DERIVADAS	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	46	46	-	41	6
FIDEICOMISO F/403112-6 DE ADMINISTRACION DOS LAGOS	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	-	-	-	-	-
FIDEICOMISO HARES BBVA BANCOMER F/ 47997-2	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	4	8	5	4	-
FIDEICOMISO LOTE 6.1 ZARAGOZA	COLÓMBIA	IMOBILIÁRIA	-	59,99	59,99	-	2	-	2	-

FIDEICOMISO N.989 EN THE BANK OF NEW YORK MELLON SA INSTITUCION DE BANCA MULTIPLE FIDUCIARIO (FIDEIC.00989 6 EMISION) MÉXICO

SERVIÇOS FINANCEIROS

- 100,00 100,00

- 79

79

(3)

3

(*) Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2018

Informação adicional sobre sociedades dependentes consolidadas que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas consolidadas (Continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% percentagem jurídica de participação			Milhões de euros(*)				
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada				
						Valor líquido escriturado	Ativos 31/12/2018	Passivos 31/12/2018	Capital próprio 31/12/2018	Resultado 31/12/2018
FIDEICOMISO Nº 711 EN BANCO INVEX SA INSTITUCION DE BANCA MULTIPLE INVEX GRUPO FINANCIERO FIDUCIARIO (FIDEIC. INVEX 1ª EMISION)	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	13	14	(1)	-
FIDEICOMISO Nº 752 EN BANCO INVEX SA INSTITUCION DE BANCA MULTIPLE INVEX GRUPO FINANCIERO FIDUCIARIO (FIDEIC. INVEX 2ª EMISION)	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	7	7	-	-
FIDEICOMISO Nº 847 EN BANCO INVEX SA INSTITUCION DE BANCA MULTIPLE INVEX GRUPO FINANCIERO FIDUCIARIO (FIDEIC. INVEX 4ª EMISION)	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	39	38	-	1
FIDEICOMISO SCOTIABANK INVERLAT S A F100322908	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	7	13	6	6	1
FINANCEIRA DO COMÉRCIO EXTERIOR SAR.	PORTUGAL	SEM ATIVIDADE	100,00	-	100,00	-	-	-	-	-
FINANCIERA AYUDAMOS S.A. DE C.V., SOFOMER	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	11	12	1	16	(6)
FOMENTO Y DESARROLLO DE CONJUNTOS RESIDENCIALES S.L. EN LIQUIDACION	ESPAÑA	EM LIQUIDAÇÃO	-	60,00	60,00	-	-	-	-	-
FORUM COMERCIALIZADORA DEL PERU SA	PERU	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	2	1	-	1	-
FORUM DISTRIBUIDORA DEL PERU SA	PERU	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	5	46	41	5	-
FORUM DISTRIBUIDORA, S.A.	CHILE	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	39	373	336	32	5
FORUM SERVICIOS FINANCIEROS, S.A.	CHILE	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	244	3014	2785	161	68
FUTURO FAMILIAR, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	1	4	3	1	-
G NETHERLANDS BV	PAÍSES BAIXOS	CARTEIRA	-	100,00	100,00	340	348	50	299	(1)
GARANTI BANK SA	ROMÉNIA	BANCA	-	100,00	100,00	269	2216	1930	258	28
GARANTI BILISIM TEKNOLOJISI VE TIC TAS	TURQUIA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	13	17	4	12	2
GARANTI DIVERSIFIED PAYMENT RIGHTS FINANCE COMPANY	ILHAS CAIMÃO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	3316	3321	(3)	(3)
GARANTI EMEKLILIK VE HAYAT AS	TURQUIA	SEGUROS	-	84,91	84,91	126	266	120	67	79
GARANTI FACTORING HIZMETLERI AS	TURQUIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	81,84	81,84	19	399	376	29	(6)
GARANTI FILO SIGORTA ARACILIK HIZMETLERI A.S.	TURQUIA	SEGUROS	-	100,00	100,00	-	1	-	-	-
GARANTI FILO YONETIM HIZMETLERI A.S.	TURQUIA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	2	302	301	-	1
GARANTI FINANSAL KIRALAMA AS	TURQUIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	149	995	846	133	16
GARANTI HIZMET YONETIMI AS	TURQUIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	1	-	1	-
GARANTI HOLDING BV	PAÍSES BAIXOS	CARTEIRA	-	100,00	100,00	228	340	-	340	-
GARANTI KONUT FINANSMANI DANISMANLIK HIZMETLERI AS (GARANTI MORTGAGE)	TURQUIA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	-	1	-	-	-
GARANTI KULTUR AS	TURQUIA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	-	-	-	-	-
GARANTI ODEME SISTEMLERI AS (GOSAS)	TURQUIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	6	3	3	1
GARANTI PORTFOY YONETIMI AS	TURQUIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	16	19	2	11	5
GARANTI YATIRIM MENKUL KIYMETLER AS	TURQUIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	29	56	27	19	11
GARANTI YATIRIM ORTAKLIGI AS	TURQUIA	CARTEIRA	-	3,61	95,49	-	6	-	6	-
GARRANTIBANK INTERNATIONAL NV	PAÍSES BAIXOS	BANCA	-	100,00	100,00	578	4278	3703	560	14
GARRAF MEDITERRANIA, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	2	2	1	2	-
GESCAT GESTIO DE SOL SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	8	20	8	14	(2)
GESCAT LLEVANT, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	3	5	2	2	1
GESCAT LLOGUERS SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	3	4	-	3	-
GESCAT POLSKA SP ZOO	POLÓNIA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	10	10	-	9	1
GESCAT SINEVA, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	6	6	-	6	-
GESCAT VIVENDES EN COMERCIALIZTACIO SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	93	107	14	98	(6)
GESTION DE PREVISION Y PENSIONES SA	ESPAÑA	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	60,00	-	60,00	9	28	1	21	6

GESTION Y ADMINISTRACION DE RECIBOS, S.A. - GARSA	ESPAÑA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	1	2	-	2	-
GRAN JORGE JUAN SA	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	409	966	558	395	14

(*) Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2018

Informação adicional sobre sociedades dependentes consolidadas que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas consolidadas (Continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% percentagem jurídica de participação			Milhões de euros(*)				
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada				
						Valor líquido escriturado	Ativos 31/12/2018	Passivos 31/12/2018	Capital próprio 31/12/2018	Resultado 31/12/2018
GRUPO FINANCIERO BBVA BANCOMER SA DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	99,98	-	99,98	6678	9642	-	7323	2318
GUARANTY BUSINESS CREDIT CORPORATION	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	32	32	-	32	-
GUARANTY PLUS HOLDING COMPANY	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	-	100,00	100,00	-	-	-	-	-
HABITATGES FINVER, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	1	2	-	1	-
HABITATGES JUVIPRO, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	1	1	-	1	-
HOLAMUNO AGENTE DE SEGUROS VINCULADO, S.L.U.(**)	ESPAÑA	SEGUROS	-	100,00	100,00	-	2	4	(1)	(2)
HOLVI DEUTSCHLAND SERVICE GMBH	ALEMANHA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	-	-	-	-	-
HOLVI PAYMENT SERVICE OY	FINLÂNDIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	32	5	2	12	(9)
HUMAN RESOURCES PROVIDER, INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	404	404	-	398	6
HUMAN RESOURCES SUPPORT, INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	399	399	-	393	6
INMESP DESARROLLADORA, S.A. DE C.V.	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	26	34	9	25	-
INMUEBLES Y RECUPERACIONES CONTINENTAL SA	PERU	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	40	41	1	39	1
INPAU, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	25	25	-	25	-
INVERAHORRO SL	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	-	100,00	101	103	-	105	(3)
INVERPRO DESENVOLUPAMENT, S.L.	ESPAÑA	CARTEIRA	-	100,00	100,00	4	10	2	4	3
INVERSIONES ALDAMA, C.A.	VENEZUELA	EM LIQUIDAÇÃO	-	100,00	100,00	-	-	-	-	-
INVERSIONES BANPRO INTERNATIONAL INC NV	CURAÇÃO	CARTEIRA	48,00	-	48,01	16	52	2	45	5
INVERSIONES BAPROBA CA	VENEZUELA	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	-	100,00	1	1	-	-	1
INVERSIONES DE INNOVACION EN SERVICIOS FINANCIEROS, S.L.	ESPAÑA	CARTEIRA	-	100,00	100,00	40	41	1	40	-
INVERSIONES P.H.R.4, C.A.	VENEZUELA	SEM ATIVIDADE	-	60,46	60,46	-	-	-	-	-
IRIDION SOLUCIONS IMMOBILIARIES SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	2	3	1	2	-
JALE PROCAM, S.L. (EM LIQUIDAÇÃO)	ESPAÑA	EM LIQUIDAÇÃO	-	50,00	50,00	-	3	56	(49)	(4)
L'EIX IMMOBLES, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	2	9	7	2	-
LIQUIDITY ADVISORS LP	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	1116	1124	2	1108	14
MADIVA SOLUCIONES, S.L.	ESPAÑA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	9	3	1	2	1
MICRO SPINAL LLC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	-	-	-	-
MISAPRE, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	2	2	-	2	-
MOMENTUM SOCIAL INVESTMENT HOLDING, S.L.	ESPAÑA	CARTEIRA	-	100,00	100,00	7	7	-	7	-
MOTORACTIVE IFN SA	ROMÊNIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	37	185	158	23	3
MOTORACTIVE MULTISERVICES SRL	ROMÊNIA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	-	16	14	1	1
MULTIASISTENCIA OPERADORA S.A. DE C.V.	MÉXICO	SEGUROS	-	100,00	100,00	-	1	1	-	-
MULTIASISTENCIA SERVICIOS S.A. DE C.V.	MÉXICO	SEGUROS	-	100,00	100,00	-	1	-	-	-
MULTIASISTENCIA, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SEGUROS	-	100,00	100,00	22	35	13	15	6
NEWCO PERU SAC	PERU	CARTEIRA	100,00	-	100,00	124	1005	-	829	176
NOIDIRI SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	-	-	-	-	-
NOVA TERRASSA 3, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	6	6	-	6	-
OPCION VOLCAN, S.A.	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	19	23	4	20	-
OPENPAY S.A.P.I DE C.V.	MÉXICO	Instituições de Pagamento	-	100,00	100,00	15	2	1	1	-
OPENPAY SERVICIOS S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	-	-	-	-	-
OPERADORA DOS LAGOS S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	1	2	1	1	-

(*) Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2018

(**) Estas sociedades dispõem de um empréstimo participativo da BILBAO VIZCAYHOLDING, S.A.

Informação adicional sobre sociedades dependentes consolidadas que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas consolidadas (Continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% percentagem jurídica de participação			Milhões de euros(*)				
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada				
						Valor líquido escriturado	Ativos 31/12/2018	Passivos 31/12/2018	Capital próprio 31/12/2018	Resultado 31/12/2018
OPPLUS OPERACIONES Y SERVICIOS SA	ESPAÑA	SERVIÇOS	100,00	-	100,00	1	41	11	24	6
OPPLUS SAC (Em liquidação)	PERU	EM LIQUIDAÇÃO	-	100,00	100,00	1	1	-	1	-
P.I. HOLDINGS NO. 3, INC.	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	1	1	-	1	-
PARCSUD PLANNER, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	1	4	2	1	-
PECRI INVERSION SA	ESPAÑA	OUTRAS SOCIEDADES DE INVESTIMENTO	100,00	-	100,00	163	164	-	148	15
PENSIONES BBVA BANCOMER, S.A. DE C.V., GRUPO FINANCIERO BBVA BANCOMER	MÉXICO	SEGUROS	-	100,00	100,00	185	4629	4449	140	41
PERSONAL DATA BANK SLU	ESPAÑA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	-	-	-	-	-
PHOENIX LOAN HOLDINGS, INC.	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	339	361	20	336	5
PI HOLDINGS NO. 1, INC.	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	83	83	-	83	-
PORTICO PROCAM, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	26	26	-	25	-
PROMOCIONES Y CONSTRUCCIONES CERBAT, S.L.U.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	8	8	-	8	-
PROMOTORA DEL VALLES, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	39	101	65	49	(13)
PROMOU CT 3AG DELTA, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	1	10	9	1	-
PROMOU CT EIX MACIA, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	4	5	-	5	-
PROMOU CT GEBIRA, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	2	8	6	1	1
PROMOU CT OPENSEGRE, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	5	29	22	6	1
PROMOU CT VALLES, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	2	8	6	2	-
PROMOU GLOBAL, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	18	45	28	7	11
PRONORTE UNO PROCAM, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	-	5	4	-	-
PROPEL VENTURE PARTNERS GLOBAL, S.L.	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	99,50	99,50	31	64	20	33	10
PROPEL VENTURE PARTNERS US FUND I, L.P.	ESTADOS UNIDOS	SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO	-	100,00	100,00	71	71	-	70	-
PRO-SALUD, C.A.	VENEZUELA	SEM ATIVIDADE	-	58,86	58,86	-	-	-	-	-
PROVINCIAL DE VALORES CASA DE BOLSA CA	VENEZUELA	BANCA DE INVESTIMENTO (INVESTIMENTOS EM VALORES MOBILIÁRIOS)	-	90,00	90,00	1	2	1	-	1
PROVINCIAL SDAD.ADMIN.DE ENTIDADES DE INV.COLECTIVA CA	VENEZUELA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	-	-	-	-
PROV-INFI-ARRAHONA, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	6	9	3	4	2
PROVIVIENDA ENTIDAD RECAUDADORA Y ADMIN.DE APORTES, S.A.	BOLÍVIA	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	-	100,00	100,00	2	8	7	2	-
PUERTO CIUDAD LAS PALMAS, S.A. (**)	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	96,64	96,64	-	21	45	(18)	(6)
QIPRO SOLUCIONES S.L.	ESPAÑA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	5	15	3	10	2
RALFI IFN SA	ROMÉLIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	39	126	109	15	2
RENTRUCKS ALQUILER Y SERVICIOS DE TRANSPORTE SA	ESPAÑA	SEM ATIVIDADE	100,00	-	100,00	1	1	-	2	(1)
RESIDENCIAL CUMBRES DE SANTA FE, S.A. DE C.V.	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	3	3	-	2	-
RPV COMPANY	ILHAS CAIMÃO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	1324	1324	-	-
RWHC, INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	742	739	-	725	14
SAGE OG I, INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	-	-	-	-
SATICEM GESTIO SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	4	4	-	4	-
SATICEM HOLDING SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	5	6	-	5	-
SATICEM IMMOBILIARIA SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	15	15	-	15	-
SATICEM IMMOBLES EN ARRENDAMENT SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	2	2	-	2	-
SEGUROS BBVA BANCOMER SA DE CV GRUPO FINANCIERO BBVA BANCOMER	MÉXICO	SEGUROS	-	100,00	100,00	335	4199	3865	124	210
SEGUROS PROVINCIAL CA	VENEZUELA	SEGUROS	-	100,00	100,00	7	7	7	-	-

(*) Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2018

(**) Estas sociedades dispõem de empréstimos participativos da CATALUNYA CAIXA INMOBILIARIA, S.A.

Informação adicional sobre sociedades dependentes consolidadas que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas consolidadas (Continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% percentagem jurídica de participação			Milhões de euros(*)				
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada				
						Valor líquido escriturado	Ativos 31/12/2018	Passivos 31/12/2018	Capital próprio 31/12/2018	Resultado 31/12/2018
SERVICIOS CORPORATIVOS BANCOMER, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	5	6	2	5	-
SERVICIOS CORPORATIVOS DE SEGUROS, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	3	17	14	2	-
SERVICIOS EXTERNOS DE APOYO EMPRESARIAL, S.A DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	10	26	15	8	2
SERVICIOS TECNOLOGICOS SINGULARES, S.A.	ESPAÑA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	-	1	1	-	-
SIMPLE FINANCE TECHNOLOGY CORP.	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	50	59	9	80	(30)
SOCIEDAD DE ESTUDIOS Y ANALISIS FINANCIERO SA	ESPAÑA	SERVIÇOS	100,00	-	100,00	79	83	8	81	(5)
SOCIEDAD GESTORA DEL FONDO PUBLICO DE REGULACION DEL MERCADO HIPOTECARIO SA	ESPAÑA	SEM ATIVIDADE	77,20	-	77,20	-	-	-	-	-
SPORT CLUB 18 SA (**)	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	-	100,00	10	13	1	13	(1)
TEXAS LOAN SERVICES LP	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	1129	1130	-	1112	17
TMF HOLDING INC.	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	-	100,00	100,00	15	22	8	14	1
TRIFOI REAL ESTATE SRL	ROMÉLIA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	1	1	-	1	-
TUCSON LOAN HOLDINGS, INC.	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	33	35	-	34	1
TURKIYE GARANTI BANKASI AS	TURQUIA	BANCA	49,85	-	49,85	5509	59 390	51 556	6670	1163
UNIVERSALIDAD TIPS PESOS E-9	COLÔMBIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	49	20	27	2
UNNIM SOCIEDAD PARA LA GESTION DE ACTIVOS INMOBILIARIOS SA	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	359	1038	496	500	42
UPTURN FINANCIAL INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	1	1	-	2	(1)
URBANIZADORA SANT LLORENC SA	ESPAÑA	SEM ATIVIDADE	60,60	-	60,60	-	-	-	-	-
VERIDAS DIGITAL AUTHENTICATION SOLUTIONS S.L.	ESPAÑA	SERVIÇOS	-	51,00	51,00	-	3	2	-	-

(*) Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2018

(**) Esta sociedade dispõe de um empréstimo participativo do BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA, S.A.

ANEXO II Informação adicional sobre participações em empresas associadas e em empreendimentos conjuntos do Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2018

Sociedade	Domicílio	Atividade	% percentagem jurídica de participação		Milhões de euros(**)					
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada				
						Valor líquido escriturado	Ativos 31/12/2018	Passivos 31/12/2018	Capital próprio 31/12/2018	Resultado 31/12/2018
EMPRESAS ASSOCIADAS										
ADQUIRA ESPAÑA, S.A.	ESPAÑA	COMERCIAL	-	40,00	40,00	3	18	11	7	1
ATOM BANK PLC	REINO UNIDO	BANCA	39,06	-	39,06	138	3078	2796	330	(48)
AUREA, S.A. (CUBA)	CUBA	IMOBILIÁRIA	-	49,00	49,00	5	10	1	9	1
BANK OF HANGZHOU CONSUMER FINANCE CO LTD	CHINA	BANCA	30,00	-	30,00	18	753	693	58	3
CANCUN SUN & GOLF COUNTRY CLUB, S.A.P.I. DE C.V.	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	-	33,33	33,33	27	75	22	52	1
COMPAÑIA ESPAÑOLA DE FINANCIACION DEL DESARROLLO SA	ESPAÑA	Sociedades e Instituições Públicas	16,67	-	16,67	22	138	6	124	9
COMPAÑIA PERUANA DE MEDIOS DE PAGO SAC (VISANET PERU)	PERU	Instituições de moeda eletrónica	-	20,96	20,96	2	49	37	4	8
DIVARIAN PROPIEDAD, S.A.U.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	-	20,00	591	3014	57	2936	20
FIDEICOMISO F/00185 FIMPE - FIDEICOMISO F/00185 PARA EXTENDER A LA SOCIEDAD LOS BENEFICIOS DEL ACCESO A LA INFRAESTRUCTURA DE LOS MEDIOS DE PAGO ELECTRONICOS	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	28,50	28,50	3	12	-	12	-
METROVACESA SA	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	9,44	11,41	20,85	508	2577	184	2402	(9)
REDSYS SERVICIOS DE PROCESAMIENTO SL	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	20,00	-	20,00	12	121	60	51	11
ROMBO COMPAÑIA FINANCIERA SA	ARGENTINA	BANCA	-	40,00	40,00	12	209	179	31	(2)
SERVICIOS ELECTRONICOS GLOBALES SA DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	-	46,14	46,14	9	18	-	17	1
SERVIRED SOCIEDAD ESPAÑOLA DE MEDIOS DE PAGO SA	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	28,72	-	28,72	9	38	8	27	3
SOLARISBANK AG	ALEMANHA	BANCA	-	18,76	18,76	37	212	158	56	(2)
TELEFONICA FACTORING ESPAÑA SA	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	30,00	-	30,00	4	59	46	7	6
TF PERU SAC	PERU	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	24,30	24,30	1	5	1	3	2
EMPRENDIMIENTOS CONJUNTOS										
ADQUIRA MEXICO SA DE CV (*)	MÉXICO	COMERCIAL	-	50,00	50,00	2	5	2	3	-
ALTURA MARKETS SOCIEDAD DE VALORES SA (*)	ESPAÑA	BANCA DE INVESTIMENTO (INVERSIONES EM VALORES MOBILIÁRIOS)	50,00	-	50,00	69	2711	2574	127	10
COMPAÑIA MEXICANA DE PROCESAMIENTO SA DE CV (*)	MÉXICO	SERVIÇOS	-	50,00	50,00	7	15	-	14	1
CORPORACION IBV PARTICIPACIONES EMPRESARIALES, S.A. (*)	ESPAÑA	CARTEIRA	-	50,00	50,00	29	63	5	58	-
DESARROLLOS METROPOLITANOS DEL SUR, S.L. (*)	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	50,00	50,00	13	77	52	25	1
FIDEICOMISO F/402770-2 ALAMAR (*)	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	-	42,40	42,40	7	17	-	17	-
FIDEICOMISO 1729 INVEX ENAJENACION DE CARTERA (*)	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	-	32,25	32,25	55	171	-	171	-
INVERSIONES PLATCO CA (*)	VENEZUELA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	50,00	50,00	1	2	-	4	(2)
PROMOCIONS TERRES CAVADES, S.A. (*)	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	39,11	39,11	4	15	-	15	-
PSA FINANCE ARGENTINA COMPAÑIA FINANCIERA SA(*)	ARGENTINA	BANCA	-	50,00	50,00	10	96	76	22	(2)
RCI COLOMBIA SA COMPAÑIA DE FINANCIAMIENTO (*)	COLÓMBIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	49,00	49,00	32	379	314	61	5
REAL ESTATE DEAL II SA (*)	ESPAÑA	EM LIQUIDAÇÃO	20,06	-	20,06	4	20	-	18	2
VITAMEDICA ADMINISTRADORA, S.A. DE C.V. (*)	MÉXICO	SERVIÇOS	-	51,00	51,00	5	16	8	6	2
VOLKSWAGEN FINANCIAL SERVICES COMPAÑIA FINANCIERA SA (*)	ARGENTINA	BANCA	-	51,00	51,00	15	195	166	34	(5)

(*) Empreendimentos conjuntos integrados pelo método da participação.

(**) Nas sociedades estrangeiras, aplica-se a taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2018

ANEXO III Alterações e notificações de participações no Grupo BBVA

Aquisições ou aumento de participação em sociedades dependentes e entidades estruturadas

Sociedade Participada	Tipo de transação	Atividade	Milhões de euros		% de direitos de voto		Data efetiva da operação (ou data de notificação, conforme o caso)	Categoria
			Montante pago nas operações (compras e concentrações de atividades empresariais) + custos associados	Justo valor dos instrumentos de capital próprio emitidos para as operações	% de participação (líquida) adquirida no exercício	Direitos totais controlados após a operação		
ENTIDAD DE PROMOCION DE NEGOCIOS SA	COMPRA	RENTO HOLDING	-	-	0,02%	99,88%	10-mai.-18	DEPENDENTE
BBVA BROKER SA	COMPRA	SEGUROS	-	-	4,99%	99,99%	1-out.-18	DEPENDENTE
BBVA HOLDING CHILE SA	CONSTITUIÇÃO E CISÃO	CARTEIRA	-	-	100,00%	100,00%	23-jan.-18	DEPENDENTE
HOLVI DEUTSCHLAND SERVICE GMBH	CONSTITUIÇÃO	SERVIÇOS	-	-	100,00%	100,00%	1-mai.-18	DEPENDENTE
PERSONAL DATA BANK SLU	CONSTITUIÇÃO	SERVIÇOS	-	-	100,00%	100,00%	1-jun.-18	DEPENDENTE
DOMICILIA TREBOLBLUE SA	CONSTITUIÇÃO	ENTID. HOLDING QUE GERE SOBRETUDO FRAS.	-	-	100,00%	100,00%	3-jul.-18	DEPENDENTE
ONUTPEN 2018 SL	CONSTITUIÇÃO	CARTEIRA	-	-	100,00%	100,00%	21-ago.-18	DEPENDENTE
GARANTI YATIRIM ORTAKLIGI AS	AUMENTO DE CAPITAL	CARTEIRA	-	-	0,31%	95,49%	1-dez.-18	DEPENDENTE

Alterações e notificações de participações no Grupo BBVA (Continuação)

Vendas ou diminuição de participação em sociedades dependentes e entidades estruturadas

Sociedade Participada	Tipo de transação	Atividade	Milhões de euros		% de direitos de voto		Data efetiva da operação (ou data de notificação, conforme o caso)	Categoria
			Lucro (perda) gerado na operação	Alteração no capital próprio gerado na operação	% da participação vendida no período	Direitos totais controlados após a operação		
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL) SA	FUSÃO	BANCA	-	-	100,00%	-	1-out.-18	DEPENDENTE
PROMOCION EMPRESARIAL XX SA	FUSÃO	CARTEIRA	-	-	100,00%	-	17-dez.-18	DEPENDENTE
BBVA RENTING, S.A.	FUSÃO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	-	100,00%	-	2-jul.-18	DEPENDENTE
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA CHILE, S.A.	VENDA	BANCA	-	-	68,19%	-	6-jul.-18	DEPENDENTE
BBVA CORREDORES DE BOLSA LIMITADA	VENDA	BANCA DE INVESTIMENTO (INVESTIMENTOS EM VALORES MOBILIÁRIOS)	-	-	100,00%	-	6-jul.-18	DEPENDENTE
BBVA SOCIEDAD DE LEASING INMOBILIARIO, S.A.	VENDA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	-	97,49%	-	6-jul.-18	DEPENDENTE
BBVA ASESORIAS FINANCIERAS, S.A.	VENDA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	-	100,00%	-	6-jul.-18	DEPENDENTE
BBVA ASSET MANAGEMENT ADMINISTRADORA GENERAL DE FONDOS S.A.	VENDA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	-	100,00%	-	6-jul.-18	DEPENDENTE
BBVA FACTORING LIMITADA (CHILE)	VENDA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	-	100,00%	-	6-jul.-18	DEPENDENTE
BBVA CORREDORA TECNICA DE SEGUROS LIMITADA	VENDA	SEGUROS	-	-	100,00%	-	6-jul.-18	DEPENDENTE
BANCOMER FINANCIAL SERVICES INC.	FUSÃO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	-	100,00%	-	6-dez.-18	DEPENDENTE
APLICA TECNOLOGIA AVANZADA OPERADORA, S.A. DE C.V.	VENDA	SERVIÇOS	(8)	-	100,00%	-	18-jul.-18	DEPENDENTE
APLICA TECNOLOGIA AVANZADA SERVICIOS, S.A. DE C.V.	VENDA	SERVIÇOS	-	-	100,00%	-	18-jul.-18	DEPENDENTE
BBVA SUBORDINATED CAPITAL SOCIEDAD ANONIMA	LIQUIDAÇÃO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	-	100,00%	-	18-dez.-18	DEPENDENTE
BBVA SENIOR FINANCE SAU	LIQUIDAÇÃO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	-	100,00%	-	18-dez.-18	DEPENDENTE
BBVA INMOBILIARIA E INVERSIONES, S.A.	VENDA	IMOB. INSTRUMENTAIS	3	-	68,11%	-	6-jul.-18	DEPENDENTE
HOMEOWNERS LOAN CORPORATION	LIQUIDAÇÃO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	-	100,00%	-	1-dez.-18	DEPENDENTE
BBVA RENTAS E INVERSIONES LIMITADA	FUSÃO	CARTEIRA	-	-	100,00%	-	30-abr.-18	DEPENDENTE
BBVA SERVICIOS CORPORATIVOS LIMITADA	VENDA	SERVIÇOS	-	-	100,00%	-	6-jul.-18	DEPENDENTE
DIVARIAN DESARROLLOS INMOBILIARIOS, S.L.U	VENDA	IMOBILIÁRIA	-	-	100,00%	-	10-out.-18	DEPENDENTE
BBVA INVERSIONES CHILE, S.A.	VENDA	CARTEIRA	863	-	100,00%	-	6-jul.-18	DEPENDENTE
BBVA SEGUROS DE VIDA, S.A.	VENDA	SEGUROS	-	-	100,00%	-	6-jul.-18	DEPENDENTE
GUARANTY PLUS PROPERTIES, INC-1	FUSÃO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	-	100,00%	-	31-dez.-18	DEPENDENTE
GUARANTY PLUS PROPERTIES LLC-2	LIQUIDAÇÃO	SERVIÇOS FINANCEIROS	(1)	-	100,00%	-	1-ago.-18	DEPENDENTE
4D INTERNET SOLUTIONS, INC	LIQUIDAÇÃO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	-	100,00%	-	18-dez.-18	DEPENDENTE

Alterações e notificações de participações no Grupo BBVA (Continuação)

Vendas ou diminuição de participação em sociedades dependentes e entidades estruturadas

Sociedade Participada	Tipo de transação	Atividade	Milhões de euros		% de direitos de voto		Data efetiva da operação (ou data de notificação, conforme o caso)	Categoria
			Lucro (perda) gerado na operação	Alteração no capital próprio gerado na operação	% da participação vendida no período	Direitos totais controlados após a operação		
PARTICIPACIONES ARENAL, S.L.	LIQUIDAÇÃO	CARTEIRA	-	-	100,00%	0,00%	7-ago.-18	DEPENDENTE
CAIXASABADELL TINELIA, S.L.	FUSÃO	CARTEIRA	-	-	100,00%	0,00%	18-jul.-18	DEPENDENTE
HABITATGES INVERVIC, S.L.	LIQUIDAÇÃO	IMOBILIÁRIA	-	-	35,00%	0,00%	22-fev.-18	DEPENDENTE
PROCAMVASA, S.A.	LIQUIDAÇÃO	IMOBILIÁRIA	-	-	51,00%	0,00%	4-mai.-18	DEPENDENTE
CATALUNYACAIXA ASSEGUANCES GENERALS, S.A.	FUSÃO	SEGUROS	-	-	100,00%	0,00%	23-jan.-18	DEPENDENTE
VOLJA LUX, SARL	LIQUIDAÇÃO	CARTEIRA	-	-	71,78%	0,00%	29-jan.-19	DEPENDENTE
CX PROPIETAT, FII	LIQUIDAÇÃO	SOCIEDADE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	-	-	94,96%	0,00%	30-jun.-18	DEPENDENTE
VOLJA PLUS SL (EM LIQUIDAÇÃO)	LIQUIDAÇÃO	CARTEIRA	-	-	75,40%	0,00%	1-out.-18	DEPENDENTE
UNITARIA GESTION DE PATRIMONIOS INMOBILIARIOS SA	LIQUIDAÇÃO	IMOBILIÁRIA	-	-	100,00%	0,00%	20-dez.-18	DEPENDENTE
SCALDIS FINANCE, S.A.	LIQUIDAÇÃO	CARTEIRA	-	-	100,00%	0,00%	1-abr.-18	DEPENDENTE
ONUTPEN 2018 SL	VENDA	CARTEIRA	-	-	100,00%	0,00%	31-out.-18	DEPENDENTE
DOMICILIA TREBOLBLUE SA	FUSÃO	ENTID. HOLDING QUE GERE SOBRETUDO FRAS.	-	-	100,00%	0,00%	19-dez.-18	DEPENDENTE

Alterações e notificações de participações no Grupo BBVA (Continuação)

Aquisições ou aumento de participação em entidades associadas e empreendimentos conjuntos pelo método da participação

Sociedade Participada	Tipo de transação	Atividade	Milhões de euros		% de direitos de voto		Data efetiva da operação (ou data de notificação, conforme o caso)	Categoria
			Montante pago nas operações + custos associados	Justo valor dos instrumentos de capital próprio emitidos para as operações	% de participação (líquida) adquirida no exercício	Direitos totais controlados após a operação		
LEVENT YAPILANDIRMA YONETIMI AS	CONSTITUIÇÃO	SERVIÇOS	-	-	22,13%	22,13%	14-dez.-18	ASSOCIADA
ATOM BANK PLC	AUMENTO DE CAPITAL EM QUE NÃO PARTICIPAM OUTROS SÓCIOS	BANCA	99	-	9,16%	39,06%	1-mai.-18	ASSOCIADA
SR2 SOCIEDAD DE MEDIOS DE PAGO S.A.	CONSTITUIÇÃO E CISÃO	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO	1	-	28,72%	28,72%	1-jan.-18	ASSOCIADA
SOCIEDADE ALTITUDE SOFTWARE-SISTEMA E SERVIÇOS SA	CONSTITUIÇÃO	SERVIÇOS	-	-	31,55%	31,55%	2-abr.-18	MULTIGRUPO
SISTEMAS DE TARJETAS Y MEDIOS DE PAGO SA	CONSTITUIÇÃO	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO	-	-	18,11%	18,11%	30-abr.-18	ASSOCIADA
SOLARISBANK AG	COMPRA	BANCA	38	-	18,76%	18,76%	1-out.-18	ASSOCIADA
ANTHEMIS BBVA VENTURE PARTNERSHIP LLP	CONSTITUIÇÃO	CARTEIRA	-	-	75,00%	75,00%	1-dez.-18	MULTIGRUPO
COMPAÑIA PERUANA DE MEDIOS DE PAGO SAC (VISANET PERU)	AUMENTO DE CAPITAL	INSTITUIÇÕES DE MOEDA ELETRÓNICA	-	-	0,68%	20,96%	1-ago.-18	ASSOCIADA

Alterações e notificações de participações no Grupo BBVA no exercício de 2018 (Continuação)

Vendas ou diminuição de participação em entidades associadas e empreendimentos conjuntos pelo método da participação

Sociedade Participada	Tipo de transação	Atividade	Milhões de euros	% de direitos de voto		Data efetiva da operação (ou data de notificação, conforme o caso)	Categoria
			Lucro (perda) gerado na operação	% da participação vendida no período	Direitos totais controlados após a operação		
FIDEICOMISO F/404180-2 BBVA BANCOMER SERVICIOS GOLF ZIBATA	VENDA	IMOBILIÁRIA	-	30,00%	-	15-fev.-18	EMPREENHIMENTO CONJUNTO
SISTARBANC S.R.L.	VENDA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	26,66%	-	13-set.-18	ASSOCIADA
FIDEICOMISO F 403853- 5 BBVA BANCOMER SERVICIOS ZIBATA	VENDA	IMOBILIÁRIA	22	30,00%	-	15-fev.-18	EMPREENHIMENTO CONJUNTO
OPERADORA ZIBATA S. DE R.L. DE C.V.	VENDA	SERVIÇOS	-	30,00%	-	15-fev.-18	ASSOCIADA
FERROMOVIL 3000, S.L.	VENDA	SERVIÇOS	12	20,00%	-	29-mai.-18	EMPREENHIMENTO CONJUNTO
FERROMOVIL 9000, S.L.	VENDA	SERVIÇOS	8	20,00%	-	29-mai.-18	EMPREENHIMENTO CONJUNTO
DIVARIAN PROPIEDAD, S.A.U.	VENDA	IMOBILIÁRIA	-	80,00%	20,00%	10-out.-18	ASSOCIADA
TELEFONICA FACTORING CHILE, S.A.	VENDA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	24,30%	-	6-jul.-18	ASSOCIADA
ALTITUDE SOFTWARE SGPS, S.A.	FUSÃO	SERVIÇOS	-	31,55%	-	1-abr.-18	EMPREENHIMENTO CONJUNTO
METROVACESA SA	VENDA	IMOBILIÁRIA	2	7,66%	20,85%	6-fev.-18	ASSOCIADA
TESTA RESIDENCIAL SOCIMI SAU	VENDA	SOCIMI	28	26,87%	-	21-dez.-18	ASSOCIADA
PARQUE RIO RESIDENCIAL, S.L.	VENDA	IMOBILIÁRIA	8	50,00%	-	27-abr.-18	EMPREENHIMENTO CONJUNTO
AVANTESPACIA INMOBILIARIA, S.L.	VENDA	IMOBILIÁRIA	3	30,01%	-	28-dez.-18	EMPREENHIMENTO CONJUNTO
BATEC ORTO DISTRIBUCION S.L.	LIQUIDAÇÃO	COMERCIAL	-	100,00%	-	7-jun.-18	EMPREENHIMENTO CONJUNTO
HABITATGES CIMIPRO, S.L.	LIQUIDAÇÃO	IMOBILIÁRIA	-	50,00%	-	12-mar.-18	EMPREENHIMENTO CONJUNTO
SOLARVOLAR, S.L.	LIQUIDAÇÃO	IMOBILIÁRIA	-	45,00%	-	8-fev.-18	EMPREENHIMENTO CONJUNTO
PROMOCIONES MIES DEL VALLE, S.L.	CONCLUSÃO DE PROCESSO DE INSOLVÊNCIA	IMOBILIÁRIA	-	51,00%	-	1-out.-18	EMPREENHIMENTO CONJUNTO
TEIN CENTRO TECNOLOGICO DEL PLASTICO, S.L.	CONCLUSÃO DE PROCESSO DE INSOLVÊNCIA	SERVIÇOS	-	40,00%	-	1-set.-18	EMPREENHIMENTO CONJUNTO
HABITATGES SOCIALS DE CALAF S.L	VENDA	IMOBILIÁRIA	-	40,00%	-	4-abr.-18	EMPREENHIMENTO CONJUNTO
SR2 SOCIEDAD DE MEDIOS DE PAGO S.A.	FUSÃO	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO	-	28,72%	-	1-abr.-18	ASSOCIADA

ANEXO IV. Sociedades consolidadas por integração global com acionistas alheios ao Grupo com uma participação superior a 10% a 31 de dezembro de 2018

Sociedade	Atividade	% de direitos de voto controlados pelo Banco		
		Direta	Indireta	Total
BBVA BANCO CONTINENTAL SA	BANCA	-	46,12	46,12
BANCO PROVINCIAL SA - BANCO UNIVERSAL	BANCA	1,46	53,75	55,21
INVERSIONES BANPRO INTERNATIONAL INC NV	CARTEIRA	48,00	-	48,00
PRO-SALUD, C.A.	SEM ATIVIDADE	-	58,86	58,86
INVERSIONES P.H.R.4, C.A.	SEM ATIVIDADE	-	60,46	60,46
COMERCIALIZADORA CORPORATIVA SAC	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	50,00	50,00
DISTRITO CASTELLANA NORTE, S.A.	IMOBILIÁRIA	-	75,54	75,54
GESTION DE PREVISION Y PENSIONES SA	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	60,00	-	60,00
URBANIZADORA SANT LLORENC SA	SEM ATIVIDADE	60,60	-	60,60
F/403035-9 BBVA HORIZONTES RESIDENCIAL	IMOBILIÁRIA	-	65,00	65,00
F/253863 EL DESEO RESIDENCIAL	IMOBILIÁRIA	-	65,00	65,00
DATA ARCHITECTURE AND TECHNOLOGY S.L.	SERVIÇOS	-	51,00	51,00
FIDEICOMISO LOTE 6.1 ZARAGOZA	IMOBILIÁRIA	-	59,99	59,99
F/11395 FIDEICOMISO IRREVOCABLE DE ADMINISTRACION CON DERECHO DE REVERSION	IMOBILIÁRIA	-	42,40	42,40
VERIDAS DIGITAL AUTHENTICATION SOLUTIONS S.L.	SERVIÇOS	-	51,00	51,00
GARANTI EMEKLILIK VE HAYAT AS	SEGUROS	-	84,91	84,91
FOMENTO Y DESARROLLO DE CONJUNTOS RESIDENCIALES S.L. EN LIQUIDACION	EM LIQUIDAÇÃO	-	60,00	60,00
BBVA INFORMATION TECHNOLOGY ESPAÑA SL	SERVIÇOS	76,00	-	76,00
JALE PROCAM, S.L. (EM LIQUIDAÇÃO)	EM LIQUIDAÇÃO	-	50,00	50,00

ANEXO V. Fundos de titularização do Grupo BBVA. Entidades estruturadas a 31 de dezembro de 2018

Fundos de titularização (consolidados)	Entidade	Data de origem	Milhões de euros	
			Total de exposições titularizadas à data de origem	Total de exposições titularizadas a 31/12/2018 (*)
AYT CAIXA SABADELL HIPOTECARIO I, FTA	BBVA SA	07/2008	300	80
AYT HIPOTECARIO MIXTO IV, FTA	BBVA SA	06/2005	100	18
AYT HIPOTECARIO MIXTO, FTA	BBVA SA	03/2004	100	13
BBVA CONSUMER AUTO 2018-1	BBVA SA	06/2018	800	746
BBVA CONSUMO 6 FTA	BBVA SA	10/2014	299	54
BBVA CONSUMO 7 FTA	BBVA SA	07/2015	1450	572
BBVA CONSUMO 8 FT	BBVA SA	07/2016	700	502
BBVA CONSUMO 9 FT	BBVA SA	03/2017	1375	1229
BBVA EMPRESAS 4 FTA	BBVA SA	07/2010	1700	37
BBVA LEASING 1 FTA	BBVA SA	06/2007	2500	43
BBVA PYME 10 FT	BBVA SA	12/2015	780	201
BBVA RMBS 1 FTA	BBVA SA	02/2007	2500	1000
BBVA RMBS 10 FTA	BBVA SA	06/2011	1600	1150
BBVA RMBS 11 FTA	BBVA SA	06/2012	1400	1006
BBVA RMBS 12 FTA	BBVA SA	12/2013	4350	3197
BBVA RMBS 13 FTA	BBVA SA	07/2014	4100	3138
BBVA RMBS 14 FTA	BBVA SA	11/2014	700	488
BBVA RMBS 15 FTA	BBVA SA	05/2015	4000	3185
BBVA RMBS 16 FT	BBVA SA	05/2016	1600	1345
BBVA RMBS 17 FT	BBVA SA	11/2016	1800	1576
BBVA RMBS 18 FT	BBVA SA	11/2017	1800	1686
BBVA RMBS 2 FTA	BBVA SA	03/2007	5000	1858
BBVA RMBS 3 FTA	BBVA SA	07/2007	3000	1414
BBVA RMBS 5 FTA	BBVA SA	05/2008	5000	2350
BBVA RMBS 9 FTA	BBVA SA	04/2010	1295	844
BBVA VELA SME 2017-1	BBVA SA	06/2017	3000	1321
BBVA VELA SME 2018	BBVA SA	03/2018	1950	1387
BBVA-5 FTPYME FTA	BBVA SA	11/2006	1900	11
BBVA-6 FTPYME FTA	BBVA SA	06/2007	1500	13
FTA TDA-22 MIXTO	BBVA SA	12/2004	112	24
FTA TDA-27	BBVA SA	12/2006	275	87
FTA TDA-28	BBVA SA	07/2007	250	88
GAT ICO FTVPO 1, F.T.H	BBVA SA	jun.-09	358	84
GC FTGENCAT TARRAGONA 1 FTA	BBVA SA	06/2008	283	23
HIPOCAT 10 FTA	BBVA SA	07/2006	1500	291
HIPOCAT 11 FTA	BBVA SA	03/2007	1600	299
HIPOCAT 7 FTA	BBVA SA	06/2004	1400	221
HIPOCAT 8 FTA	BBVA SA	05/2005	1500	261
HIPOCAT 9 FTA	BBVA SA	11/2005	1000	201
TDA 19 FTA	BBVA SA	03/2004	200	25
TDA 20-MIXTO, FTA	BBVA SA	06/2004	100	15
TDA 23 FTA	BBVA SA	03/2005	300	53
TDA TARRAGONA 1 FTA	BBVA SA	12/2007	397	116
VELA CORPORATE 2018-1	BBVA SA	12/2018	1000	916

Fundos de titularização (não consolidados)	Entidade	Data de origem	Milhões de euros	
			Total de exposições titularizadas à data de origem	Total de exposições titularizadas a 31/12/2018 (*)
FTA TDA-18 MIXTO	BBVA, S.A.	nov.-03	91	12
HIPOCAT 6 FTA	BBVA, S.A.	jul.-03	850	108

(*) Perímetro de solvência.

ANEXO VI. Detalhe dos stocks de emissões a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 de passivos subordinados e participações preferenciais emitidos pelo Banco ou por sociedades consolidáveis do Grupo BBVA

Stocks de emissões a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 de financiamentos subordinados

Sociedade emitente e data de emissão (*)	Moeda	Milhões de euros			Taxa de juro vigente a 31 de dezembro de 2018	Data de vencimento
		Dezembro de 2018	Dezembro de 2017	Dezembro de 2016		
Emissões em euros						
BBVA, S.A						
fevereiro-07	EUR	-	255	255	0,47%	16-fev-22
março-08	EUR	125	125	125	6,03%	3-mar-33
julho-08	EUR	100	100	100	6,20%	4-jul-23
fevereiro-14	EUR	1500	1500	1500	7,00%	Perpétua
abril-14	EUR	1494	1494	-	3,50%	11-abr-24
fevereiro-15	EUR	1500	1500	1500	6,75%	Perpétua
abril-16	EUR	1000	1000	1000	8,88%	Perpétua
fevereiro-17	EUR	1000	997	-	3,50%	10-fev-27
fevereiro-17	EUR	165	165	-	4,00%	24-fev-32
maio-17	EUR	150	150	-	2,54%	24-mai-27
maio-17	EUR	500	500	-	5,88%	Perpétua
setembro-18	EUR	990	-	-	5,87%	Perpétua
Várias emissões	EUR	384	386	277		
Subtotal	EUR	8906	8171	4756		
BBVA SUBORDINATED CAPITAL, S.A.U. (*)						
outubro-05	EUR	-	99	99	0,47%	13-out-20
abril-07	EUR	-	-	68	0,57%	4-abr-22
maio-08	EUR	-	-	50	3,00%	19-mai-23
julho-08	EUR	-	20	20	6,11%	22-jul-18
abril-14	EUR	-	-	1500	3,50%	11-abr-24
Subtotal	EUR	-	119	1737		
Resto						
Total emissões em euros	EUR	8906	8290	6493		

(*) As emissões do BBVA Subordinated Capital, S.A.U são garantidas com carácter solidário e irrevogável pelo Banco.

Stocks de emissões a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 de financiamentos subordinados

Sociedade emitente e data de emissão (*)	Moeda	Milhões de euros			Taxa de juro vigente a 31 de dezembro de 2018	Data de vencimento
		Dezembro de 2018	Dezembro de 2017	Dezembro de 2016		
Emissões em moeda estrangeira						
BBVA, S.A						
maio-13	USD	-	1251	1423	9,00%	Perpétua
março-17	USD	105	100	-	5,70%	31-mar-32
novembro-17	USD	873	834	-	6,13%	15-fev.-18
maio-18	USD	260	-	-	5,25%	29-mai.-33
Subtotal	USD	1238	2185	1423		
maio-17	CHF	18	17	-	1,60%	24-mai-27
Subtotal	CHF	18	17	-		
BBVA GLOBAL FINANCE, LTD. (**)						
dezembro-95	USD	169	162	189	7,00%	01-dez-25
Subtotal	USD	169	162	189		
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA, CHILE						
Várias emissões	CLP	-	574	609		Vários
Subtotal	CLP	-	574	609		
BBVA BANCOMER, S.A. de C.V.						
maio-07	USD	-	-	474	6,01%	17-mai-22
abril-10	USD	874	831	947	7,25%	22-abr-20
março-11	USD	1092	1039	1184	6,50%	10-mar-21
julho-12	USD	1311	1247	1421	6,75%	30-set-22
novembro-14	USD	175	166	189	5,35%	12-nov-29
janeiro-18	USD	874	-	-	5,13%	18-jan.-33
Subtotal	USD	4325	3283	4214		
BBVA PARAGUAY						
março-06	USD	19	17	19	6,75%	05-nov-21
setembro-07	USD	23	21	24	6,70%	22-nov-22
Subtotal	USD	42	38	43		
TEXAS REGIONAL STATUTORY TRUST I						
fevereiro-04	USD	-	-	47	3,13%	17-mar-34
Subtotal	USD	-	-	47		

(*) As emissões do BBVA Global Finance, Ltd. são avalizadas, com caráter subordinado, pelo Banco.

Stocks de emissões a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 de financiamentos subordinados

Sociedade emitente e data de emissão (continuação)	Moeda	Milhões de euros			Taxa de juro vigente a 31 de dezembro de 2018	Data de vencimento
		Dezembro de 2018	Dezembro de 2017	Dezembro de 2016		
STATE NATIONAL CAPITAL TRUST I						
julho-03	USD	-	-	14	3,32%	30-set-33
Subtotal	USD	-	-	14		
STATE NATIONAL STATUTORY TRUST II						
março-04	USD	-	-	9	3,07%	17-mar-34
Subtotal	USD	-	-	9		
TEXASBANC CAPITAL TRUST I						
junho-04	USD	-	-	24	2,88%	23-jul-34
Subtotal	USD	-	-	24		
COMPASS BANK						
março-05	USD	199	190	212	5,50%	01-abr-20
março-06	USD	62	59	65	5,90%	01-abr-26
setembro-07	USD	-	-	332	6,40%	01-out-17
abril-15	USD	611	584	655	3,88%	10-abr-25
Subtotal	-	872	833	1264		
BBVA COLOMBIA, S.A.						
setembro-11	COP	-	28	32	8,31%	19-set-18
setembro-11	COP	28	30	33	8,48%	19-set-21
setembro-11	COP	42	44	49	8,72%	19-set-26
fevereiro-13	COP	53	56	63	7,65%	19-fev-23
fevereiro-13	COP	44	46	52	7,93%	19-fev-28
novembro-14	COP	24	25	28	8,53%	26-nov-26
novembro-14	COP	43	45	51	8,41%	26-nov-34
dezembro-00	COP	(9)	-	-		
dezembro-15	COP	(9)	-	-		
Subtotal	COP	215	273	308		
abril-15	USD	332	313	379	4,88%	21-abr-25
Subtotal	USD	332	313	379		
BANCO CONTINENTAL, S.A.						
setembro-07	USD	-	-	19	2,16%	24-set-17
Subtotal	USD	-	-	19		
maio-07	PEN	-	-	11	5,85%	07-mai-22
maio-07	PEN	17	17	19	6,00%	14-mai-27
junho-07	PEN	20	20	21	3,47%	18-jun-32
novembro-07	PEN	18	18	19	3,56%	19-nov-32
julho-08	PEN	16	16	17	3,06%	08-jul-23
setembro-08	PEN	17	17	18	3,09%	45-178
setembro-08	PEN	17	17	18	3,09%	09-set-23
dezembro-08	PEN	10	10	11	4,19%	15-dez-33
outubro-13	PEN	40	38	43	6,53%	2-out-28
setembro-14	PEN	252	244	273	5,25%	22-set-29
Subtotal	PEN	410	395	451		
TURKIYE GARANTI BANKASI A.S						
maio-17	USD	652	623	-	6,13%	24-mai-27
Subtotal	USD	652	623	-		
Total emissões em outras divisas (milhões de euros)		8274	8695	8994		

Stock de emissões a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 de participações preferenciais (Milhões de euros)

Sociedade emitente e data de emissão	Dezembro de 2018		Dezembro de 2017		Dezembro de 2016	
	Moeda	Montante emitido	Moeda	Montante emitido	Moeda	Montante emitido
BBVA S.A						
Dezembro de 2007	EUR	-	EUR	-	EUR	14
BBVA COLOMBIA SA						
dez.-93	COP	19	PESO COL	-	PESO COL	-
BBVA PARAGUAY, S.A.						
setembro-05	-	-	EUR	-	EUR	86
set.-06	-	-	EUR	-	EUR	164
abr.-07	-	-	USD	-	USD	569
BBVA International Preferred, S.A.U.						
Julho de 2007	GBP	35	GBP	35	GBP	36
Phoenix Loan Holdings Inc.						
Dezembro-2000	USD	18	USD	18	USD	22
Caixa Terrasa Societat de Participacion						
Agosto de 2005	EUR	52	EUR	51	EUR	51
Caixasabadell Preferents, S.A.						
Julho de 2006	EUR	56	EUR	56	EUR	53
Resto						
	-	-	-	1	-	1

ANEXO VII. Balanços consolidados a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 de saldos detidos em moeda estrangeira

Dezembro de 2018 (Milhões de euros)					
	Dólares dos Estados Unidos	Pesos mexicanos	Lira turca	Outras moedas	Total moeda estrangeira
Ativo					
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	15 184	6869	476	5547	28 076
Ativos financeiros detidos para negociação	3133	15 500	366	3614	22 614
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	650	2303	3	58	3014
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	16 566	4704	3031	2931	27 232
Ativos financeiros pelo custo amortizado	101 366	47 550	28 094	34 075	211 085
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	5	54	-	267	326
Ativos corpóreos	670	1964	1007	850	4490
Outros ativos	3444	2911	1361	2879	10 595
Total	141 019	81 856	34 336	50 221	307 433
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	2372	13 626	360	1507	17 864
Passivos financeiros pelo custo amortizado	136 307	48 169	20 878	37 342	242 696
Outros passivos	3874	6081	750	7200	17 904
Total	142 552	67 876	21 987	46 049	278 464
Dezembro de 2017 (Milhões de euros)					
	Dólares dos Estados Unidos	Pesos mexicanos	Lira turca	Outras moedas	Total moeda estrangeira
Ativo					
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	17 111	4699	827	4264	26 902
Ativos financeiros detidos para negociação	2085	14 961	484	4583	22 113
Ativos financeiros disponíveis para venda	14 218	8051	4904	3010	30 183
Empréstimos e contas a receber	93 069	39 717	32 808	34 488	200 081
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	5	124	-	147	276
Ativos corpóreos	659	1953	1289	673	4573
Outros ativos	7309	5041	4426	18 662	35 438
Total	134 456	74 546	44 738	65 826	319 566
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	935	5714	506	533	7688
Passivos financeiros pelo custo amortizado	135 546	51 492	27 079	39 062	253 178
Outros passivos	3907	8720	1039	16 593	30 259
Total	140 387	65 926	28 623	56 188	291 124

Dezembro de 2016 (Milhões de euros)

	Dólares dos Estados Unidos	Pesos mexicanos	Lira turca	Outras moedas	Total moeda estrangeira
Ativo					
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	15 436	4947	426	4547	25 357
Ativos financeiros detidos para negociação	5048	15 541	732	2695	24 016
Ativos financeiros disponíveis para venda	18 525	9458	4889	5658	38 530
Empréstimos e contas a receber	109 167	41 344	34 425	46 629	231 565
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	5	135	-	106	247
Ativos corpóreos	788	2200	1376	844	5207
Outros ativos	4482	5214	5219	4358	19 273
Total	153 451	78 839	47 066	64 839	344 194
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	3908	5957	693	1426	11 983
Passivos financeiros pelo custo amortizado	150 035	53 185	28 467	53 858	285 546
Outros passivos	1812	8774	1418	1957	123 961
Total	155 755	67 916	30 578	57 241	311 490

ANEXO VIII. Contas de resultados consolidadas do primeiro e do segundo semestre de 2018 e 2017

	Primeiro semestre de 2018	Segundo semestre de 2018	Primeiro semestre de 2017	Segundo semestre de 2017
Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares	14 418	15 413	14 305	14 991
Despesas com juros	(5828)	(6411)	(5502)	(6035)
MARGEM DE JURO	8590	9001	8803	8955
Rendimentos provenientes de dividendos	83	74	212	122
Resultados de entidades avaliadas pelo método da participação	14	(21)	(8)	12
Rendimentos provenientes de comissões	3553	3579	3551	3599
Despesas com comissões	(1073)	(1180)	(1095)	(1134)
Ganhos ou perdas decorrentes do desconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	130	86	683	302
Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos	329	378	139	79
Ganhos ou perdas por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	3	93	-	-
Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos	107	36	(88)	32
Ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos	51	21	(193)	(16)
Diferenças de câmbio, líquidas	74	(83)	528	502
Outros rendimentos operacionais	554	395	562	877
Outras despesas operacionais	(1062)	(1039)	(945)	(1278)
Rendimentos de ativos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	1601	1348	1863	1479
Despesas de passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	(1091)	(803)	(1295)	(977)
MARGEM BRUTA	11 865	11 882	12 718	12 552
Despesas administrativas	(5297)	(5197)	(5599)	(5513)
Despesas com pessoal	(3103)	(3017)	(3324)	(3247)
Outras despesas de administração	(2195)	(2179)	(2275)	(2266)
Amortização	(599)	(609)	(712)	(675)
Provisões ou reversão de provisões	(184)	(189)	(364)	(381)
Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	(1606)	(2375)	(1941)	(2862)
RESULTADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4179	3512	4102	3120
Desvalorização ou reversão da desvalorização de investimentos em empreendimentos conjuntos ou associadas	-	-	-	-
Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos não financeiros	-	(138)	(80)	(284)
Ganhos ou perdas decorrentes do desconhecimento de ativos não financeiros e participações, líquidos	80	-	30	17
Goodwill negativo reconhecido nos resultados	-	-	-	-
Ganhos ou perdas decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	29	786	(18)	44
GANHOS OU PERDAS ANTES DE IMPOSTOS PROCEDENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	4286	4160	4033	2898
Despesas ou rendimentos decorrentes de impostos sobre os ganhos das unidades operacionais em continuação	(1222)	(1073)	(1120)	(1049)
GANHOS OU PERDAS DEPOIS DE IMPOSTOS PROCEDENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	3063	3088	2914	1848
Ganhos ou perdas depois de impostos provenientes de operações descontinuadas	-	-	-	-
RESULTADO DO PERÍODO	3063	3088	2914	1848
Atribuível a interesses minoritários (participações não dominantes)	528	299	607	636
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe	2536	2788	2306	1213
Euros	Primeiro semestre de 2018	Segundo semestre de 2018	Primeiro semestre de 2017	Segundo semestre de 2017
LUCRO POR AÇÃO				
Lucro básico por ação em operações continuadas	0,37	0,39	0,33	0,16
Lucro diluído por ação em operações continuadas	0,37	0,39	0,33	0,16
Lucro básico por ação em operações descontinuadas	-	-	-	-
Lucro diluído por ação em operações descontinuadas	-	-	-	-

ANEXO IX. Demonstrações Financeiras do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.

ATIVO (Milhões de euros)

Dezembro de 2018 Dezembro de 2017 (*)

	Dezembro de 2018	Dezembro de 2017 (*)
NUMERÁRIO, SALDOS EM NUMERÁRIO EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	30 922	18 503
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	75 210	50 424
Derivados	30 217	36 536
Instrumentos de capital próprio	4 850	6 202
Valores representativos de dívida	11 453	7 686
Empréstimos e adiantamentos em bancos centrais	2 073	-
Empréstimos e adiantamentos em instituições de crédito	14 588	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes	12 029	-
ATIVOS FINANCEIROS NÃO DESTINADOS A NEGOCIAÇÃO AVALIADOS OBRIGATORIAMENTE PELO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	1 726	
Instrumentos de capital próprio	200	
Valores representativos de dívida	150	
Empréstimos e adiantamentos em bancos centrais	-	
Empréstimos e adiantamentos em instituições de crédito	-	
Empréstimos e adiantamentos a clientes	1 376	
ATIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS AO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	-	648
Instrumentos de capital próprio	-	-
Valores representativos de dívida	-	-
Empréstimos e adiantamentos em bancos centrais	-	-
Empréstimos e adiantamentos em instituições de crédito	-	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	-
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES EM OUTRO RESULTADO GLOBAL	19 273	24 205
Instrumentos de capital próprio	2 020	2 378
Valores representativos de dívida	17 253	21 827
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	219 127	252 586
Valores representativos de dívida	19 842	18 856
Empréstimos e adiantamentos em bancos centrais	5	28
Empréstimos e adiantamentos em instituições de crédito	5 271	22 105
Empréstimos e adiantamentos a clientes	194 009	211 597
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	1 090	1 561
ALTERAÇÕES AO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS DE UMA CARTEIRA COM COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JURO	(21)	(25)
INVESTIMENTOS EM DEPENDENTES, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS	30 734	30 795
Dependentes	29 634	30 304
Empreendimentos conjuntos	58	58
Associadas	1 042	433
ATIVOS CORPÓREOS	1 739	1 599
Imobilizações corpóreas	1 737	1 587
De uso próprio	1 737	1 587
Cedido em locação operacional	-	-
Investimentos imobiliários	2	12
ATIVOS INCORPÓREOS	898	882
Goodwill	-	-
Outros ativos incorpóreos	898	882
ATIVOS POR IMPOSTOS	13 990	12 911
Ativos por impostos correntes	1 410	1 030
Ativos por impostos diferidos	12 580	11 881
OUTROS ATIVOS	4 187	3 768
Contratos de seguros associados a pensões	2 032	2 142
Existências	-	-
Outros ativos restantes	2 155	1 626
ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS ALIENÁVEIS DE ELEMENTOS CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA	1 065	2 226
ATIVO TOTAL	399 940	400 083

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO (Milhões de euros)

	Dezembro de 2018	Dezembro de 2017 (*)
PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	68 242	43 703
Derivados	29 748	36 097
Posições curtas de títulos	9 235	7 606
Depósitos de bancos centrais	5 149	-
Depósitos de instituições de crédito	15 642	-
Depósitos de clientes	8 468	-
Valores representativos de dívida emitidos	-	-
Outros passivos financeiros	-	-
PASSIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS AO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	1 746	-
Depósitos de bancos centrais	-	-
Depósitos de instituições de crédito	-	-
Depósitos de clientes	1 746	-
Valores representativos de dívida emitidos	-	-
Outros passivos financeiros	-	-
<i>Pro memoria: passivos subordinados</i>	-	-
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	283 157	305 797
Depósitos de bancos centrais	26 605	28 132
Depósitos de instituições de crédito	20 539	40 599
Depósitos de clientes	192 419	194 645
Valores representativos de dívida emitidos	35 769	34 166
Outros passivos financeiros	7 825	8 255
<i>Pro memoria: passivos subordinados</i>	10 588	10 887
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	1 068	1 327
ALTERAÇÕES AO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS DE UMA CARTEIRA COM COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JURO	-	(7)
PROVISÕES	5 125	7 605
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego	4 043	4 594
Outras remunerações a funcionários a longo prazo	29	31
Questões processuais e litígios por impostos pendentes	348	329
Compromissos e garantias concedidos	238	272
Restantes provisões	467	2 379
PASSIVOS POR IMPOSTOS	1 197	1 240
Passivos por impostos correntes	126	124
Passivos por impostos diferidos	1 071	1 116
OUTROS PASSIVOS	1 996	2 207
PASSIVOS INCLUÍDOS EM GRUPOS ALIENÁVEIS DE ELEMENTOS CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA	-	-
PASSIVO TOTAL	362 531	361 872

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO (Milhões de euros)

	Dezembro de 2018	Dezembro de 2017 (*)
FUNDOS PRÓPRIOS	37 417	37 802
Capital	3267	3267
Capital realizado	3267	3267
Capital não realizado exigido	-	-
Prémio de emissão	23 992	23 992
Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	46	47
Componente de capital próprio dos instrumentos financeiros compostos	-	-
Outros instrumentos de capital próprio emitido	46	47
Outros elementos de capital próprio	-	-
Resultados acumulados	-	-
Reservas de reavaliação	3	12
Outras reservas	8796	9445
Menos: ações próprias	(23)	-
Resultado do exercício	2316	2083
Menos: Dividendos intercalares	(980)	(1044)
OUTRO RESULTADO GLOBAL ACUMULADO	(8)	409
Elementos que não serão reclassificados nos resultados	(152)	(38)
Ganhos ou (-) perdas atuariais em regimes de pensões de prestações definidas	(78)	(38)
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	-	-
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global	(190)	-
Ineficácia das coberturas de justo valor nos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global	-	-
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global (elemento coberto)	-	-
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global (instrumentos de cobertura)	-	-
Alterações ao justo valor dos passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito	116	-
Elementos que podem ser reclassificados nos resultados	144	447
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parcela efetiva)	-	-
Conversão de divisas	-	-
Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa (parcela efetiva)	(116)	(136)
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	583
Alterações ao justo valor dos instrumentos de dívida avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global	260	-
Instrumentos de cobertura (elementos não designados)	-	-
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	-	-
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO	37 409	38 211
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	399 940	400 083

PRO-MEMORIA - EXPOSIÇÕES FORA DE BALANÇO (Milhões de euros)

	Dezembro de 2018	Dezembro de 2017 (*)
Compromissos de empréstimos concedidos	69 513	54 631
Garantias financeiras concedidas	9197	11 336
Outros compromissos concedidos	27 202	36 503

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

CONTA DE RESULTADOS (Milhões de euros)

	Dezembro de 2018	Dezembro (*) de 2017
Rendimentos provenientes de juros	4877	4860
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	394	393
Ativos financeiros pelo custo amortizado	4293	4343
Restantes rendimentos provenientes de juros	190	124
Despesas com juros	(1386)	(1397)
MARGEM DE JURO	3491	3463
Rendimentos provenientes de dividendos	3115	3555
Rendimentos provenientes de comissões	2083	2003
Despesas com comissões	(407)	(386)
Ganhos ou perdas decorrentes do desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	109	634
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3	565
Restantes ativos e passivos financeiros	106	69
Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos	364	32
Reclassificações de ativos financeiros de justo valor com alterações em outro resultado global	-	-
Reclassificação de ativos financeiros de custo amortizado	-	-
Outros ganhos ou perdas	364	32
Ganhos ou perdas por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	78	-
Reclassificações de ativos financeiros de justo valor com alterações em outro resultado global	-	-
Reclassificação de ativos financeiros de custo amortizado	-	-
Outros ganhos ou perdas	78	-
Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos	(41)	18
Ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos	46	(227)
Diferenças cambiais	(60)	435
Outros rendimentos operacionais	108	159
Outras despesas operacionais	(474)	(466)
MARGEM BRUTA	8412	9220
Despesas administrativas	(4077)	(4038)
Despesas com pessoal	(2328)	(2382)
Outras despesas de administração	(1749)	(1656)
Amortização	(452)	(540)
Provisões ou reversão de provisões	(566)	(802)
Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	(267)	(1585)
Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado	(278)	(451)
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	11	(1134)
RESULTADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3050	2256
Desvalorização ou reversão da desvalorização de investimentos em empreendimentos conjuntos ou associadas	(1537)	207
Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos não financeiros	(27)	(8)
Ativos corpóreos	(23)	(8)
Ativos incorpóreos	-	-
Outros	(4)	-
Ganhos ou perdas decorrentes do desreconhecimento de ativos não financeiros e participações, líquidos	(16)	(1)
Goodwill negativo reconhecido nos resultados	-	-
Ganhos ou perdas decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	1004	(14)
GANHOS OU PERDAS ANTES DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	2474	2440
Despesas ou rendimentos decorrentes de impostos sobre os ganhos das unidades operacionais em continuação	(159)	(357)
GANHOS OU PERDAS DEPOIS DE IMPOSTOS PROCEDENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	2316	2083
Ganhos ou perdas depois de impostos provenientes de operações descontinuadas	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2316	2083

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS (Milhões de euros)

	2018	2017(*)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2316	2083
OUTRO RESULTADO GLOBAL	(382)	771
ELEMENTOS QUE NÃO SERÃO RECLASSIFICADOS NOS RESULTADOS	(125)	4
Ganhos ou (-) perdas atuariais em regimes de pensões de prestações definidas	(47)	6
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para venda	-	-
Alterações no justo valor de instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global, líquido	(199)	-
Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura de instrumentos de capital próprio pelo justo valor com alterações em outro resultado global, líquido	-	-
Alterações no justo valor de passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito	166	-
Restantes ajustamentos de avaliação	-	-
Imposto sobre ganhos relativo aos elementos que não serão reclassificados	(45)	(2)
ELEMENTOS QUE PODEM SER RECLASSIFICADOS NOS RESULTADOS	(257)	767
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro [parcela efetiva]	-	-
Conversão de divisas	-	(18)
Ganhos ou (-) perdas decorrentes de câmbio de divisas contabilizadas no capital próprio	-	-
Transferido para os resultados	-	(18)
Outras reclassificações	-	-
Coberturas de fluxos de caixa [parcela efetiva]	29	(12)
Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizadas no capital próprio	29	(9)
Transferido para os resultados	-	(3)
Transferido para a quantia escriturada inicial dos elementos cobertos	-	-
Outras reclassificações	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	751
Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizadas no capital próprio	-	142
Transferido para os resultados	-	609
Outras reclassificações	-	-
Instrumentos de dívida pelo justo valor com alterações em outro resultado global	(396)	-
Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizadas no capital próprio	(292)	-
Transferido para os resultados	(104)	-
Outras reclassificações	-	-
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para venda	-	-
Imposto sobre ganhos relativo aos elementos que podem ser reclassificados nos resultados	110	46
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1934	2854

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

Demonstração total de alterações no capital próprio correspondente ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2018 do BBVA, S.A.

Dezembro de 2018	Milhões de euros											Total
	Capital	Prêmio de emissão	Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	Outros elementos do capital próprio	Resultados acumulados	Reservas de reavaliação	Outras reservas	(-) Ações próprias	Resultado do exercício	(-) Dividendos intercalares	Outro resultado global acumulado	
Saldos a 1 de janeiro de 2018	3267	23 992	47	-	-	12	9445	-	2083	(1045)	409	38 210
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	(666)	-	-	-	(35)	(701)
Saldo inicial ajustado	3267	23 992	47	-	-	12	8779	-	2083	(1045)	374	37 509
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	2316	-	(382)	1934
Outras variações do capital próprio	-	-	(1)	-	-	(9)	17	(23)	(2083)	65	-	(2034)
Emissão de ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução do capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	-	-	-	-	(1000)	-	-	(980)	-	(1980)
Compra de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	(1288)	-	-	-	(1288)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	-	-	(5)	1265	-	-	-	1260
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio para passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros de passivo para capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes de capital próprio	-	-	(1)	-	-	(9)	1048	-	(2083)	1045	-	-
Aumento ou (-) diminuição do capital próprio resultante de concentrações de atividades empresariais	-	-	-	-	-	-	(25)	-	-	-	-	(25)
Pagamentos com base em ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros aumentos ou (-) diminuições do capital próprio	-	-	-	-	-	-	(1)	-	-	-	-	(1)
Saldos a 31 de dezembro de 2018	3267	23 992	46	-	-	3	8796	(23)	2316	(980)	(8)	37 409

Demonstração total de alterações no capital próprio correspondente ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2017 do BBVA, S.A.

Milhões de euros

Dezembro de 2017 (*)	Capital	Prémio de emissão	Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	Outros elementos do capital próprio	Resultados acumulados	Reservas de reavaliação	Outras reservas	(-) Ações próprias	Resultado do exercício	(-) Dividendos intercalares	Outro resultado global acumulado	Total
Saldos a 1 de janeiro de 2017	3218	23 992	46	-	-	20	9346	(23)	1662	(1513)	(362)	36 386
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	2083	-	771	2854
Outras variações do capital próprio	49	-	1	-	-	(8)	99	23	(1662)	469	-	(1029)
Emissão de ações ordinárias	49	-	-	-	-	-	(49)	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução do capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(901)	-	(901)
Compra de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	(1354)	-	-	-	(1354)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	-	-	4	1377	-	-	-	1381
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio para passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros de passivo para capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes de capital próprio	-	-	(1)	-	-	(8)	158	-	(1662)	1513	-	-
Aumento ou (-) diminuição do capital próprio resultante de concentrações de atividades empresariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos com base em ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros aumentos ou (-) diminuições do capital próprio	-	-	2	-	-	-	(14)	-	-	(143)	-	(155)
Saldos a 31 de dezembro de 2017	3267	23 992	47	-	-	12	9445	-	2083	(1044)	409	38 211

(*)Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA (Milhões de euros)

Dezembro de
2018 Dezembro de 2017 (*)

	16 944	(20)
A) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)		
1. Resultado do exercício	2316	2083
2. Ajustamentos para obtenção dos fluxos de caixa das atividades operacionais:	1227	2261
Amortização	452	540
Outros ajustamentos	775	1721
3. Aumento/diminuição líquidos dos ativos de exploração	10 926	17 516
Ativos financeiros detidos para negociação	2178	7016
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	3087	
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	-	(648)
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	3409	4799
Ativos pelo custo amortizado	3081	7255
Outros ativos de exploração	(829)	(906)
4. Aumento/diminuição líquidos dos passivos de exploração	2317	(22 237)
Passivos financeiros detidos para negociação	(2718)	(4562)
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	754	-
Passivos financeiros pelo custo amortizado	5735	(15 228)
Outros passivos de exploração	(1454)	(2447)
5. Cobranças/pagamentos decorrentes de imposto sobre lucros	158	357
B) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (1 + 2)	(2049)	1995
1. Pagamentos	(7081)	(2118)
Ativos corpóreos	(372)	(100)
Ativos incorpóreos	(314)	(276)
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	(6083)	(1117)
Entidades dependentes e outras unidades de negócio	-	-
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda	(312)	(625)
Investimentos detidos até ao vencimento		-
Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento	-	-
2. Cobranças	5032	4113
Ativos corpóreos	50	21
Ativos incorpóreos	-	-
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	1678	508
Entidades dependentes e outras unidades de negócio	-	-
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda	3304	815
Investimentos detidos até ao vencimento		2576
Outras cobranças relacionadas com atividades de investimento	-	193

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA (Continuação) (Milhões de euros)

	Dezembro de 2018	Dezembro de 2017 (*)
C) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (1 + 2)	(2334)	106
1. Pagamentos	(4872)	(4090)
Dividendos	(1980)	(1570)
Passivos subordinados	(1627)	(919)
Amortização de instrumentos de capital próprio	-	-
Aquisição de instrumentos de capital próprio	(1265)	(1354)
Outros pagamentos relacionados com atividades de financiamento	-	(247)
2. Cobranças	2538	4196
Passivos subordinados	1262	2819
Emissão de instrumentos de capital próprio	-	-
Alienação de instrumentos de capital próprio	1260	1377
Outras cobranças relacionadas com atividades de financiamento	16	-
D) EFEITO DAS VARIACÕES NAS TAXAS DE CÂMBIO	(143)	566
E) AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO(S) DE NUMERÁRIO E EQUIVALENTES (A + B + C + D)	12 418	2647
F) NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	18 503	15 856
G) NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO (E + F)	30 921	18 503
COMPONENTES DE NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO (Milhões de euros)		
	Dezembro de 2018	Dezembro de 2017
Numerário	975	906
Saldos equivalentes a numerário em bancos centrais	27 290	15 858
Outros ativos financeiros	2656	1739
Menos: descobertos bancários reembolsáveis à ordem	-	-
TOTAL DE NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO	30 921	18 503

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

ANEXO X. Informação sobre dados procedentes do registo contabilístico especial e outra informação sobre obrigações

O Banco dispõe de políticas e procedimentos expressos em relação às suas atividades no mercado hipotecário e ao financiamento de contratos de exportação de bens e serviços ou de processos de internacionalização de empresas que permitem garantir o cumprimento adequado da legislação aplicável ao mercado hipotecário e à emissão de obrigações.

a) Políticas e procedimentos sobre o mercado hipotecário

A informação exigida pela Circular 5/2011 do Banco de Espanha é apresentada em seguida.

A política de concessão de operações hipotecárias é apoiada em critérios orientados para a garantia de uma relação adequada entre o montante e as prestações do empréstimo no que respeita aos rendimentos do requerente. É necessário, em todos os casos, que este demonstre ter capacidade de pagamento suficiente (presente e futura) para fazer face aos seus compromissos de pagamento, tanto da dívida hipotecária, como de outras dívidas detetadas no sistema financeiro. Por isso, a capacidade de reembolso do requerente é um elemento chave nas ferramentas de decisão de crédito e nos manuais de admissão de risco de retalho, mantendo uma elevada ponderação na decisão final.

Durante o processo de análise das operações de risco hipotecário, é solicitada documentação comprovativa dos rendimentos do requerente (folhas de vencimento, etc.) e é verificada a situação do requerente no sistema financeiro através de consultas automatizadas a bases de dados (internas e públicas externas). A partir destas informações, obtêm-se os cálculos para determinar o nível de endividamento/cumprimento com o restante sistema. Esta documentação é guardada no processo da operação.

Por outro lado, a política de concessão de operações hipotecárias avalia uma relação adequada entre o montante do empréstimo e a avaliação do bem hipotecado. Neste sentido, estabelece-se que a avaliação do imóvel a hipotecar será realizada por uma sociedade de avaliação, tal como previsto na Circular 3/2010 e na Circular 4/2016. O BBVA seleciona as sociedades que, pela sua reputação, reconhecimento no mercado e independência, são capazes de oferecer a máxima adequação das suas avaliações à realidade do mercado em cada território. Cada avaliação é revista e comprovada antes da concessão e, no caso de contratação final, é guardada no processo da operação.

No que diz respeito às emissões relacionadas com o mercado hipotecário, a área de Finanças define anualmente a estratégia de emissão de financiamento grossista e, em concreto, das emissões hipotecárias, tais como obrigações hipotecárias ou titularizações hipotecárias. O Comité de Ativos e Passivos realiza mensalmente o acompanhamento orçamental. A determinação do volume e tipologia de ativos de tais operações é realizada em função do plano de financiamento grossista, da evolução dos stocks de "Investimentos de crédito" do Banco e das condições do mercado.

O Conselho de Administração do Banco autoriza cada uma das emissões de Certificados de Transmissão de Hipoteca e/ou Participações Hipotecárias emitidas pelo BBVA para titularizar os direitos de crédito procedentes de empréstimos e créditos hipotecários. Além disso, o Conselho de Administração autoriza a criação de um Prospeto de Base para a emissão de títulos de rendimento fixo através do qual se instrumentam as emissões de obrigações hipotecárias.

De acordo com o previsto no artigo 24.º do Decreto Real 716/2009, de 24 de abril, pelo qual se desenvolvem determinados aspetos da Lei 2/1981, de 25 de março, de regulação do mercado hipotecário e outras normas do sistema hipotecário e financeiro, "*o volume das obrigações hipotecárias emitidas por uma entidade e não vencidas não poderá superar 80 por 100 de uma base de cálculo constituída pela soma dos capitais não amortizados de todos os empréstimos e créditos hipotecários da carteira da entidade que sejam elegíveis*" e não estejam afetos à emissão de Títulos Hipotecários, Participações Hipotecárias ou Certificados de

Transmissão de Hipoteca. Para este efeito, de acordo com o referido Decreto Real 716/2009, para que os empréstimos e créditos hipotecários sejam elegíveis: (i) deverão ser garantidos com nível de primeira hipoteca sobre a posse plena; (ii) o montante do empréstimo não poderá superar 80% do valor de avaliação, no financiamento de habitação, e 60% nos restantes financiamentos hipotecários; (iii) deverão estar constituídos sobre bens que pertençam em posse plena e na sua totalidade ao hipotecante; (iv) deverão ter sido avaliados por uma sociedade de avaliação independente do Grupo e homologada pelo Banco de Espanha; e (v) o imóvel hipotecado deverá ter, pelo menos, um seguro de danos em vigor.

Por outro lado, o Banco tem um conjunto de controlos estabelecido para a emissão de obrigações hipotecárias, em virtude dos quais se controla periodicamente o volume total de obrigações hipotecárias emitido e do colateral elegível restante, com o objetivo de evitar que se ultrapasse o limite previsto no Decreto Real 716/2009 e descrito no parágrafo anterior. No caso das titularizações, a carteira preliminar de empréstimos e créditos hipotecários a titularizar é verificada pelo auditor externo do Banco, em conformidade com o exigido pela Comissão Nacional do Mercado de Valores. Além disso, existe um conjunto de filtros através dos quais são excluídos determinados empréstimos e créditos hipotecários, tendo em conta critérios legais, comerciais e de concentração de riscos.

b) Informação quantitativa sobre atividades no mercado hipotecário

Em seguida, é apresentada a informação quantitativa do BBVA, S.A. sobre atividades no mercado hipotecário exigida pela Circular 5/2011 do Banco de Espanha a 31 de dezembro de 2018 e 2017.

b.1) Operações ativas

Empréstimos hipotecários. Elegibilidade e computabilidade para efeitos do mercado hipotecário (Milhões de euros)		
	Dezembro de 2018	Dezembro de 2017
Valor nominal dos empréstimos e créditos hipotecários pendentes de amortização	97 519	105 539
<i>Menos: Valor nominal da totalidade dos empréstimos e créditos hipotecários pendentes que, figurando ainda na carteira, tenham sido mobilizados através de participações hipotecárias ou certificados de transmissão hipotecária</i>	(29 781)	(32 774)
Valor nominal dos empréstimos e créditos hipotecários pendentes de amortização sem titularizados	67 738	72 765
<i>Dos quais:</i>		
<i>Empréstimos e créditos hipotecários que seriam elegíveis sem ter em conta os limites de cálculo fixados no artigo 12.º do DR 716/2009</i>	45 664	48 003
<i>Menos: Empréstimos e créditos hipotecários que seriam elegíveis mas que, de acordo com os critérios fixados no artigo 12.º do DR 716/2009, não são contabilizáveis para dar cobertura à emissão de títulos hipotecários</i>	(1240)	(1697)
Empréstimos e créditos hipotecários elegíveis que, de acordo com os critérios fixados no artigo 12.º do DR 716/2009, são contabilizáveis para dar cobertura à emissão de títulos hipotecários	44 424	46 306
Limite de emissões = 80% dos empréstimos e créditos hipotecários elegíveis que sejam contabilizáveis	35 539	37 045
Obrigações hipotecárias emitidas	24 301	20 153
Obrigações hipotecárias em circulação	15 207	16 065
Capacidade de emissão de obrigações hipotecárias	11 238	16 892
<i>Pro memoria:</i>		
<i>Percentagem de sobreavaliação sobre toda a carteira</i>	279%	361%
<i>Percentagem de sobregarantia sobre toda a carteira elegível contabilizável</i>	183%	230%
Valor nominal dos montantes disponíveis (montantes garantidos não previstos) da totalidade dos empréstimos e créditos hipotecários	5267	3084
<i>Dos quais:</i>		
<i>Potencialmente elegíveis</i>	4517	2471
<i>Não elegíveis</i>	750	613
Valor nominal da totalidade dos empréstimos e créditos hipotecários que, não sendo elegíveis por não respeitarem os limites fixados no artigo 5.º, n.º 1 do DR 716/2009, cumpram os restantes requisitos exigíveis aos elegíveis, indicados no artigo 4.º do Decreto Real	12 827	16 272
Valor nominal dos ativos de substituição imputados a emissões de obrigações	-	-

Empréstimos Hipotecários. Elegibilidade e computabilidade para efeitos do mercado hipotecário (Milhões de euros)			
		Dezembro de 2018	Dezembro de 2017
Total de empréstimos	(1)	97 519	105 539
Participações hipotecárias emitidas	(2)	4360	1809
<i>Dos quais: Empréstimos detidos no balanço</i>		2927	-
Certificados de transmissão hipotecária emitidos	(3)	25 422	30 965
<i>Dos quais: Empréstimos detidos no balanço</i>		23 590	28 954
Empréstimos hipotecários imputados em garantia de financiamentos recebidos	(4)		
Empréstimos que sustentam a emissão de títulos e obrigações hipotecárias	1-2-3-4	67 738	72 765
Empréstimos não elegíveis		22 074	24 762
Cumprem os requisitos para serem elegíveis, exceto o limite do artigo 5.º n.º 1 do DR 716/2009		12 827	16 272
Resto		9247	8490
Empréstimos elegíveis		45 664	48 003
Montantes não contabilizáveis		1240	1697
Montantes contabilizáveis		44 424	46 306
Empréstimos que cobrem emissões de títulos hipotecários		-	-
Empréstimos aptos para cobertura de obrigações hipotecárias		44 424	46 306

Empréstimos hipotecários. Classificação dos valores nominais segundo diferentes atributos (Milhões de euros)

	2018			2017		
	Total de empréstimos e créditos hipotecários sem titularizados	Empréstimos elegíveis (*)	Elegíveis contabilizáveis para as emissões(**)	Total de empréstimos e créditos hipotecários sem titularizados	Empréstimos elegíveis (*)	Elegíveis contabilizáveis para as emissões(**)
Totais	67 738	45 664	44 424	72 765	48 003	46 306
Segundo a origem das operações						
Originadas pela entidade	62 170	40 962	39 799	67 134	43 315	41 694
Sub-rogadas de outras entidades	797	664	660	795	692	686
Resto	4771	4038	3965	4836	3996	3926
Segundo a divisa:						
Em euros	67 255	45 362	44 122	72 070	47 623	45 945
Em moeda estrangeira	483	302	302	695	380	361
Segundo a situação de pagamento						
Normalidade no pagamento	56 621	41 688	41 057	61 013	43 578	43 187
Outras situações	11 117	3976	3367	11 752	4425	3119
Segundo o vencimento médio residual						
Até dez anos	15 169	11 226	10 808	15 482	10 268	9659
Mais de dez anos e até vinte anos	28 317	22 907	22 344	29 131	23 344	22 748
Mais de vinte anos e até trinta anos	18 195	9973	9752	18 470	11 565	11 153
Mais de trinta anos	6057	1558	1520	9682	2826	2746
Segundo a taxa de juro:						
Com taxa fixa	10 760	5545	5467	5578	2697	2614
Com taxa variável	56 978	40 119	38 957	67 187	45 306	43 692
Com taxa mista	-	-	-	-	-	-
Segundo o destino das operações:						
Pessoas coletivas e pessoas singulares empresárias	13 308	7107	6196	17 111	7788	6569
<i>Dos quais: Projetos imobiliários</i>	2770	1455	682	4520	1670	726
<i>Restantes pessoas singulares e ISFLSF</i>	54 430	38 557	38 228	55 654	40 215	39 737
Segundo a natureza da garantia:						
Garantia de ativos/edifícios concluídos	65 535	44 912	43 884	70 922	47 619	45 989
Uso residencial	56 880	40 098	39 276	53 543	39 050	38 499
<i>Dos quais: habitação social</i>	4464	3423	3278	4124	3029	2981
Comercial	8618	4803	4597	4610	2535	2414
Resto	37	11	11	12 769	6034	5076
Garantia de ativos/edifícios em construção	1014	369	261	1433	245	191
Uso residencial	721	234	150	522	61	61
<i>Dos quais: habitação social</i>	18	1	1	8	1	1
Comercial	293	135	111	174	48	48
Resto	-	-	-	737	136	82
Garantia de terrenos	1189	383	279	410	139	126
Urbanizados	478	134	47	8	5	2
Não urbanizados	711	249	232	402	134	124

(*) Sem considerar os limites para o seu cálculo determinados pelo artigo 12.º do DR 716/2009.

(*) Considerando os limites para o seu cálculo determinados pelo artigo 12.º do DR 716/2009.

Dezembro de 2018. Empréstimos elegíveis para a emissão de títulos hipotecários e obrigações hipotecárias (Milhões de euros)

	Risco total sobre o montante da última avaliação disponível (Loan To Value - LTV)					Total
	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80%	
Sobre habitação	13 792	15 459	-	11 704	-	40 955
Sobre restantes bens	2506	2203	-	-	-	4709
Total	16 298	17 662	-	11 704	-	45 664

Dezembro de 2017. Empréstimos elegíveis para a emissão de títulos hipotecários e obrigações hipotecárias (Milhões de euros)

	Risco total sobre o montante da última avaliação disponível (Loan To Value - LTV)					Total
	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80%	
Sobre habitação	14 535	17 225	-	12 667	-	44 427
Sobre restantes bens	1827	1749	-	-	-	3576
Total	16 362	18 974	-	12 667	-	48 003

Empréstimos hipotecários elegíveis e não elegíveis. Movimentos dos valores nominais no exercício (Milhões de euros)

	2018		2017	
	Elegíveis (*)	Não elegíveis	Elegíveis (*)	Não elegíveis
Saldo inicial	48 003	24 762	46 987	33 313
Desreconhecimentos no período:	7994	7483	9820	15 015
Cancelamentos no vencimento	4425	1883	4614	2562
Cancelamentos antecipados	2227	2625	2008	2582
Sub-rogações de outras entidades	25	13	33	23
Resto	1317	2962	3165	9848
Reconhecimentos no período:	5655	4795	10 835	6464
Originados pela entidade	2875	3376	2645	3392
Sub-rogações de outras entidades	15	7	15	5
Resto	2765	1412	8176	3067
Saldo final	45 664	22 074	48 003	24 762

(*) Sem considerar os limites para o seu cálculo determinados pelo artigo 12.º do DR 716/2009.

Empréstimos hipotecários que sustentam a emissão de títulos e obrigações hipotecárias Saldos disponíveis. Valor nominal (Milhões de euros)

	2018	2017
Potencialmente elegíveis	4517	2471
Não elegíveis	750	613
Total	5267	3084

b.2) Operações passivas

Títulos hipotecários emitidos (Milhões de euros)				
	2018		2017	
	Valor nominal	Vencimento residual médio	Valor nominal	Vencimento residual médio
Stocks de títulos hipotecários	-		-	
Obrigações hipotecárias emitidas	24 301		20 153	
<i>Das quais: Não registadas no passivo do balanço</i>	9093		4088	
<i>Das quais: Em circulação</i>	15 207		16 065	
Valores representativos de dívida. Emitidos mediante oferta pública	12 501		12 501	
Vencimento residual até um ano	-		-	
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	2051		-	
Vencimento residual superior a dois anos e até três anos	2750		2051	
Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos	3500		4000	
Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos	4000		6250	
Vencimento residual superior a dez anos	200		200	
Valores representativos de dívida. Restantes emissões	9161		4162	
Vencimento residual até um ano	-		-	
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	50		-	
Vencimento residual superior a dois anos e até três anos	1500		50	
Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos	2500		1500	
Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos	5111		2612	
Vencimento residual superior a dez anos	-		-	
Depósitos	2640		3491	
Vencimento residual até um ano	380		791	
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	246		380	
Vencimento residual superior a dois anos e até três anos	425		246	
Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos	468		793	
Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos	471		571	
Vencimento residual superior a dez anos	650		710	
Participações hipotecárias emitidas	2927		-	
Emitidas mediante oferta pública	2927		-	
Restantes emissões	-		-	
Certificados de transmissão hipotecária emitidos	23 590		28 954	
Emitidos mediante oferta pública	23 590	269	28 954	279
Restantes emissões	-	-	-	-

Dadas as características próprias do tipo de emissões de obrigações hipotecárias do Banco, não existem ativos de substituição imputados a tais emissões.

O Banco não detém instrumentos financeiros derivados associados às emissões de títulos hipotecários, tal como se definem no Decreto Real anteriormente referido.

c) Informação quantitativa sobre cédulas e títulos de internacionalização

Em seguida, é apresentada a informação quantitativa de obrigações e títulos de internacionalização exigida pela Circular 4/2017 do Banco de Espanha a 31 de dezembro de 2018 e 2017.

c.1) Operações ativas

Capital usado pendente de cobrança dos empréstimos (Milhões de euros)		
	Valor nominal 2018	Valor nominal 2017
Empréstimos elegíveis em conformidade com o artigo 34.º, n.º 6 e 7 da Lei 14/2013	3369	3075
Menos: Empréstimos que sustentam a emissão de títulos de internacionalização	-	-
Menos: Empréstimos em atraso que têm de ser deduzidos do cálculo do limite de emissão, em conformidade com o artigo 13.º do Decreto Real 579/2014	4	74
Total de empréstimos incluídos na base de cálculo do limite de emissão	3365	3001

c.2) Operações passivas

OBRIGAÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO (Milhões de euros)		
	Valor nominal 2018	Valor nominal 2017
(1) Valores representativos de dívida. Emitidos mediante oferta pública (a)	1500	1500
<i>Dos quais: Títulos próprios</i>	1500	1500
Vencimento residual até um ano	1500	-
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	-	1500
Vencimento residual superior a dois anos e até três anos	-	-
Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos	-	-
Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos	-	-
Vencimento residual superior a dez anos	-	-
(2) Valores representativos de dívida. Restantes emissões (a)	-	-
<i>Dos quais: Títulos próprios</i>	-	-
Vencimento residual até um ano	-	-
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	-	-
Vencimento residual superior a dois anos e até três anos	-	-
Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos	-	-
Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos	-	-
Vencimento residual superior a dez anos	-	-
(3) Depósitos (b)	-	-
Vencimento residual até um ano	-	-
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	-	-
Vencimento residual superior a dois anos e até três anos	-	-
Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos	-	-
Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos	-	-
Vencimento residual superior a dez anos	-	-
TOTAL: (1) + (2) + (3)	1500	1500
	Percentagem	Percentagem
Rácio de cobertura das obrigações de internacionalização sobre os empréstimos (c')	45%	50%

- (a) Saldo que inclui todas as obrigações de internacionalização emitidas pela entidade pendentes de amortização, ainda que não se encontrem reconhecidas no passivo (por não terem sido colocadas a terceiros ou por não terem sido recompradas).
- (b) Obrigações nominativas.
- (c) Percentagem que resulte do valor do quociente entre o valor nominal das obrigações emitidas e não vencidas, ainda que não se encontrem reconhecidas no passivo, e o valor nominal pendente de cobrança dos empréstimos que servem como garantia.

Dadas as características próprias do tipo de emissões de obrigações de internacionalização do Banco, não existem ativos de substituição imputados a tais emissões.

d) Obrigações territoriais

d.1) Operações ativas

Dezembro de 2018. Empréstimos que servem de garantia às obrigações territoriais

	Valor nominal (a)		
	Total	Residentes em Espanha	Residentes noutros países do Espaço Económico Europeu
Administrações Centrais	1637	1592	45
Administrações Autónomas ou Regionais	8363	8333	30
Administrações Locais	5145	5145	-
Total de empréstimos	15 145	15 070	75

(a) Capital usado pendente de cobrança dos empréstimos

Dezembro de 2017. Empréstimos que servem de garantia às obrigações territoriais (Milhões de euros)

	Valor nominal (a)		
	Total	Residentes em Espanha	Residentes noutros países do Espaço Económico Europeu
Administrações Centrais	473	420	53
Administrações Autónomas ou Regionais	8882	8851	31
Administrações Locais	7040	7040	-
Total de empréstimos	16 395	16 311	84

(a) Capital usado pendente de cobrança dos empréstimos

d.2) Operações passivas

Obrigações territoriais (Milhões de euros)

	Valor nominal 2018	Valor nominal 2017
Obrigações territoriais emitidas (a)	7540	9690
Emitidas mediante oferta pública	7540	9540
<i>Das quais: Títulos próprios</i>	7040	9040
Vencimento residual até um ano	-	-
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	4500	-
Vencimento residual superior a dois anos e até três anos	2000	6500
Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos	1040	2840
Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos	-	200
Vencimento residual superior a dez anos	-	-
Restantes emissões	-	150
<i>Das quais: Títulos próprios</i>	-	-
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	-	150
Vencimento residual superior a dois anos e até três anos	-	-
Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos	-	-
Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos	-	-
Vencimento residual superior a dez anos	-	-
	Percentagem	Percentagem
Rácio de cobertura das obrigações territoriais sobre os empréstimos (b)	50%	59%

(a) Inclui o valor nominal de todos os empréstimos que servem de garantia às obrigações territoriais, independentemente da rubrica em que estejam enquadrados no balanço. Capital usado pendente de cobrança dos empréstimos. As obrigações territoriais incluem todos os instrumentos emitidos pela entidade pendentes de amortização, ainda que não se encontrem reconhecidos no passivo (por não terem sido colocados a terceiros ou por não terem sido recomprados).

(b) Percentagem que resulte do valor do quociente entre o valor nominal das obrigações emitidas e não vencidas, ainda que não se encontrem reconhecidas no passivo, e o valor nominal pendente de cobrança dos empréstimos que servem como garantia.

ANEXO XI. Informação quantitativa sobre refinanciamentos e reestruturações e outros requisitos da Circular 6/2012 do Banco de Espanha

a) Informação quantitativa sobre refinanciamentos e reestruturações

Em seguida, são apresentados os saldos vigentes de refinanciamentos e reestruturações a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016:

DEZEMBRO DE 2018 SALDOS VIGENTES DE REFINANCIAMENTOS E RESTRUTURAÇÕES
(Milhões de euros)

	TOTAL						Desvalorização acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito
	Sem garantia real		Com garantia real				
	Número de operações	Montante escriturado bruto	Número de operações	Montante escriturado bruto	Montante máximo da garantia real que pode ser considerado		
Garantia imobiliária					Restantes garantias reais		
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	75	111	46	64	52	-	15
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	252	13	29 360	5	3	-	6
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	44 271	4483	15 493	4177	2200	221	3148
<i>Dos quais: financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)</i>	734	258	1627	962	501	12	517
Resto dos agregados familiares (*)	193 061	1326	355 466	6990	5083	150	1716
Total	237 659	5933	400 365	11 236	7338	371	4885

Do qual: COBRANÇA DUVIDOSA

	Do qual: COBRANÇA DUVIDOSA						Desvalorização acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito
	Sem garantia real		Com garantia real				
	Número de operações	Montante escriturado bruto	Número de operações	Montante escriturado bruto	Montante máximo da garantia real que pode ser considerado		
Garantia imobiliária					Restantes garantias reais		
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	46	65	12	16	8	-	10
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	133	4	29 320	4	2	-	5
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	25 420	2723	9922	2777	1192	100	2773
<i>Dos quais: financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)</i>	631	200	1145	656	254	1	477
Resto dos agregados familiares (*)	116 916	741	42 403	3673	2435	26	1414
Total	142 515	3533	81 657	6470	3636	126	4202

(*) O número de operações para o resto dos agregados familiares não inclui o detalhe do Garanti Bank.

Inclui as operações com garantia hipotecária imobiliária não plena, ou seja, com LTV superior a 1, e as operações com garantia real diferente da hipotecária imobiliária, qualquer que seja o seu LTV.

Do total de Desvalorização acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito, 682 milhões de euros correspondem a correções do valor por desvalorização coletiva e 4202 milhões de euros correspondem a correções do valor por desvalorização específica.

DEZEMBRO DE 2017 SALDOS VIGENTES DE REFINANCIAMENTOS E RESTRUTURAÇÕES
(Milhões de euros)

	TOTAL						
	Sem garantia real		Com garantia real				Desvalorização acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito
	Número de operações	Montante escriturado bruto	Número de operações	Montante escriturado bruto	Montante máximo da garantia real que pode ser considerado		
Garantia imobiliária					Restantes garantias reais		
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	69	105	135	430	112	302	18
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	4727	36	93	8	1	-	21
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	113 464	4672	17 890	6258	3182	251	3579
<i>Dos quais: financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)</i>	<i>1812</i>	<i>398</i>	<i>3495</i>	<i>2345</i>	<i>1995</i>	-	<i>1327</i>
Resto dos agregados familiares (*)	163 101	1325	109 776	8477	6891	18	1373
Total	281 361	6138	127 894	15 173	10 186	571	4991

Dos quais: COBRANÇA DUVIDOSA

	TOTAL						
	Sem garantia real		Com garantia real				Desvalorização acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito
	Número de operações	Montante escriturado bruto	Número de operações	Montante escriturado bruto	Montante máximo da garantia real que pode ser considerado		
Garantia imobiliária					Restantes garantias reais		
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	50	72	45	29	22	-	16
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	126	5	16	2	+	-	5
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	95 427	2791	10 994	4144	1983	66	3361
<i>Dos quais: financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)</i>	<i>1538</i>	<i>208</i>	<i>2779</i>	<i>1961</i>	<i>1273</i>	-	<i>1282</i>
Resto dos agregados familiares (*)	105 468	747	47 612	4330	3270	6	1231
Total	201 071	3615	58 667	8506	5275	72	4612

(*) O número de operações para o resto dos agregados familiares não inclui o detalhe do Garanti Bank.

Inclui as operações com garantia hipotecária imobiliária não plena, ou seja, com LTV superior a 1, e as operações com garantia real diferente da hipotecária imobiliária, qualquer que seja o seu LTV.

Do total de Desvalorização acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito, 378 milhões de euros correspondem a correções do valor por desvalorização coletiva e 4612 milhões de euros correspondem a correções do valor por desvalorização específica.

DEZEMBRO DE 2016 SALDOS VIGENTES DE REFINANCIAMENTOS E RESTRUTURAÇÕES
(Milhões de euros)

	TOTAL						
	Sem garantia real			Com garantia real			Desvalorização acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito
	Número de operações	Montante escriturado bruto	Número de operações	Montante escriturado bruto	Montante máximo da garantia real que pode ser considerado		
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais	
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	
Administrações Públicas	24	8	112	711	98	584	6
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	3349	59	71	18	5	-	8
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	125 328	5057	25 327	9643	4844	124	5310
<i>Das quais: financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)</i>	<i>1519</i>	<i>496</i>	<i>5102</i>	<i>4395</i>	<i>694</i>	-	<i>2552</i>
Resto dos agregados familiares (*)	116 961	1550	103 868	9243	7628	18	1474
Total	245 662	6674	129 378	19 615	12 576	726	6798

	Do qual: COBRANÇA DUVIDOSA						
	Sem garantia real			Com garantia real			Desvalorização acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito
	Número de operações	Montante escriturado bruto	Número de operações	Montante escriturado bruto	Montante máximo da garantia real que pode ser considerado		
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais	
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	
Administrações Públicas	12	8	53	33	27	-	4
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	131	8	22	2	-	-	5
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	103 310	2857	16 327	6924	3002	53	4986
<i>Das quais: financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)</i>	<i>1191</i>	<i>304</i>	<i>4188</i>	<i>3848</i>	<i>494</i>	-	<i>2499</i>
Resto dos agregados familiares (*)	72 199	672	47 767	4366	3271	3	1285
Total	175 652	3545	64 169	11 325	6300	57	6281

(*) O número de operações para o resto dos agregados familiares não inclui o detalhe do Garanti Bank.

Inclui as operações com garantia hipotecária imobiliária não plena, ou seja, com LTV superior a 1, e as operações com garantia real diferente da hipotecária imobiliária, qualquer que seja o seu LTV.

Do total de Desvalorização acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito, 517 milhões de euros correspondem a correções do valor por desvalorização coletiva e 6281 milhões de euros correspondem a correções do valor por desvalorização específica.

Para além das operações de refinanciamento e reestruturação referidas nesta secção, foram modificadas as condições de outros empréstimos, os quais não se consideram renegociados ou desvalorizados com base nos critérios estabelecidos nas normas contabilísticas aplicáveis. Os referidos empréstimos não foram classificados como renegociados ou desvalorizados, já que foram modificados mais por razões comerciais ou de concorrência (por exemplo, para melhorar a relação com o cliente) do que por razões económicas ou jurídicas relacionadas com a situação financeira do mutuário.

Em seguida, é apresentado um quadro de movimentos de ativos refinanciados dos exercícios de 2018 e 2017:

Movimentos de ativos refinanciados. Exercício de 2018 (Milhões de euros)						
	Stage 1 e Stage 2		Stage 3		TOTAL	
	Risco	Provisões	Risco	Provisões	Risco	Provisões
Saldo de abertura	9191	378	12 120	4612	21 311	4991
(+) Refinanciamentos e reestruturações do período	1599	397	1417	767	3017	1164
(-) Amortizações de dívida	(1098)	(47)	(2280)	(1282)	(3378)	(1330)
(-) Adjudicações	-	-	(339)	(216)	(339)	(216)
(-) Desreconhecimento do balanço (reclassificação como perdas de crédito)	(2)	(1)	(857)	(606)	(859)	(607)
(+)/(-) Outras variações	(2524)	(45)	(58)	927	(2582)	882
Saldo no final do exercício	7166	682	10 003	4202	17 169	4885

Movimentos de ativos refinanciados. Dezembro de 2017 (*) (Milhões de euros)						
	Normal		Cobrança duvidosa		TOTAL	
	Risco	Provisões	Risco	Provisões	Risco	Provisões
Saldo de abertura	11 418	517	14 869	6281	26 288	6798
(+) Refinanciamentos e reestruturações do período	3095	182	1614	599	4709	781
(-) Amortizações de dívida	(2462)	(145)	(2754)	(1180)	(5216)	(1325)
(-) Adjudicações	(2)	-	(463)	(267)	(465)	(267)
(-) Desreconhecimento do balanço (reclassificação como perdas de crédito)	(63)	(2)	(1667)	(1413)	(1730)	(1415)
(+)/(-) Outras variações	(2795)	(174)	521	593	(2275)	419
Saldo no final do exercício	9191	378	12 120	4612	21 311	4991

(*) Dados apresentados segundo as normas contabilísticas vigentes no exercício de 2017.

Em seguida, é apresentado um quadro com a distribuição por segmentos das operações refinanciadas líquidas de provisão a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016:

Operações refinanciadas. Distribuição por segmentos (Milhões de euros)			
	Dezembro de 2018	Dezembro de 2017	Dezembro de 2016
Instituições de crédito	-	-	-
Administrações públicas	160	518	713
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	13	24	69
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	5512	7351	9390
<i>Das quais: Financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)</i>	<i>702</i>	<i>1416</i>	<i>2339</i>
Resto dos agregados familiares	6600	8428	9319
Total valor escriturado	12 284	16 321	19 491

Financiamento classificado como ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda

- - -

Rácio de mora por categoria de empréstimos renegociados

O rácio de mora da carteira de empréstimos renegociados define-se como o saldo de cobrança duvidosa dos empréstimos renegociados com dificuldades na referida carteira no fecho do exercício, dividido pelo montante total pendente de pagamento dos empréstimos renegociados na referida carteira em tal data.

Em seguida, é apresentada a discriminação do rácio de mora para cada uma das carteiras de empréstimos renegociados dos empréstimos desvalorizados por atraso no pagamento a 31 de dezembro de 2018 e 2017:

Dezembro de 2018. Rácio de mora por carteira de empréstimos renegociados	
	Rácio de empréstimos desvalorizados por atraso no pagamento
Administrações públicas	47%
Restantes pessoas coletivas ou autónomas	64%
Dos quais: financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)	70%
Restantes pessoas singulares	53%
Dezembro de 2017. Rácio de mora por carteira de empréstimos renegociados	
	Rácio de empréstimos desvalorizados por atraso no pagamento
Administrações públicas	19%
Restantes pessoas coletivas ou autónomas	63%
Dos quais: financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)	79%
Restantes pessoas singulares	52%

b) Informação qualitativa sobre concentração de riscos por atividade e garantias

Distribuição dos empréstimos e adiantamentos a clientes por atividade (Valor escriturado)

Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	Total (*)	Garantia hipotecária	Outras garantias reais	Ativos financeiros pelo custo amortizado - empréstimos e adiantamentos a clientes com garantia real. Loan to value				
				Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%
Administrações Públicas	30 488	1056	7750	1729	1856	1119	3514	588
Outras instituições financeiras	20 802	233	12 549	1167	221	93	11 209	92
Sociedades não financeiras e empresários individuais	173 493	29 001	32 371	25 211	11 121	9793	5087	10 160
Construção e projetos imobiliários	14 323	5226	2539	1979	2556	2140	486	605
Construção civil	7775	1082	620	703	285	195	200	319
Restantes finalidades	151 394	22 694	29 212	22 529	8281	7459	4401	9235
Grandes empresas	97 132	9912	19 069	13 918	3979	4019	2245	4820
PME (**) e empresários individuais	54 262	12 782	10 143	8611	4302	3440	2156	4416
Resto dos agregados familiares e ISFLSF (***)	163 068	109 578	5854	21 974	27 860	33 200	21 490	10 908
Habitação	111 007	105 817	2419	19 981	26 384	32 122	19 345	10 404
Consumo	40 124	522	2600	489	587	306	1597	142
Outros fins	11 938	3239	835	1505	888	772	547	362
TOTAL	387 850	139 868	58 524	50 082	41 058	44 206	41 300	21 747

PRO MEMORIA

<i>Operações de refinanciamento, refinanciadas e reestruturadas (****)</i>	12 284	8325	523	1508	1421	1769	1527	2623
--	--------	------	-----	------	------	------	------	------

(*) Os montantes refletidos neste quadro são apresentados líquidos das perdas por desvalorização.

(**) Pequenas e médias empresas, doravante "PME".

(***) Instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias, doravante "ISFLSF".

(****) Líquido de provisões.

Dezembro de 2017 (Milhões de euros)

	Crédito com garantia real. Loan to value							
	Total (*)	Garantia hipotecária	Outras garantias reais	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%
Administrações Públicas	32 294	998	7 167	1 540	179	475	532	5 440
Outras instituições financeiras	18 669	319	12 910	314	277	106	11 349	1 183
Sociedades não financeiras e empresários individuais	172 338	39 722	24 793	11 697	5 878	5 183	9 167	32 591
Construção e projetos imobiliários	14 599	10 664	1 066	1 518	876	1 049	1 313	6 974
Construção civil	7 733	1 404	521	449	358	289	162	667
Restantes finalidades	150 006	27 654	23 206	9 729	4 644	3 845	7 692	24 950
Grandes empresas	93 604	10 513	16 868	2 769	1 252	1 023	3 631	18 706
PME (**) e empresários individuais	56 402	17 142	6 338	6 960	3 392	2 823	4 061	6 244
Resto dos agregados familiares e ISFLSF (***)	165 024	114 558	8 395	19 762	22 807	25 595	22 122	32 667
Habitação	114 709	111 604	128	18 251	22 222	25 029	21 154	25 076
Consumo	40 705	670	4 784	1 058	256	192	316	3 632
Outros fins	9 609	2 284	3 483	452	330	374	652	3 959
TOTAL	388 325	155 597	53 266	33 312	29 142	31 359	43 170	71 882

PRO MEMORIA

Operações de refinanciamento, refinanciadas e reestruturadas
(****)

16 321	6 584	5 117	1 485	1 315	1 871	1 580	5 451
--------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(*) Os montantes refletidos neste quadro são apresentados líquidos das perdas por desvalorização.

(**) Pequenas e médias empresas, doravante "PME".

(***) Instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias, doravante "ISFLSF".

(****) Líquido de provisões.

Dezembro de 2016 (Milhões de euros)

	Crédito com garantia real. Loan to value							
	Total (*)	Garantia hipotecária	Outras garantias reais	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%
Administrações Públicas	34 820	4722	3700	380	715	1266	2740	3320
Outras instituições financeiras	17 181	800	8168	650	464	319	6846	690
Sociedades não financeiras e empresários individuais	183 871	47 105	22 663	17 000	13 122	11 667	14 445	13 533
Construção e projetos imobiliários	19 283	12 888	1736	3074	4173	3843	2217	1316
Construção civil	8884	1920	478	508	547	469	379	494
Restantes finalidades	155 704	32 297	20 449	13 417	8402	7356	11 850	11 722
Grandes empresas	107 550	16 041	16 349	7311	5149	4777	7160	7993
PME (**) e empresários individuais	48 154	16 257	4100	6106	3253	2579	4689	3729
Resto dos agregados familiares e ISFLSF (***)	178 781	129 590	5257	21 906	24 764	34 434	34 254	19 489
Habitação	127 606	124 427	477	18 802	23 120	32 713	32 148	18 122
Consumo	44 504	3181	3732	2535	1278	1230	1322	547
Outros fins	6671	1982	1048	569	366	491	784	820
TOTAL	414 654	182 216	39 789	39 936	39 065	47 687	58 286	37 032

PRO MEMORIA

Operações de refinanciamento, refinanciadas e reestruturadas (****)

19 491	8031	6504	3703	1845	2316	2091	4580
--------	------	------	------	------	------	------	------

(*) Os montantes refletidos neste quadro são apresentados líquidos das perdas por desvalorização.

(**) Pequenas e médias empresas, doravante "PME".

(***) Instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias, doravante "ISFLSF".

(****) Líquido de provisões.

c) Informação qualitativa sobre concentração de riscos por atividade e áreas geográficas

Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	TOTAL (*)	Espanha	Resto da União Europeia	América	Resto do mundo
Instituições de crédito	113 978	35 728	33 440	31 234	13 575
Administrações Públicas	123 382	53 686	11 081	50 092	8523
Administração Central	87 611	35 691	10 756	32 735	8428
Resto	35 771	17 995	325	17 357	95
Outras instituições financeiras	49 166	13 784	17 977	15 345	2061
Sociedades não financeiras e empresários individuais	226 487	70 536	24 565	87 419	43 967
Construção e projetos imobiliários	17 697	3497	244	10 113	3843
Construção civil	11 430	5789	1535	1762	2343
Restantes finalidades	197 361	61 250	22 786	75 543	37 781
Grandes empresas	137 150	36 964	22 114	53 423	24 649
PME e empresários individuais	60 211	24 286	672	22 120	13 132
Resto dos agregados familiares e ISFLSF	163 443	91 977	3383	56 777	11 306
Habitação	111 007	78 414	765	28 034	3794
Consumo	40 124	10 303	629	22 036	7155
Outros fins	12 312	3259	1989	6707	357
TOTAL	676 456	265 710	90 447	240 867	79 432

(*) A definição de risco para efeitos desta demonstração inclui as seguintes rubricas do balanço público: Empréstimos e adiantamentos, Valores representativos de dívida, Instrumentos de capital próprio, Derivados (detidos para negociação e de cobertura), Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas e Garantias concedidas. Os montantes refletidos neste quadro são apresentados depois de deduzir as correções de valor efetuadas.

Dezembro de 2017 (Milhões de euros)

	TOTAL (*)	Espanha	Resto da União Europeia	América	Resto do mundo
Instituições de crédito	70 141	10 606	34 623	13 490	11 422
Administrações Públicas	121 863	55 391	11 940	44 191	10 341
Administração Central	83 673	35 597	11 625	26 211	10 240
Resto	38 190	19 794	316	17 980	101
Outras instituições financeiras	48 000	19 175	14 283	12 469	2074
Sociedades não financeiras e empresários individuais	228 227	78 507	20 485	80 777	48 458
Construção e projetos imobiliários	18 619	4623	339	8834	4822
Construção civil	12 348	6936	1302	2267	1843
Restantes finalidades	197 260	66 948	18 843	69 676	41 793
Grandes empresas	134 454	43 286	17 470	48 016	25 681
PME e empresários individuais	62 807	23 662	1373	21 660	16 112
Resto dos agregados familiares e ISFLSF	165 667	93 774	3609	53 615	14 669
Habitação	114 710	81 815	2720	24 815	5361
Consumo	40 705	8711	649	22 759	8587
Outros fins	10 251	3248	241	6041	721
TOTAL	633 899	257 453	84 940	204 542	86 964

(*) A definição de risco para efeitos desta demonstração inclui as seguintes rubricas do balanço público: Empréstimos e adiantamentos, Valores representativos de dívida, Instrumentos de capital próprio, Derivados (detidos para negociação e de cobertura), Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas e Garantias concedidas. Os montantes refletidos neste quadro são apresentados depois de deduzir as correções de valor efetuadas.

Dezembro de 2016 (Milhões de euros)

	TOTAL (*)	Espanha	Resto da União Europeia	América	Resto do mundo
Instituições de crédito	84 381	12 198	40 552	17 498	14 133
Administrações Públicas	134 261	61 495	14 865	47 072	10 829
Administração Central	92 155	39 080	14 550	27 758	10 768
Resto	42 105	22 415	315	19 314	61
Outras instituições financeiras	47 029	16 942	14 881	12 631	2576
Sociedades não financeiras e empresários individuais	249 322	69 833	26 335	98 797	54 357
Construção e projetos imobiliários	23 141	5572	371	11 988	5209
Construção civil	14 185	6180	2493	3803	1709
Restantes finalidades	211 996	58 080	23 471	83 005	47 439
Grandes empresas	158 356	35 514	22 074	64 940	35 828
PME e empresários individuais	53 640	22 566	1397	18 065	11 611
Resto dos agregados familiares e ISFLSF	179 051	96 345	3796	62 836	16 073
Habitação	127 607	85 763	3025	32 775	6044
Consumo	44 504	7230	642	27 398	9234
Outros fins	6939	3352	129	2663	795
TOTAL	694 044	256 813	100 428	238 834	97 968

(*) A definição de risco para efeitos desta demonstração inclui as seguintes rubricas do balanço público: Empréstimos e adiantamentos, Valores representativos de dívida, Instrumentos de capital próprio, Derivados (detidos para negociação e de cobertura), Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas e Garantias concedidas. Os montantes refletidos neste quadro são apresentados depois de deduzir as correções de valor efetuadas.

ANEXO XII. Informação adicional sobre concentração de riscos

a) Exposição a risco soberano

Em seguida, é apresentada a discriminação da exposição dos ativos financeiros ao risco soberano a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, sem considerar os derivativos, instrumentos de capital próprio, compromissos e garantias concedidos segundo o tipo de contraparte em cada um dos países, tendo em conta a residência da contraparte e sem ter em conta os ajustamentos decorrentes de avaliação nem as perdas por desvalorização ou provisões constituídas para o efeito:

Exposição por países (Milhões de euros)	Risco soberano		
	Dezembro de 2018	Dezembro de 2017	Dezembro de 2016
Espanha	52 970	54 625	60 434
Turquia	7998	9825	10 478
Itália	9249	9827	12 206
França	122	383	518
Portugal	529	722	586
Alemanha	362	259	521
Reino Unido	51	41	17
Irlanda	-	-	-
Grécia	-	-	-
Resto da Europa	699	662	940
Subtotal Europa	71 981	76 343	85 699
México	26 562	25 114	26 942
Estados Unidos	18 645	14 059	16 039
Venezuela	1	137	179
Restantes países	4910	5809	3814
Subtotal restantes países	50 118	45 119	46 974
Total de risco em instrumentos financeiros	122 099	121 462	132 674

A exposição a riscos soberanos apresentada nos quadros anteriores inclui as posições detidas em valores representativos de dívida pública dos países em que o Grupo opera, para a gestão do risco de taxa de juro do balanço das entidades do Grupo por parte do COAP nos referidos países, bem como a cobertura por parte das companhias de seguros do Grupo dos compromissos decorrentes de pensões e seguros.

Exposição ao risco soberano na Europa

Em seguida, é apresentada a discriminação, por tipos de instrumentos financeiros, da exposição total das instituições de crédito do Grupo a riscos soberanos dos países europeus a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, com o critério exigido pela Autoridade Bancária Europeia (doravante, "EBA", acrónimo em inglês de "European Banking Authority"):

Exposição ao risco soberano por países da União Europeia. Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	Valores representativos de dívida líquidos de posições curtas	Empréstimos e adiantamentos	Derivados						Total	%
			Exposição direta			Exposição indireta				
			Nacionais	Justo valor +	Justo valor -	Nacionais	Justo valor +	Justo valor -		
Espanha	5237	43 236	1264	57	(15)	(3224)	1130	(1117)	46 568	79%
Itália	1726	8270	-	-	-	(795)	210	(298)	9112	15%
França	591	77	-	-	-	150	1	(32)	787	1%
Alemanha	310	334	-	-	-	182	74	(87)	813	1%
Portugal	265	430	277	57	(57)	67	37	(26)	1050	2%
Reino Unido	-	45	-	-	-	-	-	-	45	0%
Grécia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
Hungria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
Irlanda	-	548	-	-	-	-	-	-	548	1%
Resto da União Europeia	300	31	-	-	-	(36)	3	(3)	295	0%
Total de exposição a risco soberano na União Europeia	8428	52 971	1541	113	(71)	(3656)	1454	(1563)	59 218	100%

Nesta tabela, são apresentadas as posições de risco soberano com critérios do EBA. Por conseguinte, o risco soberano das seguradoras do Grupo (10 883 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018) não está incluído. Inclui derivados de crédito CDS (Credit Default Swaps) que são apresentados pelo seu justo valor.

Exposição ao risco soberano por países da União Europeia, Dezembro de 2017 (Milhões de euros)

	Valores representativos de dívida líquidos de posições curtas				Derivados						Total	%
				Empréstimos e contas a receber	Exposição direta			Exposição indireta				
	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros disponíveis para venda	Investimentos detidos até ao vencimento		Nacionais	Justo valor +	Justo valor -	Nacionais	Justo valor +	Justo valor -		
Espanha	7065	14 029	5754	22 101	1513	62	(15)	591	1082	(773)	51 410	75%
Itália	4606	4292	2349	55	-	-	-	(57)	648	(237)	11 657	17%
França	622	8	-	27	-	-	-	329	15	(19)	983	1%
Alemanha	517	-	-	-	-	-	-	826	26	(17)	1352	2%
Portugal	832	1	-	202	1019	1	(44)	176	87	(53)	2221	3%
Reino Unido	-	-	-	37	-	-	-	(2)	-	-	35	-
Grécia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hungria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto da União Europeia	38	505	-	32	-	-	-	31	5	(5)	607	1%
Total de exposição a risco soberano na União Europeia	13 681	18 835	8103	22 453	2533	64	(59)	1896	1863	(1104)	68 265	100%

Nesta tabela, são apresentadas as posições de risco soberano com critérios do EBA. Por conseguinte, o risco soberano das seguradoras do Grupo (10 474 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017) não está incluído. Inclui derivados de crédito CDS (Credit Default Swaps) que são apresentados pelo seu justo valor.

Exposição ao risco soberano por países da União Europeia, Dezembro de 2016 (Milhões de euros)

	Valores representativos de dívida líquidos de posições curtas				Derivados						Total	%
	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros disponíveis para venda	Investimentos detidos até ao vencimento	Empréstimos e contas a receber	Exposição direta			Exposição indireta				
					Nacionais	Justo valor +	Justo valor -	Nacionais	Justo valor +	Justo valor -		
Espanha	927	13 385	8063	24 835	1786	88	(27)	(744)	993	(1569)	47 737	81%
Itália	1973	4806	2719	60	-	-	-	(1321)	1271	(866)	8641	15%
França	250	-	-	28	-	-	-	(13)	46	(63)	248	-
Alemanha	82	-	-	-	-	-	-	(5)	203	(249)	30	-
Portugal	54	1	-	285	1150	-	(215)	10	1	(6)	1280	2%
Reino Unido	-	-	-	16	-	-	-	(9)	1	-	8	-
Grécia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hungria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto da União Europeia	195	469	-	36	-	-	-	30	13	(6)	736	1%
Total de exposição a risco soberano na União Europeia	3482	18 660	10 783	25 259	2936	88	(242)	(2053)	2527	(2759)	58 680	100%

Nesta tabela, são apresentadas as posições de risco soberano com critérios do EBA. Por conseguinte, o risco soberano das seguradoras do Grupo (10 443 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016) não está incluído. Inclui derivados de crédito CDS (Credit Default Swaps) que são apresentados pelo seu justo valor.

A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, a discriminação, por prazos de vencimento dos instrumentos financeiros, da exposição total das instituições de crédito do Grupo a Espanha e aos restantes países da União Europeia é a seguinte:

Vencimento de riscos soberanos na União Europeia. Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	Valores representativos de dívida líquidos de posições curtas	Empréstimos e adiantamentos	Derivados						Total	%
			Exposição direta			Exposição indireta				
			Nacionais	Justo valor +	Justo valor -	Nacionais	Justo valor +	Justo valor -		
Espanha	5237	43 236	1264	57	(15)	(3224)	1130	(1117)	46 568	79%
Até 1 ano	2821	13 381	383	1	-	(3224)	1130	(1117)	13 375	23%
De 1 a 5 anos	761	7904	640	42	(8)	-	-	-	9340	16%
Mais de 5 anos	1654	21 950	242	13	(7)	-	-	-	23 853	40%
Resto da União Europeia	3192	9735	277	57	(57)	(431)	324	(446)	12 651	21%
Até 1 ano	1155	2328	220	-	(5)	(865)	297	(355)	2776	5%
De 1 a 5 anos	250	1184	57	57	-	10	16	(24)	1548	3%
Mais de 5 anos	1787	6224	-	-	(52)	423	12	(67)	8327	14%
Total de exposição a riscos soberanos na União Europeia	8428	52 971	1541	113	(71)	(3656)	1454	(1563)	59 218	100%

Vencimento de riscos soberanos na União Europeia. Dezembro de 2017 (Milhões de euros)

	Valores representativos de dívida líquidos de posições curtas				Derivados						Total	%
	Exposição direta			Exposição indireta								
	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros disponíveis para venda	Investimentos detidos até ao vencimento	Empréstimos e contas a receber	Nacionais	Justo valor +	Justo valor -	Nacionais	Justo valor +	Justo valor -		
Espanha	7065	14 029	5754	22 101	1513	62	(15)	591	1082	(773)	51 410	75%
Até 1 ano	1675	3363	2900	7852	69	1	-	591	1082	(773)	12 312	25%
De 1 a 5 anos	2196	1335	106	7978	1131	44	(1)	-	-	-	16 883	19%
Mais de 5 anos	3195	9332	2747	6271	314	17	(14)	-	-	-	22 215	32%
Resto da União Europeia	6616	4806	2349	352	1019	1	(44)	1305	781	(331)	16 856	25%
Até 1 ano	2212	1663	1895	54	466	1	(6)	744	756	(252)	3614	11%
De 1 a 5 anos	2932	192	-	162	3	-	-	243	17	(21)	7313	5%
Mais de 5 anos	1473	2951	454	137	550	-	(38)	318	8	(58)	5928	8%
Total de exposição a riscos soberanos na União Europeia	13 681	18 835	8103	22 453	2533	64	(59)	1896	1863	(1104)	68 265	100%

Vencimento de riscos soberanos na União Europeia. Dezembro de 2016 (Milhões de euros)

	Valores representativos de dívida líquidos de posições curtas				Derivados						Total	%
	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros disponíveis para venda	Investimentos detidos até ao vencimento	Empréstimos e contas a receber	Exposição direta			Exposição indireta				
					Nacionais	Justo valor +	Justo valor -	Nacionais	Justo valor +	Justo valor -		
Espanha	927	13 385	8063	24 835	1786	88	(27)	(744)	993	(1569)	47 737	81%
Até 1 ano	913	889	1989	9087	-	-	-	(736)	993	(1564)	11 571	20%
De 1 a 5 anos	1272	3116	3319	7059	1209	32	(1)	(3)	-	-	16 004	27%
Mais de 5 anos	(1259)	9380	2755	4595	577	56	(27)	(6)	-	(4)	16 068	27%
Resto da União Europeia	2554	5275	2719	424	1150	-	(215)	(1309)	1534	(1191)	10 943	19%
Até 1 ano	(395)	38	-	2	-	-	-	(1721)	1507	(1054)	(1623)	-3%
De 1 a 5 anos	1535	2050	1958	247	381	-	(12)	194	19	(50)	6322	11%
Mais de 5 anos	1414	3186	761	175	770	-	(203)	218	8	(86)	6243	11%
Total de exposição a riscos soberanos na União Europeia	3482	18 660	10 783	25 259	2936	88	(242)	(2053)	2527	(2759)	58 680	100%

b) Concentração de riscos no setor promotor e imobiliário em Espanha

Informação quantitativa sobre atividades no mercado imobiliário em Espanha

A seguinte informação quantitativa sobre atividades no mercado imobiliário em Espanha foi elaborada de acordo com os modelos de relato exigidos pela Circular 5/2011, de 30 de novembro, do Banco de Espanha.

A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, a exposição ao setor da construção e projetos imobiliários em Espanha era de 11 045, 11 981 e 15 285 milhões de euros, respetivamente, dos quais o risco decorrente de financiamentos destinados à construção e projetos imobiliários era de 3183, 5224 e 7930 milhões de euros, respetivamente, o que representa 1,7%, 2,9% e 5,0% do crédito a clientes do balanço de atividades em Espanha (excluindo as Administrações Públicas) e 0,5%, 0,8% e 1,1% dos ativos totais do Grupo Consolidado, respetivamente.

Em seguida, são apresentados os dados sobre os créditos a projetos imobiliários a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016:

Dezembro de 2018. Financiamentos realizados pelas entidades de crédito à construção, projetos imobiliários e aquisição de habitação (Milhões de euros)

	Montante bruto	Excesso sobre o valor de garantia	Desvalorização acumulada
Financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno) (atividades em Espanha)	3183	941	(537)
<i>Do qual: de cobrança duvidosa</i>	875	440	(463)
<i>Pro memoria:</i>			
<i>Ativos em perda</i>	2619		
<i>Pro memoria</i>			
<i>Empréstimos a clientes, excluindo Administrações Públicas (atividades em Espanha) (montante escriturado)</i>	183 196		
<i>Ativo total (atividades totais) (montante escriturado)</i>	676 689		
<i>Desvalorização e provisões para exposições classificadas normais (atividades totais)</i>	4938		

Dezembro de 2017. Financiamentos realizados pelas entidades de crédito à construção, projetos imobiliários e aquisição de habitação (Milhões de euros)

	Montante bruto	Excesso sobre o valor de garantia	Desvalorização acumulada
Financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno) (atividades em Espanha)	5224	2132	(1500)
<i>Do qual: de cobrança duvidosa</i>	2660	1529	(1461)
<i>Pro memoria:</i>			
<i>Ativos em perda</i>	2289		
<i>Pro memoria</i>			
<i>Empréstimos a clientes, excluindo Administrações Públicas (atividades em Espanha) (montante escriturado)</i>	174 014		
<i>Ativo total (atividades totais) (montante escriturado)</i>	690 059		
<i>Desvalorização e provisões para exposições classificadas normais (atividades totais)</i>	(5843)		

Dezembro de 2016. Financiamentos realizados pelas entidades de crédito à construção, projetos imobiliários e aquisição de habitação (Milhões de euros)

	Montante bruto	Excesso sobre o valor de garantia	Desvalorização acumulada
Financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno) (atividades em Espanha)	7930	3449	(2944)
<i>Do qual: de cobrança duvidosa</i>	5095	2680	(2888)
<i>Pro memoria:</i>			
<i>Ativos em perda</i>	2061		
<i>Pro memoria</i>			
<i>Empréstimos a clientes, excluindo Administrações Públicas (atividades em Espanha) (montante escriturado)</i>	159 492		
<i>Ativo total (atividades totais) (montante escriturado)</i>	731 856		
<i>Desvalorização e provisões para exposições classificadas normais (atividades totais)</i>	(5830)		

Em seguida, é detalhado o risco de crédito imobiliário em função da tipologia das garantias associadas:

Financiamentos realizados pelas entidades de crédito à construção, projetos imobiliários e aquisição de habitação (Milhões de euros)

	2018	2017	2016
Sem garantia imobiliária	324	552	801
Com garantia imobiliária	2859	4672	7129
Edifícios e outras construções terminados	1861	2904	3875
Habitação	1382	2027	2954
Resto	479	877	921
Edifícios e outras construções em curso	432	462	760
Habitação	408	439	633
Resto	24	23	127
Terrenos	566	1306	2494
Terreno urbano consolidado	364	704	1196
Restantes terrenos	202	602	1298
Total	3183	5224	7930

A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, 58,5%, 55,6% e 48,9% do crédito promotor encontra-se garantido por edifícios (74,3%, 69,8% e 76,2% habitação) e apenas 17,8%, 25,0% e 31,5% por terrenos, dos quais 64,3%, 53,9% e 48,0% são terrenos urbanizados, respetivamente.

A informação relativa às garantias financeiras a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 é apresentada no quadro seguinte:

Garantias financeiras (Milhões de euros)

	Dezembro de 2018	Dezembro de 2017	Dezembro de 2016
Garantias financeiras concedidas em relação à construção e projetos imobiliários	48	64	62
Montante registado no passivo do balanço	24	12	18

A informação relativa ao risco da carteira hipotecária de retalho (aquisição de habitação) a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 é apresentada nos quadros seguintes:

Dezembro de 2018. Financiamentos realizados pelas entidades de crédito à construção, projetos imobiliários e aquisição de habitação. (Milhões de euros)

	Montante escriturado bruto	Dos quais: de cobrança duvidosa
Empréstimos para aquisição de habitação	80 159	3852
Sem hipoteca imobiliária	1611	30
Com hipoteca imobiliária	78 548	3822

Dezembro de 2017. Financiamentos realizados pelas entidades de crédito à construção, projetos imobiliários e aquisição de habitação. (Milhões de euros)

	Montante escriturado bruto	Dos quais: de cobrança duvidosa
Empréstimos para aquisição de habitação	83 505	4821
Sem hipoteca imobiliária	1578	51
Com hipoteca imobiliária	81 927	4770

Dezembro de 2016. Financiamentos realizados pelas entidades de crédito à construção, projetos imobiliários e aquisição de habitação. (Milhões de euros)

	Montante escriturado bruto	Dos quais: de cobrança duvidosa
Empréstimos para aquisição de habitação	87 874	4938
Sem hipoteca imobiliária	1935	93
Com hipoteca imobiliária	85 939	4845

Em seguida, é apresentada a informação do rácio "Loan to value" para a carteira do quadro anterior:

LTV em créditos com hipoteca imobiliária para aquisição de habitação (atividades em Espanha) (Milhões de euros)

	Risco total sobre o montante da última avaliação disponível (Loan To Value - LTV)					Total
	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%	
Montante bruto dezembro 2018	14 491	18 822	21 657	13 070	10 508	78 548
Do qual: Cobrança duvidosa	204	323	507	610	2178	3822
Montante bruto dezembro 2017	14 485	18 197	20 778	14 240	14 227	81 927
Do qual: Cobrança duvidosa	293	444	715	897	2421	4770
Montante bruto dezembro 2016	13 780	18 223	20 705	15 967	17 264	85 939
Do qual: Cobrança duvidosa	306	447	747	962	2383	4845

A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, o stock de crédito aos agregados familiares com garantia hipotecária para a aquisição de habitação tinha um LTV médio de 49%, 51% e 47% respetivamente

Em seguida, é apresentada a discriminação dos ativos adjudicados, adquiridos, comprados ou trocados por dívida, procedentes de financiamentos relativos às atividades em Espanha, bem como as participações e financiamentos a entidades não consolidadas detentoras dos referidos ativos:

Informação sobre ativos recebidos para pagamento de dívidas pelo Grupo BBVA (atividades em Espanha) (Milhões de euros)

Dezembro de 2018

	Valor contabilístico bruto	Correções de valor por desvalorização de ativos	Das quais: Correções de valor por desvalorização de ativos desde o momento da adjudicação	Valor contabilístico líquido
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos destinados a empresas de construção e projetos imobiliários	2165	1252	828	913
Edifícios concluídos	991	445	274	546
Habitação	588	245	144	343
Resto	403	200	130	203
Edifícios em construção	209	131	96	78
Habitação	194	117	85	77
Resto	15	14	11	1
Terreno	965	676	458	289
Terrenos urbanizados	892	633	421	259
Restantes terrenos	73	43	37	30
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos hipotecários a agregados familiares para aquisição de habitação	1797	932	331	865
Restantes ativos imobiliários recebidos para pagamento de dívidas	348	192	40	156
Instrumentos de capital, participações e financiamentos a sociedades não consolidadas detentoras dos referidos ativos	1345	234	234	1111
Total	5655	2610	1433	3045

Além disso, em dezembro de 2018, ocorreu um aumento da participação do BBVA, S.A na sociedade Garanti Yatirim Ortakligi A.S., ao participar no aumento de capital realizado pela referida sociedade.

Informação sobre ativos recebidos para pagamento de dívidas pelo Grupo BBVA (atividades em Espanha) (Milhões de euros)

Dezembro de 2017

	Valor contabilístico bruto	Correções de valor por desvalorização de ativos	Das quais: Correções de valor por desvalorização de ativos desde o momento da adjudicação	Valor contabilístico líquido
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos destinados a empresas de construção e projetos imobiliários	6429	4350	2542	2079
Edifícios concluídos	2191	1184	606	1007
Habitação	1368	742	366	626
Resto	823	442	240	381
Edifícios em construção	541	359	192	182
Habitação	521	347	188	174
Resto	20	12	4	8
Terreno	3697	2807	1744	890
Terrenos urbanizados	1932	1458	1031	474
Restantes terrenos	1765	1349	713	416
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos hipotecários a agregados familiares para aquisição de habitação	3592	2104	953	1488
Restantes ativos imobiliários recebidos para pagamento de dívidas	1665	905	268	760
Instrumentos de capital, participações e financiamentos a sociedades não consolidadas detentoras dos referidos ativos	1135	325	273	810
Total	12 821	7684	4036	5137

Além disso, em março de 2017, ocorreu um aumento da participação do BBVA, S.A. na sociedade Testa Residencial, S.A., ao participar no aumento de capital realizado pela referida sociedade, contribuindo sobretudo com ativos procedentes das imobilizações corpóreas.

Informação sobre ativos recebidos para pagamento de dívidas pelo Grupo BBVA (atividades em Espanha) (Milhões de euros)

Dezembro de 2016

	Valor contabilístico bruto	Correções de valor por desvalorização de ativos	Dos quais: Correções de valor por desvalorização de ativos desde o momento da adjudicação	Valor contabilístico líquido
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos destinados a empresas de construção e projetos imobiliários	8017	5290	2790	2727
Edifícios concluídos	2602	1346	688	1256
Habitação	1586	801	408	785
Resto	1016	545	280	471
Edifícios em construção	665	429	203	236
Habitação	642	414	195	228
Resto	23	15	8	8
Terreno	4750	3515	1899	1235
Terrenos urbanizados	3240	2382	1364	858
Restantes terrenos	1510	1133	535	377
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos hipotecários a agregados familiares para aquisição de habitação	4332	2588	1069	1744
Restantes ativos imobiliários recebidos para pagamento de dívidas	1856	1006	225	850
Instrumentos de capital adjudicados ou recebidos como pagamento de dívidas	1240	549	451	691
Total	15 445	9433	4535	6012

A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, o Grupo detinha um total de 2165, 6429 e 8017 milhões de euros, respetivamente, em ativos imobiliários pelo valor contabilístico bruto, procedentes de financiamentos a empresas de construção e projetos imobiliários com uma cobertura média de 57,8%, 67,7% e 66,0% respetivamente.

Os ativos imobiliários procedentes de financiamentos hipotecários a agregados familiares para a aquisição de habitação ascendiam a um valor contabilístico bruto, a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, de 1797, 3592 e 4332 milhões de euros com uma cobertura média de 51,9%, 58,6% e 59,7%.

A 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, o montante total dos ativos imobiliários no balanço do Grupo (atividades em Espanha), incluindo os restantes ativos imobiliários recebidos para pagamento de dívidas, ascendia a um valor contabilístico bruto de 4310, 11 686 e 14 205 milhões de euros, com uma cobertura média de 55,1%, 63,0% e 62,5% respetivamente.

c) Concentração de riscos por geografias

Em seguida, é apresentada a discriminação dos saldos dos instrumentos financeiros que figuram registados nos balanços consolidados anexos, segundo a sua concentração por áreas geográficas, atendendo à residência do cliente ou da contraparte e sem ter em conta perdas por desvalorização ou provisões constituídas para o efeito a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016:

Riscos por áreas geográficas. Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	Espanha	Resto da Europa	México	EUA	Turquia	América do Sul	Resto	Total
Derivados	3979	16 055	1550	7057	161	1150	583	30 536
Instrumentos de capital próprio (*)	3228	3669	2459	1139	29	212	207	10 944
Valores representativos de dívida	43 777	14 908	23 134	16 991	8048	5274	1312	113 445
Bancos centrais	-	-	-	-	-	1982	71	2052
Administrações públicas	36 553	10 675	20 891	13 276	7887	2431	164	91 877
Instituições de crédito	1130	1821	573	74	155	297	463	4514
Outras sociedades financeiras	5769	1048	227	2595	5	432	114	10 190
Sociedades não financeiras	325	1364	1443	1046	1	132	500	4812
Empréstimos e adiantamentos	177 077	43 034	55 248	62 193	45 285	40 007	7089	429 933
Bancos centrais	294	-	-	-	3688	342	1674	6110
Administrações públicas	16 671	329	5727	5369	99	1923	453	30 572
Instituições de crédito	5422	13 600	1476	696	956	984	639	23 774
Outras sociedades financeiras	4616	10 893	1303	2255	766	637	304	20 773
Sociedades não financeiras	51 942	14 317	22 426	32 480	26 813	18 518	3852	170 349
Agregados familiares	98 131	3783	24 316	21 393	12 963	17 602	168	178 355
Total de risco em ativos financeiros	228 061	77 666	82 392	87 381	53 523	46 644	9191	584 858
Compromissos de empréstimo concedidos	32 582	21 983	14 503	32 136	7914	8590	1252	118 959
Garantias financeiras concedidas	3242	1708	1528	796	6900	989	1291	16 454
Outros compromissos e outras garantias concedidas	15 995	9229	532	2118	2230	2782	2213	35 098
Garantias e compromissos contingentes concedidos	51 819	32 920	16 563	35 050	17 043	12 360	4756	170 511
Total de risco em instrumentos financeiros	279 880	110 586	98 955	122 430	70 567	59 004	13 947	755 369

(*) Os instrumentos de capital próprio são apresentados líquidos de ajustamentos decorrentes de avaliação.

Riscos por áreas geográficas. Dezembro de 2017 (Milhões de euros)

	Espanha	Resto da Europa	México	EUA	Turquia	América do Sul	Resto	Total
Derivados	6336	20 506	1847	4573	113	977	921	35 273
Instrumentos de capital próprio (*)	3539	4888	2050	991	36	333	71	11 908
Valores representativos de dívida	44 773	15 582	21 594	13 280	10 601	5861	1450	113 141
Bancos centrais	49	-	-	2734	-	2685	-	5468
Administrações públicas	36 658	11 475	19 323	8894	9668	2246	221	88 485
Instituições de crédito	1364	2095	289	98	884	387	752	5869
Outras sociedades financeiras	6492	994	337	3026	7	315	194	11 365
Sociedades não financeiras	259	1018	1645	1262	42	228	234	4688
Empréstimos e adiantamentos	185 597	41 426	50 352	54 315	56 062	42 334	4585	434 670
Bancos centrais	-	626	-	-	5299	1375	-	7300
Administrações públicas	18 116	352	5868	5165	152	2354	398	32 405
Instituições de crédito	5564	15 493	1889	789	1073	1145	345	26 297
Outras sociedades financeiras	7769	6231	588	1732	1297	664	270	18 551
Sociedades não financeiras	54 369	14 615	19 737	29 396	31 691	19 023	3345	172 175
Agregados familiares	99 780	4110	22 269	17 233	16 550	17 773	227	177 942
Total de risco em ativos financeiros	240 245	82 401	75 842	73 159	66 812	49 504	7027	594 990
Compromissos de empréstimo concedidos	31 100	16 203	1691	29 539	2944	11 664	1126	94 268
Garantias financeiras concedidas	4635	1427	82	717	7993	1174	519	16 546
Outros compromissos e outras garantias concedidas	25 279	9854	1582	1879	1591	3750	1804	45 738
Garantias e compromissos contingentes concedidos	61 014	27 484	3356	32 134	12 527	16 588	3450	156 552
Total de risco em instrumentos financeiros	301 259	109 885	79 198	105 293	79 339	66 092	10 477	751 542

(*) Os instrumentos de capital próprio são apresentados líquidos de ajustamentos decorrentes de avaliação.

Riscos por áreas geográficas. Dezembro de 2016 (Milhões de euros)

	Espanha	Resto da Europa	México	EUA	Turquia	América do Sul	Resto	Total
Derivados	7143	26 176	2719	4045	175	1359	1339	42 955
Instrumentos de capital próprio (*)	4641	2303	2383	831	57	316	706	11 236
Valores representativos de dívida	49 355	20 325	22 380	18 043	11 695	7262	1923	130 983
Bancos centrais	-	-	-	-	-	2237	16	2253
Administrações públicas	40 172	14 282	19 771	11 446	10 258	2257	240	98 426
Instituições de crédito	1781	2465	257	112	1331	1459	869	8275
Outras sociedades financeiras	6959	1181	352	4142	15	347	379	13 376
Sociedades não financeiras	443	2397	2000	2343	90	961	418	8653
Empréstimos e adiantamentos	187 717	45 075	52 230	61 739	61 090	58 020	5067	470 938
Bancos centrais	-	158	21	-	5722	2994	-	8894
Administrações públicas	20 741	424	7262	4593	217	1380	256	34 873
Instituições de crédito	5225	19 154	1967	1351	1194	1515	1011	31 416
Outras sociedades financeiras	5339	6213	1171	1648	1620	886	214	17 091
Sociedades não financeiras	54 112	14 818	19 256	34 330	34 471	26 024	3371	186 384
Agregados familiares	102 299	4308	22 552	19 818	17 866	25 221	216	192 281
Total de risco em ativos financeiros	248 856	93 880	79 712	84 657	73 016	66 956	9036	656 112
Compromissos de empréstimo concedidos	31 477	19 219	13 060	34 449	2912	5161	976	107 254
Garantias financeiras concedidas	1853	3504	121	819	9184	2072	714	18 267
Outros compromissos concedidos	16 610	14 154	1364	2911	2002	3779	1771	42 592
Garantias e compromissos contingentes concedidos	49 940	36 878	14 545	38 179	14 098	11 012	3461	168 113
Total de risco em instrumentos financeiros	298 796	130 757	94 257	122 836	87 114	77 968	12 497	824 225

(*) Os instrumentos de capital próprio são apresentados líquidos de ajustamentos decorrentes de avaliação.

A discriminação dos principais saldos em moeda estrangeira, tendo em conta as moedas mais significativas que os integram, que constam dos balanços consolidados anexos é apresentada no Anexo VII.

Em seguida, é apresentada a discriminação dos empréstimos e adiantamentos, na epígrafe "Ativos financeiros pelo custo amortizado", desvalorizados por área geográfica a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016:

Ativos desvalorizados por geografia (Milhões de euros)			
	Dezembro de 2018	Dezembro de 2017	Dezembro de 2016
Espanha	10 025	13 318	16 812
Resto da Europa	225	549	704
México	1138	1124	1152
América do Sul	1715	1468	1589
Estados Unidos	733	631	975
Turquia	2520	2311	1693
Resto do mundo	2	-	-
RISCOS DE COBRANÇA DUVIDOSA OU DESVALORIZADOS	16 359	19 401	22 925

ANEXO XIII. Relatório bancário anual - Relato para cumprimento do artigo 89.º da diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e sua transposição para o ordenamento jurídico espanhol mediante a lei 10/2014

31 de dezembro de 2018 (Milhões de euros)

País	Pagamentos de caixa do Imposto sobre as Sociedades	Despesas por imposto sobre as sociedades	Lucro antes de impostos	Margem bruta	N.º de funcionários (*)	Atividade	Sociedade principal
México	903	902	3241	7070	36 118	Financeira, Serviços Bancários, Atividade de Seguros e Atividade Imobiliária	BBVA Bancomer SA
Espanha	534	383	1295	5649	29 375	Financeira, Serviços Bancários, Atividade de Seguros e Atividade Imobiliária	BBVA SA
Turquia	422	269	1225	3511	20 305	Financeira, Serviços Bancários e Atividade de Seguros	Turkiye Garanti Bankasi
Estados Unidos	165	188	977	2991	10 682	Financeira, Serviços Bancários	Compass Bank, Inc.
Colômbia	85	117	355	1013	6633	Financeira, Serviços Bancários e Atividade de Seguros	BBVA Colombia SA
Argentina	32	116	66	661	5740	Financeira, Serviços Bancários e Atividade de Seguros	BBVA Banco Frances SA
Peru	146	163	584	1140	6262	Financeira, Serviços Bancários	BBVA Banco Continental SA
Venezuela	-	20	2	102	3371	Financeira, Serviços Bancários e Atividade de Seguros	BBVA Banco Provincial SA
Chile	365	43	205	502	923	Financeira	Forum Servicios Financieros, S.A.
Roménia	1	4	38	118	1313	Financeira, Serviços Bancários	Garanti Bank SA
Uruguai	15	6	37	162	578	Financeira, Serviços Bancários	BBVA Uruguay SA
Paraguai	9	3	35	87	430	Financeira, Serviços Bancários	BBVA Paraguay SA
Bolívia	2	2	9	25	396	Pensões	BBVA Previsión AFP SA
Países Baixos	7	5	20	84	256	Financeira, Serviços Bancários	Garantibank International NV
Suíça	9	1	4	36	122	Financeira, Serviços Bancários	BBVA -Switzerland SA
Finlândia	-	-	(12)	-	83	Financeira	Holvi Payment Service OY
Irlanda	-	2	10	8	4	Financeira, Serviços Bancários e Atividade de Seguros	BBVA Ireland PCL
Brasil	-	-	-	2	6	Financeira	BBVA Brasil Banco de Investimento, S.A.
Curaçau	-	-	6	8	13	Financeira, Serviços Bancários	Banco Provincial Overseas NV
Portugal	6	27	59	109	468	Financeira, Serviços Bancários	BBVA - Sucursal de Portugal
Reino Unido	3	2	21	65	126	Financeira	BBVA - Sucursal de Londres
Hong Kong	-	1	14	44	89	Financeira	BBVA - Sucursal de Hong-Kong
França	14	12	36	52	72	Financeira	BBVA - Sucursal de Paris
Itália	8	8	29	55	52	Financeira	BBVA - Sucursal de Roma
Alemanha	17	1	16	44	41	Financeira	BBVA - Sucursal de Frankfurt
Bélgica	-	-	2	7	24	Financeira	BBVA - Sucursal de Bruselas
China	-	-	(1)	2	22	Financeira	BBVA - Sucursal de Shanghai
Singapura	1	1	7	10	8	Financeira	BBVA - Sucursal de Singapura
Japão	-	-	-	1	3	Financeira	BBVA - Sucursal de Tokio
Taiwan	-	-	(2)	2	9	Financeira	BBVA - Sucursal de Taipei
Luxemburgo	-	-	-	-	-	Financeira	BBVA Luxinvest, S.A.
Chipre	3	7	30	33	107	Financeira	Garanti - Sucursal de Nicosia
Malta	6	10	136	153	13	Financeira	Garanti - Sucursal de la Valeta
Polónia	-	-	2	1	-	Imobiliária	Geskat Polska SP. ZOO
Total	2753	2295	8446	23 747	123 644		

(*) Número de funcionários a tempo inteiro. Não inclui os 15 funcionários dos escritórios de representação

Os resultados das sucursais aqui discriminados integram-se nas empresas-mãe de que dependem dentro das demonstrações financeiras consolidadas.

A 31 de dezembro de 2018, a rentabilidade dos ativos do Grupo, calculada dividindo o "Resultado consolidado do exercício" pelo "Ativo total", é de 0,91%.

Durante o ano de 2018 (*), o Grupo BBVA não recebeu auxílios estatais direcionados ao setor financeiro que tenham por objetivo promover o desenvolvimento da atividade bancária e que sejam significativos. Esta declaração é realizada para efeitos do previsto no artigo 89.º da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho (relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e das sociedades de investimento) e sua transposição para o ordenamento jurídico espanhol mediante a Lei 10/2014 de Ordenação, Supervisão e Solvência das Instituições de Crédito, de 26 de junho.

(*) O BBVA anunciou, através do Facto Relevante enviado à CNMV: (i) com data de 27/07/2012, o encerramento da aquisição do UNNIM Banc, S.A. e (ii) com data de 24/04/2015, o encerramento da aquisição do Catalunya Banc, S.A.

Glossário de termos

Ações próprias	Inclui o montante dos instrumentos de capital próprio na posse da entidade.
Acordo conjunto	Um acordo sobre o qual duas ou mais partes exercem o controlo conjunto.
Ajustamento por avaliação de crédito (CVA)	O ajustamento por avaliação de crédito é um ajustamento efetuado na avaliação dos derivados OTC (ativos) para refletir no seu justo valor a possibilidade de que a contraparte não cumpra e que não se venha a receber o valor total de mercado da operação.
Ajustamento por avaliação de débito (DVA)	O ajustamento por avaliação de crédito é um ajustamento efetuado na avaliação dos derivados OTC (passivos) para refletir no seu justo valor a possibilidade de que a contraparte não cumpra e que não se venha a receber o valor total de mercado da operação.
Apenas pagamentos de capital e juros (SPPI)	A classificação dos instrumentos financeiros numa categoria de custo amortizado ou de justo valor tem de passar em dois testes: o modelo de negócio e a avaliação do fluxo de caixa contratual, normalmente conhecido como "Critério de apenas pagamentos de capital e juros" (Solely Payments of Principal and Interest, SPPI).
Ativos corpóreos	Imóveis, terrenos, mobiliário, veículos, equipamentos informáticos e outras instalações propriedade da instituição ou adquiridas em regime de locação financeira.

<p>Ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados</p>	<p>Instrumentos designados pela instituição, desde o início, como ao justo valor com alterações nos resultados. Uma entidade apenas poderá designar um instrumento financeiro ao justo valor com alterações nos resultados quando, ao fazê-lo, se obtenha informação mais relevante, devido ao facto de:</p> <p>a) Com isso, se eliminar ou reduzir significativamente alguma incoerência na avaliação ou no reconhecimento (por vezes, designada por "falta de balanceamento contabilística") que, de outra forma, surgiria ao utilizar diferentes critérios para avaliar ativos e passivos ou para obter ganhos e perdas sobre os mesmos com bases diferentes. Poderá ser aceitável designar apenas alguns, dentro de um grupo de ativos financeiros ou passivos financeiros similares, sempre que, ao fazê-lo, se consiga uma redução significativa (e, possivelmente, uma redução superior do que com outras designações permitidas) na incoerência.</p> <p>b) A rentabilidade de um grupo de ativos ou passivos financeiros seja gerida e avaliada segundo o critério do justo valor, de acordo com uma estratégia de investimento ou de gestão do risco que a instituição tenha documentada e se forneça internamente informação sobre esse grupo, de acordo com o critério do justo valor, ao pessoal chave da direção da instituição.</p> <p>São ativos financeiros geridos conjuntamente com os "passivos cobertos por contratos de seguros ou resseguro" avaliados pelo seu justo valor, com derivados financeiros que têm por objeto e efeito reduzir significativamente a sua exposição a variações no seu justo valor ou com passivos financeiros e derivados que têm por objeto reduzir significativamente a exposição global ao risco de taxa de juro.</p> <p>Incluem-se nestes capítulos tanto o investimento como os depósitos de clientes através dos seguros de vida em que o tomador assume o risco do investimento denominados "<i>unit links</i>".</p>
<p>Ativos e passivos financeiros detidos para negociação</p>	<p>Ativos e passivos financeiros adquiridos com o objetivo de beneficiar a curto prazo das suas variações de valor. Também incluem os derivados financeiros que não se consideram de cobertura contabilística e, no caso dos passivos financeiros detidos para negociação, os passivos financeiros originados com a venda definitiva de ativos financeiros adquiridos temporariamente ou recebidos em empréstimo ("posições curtas").</p>

Ativos financeiros desvalorizados	<p>Um ativo financeiro é considerado desvalorizado e, por conseguinte, o seu valor escriturado é corrigido para refletir o efeito dessa desvalorização, quando existe uma evidência objetiva de que ocorreram eventos que dão lugar a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - No caso de instrumentos de dívida, um impacto negativo nos fluxos de caixa que se calcularam no momento de celebração da operação (consideram-se desvalorizados os instrumentos sobre os quais existem dúvidas razoáveis que ponham em causa a recuperação do seu valor registado e/ou a cobrança dos juros correspondentes, nos montantes e datas inicialmente acordados). - No caso de instrumentos de capital próprio, quando não seja possível recuperar integralmente o seu valor escriturado.
Ativos financeiros disponíveis para venda	<p>Os valores representativos de dívida não classificados como investimentos detidos até ao vencimento ou pelo justo valor com alterações nos resultados e os instrumentos de capital próprio de entidades que não sejam dependentes, associadas ou empreendimentos conjuntos da instituição e que não tenham sido incluídos na categoria de pelo justo valor com alterações nos resultados. Esta categoria corresponde à norma IAS 39, substituída por "Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global" segundo a IFRS 9.</p>
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente ao justo valor com alteração nos resultados	<p>Os ativos financeiros registados nesta epígrafe são atribuídos a um modelo de negócio cujo objetivo se concretiza obtendo fluxos de caixa contratuais e/ou vendendo ativos financeiros mas em que os fluxos de caixa contratuais não cumpriram as condições do teste do SPPI.</p>
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	<p>Um ativo não corrente, ou um grupo alienável, cujo valor escriturado se pretende recuperar, fundamentalmente, através da sua venda, em vez de através do seu uso continuado, e que cumpra os seguintes requisitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Que esteja disponível para venda imediata no estado e forma existentes à data do balanço, de acordo com os costumes e condições habituais para a venda destes ativos. b) Que a sua venda se considere altamente provável.
Ativos por impostos correntes	<p>Montantes que serão recuperados através de impostos nos próximos doze meses.</p>
Ativos por impostos diferidos	<p>Impostos que serão recuperados em exercícios futuros, incluindo os decorrentes de bases tributáveis negativas ou de créditos por deduções ou bonificações fiscais pendentes de compensação.</p>

Aumento significativo do risco	Quando o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, a correção de valor por perdas desse instrumento financeiro é calculada como a perda de crédito esperada durante toda a vida útil do ativo.
<i>Basis risk</i>	Riscos derivados da cobertura de exposição a uma taxa de juro, instrumentalizada mediante a exposição a outra taxa de juro, de acordo com outras condições ligeiramente diferentes.
Capital de nível 1 adicional (T1)	Inclui: participações preferenciais e títulos perpétuos eventualmente convertíveis e deduções.
Capital de nível 1 normal (CET 1)	Inclui: capital, reservas da sociedade-mãe, reservas nas sociedades consolidadas, interesses minoritários, a cobertura genérica contabilizável, títulos convertíveis, deduções e o lucro atribuído líquido.
Capital de nível 2 (T2)	Inclui: subordinadas, participações preferenciais e interesses minoritários.
Capital económico	Métodos ou práticas que permitem aos bancos avaliar riscos e imputar capital para cobrir os efeitos económicos das atividades de risco.
Capital próprio	A parte residual dos ativos de uma entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. Inclui as contribuições para a entidade realizadas pelos sócios ou proprietários, quer seja no momento inicial ou noutros posteriores, a menos que se enquadrem na definição de passivo, bem como os resultados acumulados, os ajustamentos por avaliação que lhe sejam imputados e, se aplicável, os interesses minoritários.
Categoria de risco (Stage)	A norma classifica os instrumentos financeiros em três categorias, que dependem da evolução do seu risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial. A primeira categoria reúne as operações reconhecidas inicialmente (Stage 1), a segunda compreende as operações para as quais foi identificado um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial (Stage 2) e a terceira as operações desvalorizadas (Stage 3).
Cenários macroeconómicos de base	A IFRS 9 requer que uma entidade avalie um conjunto de possíveis cenários ao calcular as provisões e medir as perdas de crédito esperadas através de cenários macroeconómicos de base. O cenário macroeconómico de base apresenta a situação do ciclo económico em particular.
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro	Cobre a alteração nas taxas de câmbio decorrente dos investimentos no estrangeiro realizados em moeda estrangeira.

Coberturas de justo valor	Cobrem a exposição à variação no justo valor de ativos ou passivos ou de compromissos definitivos ainda não reconhecidos, ou de uma parte identificada de tais ativos, passivos ou compromissos definitivos, atribuível a um risco em particular, sempre que possa afetar a conta de resultados.
Coberturas dos fluxos de caixa	Cobrem a exposição à variação dos fluxos de caixa que se atribui a um risco particular associado a um ativo ou passivo ou a uma operação prevista altamente provável, sempre que possa afetar a conta de resultados.
Comissões	<p>Os rendimentos e despesas a título de comissões e honorários semelhantes são reconhecidos na conta de resultados consolidados com critérios distintos, de acordo com a sua natureza. Os mais significativos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Os associados a ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, que se reconhecem no momento da cobrança. – Os que têm origem em operações ou serviços que se prolongam no tempo, que se reconhecem durante a vida de tais operações ou serviços. – Os que correspondem a um ato único, quando se produz o ato que os origina.
Compromissos contingentes concedidos	São obrigações possíveis da entidade, surgidas em consequência de eventos passados, cuja existência está condicionada a que ocorram, ou não, um ou mais eventos futuros independentes da vontade da entidade e que poderão dar lugar ao reconhecimento de ativos financeiros.
Compromissos de contribuições definidas	Obrigação pós-emprego pela qual a entidade realiza contribuições de carácter pré-determinado para uma entidade separada, sem ter obrigação legal nem efetiva de realizar contribuições adicionais se a entidade separada não puder cumprir com as remunerações dos funcionários relacionadas com os serviços prestados no exercício corrente e nos anteriores.
Compromissos de prestações definidas	Obrigação pós-emprego pela qual a entidade, direta ou indiretamente através do sistema, mantém a obrigação, contratual ou implícita, de pagar diretamente aos funcionários as remunerações no momento que em sejam exigíveis ou de pagar montantes adicionais se o segurador, ou outro obrigado ao pagamento, não cumprir com todas as prestações relativas aos serviços prestados pelos funcionários no exercício presente e nos anteriores, por não se encontrar totalmente garantida.
Compromissos por remunerações pós-emprego	São remunerações aos funcionários, que se liquidam após a cessação do período de emprego.
Concentrações de atividades empresariais	Uma concentração de atividades empresariais é uma operação, ou qualquer outro evento, pelo qual uma entidade obtém o controlo de uma ou mais atividades empresariais.

Contingências	Obrigações atuais da entidade, surgidas em consequência de eventos passados, cuja existência está condicionada a que ocorra, ou não, um ou mais eventos futuros independentes da vontade da instituição.
Contratos de seguros associados a pensões	Compreende o justo valor das apólices de seguro para cobrir compromissos com pensões.
Controlo	<p>Entende-se que uma entidade controla uma participada quando está exposta, ou tem direito, a rendimentos variáveis pelo seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar tais rendimentos através do poder que exerce sobre a participada. Para que se considere que existe controlo, devem existir:</p> <p>a) Poder: Um investidor tem poder sobre uma participada quando o primeiro possui direitos em vigor que lhe conferem a capacidade de dirigir as atividades relevantes, ou seja, as que afetam de forma significativa os rendimentos da participada;</p> <p>b) Rendimentos: Um investidor está exposto, ou tem direito, a rendimentos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada quando os rendimentos que o investidor obtém por esse envolvimento podem variar em função da evolução económica da participada. Os rendimentos do investidor podem ser apenas positivos, apenas negativos ou, simultaneamente, positivos e negativos.</p> <p>c) Relação entre poder e rendimentos: Um investidor controla uma participada se o investidor tiver não só poder sobre a participada e estiver exposto, ou tiver direito, a rendimentos variáveis pelo seu envolvimento na participada, mas também a capacidade de utilizar o seu poder para influenciar os rendimentos que obtém pelo referido envolvimento na participada.</p>
Controlo conjunto	Controlo partilhado de um acordo, em virtude de um acordo contratual, que apenas existe quando as decisões sobre as atividades relevantes requerem o consentimento unânime de todas as partes que partilham o controlo.
Custo amortizado	O custo amortizado de um ativo financeiro ou de um passivo financeiro corresponde ao montante pelo qual o instrumento financeiro se regista no reconhecimento inicial menos os pagamentos antecipados, mais ou menos a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre o montante inicial e o montante no vencimento e, para os ativos financeiros, ajustado por possíveis perdas por insolvências.
Custo de aquisição corrigido	O preço de aquisição dos títulos menos as amortizações acumuladas e mais os juros vencidos, mas não os restantes ajustamentos por avaliação.
Custo de serviço passado	É a alteração no valor atual das obrigações de benefícios definidos pelos serviços prestados pelos funcionários em períodos anteriores, evidenciada no período atual pela introdução ou modificação de benefícios pós-emprego ou de outros benefícios a funcionários a longo prazo.

Custo de serviços do período corrente	O custo dos serviços do período corrente é o aumento no valor atual de uma obrigação de benefícios definidos que ocorre em consequência dos serviços prestados pelos funcionários no período corrente.
Demonstrações consolidadas de fluxos de caixa	<p>Na elaboração das demonstrações consolidadas de fluxos de caixa, foi utilizado o método indireto, de forma a que, partindo do resultado consolidado do Grupo, se incorporem as operações não monetárias e quaisquer rubricas de pagamentos diferidos e acréscimos que resultam ou irão resultar em recebimentos e pagamentos de caixa operacionais passados ou futuros, bem como os rendimentos e despesas associados a fluxos de caixa de atividades classificadas como de investimento ou financiamento. Para este efeito, para além do dinheiro em numerário, classificam-se como componentes de caixa ou seus equivalentes os investimentos a curto prazo em ativos de elevada liquidez e baixo risco de alterações no seu justo valor; mais concretamente, os saldos em numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem.</p> <p>Na elaboração das demonstrações, foram tidas em consideração as seguintes definições:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Fluxos de caixa: Influxos e exfluxos de caixa e seus equivalentes. – Atividades operacionais: Atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não possam ser classificadas como de investimento ou financiamento. – Atividades de investimento: Aquisição, alienação ou disposição por outros meios de ativos a longo prazo e de investimentos não incluídos em caixa e seus equivalentes ou nas atividades operacionais. – Atividades de financiamento: Atividades que produzem alterações na importância e na composição do capital próprio e dos passivos do Grupo e que não fazem parte das atividades operacionais.
Demonstrações consolidadas de rendimentos e despesas reconhecidos	<p>As demonstrações consolidadas de rendimentos e despesas reconhecidos refletem os rendimentos e despesas gerados em cada exercício, distinguindo entre os reconhecidos nas contas de resultados consolidadas e os "Outros rendimentos e despesas reconhecidos", que se registam diretamente no capital próprio consolidado.</p> <p>Os "Outros rendimentos e despesas reconhecidos" incluem as variações ocorridas no período em "Outro resultado global acumulado", detalhados por rubricas.</p> <p>A soma das variações registadas no capítulo "Outro resultado global acumulado" do capital próprio consolidado e do resultado consolidado do exercício representa o "Total de rendimentos e despesas".</p>

Demonstrações totais consolidadas de alterações no capital próprio	<p>As demonstrações consolidadas de alterações no capital próprio refletem todos os movimentos ocorridos em cada exercício em cada um dos capítulos do capital próprio consolidado, incluindo os procedentes de operações realizadas com os acionistas quando atuem como tal e os devidos a alterações em critérios contabilísticos ou correções de erros, se existirem.</p> <p>A legislação aplicável estabelece que determinadas categorias de ativos e passivos sejam registadas pelo seu justo valor com contrapartida no capital próprio. Estas contrapartidas, denominadas "Outro resultado global acumulado", são incluídas no capital próprio consolidado do Grupo, líquidas do seu efeito fiscal, que se regista como um ativo ou passivo por impostos diferidos, conforme o caso.</p>
Depósitos de bancos centrais	Inclui os depósitos de qualquer natureza, incluindo os créditos recebidos e operações do mercado monetário, recebidos do Banco de Espanha ou de outros bancos centrais
Depósitos de clientes	Os montantes dos saldos reembolsáveis recebidos em numerário pela entidade, salvo os instrumentalizados como títulos negociáveis, as operações do mercado monetário realizadas através de contrapartes centrais e os que tenham natureza de passivos subordinados, que não tenham origem em bancos centrais nem instituições de crédito. Também inclui as fianças e consignações em numerário recebidas cujo montante possa ser livremente investido.
Depósitos de instituições de crédito	Depósitos de qualquer natureza, incluindo os créditos recebidos e operações do mercado monetário em nome de instituições de crédito.
Derivados	Inclui o justo valor a favor (ativo) ou contra (passivo) a entidade dos derivados que não façam parte de coberturas contabilísticas.
Derivados – contabilidade de cobertura	Derivados designados como instrumentos de cobertura numa cobertura contabilística. Espera-se que o justo valor ou fluxos de caixa futuros destes derivados compensem as variações no justo valor ou nos fluxos de caixa das rubricas cobertas.
Despesas com pessoal	Compreende todas as remunerações do pessoal na folha de vencimento, fixas ou eventuais, independentemente da sua função ou atividade, exigíveis no exercício, a qualquer título, incluindo o custo dos serviços correntes para regimes de pensões, as remunerações baseadas em instrumentos de capital próprio e as despesas que se incorporem no valor dos ativos. Os montantes reintegrados pela Segurança Social ou outras entidades de previdência social, no caso de doença do pessoal, são deduzidas das despesas com pessoal.

Diferenças cambiais/Conversão de divisas	Diferenças cambiais (ganhos ou perdas), líquidas: Compreende os resultados obtidos na compra e venda de divisas e as diferenças que surjam ao converter as rubricas monetárias em moeda estrangeira na moeda funcional. Conversão de divisas (Outro resultado global acumulado): as que se registam por conversão das demonstrações financeiras em moeda estrangeira na moeda funcional do Grupo e outras que se registam face ao capital próprio.
Dividendos e remunerações	Rendimentos provenientes de dividendos cobrados anunciados no exercício, que correspondam a lucros gerados pelas entidades participadas posteriormente à aquisição da participação.
Empreendimento conjunto	Acordo conjunto em que as partes que possuem o controlo conjunto do acordo ostentam direitos sobre os ativos líquidos deste. Um participante num empreendimento conjunto deverá reconhecer a sua participação no referido empreendimento como um investimento e contabilizará esse investimento utilizando o método da participação, de acordo com a IAS 28 Investimentos em entidades associadas e empreendimentos conjuntos.
Empréstimos e adiantamentos a clientes	Os créditos, qualquer que seja a sua natureza, concedidos a terceiros que não sejam instituições de crédito.
Empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança duvidosa	O saldo de operações de cobrança duvidosa, quer seja por razões de atraso no pagamento por parte do cliente, quer por razões distintas do atraso no pagamento por parte do cliente, para exposições no balanço de empréstimos a clientes. O valor é apresentado bruto, ou seja, não se reduz pelas correções de valor (provisões de insolvências) contabilizadas.
Empréstimos e contas a receber	São instrumentos financeiros com fluxos de caixa de montante determinado ou determinável e em que se recuperará todo o desembolso realizado pela entidade, excluindo as razões imputáveis à solvência do devedor. Nesta categoria, compreendem-se tanto o investimento procedente da atividade típica de crédito (montantes de numerário previstos e por amortizar pelos clientes a título de empréstimo ou os depósitos prestados a outras entidades e os valores representativos de dívida não cotados), bem como as dívidas contraídas pelos compradores de bens, ou utilizadores de serviços, que constituam parte da atividade da entidade. Também se incluem as operações de locação financeira em que as sociedades consolidadas agem como locadoras. Esta categoria corresponde à norma IAS 39, substituída por "Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global" segundo a IFRS 9.

Entidade estruturada	<p>Uma entidade estruturada é uma entidade que foi concebida de modo a que os direitos de voto e outros direitos semelhantes não sejam o fator primordial ao decidir quem controla a entidade; por exemplo, no caso em que os possíveis direitos de voto se referam exclusivamente às tarefas administrativas e as atividades pertinentes sejam geridas através de acordos contratuais.</p> <p>Uma entidade estruturada costuma apresentar algumas ou todas as características ou atributos seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Atividades limitadas. b) Um objeto social estrito e bem definido, como, por exemplo, efetuar locações eficientes do ponto de vista fiscal, realizar atividades de investigação e desenvolvimento, proporcionar uma fonte de capital ou financiamento a uma entidade ou oferecer oportunidades de investimento a investidores através da transferência para os investidores dos riscos e benefícios associados aos ativos da entidade estruturada. c) Um capital próprio insuficiente para permitir que a entidade estruturada financie as suas atividades sem contar com apoio financeiro subordinado. d) Financiamento através da emissão de vários instrumentos contratualmente vinculados aos investidores, que criam concentrações de risco de crédito e outros riscos (segmentos). <p>A título de exemplo de entidades que se consideram estruturadas, importa referir as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Veículos de titularização. b) Financiamento apoiado por ativos. c) Alguns fundos de investimento.
Entidades associadas	<p>Aquelas sobre as quais o Grupo tem uma influência significativa, embora não o controlo. Presume-se que existe uma influência significativa quando se possui, direta ou indiretamente, 20% ou mais dos direitos de voto da entidade participada.</p>

Entidades dependentes	<p>Aquelas sobre as quais o Grupo tem o controlo. Entende-se que uma entidade controla uma participada quando está exposta, ou tem direito, a rendimentos variáveis pelo seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar tais rendimentos através do poder que exerce sobre a participada. Para que se considerem dependentes, tem de existir:</p> <p>a) Poder: Um investidor tem poder sobre uma participada quando o primeiro possui direitos em vigor que lhe conferem a capacidade de dirigir as atividades relevantes, ou seja, as que afetam de forma significativa os rendimentos da participada;</p> <p>b) Rendimentos: Um investidor está exposto, ou tem direito, a rendimentos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada quando os rendimentos que o investidor obtém por esse envolvimento podem variar em função da evolução económica da participada. Os rendimentos do investidor podem ser apenas positivos, apenas negativos ou, simultaneamente, positivos e negativos.</p> <p>c) Relação entre poder e rendimentos: Um investidor controla uma participada se o investidor tiver não só poder sobre a participada e estiver exposto, ou tiver direito, a rendimentos variáveis pelo seu envolvimento na participada, mas também a capacidade de utilizar o seu poder para influenciar os rendimentos que obtém pelo referido envolvimento na participada.</p>
Existências	<p>Ativos, diferentes dos instrumentos financeiros, que são detidos para venda no decurso normal da atividade, estão em processo de produção, construção ou desenvolvimento com tal finalidade ou vão ser consumidos no processo de produção ou na prestação de serviços. As existências incluem os terrenos e demais propriedades que se detêm para venda na atividade de promoção imobiliária.</p>
Exposição	<p>(Exposure at default – "EAD") é o montante do risco contraído no momento de incumprimento da contraparte</p>
Fundo de titularização	<p>Fundo que se configura como um património separado, administrado por uma sociedade gestora. Uma entidade que pretende financiamento vende determinados ativos ao fundo de titularização e este emite títulos cobertos por tais ativos.</p>
Fundos próprios	<p>Contribuições realizadas pelos acionistas, resultados acumulados reconhecidos através da conta de resultados e componentes de instrumentos financeiros e outros instrumentos de capital que têm carácter de capital próprio permanente.</p>
Garantias concedidas	<p>Operações em que a entidade garante obrigações de um terceiro, surgidas como consequência de garantias financeiras concedidas ou outro tipo de contratos.</p>
Garantias concedidas em situação duvidosa	<p>O saldo de operações de cobrança duvidosa, quer seja por razões de atraso no pagamento por parte do cliente, quer por razões distintas do atraso no pagamento por parte do cliente, para Garantias concedidas. O valor é apresentado bruto, ou seja, não se reduz pelas correções de valor (provisões de insolvências) contabilizadas.</p>

Garantias financeiras	Contratos pelos quais o emitente se obriga a efetuar pagamentos específicos para reembolsar ao credor a perda em que incorre quando um devedor específico incumpra a sua obrigação de pagamento de acordo com as condições, originais ou modificadas, de um instrumento de dívida, independentemente da sua forma jurídica, que pode ser, entre outras, a de fiança, aval financeiro, contrato de seguro ou derivado de crédito.
Goodwill	Representa o pagamento antecipado realizado pela entidade adquirente dos lucros económicos futuros resultantes de ativos de uma entidade adquirida que não sejam individual e separadamente identificáveis e reconhecíveis. O goodwill apenas será reconhecido quando tiver sido adquirido a título oneroso numa concentração de atividades empresariais.
Gravidade	(Loss given default – "LGD") é a estimativa da perda caso o incumprimento ocorra. Depende sobretudo das características da contraparte e da avaliação das garantias ou colateral associado à operação.
Influência significativa	<p>É o poder de intervir nas decisões de política financeira e de exploração da participada, sem chegar a ter o controlo nem o controlo conjunto dessas políticas. Presume-se que uma entidade exerce influência significativa quando possui, direta ou indiretamente (por exemplo, através de dependentes), 20% ou mais dos direitos de voto da participada, salvo se puder demonstrar claramente que tal influência não existe. Pelo contrário, presume-se que a entidade não exerce influência significativa quando possui, direta ou indiretamente (por exemplo, através de dependentes), menos de 20% dos direitos de voto da participada, salvo se se puder demonstrar claramente que tal influência existe. A existência de outro investidor, que possua uma participação maioritária ou substancial, não impede necessariamente que uma entidade exerça influência significativa.</p> <p>Normalmente, a existência de influência significativa por parte de uma entidade é evidenciada através de uma ou várias das seguintes vias:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) representação no conselho de administração, ou órgão de direção equivalente da entidade participada; b) participação nos processos de determinação de políticas, entre os quais se incluem as decisões sobre dividendos e outras distribuições; c) operações de importância relativa entre a entidade e a participada; d) intercâmbio de pessoal dirigente; ou e) fornecimento de informação técnica essencial.
Instrumento de capital próprio	Instrumento que reflete uma participação residual nos ativos da entidade que o emite, depois de deduzidos todos os seus passivos.

Instrumento financeiro	Contrato que dá lugar a um ativo financeiro numa entidade e, simultaneamente, a um passivo financeiro ou instrumento de capital noutra entidade.
Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	Montante correspondente ao aumento do capital próprio a títulos diferentes de contribuições de capital, resultados acumulados, reexpressões das demonstrações financeiras e outro resultado global acumulado.
Interesses minoritários	Os interesses minoritários são a parte dos resultados e dos ativos líquidos de uma dependente que não correspondem, quer seja direta ou indiretamente através de outras dependentes, à participação da sociedade-mãe do grupo.
Investimentos detidos até ao vencimento	Valores representativos de dívida que se negociam num mercado ativo, com vencimento fixo e fluxos de caixa de montante determinado ou determinável, tendo a entidade, desde o início e em qualquer data posterior, tanto a intenção positiva como a capacidade financeira demonstrada de conservá-los até ao seu vencimento. Esta categoria corresponde à norma IAS 39, substituída por "Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global" segundo a IFRS 9.
Investimentos imobiliários	Compreende os terrenos e edifícios, ou partes de edifícios, propriedade da entidade ou em regime de locação financeira, que se detêm para obter rendimentos, mais-valias ou uma combinação de ambos, e que não se esperam realizar no decurso normal da atividade nem estão destinados a uso próprio.
Justo valor	É o preço que seria recebido ao vender um ativo ou pago ao transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração.
Locações	Um direito de receber, por parte do locador, e uma obrigação de pagar, por parte do locatário, um fluxo de pagamentos que são, essencialmente, a mesma combinação de pagamentos entre capital e juros que ocorreriam num acordo de empréstimo. a) Uma locação será classificada como locação financeira quando se transferem substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo objeto do contrato. b) Será classificada como locação operacional quando não se trate de uma locação com caráter financeiro.
Lucro básico por ação	Determina-se dividindo o "Atribuível aos proprietários da empresa-mãe" pelo número médio ponderado das ações em circulação ao longo do exercício ou período, excluindo o número médio das ações próprias detidas em tesouraria.
Lucro diluído por ação	Determina-se de forma semelhante ao lucro básico por ação, ajustando o número médio ponderado das ações em circulação e, conforme o caso, do resultado atribuído aos proprietários da empresa-mãe, para ter em conta o efeito de diluição potencial de determinados instrumentos financeiros que poderão gerar a emissão de novas ações (compromissos com funcionários baseados em opções sobre ações, warrants sobre as ações dos proprietários da empresa-mãe, emissões de dívida convertível, etc.).

Método da participação	É um método de contabilização segundo o qual o investimento é inicialmente registado pelo custo e é posteriormente ajustado em função das alterações que, após a aquisição, a parte dos ativos líquidos da participada que corresponde ao investidor sofre. O resultado do exercício do investidor compreende a parte que lhe corresponde nos resultados da participada e o outro resultado global do investidor inclui a parte que lhe corresponde de outro resultado global da participada.
Método de integração global	Método utilizado para a consolidação das contas das entidades dependentes do Grupo. Os ativos e passivos das entidades do Grupo são incorporados linha a linha no balanço consolidado, após a conciliação e eliminação dos saldos devedores e credores das entidades a consolidar. Os rendimentos e as despesas das contas de resultados das entidades do Grupo são incorporados na conta de resultados consolidada, após a eliminação dos rendimentos e das despesas relativos a operações entre tais entidades e dos resultados gerados em tais operações.
Modelo de negócio	<p>A classificação dos instrumentos financeiros numa categoria de custo amortizado ou de justo valor tem de passar em dois testes: o modelo de negócio e a avaliação do fluxo de caixa contratual, normalmente conhecido como "Critério de apenas pagamentos de capital e juros" (Solely Payments of Principal and Interest, doravante, SPPI).</p> <p>Um instrumento financeiro de dívida será classificado pelo justo valor com alterações nos resultados sempre que, devido ao modelo de negócio da entidade para a sua gestão ou às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não se justifique a sua classificação em alguma das outras carteiras descritas.</p>
Obrigações hipotecárias	Ativo financeiro ou título de rendimento fixo que se emite com a garantia da carteira de empréstimos hipotecários da instituição de crédito emitente.
Obrigações territoriais	Ativo financeiro ou título de rendimento fixo que se emite com a garantia da carteira de empréstimos do setor público da instituição de crédito emitente.

Operação conjunta	<p>Acordo conjunto em que as partes que possuem o controlo conjunto do acordo ostentam direitos sobre os ativos líquidos deste e têm obrigações decorrentes dos seus passivos. Um operador conjunto deverá reconhecer os seguintes elementos em relação à sua participação numa operação conjunta:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) os seus ativos, incluindo a parte que lhe corresponda dos ativos de titularidade conjunta; b) os seus passivos, incluindo a parte que lhe corresponda dos passivos contraídos de forma conjunta; c) os rendimentos obtidos da venda da sua parte da produção resultante da operação conjunta; d) a sua parte dos rendimentos obtidos com a venda da produção resultante da operação conjunta; e e) as suas despesas, incluindo a parte que lhe corresponda das despesas conjuntas. <p>Um operador conjunto contabilizará os ativos, passivos, rendimentos e despesas relacionados com a sua participação numa operação conjunta de acordo com as IFRS aplicáveis aos ativos, passivos, rendimentos e despesas específicos de que se trate.</p>
Operação de refinanciamento	<p>Operação que, quaisquer que sejam o seu titular ou garantias, se concede ou se utiliza por razões económicas ou legais relacionadas com dificuldades financeiras – atuais ou previsíveis – do titular (ou titulares) para cancelar uma ou várias operações concedidas, pela própria entidade ou por outras entidades do seu grupo, ao titular (ou titulares) ou a outra ou outras empresas do seu grupo económico, ou pela qual se colocam tais operações total ou parcialmente em dia em termos de pagamentos, com o objetivo de facilitar aos titulares das operações canceladas ou refinanciadas o pagamento da sua dívida (capital e juros), uma vez que não podem, ou se prevê que não venham a poder, cumprir as suas condições em termos de tempo e forma.</p>
Operação refinanciada	<p>Operação colocada total ou parcialmente em dia em termos de pagamento como consequência de uma operação de refinanciamento da própria entidade ou de outra entidade do seu grupo económico.</p>
Operação renegociada	<p>Operação em que se modificam as condições financeiras sem que o mutuário tenha, ou se preveja que possa ter no futuro, dificuldades financeiras, ou seja, quando se modificam as condições por motivos diferentes da reestruturação.</p>

Operação reestruturada	Operação em que, por razões económicas ou legais relacionadas com dificuldades financeiras, atuais ou previsíveis, do titular (ou titulares), se modificam as suas condições financeiras com o objetivo de facilitar o pagamento da dívida (capital e juros), uma vez que o titular não pode, ou se prevê que não venha a poder, cumprir tais condições em termos de tempo e forma, mesmo que tal modificação estivesse prevista no contrato. Em todo o caso, consideram-se reestruturadas as operações em que se realiza uma redução da dívida ou em que se recebem ativos para reduzir a dívida, ou em que se modificam as suas condições para prolongar o prazo de vencimento, alterar o plano de amortização para reduzir o valor das prestações a curto prazo ou diminuir a sua frequência ou estabelecer ou alargar o período de carência de capital, de juros ou de ambos, salvo quando se possa provar que as condições são modificadas por motivos diferentes das dificuldades financeiras dos titulares e sejam análogas às que se apliquem no mercado na data da sua modificação às operações concedidas a clientes com perfil de risco semelhante.
<i>Option risk</i>	Riscos derivados das opções, incluindo as opções implícitas.
Outras remunerações a funcionários a longo prazo	Inclui o montante dos planos de remunerações aos funcionários a longo prazo.
Outras reservas	Esta rubrica é discriminada no balanço consolidado em: i) Reservas ou perdas acumuladas de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas: inclui o montante líquido dos resultados acumulados em exercícios anteriores gerados por entidades avaliadas pelo método de participação reconhecidos através da conta de resultados. ii) Outras: inclui o montante das reservas não compreendidas noutras rubricas, tais como os montantes procedentes de ajustamentos de carácter permanente realizados diretamente no capital próprio como consequência de despesas na emissão ou redução de instrumentos de capital próprio, alienações de instrumentos de capital próprio e da reexpressão retroativa das demonstrações financeiras devidas a erros e alterações do critério contabilístico.
Passivos cobertos por contratos de seguros ou resseguro	Compreende as provisões técnicas do seguro direto ou do resseguro aceite registadas por entidades consolidadas para cobrir reclamações com origem nos contratos de seguro vigentes no encerramento do exercício.
Passivos financeiros pelo custo amortizado	Compreende os passivos financeiros que não se enquadram nos restantes capítulos do balanço consolidado e que correspondem às atividades típicas de captação de fundos das instituições financeiras, qualquer que seja a sua forma de instrumentalização e o seu prazo de vencimento.

Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	Inclui o montante dos passivos diretamente associados aos ativos classificados como ativos não correntes em venda, incluindo os correspondentes a operações descontinuadas que estejam registados no passivo da entidade na data do balanço.
Passivos por impostos	Inclui o montante de todos os passivos de natureza fiscal, exceto as provisões por impostos.
Passivos por impostos correntes	Compreende o montante a pagar pelo imposto sobre lucros relativo ao lucro tributável do exercício e outros impostos nos próximos doze meses.
Passivos por impostos diferidos	Compreende o montante dos impostos sobre lucros a pagar em exercícios futuros.
Passivos subordinados	Montante dos financiamentos recebidos, qualquer que seja a forma em que se instrumentalizem, que, para efeitos de prioridade dos créditos, se situem atrás dos credores comuns.
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego	Inclui o montante de todas as provisões constituídas para cobertura das remunerações pós-emprego, incluindo os compromissos assumidos com o pessoal pré-reformado e obrigações similares.
Perdas esperadas - Expected Credit Loss (ECL)	O cálculo das coberturas por risco de crédito em cada uma das três categorias de risco deve realizar-se de forma diferente. Deste modo, deve registar-se a perda esperada a 12 meses para as operações classificadas na primeira das categorias mencionadas, enquanto se deve registar as perdas estimadas para toda a vida útil esperada restante das operações classificadas nas outras duas categorias.
Posições curtas	Montante dos passivos financeiros originados pela venda definitiva de ativos financeiros adquiridos temporariamente ou recebidos em empréstimo.
Prémio de emissão	O montante desembolsado pelos sócios ou acionistas nas emissões de capital acima do nominal.
Pré-reformas	Pessoal que deixou de prestar os seus serviços na entidade, mas que, sem estar legalmente reformado, continua a ter os seus direitos económicos face a esta até que passe à situação legal de reformado,
Probabilidade de incumprimento	Probability of default ou "PD" é a probabilidade de que a contraparte incumpra as suas obrigações de pagamento de capital e/ou juros. A probabilidade de incumprimento está associada ao rating/scoring de cada contraparte/operação.
Produtos de crédito estruturados	Os produtos de crédito estruturados são um tipo especial de instrumento financeiro com outros instrumentos, formando uma estrutura de subordinação.
Provisões	Inclui o montante constituído para cobrir obrigações atuais da entidade, surgidas em consequência de eventos passados, que estão claramente identificadas quanto à sua natureza, mas que são indeterminadas em termos de montante ou data de cancelamento.

Provisões ou reversão de provisões	Montantes constituídos no exercício, líquidos das recuperações de montantes constituídos em exercícios anteriores, para provisões, exceto as correspondentes a provisões e contribuições para fundos de pensões que constituam despesas com pessoal imputáveis ao exercício ou custos com juros.
Provisões para compromissos contingentes e garantias concedidas	Provisões constituídas para a cobertura de operações em que a entidade garante obrigações de um terceiro, surgidas como consequência de garantias financeiras concedidas ou outro tipo de contratos e de compromissos contingentes, que se entendem como compromissos irrevogáveis que podem dar lugar ao reconhecimento de ativos financeiros.
Rendimentos provenientes de dividendos	Inclui os dividendos e remunerações de instrumentos de capital cobrados ou anunciados no exercício que correspondam a lucros gerados pelas entidades participadas posteriormente à aquisição da participação. Os rendimentos são registados pelo seu montante bruto, sem deduzir, conforme o caso, as retenções de impostos realizadas na fonte.
<i>Repricing risk</i>	Riscos relativos aos desfazamentos temporais no vencimento e na revisão das taxas de juro dos ativos e passivos e das posições extrapatrimoniais a curto prazo.
Resultados acumulados	Compreende o montante líquido dos resultados acumulados (lucros ou perdas) reconhecidos em exercícios anteriores através da conta de resultados que, na distribuição do lucro, se destinaram ao capital próprio.
Risco de correlação	O risco de correlação ocorre nos derivados cujo valor final depende do comportamento de mais do que um ativo subjacente (essencialmente, cabazes de ações) e indica a variabilidade existente nas correlações entre cada par de ativos.
Rubricas não monetárias	São ativos e passivos que não atribuem qualquer tipo de direito de receber ou entregar uma quantia determinada ou determinável de unidades monetárias, tais como os ativos corpóreos e incorpóreos, o goodwill e as ações ordinárias que estejam subordinadas a todas as demais classes de instrumentos de capital.
Taxa de juro efetiva	Taxa de atualização que equipara exatamente o valor de um instrumento financeiro com os fluxos de caixa estimados ao longo da vida esperada do instrumento, a partir das suas condições contratuais, tal como opções de amortização antecipada, mas sem considerar as perdas por risco de crédito futuras.
<i>Unit Link</i>	Os seguros de vida em que o tomador assume o risco são os contratos de seguros em que os fundos em que se materializam as provisões técnicas do seguro se invertem em nome e por conta do segurador em participações de Instrumentos de Investimento Coletivo (IIC) e outros ativos financeiros escolhidos pelo tomador do seguro, que é quem suporta o risco do investimento.

Valores representativos de dívida	Obrigações e demais valores que constituam ou reconheçam uma dívida para o seu emitente, incluindo os efeitos negociáveis emitidos para a sua negociação entre um grupo aberto de investidores, que gerem uma remuneração consistente num juro, implícito ou explícito, cuja taxa, fixa ou definida por referência a outras, se estabeleça contratualmente, e se instrumentalizem em títulos ou valores mobiliários escriturais, qualquer que seja o emitente.
<i>Value at Risk (VaR)</i>	<p>É a variável base para medir e controlar o risco de mercado do Grupo. Esta medida de risco calcula as perdas máximas, com um nível de confiança determinado, que pode ocorrer nas posições de mercado de uma carteira para um determinado horizonte temporal.</p> <p>Os valores do VaR são calculados seguindo duas metodologias:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) VaR sem nivelamento, que equipara a informação diária dos últimos dois anos decorridos. Atualmente, esta é a metodologia oficial de mensuração de riscos de mercado para o acompanhamento e controlo de limites de risco. b) VaR com nivelamento, que atribui maior peso à informação mais recente dos mercados. Medição complementar relativamente à anterior. <p>O VaR com nivelamento adapta-se com maior rapidez às alterações nas condições dos mercados financeiros, enquanto o VaR sem nivelamento é uma medida, em geral, mais estável que tenderá a superar o VaR com nivelamento quando predomine a tendência para menor volatilidade nos mercados e tenderá a ser inferior nos momentos em que ocorram aumentos na incerteza prevalente nos mesmos.</p>
<i>Yield curve risk</i>	Riscos resultantes das alterações na inclinação e na forma da curva de taxas.

Índice

Acerca do BBVA	2
Informação do Grupo	3
Aspetos realçados	4
Resultados	7
Balanço e atividade	11
Solvência	13
Gestão do risco	15
As ações BBVA	19
Áreas de negócio	23
Atividade bancária em Espanha	26
Non Core Real Estate	29
Estados Unidos	32
México	36
Turquia	40
América do Sul	44
Resto da Eurásia	49
Centro Corporativo	51
Demonstração não financeira	53
Estratégia e modelo de negócio	59
Relação com o cliente	68
Questões relativas ao pessoal	76
Comportamento ético	90
Finanças sustentáveis	100
Contributo para a sociedade	107
Riscos não financeiros	115
Indicadores GRI	116
Outra informação	122
Medidas alternativas de rendimento (MAR)	126
Relatório anual de governança corporativa	134

Acerca do BBVA

O BBVA é um grupo financeiro global fundado em 1857 com uma visão centrada no cliente. O seu Propósito é colocar ao alcance de todos as oportunidades desta nova era. Este Propósito reflete o papel facilitador da Entidade ao oferecer aos seus clientes as melhores soluções bancárias, ajudá-los a tomar as melhores decisões financeiras e ter um impacto positivo nas suas vidas. Vivemos na era das oportunidades, que facilita o acesso à educação através da tecnologia; cria a possibilidade de executar projetos e de perseguir os sonhos a um grupo de pessoas muito mais vasto do que tradicionalmente era possível. O BBVA ajuda as pessoas a poderem tornar os seus sonhos realidade.

O Grupo está presente em mais de 30 países. Usufrui de uma posição sólida em Espanha, é a primeira entidade financeira do México, conta com franquias líderes na América do Sul e na região do *sunbelt* nos Estados Unidos e é o principal acionista do banco turco Garanti. O seu negócio diversificado está focado nos mercados de elevado crescimento e concebe a tecnologia como uma vantagem competitiva chave.

O BBVA conta com um modelo de banca responsável baseado na procura de uma rentabilidade ajustada aos princípios éticos, no cumprimento da lei, nas boas práticas e na criação de valor a longo prazo para todas as partes interessadas.



€677
miles de millones
de activo total

74,5
millones de clientes

>30
países

7.963
oficinas

32.029
cajeros

125.627
empleados

Información a cierre de diciembre 2018. El mapa excluye aquellos países en los que BBVA no tiene sociedad o el nivel de actividad es reducido

Neste Relatório de Gestão, inclui-se a informação relativa ao desempenho do Grupo em 2018: o desempenho financeiro no capítulo de Informação do Grupo e o dos diferentes países e áreas de negócio no capítulo correspondente a Áreas de negócio; a restante atividade mais relacionada com as partes interessadas encontra-se nos capítulos da Demonstração não financeira.

Informação do Grupo

Dados relevantes

Dados relevantes do Grupo BBVA (Valores consolidados)

	IFRS 9		IAS 39	
	31/12/2018	Δ %	31/12/2017	31/12/2016
Balanço (milhões de euros)				
Ativo total	676 689	(1,9)	690 059	731 856
Empréstimos e adiantamentos a clientes (bruto)	386 225	(3,5)	400 369	430 474
Depósitos de clientes	375 970	(0,1)	376 379	401 465
Outros recursos de clientes	128 103	(5,0)	134 906	132 092
Total de recursos de clientes	504 073	(1,4)	511 285	533 557
Capital próprio	52 874	(0,8)	53 323	55 428
Conta de resultados (milhões de euros)				
Margem de juro	17 591	(0,9)	17 758	17 059
Margem bruta	23 747	(6,0)	25 270	24 653
Margem líquida	12 045	(5,7)	12 770	11 862
Resultado antes de impostos	7 580	9,4	6 931	6 392
Resultado atribuído	5 324	51,3	3 519	3 475
Ação e rácios de bolsa				
Número de ações (milhões)	6 668	-	6 668	6 567
Cotação (euros)	4,64	(34,8)	7,11	6,41
Lucro por ação (euros) ⁽¹⁾	0,76	55,9	0,48	0,49
Valor contabilístico por ação (euros)	7,12	2,2	6,96	7,22
Valor contabilístico tangível por ação (euros)	5,86	2,9	5,69	5,73
Capitalização em bolsa (milhões de euros)	30 909	(34,8)	47 422	42 118
Rentabilidade por dividendo (dividendo/preço; %)	5,4		4,2	5,8
Rácios relevantes (%)				
ROE (resultado atribuído/fundos próprios médios +/- outro resultado global acumulado médio) ⁽²⁾	11,6		7,4	7,3
ROTE (resultado atribuído/fundos próprios médios sem ativos incorpóreos médios +/- outro resultado global acumulado médio) ⁽²⁾	14,1		9,1	9,2
ROA (resultado do exercício/ativo total médio – ATM)	0,91		0,68	0,64
RORWA (resultado do exercício/ativos ponderados pelo risco médios – APR)	1,74		1,27	1,19
Rácio de eficiência	49,3		49,5	51,9
Custos de risco	1,01		0,89	0,85
Taxa de incumprimento	3,9		4,6	5,0
Taxa de cobertura	73		65	70
Rácios de capital (%)				
CET1 fully-loaded	11,3		11,1	10,9
CET1 phased-in ⁽³⁾	11,6		11,7	12,2
Tier 1 phased-in ⁽³⁾	13,2		13,0	12,9
Rácio de capital total phased-in ⁽³⁾	15,7		15,5	15,1
Informação adicional				
Número de acionistas	902 708	1,3	891 453	935 284
Número de funcionários	125 627	(4,7)	131 856	134 792
Número de escritórios	7 963	(3,7)	8 271	8 660
Número de caixas automáticas	32 029	1,1	31 688	31 120

Nota geral: os dados a 31/12/2017 e 31/12/2016 são apresentados única e exclusivamente para efeitos comparativos.

(1) Ajustado por remuneração de instrumentos de capital de nível 1 adicional.

(2) Os rácios ROE e ROTE incluem no denominador os fundos próprios médios do Grupo e têm em conta outra rubrica do capital próprio denominada "Outro resultado global acumulado". Caso essa rubrica não tivesse sido considerada, o ROE situar-se-ia em 10,1% em 2018, 6,7% em 2017 e 6,9% em 2016; e o ROTE em 12,0%, 8,0% e 8,6%, respetivamente.

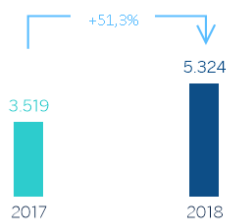
(3) A 31 de dezembro de 2018, os rácios phased-in incluem o tratamento transitório do impacto da IFRS 9, calculado de acordo com o artigo 473 bis do Capital Requirements Regulation (CRR). Os rácios de capital foram calculados de acordo com a normativa CRD IV de Basileia III, na qual se aplica uma proporção de 80% para 2017 e de 60% para 2016.

Aspetos realçados

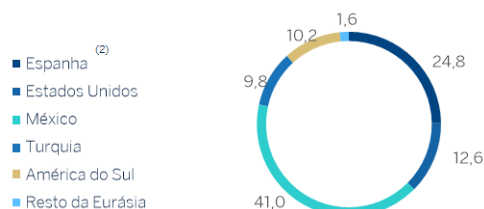
Resultados

- Crescimento generalizado das **receitas de carácter mais recorrente** em praticamente todas as áreas de negócio.
- Tendência de contenção das **despesas operacionais**, cujo comportamento é afetado pela evolução das taxas de câmbio.
- Menor montante por **desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados** (doravante, desvalorização de ativos financeiros), resultado do registo no quarto trimestre de 2017 das menos-valias latentes, de 1123 milhões de euros, provenientes da participação do BBVA no capital da Telefónica, S.A.
- As demonstrações financeiras do Grupo BBVA de 2018 registam, por um lado, o impacto negativo resultante da contabilização da **hiperinflação na Argentina** (-266 milhões de euros) no resultado atribuído, e por outro, o impacto positivo sobre o capital próprio de 129 milhões de euros.
- O resultado de **operações corporativas** ascende a 633 milhões de euros e regista as mais-valias (líquidas de impostos) com origem na **venda do BBVA Chile**.
- **Resultado** atribuído de 5324 milhões de euros, 51,3% mais do que em 2017.
- O **resultado atribuído sem operações corporativas** situou-se em 4691 milhões de euros, um valor superior em 33,3% ao alcançado em 2017.

Resultado atribuído ao Grupo
(Milhões de euros)



Composição do resultado atribuído ⁽¹⁾
(Porcentagem. 2018)



(1) Não inclui o Centro Corporativo.

(2) Inclui as áreas de Atividade bancária em Espanha e Non Core Real Estate.

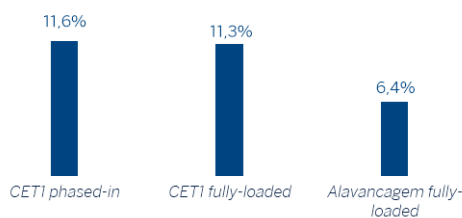
Balanço e atividade

- Menor volume de **empréstimos e adiantamentos a clientes** (bruto). Por áreas de negócio, observou-se crescimento nos Estados Unidos, México, América do Sul (exceto BBVA Chile) e Resto da Eurásia.
- A redução dos **riscos de cobrança duvidosa** mantém-se em 2018.
- Dentro dos **recursos extrapatrimoniais**, mantém-se a evolução positiva dos fundos de investimento.

Solvência

- Posição de **capital** acima dos requisitos regulamentares.
- Mais uma vez, o BBVA destacou-se nos testes de stress à banca europeia pela sua resistência em potenciais situações de crise económica. Segundo os resultados, no cenário adverso, o BBVA seria o segundo banco do seu grupo de entidades europeias comparáveis com menor impacto negativo no rácio de capital CET1 *fully-loaded* e um dos poucos capazes de gerar lucros acumulados nos três anos analisados (2018, 2019 e 2020), neste cenário.

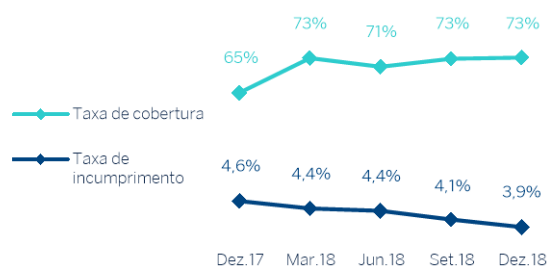
Rádios de capital e alavancagem (Percentagem a 31/12/2018)



Gestão do risco

- Sólidos indicadores nas principais **métricas de gestão do risco**: a 31/12/2018, a taxa de incumprimento terminou em 3,9%, a cobertura em 73% e os custos de risco acumulados em 1,01%.

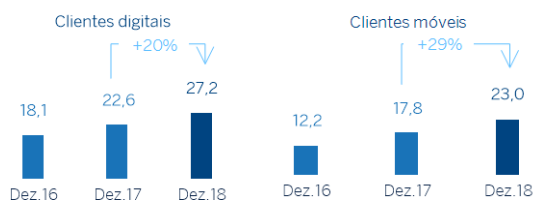
Taxas de incumprimento e cobertura (Percentagem)



Transformação

- Mantém-se o aumento da base de **clientes digitais e móveis** do Grupo e das vendas digitais em todas as geografias onde o BBVA opera, com impacto positivo na eficiência.

Clientes digitais e móveis (Milhões)



Nomeações

- O Conselho de Administração do BBVA, na sua reunião de 20 de dezembro de 2018, aprovou os **planos de sucessão do presidente e do diretor executivo** do BBVA, designando Carlos Torres Vila presidente executivo do BBVA, em substituição de Francisco González Rodríguez, e Onur Genç vogal do Conselho de Administração e diretor executivo do BBVA. Além disso, o Conselho de Administração aprovou alterações organizativas, que implicam uma alteração na primeira linha executiva do Grupo BBVA. A 21 de dezembro, foram recebidas as autorizações administrativas necessárias para dar plena efetividade aos acordos adotados.

Outros temas de interesse

- A 26 de dezembro de 2018, o BBVA chegou a acordo com a Voyager Investing UK Limited Partnership, entidade gerida pelo Canada Pension Plan Investment Board ("CPPIB"), para a transmissão de uma carteira de créditos maioritariamente composta por créditos hipotecários de cobrança duvidosa e não reembolsados. Espera-se que o fecho da operação tenha lugar no segundo trimestre do ano de 2019. Além disso, prevê-se que o impacto positivo no lucro atribuído do Grupo se situe em, aproximadamente, 150 milhões de euros (líquidos de impostos e outros ajustamentos) e que o impacto no Common Equity Tier 1 (*fully-loaded*) seja ligeiramente positivo.

- Impacto da primeira aplicação da IFRS 9: os dados correspondentes a 2018 foram elaborados de acordo com a Norma Internacional de Relato Financeiro (IFRS 9), que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2018. Esta nova norma contabilística não exigia a reelaboração de informação de períodos anteriores para torná-la comparável, pelo que os valores comparativos apresentados correspondentes ao exercício de 2017 foram elaborados de acordo com a normativa em vigor nesse momento (Norma Internacional de Contabilidade -IAS 39-)

Os impactos resultantes da primeira aplicação da IFRS 9, a 1 de janeiro de 2018, foram registados com base em reservas de, aproximadamente, 900 milhões de euros líquidos do seu efeito fiscal, sobretudo pela dotação de provisões baseada em perdas esperadas, face ao modelo de perdas incorridas da norma anterior IAS 39.

Em termos de capital, o impacto da primeira aplicação da IFRS 9 pressupõe uma redução de 31 pontos base no que respeita ao rácio CET1 *fully-loaded* de dezembro de 2017.

- A 1 de janeiro de 2019, entrou em vigor a IFRS 16 relativa a arrendamentos que introduz um único modelo de contabilidade para o arrendatário e requer que este reconheça os ativos e passivos de todos os contratos de arrendamento. O principal impacto no Grupo é o reconhecimento de ativos por direito de utilização e passivos por arrendamento num valor aproximado de 3600 milhões de euros, sobretudo provenientes da atividade do Grupo em Espanha e de arrendamentos de localizações da sua rede de escritórios. O impacto previsto para o Grupo em termos de capital situa-se em, aproximadamente, -12 pontos base ao nível do CET1.
- Demonstrações financeiras individuais do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. ("BBVA, S.A."): O BBVA estimou que, fundamentalmente devido à depreciação da lira turca, existe uma desvalorização na participação que mantém no Garanti Bank que afeta apenas as demonstrações financeiras individuais do BBVA, S.A. Por este motivo, registou na conta de resultados do BBVA, S.A. do exercício de 2018 um ajustamento negativo num montante líquido de 1517 milhões de euros. O capital próprio do BBVA, S.A. a 31 de dezembro de 2018, foi reduzido no mesmo montante. O impacto no rácio de capital individual CET1 *fully-loaded* do BBVA, S.A. é de, aproximadamente, -10 pontos base.

É importante destacar que o reconhecimento do referido impacto contabilístico nas contas individuais do BBVA, S.A. não pressupõe qualquer impacto no Grupo Consolidado (nem no lucro atribuído, nem no capital próprio ou nos rácios de capital), não gera qualquer saída adicional de caixa, nem afetará a proposta de distribuição de dividendos aos acionistas.

Resultados

O **resultado** atribuído acumulado do Grupo BBVA em 2018 situou-se em 5324 milhões de euros, o que pressupõe um crescimento no decurso do ano no valor de 51,3% (+78,2% a taxas de câmbio constantes) que inclui o resultado de operações corporativas gerado pelas mais-valias (líquidas de impostos) da venda do BBVA Chile. Além disso, em termos constantes, há que destacar novamente o bom comportamento das receitas de carácter mais recorrente, o montante mais reduzido dos write-offs (através do registo no quarto trimestre de 2017 das menos-valias latentes, de 1123 milhões de euros, provenientes da participação do BBVA no capital da Telefónica, S.A.) e as provisões, que compensam a menor contribuição dos resultados de operações financeiras (ROF) em comparação com a do mesmo período do ano anterior.

Contas de resultados consolidadas (Milhões de euros)

	IFRS 9		Δ % a taxas de câmbio constantes	IAS 39
	2018	Δ %		2017
Margem de juro	17 591	(0,9)	10,8	17 758
Comissões líquidas	4879	(0,8)	8,9	4921
Resultados de operações financeiras	1223	(37,8)	(33,9)	1968
Rendimentos provenientes de dividendos	157	(52,9)	(52,0)	334
Resultado de entidades avaliadas pelo método da participação	(7)	n.s.	n.s.	4
Outros rendimentos e encargos de exploração	(96)	n.s.	n.s.	285
Margem bruta	23 747	(6,0)	4,3	25 270
Despesas operacionais	(11 702)	(6,4)	2,5	(12 500)
Despesas com pessoal	(6 120)	(6,9)	2,0	(6 571)
Outras despesas de administração	(4 374)	(3,7)	6,1	(4 541)
Amortização	(1 208)	(12,9)	(6,5)	(1 387)
Margem líquida	12 045	(5,7)	6,2	12 770
Desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	(3 981)	(17,1)	(12,0)	(4 803)
Provisões ou reversão de provisões	(373)	(49,9)	(47,1)	(745)
Outros resultados	(110)	(62,1)	(63,0)	(292)
Resultado antes de impostos	7 580	9,4	30,4	6 931
Imposto sobre lucros	(2 062)	(4,9)	9,2	(2 169)
Resultado depois de impostos de operações continuadas	5 518	15,9	40,6	4 762
Resultado de operações corporativas ⁽¹⁾	633	-	-	-
Resultado do exercício	6 151	29,2	56,7	4 762
Minoritários	(827)	(33,5)	(11,7)	(1 243)
Resultado atribuído	5 324	51,3	78,2	3 519
Resultado atribuído sem operações corporativas	4 691	33,3	57,0	3 519
Lucro por ação (euros) ⁽²⁾	0,76			0,48

(1) Inclui mais-valias líquidas da venda do BBVA Chile.

(2) Ajustado por remuneração de instrumentos de capital de nível 1 adicional.

Salvo se expressamente indicado em contrário, para uma melhor compreensão das principais rubricas da conta de resultados do Grupo, as taxas de variação apresentadas em seguida são apresentadas a **taxas de câmbio constantes**.

Margem bruta

A **margem bruta** acumulada no período apresentou um crescimento homólogo de 4,3%, sustentado pela evolução favorável das rubricas de carácter mais recorrente.

A **margem de juro** registou um avanço de 10,8% em termos homólogos, sobretudo graças à maior contribuição das obrigações indexadas à inflação na Turquia. As restantes áreas de negócio, à exceção de Espanha e do Resto da Eurásia, também registaram taxas de crescimento homólogo positivas, destacando-se, por esta ordem, a contribuição do México, da América do Sul e dos Estados Unidos.

Por seu lado, as **comissões líquidas** acumuladas (+8,9% em termos homólogos) também registaram uma evolução favorável fortemente influenciada pela sua diversificação adequada.

Assim, as **receitas de carácter mais recorrente** (margem de juro mais comissões líquidas) registaram um aumento homólogo de 10,4%.

Em 2018, os **ROF** foram moderados em comparação com os do ano anterior, que foram excepcionalmente elevados devido, em grande parte, ao registo de mais-valias de 228 milhões de euros antes de impostos, procedentes das vendas no mercado da participação no China Citic Bank (CNCB): 204 milhões de euros no primeiro trimestre, pela venda de 1,7%, e 24 milhões de euros no terceiro, pela venda dos restantes 0,34%. Também se verificaram menos vendas de carteiras COAP em Espanha em comparação com o exercício anterior. Por áreas de negócio, há que destacar o bom desempenho na América do Sul e na Turquia.

A rubrica de **outros rendimentos e encargos de exploração** encerrou em -96 milhões de euros em 2018 face aos 285 milhões de euros de 2017, sobretudo devido aos impactos negativos resultantes da contabilização da hiperinflação na Argentina, que pressupôs um impacto de -323 milhões de euros nesta rubrica de resultados. A variação também se explica pelos custos superiores, em 44 milhões de euros, das contribuições realizadas para o Fundo Único de Resolução, FUR, e para o Fundo de Garantia de Depósitos de Entidades de Crédito, FGD, em Espanha. A contribuição líquida do negócio de seguros cresceu 8,7% em termos acumulados (+15,4% no quarto trimestre).

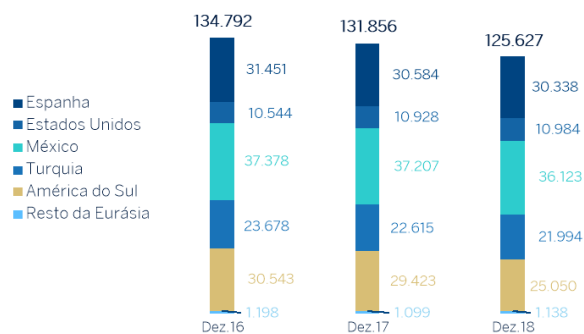
Margem líquida

As **despesas operacionais** de 2018 registaram um crescimento homólogo de 2,5%, muito abaixo da inflação registada nos principais países em que o BBVA está presente (-6,4% a taxas de câmbio correntes). Mantém-se a disciplina de custos implementada em todas as áreas do Grupo através de diversos planos de eficiência. Por áreas de negócio, continuaram a destacar-se as reduções homólogas de Atividade bancária em Espanha e Non Core Real Estate. Nos Estados Unidos, México e Turquia, o crescimento das despesas foi menor em comparação com o da margem bruta.

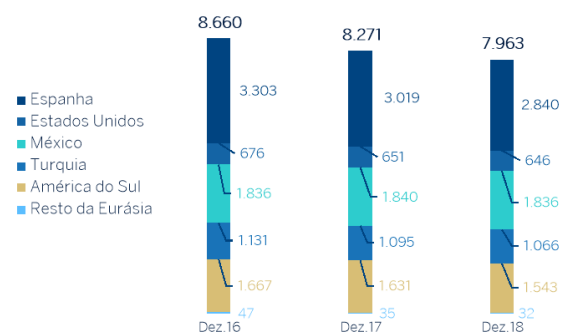
Distribuição de despesas operacionais e cálculo de eficiência (Milhões de euros)

	2018	Δ %	2017
Despesas com pessoal	6120	(6,9)	6571
Pagamentos e salários	4786	(7,3)	5163
Encargos sociais	869	(4,6)	911
Despesas com formação e outras	465	(6,4)	497
Outras despesas de administração	4374	(3,7)	4541
Imóveis, instalações e material	982	(5,0)	1033
Informática	1133	11,2	1018
Comunicações	235	(12,7)	269
Publicidade e promoção	336	(4,5)	352
Despesas de representação	109	(0,8)	110
Outras despesas	1162	(10,7)	1301
Contribuições e impostos	417	(8,6)	456
Gastos de administração	10494	(5,6)	11 112
Amortização	1208	(12,9)	1387
Despesas operacionais	11 702	(6,4)	12 500
Margem bruta	23 747	(6,0)	25 270
Rácio de eficiência (despesas operacionais/margem bruta; %)	49,3		49,5

Número de funcionários



Número de escritórios

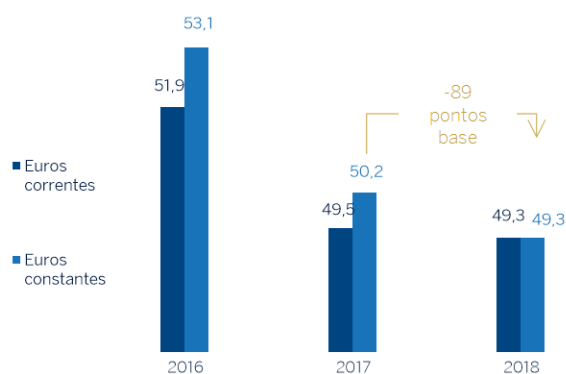


Número de caixas automáticas



Como consequência desta evolução das despesas, o rácio de **eficiência** situou-se em 49,3% e a **margem líquida** registou um crescimento homólogo de 6,2%.

Rácio de eficiência (Percentagem)



Write-offs e outros

A **desvalorização de ativos financeiros** em 2018 diminuiu 12,0% no que respeita ao valor de 2017, sobretudo devido ao registo nesta rubrica, em 2017, das menos-valias latentes de 1123 milhões de euros, procedentes da participação do Grupo BBVA no capital da Telefónica, S.A., como consequência da evolução da cotação desta última e em cumprimento dos requisitos da norma de contabilidade IAS 39 aplicável durante esse exercício. Por áreas de negócio, destaca-se Espanha, com necessidades de provisões mais reduzidas para grandes clientes. Em contraste, assistiu-se a um aumento especialmente na Turquia, devido à deterioração do cenário macroeconómico e de determinados clientes grossistas e, em menor medida, na América do Sul. Por seu lado, o México manteve-se em linha com 2017.

A rubrica de **provisões ou reversão de provisões** (doravante, provisões) situou-se 47,1% abaixo do valor de 2017, resultado dos menores custos de reestruturação incorridos em 2018. Por seu lado, a rubrica de **outros resultados** apresentou um saldo negativo, sobretudo devido aos custos associados às operações levadas a cabo pela área Non Core Real Estate, registados no último trimestre do ano.

A rubrica de **resultado de operações corporativas** ascende a 633 milhões de euros e regista as mais-valias (líquidas de impostos) originadas pela venda do BBVA Chile.

Resultado

Como consequência do que acima foi exposto, o **resultado atribuído** acumulado do Grupo em 2018 ascendeu a um montante de 5324 milhões de euros, o que pressupõe uma evolução homóloga muito favorável (+78,2% a taxas de câmbio constantes e +51,3% a taxas correntes). O **resultado atribuído sem operações corporativas** situou-se em 4691 milhões de euros, ou seja, 33,3% superior ao montante registado no exercício anterior, em que não foram realizadas operações deste tipo (+57,0% a taxas de câmbio constantes).

Por **áreas de negócio**, a Atividade bancária em Espanha gerou 1522 milhões de euros, a Non Core Real Estate subtraiu 78 milhões, os Estados Unidos contribuíram com 735 milhões, o México registou 2384 milhões de lucro, a Turquia contribuiu com 569 milhões, a América do Sul com 591 milhões e o Resto da Eurásia com 93 milhões.

ROE e ROTE ⁽¹⁾(Porcentagem)



ROA e RORWA (Porcentagem)



(1) Os rácios ROE e ROTE incluem no denominador os fundos próprios médios e têm em conta outra rubrica do capital próprio denominada "Outro resultado global acumulado". Caso essa rubrica não tivesse sido considerada, o ROE situar-se-ia em 6,9% em 2016, 6,7% em 2017 e 10,1% em 2018; e o ROTE em 8,6%, 8,0% e 12,0%, respetivamente.

Balanço e atividade

A comparação homóloga dos dados de balanço e atividade do Grupo foi afetada pela **venda do BBVA Chile**, concluída em julho de 2018 e que, portanto, a 31 de dezembro de 2018 já não se encontrava dentro do perímetro do BBVA.

Em seguida, é apresentada a **evolução** dos dados de balanço e atividade do Grupo, desde o balanço de abertura realizado após a primeira implementação da IFRS 9 até ao fecho de dezembro de 2018. Este balanço reúne as novas categorias incluídas na referida norma.

No que diz respeito à atividade do Grupo, são resumidos em seguida os aspetos mais relevante do seu trajeto:

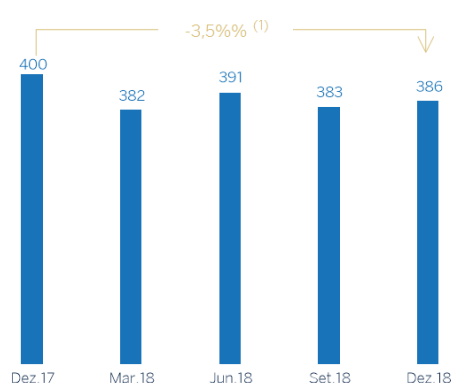
- Menor volume de **empréstimos e adiantamentos a clientes** (bruto). Por áreas de negócio, observou-se um crescimento nos Estados Unidos, no México, na América do Sul (exceto BBVA Chile) e no Resto da Eurásia.
- Os **riscos de cobrança duvidosa** continuaram a diminuir graças ao comportamento favorável observado, sobretudo em Espanha e, em menor medida, na América do Sul e no Resto da Eurásia.
- As rubricas de **outros ativos e outros passivos** foram afetadas pela venda do BBVA Chile concluída em julho de 2018. Até então, estas rubricas incluíam os saldos do balanço do BBVA Chile reclassificados na categoria de ativos e passivos não correntes em venda.
- Nos **depósitos** de clientes, o prazo apresentou uma descida, compensado pelo aumento dos depósitos à ordem, particularmente em Espanha.
- Dentro dos **recursos extrapatrimoniais**, os fundos de investimento mantiveram o seu desempenho positivo.

Balanços consolidados (Milhões de euros)

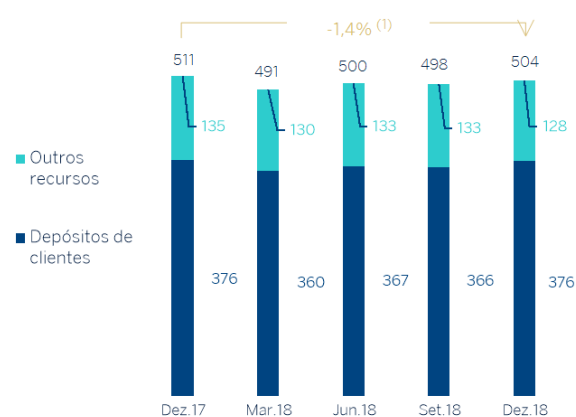
	31/12/2018	Δ %	01/01/2018
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	58 196	36,4	42 680
Ativos financeiros detidos para negociação	90 117	(1,9)	91 854
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	5 135	15,4	4 451
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	1 313	28,9	1 019
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações em outro resultado global acumulado	56 337	(9,3)	62 115
Ativos financeiros pelo custo amortizado	419 660	(0,5)	421 685
Empréstimos e adiantamentos em bancos centrais e instituições de crédito	13 103	(26,0)	17 716
Empréstimos e adiantamentos a clientes	374 027	0,0	374 009
Valores representativos de dívida	32 530	8,6	29 959
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	1 578	(0,7)	1 589
Ativos corpóreos	7 229	0,5	7 191
Ativos incorpóreos	8 314	(1,8)	8 464
Outros ativos	28 809	(40,4)	48 368
Ativo total	676 689	(1,8)	689 414
Passivos financeiros detidos para negociação	80 774	(0,0)	80 783
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	6 993	27,3	5 495
Passivos financeiros pelo custo amortizado	509 185	0,6	506 118
Depósitos de bancos centrais e instituições de crédito	59 259	(14,0)	68 928
Depósitos de clientes	375 970	3,4	363 689
Valores representativos de dívida emitidos	61 112	(0,9)	61 649
Outros passivos financeiros	12 844	8,4	11 851
Passivos cobertos por contratos de seguros ou resseguro	9 834	6,6	9 223
Outros passivos	17 029	(51,9)	35 392
Passivo total	623 814	(2,1)	637 010
Interesses minoritários	5 764	(17,7)	7 008
Outro resultado global acumulado	(7 215)	2,6	(7 036)
Fundos próprios	54 326	3,6	52 432
Capital próprio	52 874	0,9	52 404
Passivo total e capital próprio	676 689	(1,8)	689 414
Pro memoria:			
Garantias concedidas	47 574	5,2	47 668

Empréstimos e adiantamentos a clientes (milhões de euros)

	IFRS 9 31/12/2018	Δ %	IAS 39 31/12/2017
Setor público	28 504	(4,7)	29 921
Particulares	170 501	3,6	164 578
Hipotecário	111 527	(0,7)	112 274
Consumo	33 063	3,0	32 092
Cartões de crédito	13 507	(0,9)	13 630
Outros empréstimos	12 404	88,5	6 581
Empresas	170 872	(8,4)	186 479
Créditos de cobrança duvidosa	16 348	(15,7)	19 390
Empréstimos e adiantamentos a clientes (bruto)	386 225	(3,5)	400 369
Fundos de insolvências	(12 199)	(4,3)	(12 748)
Empréstimos e adiantamentos a clientes	374 027	(3,5)	387 621

Empréstimos e adiantamentos a clientes (bruto)
(Milhares de milhões de euros)

(1) A taxas de câmbio constantes: -0,2%.

Recursos de clientes
(Milhares de milhões de euros)

(1) A taxas de câmbio constantes: +0,6%.

Recursos de clientes (Milhões de euros)

	IFRS 9 31/12/2018	Δ %	IAS 39 31/12/2017
Depósitos de clientes	375 970	(0,1)	376 379
Dos quais, depósitos à ordem	260 573	8,2	240 750
Dos quais, depósitos a prazo	108 313	(6,4)	115 761
Outros recursos de clientes	128 103	(5,0)	134 906
Fundos e sociedades de investimento	61 393	0,7	60 939
Fundos de pensões	33 807	(0,5)	33 985
Outros recursos extrapatrimoniais	2 949	(4,3)	3 081
Carteiras de clientes	29 953	(18,8)	36 901
Total de recursos de clientes	504 073	(1,4)	511 285

Solvência

Base de capital

O rácio **CET1 fully-loaded** do BBVA situou-se em 11,3% no fecho de dezembro de 2018. No terceiro trimestre de 2018, a venda da participação no BBVA Chile gerou um impacto positivo no rácio CET1 *fully-loaded* de 50 pontos base. Adicionalmente, a operação de transferência do negócio imobiliário do BBVA em Espanha para a Cerberus não teve impacto material no rácio. Importa destacar que este rácio inclui o impacto de -31 pontos base pela primeira aplicação da norma IFRS 9, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2018. Neste sentido, o Parlamento e a Comissão Europeia estabeleceram um mecanismo de alinhamento gradual do impacto da referida norma IFRS 9 sobre os rácios de capital. O Grupo comunicou ao órgão de fiscalização a sua adesão à referida disposição.

Os **ativos ponderados pelo risco** (APR) diminuíram no decorrer do ano, sobretudo devido à venda do BBVA Chile e à desvalorização das divisas face ao euro. O Grupo realizou três titularizações em 2018, cujo impacto no capital, através da libertação de ativos ponderados pelo risco, foi positivo num montante de 971 milhões de euros. Além disso, o BBVA recebeu autorização por parte do Banco Central Europeu (BCE) para a atualização do cálculo dos APR para o risco de taxa de câmbio estrutural segundo o modelo padrão.

Base de capital (Milhões de euros)

	CRD IV phased-in		CRD IV fully-loaded	
	31/12/2018 ⁽¹⁾	31/12/2017	31/12/2018 ⁽¹⁾	31/12/2017
Capital de nível 1 normal (CET1)	40 311	42 341	39 569	40 061
Capital de nível 1 (Tier 1)	45 945	46 980	45 044	46 316
Capital de nível 2 (Tier 2)	8 754	9 134	8 859	8 891
Capital total (Tier 1 + Tier 2)	54 699	56 114	53 903	55 207
Ativos ponderados pelo risco	348 254	361 686	348 795	361 686
CET1 (%)	11,6	11,7	11,3	11,1
Tier 1 (%)	13,2	13,0	12,9	12,8
Tier 2 (%)	2,5	2,5	2,5	2,5
Rácio de capital total (%)	15,7	15,5	15,5	15,3

Nota geral: A 31 de dezembro e 30 de setembro de 2018, a principal diferença entre os rácios *phased-in* e *fully-loaded* surge através do tratamento transitório do impacto da IFRS9, à qual o Grupo BBVA aderiu de forma voluntária (de acordo com o artigo 473 bis do CRR).

(1) Dados provisórios. Exclui a emissão de fevereiro de 2014 de 1500 milhões de euros de AT1 e que será amortizada antecipadamente em fevereiro de 2019.

No que diz respeito a **emissões** de capital, na primeira metade do ano, o Grupo calculou uma nova emissão de participações preferenciais eventualmente convertíveis em ações ordinárias (CoCo) como instrumento AT1 pelo montante de 1000 milhões de dólares dos Estados Unidos, realizada em novembro de 2017, tendo também cancelado antecipadamente, no mês de maio, outro instrumento AT1 num montante de 1500 milhões de dólares dos Estados Unidos, emitido em 2013. Já na segunda metade do ano, o Grupo realizou, em setembro, uma nova emissão de participações preferenciais eventualmente convertíveis num montante de 1000 milhões de euros e, mais recentemente, em janeiro de 2019, anunciou que exercerá a opção de amortização antecipada do instrumento AT1 emitido em fevereiro de 2014 num montante de 1500 milhões de euros.

Por seu lado, o Grupo prosseguiu com o seu programa para cumprir com os requisitos do **MREL**, publicados em maio de 2018, através do fecho de duas emissões cotadas de dívida *sénior non-preferred*, num total de 2500 milhões euros. O BBVA considera que cumpre atualmente com o referido requisito MREL.

Em relação à **remuneração aos acionistas**, a 10 de outubro de 2018, foi distribuído um dividendo em numerário num valor de 0,10 euros brutos por ação por conta do exercício de 2018. Além disso, o BBVA pagou, a 10 de abril de 2018, o dividendo complementar do exercício de 2017 num valor de 0,15 euros brutos por ação, igualmente em numerário. Ambas as distribuições estão em linha com a política de dividendos do Grupo, que consiste em manter um rácio de *pay-out* de 35-40% do resultado recorrente.

Por seu lado, o rácio **CET1 phased-in** situou-se em 11,6% a 31/12/2018, tendo em conta o efeito da norma IFRS 9. O **Tier 1** atingiu 13,2% e o **Tier 2** 2,5%, tendo como resultado um **rácio total de capital** de 15,7%. Estes níveis situam-se acima dos requisitos estabelecidos pelo regulador na sua carta no âmbito do SREP e amortecedores sistémicos aplicáveis em 2018 para o Grupo BBVA. Este requisito, desde 1 de janeiro de 2018, é, em termos *phased-in*, de 8,438% para o rácio CET1 e de 11,938% para o rácio total. A sua variação em relação a 2017 é explicada pela progressiva implementação dos amortecedores de conservação de capital e de outras entidades de importância sistémica. O requisito regulamentar para 2018 relativamente a *fully-loaded* permaneceu inalterado face ao ano anterior (CET1 de 9,25% e rácio total de 12,75%).

Por último, o rácio de **alavancagem** do Grupo manteve uma posição sólida, com 6,4% com critério *fully-loaded* (6,5% *phased-in*), valor que continua a ser o maior do seu *grupo de pares*.

Notação

Durante a primeira metade do ano de 2018, a Moody's, a S&P e a DBRS subiram o *rating* do BBVA em um nível, para A3, A- e A (high), respetivamente. No segundo semestre de 2018, as três principais agências Moody's, S&P e Fitch confirmaram o *rating* do BBVA (A3, A- e A-, respetivamente), ainda que tanto a S&P como a Fitch tenham mantido a perspectiva negativa devido à evolução da economia na Turquia (ambas as agências) e no México (Fitch). Atualmente, todas as agências atribuem um *rating* de categoria A, circunstancia que não ocorria desde meados de 2012, reconhecendo assim a força e robustez do modelo de negócio do BBVA.

Notação

Agência de rating	Longo prazo	Curto prazo	Perspetiva
DBRS	A (high)	R-1 (middle)	Estável
Fitch	A-	F-2	Negativa
Moody's ⁽¹⁾	A3	P-2	Estável
Scope Ratings	A+	S-1+	Estável
Standard & Poor's	A-	A-2	Negativa

(1) Adicionalmente, a Moody's atribuiu um *rating* aos depósitos a longo prazo do BBVA de A2.

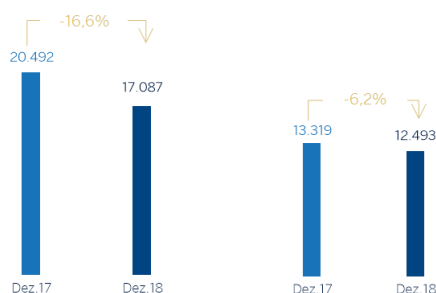
Gestão do risco

Risco de crédito

Mantém-se o comportamento positivo das métricas de risco do Grupo BBVA em 2018:

- O **risco de crédito** caiu 3,6% durante 2018, -0,4% se isolarmos o impacto da venda do BBVA Chile (-1,8% e +1,3%, respetivamente, a taxas de câmbio constantes), sobretudo devido à menor atividade em Non Core Real Estate e à contração na Turquia e América do Sul devido à evolução das taxas de câmbio. No quarto trimestre, registou-se um aumento no risco de crédito de +1,3% (+0,6% a taxas de câmbio constantes).
- O **saldo de cobrança duvidosa** diminuiu em 2018 em 16,6% (-11,1% em termos constantes), destacando o bom comportamento da Atividade Bancária em Espanha e de Non Core Real Estate. A entrada em incumprimento de clientes grossistas afeta o saldo de cobrança duvidosa na Turquia e nos Estados Unidos. No último trimestre de 2018, verificou-se uma descida de 3,4% a taxas de câmbio correntes (-0,5% a taxas de câmbio constantes).
- A **taxa de incumprimento** situou-se em 3,9% a 31/12/2018, com uma redução de 19 pontos base relativamente à registada a 30/09/2018 e de 61 pontos base durante o ano.
- Os **fundos de cobertura** contraíram 6,2% nos últimos doze meses (-0,3% a taxas de câmbio constantes), tendo diminuído 3,1% no trimestre (-2,5% a taxas de câmbio constantes).
- A **taxa de cobertura** fechou em 73%, com uma melhoria de 812 pontos base no decorrer do ano e de 26 pontos base nos últimos três meses.
- Os **custos de risco** acumulados ⁽¹⁾ em dezembro de 2018 foram de 1,01%, 13 pontos base acima dos dados de 2017.

Riscos de cobrança duvidosa e fundos de cobertura
(Milhões de euros)



(1) Os custos de risco acumulados, incluindo o write-off de imóveis, situaram-se em 0,93% em 2016, 0,97% em 2017 e 1,03% em 2018.

Risco de crédito ⁽¹⁾ (Milhões de euros)

	31/12/2018	30/09/2018	30/06/2018 ⁽²⁾	31/03/2018 ⁽²⁾	31/12/2017 ⁽²⁾
Risco de crédito	433 799	428 318	451 587	442 446	450 045
Riscos de cobrança duvidosa	17 087	17 693	19 654	19 516	20 492
Fundos de cobertura	12 493	12 890	13 954	14 180	13 319
Taxa de incumprimento (%)	3,9	4,1	4,4	4,4	4,6
Taxa de cobertura (%)	73	73	71	73	65

(1) Inclui os empréstimos e adiantamentos a clientes em valores brutos mais riscos contingentes.

(2) Valores sem considerar a classificação de ativos não correntes em venda (ANCV).

Evolução dos riscos de cobrança duvidosa (Milhões de euros)

	4.º Trim. 18 ⁽¹⁾	3.º Trim. 18	2.º Trim. 18 ⁽²⁾	1.º Trim. 18 ⁽²⁾	4.º Trim. 17 ⁽²⁾
Saldo inicial	17 693	19 654	19 516	20 492	20 932
Afluxos	3005	2168	2596	2065	3757
Recuperações	(1548)	(1946)	(1655)	(1748)	(2142)
Afluxo líquido	1456	222	942	317	1616
Perdas com empréstimos	(1681)	(1606)	(863)	(913)	(1980)
Diferenças cambiais e outros	(382)	(576)	59	(380)	(75)
Saldo no final do período	17 087	17 693	19 654	19 516	20 492
Pro memoria:					
Créditos de cobrança duvidosa	16 348	17 045	18 627	18 569	19 753
Garantias concedidas em situação duvidosa	739	649	1027	947	739

(1) Dados provisórios.

(2) Valores sem considerar a classificação de ativos não correntes em venda (ANCV).

Riscos estruturais

Liquidez e financiamento

A gestão da **liquidez e financiamento** no BBVA promove o financiamento do crescimento recorrente do negócio bancário em condições adequadas de prazo e custos, através de uma ampla gama de instrumentos que permitem aceder a um grande número de fontes de financiamento alternativas, adequando-se a todo o momento às exigências regulamentares atuais.

Devido ao seu modelo de gestão através de filiais, o Grupo BBVA é dos poucos grandes bancos europeus que segue a **estratégia** de resolução MPE ("Multiple Point of Entry"): a matriz estabelece as políticas de liquidez e os riscos, mas as filiais são autossuficientes e responsáveis pela gestão da sua liquidez (captando depósitos ou acedendo ao mercado com o seu próprio *rating*), sem que exista transferência de fundos ou financiamento cruzado da matriz para as filiais ou entre as filiais. Esta estratégia limita a propagação de uma crise de liquidez entre as diferentes áreas e garante a adequada transmissão dos custos de liquidez e financiamento para o processo de formação de preços.

A solidez financeira dos bancos do Grupo continua a sustentar-se no financiamento da atividade de concessão de crédito, fundamentalmente, através de recursos estáveis de clientes. Durante o ano de 2018, as condições de **liquidez** mantiveram-se confortáveis em todas as geografias em que o Grupo BBVA opera:

- Na zona euro, a situação de liquidez confortável mantém-se, reduzindo-se o *gap* de crédito e com crescimento dos depósitos de clientes.
- Nos Estados Unidos, a situação de liquidez é adequada. Ocorreu um aumento do *gap* de crédito no decorrer do ano devido ao dinamismo do crédito ao consumo e empresas, bem como à estratégia de contenção dos custos de depósitos num ambiente de maior concorrência e taxas em alta.
- No México, registou-se uma posição de liquidez sólida, com uma melhoria do cenário após o processo eleitoral e o novo acordo comercial com os Estados Unidos. Ocorreu um aumento do *gap* de crédito desde o início deste ano devido a um crescimento da captação bancária inferior ao do investimento em crédito.
- A situação de liquidez é estável na Turquia, com redução do *gap* de crédito resultante de um crescimento dos depósitos superior ao do investimento em crédito.
- Na América do Sul, mantém-se a situação de liquidez confortável em todas as geografias. Na Argentina, apesar da volatilidade dos mercados que tem vindo a reduzir no final do ano, a situação de liquidez é adequada.

Os mercados de **financiamento** grossista nas geografias em que o Grupo opera continuam a apresentar estabilidade, com a exceção da Turquia, onde se registou volatilidade durante o terceiro trimestre, tendo-se estabilizando no quarto trimestre com a renovação dos vencimentos de empréstimos sindicados de diferentes instituições.

As principais **operações** realizadas pelas entidades que formam o Grupo BBVA durante o ano de 2018 foram:

- O BBVA S.A. realizou três operações públicas: uma emissão de dívida *séniornon-preferred* no valor de 1500 milhões de euros, com um cupão flutuante indexado à Euribor a três meses mais 60 pontos base e um prazo de cinco anos. Também realizou uma emissão, de 1000 milhões de euros, a maior por parte de uma instituição financeira da zona euro, das denominadas obrigações ecológicas. Tratou-se de uma emissão de dívida sénior *non-preferred*, a sete anos, que tornou o BBVA no primeiro banco espanhol a fazer este tipo de emissões. A elevada procura permitiu baixar o preço para *mid-swap* mais 80 pontos base. Por último, realizou uma emissão de participações preferenciais eventualmente convertíveis em ações ordinárias do BBVA de nova emissão (CoCo) aberta pela primeira vez a investimentos institucionais espanhóis, com registo na CNMV, num montante

de 1000 milhões de euros a um cupão anual de 5,875% e opção de amortização a partir do quinto ano. Além disso, o BBVA realizou uma emissão privada de dívida subordinada Tier 2 num montante de 300 milhões de dólares, com um prazo de 15 anos e um cupão de 5,25%.

- Nos Estados Unidos, o BBVA Compass emitiu em junho uma obrigação de dívida *sénior* no valor de 1150 milhões de dólares em duas tranches, ambas a três anos: 700 milhões a taxa fixa com um *reoffer yield* de 3,605% e 450 milhões a taxa variável (Libor a três meses mais 73 pontos base).
- No México, o BBVA Bancomer realizou uma emissão internacional de dívida subordinada Tier 2 num montante de 1000 milhões de dólares. A emissão do instrumento realizou-se a um preço equivalente a Treasury mais 265 pontos base e vencimento a 15 anos, com *call* ao décimo (BBVA Bancomer 15NC10). Além disso, foram emitidas duas novas operações de Certificados Bolsistas Bancários no valor de 7000 milhões de pesos mexicanos em duas tranches, sendo uma das quais a primeira obrigação ecológica emitida por um banco privado no México (3500 milhões de pesos a três anos a TIEE28 + 10 pontos base).
- Na Turquia, o Garanti emitiu a primeira obrigação de caráter privado em mercados emergentes no valor de 75 milhões de dólares dos Estados Unidos a seis anos, para apoiar o empreendedorismo feminino, e renovou o financiamento a dois empréstimos sindicados.
- Por seu lado, na América do Sul, no Chile, o Forum emitiu no mercado local dívida *sénior* num valor equivalente a 108 milhões de euros e o BBVA Perú emitiu no mercado local dívida *sénior* a três anos num montante agregado de 53 milhões de euros.

A 31 de dezembro de 2018, o rácio de cobertura de liquidez **LCR** no Grupo BBVA mantinha-se confortavelmente acima dos 100%, tendo-se situado em 127%. Para o cálculo deste rácio, assume-se a não realização de transferência de liquidez entre filiais, isto é, nenhum tipo de excesso de liquidez das filiais no estrangeiro está a ser considerado no rácio consolidado. Se estes excessos de liquidez fossem considerados, o rácio situar-se-ia em 154% (27 pontos percentuais acima de 127%). O valor de 100% é largamente superado em todas as filiais (zona euro 145%, México 154%, Turquia 209% e Estados Unidos 143%).

Taxa de câmbio

A gestão do risco de **taxa de câmbio** dos investimentos do BBVA a longo prazo, fundamentalmente resultante das suas franquias no estrangeiro, tem como finalidade preservar os rácios de capital do Grupo e conceder estabilidade à conta de resultados.

O ano de **2018** foi marcado pela desvalorização, no que respeita ao euro, da lira turca (-25,0%) e do peso argentino (-47,8%), enquanto o peso mexicano (+5,2%) e o dólar dos Estados Unidos (+4,7%) assistiram a uma valorização. O BBVA manteve as suas políticas ativas de gestão dos principais investimentos em países emergentes que se situa, em média, entre 30% e 50% dos resultados do exercício e em cerca de 70% do rácio de capital CET1 excedente. Com base nesta política, a sensibilidade do rácio CET1 a uma desvalorização face ao euro de 10% das principais divisas emergentes (peso mexicano ou lira turca) situa-se em cerca de 2 pontos base negativos para cada uma destas moedas. No caso do dólar, a sensibilidade é de, aproximadamente, 11 pontos base positivos perante uma desvalorização de 10% desta moeda face ao euro, como consequência dos APR denominados em dólares fora dos Estados Unidos. A cobertura dos resultados esperados para o ano de 2019 é, no fecho de janeiro de 2019, de 85% para o México e de 30% para a Turquia.

Taxas de juro

O objetivo da gestão de risco de **taxa de juro** é manter um crescimento sustentado da margem de juro a curto e médio prazo, independentemente do movimento das taxas de juro, controlando os impactos no capital através da avaliação da carteira de ativos financeiros pelo justo valor com alterações noutra resultado global acumulado.

Os bancos do Grupo mantêm carteiras de rendimento fixo para a gestão da estrutura dos seus balanços. Durante o ano de 2018, os resultados desta gestão foram satisfatórios, tendo sido mantidas estratégias de risco limitado em todos os bancos do Grupo, cuja capacidade de resistência para fazer frente a eventos de mercado permitiu enfrentar, sem impactos relevantes, os casos da Itália e da Turquia.

Após a formação de governo em Itália, a reação do mercado perante o processo de negociação do orçamento contribuiu para manter a pressão sobre a dívida italiana, embora sem impacto significativo no rácio de capital.

Na Turquia, o crescimento económico excessivo fez emergir pressões inflacionárias que, em conjunto com o nível de défice da balança de transações correntes, debilitaram a lira turca. Neste contexto, o Banco Central da Turquia (CBRT) subiu as taxas para conter a desvalorização da lira. A gestão do risco, em conjunto com um *mix* de carteira com uma elevada componente de obrigações indexadas à inflação, estabilizou a margem de juro e permitiu a contenção do impacto no rácio de capital.

Por último, no que diz respeito às **políticas monetárias** seguidas pelos diferentes bancos centrais das principais geografias em que o BBVA opera, importa destacar:

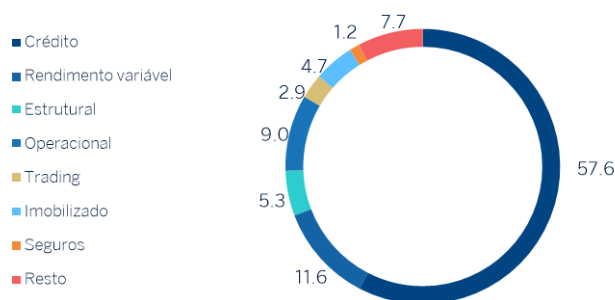
- Sem alterações relevantes na zona euro, onde se mantiveram as taxas de juro a 0% e a facilidade de depósito a -0,40%.

- Nos Estados Unidos, continua a tendência de alta das taxas de juro, com aumentos de 25 pontos base cada em março, junho, setembro e dezembro, que as colocaram em 2,50%.
- No México, após realizar duas subidas na primeira metade do ano, o Banxico voltou a subi-las em duas ocasiões no quarto trimestre, de 7,75% para 8,25%.
- Na Turquia, após as subidas nos três primeiros trimestres do ano, o Banco Central manteve-as em 24,00% durante o quarto trimestre.
- Na América do Sul, as autoridades monetárias da Colômbia e do Peru mantêm as respectivas taxas de referência durante o trimestre, considerando na sua decisão o comportamento da inflação muito próximo das metas estabelecidas, bem como a dinâmica da procura interna. Na Argentina, as medidas adotadas no início do trimestre em matéria de política monetária (aumento dos encaixes e da taxa de referência) com o objetivo de não aumentar a base monetária e travar a inflação deram frutos, com alguma desaceleração na inflação.

Capital económico

O consumo de **capital económico** em risco (CER) no fecho de dezembro de 2018, em termos consolidados, atingiu 31 177 milhões de euros, o que equivale a uma taxa de variação de -0,8% relativamente ao fecho de setembro de 2018. A variação, no mesmo horizonte temporal e a taxas de câmbio constantes, foi de -2,1%, uma redução focada sobretudo no menor risco de imobilizado devido à transferência dos ativos imobiliários do BBVA em Espanha para a Cerberus Capital Management, L.P. (Cerberus). Também se verificaram quedas menos significativas no crédito e no rendimento variável (goodwill).

Distribuição do capital económico em risco em termos consolidados (Percentagem em dezembro de 2018)



As ações BBVA

O **crescimento económico mundial** manteve-se robusto em cerca de 3,6% em 2018, embora tenha desacelerado mais do que o esperado na segunda metade do ano, tanto devido ao pior desempenho do comércio e do setor industrial como ao forte aumento das pressões financeiras, especialmente nas economias desenvolvidas, devido ao aumento da incerteza. Ao pior desempenho económico na Europa e na China juntou-se o efeito de arrastamento aos países asiáticos e a deterioração cíclica nos Estados Unidos. Neste contexto, tanto a Reserva Federal (Fed) como o BCE se mostraram mais cautelosos e pacientes no momento de avançar na normalização da política monetária, sendo que as suas decisões daqui para a frente dependerão da evolução da economia. O principal risco a curto prazo continua a ser o protecionismo, não apenas pelo impacto direto no canal comercial, mas também pelo efeito indireto na confiança e na volatilidade financeira, ao que se aliam as preocupações quanto à intensidade do ajustamento da atividade tanto nos Estados Unidos como na China nos próximos trimestres.

No que diz respeito à evolução dos **mercados bolsistas**, importa destacar o retrocesso dos principais índices durante 2018. Na Europa, o Stoxx 50 e o Euro Stoxx 50 desceram 13,1% e 14,3%, respetivamente. Por seu lado, em Espanha, a queda do Ibex 35 foi de 15,0%, no mesmo horizonte temporal. Por último, nos Estados Unidos, o índice S&P 500 registou uma queda de 6,2% nos últimos doze meses, fundamentalmente devido ao retrocesso do último trimestre do ano (-14,0%).

No que se refere ao **setor bancário** em particular, a sua evolução foi notoriamente mais negativa do que a dos índices gerais do mercado em 2018. Neste sentido, o índice de bancos europeus Stoxx Banks, que inclui os do Reino Unido, diminuiu 28,0% e o índice de bancos da zona euro, o Euro Stoxx Banks, 33,3%, enquanto nos Estados Unidos, o índice setorial S&P Regional Banks retrocedeu 20,5% relativamente ao fecho do exercício de 2017.

As **ações BBVA** fecharam 2018 em 4,64 euros, o que implica uma redução de 34,8% no ano.

Evolução das ações BBVA em comparação com os índices europeus (Índice base 100=31/12/2017)



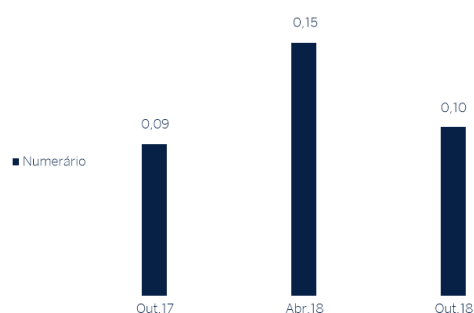
As ações BBVA e os rácios de bolsa

	31/12/2018	31/12/2017
Número de acionistas	902 708	891 453
Número de ações em circulação	6 667 886 580	6 667 886 580
Contratação média diária (número de ações)	35 909 997	35 820 623
Contratação média diária (milhões de euros)	213	252
Cotação máxima (euros)	7,73	7,93
Cotação mínima (euros)	4,48	5,92
Última cotação (euros)	4,64	7,11
Valor contabilístico por ação (euros)	7,12	6,96
Valor contabilístico tangível por ação (euros)	5,86	5,69
Capitalização em bolsa (milhões de euros)	30 909	47 422
Rentabilidade por dividendo (dividendo/preço; %) ⁽¹⁾	5,4	4,2

(1) Calculada a partir da remuneração ao acionista dos últimos doze meses civis dividida entre o preço de fecho do período.

No que respeita à **remuneração ao acionista**, no passado dia 10 de outubro, foi pago em numerário um montante por conta do exercício de 2018 no valor bruto de 0,10 euros por ação. Este pagamento está em linha com a política de remuneração ao acionista anunciada mediante facto relevante de 1 de fevereiro de 2017, que prevê, sujeito às aprovações pertinentes por parte dos órgãos sociais correspondentes, o pagamento dos dividendos em numerário, previsivelmente em outubro e abril de cada ano. Está previsto submeter à consideração dos órgãos de administração correspondentes um pagamento em numerário em abril de 2019 de 0,16 euros brutos por ação como dividendo complementar do exercício de 2018.

Remuneração ao acionista (Euros brutos/ação)



A 31 de dezembro de 2018, o número de **ações** do BBVA continuava a ser de 6668 milhões e o número de **acionistas** atingiu os 902 708. Por tipo de investidor, 44,82% do capital pertencia a investidores residentes em Espanha e os restantes 55,18% estavam nas mãos de acionistas não residentes.

Distribuição estrutural dos acionistas (31/12/2018)

Segmentos de ações	Acionistas		Ações	
	Número	%	Número	%
Até 150	179 213	19,9	12 701 058	0,2
De 151 a 450	179 572	19,9	49 210 098	0,7
De 451 a 1800	284 225	31,5	278 003 301	4,2
De 1801 a 4500	136 369	15,1	388 215 619	5,8
De 4501 a 9000	63 647	7,1	401 194 972	6,0
De 9001 a 45 000	53 104	5,9	921 740 895	13,8
De 45 001 em diante	6 578	0,7	4 616 820 637	69,2
Total	902 708	100,0	6 667 886 580	100,0

Os **títulos** das ações BBVA fazem parte dos principais índices bolsistas, entre os quais se encontram o Ibex 35, Euro Stoxx 50 e Stoxx 50, com ponderações de 7,0%, 1,4% e 0,9%, respetivamente. Também fazem parte de vários índices setoriais, entre os quais se destacam o Euro Stoxx Banks, com um peso de 8,3%, e o Stoxx Banks, com 3,8%.

Por último, destaca-se a presença do BBVA em vários **índices de sustentabilidade** a nível internacional ou índices ESG ("environmental, social and governance", na sua sigla em inglês), que avaliam o desempenho das empresas nestas matérias. Em setembro de 2018, o BBVA integrou o Dow Jones Sustainability Index (DJSI), índice de referência no mercado, que mede o desempenho de cerca de 3400 empresas cotadas em matéria ambiental, social e de governança corporativa. Entre os aspetos melhor avaliados na análise do BBVA, incluem-se a estratégia fiscal, as políticas de segurança da informação e cibersegurança, a gestão de riscos e oportunidades ambientais, a inclusão financeira e, sobretudo, o Compromisso 2025 anunciado este ano (consultar a secção de banca responsável).



Membro dos índices DJSI World e DJSI Europe



Membro dos índices MSCI ESG Leaders Indexes

Rating AAA



FTSE4Good

Membro dos FTSE4Good Index Series



Membro dos índices Euronext Vigeo Eurozone 120 e Europe 120



Membro dos índices Ethibel Sustainability Excellence Europe e Ethibel Sustainability Excellence Global



Em 2018, o BBVA obteve uma classificação "B"

(1) A inclusão do BBVA em qualquer dos índices da MSCI e a utilização dos logótipos, marcas ou nomes de índices aqui incluídos não constitui o patrocínio ou promoção do BBVA por parte da MSCI ou de qualquer das suas filiais. Os índices da MSCI são propriedade exclusiva da MSCI. A MSCI e os índices e logótipos da MSCI são marcas registadas ou logótipos da MSCI e das suas filiais.

Áreas de negócio

Nesta secção, apresentam-se e analisam-se os dados mais relevantes das diferentes áreas de negócio do Grupo. Em concreto, é apresentado um resumo da conta de resultados e do balanço, valores de atividade e os rácios mais significativos de cada uma delas.

No fecho do ano de 2018, a **estrutura de reporting** das áreas de negócio do Grupo BBVA continuou a ser basicamente a mesma, embora a sua composição difira da apresentada no fecho do exercício de 2017, o que resultou do acordo de venda do BBVA Chile, anunciado a 28 de novembro de 2017 e que foi concluído a 6 de julho de 2018. Esta operação, que afetou a composição da área América do Sul, é descrita em seguida, bem como a estrutura das restantes áreas de negócio do Grupo BBVA:

- A **atividade bancária em Espanha** inclui as unidades em Espanha da Rede de Retalho, Banca de Empresas e Corporações (BEC), Corporate & Investment Banking (CIB), BBVA Seguros e Asset Management. Também integra os créditos a promotores concedidos novos ou que já não se encontram em condições de dificuldade, bem como as carteiras, o financiamento e as posições estruturais de taxas de juro do balanço em euros.
- A área **Non Core Real Estate** foi criada para gerir, de forma especializada em Espanha, os créditos a promotores que se encontravam em dificuldade e os ativos imobiliários procedentes, sobretudo de imóveis adjudicados, tanto de hipotecas residenciais como os com origem em promotores. A 29 de novembro de 2017, o Grupo BBVA assinou um acordo de venda com a Cerberus Capital Management, L.P. (Cerberus) para a criação de uma *joint venture* para a qual seria transferido o negócio imobiliário do BBVA em Espanha, para a posterior venda de 80% da sociedade criada a uma entidade filial da Cerberus (Divarian). A 10 de outubro de 2018, a referida operação foi fechada e, no fecho de 2018, a participação que o BBVA mantém na Divarian encontra-se registada no Centro Corporativo.
- A área **Estados Unidos** integra os negócios que o Grupo desenvolve neste país através do grupo BBVA Compass e do escritório do BBVA em Nova Iorque.
- A área **México** reúne sobretudo os negócios bancários e de seguros efetuados pelo Grupo neste país. Desde 2018, inclui também a sucursal do BBVA Bancomer em Houston (em exercícios precedentes localizada nos Estados Unidos). Consequentemente, os valores dos exercícios anteriores foram reelaborados de modo a incorporar esta alteração e apresentar séries comparáveis.
- A área **Turquia** inclui a atividade do grupo Garanti.
- A área **América do Sul** inclui fundamentalmente a atividade bancária e de seguros que o BBVA desenvolve na região. Importa destacar que, a 6 de julho de 2018, foi concluído o acordo de venda do BBVA Chile ao The Bank of Nova Scotia (Scotiabank), pelo que a comparação dos resultados, do balanço, da atividade e dos rácios mais significativos desta área de negócio se encontra afetada.
- A área **Resto de Eurásia** integra a atividade dos negócios de retalho e grossistas desenvolvidos pelo Grupo no resto da Europa e da Ásia.

Adicionalmente, em todas as áreas existe, para além do anteriormente descrito, um resto formado, basicamente, por um complemento que reúne eliminações e imputações não atribuídas às unidades que compõem as áreas anteriormente descritas.

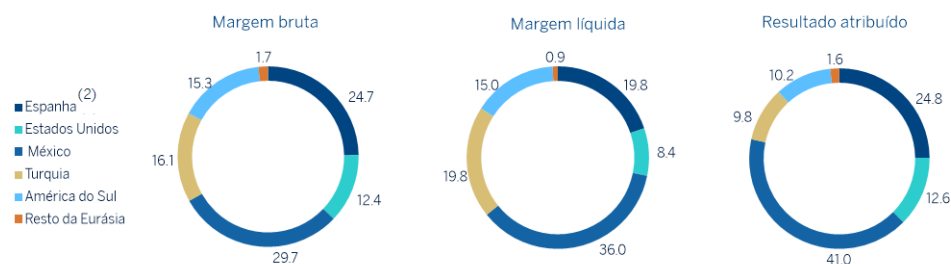
Por último, o **Centro Corporativo** é um agregado que contém tudo aquilo que não é repartido entre as áreas de negócio por corresponder à função de *holding* do Grupo. Reúne: os custos das unidades centrais que têm uma função corporativa; a gestão das posições estruturais de taxa de câmbio; determinadas emissões de instrumentos de capital próprio realizadas para a adequada gestão da solvência global do Grupo; carteiras, com os resultados correspondentes, cuja gestão não está vinculada a relações com clientes, tais como as participações industriais; determinados ativos e passivos por impostos; fundos por compromissos com funcionários; goodwill e outros intangíveis. No fecho de 2018, incorpora 20% da participação que o BBVA mantém na Divarian.

Por fim, importa mencionar que, como tem sido hábito, no caso das áreas da América e na Turquia, para além das taxas de variação a **taxas de câmbio** correntes, incluem-se as resultantes da aplicação de taxas de câmbio constantes.

Para a elaboração da **informação por áreas**, parte-se das unidades de nível mínimo e/ou sociedades jurídicas que compõem o Grupo e atribuem-se as diferentes áreas em função da geografia principal em que desenvolvem a sua atividade.

Principais rubricas da conta de resultados por áreas de negócio (Milhões de euros)

	Áreas de negócio									Centro Corporativo
	Grupo BBVA	Atividade bancária em Espanha	Non Core Real Estate	Estados Unidos	México	Turquia	América do Sul	Resto da Eurásia	Σ Áreas de negócio	
2018										
Margem de juro	17 591	3672	32	2276	5568	3135	3009	175	17 867	(276)
Margem bruta	23 747	5943	38	2989	7193	3901	3701	415	24 179	(432)
Margem líquida	12 045	2680	(28)	1127	4825	2658	2011	124	13 397	(1352)
Resultado antes de impostos	7580	2017	(129)	919	3294	1448	1307	144	9 000	(1420)
Resultado atribuído	5324	1522	(78)	735	2384	569	591	93	5818	(494)
2017										
Margem de juro	17 758	3738	71	2119	5476	3331	3200	180	18 115	(357)
Margem bruta	25 270	6180	(17)	2876	7122	4115	4451	468	25 196	73
Margem líquida	12 770	2790	(116)	1025	4671	2612	2444	160	13 585	(815)
Resultado antes de impostos	6931	1854	(656)	748	2984	2147	1691	177	8944	(2013)
Resultado atribuído	3519	1374	(490)	486	2187	826	861	125	5368	(1848)

Composição da margem bruta⁽¹⁾, margem líquida⁽¹⁾ e resultado atribuído⁽¹⁾ (Percentagem. 2018)

(1) Não inclui o Centro Corporativo.

(2) Inclui as áreas de Atividade bancária em Espanha e Non Core Real Estate.

Principais rubricas de balanço e ativos ponderados pelo risco por áreas de negócio (Milhões de euros)

	Áreas de negócio									Centro Corporativo	Variação por AyPNCV (1)
	Grupo BBVA	Atividade bancária em Espanha	Non Core Real Estate	Estados Unidos	México	Turquia	América do Sul	Resto da Eurásia	Σ Áreas de negócio		
31/12/2018											
Empréstimos e adiantamentos a clientes	374 027	169 856	582	60 808	51 101	41 478	34 469	15 731	374 027	-	-
Depósitos de clientes	375 970	180 891	36	63 891	50 530	39 905	35 842	4 876	375 970	-	-
Recursos extrapatrimoniais	98 150	62 557	2	-	20 647	2 894	11 662	388	98 150	-	-
Total ativo/passivo	676 689	335 294	4163	82 057	96 455	66 250	52 385	18 000	654 605	22 084	-
Ativos ponderados pelo risco	348 254	100 950	3022	64 146	53 359	56 486	42 736	15 449	336 149	12 105	-
31/12/2017											
Empréstimos e adiantamentos a clientes	387 621	183 172	3521	53 718	45 768	51 378	48 272	14 864	400 693	-	(13 072)
Depósitos de clientes	376 379	177 763	13	60 806	49 964	44 691	45 666	6 700	385 604	-	(9 225)
Recursos extrapatrimoniais	98 005	62 054	4	-	19 472	3 902	12 197	376	98 005	-	-
Total ativo/passivo	690 059	319 417	9714	75 775	94 061	78 694	74 636	17 265	669 562	20 497	-
Ativos ponderados pelo risco	361 686	108 141	9692	58 688	44 941	62 768	55 975	15 150	355 354	6 332	-

(1) Inclui ativos e passivos não correntes em venda das operações do BBVA Chile e real estate.

Taxas de juro (Médias trimestrais, Percentagem)

	2018					2017				
	4.º Trim.	3.º Trim.	2.º Trim.	1.º Trim.		4.º Trim.	3.º Trim.	2.º Trim.	1.º Trim.	
Taxa oficial BCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Euribor a 3 meses	(0,32)	(0,32)	(0,33)	(0,33)	(0,33)	(0,33)	(0,33)	(0,33)	(0,33)	
Euribor a 1 ano	(0,14)	(0,17)	(0,19)	(0,19)	(0,19)	(0,19)	(0,16)	(0,13)	(0,10)	
Taxas de fundos federais Estados Unidos	2,28	2,01	1,81	1,58	1,30	1,25	1,05	0,80		
TIIE (México)	8,26	8,11	7,88	7,84	7,42	7,37	7,04	6,41		
CBRT (Turquia)	24,00	19,29	14,82	12,75	12,17	11,97	11,80	10,10		

Taxas de câmbio (Expressas em divisa/euro)

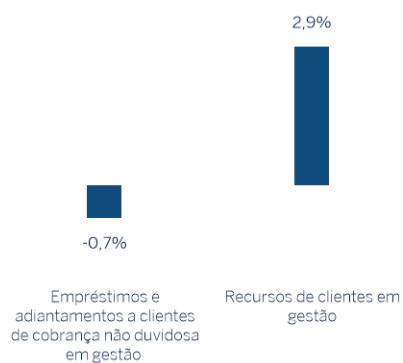
	Câmbios finais			Câmbios médios	
	31/12/2018	Δ % sobre	Δ % sobre	2018	Δ % sobre
		31/12/2017	30/09/2018		2017
Peso mexicano	22,4921	5,2	(3,2)	22,7046	(6,1)
Dólar dos Estados Unidos	1,1450	4,7	1,1	1,1810	(4,3)
Peso argentino	43,2900	(47,8)	5,7	43,2900	(56,7)
Peso chileno	795,54	(7,2)	(3,8)	757,00	(3,2)
Peso colombiano	3745,32	(4,3)	(7,6)	3484,32	(4,3)
Sol peruano	3,8621	0,5	(1,2)	3,8787	(5,1)
Lira turca	6,0588	(25,0)	15,0	5,7058	(27,8)

Atividade bancária em Espanha

Pontos-chave

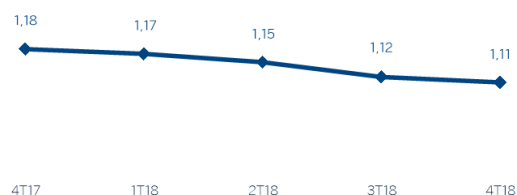
- Crescimento da atividade nos segmentos mais rentáveis.
- Boa evolução das comissões líquidas.
- Redução das despesas operacionais ao longo de todos os trimestres.
- Indicadores sólidos de qualidade creditícia: menos write-offs e provisões.

Atividade ⁽¹⁾ (Variação homóloga. Dados a 31/12/2018)

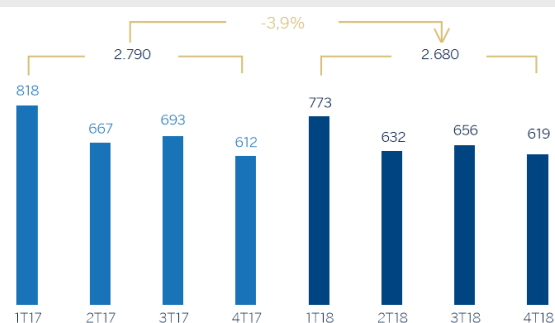


(1) Não inclui as aquisições e empréstimos de ativos.

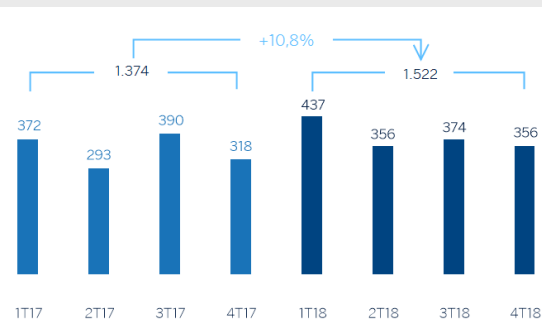
Margem de juro sobre ATM (Percentagem)



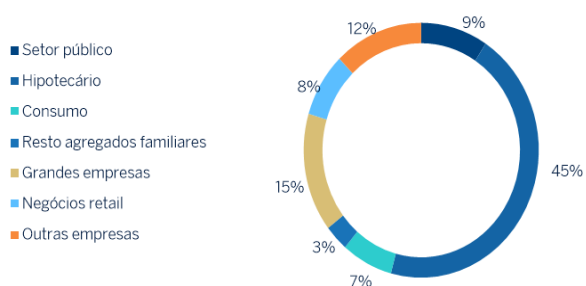
Margem Líquida (Milhões de euros)



Resultado atribuído (Milhões de euros)

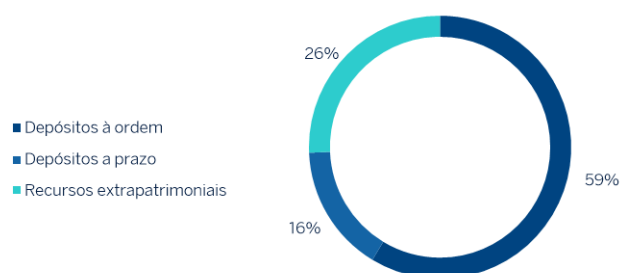


Composição dos empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança não duvidosa em gestão ⁽¹⁾ (31/12/2018)



(1) Não inclui as aquisições temporárias de ativos.

Composição dos recursos dos clientes em gestão ⁽¹⁾ (31/12/2018)



(1) Não inclui os empréstimos de ativos.

Demonstrações financeiras e indicadores relevantes de gestão (Milhões de euros e percentagem)

	IFRS 9		IAS 39
	2018	Δ %	2017
Contas de resultados			
Margem de juro	3672	(1,8)	3738
Comissões líquidas	1681	7,7	1561
Resultados de operações financeiras	466	(16,1)	555
Outros rendimentos e encargos de exploração	124	(62,0)	327
entre os quais a Atividade de seguros ⁽¹⁾	485	12,0	433
Margem bruta	5943	(3,8)	6180
Despesas operacionais	(3262)	(3,8)	(3390)
Despesas com pessoal	(1862)	(2,9)	(1917)
Outras despesas de administração	(1113)	(3,6)	(1154)
Amortização	(288)	(9,8)	(319)
Margem líquida	2680	(3,9)	2790
Desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	(371)	(34,6)	(567)
Provisões ou reversão de provisões e outros resultados	(292)	(20,9)	(369)
Resultado antes de impostos	2017	8,8	1854
Imposto sobre lucros	(492)	3,1	(477)
Resultado do exercício	1525	10,8	1377
Minoritários	(3)	7,1	(3)
Resultado atribuído	1522	10,8	1374

(1) Inclui os prémios recebidos líquidos das reservas técnicas calculadas de seguros.

	IFRS 9		IAS 39
	31/12/2018	Δ %	31/12/2017
Balancos			
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	27 841	106,8	13 463
Ativos financeiros pelo justo valor	100 094	25,9	79 501
entre os quais empréstimos e adiantamentos	28 451	n.s.	1312
Ativos financeiros pelo custo amortizado	193 936	(12,4)	221 391
entre os quais empréstimos e adiantamentos a clientes	169 856	(7,3)	183 172
Posições inter-áreas do ativo	7314	n.s.	1806
Ativos corpóreos	1263	44,1	877
Outros ativos	4846	103,6	2380
Total ativo/passivo	335 294	5,0	319 417
Passivos financeiros detidos para negociação e designados ao justo valor com alterações nos resultados	66 255	80,0	36 817
Depósitos de bancos centrais e instituições de crédito	44 043	(29,2)	62 226
Depósitos de clientes	180 891	1,8	177 763
Valores representativos de dívida emitidos	30 451	(8,6)	33 301
Posições inter-áreas do passivo	-	-	-
Outros passivos	5756	n.s.	391
Dotação de capital económico	7898	(11,5)	8920

Indicadores relevantes e de gestão	31/12/2018	Δ %	31/12/2017
Empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança não duvidosa em gestão ⁽¹⁾	166 131	(0,7)	167 291
Riscos de cobrança duvidosa	9101	(16,0)	10 833
Depósitos de clientes em gestão ⁽²⁾	181 119	3,6	174 822
Recursos extrapatrimoniais ⁽³⁾	62 557	0,8	62 054
Ativos ponderados pelo risco	100 950	(6,6)	108 141
Rácio de eficiência (%)	54,9		54,9
Taxa de incumprimento (%)	4,6		5,5
Taxa de cobertura (%)	57		50
Custos de risco (%)	0,21		0,32

(1) Não inclui as aquisições temporárias de ativos.

(2) Não inclui os empréstimos de ativos.

(3) Inclui fundos de investimento, fundos de pensões e outros recursos extrapatrimoniais.

Contexto macroeconómico e setorial

Segundo a última informação existente do Instituto Nacional de Estatística (INE), a **economia** espanhola cresceu 0,6% em termos trimestrais no terceiro trimestre de 2018, consolidando-se este crescimento sólido ao longo do ano, embora algo mais moderado do que nos dois anos anteriores. Os indicadores mais recentes apontam para que este ritmo de crescimento do PIB tenha continuado no último trimestre de 2018, sustentado por fatores domésticos sólidos relacionados com a melhoria do mercado de trabalho e condições financeiras favoráveis. Tanto a política monetária como fiscal continuam a apoiar o crescimento, enquanto a desvalorização do euro e a procura da zona euro deveriam continuar a sustentar as exportações. Contudo, a economia poderia ter crescido cerca de 2,5% em 2018.

No que diz respeito ao **sistema bancário** espanhol, com dados de outubro de 2018 do Banco de Espanha (últimos publicados), o volume total de crédito ao setor privado (família e empresas) manteve a sua tendência homóloga decrescente (-3,0%). Quanto aos atrasos no pagamento do setor, observou-se uma diminuição muito significativa do volume de ativos de cobrança duvidosa (-28,2% em termos homólogos em outubro de 2018), impulsionada pelo fecho de várias operações de venda de créditos de cobrança duvidosa e ativos imobiliários durante o ano de 2018. No fecho de outubro, o rácio de incumprimento do sistema foi de 6,08%, 26,0% abaixo do registado um ano antes.

Atividade

O mais relevante em termos de evolução da atividade da área em 2018 foi:

- O **investimento em crédito** (crédito a clientes de cobrança não duvidosa em gestão) situou-se em linha com o valor de finais de dezembro de 2017 (-0,7%), fundamentalmente motivado pela redução da carteira hipotecária (-3,6%) e das restantes empresas (-11,2%). Ao contrário, manteve-se a evolução muito positiva do financiamento ao consumo e cartões de crédito (+21,9%), que, juntamente com a boa evolução das pequenas empresas e trabalhadores por conta própria (+6,5%), compensam a redução dos empréstimos hipotecários. Nos últimos três meses do ano, realizou-se uma transferência de carteira viva de cobrança não duvidosa da área Non Core Real Estate para a Atividade bancária em Espanha no montante de 60 milhões de euros que, em conjunto com a transferência realizada durante o primeiro semestre, totaliza 260 milhões de euros no ano.
- Quanto à **qualidade creditícia**, o saldo de cobrança duvidosa apresentou uma tendência descendente ao longo de todo o ano, o que afetou positivamente a taxa de incumprimento da área, que reduziu para 4,6%, de 5,5% a 31/12/2017. Por seu lado, a cobertura situou-se em 57%, 660 pontos base acima do fecho de 2017.
- Os **depósitos** de clientes em gestão cresceram 3,6% face aos dados de fecho de dezembro de 2017 (+3,5% no último trimestre de 2018). Por produtos, a redução do prazo (-20,4% em termos homólogos) foi mais do que compensada pelo aumento verificado nos depósitos à ordem (+12,7%), que, em dezembro, já correspondem a cerca de 80% do total dos depósitos.
- Os **recursos extrapatrimoniais** fecharam com um ligeiro crescimento relativamente aos dados registados doze meses antes (+0,8%), apesar da evolução desfavorável dos mercados, especialmente no último trimestre.

Resultados

O **resultado** atribuído gerado pela Atividade bancária em Espanha durante 2018 atingiu 1522 milhões de euros, o que corresponde a um aumento em termos homólogos de 10,8%, muito influenciado pelo comportamento favorável das comissões, pelo controlo rigoroso das despesas operacionais e pelo write-off de créditos. Na trajetória da conta da área, destaca-se o seguinte:

- A **margem de juro** apresentou uma redução homóloga de 1,8%, apesar de um ligeiro crescimento no quarto trimestre de 2018 (+1,2%). A menor contribuição das operações de financiamento a prazo mais longo com objetivo específico (TLTRO na sigla em inglês) explicou em grande medida esta evolução.
- Evolução positiva das **comissões líquidas** (+7,7% em termos homólogos), que compensou amplamente o referido retrocesso da margem de juro. A contribuição significativa das comissões de gestão de ativos e serviços bancários destacou-se.
- Menor contribuição dos **ROF** em comparação com os do ano anterior (-16,1%), associada às menores vendas de carteiras COAP realizadas em 2018.
- Diminuição da linha de **outros rendimentos e encargos de exploração** (-62,0% em termos homólogos). Um dos aspetos que explica esta trajetória é o montante superior das contribuições realizadas para o FGD e o FUR em comparação com as de 2017. Por seu lado, os resultados líquidos de seguros apresentaram um aumento de 12,0%.
- As **despesas operacionais** reduziram 3,8% durante o ano de 2018 e o rácio de eficiência terminou em 54,9%, em linha com o registado no fecho de 2017.
- Recuo da **desvalorização de ativos financeiros** (-34,6% em termos homólogos) como consequência da diminuição dos afluxos brutos em incumprimento e de menores necessidades de provisões na área de grandes clientes. Assim, os custos de risco acumulados da área situavam-se em 0,21% a 31/12/2018.
- Por fim, a rubrica de **provisões e outros resultados** apresentou uma diminuição em termos homólogos de 20,9%, sobretudo favorecida pelos menores custos de reestruturação incorridos durante o ano.

Non Core Real Estate

Pontos-chave

- **Mantém-se a tendência positiva no mercado imobiliário espanhol, embora com taxas de crescimento mais moderadas.**
- **Exposição líquida imobiliária em mínimos históricos.**
- **Fecho do acordo de venda da participação na Testa.**
- **Redução significativa das perdas da área.**

Contexto setorial

O mercado imobiliário espanhol continua a apresentar uma tendência de crescimento, embora algo mais moderada. O contexto macroeconómico continua a ser favorável para a procura residencial: as taxas de juro permanecem em níveis mínimos e a economia continua a criar emprego. No entanto, as incertezas em relação à política económica poderão repercutir-se na tomada de decisões dos agregados familiares e dos empresários do setor.

- O **investimento em habitação** acelerou o seu crescimento no terceiro trimestre de 2018, após a desaceleração registada no trimestre precedente. Segundo os dados da Contabilidade Nacional Trimestral, o investimento residencial cresceu 1,6% entre julho e setembro, um aumento que voltou a superar o do conjunto da economia.
- Entre janeiro e novembro, foram vendidas 526 840 habitações em Espanha, o que corresponde a um aumento em termos homólogos de 8,5%, segundo a informação do Conselho Geral do Notariado (CIEN).
- O aumento do **preço** da habitação no terceiro trimestre de 2018 foi de 7,2% em termos homólogos (dados do INE), superando o registado nos dois trimestres anteriores.
- A taxa de juro aplicada às novas operações de crédito permanece em cerca de 2,3%, pelo que os **custos de financiamento** do crédito hipotecário continuam em níveis relativamente baixos. Deste modo, o novo crédito destinado à compra de habitação aumentou 17,1% nos onze primeiros meses do ano.
- Por último, o progresso na **atividade de construção** mantém-se sólido, dando resposta ao aumento da procura de casa. Segundo o Ministério do Fomento, nos primeiros dez meses do ano de 2018, foram assinadas quase 84 000 licenças para iniciar a construção de novas habitações, mais 23,2% do que no mesmo período de 2017.

Atividade

A **exposição** imobiliária líquida situava-se em 2498 milhões de euros a 31/12/2018, o que corresponde a uma redução em termos homólogos muito significativa (-61,1%).

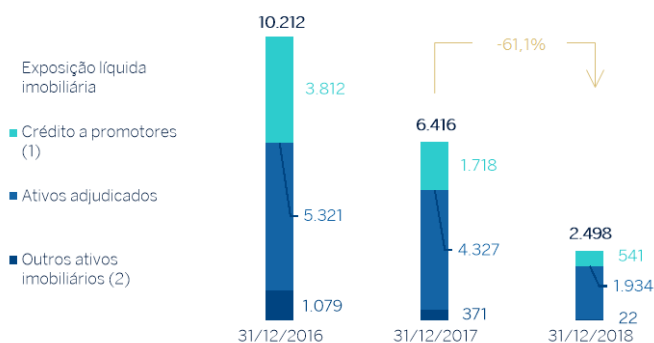
No que diz respeito ao crédito a promotores, nos últimos três meses do ano de 2018, ocorreu uma transferência de Non Core Real Estate para a Atividade bancária em Espanha de carteira viva de cobrança não duvidosa de crédito a promotores, num montante de 60 milhões de euros que, juntamente com a transferência realizada no primeiro semestre, totaliza 260 milhões de euros no ano. Além disso, em julho, foi fechado o acordo com o fundo de pensões canadense Canada Pension Plan Investment Board (CPPIB) para a venda de uma carteira de créditos a promotores de cobrança duvidosa e não reembolsados num montante aproximado de 1000 milhões de euros brutos.

Depois de obtidas as autorizações regulamentares, o BBVA fechou a 10 de outubro de 2018 a operação de transferência do seu negócio imobiliário em Espanha para a Cerberus Capital Management, L.P. (doravante, Cerberus). O fecho da operação pressupõe a venda à Cerberus de 80% do capital social da Divarian, a *joint venture* para a qual foi transferido o negócio imobiliário, embora a transmissão efetiva de alguns ativos imobiliários ("REO") esteja sujeita ao cumprimento de determinadas condições e, até lá, o BBVA continuará a gerir os referidos ativos. A 31 de dezembro, tinham sido efetivamente transferidos para a Divarian 43 900 ativos no valor de 2828 milhões de euros. Encontravam-se pendentes de transferência 17 485 ativos num valor de cerca de 900 milhões de euros, sujeitos a autorizações específicas em processo de obtenção.

A 31/12/2018, a participação de 20% que o BBVA detém na Divarian encontra-se registada no Centro Corporativo.

Além disso, a 21 de dezembro, foi fechado o acordo através do qual o BBVA se comprometia com a Blackstone a vender a sua participação de 25,24% na Testa por 478 milhões de euros.

Exposição líquida imobiliária (Milhões de euros)



- (1) Em comparação com o perímetro de transparência (Circular 5/2011 de 30 de novembro do Banco de Espanha), o crédito a promotores não inclui 2,1 mil milhões de euros (dezembro de 2018) sobretudo relacionados com a carteira de cobrança não duvidosa transferida para a área de Atividade bancária em Espanha.
- (2) Outros ativos imobiliários não procedentes de ativos adjudicados.

Cobertura da exposição imobiliária (Milhões de euros a 31/12/2018)

	Montante do risco bruto	Provisões	Exposição líquida	% cobertura sobre risco
Crédito a promotores (1)	1006	465	541	46%
Risco vivo	174	23	150	13%
Edifícios concluídos	145	18	127	13%
Edifícios em construção	14	3	11	23%
Terreno	14	1	13	8%
Sem garantia hipotecária e outros	1	-	-	46%
Cobrança duvidosa	832	442	390	53%
Edifícios concluídos	361	160	201	44%
Edifícios em construção	23	11	13	45%
Terreno	392	237	156	60%
Sem garantia hipotecária e outros	55	35	21	62%
Adjudicados	4310	2376	1934	55%
Edifícios concluídos	3037	1501	1536	49%
Edifícios em construção	209	131	78	63%
Terreno	1064	744	320	70%
Outros ativos imobiliários (2)	25	3	22	11%
Exposição imobiliária	5341	2843	2498	53%

(1) Em comparação com o perímetro de transparência (Circular 5/2011 de 30 de novembro do Banco de Espanha), o crédito a promotores não inclui 2,1 mil milhões de euros (dezembro de 2018) sobretudo relacionados com a carteira de cobrança não duvidosa transferida para a área de Atividade bancária em Espanha.

(2) Outros ativos imobiliários não procedentes de ativos adjudicados.

A exposição imobiliária total, incluindo o crédito a promotores, os adjudicados e outros ativos, refletiu uma taxa de **cobertura** de 53% no fecho de 2018. No que diz respeito à cobertura dos ativos adjudicados, situou-se em 55%.

Os saldos de **cobrança duvidosa** de crédito apresentaram uma tendência descendente ao longo de todo o ano, graças a entradas em incumprimento reduzidas e a uma atividade de recuperação destacada. Por sua vez, a cobertura de créditos de cobrança duvidosa fechou em 53%.

Resultados

No fecho de 2018, esta área de negócio apresentou um **resultado** acumulado negativo de 78 milhões de euros, o que se compara positivamente com uma perda de 490 milhões do exercício anterior.

Demonstrações financeiras (Milhões de euros)

Contas de resultados	IFRS 9	Δ %	IAS 39
	2018		2017
Margem de juro	32	(55,8)	71
Comissões líquidas	1	(56,7)	3
Resultados de operações financeiras	64	n.s.	0
Outros rendimentos e encargos de exploração	(59)	(35,7)	(91)
Margem bruta	38	n.s.	(17)
Despesas operacionais	(65)	(33,9)	(99)
Despesas com pessoal	(39)	(23,3)	(51)
Outras despesas de administração	(22)	(28,1)	(30)
Amortização	(5)	(73,3)	(18)
Margem líquida	(28)	(76,1)	(116)
Desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	(12)	(91,0)	(138)
Provisões ou reversão de provisões e outros resultados	(89)	(77,8)	(403)
Resultado antes de impostos	(129)	(80,3)	(656)
Imposto sobre lucros	52	(68,8)	166
Resultado do exercício	(78)	(84,2)	(491)
Minoritários	(0)	n.s.	1
Resultado atribuído	(78)	(84,2)	(490)

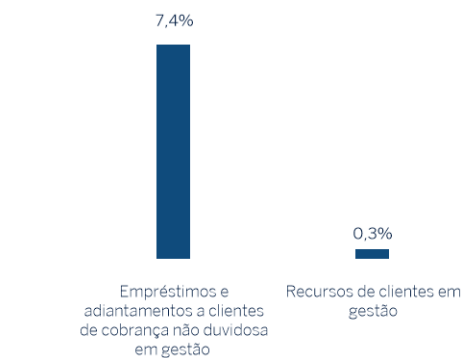
Balanços	IFRS 9	Δ %	IAS 39
	31/12/2018		31/12/2017
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	14	19,8	12
Ativos financeiros pelo justo valor	1358	n.s.	9
entre os quais empréstimos e adiantamentos	1368	n.s.	-
Ativos financeiros pelo custo amortizado	582	(83,5)	3521
entre os quais empréstimos e adiantamentos a clientes	582	(83,5)	3521
Posições inter-áreas do ativo	-	-	-
Ativos corpóreos	30	n.s.	0
Outros ativos	2179	(64,7)	6172
Total ativo/passivo	4163	(57,1)	9714
Passivos financeiros detidos para negociação e designados ao justo valor com alterações nos resultados	-	-	-
Depósitos de bancos centrais e instituições de crédito	36	n.s.	0
Depósitos de clientes	36	187,5	13
Valores representativos de dívida emitidos	239	(69,6)	785
Posições inter-áreas do passivo	2691	(53,4)	5775
Outros passivos	205	n.s.	-
Dotação de capital económico	956	(69,6)	3141
Pro memoria:			
Ativos ponderados pelo risco	3022	(68,8)	9692

Estados Unidos

Pontos-chave

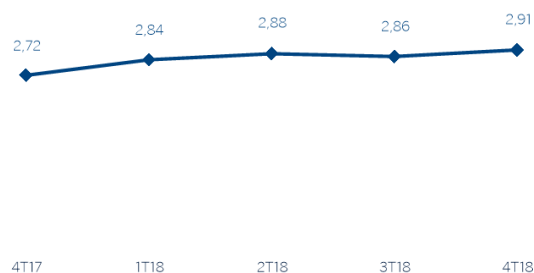
- Crescimento do investimento apoiado no financiamento a empresas e nos segmentos de retalho.
- Boa evolução da margem de juro e dos write-offs.
- Melhoria da eficiência.
- Resultado atribuído positivamente afetado pela reforma fiscal de finais de 2017.

Atividade ⁽¹⁾ (Variação homóloga a taxa de câmbio constante. Dados a 31/12/2018)

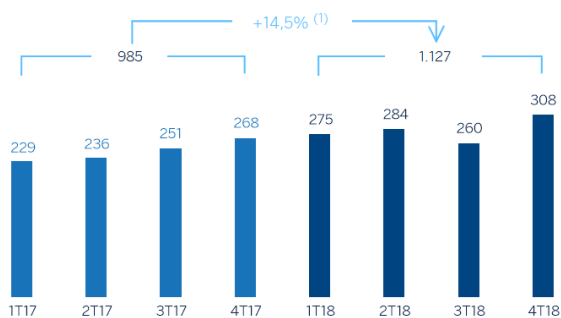


(1) Não inclui as aquisições e empréstimos de ativos.

Margem de juro sobre ATM (Percentagem. Taxa de câmbio constante)

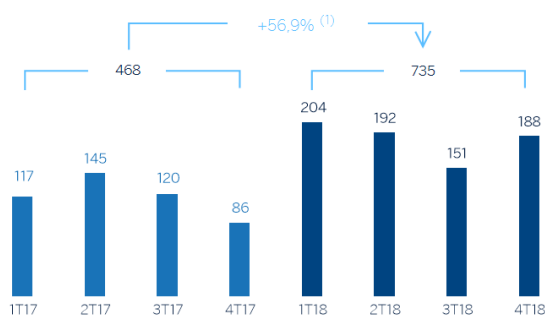


Margem líquida (Milhões de euros a taxa de câmbio constante)



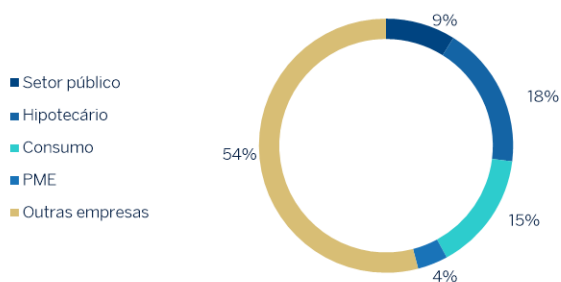
(1) A taxa de câmbio corrente: +10,0%.

Resultado atribuído (Milhões de euros a taxa de câmbio constante)



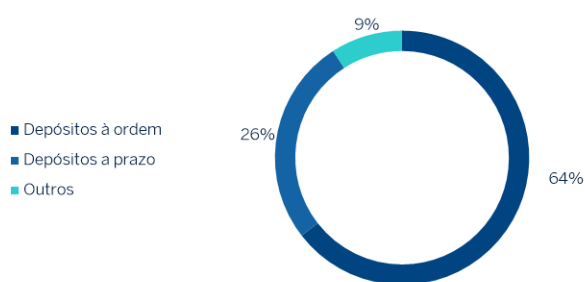
(1) A taxa de câmbio corrente: +51,3%.

Composição dos empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança não duvidosa em gestão ⁽¹⁾ (31/12/2018)



(1) Não inclui as aquisições temporárias de ativos.

Composição dos recursos dos clientes em gestão ⁽¹⁾ (31/12/2018)



(1) Não inclui os empréstimos de ativos.

Demonstrações financeiras e indicadores relevantes de gestão (Milhões de euros e percentagem)

	IFRS 9		IAS 39	
Contas de resultados	2018	Δ %	Δ % ⁽¹⁾	2017
Margem de juro	2276	7,4	12,1	2119
Comissões líquidas	596	(7,5)	(3,8)	644
Resultados de operações financeiras	109	(1,9)	0,9	111
Outros rendimentos e encargos de exploração	9	n.s.	256,4	2
Margem bruta	2989	3,9	8,3	2876
Despesas operacionais	(1862)	0,6	4,9	(1851)
Despesas com pessoal	(1051)	(1,6)	2,7	(1067)
Outras despesas de administração	(633)	6,0	10,5	(598)
Amortização	(178)	(4,6)	(0,4)	(187)
Margem líquida	1127	10,0	14,5	1025
Desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	(225)	(6,8)	(2,6)	(241)
Provisões ou reversão de provisões e outros resultados	16	n.s.	n.s.	(36)
Resultado antes de impostos	919	22,9	27,6	748
Imposto sobre lucros	(184)	(29,8)	(26,9)	(262)
Resultado do exercício	735	51,3	56,9	486
Minoritários	-	-	-	-
Resultado atribuído	735	51,3	56,9	486

	IFRS 9		IAS 39	
Balancos	31/12/2018	Δ %	Δ % ⁽¹⁾	31/12/2017
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	4835	(32,3)	(35,3)	7138
Ativos financeiros pelo justo valor	10 481	(5,3)	(9,6)	11 068
entre os quais empréstimos e adiantamentos	156	179,2	n.s.	56
Ativos financeiros pelo custo amortizado	63 539	16,1	10,9	54 705
entre os quais empréstimos e adiantamentos a clientes	60 808	13,2	8,1	53 718
Posições inter-áreas do ativo	-	-	-	-
Ativos corpóreos	668	1,5	(3,1)	658
Outros ativos	2534	14,8	9,6	2207
Total ativo/passivo	82 057	8,3	3,4	75 775
Passivos financeiros detidos para negociação e designados ao justo valor com alterações nos resultados	234	68,2	60,6	139
Depósitos de bancos centrais e instituições de crédito	3370	(5,9)	(10,1)	3580
Depósitos de clientes	63 891	5,1	0,3	60 806
Valores representativos de dívida emitidos	3599	78,4	70,3	2017
Posições inter-áreas do passivo	2528	127,8	117,5	1110
Outros passivos	5395	(0,7)	(5,2)	5431
Dotação de capital económico	3040	12,9	7,8	2693

Indicadores relevantes e de gestão	31/12/2018	Δ %	Δ % ⁽¹⁾	31/12/2017
Empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança não duvidosa em gestão ⁽²⁾	60 784	12,5	7,4	54 036
Riscos de cobrança duvidosa	802	15,1	9,9	696
Depósitos de clientes em gestão ⁽³⁾	63 888	5,1	0,3	60 806
Recursos extrapatrimoniais ⁽⁴⁾	-	-	-	-
Ativos ponderados pelo risco	64 146	9,3	4,4	58 688
Rácio de eficiência (%)	62,3			64,4
Taxa de incumprimento (%)	1,3			1,2
Taxa de cobertura (%)	85			104
Custos de risco (%)	0,39			0,43

(1) A taxa de câmbio constante.

(2) Não inclui as aquisições temporárias de ativos.

(3) Não inclui os empréstimos de ativos.

(4) Inclui fundos de investimento, fundos de pensões e outros recursos extrapatrimoniais.

Contexto macroeconómico e setorial

De acordo com as últimas informações disponíveis do Bureau of Economic Analysis (BEA), o crescimento do **PIB** dos Estados Unidos atenuou-se de 4,2% para 3,4% em termos anualizados no terceiro trimestre de 2018, resultado da moderação do investimento não residencial e da queda das exportações após o forte impulso do trimestre anterior. Por sua vez, o consumo privado continua robusto, apoiado pelo dinamismo do mercado de trabalho e pelo crescimento dos salários, bem como pela despesa pública, impulsionada por uma política fiscal mais expansiva. Segundo os indicadores mais recentes, o crescimento poderá situar-se em cerca de 2,9% no conjunto de 2018. Apesar da solidez da procura interna e de uma taxa de desemprego inferior a 4% no ano passado, a **inflação** subjacente (PCE, na sigla em inglês) manteve-se relativamente estável, em cerca de 2%, em 2018, enquanto a queda dos preços dos produtos energéticos se refletiu numa forte atenuação da inflação geral, para 1,9%, em dezembro, desde taxas próximas de 3% em meados do ano. A Fed prosseguiu com o processo de normalização, com quatro aumentos de 25 pontos base cada em 2018 (até ao intervalo de 2,25% – 2,50%).

A persistência do ciclo expansivo no país, juntamente com o ressurgimento da incerteza e da volatilidade financeira, associado a uma combinação de fatores (entre os quais, o receio de uma escalada protecionista e uma maior perceção de risco relativamente ao crescimento global) revalorizaram substancialmente o **dólar** a partir do segundo trimestre de 2018, que valorizou em cerca de 7% no conjunto do ano, com dados de fecho de dezembro da taxa de câmbio efetiva ponderada pela importância dos seus principais parceiros comerciais.

A situação geral do **sistema bancário** do país continua a ser favorável. De acordo com os últimos dados disponíveis da Fed em novembro de 2018, o volume total de crédito bancário no sistema aumentou 5,0% relativamente ao mesmo mês do ano anterior, com um comportamento especialmente positivo no crédito a empresas (+17,0% em termos homólogos), enquanto o crédito a atividades imobiliárias (incluindo o crédito hipotecário) praticamente não cresceu nos últimos doze meses. Por sua vez, os depósitos mantiveram-se praticamente no mesmo nível que há um ano (-0,6%). Por último, o incumprimento manteve a sua tendência decrescente, com uma taxa de incumprimento de 1,58% no final do terceiro trimestre de 2018.

Atividade

Salvo se expressamente indicado em contrário, as taxas de variação referidas em seguida, tanto em termos de atividade como de resultados, são referidas a taxa de câmbio constante. Estas taxas, juntamente com a variação a taxa de câmbio corrente, podem ser observadas nas tabelas em anexo de demonstrações financeiras e indicadores relevantes e de gestão.

O mais relevante em termos de evolução da atividade da área em 2018 foi:

- O **investimento em crédito** da área (crédito a clientes de cobrança não duvidosa em gestão) apresentou um aumento em termos homólogos de 7,4%.
- Por **carteiras**, as taxas de juro mais altas continuaram a afetar negativamente as hipotecas e o crédito a promotores (*construction real estate*). Ao contrário, o financiamento ao consumo e aos cartões de crédito, que conta com margens maiores e, por isso, rentabilidade mais elevada, aumentou 28,2% desde o fecho do exercício anterior. Bom comportamento também dos empréstimos a outras empresas (+7,0%) e a grandes empresas (+12,3%).
- No que diz respeito aos **indicadores de risco**, houve um ligeiro aumento da taxa de incumprimento no trimestre, que se situou em 1,3%, dos 1,1% registados a 30/09/2018, devido à deterioração de determinados clientes individuais. Por sua vez, a cobertura terminou em 85%.
- Os **depósitos** de clientes em gestão fecharam em linha com o valor de dezembro de 2017 (+0,3%), afetados por uma forte concorrência na captação, com um crescimento dos depósitos à ordem (+2,2%) e uma redução no prazo (-4,0%).

Resultados

Os Estados Unidos geraram um **resultado** atribuído acumulado em 2018 de 735 milhões de euros, 56,9% superior ao registado doze meses antes, sobretudo devido ao aumento da margem de juro, às menores provisões e a um montante mais reduzido da despesa com impostos. Importa ainda destacar que:

- A **margem de juro** continuou a registar um desempenho favorável, com um valor acumulado que atingiu 12,1% em termos homólogos e 2,9% no último trimestre de 2018. Isto deveu-se, em parte, ao aumento das taxas de juro realizado pela Fed, mas também às medidas estratégicas adotadas pelo BBVA Compass para melhorar o rendimento do investimento e conter o aumento dos custos do passivo (melhoria do *mix* de depósitos e financiamento grossista).
- As **comissões líquidas** apresentaram uma redução de 3,8% em termos homólogos, devido a um montante menor procedente das comissões de mercados, da banca de investimento e das remessas de dinheiro.
- Crescimento homólogo das **despesas operacionais** (+4,9%) como consequência principalmente de uma maior atividade comercial relacionada com o crescimento dos empréstimos ao consumo. Este aumento é

inferior ao apresentado pela margem bruta (+8,3%). Consequentemente, houve uma melhoria do rácio de eficiência.

- O montante da **desvalorização de ativos financeiros** diminuiu 2,6% nos últimos doze meses, devido a menores requisitos de write-offs da comunidade afetada pelos furacões de 2017. Em consequência, os custos de risco acumulados a 31/12/2018 reduziram até 0,39%.
- Por fim, as **despesas com impostos** inferiores, devido ao facto de a carga fiscal efetiva aplicada em 2018 ter sido inferior à do ano anterior, como consequência da reforma fiscal aprovada no final de 2017, que produziu também um encargo extraordinário de 78 milhões devido à avaliação de ativos fiscais diferidos.

México

Pontos-chave

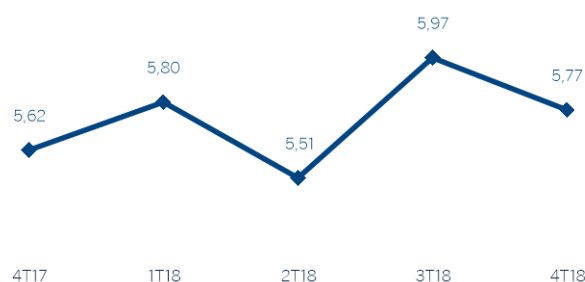
- Bom comportamento da atividade de concessão de crédito, com crescimento em todos os segmentos.
- Mantém-se o aumento das despesas abaixo da margem bruta.
- Aumento em termos homólogos de dois dígitos no resultado atribuído.
- Bons indicadores de qualidade creditícia.

Atividade ⁽¹⁾ (Variação homóloga a taxa de câmbio constante. Dados a 31/12/2018)

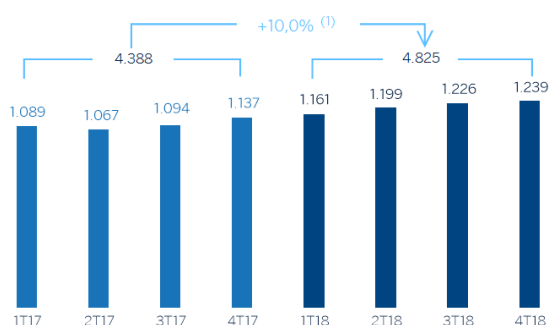


(1) Não inclui as aquisições e empréstimos de ativos.

Margem de juro sobre ATM (Percentagem. Taxa de câmbio constante)

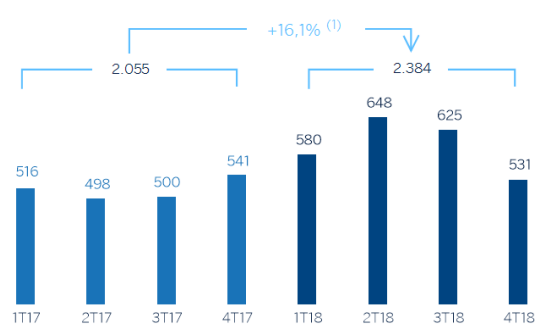


Margem líquida (Milhões de euros a taxa de câmbio constante)



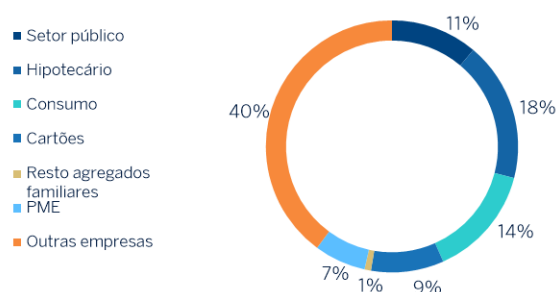
(1) A taxa de câmbio corrente: +3,3%.

Resultado atribuído (Milhões de euros a taxa de câmbio constante)



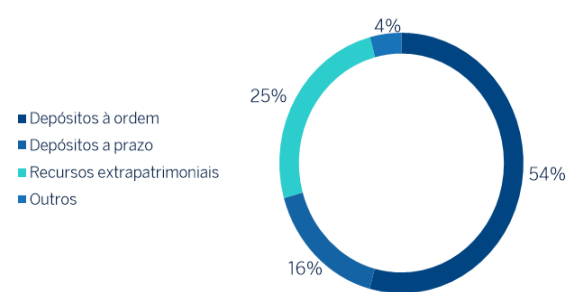
(1) A taxa de câmbio corrente: +9,0%.

Composição dos empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança não duvidosa em gestão ⁽¹⁾ (31/12/2018)



(1) Não inclui as aquisições temporárias de ativos.

Composição dos recursos dos clientes em gestão ⁽¹⁾ (31/12/2018)



(1) Não inclui os empréstimos de ativos.

Demonstrações financeiras e indicadores relevantes de gestão (Milhões de euros e percentagem)

Contas de resultados	IFRS 9			IAS 39
	2018	Δ %	Δ % ⁽¹⁾	2017
Margem de juro	5568	1,7	8,2	5476
Comissões líquidas	1205	(1,2)	5,1	1219
Resultados de operações financeiras	223	(10,4)	(4,6)	249
Outros rendimentos e encargos de exploração	197	11,2	18,3	177
Margem bruta	7193	1,0	7,5	7122
Despesas operacionais	(2368)	(3,4)	2,8	(2452)
Despesas com pessoal	(1024)	(2,6)	3,7	(1051)
Outras despesas de administração	(1091)	(4,7)	1,5	(1145)
Amortização	(253)	(1,3)	5,1	(256)
Margem líquida	4825	3,3	10,0	4671
Desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	(1555)	(5,8)	0,2	(1651)
Provisões ou reversão de provisões e outros resultados	24	n.s.	n.s.	(35)
Resultado antes de impostos	3294	10,4	17,5	2984
Imposto sobre lucros	(909)	14,0	21,4	(797)
Resultado do exercício	2385	9,0	16,1	2187
Minoritários	(0)	9,1	16,1	(0)
Resultado atribuído	2384	9,0	16,1	2187

Balanços	IFRS 9			IAS 39
	31/12/2018	Δ %	Δ % ⁽¹⁾	31/12/2017
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	8274	(6,3)	(11,0)	8833
Ativos financeiros pelo justo valor	26 022	(9,1)	(13,6)	28 627
entre os quais empréstimos e adiantamentos	72	(95,4)	(95,6)	1558
Ativos financeiros pelo custo amortizado	57 709	21,0	15,0	47 691
entre os quais empréstimos e adiantamentos a clientes	51 101	11,7	6,1	45 768
Ativos corpóreos	1788	2,2	(2,8)	1749
Outros ativos	2663	(62,8)	(64,7)	7160
Total ativo/passivo	96 455	2,5	(2,5)	94 061
Passivos financeiros detidos para negociação e designados ao justo valor com alterações nos resultados	18 028	91,7	82,2	9405
Depósitos de bancos centrais e instituições de crédito	683	(88,3)	(88,9)	5853
Depósitos de clientes	50 530	1,1	(3,9)	49 964
Valores representativos de dívida emitidos	8566	17,1	11,4	7312
Outros passivos	14 508	(17,7)	(21,8)	17 627
Dotação de capital económico	4140	6,2	0,9	3901

Indicadores relevantes e de gestão	31/12/2018	Δ %	Δ % ⁽¹⁾	31/12/2017
Empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança não duvidosa em gestão ⁽²⁾	51 387	13,7	8,1	45 196
Riscos de cobrança duvidosa	1138	1,3	(3,7)	1124
Depósitos de clientes em gestão ⁽³⁾	49 740	10,3	4,9	45 093
Recursos extrapatrimoniais ⁽⁴⁾	20 647	6,0	0,8	19 472
Ativos ponderados pelo risco	53 359	18,7	12,9	44 941
Rácio de eficiência (%)	32,9			34,4
Taxa de incumprimento (%)	2,1			2,3
Taxa de cobertura (%)	154			123
Custos de risco (%)	3,07			3,24

(1) A taxa de câmbio constante.

(2) Não inclui as aquisições temporárias de ativos.

(3) Não inclui os empréstimos de ativos.

(4) Inclui fundos de investimento, fundos de pensões e outros recursos extrapatrimoniais.

Contexto macroeconómico e setorial

O **crescimento do PIB** no México situou-se em 0,8% em termos trimestrais no terceiro trimestre de 2018, medido em valores ajustados pela sazonalidade. Esta expansão, que se manifesta após um crescimento de 1,1% no primeiro trimestre e uma ligeira contração de 0,1% no segundo trimestre, explica-se sobretudo pela expansão dos serviços e da indústria transformadora. No lado da procura, a principal contribuição para o crescimento no terceiro trimestre proveio do consumo, enquanto o investimento privado deu novos sinais de debilidade. O acordo comercial alcançado pelo México, Estados Unidos e Canadá, bem como a redução da incerteza com respeito à política económica da administração de Andrés Manuel López Obrador, que assumiu a presidência do país a 1 de dezembro, poderão ajudar a manter o dinamismo observado no terceiro trimestre nos períodos seguintes.

No que respeita à **inflação**, observou-se uma moderação nos últimos meses, em linha com o esperado. As menores pressões inflacionárias, bem como a relativa estabilidade da taxa de câmbio, apontam para que o Banxico possa manter as taxas de juro inalteradas nos próximos meses.

O **sistema bancário** mexicano apresentou, durante mais um trimestre, excelentes níveis de solvência e qualidade de ativos. Os dados de atividade, segundo as últimas informações disponíveis da Comissão Nacional Bancária e de Valores (CNBV) de novembro de 2018, mantiveram o dinamismo dos trimestres anteriores, com crescimentos homólogos da carteira de crédito e do volume de depósitos (depósitos à ordem e a prazo) de 10,6% e 8,4%, respetivamente. A taxa de incumprimento mantém-se estável (2,2%), enquanto a taxa de cobertura caiu ligeiramente para 150%. Por último, a solvência do sistema é confortável, com um índice de capitalização de 15,65% no fecho de outubro de 2018.

Atividade

Salvo se expressamente indicado em contrário, as taxas de variação referidas em seguida, tanto em termos de atividade como de resultados, são referidas a taxa de câmbio constante. Estas taxas, juntamente com a variação a taxa de câmbio corrente, podem ser observadas nas tabelas em anexo de demonstrações financeiras e indicadores relevantes e de gestão.

O mais relevante em termos de evolução da atividade da área em 2018 foi:

- Aumento em termos homólogos do **investimento em crédito** (crédito a clientes de cobrança não duvidosa em gestão) de 8,1%. O BBVA mantém a posição de liderança no país, com uma quota de mercado de 22,6% em carteira viva de cobrança não duvidosa, de acordo com os números locais da CNBV no fecho de novembro de 2018.
- Por carteiras, a carteira **grossista**, que corresponde a 51,8% do total do investimento em crédito, aumentou 9,4% no ano, sobretudo impulsionada pelas médias empresas e pelo segmento de banca corporativa. No que diz respeito à **carteira de retalho**, aumentou 6,7% (incluindo as PME), muito apoiada pelo crédito ao consumo (vencimento, pessoal e automóvel), que aumentaram 8,7%.
- No que diz respeito aos indicadores de **qualidade creditícia**, a taxa de incumprimento fechou em 2,1%, em comparação com os 2,3% registados doze meses antes. A cobertura fechou em 154%.
- Os **recursos** totais de clientes (depósitos de clientes em gestão, fundos de investimento e outros recursos extrapatrimoniais) apresentaram um aumento em termos homólogos de 3,6%, com crescimento notório nos depósitos a prazo (+7,6%), nos depósitos à ordem (+4,0%) e nos fundos de investimento (+2,6%).
- *Mix* rentável de financiamento: as rubricas de baixo custo representam 77% do total dos depósitos de clientes em gestão.

Resultado

O BBVA no México atingiu um **resultado** atribuído acumulado em 2018 de 2384 milhões de euros, valor que reflete um aumento em termos homólogos de 16,1%. Resumimos em seguida o mais relevante na evolução da conta de resultados do México:

- Evolução positiva da **margem de juro**, que apresentou um crescimento em termos homólogos de +8,2%, muito em linha com o apresentado pela atividade de crédito (+8,1%).
- Bom desempenho das **comissões líquidas**, que apresentaram um aumento de 5,1%, resultado da maior atividade em fundos de investimento, bem como de um maior volume de transações com clientes de banca eletrónica e cartões de crédito.
- Os **ROF** registaram uma descida (-4,6%) devido à evolução desfavorável da unidade de Global Markets durante 2018.
- A rubrica de **outros rendimentos e encargos de exploração** registou um crescimento em termos homólogos de 18,3%, sobretudo devido ao desempenho positivo dos seguros.
- As **despesas operacionais** mantiveram um ritmo de crescimento muito controlado (+2,8% em termos homólogos) e abaixo da evolução apresentada pela **margem bruta** da área (+7,5%). Assim, o rácio de eficiência continuou a melhorar e situava-se em 32,9% a 31/12/2018.

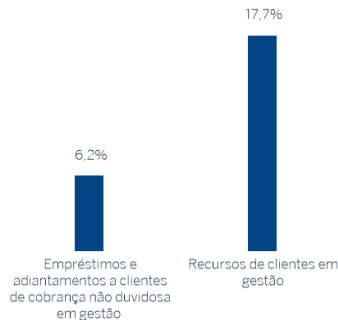
- A gestão adequada do risco refletiu-se na evolução da rubrica de **desvalorização de ativos financeiros**, que se mantém no mesmo nível de 2017 (+0,2% em termos homólogos), apesar do crescimento da atividade no ano, o que se explica sobretudo por uma alteração no *mix* da carteira de créditos. O que acima foi exposto fez com que os custos de risco acumulados da área terminassem em 3,07%, em comparação com os 3,24% de dezembro de 2017.
- A evolução positiva na rubrica de **outros resultados** incluiu, em 2018, o rendimento extraordinário resultante da venda da participação do BBVA Bancomer num projeto imobiliário e a mais-valia da venda de um edifício empresarial.

Turquia

Pontos-chave

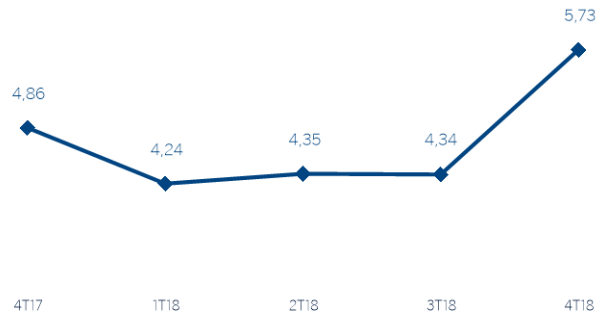
- Atividade afetada pela evolução das taxas de câmbio.
- Boa evolução dos rendimentos de caráter mais recorrente, favorecidos pelo comportamento das obrigações indexadas à inflação.
- Aumento das despesas operacionais abaixo da inflação.
- Indicadores de risco afetados pela deterioração do contexto macroeconómico e alguns impactos negativos da carteira de clientes grossistas.

Atividade ⁽¹⁾ (Variação homóloga a taxa de câmbio constante. Dados a 31/12/2018)

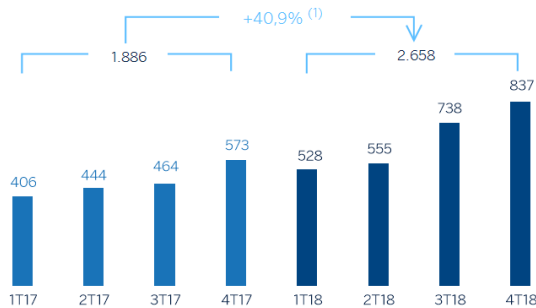


(1) Não inclui as aquisições e empréstimos de ativos.

Margem de juro sobre ATM (Percentagem. Taxa de câmbio constante)

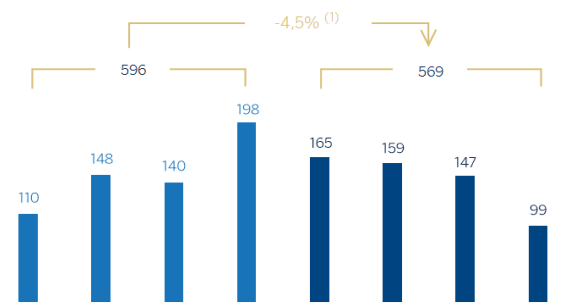


Margem líquida (Milhões de euros a taxa de câmbio constante)



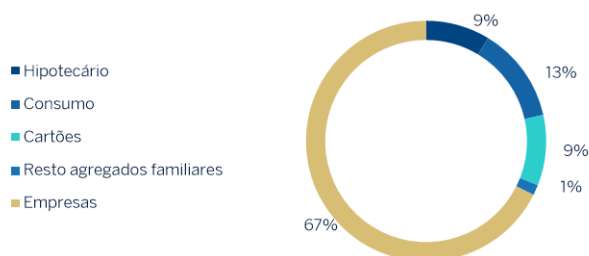
(1) A taxa de câmbio corrente: +1.8%.

Resultado atribuído (Milhões de euros a taxa de câmbio constante)



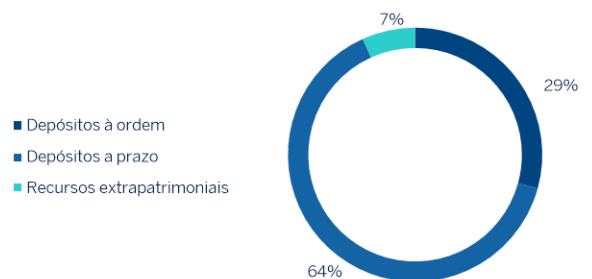
(1) A taxa de câmbio corrente: -31.0%.

Composição dos empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança não duvidosa em gestão ⁽¹⁾ (31/12/2018)



(1) Não inclui as aquisições temporárias de ativos.

Composição dos recursos dos clientes em gestão ⁽¹⁾ (31/12/2018)



(1) Não inclui os empréstimos de ativos.

Demonstrações financeiras e indicadores relevantes de gestão (Milhões de euros e percentagem)

	IFRS 9			IAS 39
Contas de resultados	2018	Δ %	Δ %⁽¹⁾	2017
Margem de juro	3135	(5,9)	30,3	3331
Comissões líquidas	686	(2,4)	35,1	703
Resultados de operações financeiras	11	(24,2)	5,0	14
Outros rendimentos e encargos de exploração	70	3,4	43,1	67
Margem bruta	3901	(5,2)	31,3	4115
Despesas operacionais	(1243)	(17,3)	14,5	(1503)
Despesas com pessoal	(656)	(17,9)	13,6	(799)
Outras despesas de administração	(449)	(14,6)	18,2	(526)
Amortização	(138)	(22,4)	7,5	(178)
Margem líquida	2658	1,8	40,9	2612
Desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	(1202)	165,3	267,4	(453)
Provisões ou reversão de provisões e outros resultados	(8)	(33,7)	(8,2)	(12)
Resultado antes de impostos	1448	(32,5)	(6,6)	2147
Imposto sobre lucros	(294)	(31,0)	(4,5)	(426)
Resultado do exercício	1154	(32,9)	(7,1)	1720
Minoritários	(585)	(34,6)	(9,5)	(895)
Resultado atribuído	569	(31,0)	(4,5)	826

	IFRS 9			IAS 39
Balancos	31/12/2018	Δ %	Δ %⁽¹⁾	31/12/2017
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	7853	94,6	159,3	4036
Ativos financeiros pelo justo valor	5.506	(14,2)	14,3	6419
entre os quais empréstimos e adiantamentos	410	n.s.	n.s.	-
Ativos financeiros pelo custo amortizado	50.315	(22,7)	3,0	65.083
entre os quais empréstimos e adiantamentos a clientes	41.478	(19,3)	7,6	51.378
Ativos corpóreos	1059	(21,2)	5,1	1344
Outros ativos	1517	(16,3)	11,6	1811
Total ativo/passivo	66.250	(15,8)	12,2	78.694
Passivos financeiros detidos para negociação e designados ao justo valor com alterações nos resultados	1852	185,9	281,0	648
Depósitos de bancos centrais e instituições de crédito	6734	(39,8)	(19,8)	11.195
Depósitos de clientes	39.905	(10,7)	19,0	44.691
Valores representativos de dívida emitidos	5964	(28,5)	(4,8)	8346
Outros passivos	9267	(18,1)	9,1	11.321
Dotação de capital económico	2529	1,4	35,2	2493

Indicadores relevantes e de gestão	31/12/2018	Δ %	Δ %⁽¹⁾	31/12/2017
Empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança não duvidosa em gestão ⁽²⁾	40.996	(20,3)	6,2	51.438
Riscos de cobrança duvidosa	2876	12,7	50,1	2553
Depósitos de clientes em gestão ⁽³⁾	39.897	(10,4)	19,4	44.539
Recursos extrapatrimoniais ⁽⁴⁾	2894	(25,8)	(1,2)	3902
Ativos ponderados pelo risco	56.486	(10,0)	19,9	62.768
Rácio de eficiência (%)	31,9			36,5
Taxa de incumprimento (%)	5,3			3,9
Taxa de cobertura (%)	81			85
Custos de risco (%)	2,44			0,82

(1) A taxa de câmbio constante.

(2) Não inclui as aquisições temporárias de ativos.

(3) Não inclui os empréstimos de ativos.

(4) Inclui fundos de investimento, fundos de pensões e outros recursos extrapatrimoniais.

Contexto macroeconómico e setorial

De acordo com os dados mais recentes do Turkish Statistical Institute, o **crescimento económico** homólogo da Turquia no terceiro trimestre de 2018 foi de 1,6%, apoiado pela contribuição positiva considerável da procura externa, enquanto a procura interna, incluindo as existências, travou o crescimento.

A **inflação homóloga** foi objeto de uma rápida correção, ao diminuir de 24,5% em setembro para 20,3% em dezembro como resultado da redução dos impostos sobre determinados artigos, das campanhas de descontos nos preços, da contração no preço do crude e na valorização de cerca de 20% da lira turca durante os últimos quatro meses de 2018.

Ao longo do ano, o Banco Central (CBRT) aumentou a sua **taxa de juro** de financiamento em 1,125 pontos base. Não obstante, na sua reunião de dezembro, optou por mantê-la em 24,0%. Com esta decisão, o CBRT reforçou a sua mensagem face às expectativas de quebra do mercado, indicando que os riscos em torno da estabilidade dos preços não desapareceram apesar da recente melhoria das perspetivas de inflação resultantes dos acontecimentos ocorridos nos preços de importação e das condições da procura interna. No que diz respeito à orientação em matéria de política fiscal, o governo alcançou os objetivos orçamentais no final de 2018 com a ajuda de receitas excecionais.

No que respeita à evolução do **setor financeiro** turco, o crescimento homólogo do crédito continuou a desacelerar durante o último trimestre de 2018, sobretudo devido ao financiamento empresarial. Já na última semana de dezembro de 2018, a taxa de crescimento homóloga do total de investimento em crédito (ajustada pelo efeito da desvalorização da lira turca) caiu para 3,1%. Por sua vez, os depósitos de clientes também mostraram sinais de desaceleração. O crescimento homólogo do total de depósitos de clientes retrocedeu para 6,2% (também ajustado pelo efeito da desvalorização da lira). Os depósitos em lira turca aumentaram 10,6% e os depósitos em moeda estrangeira (sobretudo em dólares dos Estados Unidos) caíram 7,6%. Por último, a taxa de incumprimento fechou, a 28 de dezembro, em 3,66% (percentagem que corresponde a um aumento de 59 pontos base no último trimestre).

Atividade

Salvo se expressamente indicado em contrário, as taxas de variação referidas em seguida, tanto em termos de atividade como de resultados, são indicadas a taxa de câmbio constante. Estas taxas, juntamente com a variação a taxa de câmbio corrente, podem ser observadas nas tabelas em anexo de demonstrações financeiras e indicadores relevantes e de gestão.

O mais relevante em termos de evolução da atividade da área em 2018 foi:

- O **investimento** em crédito (crédito a clientes de cobrança não duvidosa em gestão) aumentou 6,2% no ano, favorecido pela evolução das taxas de câmbio (-11,2% no trimestre). Por outro lado, o Garanti Bank continuou a reduzir a sua exposição ao crédito em moeda estrangeira (em dólares dos Estados Unidos) em todos os trimestres de 2018, em linha com a sua estratégia corporativa, enquanto o crescimento dos empréstimos em lira turca desacelerou no terceiro trimestre e registou uma queda significativa durante o último trimestre de 2018.
- Por **segmentos**, durante o quarto trimestre, a contração em todos os tipos de crédito acelerou, exceto nos créditos para a compra de automóveis e nos cartões de crédito, que cresceram acima do setor. Em contraste, a contração que se observa nos empréstimos ao consumo e hipotecários acelerou no trimestre em linha com o setor, juntamente com a contração nos empréstimos a empresas em lira turca, que ficou em linha com os dos restantes bancos privados.
- Em termos de **qualidade dos ativos**, a taxa de incumprimento subiu para 5,3% devido à deterioração do cenário macro e da entrada na categoria de cobranças duvidosas de alguns clientes. Por sua vez, a cobertura situou-se em 81%.
- Os **depósitos** de clientes (60% do passivo total da área a 31/12/2018) continuaram a ser a principal fonte de financiamento do balanço da Turquia e subiram 19,4% durante 2018, muito apoiados pelo maior crescimento apresentado pelos depósitos denominados em lira turca. Não obstante, a contração dos depósitos de clientes em moeda estrangeira (dólares dos Estados Unidos) continuou a registar-se devido às taxas de juro superiores dos depósitos em lira turca.
- Todos os rácios de financiamento e liquidez mantiveram-se dentro dos níveis de conforto e o Garanti manteve os níveis de **solvência** muito acima dos requeridos.

Resultados

Em 2018, a Turquia gerou um **resultado** atribuído de 569 milhões de euros, o que corresponde a uma variação homóloga negativa de 4,5%. Os aspetos mais relevantes da evolução homóloga da conta de resultados da área foram os seguintes:

- Desempenho favorável da **margem de juro** (+30,3%) apesar da pressão dos diferenciais de clientes, sobretudo graças aos rendimentos superiores das obrigações indexadas à inflação, cuja contribuição é superior ao dobro em comparação com o ano anterior.

- Aumento das **comissões líquidas** em 35,1%. Este aumento significativo deveu-se sobretudo ao bom desempenho das comissões procedentes de sistemas de pagamentos, adiantamentos, transferências e outras comissões.
- Crescimento dos **ROF** (+5,0%) em que o comportamento dos mercados, a gestão das carteiras COAP e os ganhos em derivados compensam a desvalorização da lira.
- A **margem bruta** foi, em 2018, 31,3% superior à de 2017, graças ao aumento da atividade bancária tradicional e à já mencionada maior contribuição das obrigações indexadas à inflação.
- As **despesas operacionais** aumentaram 14,5%, abaixo do nível médio de inflação (16,2%) e muito abaixo da taxa de crescimento homóloga da margem bruta. Resultado de uma disciplina rigorosa de controlo de custos, o rácio de eficiência diminuiu para 31,9%.
- A **desvalorização de ativos financeiros** aumentou em 267,4%, devido a impactos negativos da carteira de clientes grossistas e à atualização do contexto macroeconómico. Como resultado, os custos de risco acumulados da área situaram-se em 2,44%.

América do Sul

Pontos-chave

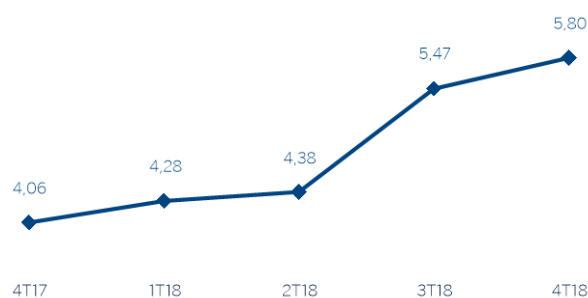
- **Atividade afetada pela venda do BBVA Chile.**
- **Nos restantes países, a atividade evolui a bom ritmo.**
- **Ajustamento devido à hiperinflação na Argentina que afeta todas as linhas da conta de resultados.**

Atividade ⁽¹⁾ (Variação homóloga a taxas de câmbio constantes. Dados a 31/12/2018)

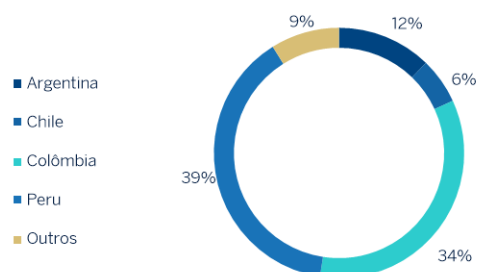


(1) Não inclui as aquisições e empréstimos de ativos.

Margem de juro sobre ATM (Percentagem. Taxas de câmbio constantes)

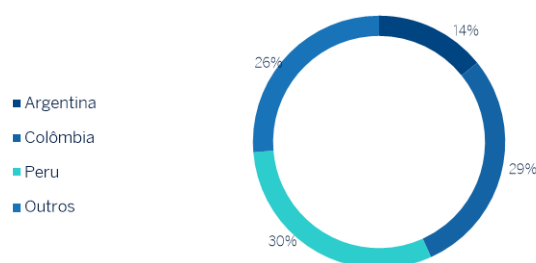


Composição dos empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança não duvidosa em gestão ⁽¹⁾ (31/12/2018)



(1) Não inclui as aquisições temporárias de ativos.

Composição dos recursos dos clientes em gestão ⁽¹⁾ (31/12/2018)



(1) Não inclui os empréstimos de ativos.

Demonstrações financeiras e indicadores relevantes de gestão (Milhões de euros e percentagem)

Contas de resultados	IFRS 9			IAS 39
	2018	Δ %	Δ % ⁽¹⁾	2017
Margem de juro	3009	(6,0)	12,8	3200
Comissões líquidas	631	(11,4)	10,9	713
Resultados de operações financeiras	405	(15,7)	5,2	480
Outros rendimentos e encargos de exploração	(344)	n.s.	n.s.	59
Margem bruta	3701	(16,9)	1,9	4451
Despesas operacionais	(1690)	(15,8)	7,7	(2008)
Despesas com pessoal	(846)	(18,3)	5,9	(1035)
Outras despesas de administração	(719)	(15,5)	7,4	(851)
Amortização	(125)	3,2	24,7	(121)
Margem líquida	2011	(17,7)	(2,5)	2444
Desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	(638)	(1,9)	5,2	(650)
Provisões ou reversão de provisões e outros resultados	(65)	(36,3)	(15,5)	(103)
Resultado antes de impostos	1307	(22,7)	(5,1)	1691
Imposto sobre lucros	(475)	(2,2)	23,9	(486)
Resultado do exercício	833	(30,9)	(16,3)	1205
Minoritários	(241)	(29,9)	(15,9)	(345)
Resultado atribuído	591	(31,3)	(16,5)	861

Balanços	IFRS 9			IAS 39
	31/12/2018	Δ %	Δ % ⁽¹⁾	31/12/2017
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	8987	(0,6)	11,0	9039
Ativos financeiros pelo justo valor	5634	(51,5)	(47,0)	11627
entre os quais empréstimos e adiantamentos	129	n.s.	n.s.	3
Ativos financeiros pelo custo amortizado	36 649	(28,4)	(21,3)	51 207
entre os quais empréstimos e adiantamentos a clientes	34 469	(28,6)	(21,6)	48 272
Ativos corpóreos	813	12,1	33,3	725
Outros ativos	302	(85,2)	(83,9)	2038
Total ativo/passivo	52 385	(29,8)	(22,7)	74 636
Passivos financeiros detidos para negociação e designados ao justo valor com alterações nos resultados	1357	(51,9)	(48,4)	2823
Depósitos de bancos centrais e instituições de crédito	3076	(59,3)	(57,9)	7552
Depósitos de clientes	35 842	(21,5)	(13,0)	45 666
Valores representativos de dívida emitidos	3206	(55,5)	(53,0)	7209
Outros passivos	6551	(23,0)	(10,4)	8505
Dotação de capital económico	2355	(18,3)	(7,5)	2881

Indicadores relevantes e de gestão	31/12/2018	Δ %	Δ % ⁽¹⁾	31/12/2017
Empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança não duvidosa em gestão ⁽²⁾	34 518	(28,2)	(21,2)	48 068
Riscos de cobrança duvidosa	1747	(7,3)	(3,2)	1884
Depósitos de clientes em gestão ⁽³⁾	35 984	(21,7)	(13,2)	45 970
Recursos extrapatrimoniais ⁽⁴⁾	11 662	(4,4)	(1,1)	12 197
Ativos ponderados pelo risco	42 736	(23,7)	(14,4)	55 975
Rácio de eficiência (%)	45,7			45,1
Taxa de incumprimento (%)	4,3			3,4
Taxa de cobertura (%)	97			89
Custos de risco (%)	1,44			1,32

(1) A taxas de câmbio constantes.

(2) Não inclui as aquisições temporárias de ativos.

(3) Não inclui os empréstimos de ativos e inclui determinados valores mobiliários.

(4) Inclui fundos de investimento, fundos de pensões e outros recursos extrapatrimoniais.

América do Sul. Informação por países (Milhões de euros)

País	IFRS 9			IAS 39		IFRS 9			IAS 39	
	Margem líquida			Resultado atribuído						
	2018	Δ %	Δ % ⁽¹⁾	2017	2018	Δ %	Δ % ⁽¹⁾	2017	2018	2017
Argentina	179	(65,7)	(20,6)	522	(29)	n.s.	n.s.	219		
Chile	289	(31,2)	(28,9)	421	137	(27,1)	(24,7)	188		
Colômbia	645	0,3	4,8	644	229	11,6	16,6	206		
Peru	736	1,3	6,7	726	195	8,4	14,3	180		
Outros países ⁽²⁾	161	23,0	29,7	131	59	(13,6)	(8,2)	68		
Total	2011	(17,7)	(2,5)	2444	591	(31,3)	(16,5)	861		

(1) A taxas de câmbio constantes.

(2) Venezuela, Paraguai, Uruguai e Bolívia. Adicionalmente, inclui eliminações e outras imputações.

América do Sul. Indicadores relevantes e de gestão por países (Milhões de euros)

	Argentina		Chile		Colômbia		Peru	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança não duvidosa em gestão ⁽¹⁾⁽²⁾	4221	2982	2045	13 542	11 835	11 385	13 351	13 021
Riscos de cobrança duvidosa ⁽¹⁾	87	24	58	390	768	643	709	648
Depósitos de clientes em gestão ⁽¹⁾⁽³⁾	5986	3531	10	8975	12 543	11 702	12 843	12 263
Recursos extrapatrimoniais ⁽¹⁾⁽⁴⁾	783	654	-	1201	1287	1070	1666	1589
Ativos ponderados pelo risco	8036	9364	2243	14 398	12 672	12 299	15 760	14 879
Rácio de eficiência (%)	73,0	56,1	42,1	45,2	36,3	36,0	35,4	35,6
Taxa de incumprimento (%)	2,0	0,8	2,8	2,6	6,0	5,3	4,0	3,8
Taxa de cobertura (%)	111	198	93	60	100	88	93	100
Custos de risco (%)	1,60	0,61	0,81	0,76	2,16	2,59	0,98	1,14

(1) Valores a taxas de câmbio constantes.

(2) Não inclui as aquisições temporárias de ativos.

(3) Não inclui os empréstimos de ativos e inclui determinados valores mobiliários.

(4) Inclui fundos de investimento, fundos de pensões e outros recursos extrapatrimoniais.

Contexto macroeconómico e setorial

A **atividade** das economias da América do Sul apresentou um tom geralmente positivo no terceiro trimestre de 2018, sobretudo nos países andinos, apoiados por uma política monetária relativamente expansionista. Em contraste, na Argentina, a atividade económica contraiu mais uma vez, embora de forma significativamente menos pronunciada do que no segundo trimestre, num cenário em que começam a surgir sinais de estabilização após as pressões financeiras registadas anteriormente e em que se mantêm políticas económicas restritivas. Nos restantes países da região, o consumo continua a recuperar, apoiado por níveis de inflação relativamente baixos e também pelo investimento, impulsionado pelo aumento da procura interna e pela recuperação da confiança.

A **inflação** na região manteve-se geralmente sob controlo, em níveis próximos dos objetivos dos respetivos bancos centrais. Neste sentido, poderá estar a chegar ao fim a fase de política monetária laxista e, nos próximos meses, poderão ter início as subidas graduais das taxas de juro por parte das autoridades monetárias. Tal como no caso da atividade económica, a situação da Argentina contrasta com a dos restantes países da região. Apesar dos sinais de contenção recentes, a inflação mantém-se elevada, num contexto em que o tom restritivo da política monetária é executado através da estabilidade nominal dos agregados monetários.

No que respeita aos **sistemas bancários** dos países em que o BBVA está presente, o contexto macroeconómico e os reduzidos níveis de bancarização permitiram que, em termos agregados (com diferenças lógicas entre países), os

principais indicadores de rentabilidade e solvência registassem valores elevados e o incumprimento se mantivesse contido. Adicionalmente, tanto o crédito como os depósitos apresentaram crescimentos sustentados.

Atividade

A 6 de julho de 2018, o BBVA concluiu a **venda** da sua participação acionista na entidade Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, Chile (**BBVA Chile**), bem como noutras sociedades do seu grupo no Chile com atividades ligadas ao referido negócio bancário (entre elas, a BBVA Seguros Vida, S.A.) a favor do The Bank of Nova Scotia. Os impactos desta operação foram registados nas demonstrações financeiras do Grupo BBVA durante o terceiro trimestre do ano de 2018. Além disso, tal como anunciado ao mercado através de facto relevante a 19 de dezembro de 2018, o BBVA tomou a decisão de iniciar um processo de estudo de alternativas estratégicas para o seu negócio de financiamento de automóveis no Chile sobretudo desenvolvido através da sociedade Forum Servicios Financieros, S.A. ("Forum"). Apesar do elevado atrativo da Forum, a venda por parte do BBVA do seu negócio bancário no Chile torna aconselhável iniciar este processo de revisão.

Salvo se expressamente indicado em contrário, as taxas de variação referidas em seguida, tanto em termos de atividade como de resultados, são referidas a taxas de câmbio constantes e são afetadas pelo desinvestimento no BBVA Chile. Estas taxas, juntamente com a variação a taxas de câmbio correntes, podem ser observadas nas tabelas em anexo de demonstrações financeiras e indicadores relevantes e de gestão.

O mais relevante em termos de evolução da atividade da área em 2018 foi:

- A **atividade de concessão de crédito** (crédito a clientes de cobrança não duvidosa em gestão) situou-se 21,2% abaixo do fecho do ano anterior. Excluindo o BBVA Chile da comparação, o crédito a clientes subiu 8,6% desde 31/12/2017. Por países, o aumento mais significativo foi observado na Argentina (+41,6% em termos homólogos), aliado à melhoria no investimento na Colômbia e no Peru. Por carteiras, e excluindo o BBVA Chile da comparação, a evolução foi especialmente positiva em hipotecas, consumo e empresas.
- Na **qualidade creditícia** da carteira, a taxa de incumprimento situou-se em 4,3% a 31/12/2018, em linha com o trimestre anterior, enquanto a cobertura diminuiu para 97% (101% a 30/09/2018).
- No que diz respeito aos **recursos**, os depósitos de clientes diminuíram 13,2%, apesar de, em perímetro constante, ou seja, excluindo o BBVA Chile da comparação, terem subido 10,7%. Por sua vez, os recursos extrapatrimoniais diminuíram 1,1%. Em perímetro constante, os recursos extrapatrimoniais aumentaram 10,1%. Por países, assistiu-se a uma trajetória positiva da Argentina, da Colômbia e, em menor medida, do Peru, com taxas de crescimento do total de recursos de clientes de +61,8%, +8,3% e +4,7%, respetivamente.

Resultados

A América do Sul gerou um **resultado** atribuído acumulado de 591 milhões de euros em 2018, o que representa uma variação homóloga de -16,5% (-31,3% a taxas de câmbio correntes). Esta evolução foi afetada pelo impacto negativo da contabilização da hiperinflação na Argentina no resultado atribuído da área (-266 milhões de euros), bem como pela alteração de perímetro em resultado da venda do BBVA Chile. Apesar de tudo isto, as receitas de carácter mais recorrente (margem de juro e comissões) e os ROF aumentaram a uma taxa de 11,7% em termos homólogos, que compensam as maiores necessidades devido à desvalorização de ativos financeiros (+5,2% relativamente ao fecho de 2017). Consequentemente, os custos de risco acumulados no fecho de dezembro de 2018 situaram-se em 1,44%.

Por países, as trajetórias registadas em 2018 foram as seguintes:

- Na **Argentina**, crescimento homólogo da margem bruta de 29,2%. Este aumento foi sustentado tanto pela evolução das receitas de carácter mais recorrente (impulsionadas pelos volumes de atividade superiores) como pela trajetória positiva dos ROF (principalmente devido a diferenças de câmbio). Isto, aliado ao aumento da desvalorização de ativos financeiros e ao efeito negativo da correção monetária devido à hiperinflação, coloca o resultado atribuído em -29 milhões de euros.
- Na **Colômbia**, o aumento dos resultados foi sustentado pelo bom desempenho da margem de juro (devido ao comportamento tanto da atividade como dos diferenciais de clientes) e pelo aumento das comissões, o que impulsionou o crescimento da margem bruta (+5,3%). Isto, juntamente com a redução da desvalorização de ativos financeiros, repercutiu-se num aumento em termos homólogos do resultado atribuído de 16,6%.
- No **Peru**, o resultado atribuído aumentou 14,3% nos últimos doze meses, alavancado pela boa evolução da margem de juro (aumento do investimento em crédito) e das comissões, bem como pelo melhor comportamento da desvalorização de ativos financeiros.

Resto da Eurásia

Pontos-chave

- **Trajectoria positiva da atividade de concessão de crédito.**
- **Evolução dos depósitos muito influenciada pelo contexto das taxas de juro negativas.**
- **Resultado afetado pela diminuição das receitas, apesar do controlo de custos.**
- **Melhoria nas taxa de incumprimento e na cobertura.**

Demonstrações financeiras e indicadores relevantes de gestão (Milhões de euros e percentagem)

Contas de resultados	IFRS 9	Δ %	IAS 39
	2018		2017
Margem de juro	175	(2,5)	180
Comissões líquidas	138	(15,9)	164
Resultados de operações financeiras	101	(17,3)	123
Outros rendimentos e encargos de exploração	(0)	n.s.	1
Margem bruta	415	(11,4)	468
Despesas operacionais	(291)	(5,6)	(308)
Despesas com pessoal	(136)	(12,8)	(156)
Outras despesas de administração	(149)	5,4	(141)
Amortização	(6)	(44,2)	(11)
Margem líquida	124	(22,5)	160
Desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	24	4,0	23
Provisões ou reversão de provisões e outros resultados	(3)	(40,4)	(6)
Resultado antes de impostos	144	(18,5)	177
Imposto sobre lucros	(51)	(2,6)	(52)
Resultado do exercício	93	(25,2)	125
Minoritários	-	-	-
Resultado atribuído	93	(25,2)	125
Balancos	IFRS 9	Δ %	IAS 39
	31/12/2018		31/12/2017
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	273	(68,9)	877
Ativos financeiros pelo justo valor	504	(49,1)	991
entre os quais empréstimos e adiantamentos	-	-	-
Ativos financeiros pelo custo amortizado	16 930	12,8	15 009
entre os quais empréstimos e adiantamentos a clientes	15 731	5,8	14 864
Posições inter-áreas do ativo	-	-	-
Ativos corpóreos	39	10,4	36
Outros ativos	254	(27,8)	352
Total ativo/passivo	18 000	4,3	17 265
Passivos financeiros detidos para negociação e designados ao justo valor com alterações nos resultados	42	(6,3)	45
Depósitos de bancos centrais e instituições de crédito	1316	(44,3)	2364
Depósitos de clientes	4876	(27,2)	6700
Valores representativos de dívida emitidos	213	(39,9)	354
Posições inter-áreas do passivo	9977	76,8	5643
Outros passivos	819	(34,2)	1246
Dotação de capital económico	757	(17,1)	913

Indicadores relevantes e de gestão	31/12/2018	Δ %	31/12/2017
Empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança não duvidosa em gestão ⁽¹⁾	16 553	7,7	15 362
Riscos de cobrança duvidosa	430	(22,7)	556
Depósitos de clientes em gestão ⁽²⁾	4876	(27,2)	6700
Recursos extrapatrimoniais ⁽³⁾	388	3,2	376
Ativos ponderados pelo risco	15 449	(0,3)	15 150
Rácio de eficiência (%)	70,2		65,9
Taxa de incumprimento (%)	1,7		2,4
Taxa de cobertura (%)	83		74
Custos de risco (%)	(0,11)		(0,16)

(1) Não inclui as aquisições temporárias de ativos.

(2) Não inclui os empréstimos de ativos.

(3) Inclui fundos de investimento, fundos de pensões e outros recursos extrapatrimoniais.

Contexto macroeconómico

O **crescimento** na zona euro atenuou no terceiro trimestre de 2018 para 0,2% em termos trimestrais, de 0,4% no segundo trimestre, segundo as mais recentes informações do Eurostat. Este comportamento é sobretudo explicado pelo pior desempenho das exportações, enquanto a contribuição da procura interna se manteve estável apesar do menor crescimento do consumo privado. Os fundamentais nacionais continuam sólidos, com uma melhoria do mercado de trabalho que, juntamente com a moderação dos preços, continua a apoiar o crescimento da despesa privada, enquanto as condições financeiras favoráveis e a absorção da capacidade ociosa da economia continuam a sustentar a recuperação do investimento. Por sua vez, a desvalorização do euro a partir do segundo trimestre de 2018 continuará a sustentar a competitividade das exportações. Como resultado, o PIB poderá ter crescido algo abaixo de 2% em 2018, depois dos 2,5% de 2017.

A **inflação** geral atenuou para 1,6% em dezembro, após a forte subida desde meados do ano, devido à grande desaceleração dos preços dos produtos energéticos, enquanto a inflação subjacente se manteve relativamente estável em níveis baixos (1,1%). Neste contexto, o BCE anunciou a finalização de compras de ativos em dezembro de 2018, embora continue a reinvestir aqueles que vão vencendo e mantenha as taxas de juro em níveis baixos até, pelo menos, ao verão de 2019. O recente aumento dos riscos de quebra do crescimento manterão o BCE cauteloso.

Atividade e resultados

Esta área de negócio inclui, basicamente, os negócios de retalho e grossista desenvolvidos pelo Grupo na Europa (exceto Espanha) e na Ásia.

Os desenvolvimentos mais relevantes na atividade e nos resultados da área durante o ano de 2018 foram os seguintes:

- O **investimento** em crédito (crédito a clientes de cobrança não duvidosa em gestão) apresentou uma subida de 7,7%.
- Os indicadores de **risco de crédito** melhoraram nos últimos doze meses: a taxa de incumprimento terminou em 1,7% (2,4% no fecho de 2017) e a cobertura ficou em 83% (74% a 31/12/2017).
- Os **depósitos** de clientes em gestão foram muito influenciados pelo contexto de taxas de juro negativas da região e apresentaram uma queda de 27,2%.
- Em **resultados**, diminuição da margem bruta (-11,4% em termos homólogos): descida na Europa (exceto Espanha), -13,6%, e crescimento na Ásia, +11,0%. Por sua vez, a redução das despesas operacionais prosseguiu (-5,6%), justificada pela contenção das despesas com pessoal. A linha de desvalorização de ativos financeiros registou liberações 4,0% superiores às do ano anterior, resultado das menores necessidades de provisões na Europa. Deste modo, o resultado acumulado de 2018 situou-se em 93 milhões de euros (-25,2% em termos homólogos).

Centro Corporativo

O Centro Corporativo integra, sobretudo, os custos das unidades centrais que têm uma função corporativa: a gestão das posições estruturais de taxa de câmbio; determinadas emissões de instrumentos capital próprio realizadas para a adequada gestão da solvência global do Grupo; carteiras, com os resultados correspondentes, cuja gestão não está vinculada a relações com clientes, tais como as participações industriais; determinados ativos e passivos por impostos; fundos por compromissos com funcionários; goodwill e outros intangíveis. No fecho de 2018, incorpora a participação de 20% que o BBVA detém na Divarian.

Demonstrações financeiras (Milhões de euros e percentagem)

Contas de resultados	IFRS 9		IAS 39
	2018	Δ %	2017
Margem de juro	(276)	(22,8)	(357)
Comissões líquidas	(59)	(32,1)	(86)
Resultados de operações financeiras	(155)	n.s.	436
Outros rendimentos e encargos de exploração	57	(29,2)	80
Margem bruta	(432)	n.s.	73
Despesas operacionais	(920)	3,6	(888)
Despesas com pessoal	(507)	2,4	(496)
Outras despesas de administração	(199)	106,3	(96)
Amortização	(214)	(27,8)	(297)
Margem líquida	(1352)	65,9	(815)
Desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	(2)	(99,8)	(1125)
Provisões ou reversão de provisões e outros resultados	(65)	(10,8)	(73)
Resultado antes de impostos	(1420)	(29,5)	(2013)
Imposto sobre lucros	290	75,0	166
Resultado depois de impostos de operações continuadas	(1130)	(38,8)	(1847)
Resultado de operações corporativas ⁽¹⁾	633	-	-
Resultado do exercício	(497)	(73,1)	(1847)
Minoritários	3	n.s.	(1)
Resultado atribuído	(494)	(73,3)	(1848)
Resultado atribuído sem operações corporativas	(1127)	(39,0)	(1848)

(1) Inclui mais-valias líquidas da venda do BBVA Chile.

Balanços	IFRS 9		IAS 39
	31/12/2018	Δ %	31/12/2017
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	119	n.s.	5
Ativos financeiros pelo justo valor	3304	31,5	2514
entre os quais empréstimos e adiantamentos	-	-	-
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	-	-
entre os quais empréstimos e adiantamentos a clientes	-	-	-
Posições inter-áreas do ativo	(7314)	n.s.	(1501)
Ativos corpóreos	1567	(17,2)	1893
Outros ativos	24 406	38,8	17 585
Total ativo/passivo	22 084	7,7	20 497
Passivos financeiros detidos para negociação e designados ao justo valor com alterações nos resultados	-	-	-
Depósitos de bancos centrais e instituições de crédito	-	-	-
Depósitos de clientes	-	-	-
Valores representativos de dívida emitidos	8874	1,2	8772
Posições inter-áreas do passivo	(15 195)	(7,3)	(16 384)
Outros passivos	153	(65,5)	443
Dotação de capital económico	(21 674)	(13,1)	(24 941)
Capital e reservas	49 927	(5,1)	52 606

O Centro Corporativo registou um **resultado** atribuído acumulado negativo de -494 milhões de euros durante 2018, o que se compara positivamente com as perdas de 1848 milhões registadas em 2017. Por rubricas, os aspetos mais relevantes são os seguintes:

- A contribuição negativa dos **ROF**, face às mais-valias de 436 milhões de euros antes de impostos acumuladas no fecho de 2017, que incluem as mais-valias procedentes das vendas no mercado da participação na CNCB (204 milhões de euros no primeiro trimestre, pela venda de 1,7%, e 24 milhões de euros no terceiro, pela venda dos restantes 0,34%).
- Menores **dotações por desvalorização de ativos financeiros**, já que, em 2017, esta rubrica registava as menos-valias latentes, de 1123 milhões de euros, procedentes da participação do BBVA no capital da Telefónica, S.A.
- O **resultado de operações corporativas**, que regista as mais-valias (líquidas de impostos) originadas pela **venda do BBVA Chile** e que ascendem a 633 milhões de euros. Sem ter em conta este efeito, ou seja, o resultado atribuído sem operações corporativas, situou-se em -1127 milhões de euros, o que corresponde a perdas 39,0% inferiores às registadas 12 meses antes.

Demonstração não financeira

No final de 2018, entrou em vigor a Lei 11/2018, de 28 de dezembro, que altera o Código Comercial, o texto reformulado da Lei das Sociedades de Capital aprovado pelo Decreto Real Legislativo 1/2010, de 2 de julho, e a Lei 22/2015, de 20 de julho, da Auditoria de Contas, em matéria de informação não financeira e diversidade (doravante, a Lei 11/2018) que substitui o Decreto-Lei Real 18/2017, de 24 de novembro, que transpôs para o ordenamento jurídico espanhol a Diretiva 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, relativamente à divulgação de informação não financeira e informação sobre diversidade.

Em conformidade com o previsto na referida Lei 11/2018, algumas sociedades, entre as quais se encontra o BBVA, devem elaborar uma demonstração não financeira, que deve ser integrada no relatório de gestão ou num relatório separado correspondente ao mesmo exercício, que inclua o mesmo conteúdo e cumpra os requisitos exigidos, e que inclua, entre outros aspetos: a informação necessária para compreender a evolução, os resultados e a situação do Grupo, e o impacto da sua atividade no que concerne a questões ambientais e sociais, ao respeito pelos direitos humanos e ao combate à corrupção e ao suborno, bem como relativas ao pessoal, devendo incluir as medidas que, conforme o caso, tenham sido adotadas para favorecer o princípio da igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, a não discriminação e a inclusão das pessoas com deficiência e a acessibilidade universal.

Neste contexto, o BBVA integra a **Demonstração não financeira** consolidada no Relatório de Gestão do Grupo, que é acompanhado pelas Contas Anuais Consolidadas correspondentes ao exercício de 2018.

Para o cálculo dos indicadores-chave de resultados não financeiros incluídos nesta Demonstração não financeira consolidada, foi utilizado o guia GRI (Global Reporting Initiative), referência internacional de *reporting*, e que se encontra no novo artigo 49.º, n.º 6, alínea e) do Código Comercial, introduzido pela Lei 11/2018.

Além disso, para a elaboração da informação financeira contida no presente Relatório de Gestão, o Grupo considerou a Comunicação da Comissão Europeia de 5 de julho de 2017 relativa a Diretrizes sobre a apresentação de relatórios não financeiros (Metodologia para a apresentação de informação não financeira, 2017/C 215/01).

A informação incluída na Demonstração não financeira consolidada foi verificada pela KPMG Asesores S. L., na sua qualidade de prestador independente de serviços de verificação, em conformidade com a nova redação dada pela Lei 11/2018 ao artigo 49.º do Código Comercial.

Organograma do Grupo

No final de 2018, o Conselho de Administração do BBVA aprovou uma nova estrutura organizativa, que cumpre o objetivo de continuar a impulsionar a transformação e os negócios do Grupo, ao mesmo tempo que promove a delimitação das funções executivas.

Os principais aspetos desta nova estrutura organizativa são:

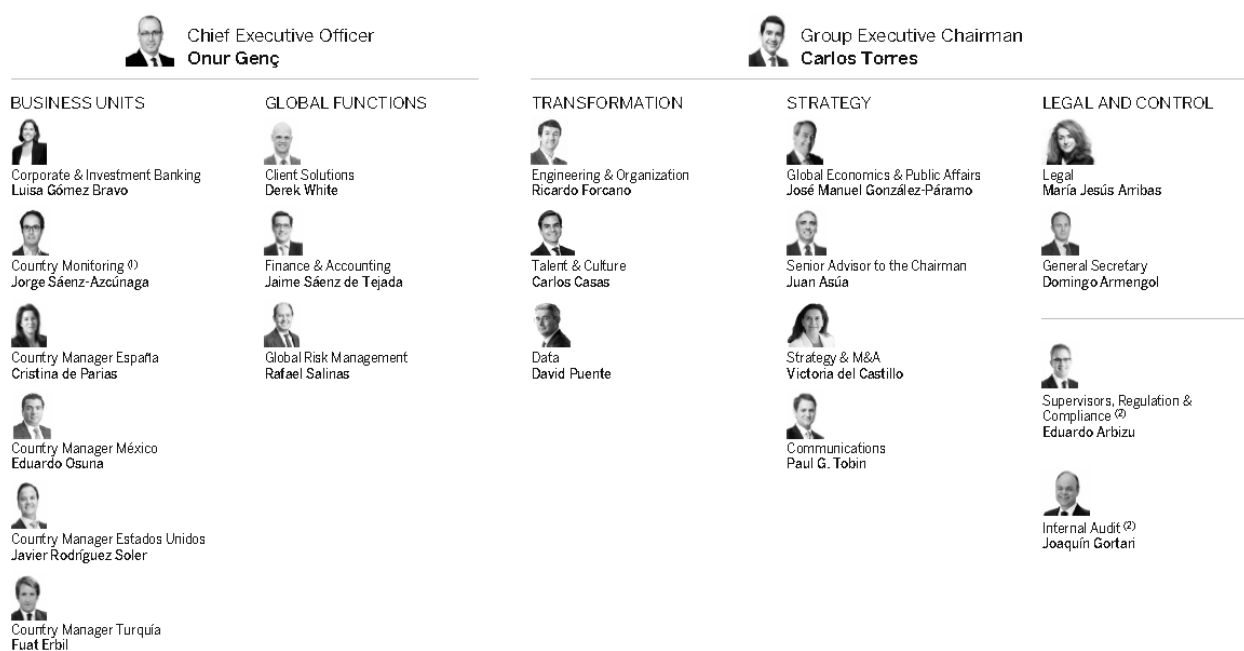
- O **presidente executivo** é responsável pela direção e pelo adequado funcionamento do Conselho de Administração, pelas funções de supervisão da gestão, pela representação institucional da Entidade e pela liderança e incentivo à estratégia do Grupo e do seu processo de transformação.

As áreas que reportam ao presidente executivo são as relativas às alavancas-chave da transformação: Engineering & Organization, Talent & Culture e Data; as relacionadas com a estratégia: Global Economics & Public Affairs, Strategy & M&A, Communications e a figura do Senior Advisor to the Chairman; e as relacionadas com o âmbito legal e do Conselho: Legal e General Secretary.

- O **diretor executivo** é responsável pela gestão corrente dos negócios do Grupo, reportando diretamente no que respeita às suas funções ao Conselho de Administração.

As áreas que reportam ao diretor executivo são as Unidades de Negócio nos diferentes países e Corporate & Investment Banking, bem como as seguintes funções globais: Client Solutions, Finance & Accounting, que integra as funções de contabilidade e fiscal, e Global Risk Management.

Por último, reforça-se a **independência** de determinadas áreas de controlo, estabelecendo um reporte direto dos seus responsáveis ao Conselho de Administração através das correspondentes comissões. Estas áreas de controlo são Internal Audit e a nova Supervisors, Regulation & Compliance, área encarregue da relação com supervisores e reguladores, do seguimento e análise das tendências regulamentares e do desenvolvimento da agenda regulamentar do Grupo, e da gestão dos riscos derivados das questões de cumprimento normativo.



(1) Canal de reporte al consejero delegado para Argentina, Colombia, Perú, Venezuela, Uruguay y Paraguay, así como seguimiento de todos los países, incluidos España, México, Estados Unidos y Turquía
 (2) Reporte directo al Consejo de Administración a través de las correspondientes comisiones

Contexto

Contexto macroeconómico

O **crescimento económico** mundial manteve-se robusto no conjunto de 2018 (em redor de 3,6%), embora tenha desacelerado mais do que o esperado na segunda metade do ano e os dados mais recentes de atividade e confiança tenham, em geral, trazido surpresas negativas. Em particular, os indicadores associados ao setor industrial e ao comércio internacional apresentaram uma evidente deterioração, enquanto os mais relacionados com o consumo e o investimento se mostraram mais resistentes. Ao pior desempenho económico na Europa e na China uniu-se o efeito de arrastamento aos países asiáticos e a novidade de uma certa deterioração cíclica nos Estados Unidos. O receio de uma rápida desaceleração global e o aumento dos riscos protecionistas causaram também um forte aumento dos preços dos ativos de refúgio e saídas de fluxos de capitais. Perante este contexto de maior incerteza, e com a **inflação** moderada pelos preços inferiores do petróleo, os principais bancos centrais, sobretudo a Reserva Federal (Fed), reagiram com sinais de cautela nos seus planos de normalização da **política monetária**, o que foi essencial para a contenção e a inversão parcial das pressões desde o início do ano.

Crescimento do PIB real mundial e inflação em 2018. (Percentagem de crescimento real)

	PIB	Inflação
Global	3,6	3,9
Zona euro	1,8	1,7
Espanha	2,5	1,7
Estados Unidos	2,9	2,4
México	2,2	4,9
América do Sul ⁽¹⁾	1,3	8,4
Turquia	3,0	16,3
China	6,6	1,9

Fonte: Previsões do BBVA Research.

⁽¹⁾ Inclui Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Paraguai, Peru e Uruguai.

A digitalização e a alteração no comportamento dos consumidores

A atividade digital está a crescer acima da atividade económica geral. A sociedade está a mudar ao ritmo das tecnologias exponenciais (Internet, dispositivos móveis, redes sociais, *cloud*, etc.). Em consequência, a **digitalização** está a revolucionar os serviços financeiros a nível global. Os consumidores estão a mudar os seus hábitos de consumo com a utilização das tecnologias digitais, que aumentam as possibilidades de acesso a produtos e serviços financeiros em qualquer momento e em qualquer lugar. O facto de disporem de mais informação gera clientes mais exigentes, que pretendem respostas rápidas, fáceis e imediatas para as suas necessidades. E é a digitalização que permite ao setor financeiro satisfazer estas novas exigências.

A **tecnologia** é a alavanca da mudança para redefinir a proposta de valor centrada nas necessidades reais dos clientes. Neste sentido, a utilização dos **dispositivos móveis** como ferramenta preferencial e, muitas vezes, única para as interações do cliente com a sua entidade financeira alterou o caráter desta relação e o modo como se tomam decisões financeiras. É fundamental oferecer aos clientes uma experiência simples, consistente e agradável, sem diminuir a segurança e tirando partido de todos os recursos tecnológicos.

A **inteligência artificial** (IA) e os *big data* são duas das tecnologias que estão atualmente a impulsionar a transformação do setor financeiro. A sua adoção por parte das entidades traduz-se em novos serviços para os clientes, mais acessíveis e ágeis, e na transformação dos processos internos. A IA permite, entre outras coisas, oferecer produtos e recomendações personalizadas aos clientes e tomar decisões de forma mais inteligente. Estas tecnologias não estão só nas mãos das empresas tradicionais, mas também das Fintech.

Por sua vez, os **dados** são a base da economia digital. As entidades financeiras devem tirar partido das oportunidades que a tecnologia e a inovação oferecem, analisando o comportamento dos seus clientes, as suas necessidades e expectativas para lhes oferecer serviços personalizados e de valor acrescentado e ajudá-los na tomada de decisões. Os desenvolvimentos de algoritmos baseados em *big data* permitem o desenvolvimento de novas ferramentas de consultoria para a gestão das finanças pessoais e o acesso a produtos que, até agora, estavam apenas acessíveis aos segmentos de elevado valor.

A **transformação digital** do setor financeiro está a aumentar a eficiência através da automatização dos processos internos, com a utilização de novas tecnologias como *blockchain* ou *cloud*; o aproveitamento dos dados; e novos modelos de negócio (plataformas) para manter a relevância no novo cenário. A participação em ecossistemas digitais através de alianças e investimentos permite aprender e tirar partido das oportunidades geradas no mundo digital.

O mercado dos serviços financeiros também está a evoluir com o surgimento de **novos intervenientes**; empresas que oferecem serviços financeiros a um segmento concreto ou centradas numa parte da cadeia de valor (pagamentos, financiamento, etc.). São empresas nativas digitais, baseadas na utilização de dados e que oferecem uma boa experiência ao cliente, por vezes tirando partido de um quadro regulamentar menos rígido do que o dos bancos.

Contexto regulamentar

1. Pacote bancário para a redução e a repartição de riscos para concluir a união bancária

O foco mais relevante na agenda regulamentar europeia em 2018 foi a negociação do pacote bancário que inclui as medidas propostas pela Comissão para reduzir e repartir riscos no setor bancário. Durante os últimos anos, assistimos a um enorme progresso na construção do projeto da união bancária, mas ainda existem elementos pendentes de desenvolvimento em que os reguladores têm trabalhado, a nível técnico, durante o ano.

a) Medidas prudenciais

As **medidas prudenciais** propostas destinam-se a implementar reformas acordadas a nível internacional entre 2014 e 2016. Entre outros requisitos, incluem o requisito do rácio de financiamento estável líquido ou do rácio de alavancagem, para além da revisão dos requisitos de capital da carteira de negociação (*Fundamental Review of the Trading Book – FRTB*). Em paralelo, 2018 foi o primeiro ano em que o Mecanismo Único de Resolução (MUR) comunicou o requisito MREL (Minimum Required Eligible Liabilities ou Mínimo Requerido de Passivos Exigíveis, em português) para cada banco europeu com base na Bank Recovery Resolution Directive 1 (BRRD 1).

b) Empréstimos de cobrança duvidosa

Nos progressos realizados no pacote de medidas para o adequado reconhecimento e avaliação dos **empréstimos de cobrança duvidosa**, destacam-se os dois *backstops* de provisões: a adenda ao Guia sobre NPL (Non-Performing Loans) do BCE, no âmbito do diálogo supervisor no Pilar II, já em vigor, e a proposta da Comissão Europeia, de cumprimento obrigatório no Pilar I, ainda em debate. Para estes empréstimos, são estabelecidos níveis mínimos de cobertura crescentes em função de há quanto tempo estão classificados como de cobrança duvidosa e do facto de terem ou não garantias. O défice de provisões deverá ser deduzido do capital CET1.

c) Sistemas de garantia

Por sua vez, foi possível chegar a um acordo para que comecem as negociações políticas em torno do sistema europeu de seguro de depósitos (SESD). Por outro lado, foi acordado que o Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE) será convertido no apoio comum (ou *backstop*) para o Fundo Único de Resolução (FUR) com uma dotação máxima de 60 000 milhões de euros.

d) Risco soberano

No plano global, os trabalhos realizados pelo Comité de Basileia estabelecem a não modificação do tratamento regulamentar das exposições soberanas a curto prazo.

No plano europeu, a discussão centrou-se no desenvolvimento de um novo ativo de baixo risco suportado por um conjunto de obrigações soberanas da zona euro (*sovereign bond-backed securities – SBBS*). De acordo com a Comissão Europeia, estes ativos poderão contribuir para a diversificação das carteiras soberanas das instituições de crédito, bem como reduzir a fragmentação financeira.

Estas medidas foram impulsionadas para conseguir ter em operação todos os elementos da união bancária em 2019 e, assim, criar uma maior integração e diversificação no setor financeiro europeu que permitam a construção de uma união económica e monetária mais forte e resistente.

2. Concluir a União do Mercado de Capitais (UMC)

Em 2018, a Comissão Europeia progrediu em alguns dos seus planos de ação pendentes para concluir a UMC em meados de 2019. Entre eles destacam-se: i) a Revisão da Diretiva e do Regulamento de cédulas hipotecárias e o Regulamento de titularizações simples, transparentes e normalizadas (STS, na sigla em inglês) para impulsionar ambos

os mercados com o objetivo de reduzir o custo de financiamento à economia real e às PME; ii) as medidas para facilitar a distribuição transfronteiriça de fundos de investimento e valores e impulsionar o crescimento dos mercados das PME; iii) um programa de fundos pan-europeus de capital de risco (VentureEU) para estimular o investimento em empresas inovadoras emergentes e em expansão em toda a Europa; e iv) o plano de ação em **finanças sustentáveis**, consolidando a importância regulamentar para integrar as finanças sustentáveis no sistema financeiro da UE, bem como a inclusão de aspetos ambientais, sociais e de governança (ESG, na sigla em inglês) na tomada de decisões de investimento a longo prazo.

3. Índices de referência: EONIA e Euribor

Continua a revisão das taxas de juro do mercado interbancário (IBOR, na sigla em inglês) para adequá-las aos princípios internacionais e ao regulamento europeu relativo a índices em matéria de metodologia, transparência, governança, etc. Em 2018, o BCE formou um grupo de trabalho com representantes do setor financeiro (ERFR, na sigla em inglês) com o objetivo de identificar e recomendar índices livres de risco alternativos aos existentes atualmente na zona euro.

- O ERFR recomendou o Euro Short-Term Rate (ESTER) elaborado pelo BCE como o índice alternativo ao EONIA. A transição do EONIA para o ESTER será previsivelmente realizada em 2019 segundo o plano de trabalho do ERFR.
- A metodologia híbrida que combina operações reais e opiniões especializadas está a avançar de acordo com os prazos estabelecidos e poderá ser implementada em 2019. O supervisor da Euribor, FSMA (Financial Services and Markets Authority), confirmou que os resultados do exercício paralelo entre a metodologia atual e a nova metodologia híbrida realizado pelo seu administrador, o EMMI (European Money Markets Institute), permitirão aprovar a nova metodologia durante o segundo trimestre de 2019.

4. Discussões globais com foco na implementação de medidas de capital e resolução

Após a finalização do quadro de Basileia III em dezembro de 2017, que entrará em vigor em janeiro de 2022 (embora alguns dos seus elementos não venham a estar em pleno funcionamento antes de 2027), a Comissão Europeia iniciou em 2018 os seus trabalhos de preparação com a publicação de um Call for Advice (CfA, na sigla em inglês) à EBA sobre a implementação de Basileia III na legislação europeia. Por este motivo, a EBA lançou em agosto um estudo de impacto quantitativo (QIS, na sigla em inglês) *ad-hoc*. Este exercício teve como base o exercício QIS de Basileia em que o BBVA também participou.

No que diz respeito ao quadro de **recuperação e resolução** das instituições financeiras, as discussões regulamentares abertas giram em torno da forma como implementar a ferramenta de *bail-in* e da necessidade de liquidez no momento da resolução. Para isso, o Financial Stability Board (FSB, na sigla em inglês) publicou guias com os princípios gerais para abordar o financiamento na resolução e uma revisão dos guias sobre a implementação da capacidade total de absorção de perdas (TLAC, na sigla em inglês) e dos planos de resolução.

5. A regulação no âmbito da transformação digital do setor financeiro

Em 2018, a **transformação digital** do setor financeiro consolidou-se como prioridade para as autoridades. Na Europa, a Comissão e a Autoridade Bancária Europeia publicaram os seus planos de ação e, no México, foi aprovada a Lei para Regular as Instituições de Tecnologia Financeira (conhecida como Lei Fintech). A nível global, intensificou-se o debate regulamentar iniciado em 2017 e aumentaram os apelos a uma maior cooperação internacional na definição do novo quadro regulamentar para os serviços financeiros digitais.

As autoridades convergiram na identificação de prioridades. Há que destacar: i) a identificação de medidas para favorecer o desenvolvimento controlado de novos modelos de negócio e de barreiras à adoção de tecnologias inovadoras no setor financeiro; e ii) a colocação em marcha de esquemas para facilitar a **inovação** (*sandboxes* regulamentares – espaços que permitem às empresas testar produtos e serviços financeiros ou modelos de negócio inovadores sob a supervisão das autoridades competentes – e *hubs* de inovação – pontos de contacto disponibilizados pelas autoridades competentes para que as empresas realizem consultas e recebam consultoria sobre inovações *fintech*). Em Espanha, foi apresentada em 2018 uma proposta legislativa para criar um *sandbox* regulamentar, que estará em funcionamento em 2019.

A **cibersegurança** também continuou presente entre as prioridades do setor financeiro e das autoridades. O aumento na frequência e na sofisticação dos ciberataques explicam o motivo de, em 2018, se ter continuado a trabalhar na melhoria da harmonização e da cooperação internacional. A cibersegurança consolidou-se no centro da agenda da Comissão Europeia e do Banco Central Europeu em 2018.

Em janeiro de 2018, entrou em vigor a nova **Diretiva de Serviços de Pagamento (PSD2)**, na sigla em inglês) e, durante o ano, a definição dos detalhes técnicos continuou a ser desenvolvida. Esta Diretiva procura fomentar a concorrência e reforçar a segurança dos pagamentos na Europa. Para isso, regula o acesso às contas de pagamentos dos clientes por parte de terceiros que poderão oferecer serviços de agregação de informação e iniciar pagamentos.

A digitalização torna possível o armazenamento, tratamento e intercâmbio de grandes volumes de dados. Esta tendência facilita a adoção de tecnologias como *big data* ou a inteligência artificial, mas também gera preocupações sobre como garantir a **privacidade e a integridade** dos dados dos clientes. Na Europa, isso materializou-se em dois regulamentos: o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), que entrou em vigor em maio de 2018, e o Regulamento e-Privacy, ainda em discussão.

Em 2018, aumentou o reconhecimento dos **dados** como ativo estratégico na **economia digital**, necessários para criar propostas de valor atrativas e reforçar a confiança dos clientes. Às normas de *open banking*, como a PSD2 e o RGPD anteriormente referidos, ou as normas incluídas sob a já referida Lei Fintech no México, que regulam a acessibilidade e o direito à portabilidade dos dados, juntou-se em 2018 a aprovação do novo regulamento europeu de livre circulação de dados não pessoais.

Além disso, o debate público sobre o papel das grandes **empresas tecnológicas** na economia digital e no setor financeiro intensificou-se. Na Europa, a Comissão apresentou uma proposta de regulamento para delimitar algumas das suas obrigações no seu papel como plataformas de intermediação de serviços *online* em termos de transparência e equidade. Espera-se que esta tendência continue em 2019.

Perspetivas económicas

O **cenário global** deteriorou-se durante o segundo semestre de 2018, com um efeito mais evidente de aumento do protecionismo no comércio global e no setor industrial, juntamente com sinais de desaceleração na China, na zona euro e nos Estados Unidos. Perante este cenário de maior incerteza global, os principais bancos centrais deram sinais de cautela nos seus planos de normalização e foram fundamentais para conter o forte aumento das pressões financeiras. A atualização do cenário pelo BBVA Research teve em conta este novo contexto e baseia-se no pressuposto de que a elevada volatilidade financeira possa continuar durante a primeira metade de 2019, enquanto não se dissiparem algumas das incertezas que pesam sobre o panorama global (um acordo entre os Estados Unidos e a China que trave os conflitos comerciais e evite um novo aumento dos direitos aduaneiros, uma solução que evite o brexit sem acordo e a confirmação de um tom mais tranquilo na política monetária da Fed). Tendo isso em conta, a **previsão** do BBVA Research é de desaceleração suave da economia global, de 3,6% em 2018 para 3,5% em 2019 e 3,4% em 2020.

Por países, a **moderação** do crescimento será mais evidente nas economias desenvolvidas. Nos **Estados Unidos**, é provável que se prolongue a moderação observada na segunda metade do ano passado, associada ao pior desempenho da procura interna e à recente valorização do dólar. Isto, aliado ao desaparecimento gradual dos efeitos dos estímulos fiscais introduzidos no ano passado, sem que o investimento privado assuma relevância como motor económico, leva a que se espere uma desaceleração do crescimento de 2,9% em 2018 para 2,5% em 2019 e 2% em 2020. A recuperação na **zona euro** já se ressentiu da menor procura global e espera-se um crescimento mais moderado, em redor de 1,4% no período 2019-20, após os 1,8% previstos de 2018. Este crescimento baseia-se na solidez dos fundamentais internos e no apoio de uma política monetária e fiscal acomodatória. Esta dinâmica também se repercutirá no crescimento de **Espanha**, que, no entanto, se manterá acima da média da zona euro com uma desaceleração gradual de 2,5% em 2018 para 2% em 2020.

O crescimento nas economias emergentes irá manter-se relativamente estável, embora se vislumbre um padrão dispar por países. Em geral, espera-se uma **desaceleração** nas economias asiáticas arrastadas pelo menor crescimento na **China**, de 6,6% em 2018 para 6,0% em 2019 e 5,8% em 2020, enquanto a **recuperação** ganhará força nos países da **América Latina** (1,6% em 2018, 2,1% em 2019 e 2,4% em 2020). O crescimento irá manter-se relativamente estável no **México** e no **Peru** no período de 2018-20, esperando-se uma recuperação gradual na **Colômbia** e no **Brasil**. Na **Argentina**, a atividade poderá voltar a contrair cerca de 1,0% em 2019 após a forte queda de 2,4% em 2018, devido às políticas contrativas aplicadas, embora estas venham a ser suavizadas com o tempo, o que permitirá um crescimento de cerca de 2,5% em 2020. Na **Turquia**, prossegue o processo de ajustamento da economia após o endurecimento das políticas monetária e fiscal para corrigir os desequilíbrios gerados nos anos anteriores, pelo que a desaceleração do crescimento se irá manter em 2019 (1,0%) antes de começar a ganhar algum impulso em 2020 (2,5%).

O cenário continua a ser de desaceleração suave da economia global, mas cada vez mais incerto devido a **riscos** como o protecionismo; a intensidade do ajustamento da atividade tanto nos Estados Unidos como na China; e o aumento da incerteza na Europa, sobretudo associada ao *brexit* e a outros fatores políticos.

Estratégia e modelo de negócio

Durante o ano de 2018, o BBVA realizou progressos significativos na sua **transformação**, baseados no seu **Propósito**, nas seis **Prioridades Estratégicas** e nos **Valores**, como pilares fundamentais da estratégia da Organização.

Visão e aspiração

O BBVA está a desenvolver um processo de transformação necessário para se adaptar ao novo cenário na indústria financeira, caracterizado por tendências que confirmam a **visão** estratégica do Grupo, ou seja, está a ser realizada uma **reconfiguração da indústria de serviços financeiros**. As referidas tendências são as seguintes:

- Um **contexto macroeconómico** complicado, caracterizado por uma forte pressão regulamentar, taxas de juro baixas, elevada volatilidade das divisas e riscos geopolíticos.
- Um setor bancário altamente regulado, ou seja, uma banca tradicional sujeita a um grande número de normas **regulamentares** tanto globais como locais.
- Uma **alteração** nas necessidades e expectativas dos **clientes**, que exigem serviços de maior valor acrescentado que lhes permitam alcançar os seus objetivos, com um modelo de relação simples, transparente e imediato semelhante àquele de que desfrutam outros setores altamente digitalizados.
- **Dados** que se estão a transformar num ativo estratégico. Dada a grande quantidade de dados armazenados nas organizações, a capacidade para interpretá-los e realizar propostas de valor aos clientes considera-se crítica, contando sempre com o **consentimento** dos clientes.
- Alguns gigantes tecnológicos, com modelos de negócio baseados em dados que criam **ecossistemas** em que as diferentes linhas de negócio se vão esbatendo.
- Maior concorrência como consequência da entrada de **novos intervenientes** centrados nos aspetos mais rentáveis da cadeia de valor.

Neste contexto, o objetivo principal da estratégia de transformação do Grupo, a sua **aspiração**, é **fortalecer a relação com os seus clientes**.

Nueva propuesta de valor

Centrada en las necesidades reales de nuestros clientes



Ayudar a nuestros clientes
a tomar las mejores decisiones
financieras proporcionando
asesoramiento relevante



Proporcionar las mejores soluciones
que generen confianza a
nuestros clientes, de
forma que sean claras,
transparentes e íntegras



A través de una experiencia fácil y conveniente
(DIY) a través de canales
digitales o mediante la
interacción humana

Nuestra aspiración es afianzar la relación con el cliente

Progressos na transformação do BBVA

Em 2018, o BBVA fez progressos na concretização do seu **Propósito**: Colocar ao alcance de todos as oportunidades desta nova era, o que se reflete no **lema**: Criando Oportunidades. Queremos ajudar os nossos clientes a tomar melhores decisões financeiras e a cumprir os seus objetivos vitais; queremos ser mais do que um banco, um motor de oportunidades, e ter um impacto positivo na vida das pessoas e nos negócios das empresas.

Neste sentido, para continuar a progredir no processo de transformação, foram dados passos importantes durante o ano no incentivo e desenvolvimento das seis **Prioridades Estratégicas** do Grupo. Estes progressos ficaram refletidos nos resultados dos indicadores de acompanhamento (KPI, na sigla em inglês).

NUUESTRO PROPÓSITO

“ Poner al alcance de todos las oportunidades de esta nueva era ”

BBVA
Creando Oportunidades

SEIS PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

-  La mejor experiencia de cliente
-  Ventas digitales
-  Nuevos modelos de negocio
-  Optimización de la asignación de capital
-  Liderazgo en eficiencia
-  El mejor equipo

Prioridades estratégicas

1. A melhor experiência do cliente

O foco principal do Grupo BBVA centra-se na oferta da melhor experiência do cliente, para que esta se distinga pela sua simplicidade, transparência e rapidez; bem como no aumento do *empowerment* dos clientes e na oferta de consultoria personalizada.

O modelo de negócio do BBVA está orientado para o cliente com o objetivo de ser líder na satisfação dos clientes em todos os países em que opera. Para conhecer o nível de recomendação dos clientes e, por conseguinte, o seu nível de satisfação, o Grupo utiliza a metodologia **Net Promoter Score (NPS)**, que reconhece o BBVA como uma das instituições bancárias mais recomendáveis nos países em que está presente.

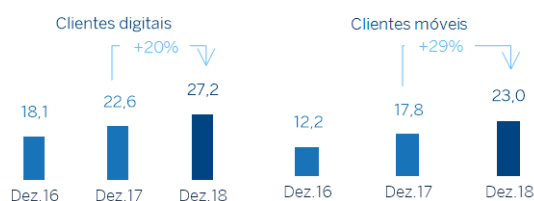
Além disso, os progressos na satisfação dos clientes estão refletidos no desempenho positivo em indicadores estratégicos como os **clientes-alvo** (segmento de clientes em que o Grupo pretende crescer e que pretende reter) e na correspondente **taxa de fuga**. Os clientes digitais estão mais satisfeitos e isso fica demonstrado na taxa de fuga correspondente, que é 47% menor no caso dos clientes digitais em comparação com os não digitais. O BBVA está definitivamente a progredir na sua estratégia e a conseguir atrair um maior número de clientes, que estão também mais satisfeitos e são mais leais.

2. Vendas digitais

O modelo de relação do BBVA está a evoluir para se adaptar ao crescente perfil multicanal dos clientes, pelo que é fundamental impulsionar a digitalização. Para tal, está a ser desenvolvida uma importante oferta digital de produtos e serviços para que os clientes possam utilizar o canal de sua preferência.

O número de **clientes digitais e móveis** do Grupo cresceu consideravelmente em 2018, alcançando o ponto de inflexão de 50% em clientes digitais a nível do Grupo e em seis países em que o BBVA está presente: Espanha, Estados Unidos, Turquia, Argentina, Colômbia e Venezuela.

Clientes digitais e móveis (Milhões)



Além disso, está a ser realizado um importante incentivo às **vendas por canais digitais**, que estão a ter uma evolução muito positiva em todos os países. Em 2018, 41% das vendas foram realizadas por canais digitais no Grupo, face aos 28% do ano anterior.

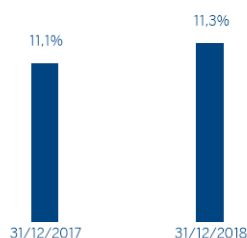
3. Novos modelos de negócio

Durante 2018, o BBVA continuou a consolidar-se como um dos bancos de referência na transformação digital e na atividade no ecossistema do empreendedorismo. O Grupo está a participar de forma ativa na revolução do setor financeiro para incorporar as principais aprendizagens na proposta de valor do Banco, através da procura de novos modelos de negócio digitais impulsionados pelo ecossistema Fintech. A referida atividade está a ser realizada através de cinco alavancas: i) exploração (Open Talent e Open Summit); ii) construção (Upturn e Azlo); iii) associação (Alipay); iv) aquisição e investimento (Solaris e aumento da participação na Atom); e v) capital de risco (Sinovation e Propel).

4. Otimização da afetação de capital

O objetivo desta prioridade centra-se na melhoria da rentabilidade e da sustentabilidade do negócio, bem como na sua simplificação e foco nas atividades mais relevantes. Durante 2018, prosseguiram os esforços para fomentar a correta afetação do capital e isso está a permitir ao Grupo continuar a melhorar em termos de solvência. Assim, o rácio de capital CET1 *fully-loaded* situou-se, no final do ano, em 11,3%, o que corresponde a 26 pontos base acima do fecho de 2017.

CET1 *fully-loaded* (Percentagem)



5. Liderança em eficiência

Num contexto de menor rentabilidade para o setor financeiro, a eficiência converte-se numa prioridade essencial no plano de transformação do BBVA. A referida prioridade baseia-se na construção de um novo modelo de organização que seja o mais ágil, simples e automatizado possível. Em 2018, o rácio de eficiência do Grupo situou-se em 49,3%, nível inferior ao existente no exercício anterior (49,5%).

Rácio de eficiência (Percentagem)



6. A melhor equipa

O ativo mais importante do BBVA são as pessoas que o constituem e, por isso, **A melhor equipa** é uma das seis Prioridades Estratégicas, que implica atrair, selecionar, formar, desenvolver e reter o melhor talento.

O Grupo desenvolveu novos modelos de gestão de pessoas e novas formas de trabalho que permitiram ao Banco continuar a evoluir no seu modelo organizativo e que também incentivaram a transformação cultural e favoreceram a capacidade de se converter numa *purpose-driven company*, ou seja, uma sociedade em que todas as pessoas orientam as suas ações de acordo com os Valores e se sentem realmente inspiradas e motivadas pelo mesmo Propósito.

Os nossos Valores

Para identificar os valores, o Grupo BBVA realizou um processo aberto, em que contou com a opinião de funcionários de todos os países e unidades do Grupo. Estes Valores definem a nossa identidade e são os pilares para concretizar o nosso Propósito:

- **O cliente em primeiro lugar**

O BBVA teve sempre como foco o cliente, mas este está agora em primeiro lugar, à frente de tudo o resto. Há uma visão holística do cliente, não só financeira. Isto significa trabalhar com empatia, com agilidade e com integridade, entre outras coisas.

- **Somos empáticos:** incorporamos o ponto de vista do cliente desde o primeiro momento, colocando-nos na sua pele para entender melhor as suas necessidades.
- **Somos íntegros:** tudo o que fazemos é legal, publicável e moralmente aceitável pela sociedade. Colocamos sempre os interesses do cliente em primeiro lugar.
- **Solucionamos as suas necessidades:** somos rápidos, ágeis e profissionais na resolução dos problemas e das necessidades dos nossos clientes, superando as dificuldades com que nos deparamos.

- **Pensamos em grande**

Não se trata apenas de inovar, mas também de ter um impacto significativo na vida das pessoas, aumentando as suas oportunidades. O Grupo BBVA trabalha com ambição, questionando tudo e sem se conformar com fazer as coisas razoavelmente bem, mas procurando a excelência como padrão.

- **Somos ambiciosos:** propomo-nos desafios ambiciosos e aspiracionais para ter um verdadeiro impacto na vida das pessoas.
- **Quebramos barreiras:** questionamos tudo o que fazemos para encontrar novas formas de fazer as coisas, inovando e testando novas ideias que nos permitam aprender.
- **Surpreendemos o cliente:** procuramos a excelência em tudo o que fazemos para surpreender os nossos clientes, criando experiências únicas e soluções que superem as suas expectativas.

- **Somos uma única equipa**

As pessoas são o mais importante do Grupo. Todos os funcionários são proprietários e corresponsáveis por este projeto. Quebramos silos e confiamos nos outros como em nós mesmos. Somos o BBVA

- **Estou empenhado:** comprometo-me com a minha função e os meus objetivos e sinto-me capacitado e plenamente responsável por atingi-los, trabalhando com paixão e entusiasmo.
- **Confio no outro:** confio desde o primeiro momento nos outros e trabalho com generosidade, colaborando e quebrando silos entre áreas e barreiras hierárquicas,
- **Sou o BBVA:** sinto-me dono do BBVA. Assumo os objetivos do Banco como se fossem meus e faço tudo o que está ao meu alcance para atingi-los e tornar o nosso Propósito realidade.

		
El cliente es lo primero	Pensamos en grande	Somos un solo equipo
 Somos empáticos	 Somos ambiciosos	 Estoy comprometido
 Somos íntegros	 Rompemos moldes	 Confío en el otro
 Solucionamos sus necesidades	 Sorprendemos al cliente	 Soy BBVA

Estes Valores refletem-se no dia a dia de todos os funcionários do Grupo BBVA, influenciando todas as decisões.

Para a implementação e ativação destes Valores, o BBVA conta com o apoio de toda a Organização, incluindo a direção ao mais alto nível, lançando iniciativas locais e globais que garantam a sua ativação homogênea em todo o Grupo. Assim, em 2018, conseguiu-se que os Valores estivessem presentes nas diferentes alavancas de **gestão de pessoas** (seleção, formação, desenvolvimento, etc.) e nos processos de *agile* e de gestão orçamental numa agenda única de desenvolvimento. No âmbito das alavancas de gestão de pessoas, foi lançado um novo modelo de valorização de pessoas (People Assessment) em que foram avaliados os *skills* culturais de 97% dos funcionários. O cliente em primeiro lugar foi o valor mais pontuado (4,66 em 5) e, por isso, mais trabalhado em toda a Instituição.

Além disso, em julho de 2018, o BBVA realizou pela primeira vez um Dia dos Valores global, **Values Day**, evento realizado em todos os países em que o Grupo está presente, com o objetivo de que os funcionários refletissem sobre as implicações dos valores e propusessem ações para a sua implementação eficaz. A atividade principal deste evento global foram oficinas organizadas para identificar projetos de melhoria e inferir oportunidades na implementação dos valores no Grupo. Nestas oficinas:

- Participaram mais de 23 000 funcionários (cerca de 20% do total) de diferentes países e áreas;
- Realizaram-se tanto nas sedes corporativas de todo o mundo como através de atividades na rede comercial;
- O México foi o país com maior participação nas oficinas, com 11 475 participantes (31%).
- "O cliente em primeiro lugar" foi o valor mais trabalhado a nível global, sendo que 47% dos participantes se centrou neste valor e um em cada quatro funcionários trabalhou no comportamento "Solucionamos as suas necessidades";
- A versão *online* e individual da oficina que foi colocada à disposição de todos os funcionários através de uma *webapp ad-hoc* para este evento registou uma participação de 63%.

Definitivamente, o *Values Day* serviu para criar mecanismos de escuta e transformar o *feedback* dos funcionários em dados através de algoritmos próprios de *machine learning*, convertendo-se assim num evento próprio de uma organização *data-driven*.

Além disso, em 2018, o BBVA partilhou os Nossos Valores com outras partes interessadas: com clientes através das ações realizadas em sucursais durante o *Values Day*; com acionistas no âmbito da celebração da Assembleia Geral; e com a sociedade em geral, com a publicação de artigos especializados em meios de comunicação de diferentes países. Também foram colocadas em marcha mais de 500 **iniciativas locais** para consolidar a relação com os clientes, impulsionar a vocação transformadora das equipas e os esquemas de trabalho colaborativos e fomentar o sentimento de pertença ao BBVA.

Materialidade

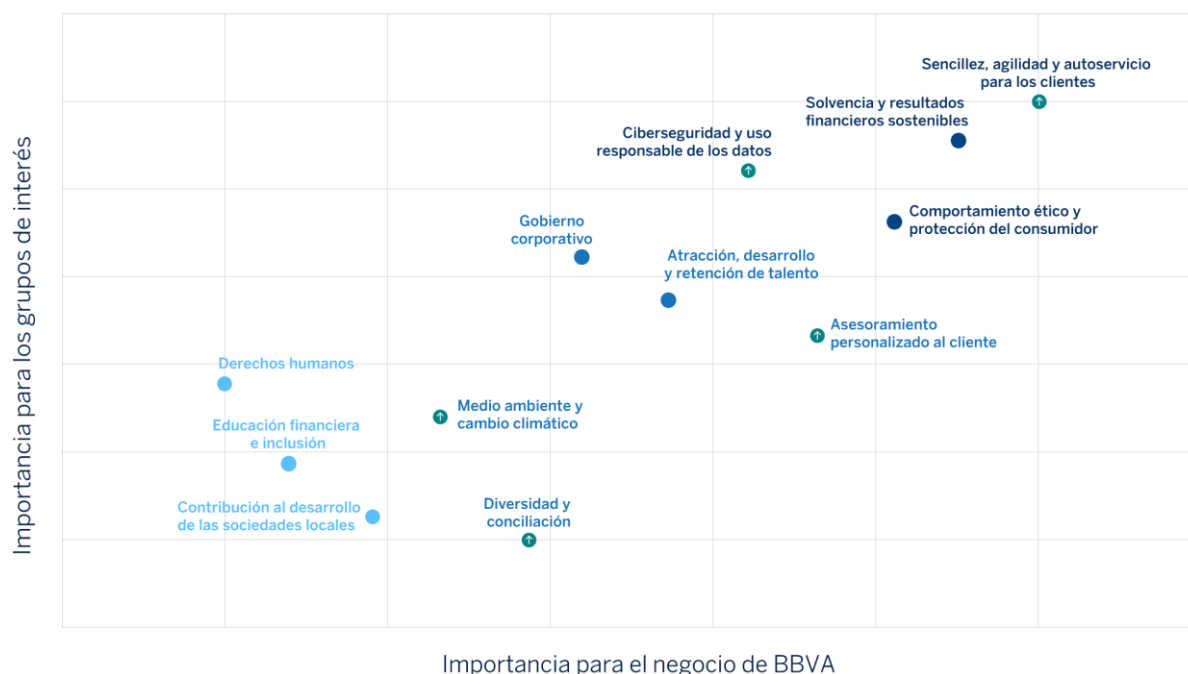
O BBVA realiza uma análise de materialidade com o objetivo de conhecer e dar prioridade aos assuntos mais relevantes tanto para as suas partes interessadas essenciais como para a sua estratégia. Trata-se de uma análise que contribui para o desenvolvimento da estratégia de negócio em coerência com o que se espera do Grupo, bem como para determinar que informação deve ser reportada.

Em 2018, para além da análise baseada em dados, já utilizada nos últimos anos, contou-se com a participação da Área de Strategy e M&A e a colaboração de diferentes equipas de trabalho relacionadas com as partes interessadas (Client Solutions, Talent & Culture, Investor Relations, Supervisory Relations, Legal Services, Responsible Business). Com isso, conseguiu-se melhorar o processo de identificação de assuntos relevantes e introduziu-se um debate mais profundo sobre a relação entre as prioridades das partes interessadas e a estratégia de negócio.

As fases da **análise** de materialidade foram as seguintes:

1. Identificação de assuntos relevantes para cada uma das partes interessadas a partir das entrevistas com as equipas com que se relacionam. Estas, por sua vez, apoiaram-se na informação procedente das ferramentas de escuta e diálogo habituais.
2. Agregação dos assuntos numa lista única: partindo do total de assuntos identificados para cada uma das partes interessadas, o BBVA elaborou uma lista de doze assuntos.
3. Priorização dos assuntos em função da importância para as partes interessadas. O BBVA levou a cabo uma série de inquéritos e entrevistas com as diferentes partes interessadas, bem como uma análise de meios de comunicação e redes sociais. Para completar a priorização, foi realizada uma análise tanto de tendências como setorial, de acordo com os dados da Datamaran, da qual se obtiveram os assuntos mais relevantes para os seus peers.
4. Priorização de assuntos em função do seu impacto na estratégia de negócio do BBVA. A equipa de estratégia realizou uma avaliação da forma como cada um dos assuntos afeta as seis Prioridades Estratégicas. Os assuntos mais relevantes para o BBVA são os que ajudam a concretizar, em maior medida, a sua estratégia.

O resultado desta análise é a **matriz de materialidade** do Grupo.



↑ Asunto cuya importancia se espera que aumente, tanto para los grupos de interés como para BBVA

Por isso, os cinco **assuntos mais relevantes** para a estratégia de negócio do BBVA e para as suas partes interessadas são (por ordem de importância conjunta):

- **Simplicidade, agilidade e autosserviço para os clientes:** as partes interessadas esperam operar de forma ágil e simples com o BBVA, em qualquer altura e em qualquer lugar, tirando partido da utilização das novas tecnologias. Estas novas tecnologias permitirão uma maior eficiência nas operações, gerando valor para os acionistas.
- **Solvência e resultados financeiros sustentáveis:** as partes interessadas esperam que o BBVA seja um banco robusto, solvente e com bons resultados sustentáveis, contribuindo assim para a estabilidade do sistema. Exigem um modelo de negócio que responda às alterações do contexto: tecnologias revolucionárias, novos concorrentes, questões geopolíticas, etc.
- **Comportamento ético e proteção do consumidor:** as partes interessadas esperam que o BBVA tenha uma conduta íntegra e que proteja os clientes ou depositantes agindo com transparência, oferecendo produtos adequados ao seu perfil de risco e gerindo com integridade os desafios éticos apresentados por algumas das novas tecnologias.
- **Consultoria personalizada ao cliente:** as partes interessadas esperam que o BBVA proporcione soluções adequadas às necessidades e circunstâncias pessoais dos clientes. Também se espera que o Banco os ajude na gestão das suas finanças, de forma proativa e com um tratamento adequado.
- **Cibersegurança e utilização responsável dos dados:** as partes interessadas esperam que os seus dados estejam seguros no BBVA e que este os utilize apenas para os fins acordados, cumprindo sempre a lei vigente. Isto é fundamental para manter a confiança.

A informação relativa à evolução destes assuntos relevantes por parte do Grupo em 2018 surge refletida nos diferentes capítulos deste Relatório de Gestão.

Modelo de banca responsável

O BBVA conta com um **modelo diferenciado** de fazer banca, a que dá o nome de banca responsável, baseado na procura de uma rentabilidade ajustada a princípios, ao estrito cumprimento da lei, às boas práticas e à criação de valor a longo prazo para todas as partes interessadas. Isto reflete-se na **Política de Responsabilidade Social Corporativa ou de Banca Responsável do Banco**; uma política cuja missão é gerir a responsabilidade do impacto do Banco nas pessoas e na sociedade e que é essencial para a concretização do Propósito do BBVA.

Todas as áreas de negócio e de apoio do Grupo integram esta política nos seus modelos operativos. O Departamento de Responsible Business coordena a sua implementação e trabalha fundamentalmente como segunda linha para definir os padrões e prestar-lhes apoio.

O modelo de banca responsável é supervisionado pelo Conselho de Administração e pelas suas diferentes comissões, bem como pela direção ao mais alto nível do Banco.

Os quatro **pilares** do modelo de banca responsável do BBVA são os seguintes:

- Relações equilibradas com os seus clientes, baseadas na transparência, na clareza e na responsabilidade.
- Finanças sustentáveis para combater as alterações climáticas, respeitar os direitos humanos e alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.
- Práticas responsáveis com funcionários, fornecedores e outras partes interessadas.
- Investimento na comunidade, para fomentar as alterações sociais e criar oportunidades para todos.

Em **2018**, o BBVA aprovou a sua estratégia de alterações climáticas e desenvolvimento sustentável para contribuir para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e alinhada com o Acordo de Paris. Esta estratégia está descrita no capítulo de Finanças Sustentáveis.

Relação com o cliente

Experiência do cliente

Uma das Prioridades Estratégicas do Grupo é **a melhor experiência do cliente**, ou seja, que a experiência do cliente se distinga pela sua simplicidade, transparência e rapidez; aumentar a sua capacitação e oferecer-lhe consultoria personalizada. Em 2018, a proposta de valor do BBVA com os seus clientes evoluiu com o foco em várias verticais estratégicas: *DIY – Do it yourself –*, *Open Market*, *Physical & Human touchpoints*, *Advice and Smart Interactions*, tanto para projetos de *retail* como de empresas. Neste sentido, as soluções foram mais alinhadas com as necessidades dos clientes, o que teve impacto direto na experiência do cliente. Em paralelo, o BBVA pretende estar também preparado para enfrentar possíveis tendências disruptivas que podem alterar o paradigma atual, pelo que também se trabalha em projetos que podem ter impacto num horizonte temporal superior a 5 anos.

Através de novas formas de atuação e organização (trabalhando em *agile* e aplicando um novo modelo operativo), dá-se prioridade ao desenvolvimento de soluções, cria-se um melhor alinhamento e coordenação a nível do Grupo e impulsiona-se o desenvolvimento de **soluções globais**. Tudo isto contribui para oferecer melhores soluções em menos tempo para os clientes, ao mesmo tempo que se melhora a eficiência interna. Além disso, o BBVA trabalha com mentalidade *open banking*, o que significa associar-se a terceiros para oferecer aos clientes as melhores soluções existentes no mercado e poder oferecer também estas soluções aos clientes destes terceiros.

Durante 2018, o BBVA continuou a construir produtos e capacidades globais. Um exemplo é o **GloMo** (Global Mobile), uma plataforma de banca móvel desenvolvida globalmente pelo BBVA que já está disponível no México e no Uruguai e cujo lançamento no Peru está previsto para 2019. Esta nova aplicação do BBVA é a primeira construída sobre uma plataforma de desenvolvimento global, o que traz eficiência e otimiza recursos, permitindo a reutilização de componentes. Este tipo de desenvolvimentos possibilita a modularidade dos serviços, o que facilita a unificação da experiência do cliente em todos os países, com um design único, mas com uma lógica de navegação adaptada às necessidades do cliente em cada país.

Net Promoter Score

O BBVA consolidou, em 2018, o modelo de qualidade e experiência do cliente implementado no ano anterior, colocando o cliente no centro das decisões com um objetivo muito claro e ambicioso: proporcionar um serviço diferenciado, com independência do canal de contacto escolhido pelo cliente, que gere confiança e permita que sejamos líderes em satisfação dos clientes em todos os países em que operamos.

A metodologia do **Net Promoter Score** (NPS ou Índice de Recomendação Líquida), conhecido e reconhecido a nível internacional, permite conhecer o nível de recomendação e, por conseguinte, o nível de satisfação dos clientes do BBVA para os diferentes produtos, canais e serviços. Este índice baseia-se num inquérito que mede, numa escala de 0 a 10, se os clientes de um banco são promotores (pontuação de 9 ou 10), neutros (pontuação de 7 ou 8) ou detratores (pontuação de 0 a 6) quando lhes é perguntado se recomendariam o seu banco, um produto concreto ou a utilização de um determinado canal a um amigo ou familiar. Esta informação é de vital importância para detetar as suas necessidades e estabelecer planos de melhoria que, materializados por diversas equipas multidisciplinares, permitem criar experiências únicas e pessoais.

A interiorização e aplicação desta metodologia nos últimos oito anos por parte do Grupo traduz-se num aumento constante da confiança dos clientes, que reconhecem o BBVA com uma das instituições bancárias mais seguras e recomendáveis em cada um dos países em que está presente.

Em **2018**, o BBVA ocupou o primeiro lugar no indicador NPS em seis países: Espanha, México, Turquia, Peru, Uruguai e Paraguai e o segundo na Colômbia.

Comunicação TCR

A **Comunicação Transparente, Clara e Responsável (TCR)** é um projeto que promove relações transparentes, claras e responsáveis entre o BBVA e os seus clientes.

- O T corresponde a Transparência; isto é, proporcionar ao cliente a informação relevante no momento adequado, equilibrando vantagens e custos.
- O C corresponde a Clareza e significa fácil de entender. O Grupo consegue esse resultado através da linguagem, da estrutura e do design.
- E o R corresponde a Responsabilidade, que implica cuidar dos interesses do cliente a curto, médio e longo prazo.

Os **objetivos** são ajudar o cliente a tomar decisões informadas, melhorar a relação do cliente com o Banco, cuidar dos seus interesses e fazer do BBVA o Banco mais transparente e claro nos mercados em que opera. Com isso, o BBVA consegue, por sua vez, aumentar a atração de novos clientes e a recomendação dos que já são clientes.

Em 2018, o projeto contava com **três linhas de trabalho**:

- Implementar os princípios TCR nas novas soluções digitais, com a participação de peritos em TCR no design global da aplicação móvel do BBVA, cujo desenvolvimento, adaptação e implementação se realizaram para o México e Peru, e a colaboração no desenvolvimento da nova página Web pública no México, na Colômbia e no Peru. Continuamos a trabalhar num grande número de projetos digitais globais, tanto para dispositivos móveis como para a Web.
- Incorporar os princípios TCR nos conteúdos-chave para os clientes, com a realização de trabalhos de manutenção dos materiais TCR (fichas para entrega aos clientes, contratos, *scripts* de vendas e respostas a cartas de reclamação) e o objetivo de continuar com as atualizações com foco na melhoria da experiência do cliente.
- Divulgar os princípios TCR em todo o Grupo, através de formação ministrada em oficinas dirigidas, sobretudo, às equipas de projetos digitais em Espanha, no México, na Argentina, na Colômbia e no Peru. Além disso, foram lançadas novas edições do Programa Linguagem Clara no BBVA, que conta com um nível de satisfação de 4,8 em 5; foi criado o curso online Aplica TCR, para ajudar a aplicar estes princípios no dia a dia; e a formação TCR foi alargada aos departamentos jurídicos em Espanha, na Argentina e na Colômbia.

A **coordenação** do projeto é realizada por uma equipa global juntamente com uma rede de TCR *owners* locais nos principais países em que o Grupo está presente e, na sua execução, participam diferentes áreas e pessoas da Instituição.

Indicadores TCR

O BBVA conta com um indicador, o Net TCR Score (NTCRS), que permite medir o nível em que os clientes consideram o BBVA um banco transparente e claro, em comparação com os seus *peers*, nos principais países em que o Grupo está presente.

Apoio ao cliente

Queixas e reclamações

O BBVA dispõe de um **modelo** de gestão e apoio a reclamações adequado, que transforma positivamente a experiência do cliente. Nesta linha, cada uma das interações que o Grupo tem com os seus clientes é uma oportunidade para melhorar o referido modelo, garantindo desta forma que o cliente é colocado no centro do negócio e que estas experiências são transformadas de forma positiva. E isto porque se considera que um dos principais momentos que determinam a experiência dos clientes ocorre quando estes comunicam qualquer insatisfação com um produto ou serviço, ou seja, quando se recebem queixas e reclamações.

Seguindo o caminho da **transformação digital**, é possível partilhar qualquer tipo de opinião que o cliente forneça e por qualquer meio que o faça (NPS, *feedback* digital, queixas, reclamações, etc.), com o objetivo de conhecer as suas opiniões e ter a oportunidade de ajudá-lo a resolver qualquer problema, oferecendo respostas simples, claras, ágeis e personalizadas.

Dados básicos de reclamações (Grupo BBVA)

	2018	2017
Número de reclamações perante a autoridade supra-bancária por cada 10 000 clientes ativos	9,40	10,02
Tempo médio de resolução de reclamações (dias de calendário)	7	7
Reclamações resolvidas por First Contact Resolution (FCR) (% sobre o total de reclamações)	26	31

As diferentes **unidades de reclamações** do Grupo continuam em constante evolução, otimizando processos e melhorando o modelo de gestão e apoio, como um aspeto-chave de diferenciação num cenário cada vez mais competitivo, reforçando assim o objetivo de oferecer uma experiência única aos clientes e o cumprimento da aspiração do BBVA: fortalecer a relação com os seus clientes.

Estas unidades de reclamações estão a focar os seus esforços na:

- revisão e acompanhamento constante das tendências das métricas de reclamações e das causas que as geram;
- implementação de planos de ação focados na resolução das causas raiz que geram estas reclamações; e
- melhoria da execução de processos através da sua otimização ou automatização, encontrando um equilíbrio adequado de eficiência e de melhoria na experiência dos clientes.

Toda a informação registada e disponível sobre as reclamações no Grupo é revista periodicamente através de um **site** global, com consultas personalizadas em função do indicador ou variável que se pretenda analisar. A direção ao mais alto nível do Banco tem um envolvimento direto no acompanhamento das reclamações e queixas dos clientes.

A gestão de reclamações no BBVA é definitivamente uma oportunidade para oferecer maior valor aos clientes e reforçar a sua ligação ao Grupo, para conseguir assim a sua **aspiração** de fortalecer a relação com o cliente. Neste sentido, o BBVA tem o objetivo de promover uma maior agilidade e simplicidade na gestão das queixas e reclamações, através da implementação de processos ótimos na referida gestão, com o foco na eliminação das principais causas que geram as reclamações e com alternativas de resolução no primeiro contacto.

Resultado das melhorias implementadas no processo de gestão das reclamações no BBVA, estas registaram uma queda significativa em **2018** (-39,0% relativamente ao número do ano anterior), basicamente em Espanha e no México. Este último país, com a maior base de clientes do Grupo, é o que regista o maior número de reclamações.

Reclamações perante a autoridade supra-bancária por país (Número por cada 10 000 clientes ativos)⁽¹⁾

	2018	2017
Espanha	3,54	4,87
Estados Unidos	4,56	4,96
México	17,94	16,12
Turquia	4,03	3,21
Argentina	1,11	2,68
Chile	-	5,55
Colômbia	21,56	21,65
Peru	1,19	2,21
Venezuela	0,47	1,04
Paraguai	1,19	0,79
Uruguai	0,68	0,41
Portugal	21,92	34,84

Alcance: Grupo BBVA

⁽¹⁾A autoridade supra-bancária refere-se ao organismo externo de autoridade financeira em cada país, junto do qual um cliente pode apresentar uma reclamação.

O **tempo médio de resolução** das reclamações no Grupo mantém-se em 7 dias, melhorando em Espanha (10 dias face aos 25 do ano anterior) e no Peru.

Tempo médio de resolução de reclamações por país (Dias de calendário)

	2018	2017
Espanha	10	25
Estados Unidos	5	3
México	5	4
Turquia	2	2
Argentina	7	7
Chile	-	5
Colômbia	5	4
Peru	9	12
Venezuela	14	13
Paraguai	6	6
Uruguai	7	8
Portugal	3	5

As reclamações resolvidas através do modelo First Contact Resolution (FCR) correspondem a 26% do total de reclamações, graças ao facto de a gestão e o apoio a estas reclamações estarem orientados para a redução do tempo de resolução e o aumento da qualidade do serviço, melhorando assim a experiência do cliente.

Reclamações resolvidas por First Contact Resolution (FCR. Percentagem sobre o total de reclamações)

	2018	2017
Espanha ⁽¹⁾	n.a.	n.a.
Estados Unidos	54	63
México	30	38
Turquia ⁽²⁾	38	44
Argentina	21	27
Chile	-	6
Colômbia	69	73
Peru	8	4
Venezuela	0	1
Paraguai	39	28
Uruguai	14	12
Portugal ⁽³⁾	n.a.	n.a.

n.a. = não aplicável.

⁽¹⁾ Em Espanha, aplica-se um tipo de FCR denominado RRI (Resposta de Resolução Imediata) aos incidentes com cartões, mas não às reclamações.

⁽²⁾ Na Turquia, a ponderação é realizada a partir do número de clientes totais.

⁽³⁾ Em Portugal não se aplica este tipo de gestão.

Serviço de Apoio ao Cliente e do Provedor do Cliente

Em 2018, as **atividades** do Serviço de Apoio ao Cliente e do Provedor do Cliente foram desenvolvidas de acordo com o estabelecido no artigo 17.º do Decreto Ministerial (DM) ECO/734/2004, de 11 de março, do Ministério da Economia, sobre os Departamentos de Apoio ao Cliente e do Provedor do Cliente das instituições financeiras, em linha com o Regulamento para a Defesa do Cliente em Espanha do Grupo BBVA, aprovado em 2015 pelo Conselho de Administração do Banco, em que se regulam as atividades e competências do Serviço de Apoio ao Cliente e do Provedor do Cliente.

Com base nas normas citadas, o Provedor do Cliente conheceu e resolveu, em primeira instância, as **queixas e reclamações** apresentadas pelos participantes e beneficiários dos planos de pensões, bem como as que, relativas a seguros e aos restantes produtos financeiros, o Serviço de Apoio ao Cliente do Grupo BBVA considerou oportuno transferir devido ao seu montante ou especial complexidade, conforme estabelecido pelo artigo 4.º do Regulamento para a Defesa do Cliente.

Igualmente, o Provedor do Cliente conheceu e resolveu, em segunda instância, as queixas e reclamações que os clientes decidiram submeter à sua consideração após terem obtido uma resolução negativa por parte do Serviço de Apoio ao Cliente.

Relatório de atividade do Serviço de Apoio ao Cliente em Espanha

A atividade do Serviço de Apoio ao Cliente é desenvolvida no âmbito do DM ECO/734 e em cumprimento das competências e procedimentos estabelecidos no Regulamento para a Defesa do Cliente em Espanha do Grupo BBVA. Conforme estipulado no Regulamento, o Serviço de Apoio ao Cliente tem a função de atender e resolver as reclamações recebidas dos clientes em relação aos produtos e serviços comercializados e contratados em território espanhol pelas entidades do Grupo BBVA.

O Serviço de Apoio ao Cliente, em cumprimento das diretrizes europeias em matéria de reclamações estabelecidas pelas autoridades competentes ESMA (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados) e EBA (Autoridade Bancária Europeia), trabalha na deteção dos problemas recorrentes, sistémicos ou potenciais da Instituição.

O ano de 2018 foi marcado, tal como anos anteriores, por um cenário complexo. As principais tipologias de reclamações estão relacionadas com os empréstimos hipotecários.

O Serviço de Apoio ao Cliente prosseguiu com o **plano de formação** para toda a sua equipa que foi implementado em 2017. O referido plano abordou, entre outros temas, a legislação sobre transparência e proteção dos clientes e as obrigações resultantes dos contratos de produtos e serviços. O objetivo do plano é garantir o conhecimento adequado dos gestores para a melhoria contínua na gestão das reclamações e na identificação das causas raiz das mesmas.

As **reclamações** de clientes admitidas no Serviço de Apoio ao Cliente do BBVA em Espanha ascenderam a 84 533 expedientes em 2018, 51% menos do que em 2017, dos quais 81 626 foram resolvidos pelo próprio Serviço de Apoio ao Cliente e concluídos no mesmo exercício, o que corresponde a 97% do total. Ficaram pendentes de análise 2907. Por outro lado, 42 688 expedientes não foram declarados admissíveis por não cumprirem os requisitos previstos no DM ECO/734. Praticamente 40% das reclamações recebidas corresponderam a empréstimos hipotecários, principalmente, despesas de formalização das hipotecas.

Reclamações geridas pelo Serviço de Apoio ao Cliente por tipo de reclamação (Percentagem)

Tipo	2018	2017
Recursos	29	9
Produtos de ativo	39	79
Seguros	3	1
Serviços, recibos	5	2
Qualidade do serviço e consultoria	4	2
Cartões	13	4
Títulos de rendimento fixo e rendimento variável	1	1
Resto	6	2
Total	100	100

Reclamações geridas pelo Serviço de Apoio ao Cliente segundo a resolução (Número)

	2018	2017
A favor do reclamante	25 970	29 041
Parcialmente a favor do reclamante	18 563	90 047
A favor do Grupo BBVA	37 093	52 058
Total	81 626	171 146

Relatório de atividade do provedor do cliente em Espanha

No exercício de 2018, o provedor do cliente manteve o objetivo, em comum com o Grupo BBVA, de unir critérios e favorecer a defesa e a segurança dos clientes, de forma a evoluir na promoção do cumprimento da legislação de transparência e proteção dos clientes. Com a finalidade de transmitir eficazmente as suas reflexões e critérios sobre as matérias submetidas à sua consideração, o provedor fomentou diversas reuniões com Áreas e Unidades do Grupo: Seguros, Gestão de Pensões, Negócio, Serviços Jurídicos, etc.

Neste sentido, o provedor tem vindo a reunir com periodicidade mensal um Comité de acompanhamento de reclamações, com o objetivo primordial de diálogo permanente com os serviços do Grupo BBVA que contribuem para fixar a posição do Grupo com os clientes. Neste Comité participam os diretores de Qualidade, de Serviços Jurídicos e do Serviço de Apoio ao Cliente. Além disso, o provedor participa no Comité de transparência e boas práticas, no qual se analisam as atuações do Banco, de modo a adequá-las à legislação sobre transparência e boas regras e práticas bancárias.

As **reclamações** de clientes do Grupo em Espanha geridas pelo Gabinete do Provedor do Cliente para sua decisão durante o exercício de 2018 ascenderam a 3020 expedientes. Destas, 114 não foram consideradas admissíveis por não cumprirem os requisitos previstos no DM ECO/734/2004 e, a 31/12/2018, existem 133 pendentes.

Reclamações geridas pelo Gabinete do Provedor do Cliente por tipo de reclamação (Número)

Tipo	2018	2017
Seguros e fundos de pensões	753	600
Operações de ativo	709	367
Serviços de investimento	146	133
Operações de passivo	753	257
Outros produtos bancários (cartões, caixas...)	437	140
Serviços de cobrança e pagamento	106	69
Outros	116	95
Total	3020	1661

A **tipologia** das reclamações geridas do quadro anterior segue o critério estabelecido pelo Serviço de Reclamações do Banco de Espanha, nos seus pedidos de informação.

Reclamações geridas pelo Gabinete do Provedor do Cliente segundo a sua resolução (Número)

	2018	2017
A favor do reclamante	-	-
Parcialmente a favor do reclamante	1482	797
A favor do Grupo BBVA	1290	622
Tramitação suspensa	1	8
Total	2773	1427

51,3% dos clientes que reclamaram junto do provedor do cliente durante o ano obtiveram algum tipo de satisfação, total ou parcial, por resolução do provedor do cliente em 2018. Os clientes não satisfeitos com a resposta do provedor do cliente podem recorrer aos **órgãos de supervisão** oficiais (Banco de Espanha, CNMV e Direção Geral de Seguros e Fundos de Pensões). O número de reclamações remetidas pelos clientes para os órgãos de supervisão foi de 260 em 2018.

Em 2018, o Grupo BBVA continuou a avançar na implementação das diferentes recomendações e sugestões do provedor do cliente relativas à adequação dos produtos ao perfil dos clientes e à necessidade de informação transparente, clara e responsável. As recomendações e sugestões do provedor do cliente centram-se em elevar o nível de **transparência e clareza** da informação que o Grupo BBVA facilita aos seus clientes, tanto na oferta comercial que coloca à sua disposição em cada produto, como no cumprimento das ordens e instruções dos clientes, de forma a garantir:

- a compreensão pelos clientes da natureza e dos riscos dos produtos financeiros que lhes são oferecidos;
- a adequação do produto ao perfil do cliente; e
- a imparcialidade e clareza das informações da Instituição, incluindo as publicitárias, dirigidas aos clientes.

Além disso, e perante o progresso na digitalização dos produtos oferecidos aos clientes e a crescente complexidade dos mesmos, é necessária uma especial sensibilidade com determinados grupos que, devido ao seu perfil, idade ou situação pessoal, apresentam um certo grau de vulnerabilidade.

Gestão de riscos operacionais e proteção do cliente

As **medidas de segurança** no BBVA continuaram a ser reforçadas em 2018 através das suas capacidades de monitorização e ciberproteção, tanto de funcionários como de clientes. Neste sentido, e acompanhando a estratégia de utilização dos dados como polo principal de relação com o cliente, foram desenvolvidas **capacidades** analíticas que permitem, através dos dados, identificar novas ameaças associadas à cibersegurança e combatê-las do ponto de vista preventivo. Além disso, foi criado um novo programa orientado para a adequada proteção da informação do Grupo, considerada como um dos principais ativos e que, adicionalmente, lhe permite adaptar-se às novas regulações que surgem no setor.

Durante o ano de 2018, foi introduzida e melhorada uma série de serviços de processos e serviços de segurança no âmbito de Engineering. Tudo isto foi possível graças ao fruto do trabalho em equipa das diferentes áreas técnicas que colaboraram para melhorar a experiência do utilizador e a segurança. Destacam-se a melhoria em Espanha do processo de *onboarding* digital, introduzido de forma pioneira no mercado financeiro em 2016; a melhoria no tempo necessário para se tornar cliente através de novas técnicas de validação que garantem a identidade do cliente; e o início por conta

própria de desenvolvimentos *in-house* que permitem o pagamento biométrico facial, já em marcha para os funcionários e previsto para os clientes.

No âmbito da **continuidade do negócio**, ou seja, dos incidentes de baixa probabilidade de ocorrência e impacto muito elevado, foram tomadas diversas iniciativas em 2018, sobretudo na potenciação das ferramentas de gestão dos Planos de Continuidade. Isto é, foram atualizadas as *business impact analysis* (análises de impacto no negócio) e revistas as dependências tecnológicas sobre os processos críticos, informando as comissões de continuidade correspondentes dos seus resultados, para que conheçam e melhorem, conforme o caso, as respostas perante o cenário de indisponibilidade por falhas nos sistemas de informação.

Durante o ano, foram acionadas diversas estratégias de continuidade do negócio no Grupo, entre as quais se destacam as relacionadas com chuvas torrenciais e furacões nos Estados Unidos e com eventos pontuais de conflitos sociais, problemas com o fornecimento de energia elétrica/água e a especial monitorização do processo de reconversão monetária na Venezuela.

Em matéria de **proteção de dados pessoais**, em 2018, foi concluído o projeto de implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) nas sociedades e sucursais do Grupo. Trata-se de um processo contínuo e vivo, que implica que cada novo produto ou serviço cumpra a privacidade desde a conceção, o que requer o firme compromisso de zelar pelo respeito do direito fundamental à proteção de dados pessoais. Além disso, a proteção de dados está a ser potenciada noutros âmbitos relacionados com fornecedores e funcionários, tendo-se adotado novos protocolos em conformidade com a referida regulamentação.

Adicionalmente, o BBVA realizou um processo de comunicação aos seus clientes relativamente às novidades impostas pelo RGPD e aos novos direitos dos titulares dos dados. Para isso, foram utilizadas diferentes vias de comunicação: rede de escritórios, correio postal, caixas automáticas e canais digitais.

No âmbito da formação a funcionários, foram realizadas ações de formação e consciencialização nesta matéria, planeadas para todos aqueles que fazem parte do Grupo, por áreas e departamentos, e que culminam na incorporação de um curso específico de proteção de dados no catálogo de formação corporativa.

A função do responsável pela proteção de dados como garante do respeito ao direito fundamental à proteção de dados pessoais foi reforçada e potenciada em 2018. A sua equipa foi progressivamente dotada dos recursos e ferramentas necessários para desenvolver as atividades exigidas pela regulamentação, com o objetivo de garantir o cumprimento das suas competências e funções.

Finalmente, está a ser desenvolvida a adaptação interna exigida pela nova Lei Orgânica de Proteção de Dados Pessoais.

Questões relativas ao pessoal

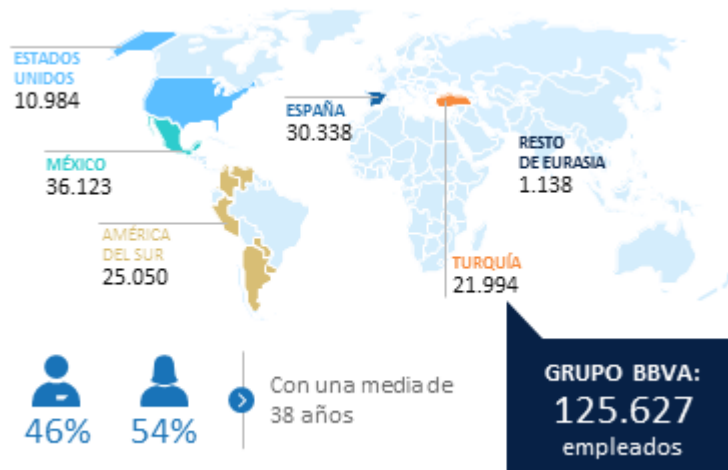
Gestão de pessoas

O ativo mais importante do BBVA é a sua equipa, as pessoas que compõem o Grupo. Por este motivo, uma das seis Prioridades Estratégicas é **a melhor equipa**. Neste sentido, o BBVA acompanha a sua estratégia de transformação com diferentes iniciativas nas questões relativas ao pessoal, tais como:

- Desenvolvimento de um **modelo de gestão de pessoas** mais transversal, transparente e eficaz, de tal forma que cada funcionário possa ocupar a função mais adequada ao seu perfil para contribuir com o maior valor para a Organização, com o maior compromisso; e, por sua vez, formando-se e crescendo profissionalmente.
- Evolução nas **formas de trabalho** para um modelo de organização *agile*, em que as equipas são diretamente responsáveis pelo que fazem, constroem tudo deste o *feedback* do cliente e estão focadas na entrega das soluções que melhor satisfazem as necessidades atuais e futuras dos clientes.
- Incentivo a uma cultura corporativa de colaboração e empreendedorismo, que gira em torno de um conjunto de valores e comportamentos partilhados pelas pessoas que formam o Grupo e que geram traços de identidade que a diferenciam de outras instituições (os **Nossos Valores** podem ser consultados na secção correspondente do capítulo de Estratégia e modelo de negócio).
- Incorporação de talento de um conjunto de **capacidades** que não eram habituais no setor financeiro, mas que são essenciais na nova etapa em que o Grupo se encontra (especialistas em dados, experiência do cliente, etc.).

Tudo isto favoreceu a capacidade de se transformar numa *purpose-driven company*, ou seja, uma sociedade em que todas as pessoas orientam as suas ações em conformidade com os Valores e se sentem realmente inspiradas e motivadas pelo mesmo Propósito.

A 31 de dezembro de **2018**, o Grupo BBVA tinha 125 627 funcionários localizados em mais de 30 países, dos quais 54% eram mulheres e 46% homens. A idade média da força de trabalho situava-se em 37,6 anos. A antiguidade média de permanência na Organização era de 10,3 anos, com uma rotação de 6,5% no ano.



O número de funcionários do Grupo desceu em 2018 (-6229) devido, em grande medida, às variações de perímetro como a operação de venda do BBVA Chile (-4005) finalizada no terceiro trimestre do ano.

Desenvolvimento profissional

O novo modelo de **gestão de pessoas** consolidou-se e expandiu-se em 2018, um processo que culminou com o lançamento global de um novo sistema de avaliação de pessoas, em que todos os funcionários do Grupo foram convidados a participar num processo 360°, enquanto o conjunto de pessoas que trabalhavam por projetos, cerca de 1400, o fizeram através de um modelo especialmente concebido para elas. As avaliações calibradas resultantes deste processo são a base para construir o mapa de talento do BBVA, sobre o qual assenta a segmentação da força de trabalho, bem como as políticas de gestão diferenciada.

A combinação do anterior com a identificação e avaliação das funções existentes no Grupo permite conhecer ainda melhor as possibilidades profissionais dos funcionários, assim como estabelecer planos de desenvolvimento individuais, que impulsionam a mobilidade funcional e o crescimento profissional.

Seleção e desenvolvimento

Em 2018, foram integrados no Grupo 18 656 profissionais, sendo um dos focos a atração, seleção e integração de perfis de **novas capacidades** necessárias para o BBVA no seu processo de transformação.

Deste modo, com o objetivo de ser uma organização *data-driven*, em 2018, foi lançada a primeira edição do programa global Young Data Professionals. Através deste programa, 35 recém-licenciados de universidades de Espanha, da Argentina ou da Colômbia participam em **projetos reais** com equipas capacitadas e multidisciplinares, recebem formação de primeiro nível, tanto na sua especialidade como em competências transversais, e são acompanhados a todo momento por mentores que incentivam o seu desenvolvimento.

Graças às ações de posicionamento de marca e incentivo às **oportunidades** profissionais disponíveis no BBVA através de diversos canais, foi possível atrair 204 148 candidatos. Em 2018, o BBVA eliminou o género e a idade como campos de diferenciação dos candidatos, para evitar discriminações na seleção por ambas as razões, pelo que não é possível disponibilizar a distribuição por género e idade dos candidatos externos.

Por sua vez, o BBVA reforçou o seu modelo de **mobilidade interna** ao longo do ano, colocando no centro do processo o funcionário como protagonista da sua carreira. Neste sentido, foi implementado um novo portal interno no Grupo, onde todos os funcionários podem ficar a conhecer as oportunidades disponíveis nas diferentes áreas e países, inscrever-se nas que sejam do seu interesse e saber o progresso dos diferentes processos de seleção em que participam. Assim, tornam-se realidade as novas políticas baseadas na transparência, na confiança e na flexibilidade.

Formação

A prioridade de formação do BBVA em 2018 foi desenvolver uma cultura de **aprendizagem contínua**, necessária para impulsionar a estratégia de transformação do Grupo. O modelo de gestão de pessoas posiciona o funcionário como o verdadeiro protagonista do seu desenvolvimento e, para isso, coloca-se ao alcance de todos os funcionários o conhecimento necessário para o desenvolvimento das suas funções, com acesso rápido ao catálogo de formação. Durante 2018, foram incorporados recursos de formação existentes no mercado procedentes de plataformas, fornecedores e oradores de reconhecido prestígio, o que permitiu dispor de um catálogo global de formação de mais de 9000 ações de formação.

Os conteúdos de formação de **2018** centraram-se na formação nos Valores do Grupo, nos requisitos regulamentares, nas competências necessárias associadas ao modelo de gestão de pessoas e, especialmente, nas novas capacidades requeridas: *Agile*, *Design Thinking*, *Data* ou *Behavioral Economics*, entre outras. Esta formação permitiu ter mais de 1000 *Design Ambassadors*, mais de 50 *Agile Coaches* ou 250 *Data Scientists*.

Os requisitos legais da Diretiva MiFID II (Markets in Financial Instruments Directive) foi outro foco prioritário de formação através dos diferentes programas concebidos e que garantem os conhecimentos que os funcionários que distribuem informação ou prestam consultoria sobre produtos e serviços financeiros a clientes no âmbito europeu devem ter. Em 2018, foram oficialmente certificados 14 021 profissionais em Espanha, nas diferentes modalidades de *European Financial Planner Advisor* (DAF/EIP, EFA e EFP).

No que diz respeito aos canais de formação, o canal *online* continua a ser o canal prioritário e representa 71% da formação ministrada no Grupo. No fecho de 2018, um total de 92 290 funcionários têm acesso à plataforma de formação. A principal novidade de formação *online* em 2018 foi o lançamento no Grupo do B-Token, um novo modelo que permite o acesso à formação através de um sistema de *tokens* que atribui ao funcionário o protagonismo do seu desenvolvimento, sendo este que escolhe que formação realizar, como e quando.

Dados básicos de formação (Grupo BBVA)

	2018	2017
Investimento em formação (milhões de euros)	49,5	52,2
Investimento em formação por funcionário (euros) ⁽¹⁾	394	396
Horas de formação por funcionário ⁽²⁾	47,3	38,9
Funcionários que receberam formação (%)	88	84
Satisfação com a formação (em 10)	9,3	8,6
Montantes recebidos para formação da FORCEM em Espanha (milhões de euros)	3,3	3,1

⁽¹⁾ Rácio calculado considerando como total a força de trabalho do Grupo no fecho (125 627).

⁽²⁾ Rácio calculado considerando como total a força de trabalho do BBVA com acesso à plataforma de formação.

Dados de formação por categoria profissional e género (Grupo BBVA, 2018. Número)

	N.º de funcionários com formação			Horas de formação		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Equipa de gestão ⁽¹⁾	2501	1773	728	118 099	80 542	37 557
Quadros médios	6599	3947	2652	265 789	160 147	105 643
Especialistas	26 831	13 231	13 600	1 102 703	570 189	532 514
Força de vendas	35 794	16 665	19 129	2 198 559	1 020 344	1 178 215
Cargos de base	37 004	14 069	22 935	1 462 670	544 211	918 458
Total	108 729	49 685	59 044	5 147 820	2 375 433	2 772 387

⁽¹⁾ A equipa de gestão inclui o mais alto nível de direção do Grupo.

Diversidade e inclusão

O BBVA aposta na diversidade na sua força de trabalho como um dos elementos chave para atrair e reter o melhor talento e oferecer o melhor serviço aos seus clientes. Está demonstrado que as equipas constituídas por pessoas com diferentes formas de pensar, de abordar problemas e de tomar decisões obtêm melhores resultados.

Em termos de **diversidade** de género, as mulheres constituem 53,9% da força de trabalho do Grupo. As mulheres ocupam 48% dos cargos de gestão, 30,3% dos cargos relacionados com tecnologia e engenharia e 58,1% dos cargos de geração de negócio e lucro.

Em 2018, foram implementadas iniciativas para **quebrar barreiras** que impedem uma maior diversidade, com o foco colocado na facilitação do acesso por parte das mulheres a cargos de responsabilidade. As iniciativas mais relevantes implementadas são:

- Implementação da Regra Rooney que obriga a que 50% dos candidatos para cargos de direção sejam mulheres.
- Formação em preconceitos inconscientes: diversos programas, tanto físicos como *online* para que os responsáveis das equipas do BBVA estejam conscientes dos seus preconceitos inconscientes, que prejudicam principalmente mulheres e minorias, e aprendam a neutralizá-los.
- Melhoria da forma como as ofertas de emprego são redigidas, para torná-las mais atrativas para mulheres e minorias.
- Programas de *coaching* para mulheres de elevado potencial que as ajudem a assumir cargos de máxima responsabilidade e, por sua vez, a apoiar outras mulheres na sua carreira.

O esforço do BBVA em prol da diversidade valeu-lhe a inclusão no Bloomberg Gender Equality Index, ranking que reúne as 100 empresas mundiais com melhores práticas em diversidade de género, e no Equileap Global Report on Gender Equality, que seleciona as 200 melhores empresas mundiais em termos de igualdade de género. Além disso, o BBVA é signatário da Carta para a Diversidade a nível europeu e dos Princípios para a Capacitação das Mulheres das Nações Unidas.

Em **Espanha**, o BBVA renovou em 2018 o Distintivo de Igualdade na Empresa atribuído pelo Ministério da Presidência, Relações com a Câmara dos Deputados e Igualdade às empresas que são uma referência de boas práticas nesta

matéria. Além disso, o Plano de Igualdade de Tratamento e Oportunidades assinado com a representação dos trabalhadores permitiu um progresso no acesso das mulheres aos cargos de maior responsabilidade na Organização.

Além disso, o BBVA Espanha ganhou o concurso de boas práticas para as empresas da rede criado pelo mesmo Ministério para analisar indicadores e ferramentas de avaliação, pelo acompanhamento semestral feito das métricas na Comissão de Igualdade de Tratamento e Oportunidades com a participação da representação sindical, bem como pela criação do *Dashboard* de diversidade. Este quadro mostra as métricas por género, idade, formação, país de origem, etc. dentro da própria Instituição, através do qual é possível comprovar o nível de diversidade das equipas e as áreas de melhoria.

Além disso, o BBVA renovou o certificado de Empresa Familiarmente Responsável atribuído pela Fundación Más Familia pelas práticas e regulamentação existente no BBVA em termos de igualdade de tratamento e conciliação laboral, familiar e pessoal. Foi também incluída no relatório Variable D2019 que reúne as 30 empresas espanholas com melhores práticas em termos de diversidade e inclusão.

Nos **Estados Unidos**, o BBVA Compass recebeu a nota mais alta possível (100%) no Corporate Equality Index 2018, índice que avalia as práticas e políticas corporativas para os funcionários pertencentes ao grupo LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais). Este índice também funciona como comparação nacional entre as principais e mais influentes empresas do país.

No **México**, o BBVA Bancomer realizou o estudo Women Matter a nível do país, para compreender as oportunidades de melhoria em temas de diversidade. Neste sentido, prossegue-se com o programa de maternidade e paternidade, que pressupõe um acompanhamento para facilitar a passagem do funcionário por esta nova etapa e a disponibilidade de informação útil para gerar novas iniciativas.

Na **Turquia**, o Garanti implementou o seu programa de maternidade, renovando o processo anterior e posterior a esta. Entre outras políticas de apoio às mulheres que sofrem violência doméstica, o Banco mantém uma linha direta para as suas funcionárias.

Finalmente, no final de 2018, todos os bancos do Grupo nos diferentes países em que está presente dispõem, há vários anos, de protocolos de **prevenção do assédio** sexual, em Espanha e nos Estados Unidos, e elaborados durante o ano para os restantes países.

Em concreto, no protocolo do Banco em Espanha, a Instituição e as representações sindicais signatárias do documento declaram expressamente o seu repúdio de qualquer comportamento de carácter ou conotação sexual que tenha o propósito ou produza o efeito de atentar contra a dignidade de uma pessoa, em particular, quando se cria um ambiente intimidatório, degradante ou ofensivo, e comprometem-se a aplicar o presente acordo como via de solução para prevenir, detetar, corrigir e sancionar este tipo de condutas no seio da empresa.

Funcionários por países e género (Grupo BBVA)

	2018			2017		
	Número de funcionários	Homens	Mulheres	Número de funcionários	Homens	Mulheres
Espanha	30 338	14 930	15 408	30 584	15 097	15 487
Estados Unidos	10 984	4 566	6 418	10 928	4 470	6 458
México	36 123	16 843	19 280	37 207	17 271	19 936
Turquia	21 994	9 505	12 489	22 615	9 719	12 896
América do Sul	25 050	11 492	13 558	29 423	13 385	16 038
Argentina	6 262	3 372	2 890	6 264	3 389	2 875
Colômbia	6 803	2 819	3 984	6 769	2 765	4 004
Venezuela	3 384	1 148	2 236	4 159	1 400	2 759
Peru	6 267	3 027	3 240	5 955	2 873	3 082
Chile	923	436	487	4 852	2 244	2 608
Paraguai	430	219	211	446	228	218
Uruguai	578	314	264	592	330	262
Bolívia	396	154	242	379	153	226
Brasil	6	2	4	6	2	4
Cuba	1	1	-	1	1	-
Resto da Eurásia	1 138	637	501	1 099	611	488
França	72	46	26	72	44	28
Reino Unido	126	87	39	125	87	38
Itália	52	29	23	56	31	25
Alemanha	41	24	17	44	27	17
Bélgica	24	15	9	27	17	10
Portugal	469	235	234	472	234	238
Suíça	122	77	45	121	76	45
Irlanda	4	3	1	4	3	1
Luxemburgo	-	-	-	3	2	1
Finlândia	83	54	29	39	29	10
Hong Kong	89	46	43	85	42	43
China	25	9	16	20	7	13
Japão	3	2	1	3	2	1
Singapura	8	1	7	8	1	7
Emirados Árabes Unidos	2	1	1	2	1	1
Rússia	3	2	1	3	2	1
Índia	2	1	1	2	1	1
Indonésia	2	1	1	2	1	1
Coreia do Sul	2	1	1	2	1	1
Taiwan	9	3	6	9	3	6
Total	125 627	57 973	67 654	131 856	60 553	71 303

Funcionários promovidos por género (Grupo BBVA)

	2018			2017		
	Número de funcionários promovidos	Homens	Mulheres	Número de funcionários promovidos	Homens	Mulheres
Espanha	4827	2172	2655	3878	2066	1812
Estados Unidos	1049	461	588	450	292	158
México	11 422	3844	7578	8928	4391	4537
Turquia	4284	1749	2535	4082	1822	2260
América do Sul	3266	1243	2023	3131	1318	1813
Resto da Eurásia	75	36	39	290	186	104
Total	24 923	9505	15 418	20 759	10 075	10 684

Idade média dos funcionários e distribuição por faixas etárias (Grupo BBVA. Idade e percentagem)

	2018				2017			
	Idade média	<25	25-45	>45	Idade média	<25	25-45	>45
Espanha	42,8	0,9	63,7	35,4	42,5	0,8	65,6	33,6
Estados Unidos	41,1	6,7	58,0	35,2	40,9	6,4	58,8	34,8
México	33,8	10,8	75,1	14,1	34,2	10,3	74,6	15,1
Turquia	34,3	4,8	87,9	7,2	33,7	5,3	88,7	6,0
América do Sul	37,8	7,3	67,3	25,4	37,8	6,7	68,7	24,6
Resto da Eurásia	43,1	1,5	56,0	42,5	43,1	0,5	57,7	41,8
Total	37,6	6,2	71,4	22,4	37,5	6,0	72,2	21,8

Antiguidade média dos funcionários por género (Grupo BBVA. Anos)

	2018			2017		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Espanha	16,3	17,0	15,5	16,1	17,1	15,1
Estados Unidos	6,6	5,3	7,5	7,2	5,8	8,1
México	7,4	7,4	7,4	7,9	8,0	7,9
Turquia	8,1	8,2	7,9	7,6	7,7	7,4
América do Sul	10,8	11,4	10,2	10,1	10,9	9,4
Resto da Eurásia	12,1	11,4	13,0	12,2	11,5	13,1
Total	10,3	10,7	10,0	10,2	10,7	9,7

Distribuição dos funcionários por categoria profissional e género (Grupo BBVA. Percentagem)

	2018			2017		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Equipa de gestão ⁽¹⁾	1,2	77,9	22,1	1,2	78,4	21,6
Quadros médios	10,6	50,8	49,2	9,4	52,8	47,2
Especialistas	33,1	47,5	52,5	31,9	48,2	51,8
Força de vendas	35,4	45,4	54,6	37,0	44,7	55,3
Cargos de base	19,6	40,7	59,3	20,6	39,6	60,4
Total	100,0			100,0		

⁽¹⁾ A equipa de gestão inclui o mais alto nível de direção do Grupo.

Distribuição dos funcionários por tipo de contrato e género (Grupo BBVA. Percentagem)

	2018			2017		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	93,1	46,7	53,3	92,8	46,5	53,5
Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	1,5	18,3	81,7	1,7	20,2	79,8
Temporários	5,4	44,1	55,9	5,5	44,2	55,8
Total	100,0			100,0		

Distribuição dos funcionários por tipo de contrato e faixas etárias (Grupo BBVA. Percentagem)

	2018				2017			
	Total	<25	25-45	>45	Total	<25	25-45	>45
Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	93,1	4,5	71,7	23,7	92,8	4,3	72,6	23,2
Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	1,5	13,1	76,4	10,5	1,7	17,9	72,6	9,5
Temporários	5,4	33,2	64,3	2,5	5,5	32,4	65,0	2,6
Total	100,0				100,0			

Distribuição dos funcionários por categoria profissional e tipo de contrato (Grupo BBVA. Percentagem)

	2018			2017		
	Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	Temporários	Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	Temporários
Equipa de gestão ⁽¹⁾	99,6	0,4	-	99,5	0,5	-
Quadros médios	99,5	0,3	0,2	99,4	0,4	0,2
Especialistas	95,6	1,2	3,1	94,9	0,6	4,4
Força de vendas	95,0	1,5	3,6	94,6	1,4	3,9
Cargos de base	81,4	3,0	15,6	82,9	4,3	12,7
Média do Grupo	93,1	1,5	5,4	92,8	1,7	5,5

⁽¹⁾A equipa de gestão inclui o mais alto nível de direção do Grupo.

Capacidades diferentes

O BBVA declara o seu compromisso com a integração laboral das pessoas com capacidades diferentes através do **Plano Integra**, que nasce da convicção de que o emprego é um pilar fundamental na promoção da igualdade de oportunidades de todas as pessoas. O Plano Integra é desenvolvido através de alianças com as principais organizações espanholas do setor da deficiência e é um plano transversal que procura favorecer a acessibilidade, impulsionar a integração laboral e promover um maior conhecimento e sensibilização para as necessidades e o potencial das pessoas com deficiência. No âmbito do Plano, são entregues todos os anos em Espanha, desde 2009, os Prémios Integra BBVA, que reconhecem o esforço de entidades que desenvolvem projetos de integração laboral e fomentam o desenvolvimento de iniciativas e boas práticas neste âmbito de atuação.

No **México**, o BBVA Bancomer celebrou acordos com o Ministério da Educação e com a Secretaria de Educação Pública para que estudantes com deficiência mental realizem estágios profissionais no Banco, bem como uma prova-piloto de inclusão no circuito de Carreras Bancomer.

A 31 de dezembro de **2018**, o BBVA contava com 727 pessoas com diferentes deficiências na força de trabalho do Grupo, dos quais, 215 estão em Espanha, 192 nos Estados Unidos, 28 no México, 279 na Turquia e 33 na América do Sul.

Além disso, o BBVA continua a progredir na acessibilidade das sucursais dos diferentes bancos que constituem o Grupo. As sedes corporativas do BBVA em Madrid, do BBVA Bancomer no México e do BBVA Francés na Argentina são

acessíveis. E em 2018, foi lançada em Espanha uma nova aplicação móvel destinada a facilitar a utilização de multibancos por pessoas cegas, com deficiência física ou mental leve.

Contexto laboral

O BBVA realiza, com carácter geral e periodicidade bianual, um inquérito para medir o compromisso dos funcionários e conhecer a sua opinião. Em 2017, no último realizado, participaram 87% dos funcionários do BBVA em todo o mundo. Um dos aspetos mais destacados nos resultados é a média das 12 perguntas principais do inquérito, que foi de 4,02 em 5, o que corresponde a um aumento de 11 pontos base. O nível de compromisso dos funcionários do BBVA situou-se em 4,40 em 5, melhorando graças aos mais de 11 000 planos de ação acordados como resultado do inquérito anterior.

Liberdade de associação e representação

Em conformidade com as diferentes regulamentações vigentes nos países em que o BBVA está presente, as **condições de trabalho** e os direitos dos funcionários, tais como a liberdade de associação e representação sindical, encontram-se previstos em normas, convenções e acordos assinados, conforme o caso, com as correspondentes representações dos trabalhadores. O diálogo e a negociação fazem parte do modo de abordar qualquer diferença ou conflito no Grupo, para o que existem procedimentos específicos de consulta aos representantes sindicais nos diferentes países.

No BBVA Espanha, a **convenção coletiva** do setor da banca aplica-se integralmente à força de trabalho, complementada por acordos coletivos de empresa que desenvolvem e melhoram as disposições da referida convenção e que são assinados com a representação dos trabalhadores. Os representantes dos trabalhadores são eleitos a cada quatro anos por sufrágio pessoal, livre, direto e secreto e são informados das alterações relevantes que possam ocorrer na organização do trabalho da Instituição, nos termos previstos na legislação em vigor.

Noutros países, os funcionários do Grupo estão incluídos em algum tipo de convenção coletiva, de tal forma que, no México, 35% da força de trabalho está abrangida por convenção, número que chega aos 100% na Argentina, na Colômbia, na Venezuela e no Paraguai e aos 6% no Peru. Como exemplo deste tipo de cobertura, na legislação colombiana existem duas formas de representação para os funcionários, o que implica a existência de duas convenções no Banco: o Acordo Coletivo, que abrange 77% da força de trabalho, cuja representação se exerce de forma direta pelos funcionários; e a Convenção Coletiva, que beneficia 22% da força de trabalho e é assinada com as organizações sindicais, sendo os seus representantes as pessoas eleitas por cada sindicato. Por sua vez, as leis vigentes nos Estados Unidos e na Turquia não requerem a mesma aplicação de convenção às forças de trabalho.

Saúde e segurança no trabalho

O BBVA considera primordial a promoção da segurança e da saúde no trabalho como um dos princípios básicos e objetivos fundamentais, aos quais dá resposta por meio da melhoria contínua das condições de trabalho.

Neste sentido, o modelo de **prevenção de riscos laborais** no BBVA Espanha é regulado por lei e baseia-se no direito dos trabalhadores à consulta e participação neste âmbito, que exercem e desenvolvem através da participação dos representantes dos trabalhadores nas comissões paritárias existentes, onde se expõem as consultas e se tratam as matérias próprias da saúde e segurança no trabalho, fazendo um acompanhamento de toda a atividade em matéria de prevenção.

O Serviço de Prevenção de Riscos Laborais está encarregue de definir e levar a cabo a política preventiva que afeta 100% da força de trabalho do Banco, e que se materializa em duas linhas de atuação: a) a técnico-preventiva, em que se realizam, entre outras atividades, as avaliações periódicas dos postos de trabalho, a implementação de planos de emergência e evacuação e a coordenação das atividades preventivas; e b) a de medicina do trabalho, com a realização dos exames médicos ao pessoal, a proteção dos funcionários especialmente sensíveis e a adequação dos postos de trabalho com material ergonómico específico, para além da realização de atividades e campanhas preventivas com o objetivo de manter e melhorar a saúde dos trabalhadores e contribuir para o desenvolvimento de uma cultura preventiva e a promoção de hábitos saudáveis.

Dados básicos de saúde no trabalho (BBVA España. Número)

	2018	2017
Medidas técnico-preventivas	3078	2655
Ações preventivas para melhorar as condições de trabalho	3854	3429
Chamadas para exames de saúde	15 590	18 471
Funcionários representados em comissões de saúde e segurança (%)	100	100
Taxa de absentismo (%)	2,8	2,6

Noutras zonas geográficas em que o Grupo está presente, também se registaram avanços em 2018 no campo da saúde e segurança no trabalho, muitos dos quais como consequência da atividade das comissões de saúde e segurança em que os funcionários estão representados a 100% na maioria dos países. Assim:

- Nos **Estados Unidos**, o programa de bem-estar Wellthy for Life do BBVA Compass proporciona aos funcionários um programa de bem-estar integral que podem personalizar de acordo com as suas necessidades e interesses (físico, médico e socioeconómico), onde quer que estejam. Durante o ano, foram realizadas 6 medidas técnico-preventivas e registou-se uma taxa de absentismo de 1,1%.
- No **México**, cuja força de trabalho está 100% representada em comissões de saúde e segurança, foram realizadas várias campanhas para fomentar a consciencialização e prevenção em matéria de saúde e segurança no trabalho, mais concretamente a campanha nacional de prevenção do cancro da mama e da próstata, bem como a campanha nacional de prevenção e controlo da gripe sazonal. Durante o ano, foram realizadas 106 medidas técnico-preventivas e registou-se uma taxa de absentismo de 2,0%.
- Na **Turquia**, o Banco utiliza um *software* de saúde e segurança no trabalho (OHS, na sigla em inglês) para realizar um acompanhamento de diversas atividades, incluindo a avaliação de riscos, os programas de capacitação, as ações corretivas e preventivas, etc. Durante o ano, foram realizadas 174 medidas técnico-preventivas, 816 ações preventivas para melhorar as condições de trabalho e mais de 40 000 chamadas para exames de saúde e registou-se uma taxa de absentismo de 1,1%. 100% dos funcionários estão representados nas comissões de saúde e segurança.
- Na **América do Sul**, não existe um modelo uniforme de gestão da saúde e segurança no trabalho em toda a zona. Por países, durante o ano, foram realizadas 24 medidas técnico-preventivas na Argentina, 2256 na Colômbia, 116 no Peru, 9 na Venezuela e 5 no Paraguai. As ações preventivas para melhorar as condições de trabalho foram 15, 5621, 662, 6 e 10, respetivamente, e registou-se uma taxa de absentismo de 1,6%, 3,6%, 1,2%, 13,6% e 0,9%, respetivamente. No total, foram realizadas cerca de 10 000 chamadas para exames de saúde. 100% dos funcionários da Colômbia, Peru e Paraguai estão representados nas comissões de saúde e segurança, 3% na Argentina e 60% na Venezuela. O Uruguai conta com uma comissão de segurança no trabalho integrada pelos representantes sindicais e do banco para considerar as condições de trabalho, a saúde e a segurança ocupacional dos seus funcionários. Além disso, oferece como benefício a 100% da força de trabalho um exame médico completo.

Volume e tipologia de absentismo dos funcionários (Grupo BBVA)

	2018			2017		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Número de baixas	30 696	10 181	20 515	40 187	13 512	26 675
Número de horas de baixa por doença ou acidente totais durante o ano	4 027 728	1 335 408	2 692 320	4 826 776	1 597 272	3 229 504
Número de acidentes com baixa médica	437	147	290	473	132	341
Índice de frequência	2,58	1,84	3,23	2,93	2,09	3,66
Índice de gravidade	2,24	1,62	2,79	2,30	1,38	3,09
Taxa de absentismo (%)	1,2	0,9	1,5	1,5	1,1	1,9

O BBVA registou em 2018 um total de 437 casos de **acidentes laborais** com baixa médica em todo o Grupo (apenas duas de cada cem baixas são devidas a acidentes), a maior parte dos quais *in itinere*, que correspondem a 7,6% menos do que no ano anterior.

Em Espanha, não se registou qualquer caso de doença profissional, enquanto o número de acidentes de trabalho foi de 200 durante o ano, dados que representam uma gravidade muito baixa. Assim, o índice de gravidade do Banco situa-se em 0,15 (0,11 nos homens e 0,19 nas mulheres), enquanto o índice de frequência se situa em 3,92 (2,68 nos homens e 5,14 nas mulheres)

Organização do trabalho

Em 2018, foram incentivadas ideias práticas para favorecer a **conciliação** laboral e familiar, como fixar uma hora limite de saída do trabalho que sirva de referência para toda a equipa e, assim, evitar o presentismo, e respeitar o tempo de **desconexão digital** com a iniciativa de não enviar e-mails entre as 20:00 e as 08:00 e aos fins de semana.

No que diz respeito à organização do tempo de trabalho, e com o objetivo de conseguir maior produtividade e eficiência, foram implementadas iniciativas tais como fazer uma melhor utilização das reuniões, reduzindo o número das mesmas, a sua duração (por defeito, 45 minutos) e o número de pessoas convocadas, aumentando a pontualidade e utilizando documentação mais sintética, clara e simples.

Demissões voluntárias da força de trabalho (turn-over) ⁽¹⁾ e distribuição por género (Grupo BBVA. Percentagem)

	2018			2017		
	Taxa de rotação total de funcionários	Homens	Mulheres	Taxa de rotação total de funcionários	Homens	Mulheres
Espanha	1,3	62,6	37,4	1,0	66,3	33,7
Estados Unidos	13,0	41,2	58,8	14,0	39,1	60,9
México	13,3	50,7	49,3	12,9	51,3	48,7
Turquia	3,9	41,2	58,8	3,4	36,8	63,2
América do Sul	7,7	42,7	57,3	7,6	45,6	54,4
Resto da Eurásia	4,5	46,0	54,0	5,4	63,1	36,9
Total	7,6	47,1	52,9	7,3	47,5	52,5

⁽¹⁾ Turn-over = [Saídas voluntárias (exceto situações de reforma antecipada)/n.º funcionários no início do período] x 100

Admissão de funcionários por género (Grupo BBVA. Número)

	2018			2017		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Espanha	3242	1494	1748	2714	1175	1539
Estados Unidos	2657	1184	1473	2987	1373	1614
México	8133	4184	3949	7664	4024	3640
Turquia	2223	987	1236	1931	827	1104
América do Sul	3386	1569	1817	3787	1708	2079
Resto da Eurásia	155	96	59	68	36	32
Total	19 796	9514	10 282	19 151	9143	10 008
Das quais são novas integrações ⁽¹⁾ :						
Espanha	1252	786	466	1237	827	410
Estados Unidos	2650	1177	1473	2951	1350	1601
México	5951	2997	2954	6468	3314	3154
Turquia	2186	973	1213	1823	795	1028
América do Sul	2521	1213	1308	2765	1427	1338
Resto da Eurásia	142	88	54	55	30	25
Total	14 702	7234	7468	15 299	7743	7556

⁽¹⁾ Incluem-se as admissões por consolidações.

Saídas de funcionários por tipo de saída e género (Grupo BBVA. Número)

	2018			2017		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Aposentações e reformas antecipadas	1116	643	473	1397	914	483
Saídas incentivadas	714	385	329	1125	555	570
Saídas voluntárias (demissões)	9963	4696	5267	9826	4664	5162
Despedimentos	3156	1469	1687	2629	1361	1268
Outras ⁽¹⁾	11 076	4902	6174	7110	2968	4142
Total	26 025	12 095	13 930	22 087	10 462	11 625

⁽¹⁾ Outras incluem saídas definitivas e falecimentos. Em 2018, inclui-se a venda do BBVA Chile.

Despedimentos por categoria e faixas etárias (Grupo BBVA. Número)

	2018				2017			
	Total	<25	25-45	>45	Total	<25	25-45	>45
Equipa de gestão ⁽¹⁾	27	-	3	24	28	-	7	21
Quadros médios	54	-	19	35	146	-	79	67
Especialistas	1456	44	969	443	1504	40	1113	351
Força de vendas	1081	53	786	242	279	13	209	57
Cargos de base	538	77	409	52	672	82	448	142
Total	3156	174	2186	796	2629	135	1856	638

⁽¹⁾ A equipa de gestão inclui o mais alto nível de direção do Grupo.

Voluntariado

Na **Política de Voluntariado Corporativo**, o BBVA declara o seu compromisso com este tipo de atividades e facilita as condições para que os seus funcionários possam realizar ações de voluntariado corporativo que gerem impacto social. Esta política aplica-se em todos os países em que o Grupo está presente.

As atividades de voluntariado corporativo potenciam o desenvolvimento dos funcionários, canalizando o seu espírito solidário, permitindo-lhes dar um contributo pessoal do seu tempo e conhecimento para ajudar as pessoas que mais precisam. Isto resulta numa melhoria da autoestima, aumentando o sentimento de pertença à empresa e, por conseguinte, a atração e retenção de talento. Além disso, gera um impacto positivo a nível de responsabilidade social do Grupo.

Em setembro de **2018**, o BBVA celebrou a Semana Global do Voluntariado. Mais de 7000 funcionários do BBVA realizaram cerca de 325 atividades de voluntariado e solidárias, organizadas pelo Banco, pelos funcionários e por outras organizações não governamentais em mais de 15 países, para contribuir para a Agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pelas Nações Unidas para 2030.

Remuneração

O BBVA dispõe de uma **política salarial** concebida no âmbito da legislação específica aplicável às instituições de crédito e orientada para a geração recorrente de valor para o Grupo, procurando ainda o alinhamento dos interesses dos seus funcionários e acionistas com uma gestão prudente do risco. Esta política adapta-se a cada momento ao estabelecido nas normas legais aplicáveis e incorpora os padrões e princípios das melhores práticas nacionais e internacionais.

Esta política faz parte dos elementos concebidos pelo Conselho de Administração como parte do sistema de governança corporativa do BBVA para garantir uma gestão adequada do Grupo e responde às seguintes premissas:

- É compatível e promove uma gestão prudente e eficaz dos riscos, não oferecendo incentivos para assumir riscos que excedam o nível tolerado pelo Grupo;
- É compatível com a estratégia empresarial, os objetivos, os valores e os interesses a longo prazo do BBVA e inclui medidas para evitar os conflitos de interesses;
- Distingue de forma clara os critérios para a determinação da remuneração fixa e da remuneração variável;
- Promove um tratamento igualitário para todo o pessoal, não introduzindo diferenças com base no género, nem pessoais de qualquer outro tipo; e
- Procura que a remuneração não se baseie exclusiva ou primordialmente em critérios quantitativos e tenha em conta critérios qualitativos adequados, que reflitam o cumprimento das normas aplicáveis.

O **modelo de remuneração** aplicável com carácter geral a toda a força de trabalho do Grupo BBVA materializa-se através de dois elementos diferenciados:

- Uma remuneração fixa, que tem em conta o nível de responsabilidade, as funções desenvolvidas e o percurso profissional de cada funcionário, os princípios de equidade interna e o valor da função no mercado, constituindo uma parte relevante da compensação total. A concessão e o montante da remuneração fixa baseiam-se em critérios objetivos predeterminados e não discricionários.
- Uma remuneração variável constituída pelos pagamentos ou benefícios adicionais à remuneração fixa, monetários ou não, relacionados com parâmetros variáveis. Esta remuneração deverá estar associada, com carácter geral, à consecução de objetivos previamente estabelecidos e terá em conta os riscos atuais e futuros.

A política de remunerações do Grupo BBVA promove um tratamento igualitário entre homens e mulheres que não estabeleça nem fomente a diferenciação salarial. O modelo de remuneração recompensa o nível de responsabilidade e o percurso profissional, zelando pela equidade interna e a competitividade externa.

A desigualdade salarial por categorias profissionais homogéneas no conjunto do Grupo é de -10,6%. As diferenças que se observam nas remunerações médias de alguns grupos derivam de fatores como a antiguidade e a diferente composição dos mesmos e não são representativas da desigualdade salarial. Isto deve-se ao facto de estas remunerações médias incluírem categorias profissionais muito diversas e, por isso, serem influenciadas por aspetos como a diferente distribuição de homens e mulheres por categoria profissional ou a maior proporção de mulheres em países com remunerações médias mais baixas.

Neste sentido, o Grupo implementou várias iniciativas para continuar a progredir no sentido de uma representação mais equilibrada de todos os grupos nos diferentes âmbitos e níveis de responsabilidade (consultar a secção de Desenvolvimento profissional).

Desigualdade salarial⁽¹⁾ (Percentagem)

	2018	2017
Grupo BBVA	(10,6)	(10,1)

⁽¹⁾ Desigualdade salarial medida como a diferença das remunerações médias entre mulheres e homens, expressa como uma percentagem sobre a remuneração média dos homens.

Remuneração total média por categoria profissional (Grupo BBVA. Euros)

	2018	2017
Equipa de gestão ⁽¹⁾	110 159	106 651
Quadros médios	59 594	59 866
Especialistas	28 384	28 194
Cargos de base	20 757	19 510

⁽¹⁾ A equipa de gestão inclui o mais alto nível de direção do Grupo.

Remuneração total média por faixas etárias e género (Grupo BBVA. Euros)

	2018			2017		
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total
<25 anos	8880	10 829	9714	8333	9722	8897
25-45 anos	23 651	31 884	27 263	23 413	32 317	27 293
>45 anos	44 755	66 114	56 358	42 487	63 952	54 324

As remunerações dos administradores encontram-se incluídas na Nota 54 do Relatório Anual correspondente às Contas Anuais Consolidadas em anexo, de forma individualizada e por conceito de remuneração. No que se refere aos membros da direção ao mais alto nível, a remuneração total média foi de 1965 milhares de euros no caso dos homens e de 1759 milhares de euros no caso das mulheres.

Pensões e outros benefícios

O BBVA dispõe de um sistema de proteção social, ordenado em função das zonas geográficas e coberturas que oferece a diferentes grupos de funcionários. Com caráter geral, o sistema de proteção social é de contribuição definida para a reforma. A política de pensões do Grupo está em conformidade com a estratégia empresarial, os objetivos e os interesses a longo prazo da Instituição.

As contribuições para os **sistemas de proteção social** dos funcionários do Grupo são efetuadas no âmbito da legislação laboral aplicável e dos acordos individuais ou coletivos aplicáveis em cada entidade, setor ou zona geográfica. As bases de cálculo sobre as quais giram as prestações (compromissos por reforma, falecimento e invalidez) refletem montantes fixos de caráter anual, não existindo flutuações temporais derivadas de componentes variáveis ou resultados individuais.

Quanto aos restantes **benefícios**, o Grupo contempla um quadro local de aplicação, segundo o qual cada entidade, de acordo com o seu setor de atividade e zona geográfica em que opera, dispõe de um pacote de benefícios para os funcionários dentro do seu regime de remuneração específico.

Em 2018, o Banco realizou em Espanha um pagamento de 23,5 milhões de euros a título de contribuições de poupança para planos de pensões e prémios de seguros de vida e acidentes, dos quais, 13,3 milhões de euros correspondem às contribuições para homens e 10,2 milhões para as mulheres. Este pagamento corresponde a mais de 95% das despesas com pensões em Espanha, excluindo as apólices individuais. Em média, a contribuição recebida por cada funcionário é de 964 euros por ano (1105 euros para os homens e 826 euros para as mulheres).

Comportamento ético

Sistema de controlo da conformidade

Missão e âmbito de atuação

O **sistema de controlo da conformidade** do Grupo constitui uma das bases em que o BBVA garante o compromisso institucional de desenvolver todas as suas atividades e negócios em estrito cumprimento da lei vigente a cada momento e de acordo com cânones rigorosos de comportamento ético. Para tal, são pilares básicos do sistema de controlo da conformidade do BBVA o Código de Conduta, disponível na página Web corporativa do BBVA (bbva.com), o modelo de controlo interno e a função de Conformidade.

O **Código de Conduta** estabelece os padrões de comportamento que, de acordo com os princípios do Grupo BBVA, ajustam a conduta aos valores internos da organização. Para isso, estabelece para todos os seus integrantes o dever de respeito pelas leis e normas aplicáveis, de forma íntegra e transparente, com a prudência e o profissionalismo correspondentes ao impacto social da atividade financeira e à confiança que os acionistas e clientes depositaram no BBVA.

O **modelo de controlo interno** do BBVA, construído de acordo com os diretrizes e recomendações de reguladores e supervisores e as melhores práticas internacionais sobre a existência de três níveis diferenciados de controlo, a que normalmente se chama de modelo de três linhas de defesa, destina-se a identificar, prevenir e corrigir as situações de risco inerentes ao desenvolvimento da sua atividade nos âmbitos e locais em que desenvolve a sua atividade.

A Conformidade é uma unidade global, integrada na segunda linha de defesa, que foi encarregue pelo Conselho de Administração da função de promover e supervisionar, com independência e objetividade, a atuação do BBVA com integridade, particularmente, em âmbitos como a prevenção do branqueamento de capitais, a conduta com clientes, a conduta no mercado de valores, a prevenção da corrupção (**questões de conformidade**) e outros que possam representar um risco reputacional para o BBVA.

A função de Conformidade inclui:

- Promover uma cultura de conformidade dentro do BBVA, bem como o conhecimento por parte dos seus integrantes das normas e regulamentos aplicáveis a essas matérias, através de ações de consultoria, divulgação, formação e consciencialização;
- Definir e promover a implementação e adesão total da organização aos quadros e medidas de gestão do risco relacionado com as questões de conformidade.

Para um adequado desempenho das suas funções, a Conformidade mantém uma configuração e sistemas de organização interna de acordo com os princípios de governança interna estabelecidos pelas diretrizes europeias sobre a matéria e, na sua configuração e desenvolvimento da atividade, adere aos princípios estabelecidos pelo Banco de Pagamentos Internacionais (BIS) e às normas de referência aplicáveis às questões de cumprimento.

Para reforçar estes aspetos e, em concreto, a independência das áreas de controlo, o Conselho de Administração reunido no passado dia 20 de dezembro de 2018 acordou, no âmbito de uma nova estrutura organizativa, a criação de uma nova área, Supervisors, Regulation & Compliance, na qual se integra a unidade de Conformidade, e que reportará diretamente ao Conselho de Administração através das suas Comissões correspondentes.

Organização, governança interna e modelo de gestão

A função de Conformidade tem caráter global no BBVA e é composta por uma unidade corporativa, de alcance transversal para todo o Grupo, e por unidades locais que, partilhando a missão atribuída, desempenham a função nos países em que o BBVA desenvolve as suas atividades. Para isso, conta com um responsável global de conformidade, bem como os responsáveis da função nas unidades locais.

O desenvolvimento da função desempenhada pelos responsáveis pela Conformidade (Chief Compliance Officers) apoia-se num conjunto de departamentos especializados em diferentes atividades, que contam, por sua vez, com responsáveis designados. Assim, a função conta com responsáveis para as disciplinas relacionadas com questões de conformidade, para a definição e articulação da estratégia e do modelo de gestão da função ou para a execução e melhoria contínua dos processos operativos internos da área, entre outros.

Entre as principais funções das unidades de conformidade no BBVA, encontram-se as seguintes:

- A revisão e análise periódica da legislação e regulamentação aplicáveis.
- A emissão, promoção ou atualização de políticas e procedimentos sobre a matéria.
- A consultoria à organização na interpretação do código de conduta ou das políticas de conformidade.
- A fiscalização contínua das atividades com risco de conformidade.
- A gestão dos canais de denúncia.
- A participação nas comissões em que se tratam aspetos relacionados com as questões de conformidade.
- A participação nos processos de revisão independente sobre a matéria.
- O reporte periódico à direção e aos órgãos sociais.
- A representação da função perante entidades reguladoras e supervisoras nas matérias de conformidade.
- A representação da função em fóruns de âmbito nacional e internacional.

A estrutura das unidades de conformidade nos diferentes países evoluiu em 2018 para um melhor alinhamento com estes fundamentos.

A amplitude e complexidade das atividades, bem como a presença internacional do BBVA, originam uma grande diversidade de requisitos regulamentares e expectativas das entidades supervisoras que é necessário cumprir em relação à gestão do risco associado às questões de conformidade. Isto torna necessário dispor de mecanismos internos que estabeleçam de forma homogênea e integral mecanismos transversais de gestão do referido risco.

Para conseguir isso, a Conformidade dispõe de um **modelo global** de aproximação e gestão do referido risco, que, com enfoque integral e preventivo, tem vindo a evoluir ao longo do tempo para reforçar os elementos e pilares sobre os quais assenta e para se antecipar aos desenvolvimentos e iniciativas que possam surgir neste âmbito.

O referido modelo parte de ciclos periódicos de identificação e avaliação do **risco de conformidade**, após os quais se articula a sua estratégia de gestão. O que acima foi exposto tem como resultado a revisão e atualização da estratégia plurianual e das suas correspondentes linhas anuais de atuação, ambas dirigidas ao reforço das medidas aplicáveis de mitigação e controlo, bem como à melhoria do próprio modelo.

O modelo tem como **pilares** básicos os seguintes elementos:

- Uma estrutura organizativa adequada, com uma clara atribuição de funções e responsabilidades em toda a Organização;
- Um conjunto de políticas e procedimentos que definem claramente os posicionamentos e os requisitos a aplicar;
- Processos de mitigação e controlos destinados a assegurar o cumprimento das referidas políticas e procedimentos;
- Uma infraestrutura tecnológica, centrada na monitorização e destinada a assegurar o objetivo anterior;
- Mecanismos e políticas de comunicação e formação destinados a sensibilizar as pessoas do Grupo para os requisitos aplicáveis;
- Métricas e indicadores de fiscalização que permitam o acompanhamento da implementação do modelo a nível global;
- Revisão periódica independente da implementação efetiva do modelo.

Durante 2018, manteve-se o esforço de reforço da documentação e da gestão deste modelo. Assim, a Unidade de Conformidade prosseguiu com a revisão e atualização das tipologias globais de riscos de conformidade tanto a nível geral como nas diferentes geografias.

A eficácia do modelo e da gestão do risco de conformidade é submetida a processos amplos e distintos de verificação anual, fazendo parte destes processos a atividade de *testing* realizada pelas unidades de conformidade, as atividades de auditoria interna do BBVA, as revisões realizadas por sociedades de auditoria de reconhecido prestígio e os processos regulares ou específicos de inspeção realizados pelas entidades supervisoras em cada uma das geografias.

Adicionalmente, durante o ano, a função de Conformidade reforçou o quadro de *compliance testing*, desenvolvendo a metodologia global para adequá-la aos regulamentos aplicáveis e às melhores práticas do setor nesta matéria.

Por outro lado, nos últimos anos, um dos eixos mais relevantes de aplicação do modelo de cumprimento centra-se na transformação digital do BBVA. Por este motivo, a Unidade de Conformidade continuou, em 2018, a reforçar os mecanismos de governança, supervisão e consultoria para as atividades das áreas que impulsionam e desenvolvem iniciativas de negócio e projetos digitais no Grupo.

Prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo

A prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (AML, na sigla em inglês) constitui uma constante nos objetivos que o Grupo BBVA associa ao seu compromisso de melhorar os diferentes contextos sociais em que desenvolve as suas atividades e um requisito indispensável para preservar a integridade corporativa e um dos seus

principais ativos: a confiança das pessoas e instituições com que se relaciona diariamente (clientes, funcionários, acionistas, fornecedores, etc.) nas diferentes jurisdições em que está presente.

Além disso, o Grupo está exposto ao **risco de incumprimento** da regulamentação de AML e da relativa às restrições impostas por organismos nacionais ou internacionais para operar com determinadas jurisdições e pessoas singulares ou coletivas, o que poderá incluir sanções e/ou penalizações pecuniárias impostas pelas autoridades competentes das diferentes geografias em que o Grupo opera.

Como consequência do que anteriormente foi dito, como grupo financeiro global com sucursais e filiais que operam em inúmeros países, o BBVA aplica o modelo de conformidade descrito anteriormente para a **gestão do risco** de AML em todas as entidades que formam o Grupo. Este modelo tem em consideração as regulamentações das jurisdições em que o BBVA está presente, as melhores práticas do setor financeiro internacional nesta matéria e as recomendações emitidas por organismos internacionais, como o Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI).

Este modelo de gestão está em permanente evolução. Assim, as análises de risco realizadas anualmente permitem reforçar os controlos e estabelecer, conforme o caso, medidas mitigadoras adicionais para o fortalecer. Em 2018, os sujeitos obrigados do Grupo realizaram este exercício de avaliação dos riscos de AML, sob supervisão da função de AML corporativa.

O Código de Conduta do BBVA, nas suas Secções 4.1 e 4.2, determina as diretrizes base de atuação neste âmbito. Em linha com estas diretrizes, o BBVA dispõe de uma série de procedimentos corporativos que se aplicam em cada zona geográfica, entre os quais se destacam o Procedimento Corporativo de Atuação para o Estabelecimento de Relações de Negócio com Pessoas Politicamente Expostas (PEP), o Procedimento Corporativo de Atuação para a Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento de Atividades Terroristas na Prestação de Serviços de Correspondência Transfronteiriça ou a Norma que estabelece as Restrições Operativas com Países, Jurisdições e Entidades designadas por Organismos Nacionais ou Internacionais. As normas aplicáveis estão disponíveis para consulta pelos funcionários em cada zona.

Durante 2018, o BBVA prosseguiu com a implementação da **ferramenta de monitorização** na Turquia e no México, já implementada em Espanha. Da mesma forma, o Grupo continua com a sua estratégia para aplicar novas tecnologias aos processos de AML (*machine learning*, inteligência artificial, etc.) para reforçar tanto as capacidades de deteção de atividades suspeitas das diferentes entidades que compõem o Grupo como a eficiência dos referidos processos. Para isso, participou, entre outros, no IIF Working Group Machine Learning Application to AML. No seguimento de tudo o que acima foi dito, implementaram-se, em diversos países, melhorias nos processos e/ou nos sistemas que permitiram aumentos de eficiência nas equipas de AML.

Em 2018, o Grupo BBVA geriu 144 576 processos de investigação que deram lugar a 66 636 comunicações de operações suspeitas remetidas para as autoridades correspondentes em cada país.

Em matéria de **formação** no âmbito de AML, cada uma das entidades do Grupo BBVA dispõe de um plano de formação anual para os funcionários. Nesse plano, definido em função das necessidades de formação identificadas em cada uma das entidades, estabelecem-se ações de formação de natureza diferente (cursos presenciais ou através de *e-learning*, vídeos, folhetos, etc.), tanto para as novas contratações como para os elementos da força de trabalho. Além disso, o conteúdo de cada ação de formação adapta-se ao grupo a que se destina, incluindo conceitos gerais derivados da regulamentação de AML aplicável, interna e externa, bem como questões específicas que afetam as funções desempenhadas pelo grupo objeto de formação. Em 2018, participaram em ações de formação de AML 69 572 participantes, dos quais, 15 035 pertenciam aos grupos mais sensíveis na perspetiva de AML.

O modelo de gestão do risco de AML é objeto de uma **revisão independente** contínua. Esta revisão é complementada por auditorias internas, externas e as realizadas pelas entidades supervisoras locais, tanto em Espanha como nas restantes jurisdições. De acordo com a regulamentação espanhola, um perito externo realiza anualmente uma revisão da matriz do Grupo. Em 2018, não foram identificadas deficiências materiais. Por sua vez, o órgão de controlo interno, de que o BBVA dispõe a nível corporativo, reúne-se periodicamente e fiscaliza a implementação e a eficácia do modelo de gestão do risco de AML. Este esquema de fiscalização replica-se igualmente a nível local.

Importa destacar o trabalho de **colaboração** do BBVA com as diferentes entidades governamentais e organizações internacionais neste âmbito: participação nas reuniões do AML & Financial Crime Committee da Federação Bancária Europeia, membro do AML Working Group do IIF, participação em iniciativas e fóruns destinados a aumentar e melhorar as trocas de informação com fins de AML, bem como contributos para consultas públicas emitidas por organismos nacionais e internacionais (Comissão Europeia, GAFI-FATF, European Supervisory Authorities).

Conduta com os clientes

O Código de Conduta do Grupo BBVA coloca os clientes no centro da sua atividade, com o objetivo de estabelecer relações duradouras, fundadas na confiança mútua e na geração de valor.

Como referido no capítulo de Relação com o cliente, o principal foco de atenção do BBVA é satisfazer as necessidades dos seus clientes, combinando simultaneamente soluções inovadoras, experiência e os mais elevados padrões de conduta. A melhor experiência do cliente é uma das Prioridades Estratégicas do Grupo.

Para conseguir este objetivo, o BBVA implementou **políticas e procedimentos** que lhe permitem conhecer os seus clientes a fim de lhes poder oferecer produtos e serviços de acordo com as suas necessidades financeiras, para além de lhes proporcionar, com a devida antecedência, informação clara e verdadeira sobre os riscos dos produtos em que investem. Além disso, o BBVA tem implementados processos destinados à prevenção ou, na sua ausência, à gestão dos possíveis conflitos de interesses que possam surgir na comercialização dos produtos.

Em 2018, prosseguiu a implementação do modelo global de *customer compliance*, que tem como objetivo estabelecer um quadro mínimo de normas de conduta a respeitar na relação com os clientes, aplicável em todas as jurisdições do Grupo e alinhado com os princípios do Código de Conduta. Este modelo, que dá resposta a uma regulamentação em matéria de proteção do cliente cada vez mais homogênea a nível global, contribui para uma melhor experiência do cliente no BBVA.

Neste sentido, a Unidade de Conformidade centrou a sua atividade na promoção dos planos de adaptação da legislação comunitária e dos processos internos às obrigações resultantes das novidades regulamentares. Entre elas, importa destacar, pela sua importância na proteção do cliente, as seguintes: a Diretiva sobre Mercados de Instrumentos Financeiros (MiFID II); o Regulamento sobre pacotes de produtos e produtos baseados em seguros para o público de retalho (PRIIP); e (iv) a Diretiva de distribuição de seguros privados; e a Diretiva da União Europeia sobre créditos imobiliários.

Durante o ano, o BBVA continuou a implementar o plano de adaptação à MiFID II através da implementação de políticas e procedimentos sobre diferentes âmbitos. Processos que ajudam a conhecer os clientes a fim de lhes poder oferecer produtos e serviços de acordo com as suas necessidades financeiras, para além de lhes proporcionar, com a devida antecedência, informação clara e verdadeira sobre os riscos dos produtos em que investem. Dentro deste plano de adaptação, em matéria de conhecimentos e competências do pessoal que informa ou presta consultoria, o BBVA continuou a desenvolver um programa de formação específico que terminou com a certificação de, praticamente, a totalidade dos funcionários e agentes afetados. No Grupo, o número de forças de vendas certificadas, cumprindo o exigido na legislação local de cada país, ascende a 39 157 funcionários a 31/12/2018.

Além disso, o BBVA continua a desenvolver os processos destinados à prevenção ou, na sua ausência, à gestão dos possíveis conflitos de interesses que possam surgir na comercialização dos produtos. A este respeito, em 2018, foram reforçados os canais de comunicação internos e o quadro de transparência em relação às receitas obtidas com a prestação dos serviços. E, como novidade no exercício de 2018, foi implementada a política corporativa de governança de produto nos diferentes países em que o Grupo está presente. Esta política estabelece os princípios fundamentais que o BBVA deve seguir antes do lançamento dos seus produtos e introduz as variáveis a ter em conta ao identificar o grupo de clientes a quem dirigir os seus produtos, atendendo às suas diferentes necessidades e objetivos.

Outras medidas orientadas para a proteção do cliente durante 2018 foram:

- A análise das características, dos riscos e dos custos dos novos produtos, serviços e atividades do BBVA, bem como dos seus canais de distribuição, através das diferentes comissões de novos produtos implementadas no Grupo. Durante o ano, no seio destas comissões, foram aprovados 103 novos produtos, serviços ou atividades no Banco.
- A colaboração estreita e contínua com as unidades de desenvolvimento de produtos e negócios, tanto de retalho como grossistas, com especial foco nas iniciativas de banca digital, para incorporar a visão de proteção do cliente e investidor nos seus projetos, desde o momento da sua criação.
- A evolução das ferramentas de classificação dos produtos, permitindo uma melhor adequação dos mesmos às características e necessidades dos clientes.
- A promoção de ações de comunicação e formação para as redes comerciais e os departamentos que lhes dão apoio, especialmente sobre como prestar consultoria aos clientes e como vender os produtos na rede comercial.
- O reforço das métricas e indicadores de acompanhamento de riscos de conformidade, para fomentar uma visão antecipatória, com foco especial nas reclamações dos clientes. Neste contexto, durante 2018, a colaboração com os Serviços de Apoio ao Cliente foi reforçada no BBVA, S.A..
- A avaliação das medidas internas em vigor, a partir das revisões de auditoria interna e externa e dos exames e requisitos dos reguladores.

Conduta nos mercados de valores

O Código de Conduta do BBVA contém os princípios básicos de atuação destinados a preservar a integridade dos mercados, fixando os padrões a seguir orientados para a prevenção do abuso de mercado e para a garantia da transparência e da livre concorrência dos mesmos na atividade profissional do grupo BBVA.

Estes princípios básicos estão desenvolvidos especificamente na Política de Conduta no Âmbito dos Mercados de Valores, que se aplica a todas as pessoas que integram o Grupo BBVA. Concretamente, esta política estabelece os padrões mínimos a respeitar na atividade desenvolvida nos mercados de valores no que diz respeito a informação privilegiada, manipulação do mercado e conflitos de interesses; e é complementada em cada jurisdição por um código ou **regulamento interno de conduta** (RIC) dirigido ao grupo sujeito a maior exposição nos mercados. O RIC desenvolve os conteúdos previstos na política, ajustando-os, se aplicável, aos requisitos legais locais.

A política e o RIC do BBVA foram atualizados em 2017 e, em 2018, nas restantes zonas geográficas em que o Grupo está presente. O grau de adesão ao novo RIC ronda os 100% no que diz respeito às pessoas sujeitas ao mesmo.

Também durante 2018, foi reforçada a formação em matéria de Abuso de Mercado para os grupos afetados pelo RIC, a fim de mantê-los atualizados em relação às suas obrigações e às novidades do mesmo. Em particular, importa destacar o curso de formação global e obrigatória do Regulamento Interno de Conduta dirigido a todas as pessoas sujeitas a este regulamento, grupo que ascende a 6849 pessoas.

Em relação ao programa de **prevenção do abuso de mercado**, continuou-se com o processo de melhoria das ferramentas de deteção de operações suspeitas de abuso de mercado. Assim, a formação dos funcionários nesta matéria continua a ser prioritária, pelo que, em 2018, foram desenvolvidas ações de formação internas e externas específicas, em que se destacam cursos sobre informação privilegiada e manipulação de mercado em Espanha e na América Latina.

Além disso, em 2018, foram realizadas ações de formação das equipas dedicadas à comercialização de instrumentos financeiros, dada a adesão do BBVA em Espanha e no México ao código de conduta global de Foreign Exchange (FX); foi reforçado o programa de controlo da atividade de *swap dealer* de acordo com a regulamentação americana Dodd Frank tanto em termos de *governance* como em vários dos seus elementos, incluindo a formação do pessoal de vendas (Associated Persons) que comercializa derivados a clientes considerados como US Persons; e foi realizada a formação anual Volcker Rule a um grupo de 2417 funcionários do Grupo, praticamente a totalidade do grupo afetado.

Outros padrões de conduta

Um mecanismo fundamental para a gestão do risco de conduta do Grupo são os seus **canais de denúncia**. Tal como assinalado no Código de Conduta, os integrantes do BBVA têm como obrigação não tolerar comportamentos que se desviem do Código ou qualquer conduta no desempenho das suas funções profissionais que possa prejudicar a reputação ou o bom nome do BBVA. O canal de denúncia constitui um meio para ajudar os funcionários a comunicar os incumprimentos que observem ou que lhes sejam comunicados pelos seus colaboradores, clientes, fornecedores ou colegas; o canal de denúncia encontra-se disponível 24 horas por dia durante os 365 dias do ano e está também aberto aos fornecedores do Grupo. As denúncias recebidas são processadas com diligência e prontidão. Promove-se a sua verificação e as medidas para a sua resolução. A informação é analisada de forma objetiva, imparcial e confidencial.

O BBVA dispõe de 16 canais de denúncia acessíveis aos funcionários em todos os seus principais países, aos que é possível aceder através de e-mail e por telefone. Em 2018, foram recebidas 1649 denúncias no Grupo, cujos principais aspetos de queixa se referem às categorias de conduta com os nossos colegas (44%) e conduta com a empresa (36,5%). Aproximadamente 44% das denúncias processadas no exercício terminaram com a imposição de sanções disciplinares.

Entre as tarefas desenvolvidas em **2018**, destacou-se a consultoria contínua na aplicação do Código de Conduta. Concretamente, no Grupo, foi dada uma resposta formal a 510 consultas individuais, escritas e telefónicas de diferente natureza, como a resolução de possíveis conflitos de interesses, a gestão do património pessoal ou o desenvolvimento de outras atividades profissionais. Durante o ano, o BBVA prosseguiu com o esforço de comunicação e divulgação do novo Código de Conduta, bem como com a formação sobre os seus conteúdos, cujo curso *online* foi realizado por um total de 115 085 funcionários.

Além disso, desde a introdução em Espanha do novo regime de responsabilidade penal da pessoa coletiva, o BBVA desenvolveu um modelo de **gestão do risco penal**, enquadrado no seu modelo geral de controlo interno, com o objetivo de concretizar medidas diretamente destinadas a prevenir a prática de crimes através de uma estrutura de governança adequada a esta finalidade. Este modelo, periodicamente submetido a processos de revisão independente, configura-se como um processo dinâmico e em contínua evolução, de forma a que a experiência na sua aplicação, as alterações na atividade e na estrutura da Instituição e, em particular, no seu modelo de controlo, bem como as novidades jurídicas, económicas, sociais e tecnológicas que se produzem, permitam a sua adaptação e melhoria.

Dentro das possíveis infrações incluídas no modelo de prevenção penal, encontram-se as relacionadas com a **corrupção e o suborno**, na medida em que exista um conjunto de riscos que, numa instituição com as características do BBVA, se podem manifestar. Entre os referidos riscos figuram, entre outros, os relacionados com atividades como a oferta, entrega e aceitação de presentes ou benefícios pessoais, os eventos promocionais, os pagamentos de facilitação, os donativos e patrocínios, os gastos, a contratação de pessoal, as relações com fornecedores, agentes, intermediários e parceiros comerciais, os processos de fusão, aquisição e *joint ventures* ou a contabilização e o registo de operações.

Para regular a identificação e gestão destes riscos, o BBVA dispõe de um conjunto normativo interno conformado por princípios, políticas e outros desenvolvimentos internos, entre os quais se destacam:

Princípios:

- Princípios aplicáveis aos processos de alienação de bens e equipamentos propriedade do Grupo BBVA mediante oferta aos seus funcionários;
- Princípios de aplicação aos intervenientes no processo de aprovisionamento do BBVA.

Políticas:

- Política anticorrupção;
- Política para a prevenção e gestão dos conflitos de interesses no BBVA;
- Política de compras responsáveis;
- Política de eventos e aceitação de presentes associados a eventos desportivos de relevância;
- Política corporativa de viagens.

Outros desenvolvimentos internos:

- Modelo de gestão de despesas de representação e deslocação de pessoal;
- Modelo de gestão de despesas e investimentos;
- Código ético de seleção de pessoal;
- Código ético de fornecedores;
- Norma relativa à aquisição de bens e contratação de serviços;
- Norma relativa a presentes a funcionários de pessoas/entidades alheias ao banco;
- Norma de entrega de presentes e organização de eventos promocionais;
- Norma de autorização para contratação de consultorias;
- Norma de relação com pessoas de relevância pública em matéria de financiamentos e garantias;
- Norma de delegação do risco de crédito;
- Requisitos para o estabelecimento e manutenção de relações de negócio com pessoas politicamente expostas (PEP);
- Manual de gestão de donativos no Departamento de Responsible Business;
- Manual de procedimentos (tratamento e registo de comunicações do canal de denúncia);
- Norma corporativa para a gestão do ciclo de vida do *outsourcing*;
- Regime disciplinar (normas internas de procedimento).

A **política anticorrupção** do Grupo BBVA desenvolve os princípios e diretrizes estabelecidos, sobretudo, na secção 4.3 do Código de Conduta e ajusta-se ao espírito dos padrões nacionais e internacionais sobre a matéria, tendo em consideração as recomendações de organismos internacionais para a prevenção da corrupção e os estabelecidos pela Organização Internacional de Normalização (ISO).

O quadro anticorrupção do BBVA não só é composto pelo referido conjunto normativo, como também, em conformidade com o modelo de prevenção de crimes, conta com um programa que inclui os seguintes elementos: i) um mapa de riscos, ii) um conjunto de medidas de mitigação destinadas a reduzir estes riscos, iii) procedimentos de atuação perante o surgimento de situações de risco, iv) programas e planos de formação e comunicação, v) indicadores orientados para o conhecimento da situação dos riscos e do seu quadro de mitigação e controlo, vi) um canal de denúncia, vii) um regime disciplinar e viii) um modelo de governança específico.

Neste contexto, há que assinalar que a Instituição tem em consideração o **risco de corrupção** presente nas principais jurisdições em que opera, com base nas avaliações publicadas pelas organizações internacionais mais relevantes nesta matéria.

Além disso, o BBVA dotou-se de outros instrumentos específicos para a gestão dos **compromissos básicos** em cada área funcional. Os mais importantes são:

- Princípios básicos de gestão de riscos e manual de políticas de gestão do risco;
- Norma de relação com pessoas e entidades de relevância pública em matéria de financiamentos e garantias.

Dentro do programa de formação geral nesta matéria, existe um curso *online* que descreve, entre outras questões, os princípios básicos relacionados com o quadro de prevenção do Grupo em matéria de anticorrupção, e que recorda aos funcionários a postura do BBVA perante qualquer forma de corrupção ou suborno nas atividades que desenvolve.

Finalmente, o BBVA obteve o certificado da AENOR, que certifica que o seu sistema de gestão de *compliance* penal está em conformidade com a Norma UNE 19601:2017 no ano de 2017, uma certificação que foi revista em 2018 com resultado satisfatório.

Outros compromissos básicos adquiridos pelo Grupo são:

- Norma de atuação em matéria de defesa.
- Política ambiental;
- Política de compras responsáveis;
- Compromisso em matéria de direitos humanos.

Compromisso com os direitos humanos

O BBVA dispõe de um Compromisso com os Direitos Humanos que procura garantir o respeito pela dignidade de todas as pessoas e pelos direitos que lhes são inerentes. Foi com base nesta perspetiva que o banco decidiu identificar os riscos sociais e laborais que resultam da sua atividade nas diferentes áreas e países em que desenvolve o seu negócio. Uma vez identificados estes riscos, o Grupo gere os seus possíveis impactos através de processos concebidos especificamente para o efeito (por exemplo, os processos de *due diligence* em *project finance* sob os Princípios do Equador) ou através de processos já existentes que integram a perspetiva de Direitos Humanos (como o processo de homologação de fornecedores ou a política de diversidade). Por outro lado, a metodologia para a identificação, avaliação e gestão do risco reputacional do BBVA é um complemento essencial para esta gestão, já que a avaliação dos riscos reputacionais realça que os assuntos de direitos humanos têm o potencial para afetar a reputação do banco.

Com o objetivo de reforçar esta deteção e avaliação de riscos na perspetiva dos direitos humanos, em 2017, foi realizado, por parte de um consultor externo, um **processo de devida diligência** em todos os países e negócios em que o Grupo está presente, principalmente com o objetivo de cumprir os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e com a responsabilidade de **prevenir, mitigar e remediar os potenciais impactos nos direitos humanos** em todos os seus cenários de operação e em todos os seus negócios. O procedimento utilizado para identificar e avaliar riscos ou impactos baseou-se no quadro dos referidos Princípios. Deste modo, seguiram-se as diretrizes que indicam que as empresas devem ativar processos de devida diligência através de três passos fundamentais:

- Identificar os potenciais impactos das suas operações nos direitos humanos;
- Conceber mecanismos dentro da empresa para os prevenir e mitigar; e
- Dispor de canais e processos que assegurem que, em caso de violação, existem mecanismos adequados para garantir a reparação às vítimas.

Como consequência do processo, foram identificados os potenciais impactos das operações nos direitos humanos e foram concebidos mecanismos dentro da Instituição para os prevenir e mitigar, colocando à disposição dos afetados canais e procedimentos adequados que assegurem que, em caso de violação, existem mecanismos adequados para assegurar a reparação necessária. Neste processo, foram identificadas algumas questões-chave que poderão servir de alavancas para a melhoria do sistema de gestão da organização.

Estas questões são agrupadas em quatro áreas que servem de base e fundamento para o **Plano de Ação de Direitos Humanos 2018-2020** do grupo, que é público e atualizado todos os anos.

1. Política e estrutura

No processo de devida diligência, foi recomendada a atualização do Compromisso para com os Direitos Humanos, o qual foi renovado em 2018. Para esta atualização, foram tidos como referência, por um lado, as diretrizes dos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, apoiados a 16 de junho de 2011 pelo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas e, por outro, os resultados do próprio processo global de devida diligência.

Este compromisso articula-se em torno das partes interessadas com que o BBVA se relaciona: funcionários, clientes, fornecedores e sociedade; e reúne os três pilares em que assentam as bases dos Princípios Orientadores mencionados, que são:

- O dever de proteção dos estados;
- a responsabilidade de respeitar os direitos humanos por parte das empresas;
- e o dever conjunto de encontrar mecanismos que assegurem a reparação de possíveis abusos de direitos humanos.

A responsabilidade de materializar este compromisso no dia a dia é de todas as pessoas empregadas pelo Grupo. Cada área e funcionário tem o dever de conhecer os assuntos da sua competência que possam implicar uma violação dos direitos humanos e implementar as medidas de devida diligência para o evitar. Não obstante, o BBVA conta com um modelo de governança estruturado de acordo com o modelo de controlo interno, composto por três linhas de defesa:

- A primeira linha de defesa é constituída pelas unidades do Grupo diretamente responsáveis pela gestão destes riscos.
- A segunda linha de defesa recai no Departamento de Responsible Business que, além disso, é responsável por conceber, implementar e melhorar o compromisso, bem como por agir como segunda linha de defesa.
- A terceira linha de defesa é constituída pela Área de Internal Audit.

Igualmente, o diretor executivo, com o apoio da direção ao mais alto nível, decide sobre a sua definição e atualização no âmbito da Política de RSC aprovada pelo Conselho de Administração.

2. Formação e transformação cultural

No processo de devida diligência, era aconselhada a integração da perspectiva dos direitos humanos nos seguintes planos:

- Plano de comunicação interno e externo;
- Plano sobre diversidade e conciliação;
- Plano de formação geral e especializada destinada aos funcionários.

O respeito pela igualdade das pessoas e pela sua diversidade está previsto na cultura corporativa e no estilo de direção, é um princípio orientador das políticas de **funcionários**, especialmente das de seleção, desenvolvimento e remuneração, que garante a não discriminação com base no género, na raça, na religião ou na idade e, como tal, se encontra incluído no Código de Conduta do BBVA.

Assim, este Código, entre outras matérias, prevê o tratamento da discriminação, do assédio ou da intimidação nas relações laborais, a objetividade na seleção, contratação e promoção que evite a discriminação ou os conflitos de interesses, entre outras questões, bem como a segurança e saúde no contexto laboral, devendo os funcionários comunicar qualquer situação que considerem que implique um risco para a segurança ou para a saúde no trabalho.

No âmbito do **plano de diversidade e inclusão** para funcionários e com foco na diversidade de género, foram reforçadas, durante 2018, três linhas de ação: i) fomentar a transparência com novas métricas, ii) promover estes temas na cultura corporativa, iii) mitigar o teto de vidro, por exemplo, com a extensão da Regra Rooney a todas as vagas do Grupo.

Além disso, o Compromisso com os Direitos Humanos do BBVA assume o compromisso com a aplicação, entre outros, do conteúdo das convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (**OIT**), tais como as relativas à eliminação de todas as formas de trabalho forçado; à abolição efetiva do trabalho infantil (idade mínima e piores formas de trabalho infantil); e à eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação.

3. Melhoria de processos

Após a análise, concluiu-se que é importante garantir o processo de homologação e avaliação de fornecedores e o funcionamento e alcance dos mecanismos de reparação.

Na ótica dos **fornecedores**, o BBVA conta com uma política de compras responsáveis e com um código ético de fornecedores (mais informações no capítulo de fornecedores) e, durante 2018, reforçou o cumprimento do Compromisso com os Direitos Humanos com a integração do prisma dos direitos humanos na avaliação de fornecedores do processo de homologação.

O BBVA trabalha no sentido de estabelecer **mecanismos de reparação** no papel de mutuante corporativo, de empregador ou como empresa que contrata serviços a terceiros. Para isso, está aberto à gestão de qualquer assunto apresentado por qualquer das suas partes interessadas no que diz respeito à sua atividade de concessão de crédito e em relação ao desempenho na área dos direitos humanos através de duas vias: os canais de escuta oficial do Banco, destinados a clientes, e os canais externos. Um exemplo de canal externo são os pontos nacionais de contacto da OCDE, que têm como objetivo a admissão e resolução de reclamações relacionadas com violações das Linhas de Orientação da OCDE para Empresas Multinacionais.

Em relação aos funcionários, fornecedores e à sociedade em geral, o Código de Conduta do BBVA inclui uma menção expressa ao compromisso com os direitos humanos e coloca à sua disposição um **canal de denúncia** para poder comunicar possíveis incumprimentos do próprio código.

4. Alinhamento com o negócio e a estratégia

A análise realizada recomendava a inclusão dos critérios de direitos humanos em projetos estratégicos do Grupo, tais como o processo de *due diligence* na aquisição de sociedades (M&A e M&A Digital) ou quadro social e ambiental.

Na perspectiva dos **clientes**, desenvolveu-se um quadro social e ambiental, lançado em 2018, em que se desenvolveram normas específicas para o financiamento de setores sensíveis (mineração, energia, agroindústria e infraestruturas). A função do Departamento de Responsible Business passou a fazer parte das comissões de novos produtos e negócios em Espanha, no México, nos Estados Unidos, na Colômbia, no Peru, na Turquia e na Venezuela.

Além disso, como signatário dos **Princípios do Equador**, o BBVA cumpre o requisito de realizar uma análise de devida diligência aos potenciais impactos nos direitos humanos em operações de *project finance*. Caso se detetem potenciais riscos, a operação deve compreender uma gestão eficaz destes riscos, bem como mecanismos operativos de gestão de reclamações.

Também dentro do quadro dos Princípios do Equador, o BBVA promove ativamente a inclusão do consentimento prévio informado (FPIC, na sigla em inglês), não só em países emergentes, como também em projetos de países em que se pressupõe um sistema legislativo robusto que garanta a proteção do ambiente e dos direitos sociais dos seus habitantes.

Além disso, o BBVA é signatário dos Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, mantendo um **diálogo** constante e troca de experiências com as restantes entidades signatárias (empresas, PME, entidades do setor terciário, instituições educativas e associações profissionais). Do mesmo modo, o BBVA promove um diálogo com ONG sobre a sua responsabilidade fiscal e participa em diferentes encontros com investidores e partes interessadas em que se realiza um acompanhamento sobre temas relacionados com os direitos humanos.

O BBVA participa em diferentes grupos de trabalho relacionados com os direitos humanos e está em constante diálogo com as suas partes interessadas. A nível setorial, o BBVA faz parte do Thun Group, um grupo de bancos globais que trabalham para compreender como aplicar os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos nas práticas e políticas das instituições financeiras e nos diferentes negócios bancários.

Um marco importante em 2018 foi o lançamento dos **Princípios de Banca Responsável** a que o BBVA aderiu como um dos bancos promotores e fundadores da iniciativa. Sob a égide das Nações Unidas, estes Princípios nascem com o objetivo de proporcionar um quadro de financiamento sustentável e de apoiar o setor a demonstrar o seu contributo para a sociedade. Neste sentido, os guias de implementação referem expressamente a conveniência de integrar os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, na implementação dos 6 princípios, que são: 1. Compromisso, 2. Impacto, 3. Clientes, 4. Partes interessadas, 5. Governança e fixação de objetivos e 6. Transparência e Responsabilidade.

Por último, para além destas iniciativas, e tendo em conta a relevância do mercado hipotecário em Espanha, o BBVA articulou uma política social de habitação.

Política Social de habitação em Espanha

Desde o início da crise que, no BBVA, se procuram todas as possibilidades de refinanciamento disponíveis em função da capacidade de pagamento do cliente, com o principal objetivo de que este possa manter a sua habitação, e foi isso que o Grupo fez com 76 538 clientes em 2018. Qualquer situação pode ser levada a estudo por parte do Comité de Proteção dos Devedores Hipotecários, que analisa todos os casos que ocorrem com o cliente ou a sua família, qualquer circunstância de risco de exclusão não protegida pela Lei, oferecendo soluções individuais em função das circunstâncias particulares de cada família (refinanciamentos, anulações de dívidas, dações em pagamento, arrendamento de habitação social disponível do Banco, etc.). Neste sentido, o BBVA realizou mais de 29 000 dações em pagamento com os seus clientes.

Em fevereiro de 2012, o BBVA decidiu aderir voluntariamente ao Código de Boas Práticas que tinha como objetivo conceder benefícios às famílias em risco de exclusão que tivessem contratado um empréstimo hipotecário. Em razão da aprovação do Decreto-Lei Real (DLR) 27/2012, da Lei 1/2013 e, por fim, do DLR 1/2015 e da Lei 9/2015, o BBVA decidiu, de forma proativa, informar todos os seus clientes envolvidos num processo de execução hipotecária da existência das referidas normas e da extensão dos seus efeitos, com o objetivo de que pudessem recorrer aos benefícios descritos nas mesmas.

Em 2018, o BBVA transferiu o seu negócio imobiliário para a Cerberus Capital Management. Consequentemente, o alcance da Política Social de Habitação em Espanha adaptou-se a esta nova situação e destina-se a oferecer soluções adaptadas aos clientes titulares de empréstimos hipotecários com dificuldades de pagamento das prestações. O BBVA tem acordos de colaboração celebrados com entidades públicas para mais de 2500 habitações.

Finanças sustentáveis

Os bancos desempenham um papel crucial no combate às alterações climáticas e na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, graças à sua posição única para mobilizar capital através de investimentos, empréstimos, emissões e função de consultoria. Existem vias muito relevantes para contribuir para este desafio. Por um lado, proporcionando soluções inovadoras aos seus clientes para os ajudar na transição para uma economia com baixas emissões de carbono e promovendo o financiamento sustentável; e, por outro, integrando os **riscos ambientais e sociais** de forma sistemática na tomada de decisões.

O compromisso do BBVA para com o desenvolvimento sustentável reflete-se no seu Compromisso Ambiental, de alcance global. Em linha com este compromisso, em 2018, o BBVA apresentou sua estratégia de alterações climáticas e desenvolvimento sustentável para contribuir para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e para os desafios decorrentes do Acordo de Paris sobre o Clima. Este Compromisso 2025, que ajudará o Banco a alinhar a sua atividade com o cenário de aquecimento global não superior a 2 °C e conseguir um equilíbrio entre a energia sustentável e os investimentos em combustíveis fósseis, baseia-se em três linhas de atuação:

1. Financiar: O BBVA compromete-se a mobilizar 100 000 milhões de euros em financiamento ecológico e social, infraestruturas sustentáveis e agricultura, empreendedorismo social e inclusão financeira.
2. Gerir os riscos ambientais e sociais associados à atividade do Banco, para minimizar os seus potenciais impactos negativos diretos e indiretos.
3. Envolver todas as partes interessadas para impulsionar de forma coletiva a contribuição do setor financeiro para o desenvolvimento sustentável.

Tanto o Compromisso ambiental como a Estratégia de alterações climáticas e desenvolvimento sustentável do Grupo são aprovados pelo diretor executivo, com o apoio da direção ao mais alto nível.

A 31 de dezembro de 2018, as Contas Anuais Consolidadas em anexo do Grupo BBVA não apresentaram qualquer rubrica material que deva ser incluída no documento de informação sobre o meio ambiente previsto no Decreto do Ministério da Justiça JUS/471/2017, de 19 de maio, através do qual são aprovados os novos modelos para a apresentação no Registo Comercial das contas anuais dos sujeitos obrigados à sua publicação.

Financiamento sustentável

O BBVA pretende contribuir para criar a mobilização de capital necessária para travar as alterações climáticas e alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Para isso, comprometeu-se a mobilizar 100 000 milhões de euros entre 2018 e 2025 para **financiamento sustentável**, distribuídos em três categorias:

1. Transição para uma economia com baixas emissões de carbono: inclui o financiamento ecológico a empresas e instituições; intermediação de obrigações ecológicas; soluções de eficiência energética, água e gestão de resíduos; e fundos de investimento e participações.
2. Infraestruturas sustentáveis e agricultura: financiamento de infraestruturas em educação, saúde, habitação social e transporte sustentável; obrigações sociais intermediadas; fundos de investimento e participações; e financiamento à agroindústria sob critérios de sustentabilidade.
3. Inclusão financeira e empreendedorismo: empréstimos a comunidades com baixos recursos, microempresários vulneráveis e mulheres empreendedoras; novos modelos digitais e investimentos de impacto.

Os produtos de financiamento sustentável são instrumentos que canalizam fundos para financiar as transações de clientes em setores como o das energias renováveis, a eficiência energética, a gestão de resíduos, o tratamento de água, bem como o acesso a bens e serviços sociais, como a habitação, a educação, a saúde e o emprego. O BBVA tem a capacidade, o conhecimento e a experiência para fornecer aos seus clientes consultoria completa com **soluções** de financiamento sustentável e, em 2018, voltou a liderar este mercado.

Obrigações sustentáveis e empréstimos ecológicos

O BBVA é uma das instituições espanholas com mais experiência na consultoria sobre obrigações para os seus clientes, uma atividade que teve início no ano de 2007, quando fez parte da emissão da primeira obrigação ecológica do Banco Europeu de Investimento. Desde então, o BBVA estruturou, prestou consultoria e colocou **obrigações ecológicas** na Europa, nos Estados Unidos e na América Latina para empresas, instituições financeiras e organismos e administrações públicas.

Além disso, em 2018, o BBVA estreou-se como emissor deste tipo de obrigações, após a publicação do seu quadro para a emissão de obrigações indexadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A existência deste quadro é um dos elementos característicos das emissões sustentáveis, que permitirão ao Grupo canalizar fundos para financiar projetos em setores alinhados com o seu Compromisso 2025. Durante o ano, o BBVA realizou uma emissão de obrigações ecológicas em Espanha de 1000 milhões de euros e o BBVA Bancomer, no México, de 7000 milhões de pesos mexicanos; enquanto o Garanti Bank na Turquia emitiu uma obrigação social para mulheres empreendedoras, em colaboração com a Sociedade Financeira Internacional, no valor de 75 milhões de dólares.

Por sua vez, em 2018, o Grupo continuou a impulsionar o mercado dos **empréstimos ecológicos** e participou em diferentes operações em países como os Estados Unidos, México, Peru, Espanha, Itália e Turquia, em forma de empréstimos corporativos sindicados, bilaterais e *project finance*.

Consultoria e banca transaccional sustentável

O BBVA conta com uma equipa de Finanças Corporativas (M&A) dedicada a transações de energia renovável, que realiza consultoria a empresas do setor energético, para o desinvestimento em centrais a carvão e o aumento de capital para financiar e desenvolver projetos de energia renovável. Nesta linha, o BBVA trabalhou em 2018 num quadro de produto **transaccional sustentável** indexado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, em virtude do qual as operações de banca transaccional dos seus clientes poderão classificar-se como ecológicas, sociais ou sustentáveis.

Financiamento de projetos sustentáveis

Na sua aposta no setor das energias renováveis, o BBVA financiou projetos deste tipo em 2018, entre os quais se destacam o financiamento de um parque eólico marítimo de 950 MW no Reino Unido, uma carteira de 130 instalações fotovoltaicas em Itália e sete parques eólicos em Espanha. Também financiou projetos de infraestrutura social.

Investimento socialmente responsável

O BBVA criou o seu **compromisso** com o investimento socialmente responsável (ISR) em 2008, ao aderir aos Princípios para o Investimento Responsável (PRI) das Nações Unidas através do plano de pensões de funcionários e de uma das principais gestoras do Grupo, Gestão de Previdência e Pensões. O **objetivo** era então o de começar a construir desde a base um modelo próprio de ISR, cuja aplicação inicial se centraria nos fundos de negócio de emprego. Dez anos depois, o Grupo continua a trabalhar na melhoria do seu modelo, tornando-o mais completo e sólido a cada dia.

Durante o ano de **2018**, o BBVA Asset Management (BBVA AM) continuou a adaptar-se ao mercado e aos seus progressos, trabalhando no sentido de ampliar e melhorar as soluções ISR oferecidas. Nesta linha, mantém diversas vias de formação, tais como a celebração de eventos retransmitidos em *streaming* e a elaboração de *newsletters* periódicas relativas a questões de ISR, disponíveis na página Web do BBVA AM; mas, muito em particular, através de reuniões personalizadas com os seus clientes para dar resposta às diferentes inquietudes que podem surgir nesta matéria.

As **estratégias** implementadas pelo modelo ISR do BBVA AM são as seguintes:

- Integração de critérios ESG no processo de investimento.
- Exclusão: Norma de atuação em matéria de defesa.
- Análises ESG dos fundos de terceiros.
- *Engagement* e exercício dos direitos políticos.

Soluções de *retail*

Em Espanha, exploraram-se soluções e produtos verdes para clientes de *retail* em 2018, sobretudo a nível de consumo, hipotecas, *consumer finance* e BBVA de Compras. O objetivo é que os clientes disponham de uma oferta ecológica nos principais produtos. Em 2019, prevê-se a continuação da aposta no desenvolvimento e implementação deste tipo de soluções.

Nesta linha, o Garanti na Turquia continuou a apoiar o mercado de hipotecas ecológicas, no âmbito do acordo com a IFC (International Finance Corporation) para a compra de habitações energeticamente eficientes. Além disso, desde 2016, conta com um empréstimo ecológico para a compra de automóveis híbridos e elétricos.

Inclusão financeira

O BBVA entende que uma maior inclusão financeira tem um **impacto social** no bem-estar e no crescimento económico sustentado dos países. Por isso, o combate à exclusão financeira é coerente com o seu compromisso ético e social, bem como os seus objetivos de negócio de médio e longo prazo. Para tal, o Grupo desenvolveu um **modelo** de negócio de inclusão financeira (IF) que lhe permite dar resposta adequada à população com menores rendimentos dos países emergentes em que opera. Este modelo baseia-se no desenvolvimento de um negócio responsável e sustentável a longo prazo, passando de um modelo intensivo em capital humano e escalabilidade limitada para uma estratégia escalável, intensiva em canais alternativos e **digitais** e com um enfoque multiproduto. Por fim, este modelo baseia-se:

- na utilização das novas tecnologias digitais,
- no aumento de produtos e serviços através de plataformas sem sucursal,
- soluções financeiras inovadoras de baixo custo concebidas para este segmento.

No fecho de 2018, o BBVA contava com 8,4 milhões de clientes ativos neste segmento.

Por seu lado, a Fundación Microfinanzas BBVA (FMBBVA) continua o seu esforço para promover o desenvolvimento económico e social, sustentável e inclusivo de pessoas em situação de vulnerabilidade através das finanças produtivas. Este modelo procura o desenvolvimento do cliente e oferece aos empreendedores uma atenção personalizada, proporcionando não só produtos e serviços financeiros, como também consultoria e capacitação para a administração e gestão financeira dos seus pequenos negócios.

Desde a sua constituição, a FMBBVA desembolsou um total agregado de 11775 milhões de dólares para empreendedores de baixos recursos na América Latina, para o desenvolvimento das suas atividades produtivas, e transformou-se numa das principais iniciativas filantrópicas privadas na região.

Durante 2018, a FMBBVA e os seus mais de 8000 funcionários responderam a mais de dois milhões de clientes, 57% dos quais mulheres, o que contribui de forma direta para reduzir a desigualdade de género, e continuou a trabalhar para chegar às zonas geográficas mais necessitadas.

A atividade da FMBBVA é publicada anualmente no seu relatório de desempenho social, "Medindo o que realmente importa", disponível na sua página Web.

Gestão de impactos ambientais e sociais

Riscos ambientais e sociais

Enquanto instituição financeira, o BBVA exerce um **impacto** sobre o meio ambiente e a sociedade de forma direta, através da utilização dos recursos naturais e da relação com as suas partes interessadas; e de forma indireta, através da sua atividade de concessão de crédito e dos projetos que financia.

Através do seu Compromisso 2025, o Grupo comprometeu-se a gerir os **riscos ambientais e sociais** para minimizar estes potenciais impactos negativos diretos e indiretos associados à atividade.

A estratégia do BBVA no que diz respeito aos riscos ambientais e sociais tem como objetivo integrar paulatinamente a sua gestão no quadro da gestão de riscos do Grupo, com o objetivo de conseguir a sua mitigação com base no princípio da **prudência**. Neste sentido, o Banco dotou-se de instrumentos que reforçam a sua capacidade para identificar e avaliar este tipo de riscos.

Novas normas setoriais

Em 2018, o BBVA publicou as suas novas normas setoriais que abordam questões de sustentabilidade específicas de quatro setores com especial **impacto ambiental e social**: mineração, energia, infraestruturas e agricultura. Estas normas fornecem orientação clara sobre os procedimentos a seguir na gestão de clientes e transações nestes setores. Este ano, começou-se a avaliar o alinhamento com estas novas normas de todos os clientes destes quatro setores, o que nos permitirá conhecer melhor as suas estratégias de sustentabilidade.

No âmbito das novas normas setoriais, o BBVA tornou público o seu compromisso de não financiar atividades **controversas**, entre elas, a "exploração e produção de areias betuminosas" do setor da energia, através do qual o Banco não apoia diretamente operações deste tipo.

Além disso, o BBVA avalia de forma muito positiva o *feedback* das suas partes interessadas sobre estas questões e leva-o em consideração nas suas atualizações e revisões das referidas normas setoriais.

Análise do risco climático

No âmbito da iniciativa TCFD, o Grupo avalia como os riscos associados às alterações climáticas podem afetar a sua carteira de clientes. Após a assinatura dos acordos de Paris, a importância das **alterações climáticas** ganhou espaço na agenda internacional. Governos e instituições comprometeram-se com as exigências deste pacto e, pouco a pouco, torna-se evidente um aumento na regulamentação (*soft e hard*) neste sentido, que implica alguns riscos de transição e que forçam as empresas a reduzir as suas emissões para se alinharem com os cenários de 1,5 e 2 graus.

Muitos setores são afetados por esta tendência, que limita o seu acesso a determinadas matérias-primas, aplica taxas às emissões e obriga ao estabelecimento de uma estratégia *ad-hoc* e à divulgação de informação a esse respeito. Também há uma vertente de oportunidade com o novo negócio gerado em torno das iniciativas sustentáveis. Por outro lado, devem ser tidos em conta os riscos físicos, derivados das possíveis catástrofes naturais.

A banca tem um papel fundamental na questão dos **riscos de transição** como financiadora de todos os setores envolvidos nesta alteração. Essa exposição obriga a que se tenha em conta o nível de risco a que, enquanto financiador, se expõe.

Para tal, o BBVA desenvolveu em 2018 uma metodologia baseada na análise de cenários de alterações climáticas. Esta metodologia parte dos pressupostos de modelos como o WEO (World Energy Outlook) da Agência Internacional de Energia e utiliza ferramentas metodológicas desenvolvidas no piloto realizado pela TCFD. Esta metodologia incorpora as previsões setoriais dos modelos climáticos e os dados da exposição do BBVA à ferramenta. Apoiado por uma calibração dos resultados, que se realiza com base nos conhecimentos do Banco sobre os seus principais clientes, o modelo fornece previsões sobre possíveis alterações nas probabilidades de incumprimento dos clientes a médio e longo prazo. Neste sentido, o BBVA analisou os setores dos serviços públicos, petróleo e gás e transportes, por considerar que são os que têm maior exposição às alterações climáticas na sua carteira.

No que diz respeito aos **riscos físicos**, o exercício foca-se na forma como os eventos extremos das alterações climáticas (secas, inundações, tempestades, incêndios, etc) podem afetar os ativos, tanto do BBVA como dos seus clientes. Neste sentido, o exercício centrou-se no estudo do mercado hipotecário do México e nas possíveis variações na probabilidade de incumprimento dos empréstimos hipotecários.

Princípios do Equador

As infraestruturas de energia, transportes e serviços sociais, que impulsionam o desenvolvimento económico e criam emprego, podem ter impacto no meio ambiente e na sociedade. O **compromisso** do BBVA é de gerir o financiamento destes projetos para reduzir e evitar os impactos negativos e potenciar o seu valor económico, social e ambiental.

Todas as decisões de financiamento de projetos baseiam-se no critério de **rentabilidade ajustada a princípios éticos**. Situar as pessoas no centro do negócio implica responder às expectativas dos grupos interessados nos projetos e à exigência social de combater as alterações climáticas e respeitar os direitos humanos.

Em linha com este compromisso, o BBVA aderiu em 2004 aos **Princípios do Equador** (PE). Baseados na Política e Normas de Desempenho sobre Sustentabilidade Social e Ambiental da Sociedade Financeira Internacional (SFI) e nos Guias Gerais sobre Ambiente, Saúde e Segurança do Banco Mundial, os PE são um conjunto de padrões para gerir o risco ambiental e social no financiamento de projetos. Estes princípios transformaram-se no padrão de referência do financiamento responsável.

Em 2018, o BBVA contribuiu de forma ativa para o desenvolvimento da quarta versão dos Princípios do Equador, iniciada no ano anterior. Para isso, participou em dois grupos de trabalho, instando ao fortalecimento dos requisitos e contribuindo ativamente para o seu desenvolvimento contínuo. Com esta nova versão, a Associação dos Princípios do Equador reconhece a necessidade de atualizar os Princípios para acompanhar o panorama em mudança das finanças sustentáveis, em quatro temas chave: os impactos sociais e os direitos humanos, as alterações climáticas, os padrões internacionais aplicáveis aos projetos e o alcance da aplicabilidade dos PE.

Ecorating

A ferramenta Ecorating permite qualificar a carteira de riscos de clientes empresas do BBVA em Espanha numa perspetiva ambiental. Para tal, atribui-se a cada cliente um nível de risco ambiental em função da combinação de vários fatores, como a sua localização, emissões poluentes, consumo de recursos, potencial para afetar o seu ambiente ou legislação aplicável.

Ecoeficiência

No seu compromisso para reduzir os impactos ambientais diretos que a sua atividade tem, em 2018, o BBVA continuou a trabalhar no quadro do **Plano Global de Ecoeficiência** (PGE), cuja visão é posicionar o Banco entre as instituições líderes a nível mundial em ecoeficiência. O PGE estabelece os seguintes vetores estratégicos e objetivos globais para o período 2016-2020:

Vector	Linea estratégica	Objetivo global
Gestión ambiental y construcción sostenible	% ocupantes en inmuebles certificados	46%*
	consumo por ocupante (kWh/ocup)	-5%
Energía y cambio climático	% energía origen renovable	48%
	emisiones CO ₂ eq por ocupante (tCO ₂ eq/ocup)	-8%
Agua	consumo por ocupante (m ³ /ocup)	-5%
	% ocupantes en inmuebles con fuentes alternativas de agua	9%
Papel y residuos	consumo de papel por ocupante (kg/ocup)	-5%
	% ocupantes en inmuebles con recogida selectiva residuos	30%
Extensión del compromiso	Campañas de sensibilización a empleados y proveedores	

(*) Objetivo actualizado após a incorporação dos dados da Turquia. Objetivos por pessoa.

Os resultados de acompanhamento do cumprimento do Plano em 2018 foram muito positivos e foram conseguidas reduções de 5% em eletricidade, 12% em emissões de CO₂, 9% em água e 21% em papel (todos por pessoa). Além disso, a percentagem de consumo de energia renovável aumentou até 37% e a de pessoas a trabalhar em edifícios com certificação ambiental já chega aos 43%.

Para além dos objetivos previstos no PGE, a **estratégia de alterações climáticas e desenvolvimento sustentável** aprovada em 2018 estabelece novos compromissos para 2025, para a redução da pegada de carbono do BBVA. Por um lado, o Banco estabeleceu um objetivo de redução de 68% das suas emissões de alcance 1 e 2 até essa data; e, por

outro, compromete-se a que 70% da energia que contata seja renovável em 2025, e 100% em 2030. Em linha com este último objetivo, o BBVA aderiu este ano à iniciativa RE100, através da qual as empresas mais influentes do mundo se comprometem a que a sua energia seja 100% renovável antes de 2050. Além disso, foi o primeiro banco espanhol a aderir à iniciativa "Science Based Targets". O propósito desta iniciativa é que as empresas estabeleçam objetivos de redução de emissões de gases com efeito de estufa em linha com o nível de descarbonização necessário para manter o aumento da temperatura global abaixo dos 2 graus acima dos níveis pré-industriais, conforme previsto no Acordo de Paris.

A evolução dos indicadores do PGE no último ano reflete-se na tabela que se segue:

Principais indicadores do PGE		
	2018 ⁽¹⁾	2017
Pessoas a trabalhar em edifícios certificados (%) ⁽²⁾	43	42
Consumo de eletricidade por pessoa (MWh)	5,7	5,9
Energia proveniente de fontes renováveis (%)	37	27
Emissões de CO ₂ por pessoa (T) ⁽³⁾	1,9	2,2
Consumo de água por pessoa (m ³)	19,7	21,6 ⁽⁴⁾
Pessoas a trabalhar em imóveis com fontes alternativas de abastecimento de água (%)	13	11
Consumo de papel por pessoa (T)	0,1	0,1
Pessoas a trabalhar em imóveis com recolha seletiva de resíduos (%)	40	41

Nota: indicadores calculados sobre a base de funcionários e ocupantes externos.

⁽¹⁾ Dados provisórios. Calculados mediante estimativa pendente de receção de faturas. Podem sofrer alterações.

⁽²⁾ Inclui as certificações ISO 14001 e LEED.

⁽³⁾ Emissões calculadas de acordo com o método market-based.

⁽⁴⁾ Dados recalculados relativamente à informação publicada em 2017.

Para a consecução destes objetivos, o BBVA continuou a trabalhar para minimizar e reduzir a sua **pegada ambiental** através de diferentes iniciativas em todos os países do Grupo, entre as quais se destacam as seguintes:

- Acordo de fornecimento de energia através de um PPA (Power Purchase Agreement): em Espanha, acordo do Banco para a compra e venda de energia verde que inclui a construção de um parque eólico que garante a produção de 80 gigawatts, disponível a partir de 2020; no México, o BBVA Bancomer dispõe de um acordo PPA que cobre 80% da energia que o Banco consome.
- Estabelecimento e acompanhamento da implementação de medidas de poupança de energia (MPE) nos edifícios de Espanha.
- Realização de diferentes projetos para a melhoria da eficiência nos sistemas de ar condicionado, monitorização de sistemas e ajustes de instruções na climatização e iluminação.
- Melhorias operacionais e remodelação das instalações de consumo de água em algumas sedes.
- Renovação das certificações dos sistemas de gestão ambiental sob a norma ISO 14001:2015, com um aumento dos imóveis que contam com esta certificação até às 1067 sucursais e aos 86 edifícios de todo o Grupo.
- Medidas de poupança de consumo de papel através de processos de digitalização da carga documental nos escritórios.
- Participação na campanha A Hora do Planeta em 179 cidades de todo o mundo.
- Ações de sensibilização contra a contaminação por plásticos.
- Celebração da semana da sustentabilidade na Ciudad BBVA em Madrid, durante a qual os funcionários participaram em iniciativas, oficinas e visitas destinadas ao fomento da poupança energética, da mobilidade sustentável e da consciência ambiental.

Devido às características da sua atividade, o BBVA não realiza provisões para riscos ambientais diretos. Pelo mesmo motivo, também não dispõe de políticas específicas sobre matérias-primas e desperdício de alimentos, nem regista riscos por impactos em zonas protegidas.

Envolvimento em iniciativas globais

O BBVA faz parte das principais iniciativas internacionais de desenvolvimento sustentável como o Pacto Global das Nações Unidas, os Princípios do Equador, os Princípios para o Investimento Responsável, a Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP FI, na sigla em inglês), o CDP, o Thun Group sobre Bancos e Direitos Humanos, os Green Bond Principles, os Social Bonds Principles, os Green Loan Principles, a iniciativa RE100 e os Science Based Targets. Além disso, está firmemente comprometido com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e os Acordos de Paris sobre o Clima e, desde o ano de 2017, faz parte do grupo piloto de bancos que se comprometeram a implementar as recomendações sobre financiamento e alterações climáticas publicadas pelo Conselho de Estabilidade Financeira no âmbito do G20.

Em 2018, o BBVA aderiu aos Princípios de Banca Responsável, apresentados em Paris em novembro, coincidindo com a Global Roundtable da UNEP FI; e assinou uma carta em dezembro, juntamente com outros bancos, dirigida aos líderes mundiais e chefes de Estado que assistiram à cimeira do clima das Nações Unidas em Katowice (Polónia), com o compromisso de financiar e conceber os serviços financeiros necessários para apoiar a transição dos seus clientes para uma economia com baixas emissões de carbono.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A 25 de setembro de 2015, os líderes mundiais adotaram **17 ODS** com o objetivo de proteger o planeta, combater a pobreza para a sua erradicação e conseguir um mundo próspero para as próximas gerações. Estes objetivos enquadram-se na Agenda 2030 sobre o desenvolvimento sustentável. Desta forma, procurava-se envolver todos: governos, empresas, sociedade civil e pessoas a título individual. Cada objetivo, enunciado com um fim concreto, tem, por sua vez, diferentes metas para o seu alcance. E cada meta conta com os seus próprios indicadores que servem para determinar o grau de consecução de cada objetivo.

Neste contexto, o BBVA anunciou a sua **estratégia de alterações climáticas e desenvolvimento sustentável** com o objetivo de contribuir para a concretização dos ODS em fevereiro de 2018, já mencionada na introdução deste capítulo de Finanças Sustentáveis, e assume um compromisso especial em torno do ODS número 17 (Revitalizar a Aliança Mundial para o Desenvolvimento Sustentável) que assume que são necessárias alianças para atingir os objetivos. Para isso, o BBVA comprometeu-se a envolver todas as suas partes interessadas para impulsionar de forma coletiva a contribuição do setor financeiro para o desenvolvimento sustentável. Devido à sua magnitude, os desafios decorrentes dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e do aquecimento global só podem ser concretizados com o compromisso decidido de todos. Isto exige consciencialização, conhecimento partilhado, apelo à ação, diálogo e alianças com todas as partes interessadas, bem como a participação em iniciativas internacionais e setoriais que reúnam esforços.

Em conjunto, o BBVA contribui para todos os ODS, dado o vasto leque de negócios do Grupo, incluindo a atividade da Fundación Microfinanzas, e a sua presença global. Neste sentido, procura dar resposta aos compromissos da Agenda 2030 e, ao mesmo tempo, tirar partido das oportunidades de negócio que resultam do seu cumprimento.

Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD)

Como parte do seu **compromisso** para mitigar os impactos derivados das alterações climáticas e integrar estes riscos no seu modelo de gestão de riscos, o BBVA comprometeu-se a seguir as indicações da TCFD. Em 2017, integrou o grupo piloto de bancos que, tutelado pela UNEP FI, para a implementação das recomendações da Task Force on Climate-related Disclosures, criada pelo Conselho de Estabilidade Financeira (FSB, na sigla em inglês, Financial Stability Board).

No âmbito deste grupo, trabalhou-se, durante a primeira metade de 2018, numa metodologia que ajudasse a incorporar os riscos ambientais, tanto físicos (diretamente resultantes das alterações climáticas) como de transição (regulamentares para atingir os objetivos dos Acordos de Paris) na gestão de riscos da instituição. O resultado deste trabalho foram dois documentos, um centrado nos riscos físicos e outro nos riscos de transição, que foram publicados durante 2018. O BBVA centrou a sua análise nos setores de transporte e energia para os riscos de transição e no mercado hipotecário para os riscos físicos.

Princípios de Banca Responsável

O BBVA é um dos 28 bancos de todo o mundo que, desde abril de 2018, trabalham na elaboração de Princípios de Banca Responsável. Trata-se de uma iniciativa coordenada pelo UNEP FI, o programa das Nações Unidas para o meio ambiente e as instituições financeiras, e pretende dar resposta à crescente exigência das nossas diferentes partes interessadas de contar com um quadro integral que dê cobertura a todas as dimensões da banca responsável.

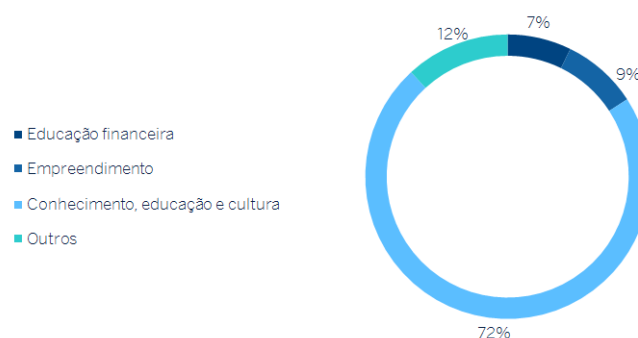
Neste sentido, o BBVA considera que estes Princípios ajudarão a reafirmar o seu Propósito, a potenciar o seu contributo tanto para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas como para os compromissos resultantes dos Acordos de Paris sobre o Clima e a alinhar a sua estratégia de negócio com estes.

Contributo para a sociedade

Investimento em programas sociais

Em 2018, o Grupo BBVA destinou 104,5 milhões de euros a iniciativas sociais que beneficiaram mais de 8 milhões de pessoas. Este número representou cerca de 2% do resultado atribuído do Grupo. Através dos programas sociais, o BBVA atua como motor de oportunidades para as pessoas e procura gerar um impacto positivo nas suas vidas, especialmente nas pessoas vulneráveis.

Investimento em programas sociais por focos de atuação (Percentagem). Ano de 2018



Investimento em programas sociais por zonas geográficas e fundações (Milhões de euros)

	2018	%	2017	%
Espanha e áreas corporativas	28,1	27	24,7	24
Estados Unidos	11,1	11	9,0	9
México	25,3	24	26,8	26
Turquia	5,2	5	5,2	5
América do Sul	3,9	4	6,0	6
Fundación BBVA	25,8	25	25,9	25
Fundación Microfinanzas BBVA	5,1	5	5,4	5
TOTAL	104,5	100	103,1	100

O investimento em programas sociais do BBVA canaliza-se através dos seus bancos locais que formam o Grupo e das suas fundações corporativas, contribuindo assim para o **desenvolvimento das sociedades** em que o Grupo está presente. As fundações desempenham um papel fundamental ao canalizar uma parte importante das iniciativas de investimento social: a Fundación BBVA está centrada na promoção do conhecimento, da cultura e da divulgação da ciência, enquanto a Fundación Microfinanzas BBVA promove o desenvolvimento económico e social sustentável das pessoas mais desfavorecidas, através das Finanças Produtivas Responsáveis.

Em 2018, o BBVA continuou a impulsionar os **focos** principais de atuação do Plano de Investimento na Comunidade para o período 2016-2018, que são:

1. A **educação financeira**, destinada a promover a aquisição de capacidades e competências financeiras que permitam às pessoas tomar decisões informadas.
2. O **empreendedorismo social**, que tem como objetivo apoiar empreendedores mais vulneráveis e aqueles que geram um impacto social positivo através das suas empresas.
3. O **conhecimento**, mediante o apoio a iniciativas que fomentem o desenvolvimento e que permitam a criação de oportunidades para as pessoas. A **educação para a sociedade** está enquadrada nesta linha estratégica. Partilha espaço com outras iniciativas do Grupo, tais como as atividades da Fundación BBVA e o esforço de investigação realizado pelo Departamento do BBVA Research.

A atividade do BBVA de **apoio à comunidade** centra-se, desde o ano de 2016, nestas três linhas estratégicas, embora, a nível local, os bancos do Grupo tenham mantido os seus compromissos de investimento na comunidade para fazer frente aos desafios sociais locais. Neste sentido, através do programa Apoio a Entidades Sociais, promove-se a realização de projetos educativos e de desenvolvimento comunitário por parte de organizações não governamentais, entidades sociais e outras associações sem fins lucrativos.

Educação financeira

A educação financeira é um dos focos de atuação do Plano de Investimento na Comunidade. O compromisso do BBVA para com a educação financeira tem como objetivo global **impulsionar** um conceito de educação financeira em sentido amplo, através do Plano Global de Educação Financeira, baseado em três linhas de atuação:

- Educação financeira para a sociedade: impulsionar a aquisição de conhecimentos, capacidades e atitudes em todos os países em que o BBVA está presente, através de programas próprios e em colaboração com terceiros, com o objetivo de conseguir um maior conhecimento de conceitos financeiros e uma alteração de comportamentos na tomada de decisões financeiras.
- Promoção da educação financeira: promover a importância dos conhecimentos e das capacidades financeiras, como uma questão fundamental que tem impacto direto no bem-estar das pessoas.
- Educação financeira em soluções de cliente: integrar capacidades financeiras na experiência do cliente com o objetivo de facilitar uma tomada de decisões informada, que se refletirá na melhoria do seu bem-estar financeiro e lhe permitirá aceder a melhores oportunidades.

O compromisso do BBVA para com a educação financeira é a **longo prazo**, com mais de 80 milhões de euros investidos e mais de 13 milhões de beneficiários em diferentes programas desde 2008.

Em 2018, o investimento no desenvolvimento do Plano Global de Educação Financeira foi de 7,6 milhões de euros e foram beneficiadas quase 2 milhões de pessoas.

Empreendedorismo

No Plano de Investimento na Comunidade 2016-2018, os programas de apoio ao empreendedorismo agruparam-se numa única linha de atuação que assumiu maior relevância, o que constituiu um impulso para o desenvolvimento de programas e iniciativas dirigidas aos empreendedores mais vulneráveis e aos que geram um impacto social positivo através das suas empresas. Em 2018, o BBVA destinou cerca de 9 milhões de euros que beneficiaram 2,2 milhões de pessoas.

Além disso, o BBVA impulsiona o ecossistema do empreendedorismo social através da sua participação em organizações de referência.

Conhecimento, educação e cultura

Conhecimento, educação e cultura são três áreas de atividade que se agrupam na terceira linha de atuação do Plano de Investimento na Comunidade para o período 2016-2018 e que engloba as atividades levadas a cabo pela Fundación BBVA e as iniciativas locais de educação e cultura. Em 2018, foram investidos 75,5 milhões de euros que beneficiaram 3,8 milhões de pessoas.

O BBVA contribui para a divulgação do conhecimento através da atividade das seguintes entidades:

- O **BBVA Research** estuda a evolução da economia e coloca à disposição de acionistas, de investidores e do público em geral estudos económicos, relatórios e análises.
- A **Fundación BBVA** centra a sua atividade na geração de conhecimento. Expandir as fronteiras do conhecimento herdado é uma das vias mais eficazes para enfrentar com êxito os problemas que afetam a sociedade atual, como o meio ambiente, o desenvolvimento sustentável, a saúde, as alterações demográficas, a globalização, a integração social e a inovação ao serviço da criação de oportunidades para toda a sociedade. O impulso direto à investigação científica é uma das alavancas em que se apoia a Fundación BBVA, juntamente com a difusão do conhecimento gerado e o reconhecimento do talento.
- A iniciativa **OpenMind** tem como objetivo contribuir para a geração e divulgação de conhecimento sobre questões fundamentais do nosso tempo, de forma aberta e gratuita. O projeto materializa-se numa comunidade *online* de divulgação.

A educação para a sociedade tem um peso importante no investimento social do BBVA, que continua a apoiar o acesso à educação, a qualidade educativa e o desenvolvimento de competências chave do século XXI como fontes de oportunidade. Partilha espaço com outras iniciativas do Grupo, tais como as atividades da Fundación BBVA.

O impulso à criação cultural de excelência constitui outra alavanca de apoio à Fundación BBVA para gerar conhecimento. Centra o seu apoio na música clássica, com ênfase na contemporânea, nas artes plásticas, na videoarte e arte digital, bem como na literatura e no teatro.

Outros

A atividade de **apoio à comunidade** do BBVA abrange outras linhas de atuação, como o voluntariado, o apoio a entidades sociais e a promoção da responsabilidade empresarial através da sua participação nos principais grupos de trabalho.

Em relação às contribuições para fundações e entidades sem fins lucrativos, o BBVA elaborou em 2018 uma Norma de Gestão de Donativos, que atualiza o procedimento existente para alinhá-lo com a política anticorrupção (referida no capítulo do Sistema de controlo da conformidade). Esta norma será aprovada no primeiro trimestre de 2019 e, ao longo do próximo ano, será acionada a solução tecnológica que permitirá gerir os donativos em todo o Grupo de acordo com este procedimento.

Transparência fiscal

Estratégia fiscal

Em 2015, o Conselho de Administração do BBVA acordou a aprovação dos **Princípios Corporativos em Matéria Tributária e Estratégia Fiscal**.

Esta estratégia enquadra-se no sistema de governança corporativa do BBVA e estabelece as políticas, os princípios e os valores que devem orientar o comportamento do Grupo em matéria tributária. Tem um alcance global e afeta todas as pessoas que fazem parte do Banco. O seu cumprimento é de grande importância, dada a relevância e o impacto que a tributação de uma grande multinacional como o BBVA tem nas jurisdições em que está presente.

O cumprimento efetivo do estabelecido pela estratégia fiscal é devidamente monitorizado e supervisionado pelos órgãos de administração do BBVA.

Desta forma, a **estratégia fiscal** do BBVA articula-se sobre os seguintes pontos base:

- As decisões do BBVA em matéria fiscal encontram-se ligadas ao pagamento de impostos, por se tratar de uma parte importante da sua contribuição para as economias das diferentes jurisdições em que realiza a sua atividade, alinhando a tributação tanto com a realização efetiva de atividade económica como com a geração de valor nos países em que o Grupo está presente.
- O trabalho ativo para a adaptação ao novo contexto digital, também em matéria fiscal, através da incorporação da presença virtual na geração de valor e a sua consequente avaliação.
- O estabelecimento de uma relação de cooperação recíproca com as diferentes administrações tributárias sobre a base dos princípios de transparência, confiança mútua, boa fé e lealdade entre as partes.
- A promoção de uma comunicação clara, transparente e responsável com as diferentes partes interessadas sobre as suas principais dimensões e assuntos fiscais.

Contribuição fiscal total

O BBVA está empenhado na **transparência** no pagamento de impostos e essa é a razão pela qual, também este ano, tal como o Grupo tem vindo a fazer desde 2011, desagrega voluntariamente a contribuição fiscal total nos países em que tem uma presença significativa.

Na contribuição fiscal total do Grupo BBVA (Relatório Total Tax Contribution – TTC), que segue uma metodologia criada pela PwC, incluem-se os pagamentos, tanto próprios como de terceiros, relativos ao Imposto sobre as Sociedades, IVA, impostos locais e taxas, retenções para o IRS, Segurança Social, bem como os pagamentos efetuados durante o exercício por litígios fiscais relativos aos referidos impostos. Ou seja, incluem-se tanto os impostos relacionados com as entidades do Grupo BBVA (aqueles que constituem um custo para as mesmas e afetam os seus resultados) como os impostos que estas pagam por conta de terceiros. O Relatório TTC oferece a todas as partes interessadas a oportunidade de compreender o pagamento de impostos do BBVA e representa um enfoque com visão de futuro, bem como um compromisso para com a responsabilidade social corporativa, assumindo uma posição de liderança na transparência fiscal.

Contribuição fiscal global (Grupo BBVA. Milhões de euros)		
	2018	2017
Impostos próprios	4502	4106
Impostos por terceiros	5250	5775
Contribuição fiscal total	9752	9881

Centros financeiros off-shore

O Grupo BBVA mantém uma **política** expressa sobre atividades em estabelecimentos permanentes domiciliados em centros financeiros *off-shore*, a qual inclui um plano de redução do número de tais estabelecimentos.

Nesta linha, em **2018**, o Grupo fechou a sucursal que tinha nas Ilhas Caimão, pelo que, a 31 de dezembro de 2018, os estabelecimentos permanentes do BBVA domiciliados em centros financeiros *off-shore* considerados paraísos fiscais tanto na perspetiva da OCDE como da legislação espanhola, são as emissoras de valores mobiliários: BBVA Global Finance, Ltd., Continental DPR Finance Company, Garanti Diversified Payment Rights Finance Company e RPV Company.

Sucursal em centros financeiros off-shore (Grupo BBVA. Milhões de euros)

Principais dimensões do balanço	31/12/2018	31/12/2017
Crédito a clientes líquido		1499
Depósitos de clientes		1144

Entidades emissoras de valores mobiliários

O Grupo BBVA conta com quatro entidades **emissoras** domiciliadas em Grande Caimão, duas das quais do Grupo Garanti.

Emissões em vigor em centros financeiros off-shore (Grupo BBVA. Milhões de euros)

Entidades emissoras de valores mobiliários	31/12/2018	31/12/2017
Dívida subordinada⁽¹⁾		
BBVA Global Finance LTD	175	162
Outros títulos de rendimento fixo		
Continental DPR Finance Company ⁽²⁾	48	59
Garanti Diversified Payment Rights Finance Company	1793	1879
RPV Company	1329	1262
TOTAL	3345	3362

⁽¹⁾ Valores emitidos antes da entrada em vigor da Lei 19/2003, de 4 de julho

⁽²⁾ Emissões de instrumentos de dívida titularizados de fluxos de remessas de exploração.

Supervisão e controlo dos estabelecimentos permanentes do Grupo BBVA em centros financeiros off-shore

O Grupo BBVA tem implementadas, para todos os seus estabelecimentos permanentes em centros financeiros *off-shore*, **políticas e critérios** de gestão de riscos idênticos aos das restantes entidades integradas no Grupo.

Nas revisões que realiza anualmente de todos os estabelecimentos permanentes do Grupo BBVA em centros financeiros *off-shore*, o Departamento de **Auditoria Interna** do BBVA verifica: i) a adequação das suas operações à definição do objeto social, ii) o cumprimento das políticas e procedimentos corporativos em matéria de conhecimento do cliente e de prevenção do branqueamento de capitais, iii) a veracidade da informação remetida para a matriz e iv) o cumprimento das obrigações fiscais. Além disso, realiza anualmente uma revisão específica da legislação espanhola aplicável às transferências de fundos entre os bancos do Grupo em Espanha e as entidades do mesmo estabelecidas em centros financeiros *off-shore*.

Os Departamentos de **Conformidade Regulamentar e Auditoria Interna** do BBVA realizaram em 2018 o acompanhamento dos planos de atuação derivados dos relatórios de auditoria de cada um dos estabelecimentos.

No que se refere a **auditorias externas**, para o exercício de 2018, todos os estabelecimentos permanentes do Grupo BBVA domiciliados em centros financeiros *off-shore* tiveram o mesmo auditor externo (KPMG), exceto a Continental DPR Finance Company.

Outra informação fiscal por países

Informação fiscal por países (Grupo BBVA. Milhões de euros)								
País	2018				2017			
	Pagamentos de caixa do imposto sobre as sociedades	Despesas por imposto sobre as sociedades	LAI ⁽¹⁾	Subvenções	Pagamentos de caixa do imposto sobre as sociedades	Despesas por imposto sobre as sociedades	LAI ⁽¹⁾	Subvenções
Espanha	534	383	1295	-	454	137	(856)	-
Estados Unidos	165	188	977	-	154	274	805	-
México	903	902	3241	-	795	798	2946	-
Turquia	422	269	1225	-	354	426	1902	-
Colômbia	85	117	355	-	101	86	299	-
Argentina	32	116	66	-	51	89	443	-
Peru	146	163	584	-	151	142	528	-
Venezuela	-	20	2	-	3	20	12	-
Chile	365	43	205	-	99	66	317	-
Uruguai	15	6	37	-	25	10	35	-
Paraguai	9	3	35	-	6	4	35	-
Bolívia	2	2	9	-	2	2	7	-
Brasil	-	-	-	-	-	1	4	-
Curaçau	-	-	6	-	-	-	2	-
Roménia	1	4	38	-	2	2	35	-
Portugal	6	27	59	-	5	31	42	-
Países Baixos	7	5	20	-	2	13	48	-
Suíça	9	1	4	-	3	2	7	-
Finlândia	-	-	(12)	-	-	-	(8)	-
Irlanda	-	2	10	-	2	-	11	-
Reino Unido	3	2	21	-	1	18	44	-
Hong Kong	-	1	14	-	-	-	16	-
França	14	12	36	-	15	9	36	-
Itália	8	8	29	-	4	15	43	-
Alemanha	17	1	16	-	25	13	29	-
Bélgica	-	-	2	-	-	-	(1)	-
China	-	-	(1)	-	-	-	(2)	-
Coreia do Sul	-	-	-	-	-	-	(1)	-
Singapura	1	1	7	-	1	1	5	-
Japão	-	-	-	-	-	-	(4)	-
Taiwan	-	-	(2)	-	-	(1)	(4)	-
Luxemburgo	-	-	-	-	2	-	(1)	-
Chipre	3	7	30	-	2	4	17	-
Malta	6	10	136	-	2	6	140	-
Polónia	-	-	2	-	-	1	-	-
Total	2753	2295	8446	-	2261	2169	6931	-

Nota: os resultados das sucursais aqui repartidos integram-se nas empresas-mãe de que dependem dentro das demonstrações financeiras consolidadas.

⁽¹⁾ LAI: Lucro Antes de Impostos.

Em 2018, o Grupo BBVA não recebeu ajudas públicas destinadas ao setor financeiro que tenham por objeto promover o desenvolvimento da atividade bancária e que sejam significativas, tal como referido no Anexo XIII – Relatório bancário anual das Contas Anuais Consolidadas em anexo.

Fornecedores

O BBVA considera que integrar os fatores éticos, sociais e ambientais na sua cadeia de abastecimento faz parte da sua responsabilidade. Assim, em 2018, o BBVA reforçou os três **pilares** básicos do Modelo de abastecimento do Grupo com o objetivo de transformação da função de *procurement*. Estes pilares são:

- orientação para o serviço, maximizando a qualidade e a experiência do cliente interno,
- limitação do risco reputacional nas contratações com fornecedores, e
- contribuição para a eficiência, através da gestão ativa tanto dos custos como dos fornecedores.

Dados básicos de fornecedores (Grupo BBVA⁽¹⁾)

	2018	2017
Número de fornecedores ⁽²⁾	4620	4563
Volume faturado por fornecedores (milhões de euros) ⁽²⁾	7478	7077
Prazo médio de pagamento a fornecedores (dias)	22	23
Índice de satisfação dos fornecedores ⁽³⁾	n.a.	82
Número de fornecedores aprovados	5819	4895

n.a. = não aplicável.

⁽¹⁾ Os dados de fornecedores não reúnem informação da Turquia.

⁽²⁾ Pagamentos efetuados a terceiros. Não inclui fornecedores com montantes inferiores a 100 000 euros.

⁽³⁾ Inquérito de realização bianual.

Dentro do processo de compras, é necessária uma gestão correta dos impactos, tanto reais como potenciais, que uma entidade como o BBVA pode causar. Para gerir estes impactos, o BBVA dispõe de uma série de **mecanismos e normas**: política de compras responsáveis, processo de homologação e a Norma Corporativa de Aquisição de Bens e Contratação de Serviços. Estes **impactos** podem ser ambientais, produzidos por más práticas laborais levadas a cabo nas empresas dos fornecedores, resultantes da ausência de liberdade de associação, nos direitos humanos e positivos ou negativos na sociedade.

Durante 2018, consolidou-se a implementação do Código Ético de Fornecedores nas unidades de compras de todos os países em que o Grupo está presente, estabelecendo os padrões mínimos de comportamento em matéria de conduta ética, social e ambiental que se espera que os fornecedores sigam ao fornecer produtos e serviços. Juntamente com o código ético de fornecedores, o BBVA dispõe de uma política de compras responsáveis.

Política de compras responsáveis

A Política de compras responsáveis determina, entre outros aspetos, que se deve zelar, durante o processo de abastecimento, pelo cumprimento dos requisitos legais aplicáveis em matéria de **direitos humanos, laborais, de associação e do ambiente** por parte de todos os intervenientes no referido processo, bem como envolvê-los nos esforços do Grupo destinados a prevenir a corrupção. Do mesmo modo, assegura-se que a seleção de fornecedores se ajusta às normas internas existentes a cada momento e, em especial, aos valores do Código de Conduta do Grupo, baseados no respeito pela legalidade, no compromisso para com a integridade, na concorrência, na objetividade, na transparência, na criação de valor e na confidencialidade. Algumas das cláusulas incluídas nos cadernos de encargos e no modelo contratual são as seguintes:

- Cumprimento da legislação vigente em cada geografia e, em especial, das obrigações que a mesma impõe face ao pessoal, à Segurança Social ou sistemas de previdência alternativos, à contratação de trabalhadores estrangeiros, às Finanças Públicas, aos registos públicos, etc.
- Cumprimento da legislação vigente em matéria de integração social das pessoas com capacidades diferentes.
- Cláusulas que garantam o estabelecimento de políticas de não discriminação com base no género, bem como medidas de conciliação da vida laboral e familiar.
- Cláusula de igualdade.
- Cumprimento da legislação laboral, de segurança e saúde no trabalho.
- Declaração anticorrupção.
- Adesão ao Pacto Global das Nações Unidas.

A política de compras responsáveis estabelece, ainda, como um dos seus princípios, "sensibilizar, em matéria de responsabilidade social, o pessoal e outras partes interessadas que intervenham no processo de abastecimento do Grupo".

Gestão de fornecedores

O BBVA realiza um processo de **aprovação** para os fornecedores recorrentes com maiores volumes de compras. Nesta aprovação, avalia-se a situação financeira, jurídica, laboral e reputacional dos fornecedores, para saber se cumprem as suas responsabilidades legais e as suas capacidades técnicas básicas, o que permite verificar que partilham os mesmos valores que o Grupo em termos de responsabilidade social. No referido processo, os fornecedores devem cumprir com os seguintes pontos:

- Cumprimento dos princípios sociais e ambientais da ONU.
- Adoção das medidas internas para garantir a diversidade e igualdade de oportunidades na gestão de recursos humanos.
- Adoção de medidas para promover a saúde e segurança no trabalho e a prevenção de incidentes e acidentes laborais.
- Apoio da liberdade de associação e negociação coletiva dos seus trabalhadores em todos os países em que opera.
- Disponibilidade de um código de conduta ou política para evitar o trabalho forçado, o trabalho infantil e outras violações dos direitos humanos na própria empresa ou nas dos seus subcontratados.
- Disponibilidade de um código de conduta ou política para evitar a corrupção e o suborno.
- Participação ou colaboração em atividades relacionadas com a cultura, o conhecimento científico, o desporto, o ambiente ou setores desfavorecidos, através de ações diretas ou donativos, em colaboração com outras organizações ou instituições.
- Contratação de pessoas com deficiência.
- Existência de uma política de responsabilidade corporativa na empresa.

A aprovação é revista periodicamente e está sujeita a um acompanhamento contínuo. A percentagem de fornecedores aprovados é de 29%, que concentram 85% do total adjudicado.

As empresas de segurança, especialmente críticas nestes temas, têm estabelecido o cumprimento da legislação vigente nos cadernos de encargos e nos contratos, com especial atenção para a legislação laboral e a específica deste tipo de empresas, bem como o cumprimento dos direitos humanos, políticas de não discriminação, igualdade, etc.

No que diz respeito aos fornecedores **locais**, estes correspondem a 97,7% do total de fornecedores do BBVA em 2018, representando 94,6% da faturação total, o que permite contribuir para o desenvolvimento económico e social dos países em que o Grupo está presente (o Uruguai encontra-se excluído do âmbito, já que não está disponível a distribuição por fornecedores locais). Neste sentido, fornecedor local é um fornecedor cuja identificação fiscal coincide com o país da sociedade recetora do bem ou serviço.

Por sua vez, o volume de faturação dos **centros especiais de emprego** (CEE) em Espanha ao Banco é calculado em mais de 3,2 milhões de euros no ano. A contratação dos CEE favorece a inclusão e a diversidade.

O BBVA realiza auditorias a fornecedores nas quais avalia a qualidade do serviço prestado por estes de acordo com o estabelecido nos contratos e com as necessidades do Banco.

Riscos não financeiros

Recentemente, foram publicadas notícias sobre a contratação por parte do Banco dos serviços de empresas do Grupo Cenyte. Através dos meios de comunicação, o Banco ficou a saber que estes factos poderiam estar a ser objeto de investigação pelas autoridades judiciais sem que, até ao momento, se tenha recebido qualquer notificação formal para o efeito.

O Banco está a realizar uma investigação forense que solicitou à PwC, através dos seus advogados externos da Garrigues, juntamente com a Uría, no âmbito da defesa dos seus interesses legítimos, colaborando com as autoridades judiciais e os supervisores no âmbito dessa defesa.

Não é possível prever neste momento o âmbito ou a duração da investigação do Banco ou qualquer investigação realizada pelas autoridades judiciais, nem o seu possível resultado ou implicações para o Grupo, não podendo descartar-se a imposição de processos ou ações judiciais ou regulamentares contra o Banco que possam ter um impacto negativo reputacional ou económico para o Banco ou o Grupo.

Indicadores GRI

Código	Informação solicitada pela Lei 11/2018 (Demonstração não financeira)	Cumprimento dos indicadores GRI (Indicativo)	Página do Relatório de Gestão BBVA
0.	Informação geral		
0.1	Modelo de negócio		
0.1.a	Breve descrição do modelo de negócio do grupo (contexto empresarial e organização)	102-2 Atividades, marcas, produtos e serviços 102-7 Dimensão da organização	53-57
0.1.b	Presença geográfica	102-3 Localização da sede 102-4 Localização das operações 102-6 Mercados servidos	2
0.1.c	Objetivos e estratégias da organização	102-14 Declaração de quadros superiores responsáveis pela tomada de decisões (visão e estratégia relativas à gestão dos impactos económicos, sociais e ambientais)	58-65
0.1.d	Principais fatores e tendências que podem afetar a sua futura evolução	102-15 Principais impactos, riscos e oportunidades	57
0.2	Geral		
0.2.1	Menção no relatório à referência de <i>reporting</i> nacional, europeia ou internacional utilizada para a seleção de indicadores chave de resultados não financeiros incluídos em cada uma das secções	102-54 Declaração de elaboração do relatório de conformidade com os Padrões GRI	51
0.2.2	Se a sociedade cumprir a lei de informação não financeira através da emissão de um relatório separado, deve indicar-se de forma expressa que tal informação faz parte do relatório de gestão	-	
1.	Questões ambientais		
1.1	Informação geral		
1.1.a	Uma descrição das políticas que o grupo aplica relativamente a essas questões, que incluirá os procedimentos de devida diligência aplicados para a identificação, avaliação, prevenção e atenuação de riscos e impactos significativos e de verificação e controlo, incluindo que medidas foram adotadas.	103-2 O enfoque de gestão e suas componentes	87-92
1.1.b	Os resultados dessas políticas , devendo incluir indicadores chave de resultados não financeiros pertinentes que permitam o acompanhamento e a avaliação dos progressos e que favoreçam a comparabilidade entre sociedades e setores, de acordo com os quadros nacionais, europeus ou internacionais de referência utilizados para cada matéria.	103-2 O enfoque de gestão e suas componentes 103-3 Avaliação do enfoque de gestão	87-92/ 99-102
1.1.c	Os principais riscos relacionados com essas questões associados às atividades do grupo, entre elas, quando pertinente e proporcionado, as suas relações comerciais, produtos ou serviços que possam ter efeitos negativos nesses âmbitos, e como o grupo gere esses riscos, explicando os procedimentos utilizados para detetá-los e avaliá-los de acordo com os quadros nacionais, europeus ou internacionais de referência para cada matéria. Deve incluir-se informação sobre os impactos que tenham sido detetados, disponibilizando uma distribuição dos mesmos, em particular, sobre os principais riscos a curto, médio e longo prazo .	102-15 Principais impactos, riscos e oportunidades	99-100
1.1	Informação detalhada		
1.1.1	Informação geral detalhada		
1.1.1.1	Sobre efeitos atuais e previsíveis das atividades da empresa no meio ambiente e, conforme o caso, a saúde e a segurança	-	100
1.1.1.2	Sobre os procedimentos de avaliação ou certificação ambiental	-	102
1.1.1.3	Sobre os recursos dedicados à prevenção de riscos ambientais	-	100
1.1.4	Sobre a aplicação do princípio de precaução	102-11 Princípio ou enfoque de precaução	100
1.1.5	Sobre a quantidade de provisões e garantias para riscos ambientais	-	97

1.1.2 Contaminação			
1.1.2.1	Medidas para prevenir, reduzir ou reparar as emissões que afetam gravemente o meio ambiente; tendo em conta qualquer forma de poluição atmosférica específica de uma atividade, incluindo o ruído e a poluição luminosa	305-5 Redução das emissões de gases com efeito de estufa 305-6 Emissões de substâncias que destroem a camada de ozono 305-7 Óxidos de azoto (NOx), óxidos de enxofre (SOx) e outras emissões significativas para a atmosfera	100-101
1.1.3 Economia circular e prevenção e gestão de resíduos			
1.1.3.1	Medidas de prevenção, reciclagem, reutilização, outras formas de recuperação e eliminação de resíduos; ações para combater o desperdício de alimentos	301-2 Consumíveis reciclados 301-3 Produtos reutilizados e materiais de acondicionamento 303-3 Água reciclada e reutilizada 306-1 Escocamento de águas em função da sua qualidade e destino 306-2 Resíduos por tipo e método de eliminação	100-101
1.1.4 Utilização sustentável dos recursos			
1.1.41	Consumo de água e abastecimento de água de acordo com as limitações locais	303-1 Extração de água por fonte 303-2 Fontes de água significativamente afetadas pela extração de água	100-101
1.1.42	Consumo de matérias-primas e medidas adotadas para melhorar a eficiência da sua utilização	301-1 Materiais utilizados por peso ou volume	100-101
1.1.43	Consumo, direto e indireto, de energia	302-1 Consumo energético dentro da organização 302-2 Consumo energético fora da organização	100-101
1.1.44	Medidas tomadas para melhorar a eficiência energética	302-4 Redução do consumo energético 302-5 Redução dos requisitos energéticos de produtos e serviços	100-101
1.1.45	Utilização de energias renováveis	302-1 Consumo energético dentro da organização	100-101
1.1.5 Alterações climáticas			
1.1.5.1	Os elementos importantes das emissões de gases com efeito de estufa gerados como resultado das atividades da empresa, incluindo a utilização dos bens e serviços que produz	305-1 Emissões diretas de gases com efeito de estufa (âmbito 1) 305-2 Emissões indiretas de gases com efeito de estufa ao gerar energia (âmbito 2) 305-3 Outras emissões indiretas de gases com efeito de estufa (âmbito 3)	100-102
1.1.5.2	Medidas adotadas para se adaptar às consequências das alterações climáticas	201-2 Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades resultantes das alterações climáticas	100-102
1.1.5.3	Metas de redução estabelecidas voluntariamente a médio e longo prazo para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e os meios implementados para esse fim	305-5 Redução das emissões de gases com efeito de estufa	100-102
1.1.16 Proteção da biodiversidade			
1.1.6.1	Medidas tomadas para preservar ou restaurar a biodiversidade	304-3 Habitats protegidos ou restaurados	100-102
1.1.6.2	Impactos causados pelas atividades ou operações em zonas protegidas	304-2 Impactos significativos das atividades, dos produtos e dos serviços na biodiversidade	100-102
2. Questões sociais e relativas ao pessoal			
2.1 Informação geral			
2.1.a	Uma descrição das políticas que o grupo aplica relativamente a essas questões, que incluirá os procedimentos de devida diligência aplicados para a identificação, avaliação, prevenção e atenuação de riscos e impactos significativos e de verificação e controlo, incluindo que medidas foram adotadas.	103-2 O enfoque de gestão e suas componentes	74
2.1.b	Os resultados dessas políticas , devendo incluir indicadores chave de resultados não financeiros pertinentes que permitam o acompanhamento e a avaliação dos progressos e que favoreçam a comparabilidade entre sociedades e setores, de acordo com os quadros nacionais, europeus ou internacionais de referência utilizados para cada matéria.	103-2 O enfoque de gestão e suas componentes 103-3 Avaliação do enfoque de gestão	74
2.1.c	Os principais riscos relacionados com essas questões associados às atividades do grupo, entre elas, quando pertinente e proporcionado, as suas relações comerciais, produtos ou serviços que possam ter efeitos negativos nesses âmbitos, e como o grupo gere esses riscos, explicando os procedimentos utilizados para detetá-los e avaliá-los de acordo com os quadros nacionais, europeus ou internacionais de referência para cada matéria. Deve incluir-se informação sobre os impactos que tenham sido detetados, disponibilizando uma distribuição dos mesmos, em particular, sobre os principais riscos a curto, médio e longo prazo .	102-15 Principais impactos, riscos e oportunidades	81-84
2.2 Informação detalhada			

2.2.1 Emprego			
2.2.1.1	Número total e distribuição de funcionários atendendo a critérios representativos da diversidade (sexo, idade, país, etc.)	102-8 Informação sobre funcionários e outros trabalhadores 405-1 Diversidade em órgãos de administração e funcionários	75-80
2.2.1.2	Número total e distribuição de modalidades de contrato de trabalho, média anual de contratos sem termo, de contratos temporários e de contratos a tempo parcial por sexo, idade e classificação profissional	102-8 Informação sobre funcionários e outros trabalhadores	75-80
2.2.1.3	Número de despedimentos por sexo, idade e classificação profissional	401-1 Novas contratações de funcionários e rotação do pessoal	75-80
2.2.1.4	As remunerações médias e a sua evolução discriminadas por sexo, idade e classificação profissional ou valor igual	102-38 Rácio de remuneração total anual 102-39 Rácio do aumento percentual da remuneração total anual	85-86
2.2.1.5	Desigualdade salarial, a remuneração de postos de trabalho iguais ou a média da sociedade	405-2 Rácio do salário base e da remuneração das mulheres face aos homens	85
2.2.1.6	A remuneração média dos administradores e diretores, incluindo a remuneração variável, ajudas de custo, indemnizações	-	IAGC/86
2.2.1.7	O pagamento para os sistemas de previdência de poupança a longo prazo e qualquer outro recebimento discriminado por sexo	201-3 Obrigações do plano de benefícios definidos e outros planos de reforma	86
2.2.1.8	Implementação de políticas de desconexão laboral	-	83
2.2.1.9	Funcionários com deficiência	405-1 Diversidade em órgãos de administração e funcionários	80-81/ IAGC
2.2.2 Organização do trabalho			
2.2.2.1	Organização do tempo de trabalho	-	81
2.2.2.2	Número de horas de absentismo	403-2 Tipos de acidentes e taxa de frequência de acidentes, doenças profissionais, dias perdidos, absentismo e número de mortes por acidente laboral ou doença profissional	81
2.2.2.3	Medidas destinadas a facilitar o usufruto da conciliação e fomentar o seu exercício corresponsável por parte de ambos os progenitores	401-3 Licença parental	81-83
2.2.3 Saúde e segurança			
2.2.3.1	Condições de saúde e segurança no trabalho	403-3 Trabalhadores com elevada incidência ou alto risco de doenças relacionadas com a sua atividade	81-83
2.2.3.2	Acidentes de trabalho, em particular, a sua frequência e gravidade, bem como as doenças profissionais; discriminado por sexo.	403-2 Tipos de acidentes e taxa de frequência de acidentes, doenças profissionais, dias perdidos, absentismo e número de mortes por acidente laboral ou doença profissional	81-83
2.2.4 Relações sociais			
2.2.4.1	Organização do diálogo social, incluindo procedimentos para informar e consultar os colaboradores e negociar com estes	102-43 Enfoque na participação das partes interessadas 402-1 Prazos de aviso mínimos sobre alterações operacionais 403-1 Representação dos trabalhadores em comissões formais trabalhador-empresa de saúde e segurança	81-83
2.2.4.2	Percentagem de funcionários abrangidos por convenção coletiva por país	102-41 Acordos de negociação coletiva	81-83
2.2.4.3	O balanço das convenções coletivas, particularmente, no campo da saúde e da segurança no trabalho	403-4 Temas de saúde e segurança tratados em acordos formais com sindicatos	81-83
2.2.5 Formação			
2.2.5.1	As políticas implementadas no campo da formação	404-2 Programas para melhorar as aptidões dos funcionários e programas de ajuda à transição	75-76
2.2.5.2	A quantidade total de horas de formação por categorias profissionais	404-1 Média de horas de formação por ano por funcionário	76
2.2.6 Acessibilidade universal das pessoas com deficiência			
2.2.6.1	Acessibilidade universal das pessoas com deficiência	-	76-80
2.2.7 Igualdade			
2.2.7.1	Medidas adotadas para promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens	401-3 Licença parental	76-77

2.2.7.2	Planos de igualdade (Capítulo III da Lei Orgânica 3/2007, de 22 de março, para a igualdade efetiva de mulheres e homens), medidas adotadas para promover o emprego, protocolos contra o assédio sexual e em razão do sexo, a integração e a acessibilidade universal das pessoas com deficiência	-	75-81
2.2.7.3	A política contra todo o tipo de discriminação e, conforme o caso, de gestão da diversidade	406-1 Casos de discriminação e ações corretivas empreendidas	76-80
3. Respeito pelos direitos humanos			
3.1 Informação geral			
3.1.a	Uma descrição das políticas que o grupo aplica relativamente a essas questões, que incluirá os procedimentos de devida diligência aplicados para a identificação, avaliação, prevenção e atenuação de riscos e impactos significativos e de verificação e controlo, incluindo que medidas foram adotadas.	103-2 O enfoque de gestão e suas componentes	94-96
3.1.b	Os resultados dessas políticas , devendo incluir indicadores chave de resultados não financeiros pertinentes que permitam o acompanhamento e a avaliação dos progressos e que favoreçam a comparabilidade entre sociedades e setores, de acordo com os quadros nacionais, europeus ou internacionais de referência utilizados para cada matéria.	103-2 O enfoque de gestão e suas componentes 103-3 Avaliação do enfoque de gestão	94-96
3.1.c	Os principais riscos relacionados com essas questões associados às atividades do grupo, entre elas, quando pertinente e proporcionado, as suas relações comerciais, produtos ou serviços que possam ter efeitos negativos nesses âmbitos, e como o grupo gere esses riscos, explicando os procedimentos utilizados para detetá-los e avaliá-los de acordo com os quadros nacionais, europeus ou internacionais de referência para cada matéria. Deve incluir-se informação sobre os impactos que tenham sido detetados, disponibilizando uma distribuição dos mesmos, em particular, sobre os principais riscos a curto, médio e longo prazo .	102-15 Principais impactos, riscos e oportunidades	94-96
3.2 Informação detalhada			
3.2.1	Aplicação de procedimentos de devida diligência em matéria de direitos humanos; prevenção dos riscos de violação de direitos humanos e, conforme o caso, medidas para mitigar, gerir e reparar possíveis abusos cometidos	102-16 Valores, princípios, padrões e normas de conduta 102-17 Mecanismos de consultoria e preocupações éticas 410-1 Pessoal de segurança qualificado em políticas ou procedimentos de direitos humanos 412-1 Operações submetidas a revisões ou avaliações de impacto nos direitos humanos 412-2 Formação de funcionários em políticas ou procedimentos relacionados com direitos humanos 412-3 Acordos e contratos de investimento significativos com cláusulas sobre direitos humanos ou submetidos a avaliação de direitos humanos	94-96
3.2.2	Denúncias de casos de violação de direitos humanos	419-1 Incumprimento das leis e normas nos âmbitos social e económico	94-96
3.2.3	Promoção e cumprimento das disposições das convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho relacionadas com o respeito pela liberdade de associação e o direito à negociação coletiva; a eliminação da discriminação no emprego e na atividade profissional; a eliminação do trabalho forçado ou obrigatório; a abolição efetiva do trabalho infantil.	406-1 Casos de discriminação e ações corretivas empreendidas 407-1 Operações e fornecedores em que o direito à liberdade de associação e negociação coletiva poderá estar em risco 408-1 Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho infantil 409-1 Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho forçado ou obrigatório	94-96
4. Combate à corrupção e ao suborno			
4.1 Informação geral			
4.1.a	Uma descrição das políticas que o grupo aplica relativamente a essas questões, que incluirá os procedimentos de devida diligência aplicados para a identificação, avaliação, prevenção e atenuação de riscos e impactos significativos e de verificação e controlo, incluindo que medidas foram adotadas.	103-2 O enfoque de gestão e suas componentes	87-92
4.1.b	Os resultados dessas políticas , devendo incluir indicadores chave de resultados não financeiros pertinentes que permitam o acompanhamento e a avaliação dos progressos e que favoreçam a comparabilidade entre sociedades e setores, de acordo com os quadros nacionais, europeus ou internacionais de referência utilizados para cada matéria.	103-2 O enfoque de gestão e suas componentes 103-3 Avaliação do enfoque de gestão	87-92

4.1.c	Os principais riscos relacionados com essas questões associados às atividades do grupo, entre elas, quando pertinente e proporcionado, as suas relações comerciais, produtos ou serviços que possam ter efeitos negativos nesses âmbitos, e como o grupo gere esses riscos, explicando os procedimentos utilizados para detetá-los e avaliá-los de acordo com os quadros nacionais, europeus ou internacionais de referência para cada matéria. Deve incluir-se informação sobre os impactos que tenham sido detetados, disponibilizando uma distribuição dos mesmos, em particular, sobre os principais riscos a curto, médio e longo prazo .	102-15 Principais impactos, riscos e oportunidades	87-92
4.2 Informação detalhada			
4.2.1	Medidas adotadas para prevenir a corrupção e o suborno	102-16 Valores, princípios, padrões e normas de conduta 102-17 Mecanismos de consultoria e preocupações éticas 205-1 Operações avaliadas para riscos relacionados com a corrupção 205-2 Comunicação e formação em políticas e procedimentos anticorrupção 205-3 Casos de corrupção confirmados e medidas tomadas	90-91
4.2.2	Medidas para combater o branqueamento de capitais	102-16 Valores, princípios, padrões e normas de conduta 102-17 Mecanismos de consultoria e preocupações éticas	88-89
4.2.3	Contribuições para fundações e organizações sem fins lucrativos	201-1 Valor económico direto gerado e distribuído	104-106
5. Informação sobre a sociedade			
5.1 Informação geral			
5.1.a	Uma descrição das políticas que o grupo aplica relativamente a essas questões, que incluirá os procedimentos de devida diligência aplicados para a identificação, avaliação, prevenção e atenuação de riscos e impactos significativos e de verificação e controlo, incluindo que medidas foram adotadas.	103-2 O enfoque de gestão e suas componentes	104-106
5.1.b	Os resultados dessas políticas , devendo incluir indicadores chave de resultados não financeiros pertinentes que permitam o acompanhamento e a avaliação dos progressos e que favoreçam a comparabilidade entre sociedades e setores, de acordo com os quadros nacionais, europeus ou internacionais de referência utilizados para cada matéria.	103-2 O enfoque de gestão e suas componentes 103-3 Avaliação do enfoque de gestão	104-106
5.1.c	Os principais riscos relacionados com essas questões associados às atividades do grupo, entre elas, quando pertinente e proporcionado, as suas relações comerciais, produtos ou serviços que possam ter efeitos negativos nesses âmbitos, e como o grupo gere esses riscos, explicando os procedimentos utilizados para detetá-los e avaliá-los de acordo com os quadros nacionais, europeus ou internacionais de referência para cada matéria. Deve incluir-se informação sobre os impactos que tenham sido detetados, disponibilizando uma distribuição dos mesmos, em particular, sobre os principais riscos a curto, médio e longo prazo .	102-15 Principais impactos, riscos e oportunidades	104-106
5.2 Informação detalhada			
5.2.1 Compromissos da empresa para com o desenvolvimento sustentável			
5.2.1.1	O impacto da atividade da sociedade no emprego e no desenvolvimento local	204-1 Proporção de despesas com fornecedores locais 413-1 Operações com participação da comunidade local, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento	104-106
5.2.1.2	O impacto da atividade da sociedade nas populações locais e no território	204-1 Proporção de despesas com fornecedores locais 411-1 Casos de violações dos direitos dos povos indígenas 413-1 Operações com participação da comunidade local, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento 413-2 Operações com impactos negativos significativos – reais ou potenciais – nas comunidades locais	104-106
5.2.1.3	As relações mantidas com os atores das comunidades locais e as modalidades de diálogo com estes	102-43 Enfoque na participação das partes interessadas	94-96/ 104-106
5.2.1.4	As ações de associação ou patrocínio	-	104-106
5.2.2 Subcontratação e fornecedores			

5.2.2.1	A inclusão na política de compras de questões sociais, de igualdade de género e ambientais	308-1 Novos fornecedores aprovados em filtros de avaliação e seleção de acordo com os critérios ambientais 414-1 Novos fornecedores aprovados em filtros de avaliação e seleção de acordo com os critérios sociais	110-111
5.2.2.2	Consideração nas relações com fornecedores e subcontratados da sua responsabilidade social e ambiental	308-1 Novos fornecedores aprovados em filtros de avaliação e seleção de acordo com os critérios ambientais 414-1 Novos fornecedores aprovados em filtros de avaliação e seleção de acordo com os critérios sociais	110-111
5.2.2.3	Sistemas de supervisão e auditorias e resultados das mesmas	308-2 Impactos ambientais negativos na cadeia de fornecimento e medidas tomadas 414-2 Impactos sociais negativos na cadeia de fornecimento e medidas tomadas	110-111
5.2.3 Consumidores			
5.2.3.1	Medidas para a saúde e segurança dos consumidores	416-1 Avaliação dos impactos na saúde e segurança das categorias de produtos ou serviços	66-73
5.2.3.2	Sistemas de reclamação, queixas recebidas e resolução das mesmas	102-43 Enfoque na participação das partes interessadas 102-44 Temáticas e preocupações chave mencionados 418-1 Reclamações fundamentadas relativas a violações da privacidade do cliente e perda de dados do cliente	68-72
5.2.4 Informação fiscal			
5.2.4.1	Os benefícios obtidos país a país	201-1 Valor económico direto gerado e distribuído	107-109
5.2.4.2	Os impostos sobre lucros pagos	201-1 Valor económico direto gerado e distribuído	107-109
5.2.4.3	As subvenções públicas recebidas	201-4 Assistência financeira recebida do governo	107-109

Outra informação

Exposição ao risco

O sistema de gestão do risco e a exposição ao risco do Grupo BBVA são descritos na Nota 7 Gestão de riscos das Contas Anuais Consolidadas em anexo. Por sua vez, a evolução das métricas de riscos surgem na secção de Gestão do risco, enquanto os riscos de carácter não financeiro, ambientais e sociais, são apresentados na secção correspondente de Gestão de impactos ambientais e sociais, ambos no presente Relatório de Gestão.

Além disso, desde o ano de 2016 que o BBVA dispõe de uma metodologia para a identificação, avaliação e gestão do **risco reputacional**. Através desta metodologia, o Banco define e revê regularmente um mapa em que atribui prioridade aos riscos reputacionais que enfrenta e a um conjunto de planos de ação para mitigá-los. A priorização é realizada atendendo a duas variáveis: o **impacto** nas percepções das partes interessadas e a **solidez** do BBVA face ao risco.

Este exercício é realizado anualmente em todos os países em que o Grupo está presente e na Área CIB EMEA. Como consequência do resultado do exercício, em 2018, foram implementados 32 planos de ação de mitigação.

As novidades destinadas a reforçar o modelo de gestão do risco reputacional mais destacadas de 2018 são:

- Revisão dos fatores de risco submetidos a análise com a integração de *feedback* sobre áreas de melhoria realizado pelas áreas de Global Risk Management e Compliance, bem como pelo próprio Departamento de Responsible Business.
- Coordenação da revisão anual do mapa de riscos por parte do especialista em risco reputacional a nível local.
- Revisão do catálogo dos indicadores de risco reputacional com o objetivo de melhorar a gestão dos potenciais eventos que poderão ocorrer numa determinada geografia.
- Integração dos especialistas locais em risco reputacional nos comités de novos produtos em Espanha, México, Estados Unidos, Colômbia, Peru, Venezuela e Turquia.

Obrigações contratuais e operações fora do balanço

A informação sobre os riscos e compromissos contingentes encontra-se discriminada na Nota 33 Compromissos e garantias concedidas das Contas Anuais Consolidadas em anexo. A informação sobre os compromissos de compra e venda e obrigações de pagamento futuras encontra-se discriminada na Nota 35 Compromissos de compra e venda e obrigações de pagamento futuras das mesmas Contas Anuais Consolidadas em anexo.

Inovação e tecnologia

O BBVA continua a executar o processo de transformação digital com o objetivo principal de alcançar a sua aspiração, ou seja, fortalecer a relação com os clientes, e ser o melhor banco para estes. A Área de **Engineering** é uma componente fundamental desta transformação e a sua missão continua a ser a mesma: **desenvolver uma estratégia em tecnologia que facilite este processo de transformação**, o que implica colocar maior foco no cliente e definir uma estratégia mais global, de rápido desenvolvimento, digital, flexível e sustentada nos dados. E tudo isto ao mesmo tempo que continuamos a suportar o negócio core do Banco: responder à procura da atividade tradicional (multissegmento, multiproduto, multicanal, etc.), garantindo fiabilidade, com as ferramentas necessárias, para garantir um controlo interno adequado, com informação e dados consistentes. Além disso, a área de Engineering continua a ter o objetivo de fornecer ao Grupo os requisitos necessários para impulsionar a rentabilidade, com novos paradigmas de produtividade e processos de negócio.

As **competências** da área em 2018 centraram-se em:

- *Stack* tecnológico (primeira edição) que permite oferecer aos clientes o serviço mais adaptado às suas necessidades em termos de tempo e forma e iniciar a sua implementação de forma completa, em várias zonas geográficas, para além da implementação parcial, de determinadas peças estratégicas, noutras zonas geográficas.
- Alianças com parceiros estratégicos para ter acesso à tecnologia mais avançada e à colaboração necessária que agilize o processo de transformação.
- Produtividade e fiabilidade, ou seja, obter o maior rendimento da tecnologia e fazê-lo de forma fiável, garantindo os mais elevados padrões de qualidade e segurança.

Stack tecnológico: paradigmas cloud

Devido à utilização cada vez maior dos canais digitais por parte dos clientes e, por conseguinte, ao aumento exponencial do número de transações, o Grupo continua a desenvolver o seu **modelo de tecnologias da informação** (TI) para um modelo mais homogéneo e escalável, que impulse as tecnologias na nuvem (*cloud*).

Durante **2018**, a área de Engineering concluiu a construção e implementação das principais peças do *stack* tecnológico, de carácter global para todo o BBVA. Esse *stack* partilha com a nuvem os atributos de flexibilidade e estabilidade que o mundo digital exige, mas em perfeita sintonia com o cumprimento estrito da regulamentação. A partir de 2019, serão executados projetos globais sobre o *stack* tecnológico, que permitem um nível muito elevado de reutilização tanto global como local, acesso em tempo real, tratamento distinto dos dados e otimização de custos de tratamento, o que permitirá uma oferta de serviço o mais ajustada possível às necessidades dos clientes.

Alianças estratégicas

A partir da área de Engineering, continuamos a potenciar a criação de uma rede de alianças que contribua para o progresso do BBVA no seu processo de transformação digital e que complemente o *stack* tecnológico. Estabelecer um **ecossistema de acordos** estratégicos com algumas das empresas mais avançadas do mercado garante a adoção de tecnologias inovadoras, a digitalização do negócio, a velocidade na atuação e uma implementação global de soluções. Além disso, estabelecer uma rede de alianças tecnológicas com parceiros estratégicos garante a estreita colaboração e o trabalho conjunto com algumas das empresas de referência nas respetivas áreas.

Em **2018**, o BBVA prosseguiu com esta estratégia de alianças com empresas relevantes que se encarregam de, por um lado, operar e otimizar a sua tecnologia atual e, por outro, gerir a infraestrutura de comunicações de forma global, fornecer novas capacidades tecnológicas e ajudar na utilização de tecnologias mais avançadas.

Produtividade e fiabilidade

A **produtividade** é uma das chaves do processo de transformação. Para oferecer o melhor serviço aos clientes de forma rentável, é necessário ser mais produtivo, pelo que a área de Engineering está a trabalhar em:

- Transformação tecnológica a nível de:
 - *Hardware*: com peças de infraestrutura de menor custo baseadas no paradigma *cloud*. Espanha processa metade do seu volume com esta tecnologia em 2018, enquanto o México progrediu bastante. Espera-se que outros países se juntem em 2019 e 2020.
 - *Software*: foram desenvolvidas várias funcionalidades globais, que são reutilizadas por diferentes zonas geográficas do Grupo, e prosseguiu-se com o desenvolvimento do *stack* tecnológico com um elevado nível de automatização. Em 2018, trabalhou-se com as áreas de negócio para alinhar os seus planos com a

implementação de novas capacidades tecnológicas que permitam começar a materializar os objetivos da estratégia.

- Transformação das operações: prosseguiu-se com o exercício de otimização das operações em várias zonas geográficas, com bons resultados, aplicando a metodologia de trabalho, criada de forma global para expandi-lo a todo o Grupo, e incluindo já atividades de robotização em várias zonas geográficas.

A **fiabilidade** é outro dos fatores chave na função de Engineering e na transformação digital. É fundamental obter o máximo rendimento das infraestruturas, arquiteturas, operações e processos internos e fazê-lo de forma completamente fiável.

Neste sentido, o BBVA continua a executar programas de reforço da segurança e **controlo do risco tecnológico**, em todos os âmbitos, e continua a trabalhar na melhoria contínua para garantir os níveis de serviço.

Patentes, licenças ou similares

O Grupo BBVA, no desenvolvimento da sua atividade e à data de elaboração das Contas Anuais Consolidadas em anexo, não se encontra sujeito a qualquer nível de dependência relevante no que respeita aos emissores de patentes, licenças, contratos industriais, comerciais ou financeiros ou de novos processos de fabrico.

Factos posteriores

A 15 de janeiro de 2019, foi anunciada a decisão irrevogável de amortizar antecipadamente, a 19 de fevereiro de 2019, a emissão de participações preferenciais eventualmente convertíveis (instrumentos de capital de nível 1 adicional) realizada pelo Banco a 19 de fevereiro de 2014 num montante de 1500 milhões de euros, coincidindo com a Primeira Data de Revisão (First Reset Date) da referida emissão e depois de obtida a autorização correspondente por parte do Regulador (ver Nota 22.4 das Contas Anuais Consolidadas em anexo).

O Conselho de Administração, na sua reunião de 31 de janeiro de 2019, acordou realizar uma emissão de obrigações convertíveis em ações ordinárias do BBVA com exclusão do direito de preferência na subscrição, ao abrigo do poder delegado pela Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade realizada a 17 de março de 2017, no seu ponto quinto da ordem do dia, que está pendente de execução.

A 1 de fevereiro de 2019, foi anunciado que estava previsto submeter à consideração dos órgãos de administração correspondentes um pagamento efetivo de 0,16 euros brutos por ação em abril como dividendo complementar do exercício de 2018 (ver Nota 4 das Contas Anuais Consolidadas em anexo).

Desde 1 de janeiro de 2019 até à data de elaboração das Contas Anuais Consolidadas em anexo, não ocorreram outros factos, não mencionados anteriormente nas notas às presentes demonstrações financeiras consolidadas, que afetem de forma significativa os resultados do Grupo ou a situação patrimonial do mesmo.

Medidas alternativas de rendimento (MAR)

O BBVA apresenta os seus resultados de acordo com as normas contabilísticas geralmente aceites (IFRS-UE). Adicionalmente, o Grupo considera que algumas **Medidas Alternativas de Rendimento** (doravante, MAR) proporcionam informação financeira adicional útil que deverá ser considerada ao avaliar o seu rendimento. Estas MAR são utilizadas também na tomada de decisões financeiras, operativas e de planeamento da Instituição. O Grupo acredita convictamente que representam a imagem fiel da sua informação financeira. As referidas MAR são normalmente utilizadas no setor financeiro como indicadores de acompanhamento dos ativos, passivos e da situação económico-financeira das entidades.

As MAR do Grupo BBVA, apresentadas em seguida, são apresentadas de acordo com a diretriz da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (**ESMA**, na sigla em inglês) publicada a 5 de outubro de 2015 ([ESMA/2015/1415pt](#)). Esta diretriz tem como finalidade promover a utilidade e transparência das MAR incluídas nos folhetos ou na informação regulada para a proteção dos investidores na União Europeia. Seguindo as indicações da diretriz, estas MAR:

- Incluem as suas definições de forma clara e legível (parágrafos 21-25).
- Indicam as conciliações com a rubrica, o subtotal ou total mais diretamente conciliável apresentado nas demonstrações financeiras do período correspondente, identificando e explicando em separado as rubricas de conciliação (parágrafos 26-32).
- São medidas padrão de utilização generalizada no setor financeiro, pelo que, desta forma, se facilita a comparação e a análise da rentabilidade entre emissores (parágrafos 33-34).
- Não têm maior preponderância do que as medidas diretamente resultantes das demonstrações financeiras (parágrafos 35-36).
- São apresentadas através da sua comparação com períodos anteriores (parágrafos 37-40).
- Demonstram consistência ao longo do tempo (parágrafos 41-44).

Taxas de câmbio constantes

Ao comparar as datas ou períodos neste relatório de gestão, por vezes, é excluído o impacto das variações das taxas de câmbio das divisas dos países em que o BBVA opera face ao euro, assumindo que as taxas de câmbio se mantêm constantes. Deste modo, no que respeita aos montantes da conta de resultados, são utilizadas as taxas de câmbio médias para cada divisa das geografias em que o Grupo opera do período mais recente para ambos os períodos e, no que respeita aos montantes do balanço e da atividade, são utilizadas as taxas de câmbio de fecho do período mais recente.

Valor contabilístico por ação

O valor contabilístico por ação determina o valor escriturado ou contabilístico da empresa por cada título na posse do acionista: A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Fundos próprios} + \text{Outro resultado global acumulado}}{\text{Número de ações em circulação} - \text{Tesouraria}}$$

Explicação da fórmula: Tanto a rubrica de fundos próprios como a de outro resultado global acumulado são obtidas do balanço. Os fundos próprios são ajustados para considerar o resultado do dividendo opcional nos fechos em que, previamente à publicação dos resultados do Grupo, se acordou a entrega deste tipo de dividendo. No denominador, é tido em conta o número final de ações em circulação menos as ações próprias (a chamada tesouraria). Adicionalmente, o denominador é ajustado para obter o resultado do aumento de capital procedente da execução dos dividendos opcionais anteriormente descritos. Tanto o numerador como o denominador têm em conta saldos pontuais.

Relevância da sua utilização: Conhecer o valor escriturado da empresa por cada ação emitida. Trata-se de um rácio de utilização comum não apenas no setor bancário, mas também noutros setores.

Valor contabilístico por ação

		IFRS 9		IAS 39	
		31/12/2018	01/01/2018	31/12/2017	31/12/2016
Numerador (milhões de euros)	+ Fundos próprios	54 326	52 432	53 283	50 986
	+ Ajuste por dividendo opcional	-	-	-	-
	+ Outro resultado global acumulado	(7215)	(7036)	(6939)	(3622)
Denominador (milhões de ações)	+ Número de ações	6668	6668	6668	6567
	+ Dividendo opcional	-	-	-	-
	- Tesouraria	47	13	13	7
=	Valor contabilístico por ação	7,12	6,82	6,96	7,22

Valor contabilístico tangível por ação

O valor contabilístico tangível por ação determina o valor escriturado ou contabilístico da empresa por cada título na posse do acionista, em caso de liquidação: A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Fundos próprios} + \text{Outro resultado global acumulado} - \text{Ativos incorpóreos}}{\text{Número de ações em circulação} - \text{Tesouraria}}$$

Explicação da fórmula: Tanto a rubrica de fundos próprios como a de outro resultado global acumulado e ativos incorpóreos são obtidas do balanço. Os fundos próprios são ajustados para considerar o resultado do dividendo opcional nos fechos em que, previamente à publicação dos resultados do Grupo, se acordou a entrega deste tipo de dividendo. No denominador, é tido em conta o número final de ações em circulação menos as ações próprias (a chamada tesouraria). Adicionalmente, o denominador é ajustado para obter o resultado do aumento de capital procedente da execução dos dividendos opcionais anteriormente descritos. Tanto o numerador como o denominador têm em conta saldos pontuais.

Relevância da sua utilização: Conhecer o valor escriturado da empresa, depois de descontados os ativos de carácter incorpóreo, por cada ação emitida. Trata-se de um rácio de utilização comum não apenas no setor bancário, mas também noutros setores.

Valor contabilístico tangível por ação

		IFRS 9		IAS 39	
		31/12/2018	01/01/2018	31/12/2017	31/12/2016
Numerador (milhões de euros)	+ Fundos próprios	54 326	52 432	53 283	50 986
	+ Ajuste por dividendo opcional	-	-	-	-
	+ Outro resultado global acumulado	(7215)	(7036)	(6939)	(3622)
	- Ativos incorpóreos	8314	8464	8464	9786
Denominador (milhões de ações)	+ Número de ações	6668	6668	6668	6567
	+ Dividendo opcional	-	-	-	-
	- Tesouraria	47	13	13	7
=	Valor contabilístico tangível por ação	5,86	5,55	5,69	5,73

Rentabilidade por dividendo

Trata-se da remuneração atribuída ao acionista durante os últimos doze meses civis entre o preço de cotação de fecho do período. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\sum \text{Dividendos por ação dos últimos doze meses}}{\text{Preço de fecho}}$$

Explicação da fórmula: Na remuneração por ação são tidos em conta os montantes brutos por ação pagos nos últimos doze meses, tanto em numerário como através do sistema de remuneração flexível denominado dividendo opcional.

Relevância da sua utilização: Trata-se de um rácio de utilização comum por parte de analistas, acionistas e investidores para as empresas e entidades cotadas em bolsa; que compara o dividendo que uma empresa paga anualmente entre o preço de cotação da mesma numa determinada data.

Rentabilidade por dividendo

		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Numerador (euros)	∑ Dividendos	0,25	0,30	0,37
Denominador (euros)	Preço de fecho	4,64	7,11	6,41
=	Rentabilidade por dividendo	5,4%	4,2%	5,8%

Taxa de incumprimento

Relação existente entre os riscos qualificados contabilisticamente como de cobrança duvidosa e o saldo total de risco de crédito, para o âmbito de clientes e de riscos contingentes. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Riscos de cobrança duvidosa}}{\text{Risco de crédito}}$$

Explicação da fórmula: Os riscos no numerador e no denominador integram os riscos correspondentes à parte de crédito a clientes bruto de investimento em crédito e os riscos contingentes. No cálculo desta métrica, excluem-se os saldos com instituições de crédito e as posições de rendimento fixo. Para o seu cálculo, parte-se das rubricas existentes na primeira tabela da página 14 deste relatório.

Relevância da sua utilização: Esta métrica é um dos principais indicadores utilizados no setor bancário para acompanhar o estado e a evolução da qualidade do risco de crédito e, em concreto, a relação existente entre os riscos qualificados contabilisticamente como de cobrança duvidosa e o saldo total de risco de crédito, para o âmbito de clientes e riscos contingentes.

Alteração de critério, devido à entrada em vigor, a 1 de janeiro de 2018, da IFRS 9. No cálculo desta métrica, não foram tidas em conta determinadas aquisições temporárias de ativos com clientes grossistas que, até 31 de dezembro de 2017, se apresentavam no balanço no âmbito do investimento em crédito.

Taxa de incumprimento

		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Numerador (milhões de euros)	Riscos de cobrança duvidosa	17 087	20 492	23 595
Denominador (milhões de euros)	Risco de crédito	433 799	450 045	474 150
=	Taxa de incumprimento	3,9%	4,6%	5,0%

Taxa de cobertura

Reflete o nível em que a desvalorização dos ativos de cobrança duvidosa foi coberta contabilisticamente através de provisões por insolvências. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Fundos de cobertura}}{\text{Riscos de cobrança duvidosa}}$$

Explicação da fórmula: Os riscos de cobrança duvidosa integram tanto os relativos ao crédito a clientes bruto de investimento em crédito como os relativos a riscos contingentes, excluindo os saldos de cobrança duvidosa de instituições de crédito e rendimento fixo. No que diz respeito aos fundos de cobertura, são as provisões por insolvências, tanto para o crédito a clientes como para os riscos contingentes. Para o seu cálculo, parte-se das rubricas existentes na primeira tabela da página 14 deste relatório.

Relevância da sua utilização: Esta métrica é um dos principais indicadores utilizados no setor bancário para acompanhar a situação e a evolução da qualidade do risco de crédito, refletindo o nível em que a desvalorização dos ativos de cobrança duvidosa foi coberta contabilisticamente através de provisões por insolvências.

Taxa de cobertura		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Numerador (milhões de euros)	Fundos de cobertura	12 493	13 319	16 573
Denominador (milhões de euros)	Riscos de cobrança duvidosa	17 087	20 492	23 595
=	Taxa de cobertura	73%	65%	70%

Custos de risco

Indica a situação e a evolução da qualidade do risco de crédito através do custo anual, em termos de perdas por desvalorização (write-offs de créditos contabilísticos, registados na rubrica de desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados) de cada unidade de crédito a clientes bruto. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Write – offs de créditos anualizados}}{\text{Crédito a clientes bruto médio}}$$

Explicação da fórmula: Para o cálculo dos write-offs de créditos anualizados, são somados os write-offs de cada mês do período analisado, sendo depois anualizados, para homogeneizar as comparações entre períodos diferentes. Por exemplo, se existirem write-offs de créditos relativos a seis meses (180 dias), estes são divididos por 180 para obter o write-off diário e multiplicados por 365 para obter o valor anualizado. Para este cálculo, são utilizados os dias de calendário do período considerado.

O crédito a clientes bruto é relativo aos empréstimos e adiantamentos a clientes da carteira de ativos financeiros pelo custo amortizado do balanço consolidado do Grupo. Para o cálculo do crédito a clientes bruto médio, é calculada a média dos saldos pontuais de fecho de cada mês do período analisado mais o mês anterior.

Relevância da sua utilização: esta métrica é um dos principais indicadores utilizados no setor bancário para acompanhar a situação e a evolução da qualidade do risco de crédito através do custo no ano.

Custos de risco

		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Numerador (milhões de euros)	Write-offs de créditos anualizados	3964	3674	3585
Denominador (milhões de euros)	Crédito a clientes (bruto) médio	392 037	414 448	423 306
=	Custos de risco	1,01%	0,89%	0,85%

Rácio de eficiência

Mede a percentagem da margem bruta consumida pelas despesas operacionais incorridas por uma entidade. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Despesas operacionais}}{\text{Margem bruta}}$$

Explicação da fórmula: Tanto a rubrica de despesas operacionais como a de margem bruta são obtidas da conta de resultados consolidada do Grupo. As despesas operacionais são a soma das despesas de administração (despesas com pessoal mais outras despesas de administração) mais amortização. A margem bruta é a soma da margem de juro, mais as comissões líquidas, mais os resultados de operações financeiras, mais os rendimentos provenientes de dividendos, mais o resultado de entidades avaliadas pelo método da participação e mais outros rendimentos e despesas operacionais. Para um maior detalhe do cálculo deste rácio, consultar a tabela da página 7 deste relatório, cujos valores são apresentados a taxas de câmbio correntes, e os gráficos da página 8, um dos quais inclui os cálculos com valores a taxas de câmbio correntes e outro os dados a taxas de câmbio constantes.

Relevância da sua utilização: Esta métrica é utilizada muito frequentemente no setor bancário. Além disso, trata-se da métrica de uma das seis Prioridades Estratégicas do Grupo.

Rácio de eficiência

		2018	2017	2016
Numerador (milhões de euros)	Despesas operacionais	(11 702)	(12 500)	(12 791)
Denominador (milhões de euros)	Margem bruta	23 747	25 270	24 653
=	Rácio de eficiência	49,3%	49,5%	51,9%

ROE

O rácio ROE (*return on equity*, na sigla em inglês) mede a rentabilidade contabilística obtida dos fundos próprios de uma entidade mais outro resultado global acumulado. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Resultado atribuído anualizado}}{\text{Fundos próprios médios} + \text{outro resultado global acumulado médio}}$$

Explicação da fórmula: Resultado atribuído anualizado: A rubrica de resultado é diretamente obtida da conta de resultados consolidada do Grupo. Se a métrica descrita for apresentada numa data anterior ao fecho do exercício, o numerador será apresentado de forma anualizada. Caso existam resultados de carácter individual, estes serão eliminados do resultado atribuído do período antes de ser anualizado, para somá-los posteriormente à métrica já anualizada.

Fundos próprios médios: São a média móvel ponderada dos fundos próprios pontuais de fecho de cada mês do período analisado, corrigidos, conforme o caso, pelo resultado do dividendo opcional nos fechos em que, previamente à publicação dos resultados do Grupo, foi acordada a entrega deste tipo de dividendo.

Outro resultado global acumulado médio: É a média móvel ponderada da rubrica "outro resultado global acumulado", que faz parte do capital próprio do balanço da Instituição e que se calcula tal como explicado para os fundos próprios médios.

Relevância da sua utilização: Esta métrica é de utilização muito comum não só no setor bancário, mas também noutros setores para medir a rentabilidade que se obtém sobre os fundos próprios.

Alteração de critério: A partir de 2018, foi incluído no denominador a rubrica de "outro resultado global acumulado" médio para alinhá-lo com a prática habitual do setor e com o cálculo do valor contabilístico tangível por ação explicado anteriormente.

ROE		2018	2017	2016
Numerador (milhões de euros)	Resultado atribuído anualizado	5324	3519	3475
Denominador (milhões de euros)	+ Fundos próprios médios	52 841	52 801	50 190
	+ Outro resultado global acumulado médio	(6796)	(5167)	(2735)
=	ROE	11,6%	7,4%	7,3%

ROTE

O rácio ROTE (*return on tangible equity*, na sigla em inglês) mede a rentabilidade contabilística obtida dos fundos próprios de uma entidade mais outro resultado global acumulado, excluindo os ativos incorpóreos. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Resultado atribuído anualizado}}{\text{Fundos próprios médios} + \text{Outro resultado global acumulado médio} - \text{Ativos incorpóreos médios}}$$

Explicação da fórmula: O numerador (resultado atribuído anualizado) e as rubricas do denominador fundos próprios médios e outro resultado global acumulado médio são os mesmos e calculam-se da forma explicada para o ROE.

Ativos incorpóreos médios: São os ativos incorpóreos do balanço, que incluem goodwill e outros ativos incorpóreos. O saldo médio calcula-se da forma explicada para os fundos próprios médios no ROE.

Relevância da sua utilização: Esta métrica é de utilização comum não só no setor bancário, mas também noutros setores para medir a rentabilidade que se obtém sobre os fundos próprios sem ter em conta os ativos incorpóreos.

Alteração de critério: A partir de 2018, foi incluído no denominador a rubrica de "outro resultado global acumulado" médio para alinhá-lo com a prática habitual do setor e com o cálculo do valor contabilístico tangível por ação explicado anteriormente.

ROTE

		2018	2017	2016
Numerador (milhões de euros)	Resultado atribuído anualizado	5324	3519	3475
Denominador (milhões de euros)	+ Fundos próprios médios	52 841	52 801	50 190
	+ Outro resultado global acumulado médio	(6796)	(5167)	(2735)
	- Ativos incorpóreos médios	8294	9073	9819
=	ROTE	14,1%	9,1%	9,2%

ROA

O rácio ROA (*return on assets*, na sigla em inglês) mede a rentabilidade contabilística obtida dos ativos de uma entidade. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Resultado do exercício anualizado}}{\text{Ativo total médio}}$$

Explicação da fórmula: Resultado do exercício anualizado: A rubrica de resultado do exercício é diretamente obtida da conta de resultados consolidada do Grupo. Se a métrica descrita for apresentada numa data anterior ao fecho do exercício, o numerador será apresentado de forma anualizada. Caso existam resultados de carácter individual, estes serão eliminados do resultado do exercício antes de ser anualizado, para somá-los posteriormente à métrica já anualizada.

Ativo total médio: Obtém-se do balanço consolidado do Grupo. O saldo médio calcula-se da forma explicada para os fundos próprios médios no ROE.

Relevância da sua utilização: Esta métrica é de utilização muito comum não só no setor bancário, mas também noutros setores para medir a rentabilidade que se obtém sobre os ativos.

ROA

		2018	2017	2016
Numerador (milhões de euros)	Resultado do exercício anualizado	6151	4762	4693
Denominador (milhões de euros)	Ativo total médio	678 865	702 508	735 636
=	ROA	0,91%	0,68%	0,64%

RORWA

O rácio RORWA (*return on risk-weighted assets*, na sigla em inglês) mede a rentabilidade contabilística obtida dos ativos ponderados pelo risco médios. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Resultado do exercício anualizado}}{\text{Ativos ponderados pelo risco médios}}$$

Explicação da fórmula: Resultado do exercício anualizado: trata-se da mesma rubrica anteriormente definida para o ROA.

Ativos ponderados pelo risco (APR) médios: São a média móvel ponderada dos APR pontuais de fecho de cada mês do período analisado e a sua fórmula de cálculo é a mesma explicada para os fundos próprios médios no ROE.

Relevância da sua utilização: Esta métrica é de utilização muito comum no setor bancário para medir a rentabilidade que se obtém sobre os APR.

RORWA		2018	2017	2016
Numerador (milhões de euros)	Resultado do exercício anualizado	6151	4762	4693
Denominador (milhões de euros)	APR médios	353 188	375 589	394 356
=	RORWA	1,74%	1,27%	1,19%

Outros recursos de clientes

Reúne os recursos extrapatrimoniais (fundos de investimento, fundos de pensões e outros recursos extrapatrimoniais) e as carteiras de clientes.

Explicação da fórmula: Soma dos saldos pontuais numa determinada data de fundos de investimento, mais fundos de pensões, mais outros recursos extrapatrimoniais e carteiras de clientes; tal como consta da segunda tabela da página 15 deste relatório.

Relevância da sua utilização: Esta métrica é utilizada muito frequentemente no setor bancário, já que, para além dos recursos no balanço, as instituições financeiras gerem outro tipo de fundos dos seus clientes, tais como fundos de investimento, de pensões, carteiras de clientes, etc.

Outros recursos de clientes		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Milhões de euros				
+	Fundos de investimento	61 393	60 939	55 037
+	Fundos de pensões	33 807	33 985	33 418
+	Outros recursos extrapatrimoniais	2949	3081	2831
+	Carteiras de clientes	29 953	36 901	40 805
=	Outros recursos de clientes	128 103	134 906	132 092

Relatório anual de governança corporativa

Em conformidade com o previsto no artigo 540.º da Lei das Sociedades de Capital, o Grupo BBVA elaborou o Relatório Anual de Governança Corporativa relativo ao exercício de 2018 (que faz parte do Relatório de Gestão do referido exercício) com os conteúdos estabelecidos pelo Decreto ECC/461/2013, de 20 de março, e pela Circular 5/2013, de 12 de junho, da Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV) na redação da Circular 2/2018, de 12 de junho, da CNMV. Neste relatório, inclui-se uma secção que faz referência ao nível de seguimento por parte do Banco das recomendações de governança corporativa existentes em Espanha. Além disso, toda a informação requerida pelo artigo 539.º da Lei das Sociedades de Capital encontra-se acessível através da página Web do BBVA, no endereço www.bbva.com.

**RELATÓRIO ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DAS SOCIEDADES ANÓNIMAS
COTADAS**

DADOS IDENTIFICATIVOS DO EMITENTE

DATA DE TERMO DO EXERCÍCIO DE
REFERÊNCIA

31/12/2018

C.I.F. A48265169

Denominação Social: Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.

Sede Social: Plaza de San Nicolás, número 4, 48005 Bilbao (Biscaia)

**RELATÓRIO ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA
DAS SOCIEDADES ANÓNIMAS COTADAS**

A. ESTRUTURA DA PROPRIEDADE

A.1 Preencha o quadro seguinte relativo ao capital da sociedade:

Data da última modificação	Capital social (€)	Número de ações	Número de direitos de voto
24/04/2017	3 267 264 424,20 €	6 667 886 580	6 667 886 580

Indique se existem diferentes classes de ações com direitos diferentes associados:

NÃO

A.2 Detalhe dos titulares diretos e indiretos de participações significativas à data de fecho do exercício, excluindo os administradores:

Nome ou denominação social do acionista	% direitos de voto atribuídos às ações		% direitos de voto através de instrumentos financeiros		% total de direitos de voto
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Blackrock Inc		5,71%	0,23%		5,94%

Detalhe da participação indireta:

Nome ou denominação social do titular indireto	Nome ou denominação social do titular direto	% direitos de voto atribuídos às ações	% direitos de voto através de instrumentos financeiros	% total de direitos de voto

Observações

O State Street Bank and Trust Co., o The Bank of New York Mellon S.A.N.V. e o Chase Nominees Ltd., na sua qualidade de bancos depositários internacionais, detinham, a 31 de dezembro de 2018, 10,69%, 2,31% e 6,33% do capital social do BBVA, respetivamente. Das posições detidas pelos depositários, não se tem conhecimento da existência de acionistas individuais com participações diretas ou indiretas iguais ou superiores a 3% do capital social do BBVA.

Comunicações de participações significativas à CNMV: A sociedade Blackrock Inc., a 18 de outubro de 2017, comunicou à Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV) que passou a deter uma participação indireta no capital social do BBVA de 5,708%, através da Sociedade Blackrock Investment Management.

Indique os movimentos na estrutura acionista mais significativos ocorridos durante o exercício:

Nome ou denominação social do acionista	Data da operação	Descrição da operação

A.3 Preencha os seguintes quadros relativos aos membros do conselho de administração da sociedade que possuem direitos de voto sobre as ações da sociedade:

Nome ou denominação social do administrador	% direitos de voto atribuídos às ações		% direitos de voto através de instrumentos financeiros		% total de direitos de voto	% direitos de voto que podem ser transmitidos através de instrumentos financeiros	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta		Direta	Indireta
Carlos Torres Vila	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
Onur Genç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomás Alfaro Drake	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
José Miguel Andrés Torrecillas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jaime Félix Caruana Lacorte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Belén Garijo López	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
José Manuel González-Páramo Martínez-Murillo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sunir Kumar Kapoor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Carlos Loring Martínez de Irujo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lourdes Máiz Carro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
José Maldonado Ramos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ana Cristina Peralta Moreno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juan Pi Llorens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Susana Rodríguez Vidarte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jan Paul Marie Francis Verplancke	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

% total de direitos de voto do conselho de administração	0,02%
---	--------------

Detalhe da participação indireta:

Nome ou denominação social do administrador	Nome ou denominação social do titular direto	% direitos de voto atribuídos às ações	% direitos de voto através de instrumentos financeiros	% total de direitos de voto	% direitos de voto que podem ser transmitidos através de instrumentos financeiros

A.4 Indique, se aplicável, as relações de índole familiar, comercial, contratual ou societária que existam entre os titulares de participações significativas, na medida em que sejam conhecidas da sociedade, salvo se não tiverem importância significativa ou derivem da atuação ou do tráfego comercial normal, exceto as que se enquadrem no ponto A.6:

Nome ou denominação social das pessoas relacionadas	Tipo de relação	Breve descrição

A.5 Indique, se aplicável, as relações de índole comercial, contratual ou societária que existam entre os titulares de participações significativas e a sociedade e/ou o seu grupo, salvo se não tiverem importância significativa ou derivem da atuação ou do tráfego comercial normal:

Nome ou denominação social das pessoas relacionadas	Tipo de relação	Breve descrição

A.6 Descreva as relações, salvo se não tiverem importância significativa para as partes, existentes entre os acionistas significativos ou representados no conselho e os administradores, ou seus representantes, no caso de administradores que sejam pessoas coletivas.

Explique, se aplicável, como se encontram representados os acionistas significativos. Em concreto, deverão ser indicados os administradores que tenham sido nomeados em representação de acionistas significativos, aqueles cuja nomeação tenha sido promovida por acionistas significativos ou que tenham um vínculo a acionistas significativos e/ou entidades do seu grupo, com especificação da natureza de tais relações de associação. Em particular, deverá mencionar-se, se aplicável, a existência, a identidade e o cargo de membros do conselho, ou representantes de administradores, da sociedade cotada, que sejam, por sua vez, membros do órgão de administração, ou seus representantes, em sociedades que detenham participações significativas da sociedade cotada ou em entidades do grupo de tais acionistas significativos.

Nome ou denominação social do administrador, ou representante, relacionado	Nome ou denominação social do acionista significativo relacionado	Denominação social da sociedade do grupo do acionista significativo	Descrição relação/ cargo

A.7 Indique se foram comunicados à sociedade acordos parassociais que a afetem, de acordo com o previsto nos artigos 530.º e 531.º da Lei das Sociedades de Capital. Se aplicável, descreva-os sucintamente e relacione os acionistas vinculados pelo acordo:

NÃO

Indique se a sociedade conhece a existência de ações concertadas entre os seus acionistas. Se aplicável, descreva-as sucintamente:

NÃO

Caso, durante o exercício, tenha ocorrido alguma modificação ou incumprimento dos acordos ou ações concertadas, indique-o expressamente:

A.8 Indique se existe alguma pessoa singular ou coletiva que exerça ou possa exercer o controlo da sociedade de acordo com o artigo 5.º da Lei do Mercado de Valores. Se aplicável, identifique-a:

NÃO

A.9 Preencha os quadros seguintes relativos à tesouraria da sociedade:

Na data de fecho do exercício:

Número de ações diretas	Número de ações indiretas (*)	% total sobre o capital social
0	47 257 691	0,71%

(*) Através de:

Nome ou denominação social do titular direto da participação	Número de ações diretas
Corporación General Financiera, S.A.	47 257 691
Total:	47 257 691

Explique as variações significativas ocorridas durante o exercício:

Explique as variações significativas
<p>Em 2018, foram realizadas quatro comunicações de tesouraria devido ao facto de as aquisições ultrapassarem o limite de 1%. As referidas comunicações foram as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">• Data da comunicação: 14/03/2018 com um total de ações diretas detidas de 3 277 798 e indiretas de 17 977 118, num total do capital social de 0,319%. O motivo da comunicação foi a ultrapassagem do limite de 1% por parte das aquisições.• Data da comunicação: 14/06/2018 com um total de ações diretas de 1 962 965 e indiretas de 28 559 431, num total do capital social de 0,458%. O motivo da comunicação foi a ultrapassagem do limite de 1% por parte das aquisições.• Data da comunicação: 10/09/2018. O número total de ações diretas foi de 501 533 e 38 898 178 de ações indiretas, num total do capital social de 0,591%. O motivo da comunicação foi a ultrapassagem do limite de 1% por parte das aquisições.• Data da comunicação: 05/11/2018 com um total de ações diretas adquiridas de 2 810 414 e indiretas de 37 904 924, num total do capital social de 0,611%. O motivo da comunicação foi a ultrapassagem do limite de 1% por parte das aquisições.

A.10 Especifique as condições e o prazo do mandato vigente da assembleia de acionistas ao conselho de administração para emitir, recomprar ou transmitir ações próprias.

- A Assembleia Geral de Acionistas do BBVA de 17 de março de 2017, no seu ponto terceiro da Ordem do Dia, acordou delegar no Conselho de Administração o poder de aumentar o capital social, no prazo de cinco anos, até 50% do capital social do BBVA no momento da referida delegação, podendo executar o aumento em uma ou várias vezes, no montante e no momento que entenda, mediante a emissão de novas ações de qualquer tipo permitidas pela Lei, com ou sem prémio de emissão; consistindo o seu contravalor em entradas em dinheiro; e podendo fixar os termos e condições do aumento de capital em tudo o que não tenha sido previsto no referido acordo; e atribuir ao Conselho o poder de excluir, total ou parcialmente, o direito de subscrição preferencial em relação a qualquer aumento de capital realizado em virtude do referido acordo, sempre que o interesse social o exija, cumprindo os requisitos legais estabelecidos para o efeito. Não obstante, este poder ficou limitado a que o montante nominal dos aumentos de capital acordados ou que sejam efetivamente realizados com exclusão do direito de subscrição preferencial em virtude da referida delegação e os que se acordem ou executem para atender à conversão de emissões convertíveis ordinariamente também realizadas com exclusão do direito de subscrição preferencial no uso da delegação para emitir títulos convertíveis acordada pela mesma Assembleia Geral, no ponto quinto da sua ordem do dia, não ultrapasse o montante nominal máximo, em conjunto, de 20% do capital social do BBVA no momento da delegação, não sendo este limite aplicável às emissões de títulos eventualmente convertíveis.

Até ao momento, o BBVA não adotou nenhum acordo com recurso à referida delegação.

- A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do BBVA de 17 de março de 2017, no seu ponto quinto da Ordem do Dia, acordou delegar no Conselho de Administração o poder de emitir títulos convertíveis em ações de nova emissão do BBVA, em uma ou várias vezes, no prazo máximo de cinco anos, num montante máximo total conjunto de 8 000 000 000 €, ou equivalente em qualquer outra divisa, podendo, por sua vez, acordar, fixar e determinar todos e cada um dos termos e condições das emissões realizadas em virtude da referida delegação; determinar as bases e modalidades de conversão; e acordar, fixar e determinar a relação de conversão, que poderá ser fixa ou variável. Além disso, acordou delegar no Conselho o poder de excluir, total ou parcialmente, o direito de subscrição preferencial em relação a qualquer emissão de títulos convertíveis que se realize em virtude do referido acordo, sempre que o interesse social o exija, cumprindo os requisitos legais estabelecidos para o efeito. Não obstante, o referido poder ficou limitado a que o montante nominal dos aumentos de capital acordados ou que sejam efetivamente realizados para atender à conversão de emissões convertíveis ordinariamente realizadas em virtude da referida delegação com exclusão do direito de subscrição preferencial e os que se acordem ou realizem igualmente com exclusão do direito de subscrição preferencial no uso da delegação para aumentar o capital social acordada pela mesma Assembleia Geral, no ponto quarto da sua ordem do dia, não ultrapasse o montante nominal máximo, em conjunto, de 20% do capital social do BBVA no momento da delegação, não sendo este limite aplicável às emissões de títulos eventualmente convertíveis.

No uso da referida delegação, o BBVA realizou, no exercício de 2017, duas emissões de títulos perpétuos eventualmente convertíveis (instrumentos de capital de nível 1 adicional), com exclusão do direito de subscrição preferencial, nos montantes de 500 milhões de euros e 1000 milhões de dólares dos Estados Unidos, respetivamente; e, no exercício de 2018, uma emissão de títulos perpétuos eventualmente convertíveis (instrumentos de capital de nível 1 adicional), com exclusão do direito de subscrição preferencial, no montante de 1000 milhões de euros.

- A Assembleia Geral de Acionistas do BBVA de 16 de março de 2018, no seu ponto terceiro da Ordem do Dia, acordou autorizar o BBVA a, diretamente ou através de qualquer das suas sociedades filiais, e durante o prazo máximo de cinco anos, poder proceder, em qualquer momento e sempre que considere oportuno, à aquisição derivada de ações do BBVA por qualquer dos meios permitidos no Direito, incluindo com recurso a lucros do exercício e/ou reservas de livre disposição, bem como a poder posteriormente alienar as ações adquiridas por qualquer dos meios permitidos no Direito, salientando que a aquisição derivada de ações será realizada cumprindo sempre as condições estabelecidas na legislação aplicável ou pelas autoridades competentes e, em particular,

as seguintes condições: (i) que, em nenhum momento, o valor nominal das ações próprias adquiridas, direta ou indiretamente, no uso desta autorização, somando-se ao das que possuam o BBVA e as suas sociedades filiais, seja superior a 10% do capital social subscrito do BBVA, ou, conforme o caso, ao montante máximo permitido pela legislação aplicável; (ii) que o preço de aquisição por ação não seja inferior ao valor nominal da ação nem superior em 10% ao valor de cotação ou qualquer outro pelo qual as ações estejam a ser avaliadas no momento da sua aquisição. Além disso, a referida Assembleia Geral autorizou expressamente que as ações adquiridas pelo BBVA ou pelas suas sociedades filiais no uso da autorização anterior possam ser destinadas, no todo ou em parte, à sua entrega aos trabalhadores ou administradores do BBVA ou das suas filiais, quer diretamente, quer como consequência do exercício de direitos de opção de que estes sejam titulares.

A.11 Capital de exploração estimado:

	%
Capital de Exploração estimado	93,33

Observações
O capital de exploração estimado do BBVA indicado foi obtido retirando do capital social o capital na posse dos titulares diretos e indiretos de participações significativas (ponto A.2), dos membros do Conselho de Administração (ponto A.3) e em tesouraria (ponto A.9), a 31 de dezembro de 2018, conforme previsto nas instruções de preenchimento do Relatório Anual de Governança Corporativa.

A.12 Indique se existe qualquer restrição (estatutária, legislativa ou de qualquer índole) à transmissibilidade de títulos e/ou qualquer restrição ao direito de voto. Em particular, deverá ser comunicada a existência de qualquer tipo de restrições que possam dificultar a tomada de controlo da sociedade mediante a aquisição das suas ações no mercado, bem como os regimes de autorização ou comunicação prévia que, no que respeita às aquisições ou transmissões de instrumentos financeiros da sociedade, lhe sejam aplicáveis pela regulamentação setorial.

Não

A.13 Indique se a assembleia geral acordou adotar medidas de neutralização face a uma oferta pública de aquisição em virtude do disposto na Lei 6/2007.

NÃO

Se aplicável, explique as medidas aprovadas e os termos em que se produzirá a ineficácia das restrições:

A.14 Indique se a sociedade emitiu títulos que não se negociam num mercado regulamentado da União Europeia.

SIM

Se aplicável, indique as diferentes classes de ações e, para cada classe de ações, os direitos e obrigações que confere.

Indique as diferentes classes de ações
Todas as ações do capital social do BBVA são da mesma classe e série e possuem os mesmos direitos políticos e económicos, não existindo direitos de voto distintos para nenhum acionista. Não existem ações que não sejam representativas de capital.
As ações do Banco encontram-se admitidas a negociação nas Bolsas de Valores de Madrid, Barcelona, Bilbao e Valência, através do Sistema de Interconexão da Bolsa de Valores Espanhola (Mercado Contínuo), bem como nas Bolsas de Londres e do México. As American Depositary Shares (ADS) do BBVA são negociadas na Bolsa de Nova Iorque.
Além disso, a 31 de dezembro de 2018, as ações do BBVA Banco Continental, S.A., Banco Provincial, S.A., BBVA Colombia, S.A. e BBVA Banco Francés, S.A. eram cotadas nos respetivos mercados de valores

locais e, no caso da última entidade, eram também cotadas na Bolsa de Nova Iorque e no mercado latino-americano (LATIBEX) da Bolsa de Madrid.

B ASSEMBLEIA GERAL

B.1 Indique e, se aplicável, especifique se existem diferenças relativamente ao regime de mínimos previsto na Lei das Sociedades de Capital (LSC) no que diz respeito ao quórum de constituição da assembleia geral.

SIM

	% de quórum distinto do estabelecido no art. 193.º da LSC para pressupostos gerais	% de quórum distinto do estabelecido no art. 194.º da LSC para os pressupostos especiais do art. 194.º da LSC
Quórum exigido em 1.ª convocatória	0,00%	66,66%
Quórum exigido em 2.ª convocatória	0,00%	60,00%

Descrição das diferenças

A Lei das Sociedades de Capital, no seu artigo 194.º, estabelece que, nas sociedades anónimas, para que a assembleia geral ordinária ou extraordinária possa acordar validamente o aumento ou a redução do capital e qualquer outra modificação aos estatutos, à emissão de obrigações, à supressão ou limitação do direito de aquisição preferencial de novas ações, bem como à transformação, fusão, cisão ou cessão global do ativo e passivo e à transferência da sede para o estrangeiro, será necessária, em primeira convocatória, a participação de acionistas presentes ou representados que possuam, pelo menos, cinquenta por cento do capital subscrito com direito de voto.

Em segunda convocatória, será suficiente a participação de vinte e cinco por cento do referido capital.

Não obstante o anterior, os Estatutos do BBVA, no seu artigo 25.º, requerem um quórum reforçado de dois terços do capital subscrito com direito de voto em primeira convocatória e, em segunda convocatória, 60% do referido capital para a adoção válida dos seguintes acordos: substituição do objeto social, transformação, cisão total, dissolução da Sociedade e modificação do artigo estatutário que estabelece este quórum reforçado.

B.2 Indique e, se aplicável, especifique se existem diferenças relativamente ao regime previsto na Lei das Sociedades de Capital (LSC) para a adoção de acordos sociais:

NÃO

B.3 Indique as normas aplicáveis à modificação dos estatutos da sociedade. Em particular, devem ser comunicadas as maiorias previstas para a modificação dos estatutos, bem como, se aplicável, as normas previstas para a tutela dos direitos dos sócios na modificação dos estatutos.

O artigo 30.º dos Estatutos do BBVA estabelece que é faculdade da Assembleia Geral de Acionistas modificar os Estatutos da Sociedade, bem como confirmar ou retificar a interpretação que destes faça o Conselho de Administração.

Para isso, recorrer-se-á ao regime estabelecido na Lei das Sociedades de Capital, nos seus artigos 285.º e seguintes.

Não obstante o previsto no parágrafo anterior, o artigo 25.º dos Estatutos do BBVA estabelece que, para a adoção de acordos sobre substituição do objeto social, transformação, cisão total, dissolução da Sociedade e

modificação do parágrafo segundo do referido artigo 25.º dos Estatutos, terão de participar na Assembleia Geral, em primeira convocatória, dois terços do capital subscrito com direito de voto e, em segunda convocatória, 60 por cento do referido capital.

Relativamente ao procedimento de modificação dos estatutos, o artigo 4.º, n.º 2, alínea c) da Lei 10/2014, de 26 de junho, relativo à ordenação, supervisão e solvência de instituições de crédito, estabelece que caberá ao Banco de Espanha autorizar as modificações estatutárias das instituições de crédito, nos termos regulamentarmente estabelecidos.

Assim, o artigo 10.º do Decreto Real 84/2015, de 13 de fevereiro, que desenvolve a Lei 10/2014, estabelece que o Banco de Espanha deverá tomar uma decisão no prazo de dois meses após a receção do pedido de modificação dos Estatutos e que tal pedido deverá ser acompanhado de uma certidão do ato em que foi acordado, um relatório justificativo da proposta elaborado pelo conselho de administração, bem como um projeto de novos estatutos, identificando as modificações estatutárias introduzidas.

Não obstante o anterior, o artigo 10.º do Decreto Real 84/2015 estabelece também que não necessitarão de autorização prévia do Banco de Espanha, ainda que devam ser comunicadas ao mesmo para que constem do Registo de Instituições de Crédito, as modificações que tenham por objeto:

- Alterar a sede social dentro do território nacional.
- Aumentar o capital social.
- Incorporar textualmente nos estatutos preceitos legais ou regulamentares de carácter imperativo ou proibitivo, ou cumprir decisões judiciais ou administrativas.
- Outras modificações para as quais o Banco de Espanha, em resposta a consulta prévia formulada para o efeito pelo banco afetado, tenha considerado desnecessária, devido à sua pouca importância, a tramitação da autorização.

Esta comunicação deverá ser efetuada dentro dos 15 dias úteis seguintes à adoção do acordo de alteração estatutária.

Por último, importa referir que, uma vez que o BBVA é uma entidade relevante, encontra-se sob a supervisão direta do Banco Central Europeu (BCE) em cooperação com o Banco de Espanha, em conformidade com o Mecanismo Único de Supervisão, pelo que a autorização do Banco de Espanha anteriormente referida será remetida ao BCE, antes da sua resolução pelo Banco de Espanha.

B.4 Indique os dados de presença nas assembleias gerais realizadas no exercício a que se refere o presente relatório e os dos dois exercícios anteriores:

Data da assembleia geral	Dados de presença				Total
	% de presença física	% em representação	% voto à distância		
			Voto eletrónico	Outros	
16/03/2018	1,71%	40,47%	0,23%	22,13%	64,54%
Dois quais, capital de exploração:	1,62%	34,53%	0,23%	22,13%	58,51%
17/03/2017	1,89%	38,68%	0,19%	22,95%	63,71%
Dois quais, capital de exploração:	1,81%	33,07%	0,19%	22,95%	58,02%

11/03/2016	1,83%	38,34%	0,26%	22,08%	62,51%
Dois quais, capital de exploração:	1,76%	33,31%	0,26%	22,08%	57,41%

B.5 Indique se, nas assembleias gerais realizadas no exercício, existiu algum ponto da ordem do dia que, por qualquer motivo, não foi aprovado pelos acionistas.

NÃO

B.6 Indique se existe alguma restrição estatutária que estabeleça um número mínimo de ações necessárias para participar na assembleia geral, ou para votar à distância:

SIM

Número de ações necessárias para participar na assembleia geral	500
Número de ações necessárias para votar à distância	1

Observações
<p>O artigo 23.º dos Estatutos do BBVA estabelece que poderão participar nas Assembleias Gerais de acionistas, tanto Ordinárias como Extraordinárias, os titulares de 500 ou mais ações que, com, pelo menos, 5 dias de antecedência relativamente ao dia em que será realizada a Assembleia, as tenham inscritas no Registo Contabilístico correspondente, em conformidade com a Lei do Mercado de Valores e demais disposições aplicáveis.</p> <p>Os titulares de um número menor de ações poderão agrupar-se até completar, pelo menos, o referido número, designando o seu representante.</p> <p>Por outro lado, não é exigido um número de ações necessárias para votar à distância. Conforme previsto no artigo 8.º do Regulamento da Assembleia Geral do BBVA, o voto poderá ser delegado ou exercido pelo acionista por correspondência postal, eletrónica ou qualquer outro meio de comunicação à distância, sempre que se garanta devidamente a identidade do sujeito que exerce o seu direito de voto. Os acionistas que emitam o seu voto à distância serão tidos em conta como presentes para efeitos de constituição da Assembleia.</p>

B.7 Indique se foi estabelecido que determinadas decisões, diferentes das estabelecidas pela Lei, que impliquem uma aquisição, alienação, a contribuição com ativos essenciais para outra sociedade ou outras operações corporativas semelhantes, devem ser submetidas à aprovação da assembleia geral de acionistas.

NÃO

B.8 Indique o endereço e o modo de acesso à página Web da sociedade para informação sobre governança corporativa e outra informação sobre as assembleias gerais que deva ser colocada à disposição dos acionistas através da página Web da Sociedade.

O conteúdo de governança corporativa e outra informação sobre as assembleias gerais realizadas são diretamente acessíveis através da página Web corporativa do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., www.bbva.com, na secção Acionistas e Investidores, Governança Corporativa e Política de Remunerações.

C ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

C.1 Conselho de administração

C.1.1 Número máximo e mínimo de administradores previstos nos estatutos e o número determinado pela assembleia geral:

Número máximo de administradores	15
Número mínimo de administradores	5
Número de administradores determinado pela assembleia	15

Observações
Conforme previsto no parágrafo 2.º do artigo 34.º dos Estatutos, a Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade, realizada a 16 de março de 2018, aprovou estabelecer em 15 o número de administradores do Conselho de Administração do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.

C.1.2 Preencha o seguinte quadro com os membros do conselho:

Nome ou denominação social do administrador	Representante	Categoria do administrador	Cargo no Conselho	Data da primeira nomeação	Data da última nomeação	Procedimento de eleição
Carlos Torres Vila	-	Executivo	Presidente	04/05/2015	11/03/2016	Acordo Assembleia Geral de Acionistas
Onur Genç	-	Executivo	Diretor Executivo	20/12/2018	-	Cooptação
Tomás Alfaro Drake	-	Outro externo	Administrador	18/03/2006	17/03/2017	Acordo Assembleia Geral de Acionistas
José Miguel Andrés Torrecillas	-	Independente	Administrador Coordenador	13/03/2015	16/03/2018	Acordo Assembleia Geral de Acionistas
Jaime Félix Caruana Lacorte	-	Independente	Administrador	16/03/2018	-	Acordo Assembleia Geral de Acionistas
Belén Garijo López	-	Independente	Administrador a	16/03/2012	16/03/2018	Acordo Assembleia Geral de Acionistas
José Manuel González-Páramo Martínez-Murillo	-	Executivo	Administrador	03/06/2013	17/03/2017	Acordo Assembleia Geral de Acionistas
Sunir Kumar Kapoor	-	Independente	Administrador	11/03/2016	-	Acordo Assembleia Geral de Acionistas
Carlos Loring Martínez de Irujo	-	Outro externo	Administrador	28/02/2004	17/03/2017	Acordo Assembleia Geral de Acionistas
Lourdes Máiz Carro	-	Independente	Administrador a	14/03/2014	17/03/2017	Acordo Assembleia Geral de Acionistas
José Maldonado Ramos	-	Outro externo	Administrador	28/01/2000	16/03/2018	Acordo Assembleia Geral de Acionistas
Ana Cristina Peralta Moreno	-	Independente	Administrador a	16/03/2018	-	Acordo Assembleia Geral de Acionistas
Juan Pi Llorens	-	Independente	Administrador	27/07/2011	16/03/2018	Acordo

						Assembleia Geral de Acionistas
Susana Rodríguez Vidarte	-	Outra externa	Administradora	28/05/2002	17/03/2017	Acordo Assembleia Geral de Acionistas
Jan Paul Marie Francis Verplancke	-	Independente	Administrador	16/03/2018	-	Acordo Assembleia Geral de Acionistas

Número total de administradores	15
--	----

Indique as saídas que, por demissão, destituição ou por qualquer outra causa, tenham ocorrido no conselho de administração durante o período sujeito a reporte:

Nome ou denominação social do administrador	Categoria do administrador no momento da cessação de funções	Data da última nomeação	Data de saída	Comissões especializadas das quais era membro	Indique se a saída ocorreu antes do fim do mandato
José Antonio Fernández Rivero	Outro externo	13/03/2015	16/03/2018	Comissão Delegada Permanente, Comissão de Remunerações e Comissão de Tecnologia e Cibersegurança	Não
Francisco González Rodríguez	Executivo	11/03/2016	21/12/2018	Comissão Delegada Permanente	Sim

Causa da saída e outras observações
<p>José Antonio Fernández Rivero cessou funções como membro do Conselho de Administração e dos seus cargos como vogal da Comissão Delegada Permanente e das restantes Comissões de que fazia parte, após a realização da Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade, realizada a 16 de março de 2018, por expiração do seu mandato como administrador do Banco.</p> <p>Francisco González Rodríguez, em execução do Plano de Sucessão do Presidente, aprovado pelo Conselho de Administração, cessou funções na sua qualidade de Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Delegada Permanente a 21 de dezembro de 2018, data em que foram recebidas as autorizações administrativas necessárias.</p>

C.1.3 Preencha os seguintes quadros sobre os membros do conselho e as suas diferentes categorias:

ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

Nome ou denominação do administrador	Cargo no organigrama da sociedade	Perfil
Carlos Torres Vila	Presidente	Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Delegada Permanente desde dezembro de 2018 e Presidente da Comissão de Tecnologia e Cibersegurança do BBVA. Foi Diretor Executivo do BBVA entre maio de 2015 e dezembro de 2018. Diretor da área global de Banca Digital de 2014 a 2015 e Diretor de Desenvolvimento Corporativo e

		<p>Estratégia entre 2008 e 2014.</p> <p>Além disso, ocupou anteriormente cargos de responsabilidade noutras sociedades, em que se destacam os de Diretor Financeiro e Diretor de Desenvolvimento Corporativo e membro do Comité de Direção da Endesa; bem como o de sócio da McKinsey & Company.</p> <p>Completo os seus estudos em Engenharia Elétrica (Bachelor of Sciences) no Massachusetts Institute of Technology (MIT), onde também se licenciou em Administração de Empresas. Obteve um Master in Management (MS) na MIT Sloan School of Management e é também Licenciado em Direito pela UNED.</p>
Onur Genç	Diretor Executivo	<p>Diretor Executivo do BBVA e vogal da Comissão Delegada Permanente do Banco.</p> <p>Presidente e CEO do BBVA Compass e Country Manager do BBVA nos EUA, desde 2017 e até dezembro de 2018. Ocupou os cargos de Diretor-Geral Adjunto (<i>Deputy CEO</i>) e de Vice-presidente executivo no Garanti Bank (Grupo BBVA).</p> <p>Além disso, ocupou outros cargos de responsabilidade na McKinsey & Company nos escritórios da Turquia, Canadá, Países Baixos e Reino Unido, tendo ocupado o cargo de senior partner e diretor do escritório da Turquia.</p> <p>É licenciado em Engenharia Elétrica (Bachelor of Sciences) pela Universidade de Bogaziçi (Turquia) e Mestre em Administração e Gestão de Empresas (MSIA/MBA) na Universidade de Carnegie Mellon (EUA).</p>
José Manuel González-Páramo Martínez-Murillo	Diretor de Global Economics and Public Affairs	<p>Administrador executivo e Diretor de Global Economics and Public Affairs do BBVA.</p> <p>Presidente para a Europa do TransAtlantic Business Council, Vice-presidente da Fundación Consejo España-EE.UU., Presidente da European DataWarehouse GmbH e Professor na IESE Business School.</p> <p>Foi membro de diversos organismos, entre os quais se destacam o Comité para a Estabilidade do Sistema Financeiro Global do Banco de Pagamentos Internacionais; o Comité Executivo e do Conselho dos Governadores do Banco Central Europeu; e o Conselho dos Governadores e da Comissão Executiva do Banco de Espanha.</p> <p>É Ph. Doctor M. Phil. e M.A. em Economia pela Columbia University de Nova Iorque e Doutor em Economia pela Universidade Complutense de Madrid. Além disso, é professor catedrático de Finanças Públicas e Sistema Fiscal da Universidade Complutense de Madrid.</p>

Número total de administradores	3
% do total do conselho	20%

[ADMINISTRADORES EXTERNOS DOMINICAIS](#)

[ADMINISTRADORES EXTERNOS INDEPENDENTES](#)

Nome ou denominação do administrador	Perfil
José Miguel Andrés Torrecillas	<p>Presidente da Comissão de Auditoria e Conformidade, da Comissão de Nomeações e Administrador Coordenador do BBVA.</p> <p>Desenvolveu a sua carreira profissional na Ernst and Young, sendo Sócio Diretor-Geral de Auditoria e Consultoria e Presidente da Ernst</p>

	<p>and Young España até 2014.</p> <p>Foi membro de diversos organismos como o Registo Oficial de Revisores Oficiais de Contas (Registro Oficial de Auditores de Cuentas, ROAC), o Registo de Economistas Auditores (REA), do Instituto de Revisores Oficiais de Contas de Espanha e do Conselho Consultor do Instituto de Auditores Internos.</p> <p>É licenciado em Ciências Económicas e Empresariais pela Universidade Complutense de Madrid.</p>
Jaime Félix Caruana Lacorte	<p>Foi Diretor-Geral do Banco de Pagamentos Internacionais (BIS); Diretor do Departamento de Mercados Monetários de Capitais e Consultor Financeiro do Diretor-Geral do Fundo Monetário Internacional (FMI); Presidente do Comité de Supervisão Bancária de Basileia; e Governador do Banco de Espanha, bem como membro do Conselho dos Governadores do Banco Central Europeu. É membro do Grupo dos 30 (G-30).</p> <p>É licenciado em Engenharia de Telecomunicações pela Escola Técnica Superior de Engenheiros de Telecomunicações (ETSIT) da Universidade Politécnica de Madrid e Técnico Comercial e Economista do Estado.</p>
Belén Garijo López	<p>Presidente da Comissão de Remunerações do BBVA.</p> <p>Membro do Executive Board do Grupo Merck e CEO da Merck Healthcare. Administradora da L'Oréal e Presidente do Comité Executivo Internacional da PhRMA, ISEC (Pharmaceutical Research and Manufactures of America).</p> <p>Além disso, foi Presidente de Operações Comerciais na Europa e no Canadá na Sanofi Aventis.</p> <p>É licenciada em Medicina pela Universidade de Alcalá de Henares de Madrid e especialista em Farmacologia Clínica no Hospital de la Paz - Universidade Autónoma de Madrid.</p>
Sunir Kumar Kapoor	<p>Sócio da Atlantic Bridge Capital, administrador independente da Stratio Big Data e consultor da MCloud.</p> <p>Foi Responsável de Empresas para o EMEA na Microsoft Europa e Diretor Mundial de Estratégia de Negócio na Microsoft Corporation. Além disso, foi Vice-presidente Executivo e Diretor de Marketing da Cassatt Corporation e Presidente e Diretor Executivo da UBMATRIX Incorporated.</p> <p>É licenciado em Física pela Universidade de Birmingham e Mestre em Sistemas Informáticos no Instituto de Tecnologia de Cranfield.</p>
Lourdes Máiz Carro	<p>Foi Secretária do Conselho de Administração e Diretora de Consultoria Jurídica da Iberia, Líneas Aéreas de España até abril de 2016.</p> <p>Licenciada e Doutora em Filosofia, trabalhou em Investigação e deu aulas de metafísica na Universidade Complutense durante cinco anos.</p> <p>Licenciada em Direito, integrou o Corpo de Advogados do Estado, desempenhando diversos cargos de responsabilidade na Administração Pública como Diretora-Geral de Organização, Postos de Trabalho e Informática no Ministério das Administrações Públicas; Diretora-Geral da Sociedad Estatal de Participaciones Patrimoniales (SEPPA) no Ministério da Economia e Finanças; e Secretária Geral Técnica no Ministério da Agricultura. Também foi administradora em diversas sociedades, entre as quais, a Renfe, a GIF (atualmente, ADIF), o Instituto de Crédito Oficial (ICO), a Aldeasa e o Banco Hipotecario.</p>
Ana Cristina Peralta Moreno	<p>Administradora independente e Presidente da Comissão de Auditoria e Controlo da Grenergy Renewables.</p> <p>Foi Diretora de Risco (Chief Risk Officer) e membro do Comité de</p>

	<p>Direção do Bankinter e Diretora-Geral de Risco e membro do Comité de Direção do Banco Pastor. Além disso, ocupou diferentes cargos em diversas instituições financeiras, destacando-se o de administradora independente do Deutsche Bank SAE, sendo ainda Presidente da Comissão de Auditoria e Risco e da Comissão de Nomeações dessa instituição; administradora independente do Banco Etcheverría, desempenhando os cargos de Presidente da Comissão de Risco e vogal da Comissão de Auditoria e Conformidade Normativa; e Senior Advisor da Oliver Wyman Financial Services.</p> <p>É licenciada em Ciências Económicas e Empresariais pela Universidade Complutense de Madrid. Mestre em Gestão Económico-Financeira, CEF; Program for Management Development (PMD) Harvard Business School; e Programa de Alta Direção de Empresas IESE.</p>
Juan Pi Llorens	<p>Presidente da Comissão de Risco do BBVA.</p> <p>Desenvolveu a sua carreira profissional na IBM, ocupando diversos cargos de responsabilidade a nível nacional e internacional, tais como Vice-presidente de Vendas na IBM Europa, Vice-presidente do Grupo de Tecnologia e Sistemas na IBM Europa e Vice-presidente do Setor Financeiro de GMU (Growth Markets Units) na China, e Presidente executivo da IBM Espanha.</p> <p>É licenciado em Engenharia Industrial pela Universidade Politécnica de Barcelona e PDG - Programa em Direção-Geral no IESE.</p>
Jan Paul Marie Francis Verplancke	<p>Foi Diretor de Informação (CIO) e Diretor de Tecnologia e Operações do Standard Chartered Bank; Vice-presidente de Tecnologia e Diretor de Informação (CIO) na região da EMEA na Dell; e Vice-presidente e Diretor de Arquitetura e Vice-presidente de Informação da Categoria Juvenil na Levi Strauss.</p> <p>É licenciado em Ciências, especialidade em Computer Science, no Centro de Programação da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), na Bélgica.</p>

Número total de administradores independentes	8
% total do conselho	53,33%

Indique se algum administrador classificado como independente recebe da sociedade, ou do seu grupo, qualquer montante ou benefício a título diferente da remuneração de administrador ou mantém ou manteve, durante o último exercício, uma relação de negócios com a sociedade ou com qualquer outra sociedade do seu grupo, quer seja em nome próprio ou como acionista significativo, conselheiro ou alto dirigente de uma entidade que mantenha ou tenha mantido a referida relação.

Se aplicável, deverá incluir-se uma declaração fundamentada do conselho sobre as razões pelas quais considera que o referido administrador pode desempenhar as suas funções na qualidade de administrador independente.

Nome ou denominação social do administrador	Descrição da relação	Declaração fundamentada

OUTROS ADMINISTRADORES EXTERNOS

Devem identificar-se os outros administradores externos e especificar-se os motivos pelos quais não se podem considerar dominicais ou independentes e os seu vínculos, quer seja à sociedade, aos seus dirigentes ou aos seus acionistas:

Nome ou denominação social do administrador	Motivos	Sociedade, dirigente ou acionista com o qual mantém o vínculo	Perfil
Tomás Alfaro Drake	Tomás Alfaro Drake foi administrador durante um período contínuo superior a 12 anos.	Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	Diretor de Desenvolvimento Interno e Professor da área de Finanças na Universidade Francisco de Vitoria. Foi Diretor da Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas, do Bacharelato em Ciências Empresariais e dos Cursos de Marketing e Administração e Gestão de Empresas na Universidade Francisco de Vitoria. É licenciado em Engenharia pela Escola Técnica Superior de Engenharia ICAI da Universidade Pontifícia de Comillas e Mestre em Economia e Gestão de Empresas (MBA) no IESE.
Carlos Loring Martínez de Irujo	Carlos Loring Martínez de Irujo foi administrador durante um período contínuo superior a 12 anos.	Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	Foi sócio e membro do Comité de Direção do escritório de advogados Garrigues, onde desempenhou, sucessivamente, os cargos de Diretor do Departamento de Fusões e Aquisições e do de Banca e Mercado de Capitais, sendo responsável pela consultoria a grandes empresas cotadas. É licenciado em Direito pela Universidade Complutense de Madrid.
José Maldonado Ramos	José Maldonado Ramos foi administrador durante um período contínuo superior a 12 anos.	Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	Desenvolveu a sua carreira profissional ocupando o cargo de Secretário do Conselho de Administração em diversas sociedades, destacando-se o de Secretário-Geral do Argentaria, passando posteriormente a ocupar o cargo de Secretário-Geral do BBVA e tendo-se pré-reformado como executivo do Banco em dezembro de 2009. É licenciado em Direito pela Universidade Complutense de Madrid. Fez os exames de ingresso no corpo de advogados do Estado em 1978.
Susana Rodríguez Vidarte	Susana Rodríguez Vidarte foi administradora durante um período contínuo superior a 12 anos.	Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	Professora Catedrática de Estratégia na Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade de Deusto, Membro não em exercício do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas e Doutora em Ciências Económicas e Empresariais pela Universidade de Deusto. Foi Decana da Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade de Deusto, Diretora da Área de Pós-graduações Universitárias e Diretora do Instituto Internacional de Gestão de Empresas (INSIDE).

Número total de outros administradores externos	4
% total do conselho	26,67%

Indique as alterações que, conforme o caso, tenham ocorrido durante o período na categoria de cada administrador:

Nome ou denominação social do administrador	Data da alteração	Categoria anterior	Categoria atual
Tomás Alfaro Drake	18/03/2018	Independente	Outro externo

Observações
<p>O artigo 1.º do Regulamento do Conselho de Administração do BBVA e o artigo 529.º-K da Lei das Sociedades de Capital estabelecem que não poderão ser considerados como administradores independentes as pessoas que tenham sido administradores durante um período contínuo superior a 12 anos.</p> <p>Tomás Alfaro Drake foi designado membro do Conselho de Administração do Banco com a condição de administrador independente na Assembleia Geral de Acionistas de 2006. Assim, por ter desempenhado o cargo de administrador durante um período contínuo superior a 12 anos, a categoria de Tomás Alfaro Drake como administrador independente passou à de administrador externo neste exercício.</p>

C.1.4 Preencha o seguinte quadro com a informação relativa ao número de administradoras no fecho dos últimos 4 exercícios, bem como a categoria de tais administradoras:

	Número de administradoras				% do total de administradores de cada categoria			
	Exercício de 2018	Exercício de 2017	Exercício de 2016	Exercício de 2015	Exercício de 2018	Exercício de 2017	Exercício de 2016	Exercício de 2015
Executiva	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Dominical	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Independente	3	2	2	2	37,5%	33,33%	25%	25%
Outras Externas	1	1	1	1	25%	25%	25%	25%
Total:	4	3	3	3	26,67%	23,08%	20%	20%

C.1.5 Indique se a sociedade dispõe de políticas de diversidade em relação ao conselho de administração da empresa no que respeita a questões como, por exemplo, a idade, o género, a incapacidade ou a formação e experiência profissionais. As entidades de pequenas e médias dimensões, de acordo com a definição da Lei de Auditoria de Contas, terão de fornecer informações, no mínimo, sobre a política que tenha estabelecida em relação à diversidade de género.

SIM

Em caso afirmativo, descreva estas políticas de diversidade, os seus objetivos, as medidas e a forma como foram aplicadas e os seus resultados no exercício. Também deverão ser indicadas as medidas concretas adotadas pelo conselho de administração e pela comissão de nomeações e remunerações para conseguir uma presença equilibrada e diversificada de administradores.

Caso a sociedade não aplique uma política de diversidade, explique as razões pelas quais não o faz.

Descrição das políticas, dos objetivos, das medidas e da forma como foram aplicadas, bem como os resultados obtidos
<p>A composição do Conselho de Administração é um dos elementos chave do Sistema de Governança Corporativa do BBVA e, como tal, deve contribuir para que os órgãos sociais possam desempenhar as suas funções de gestão e supervisão contando com diferentes perspetivas e opiniões, facilitando, no seu seio, o debate, a análise e a revisão crítica das propostas que se submetem à sua consideração e favorecendo o consenso necessário na tomada das decisões.</p> <p>Para este efeito, o Regulamento do Conselho de Administração do BBVA estabelece, como princípio geral, que os administradores deverão reunir os requisitos de idoneidade necessários para o exercício do cargo,</p>

devendo, assim, possuir reconhecida idoneidade comercial e profissional, ter conhecimentos e experiência adequados para o exercício das suas funções e estar em posição de exercer um bom governo da Sociedade, procurando que, na sua composição, os administradores não executivos representem uma ampla maioria sobre os administradores executivos e o número de administradores independentes represente, pelo menos, um terço do total de administradores.

Do mesmo modo, e em desenvolvimento das disposições do Regulamento do Conselho de Administração, o BBVA dispõe de uma Política de seleção, nomeação, renovação e diversidade dos membros do Conselho (doravante, a "Política"), aprovada pelo Conselho de Administração, que reúne os princípios e o procedimento concreto para a seleção, nomeação e renovação dos administradores do Banco e os requisitos necessários para desempenhar a função de administrador do BBVA. Assim, determina que os procedimentos de seleção, nomeação e renovação do Conselho de Administração deverão ser direcionados para obter uma composição dos órgãos sociais da Instituição que torne possível o exercício adequado das funções que lhe são atribuídas pela Lei, pelos Estatutos e pelos seus próprios Regulamentos, no melhor interesse da sociedade.

Para este efeito, a Política estabelece que o Conselho de Administração zelarà para que estes procedimentos permitam identificar os candidatos mais adequados em cada momento, em função das necessidades dos órgãos sociais, que se favoreça a diversidade de experiências, conhecimentos, competências e género; e que, em geral, não padeçam de distorções implícitas que possam implicar qualquer tipo de discriminação.

Em particular, a Política estabelece que se zelarà para que os procedimentos de seleção não possam implicar discriminação na seleção de administradoras e que se procurará que, no ano 2020, o número de administradoras represente, pelo menos, 30% do total de membros do Conselho de Administração.

Além disso, procurar-se-á que, na composição do Conselho, exista o equilíbrio adequado entre as diferentes classes de administradores e que os administradores não executivos representem uma ampla maioria sobre os administradores executivos, procurando que o número de administradores independentes seja, no mínimo, 50% do total de administradores.

Os candidatos a propor como administradores do BBVA deverão contar com a competência, experiência e qualificação adequadas, cumprir com os requisitos de idoneidade necessários para o exercício do cargo e ter a disponibilidade e dedicação exigidas para o exercício das suas funções. Além disso, deverão estar dispostos a cumprir com os requisitos estabelecidos no Regulamento do Conselho de Administração para o adequado desempenho da função de administrador, em particular, os relativos ao dever de diligência e lealdade, evitar as situações de conflito de interesses e cumprir com o regime de incompatibilidades e limitações de cargos exigíveis aos administradores do BBVA.

Para assegurar a adequada composição do Conselho em todo o momento e em cumprimento do estabelecido pelo Regulamento do Conselho e pela Política, o Banco desenvolve um processo de renovação ordenada dos seus órgãos sociais, com base num adequado planeamento da rotação dos seus membros, que permite alcançar os objetivos estabelecidos na Política mencionada e no qual se identificam as necessidades dos órgãos sociais e as pessoas mais idóneas para fazer parte dos mesmos em cada momento.

Este processo começa com a análise periódica, por parte da Comissão de Nomeações do BBVA: (i) da estrutura, dimensão e composição do Conselho; (ii) da sua adequação às necessidades dos órgãos sociais; e (iii) dos conhecimentos, competências e experiência existentes, o que permite identificar e avaliar possíveis alterações, necessárias ou convenientes, na composição dos órgãos sociais e iniciar, quando considerado adequado, os processos de identificação e seleção de candidatos para serem propostos à Assembleia Geral de Acionistas como novos membros do Conselho de Administração do Banco. Além disso, neste processo de renovação da composição do Conselho, a Comissão de Nomeações zela para que, nos processos de seleção de administradores, se fomente a diversidade, tanto de género (com o objetivo de alcançar 30% de mulheres em 2020) como de experiências, conhecimentos e competências, em linha com o estabelecido na Política.

Continua na secção H deste Relatório.

C.1.6 Explique as medidas que, conforme o caso, tenham sido acordadas pela comissão de nomeações para que os procedimentos de seleção não padeçam de distorções implícitas que dificultem a seleção de administradoras, e para que a empresa procure deliberadamente e inclua entre os potenciais candidatos mulheres que reúnam o perfil profissional procurado e que permitam obter uma presença equilibrada de mulheres e homens:

Explicação das medidas

A designação dos membros do Conselho de Administração, em conformidade com o artigo 2.º do Regulamento do Conselho, cabe à Assembleia Geral de Acionistas, sem prejuízo da faculdade que o Conselho tem de designar por cooptação vogais, caso fique disponível alguma vaga. Assim, a Comissão de Nomeações tem como missão prestar assistência ao Conselho de Administração nas questões relativas à seleção e nomeação de administradores e, em particular, submeter ao Conselho de Administração as propostas de nomeação, reeleição ou afastamento de administradores independentes e informar as propostas de nomeação, reeleição ou afastamento dos restantes administradores.

Para este efeito, o Regulamento do Conselho de Administração, no seu artigo 33.º, estabelece que a Comissão de Nomeações avaliará o equilíbrio de conhecimentos, competências e experiência no Conselho de Administração, bem como as condições que os candidatos devem reunir para ocupar as vagas que existam, avaliando a dedicação de tempo que se considere necessária para que possam desempenhar adequadamente a sua missão, em função das necessidades que os órgãos de administração da Sociedade tenham em cada momento. A Comissão, de acordo com os princípios estabelecidos no Regulamento do Conselho de Administração do BBVA, zelará para que, no preenchimento de novas vagas, os procedimentos de seleção não padeçam de distorções implícitas que possam implicar algum tipo de discriminação e, em particular, as que obstaculizem a seleção de administradoras, procurando que se incluam entre os potenciais candidatos mulheres que reúnam o perfil profissional procurado.

Além disso, o BBVA tem estabelecida uma política de seleção de administradores que determina que os procedimentos de seleção, nomeação e renovação do Conselho de Administração deverão ser direcionados para obter uma composição dos órgãos sociais da Instituição que torne possível o exercício adequado das funções que lhe são atribuídas pela Lei, pelos Estatutos e pelos seus próprios Regulamentos, no melhor interesse da sociedade. Para este efeito, o Conselho de Administração zelará para que estes procedimentos permitam identificar os candidatos mais adequados em cada momento, em função das necessidades dos órgãos sociais; que se favoreça a diversidade de experiências, conhecimentos, competências e género; e que, em geral, não padeçam de distorções implícitas que possam implicar qualquer tipo de discriminação.

Em particular, zelar-se-á para que os procedimentos de seleção não possam implicar discriminação na seleção de administradoras e procurar-se-á que, no ano de 2020, o número de administradoras represente, pelo menos, 30% do total de membros do Conselho de Administração. Além disso, procurar-se-á que, na composição do Conselho, exista o equilíbrio adequado entre as diferentes classes de administradores e que os administradores não executivos representem uma ampla maioria sobre os administradores executivos.

Além disso, para assegurar a adequada composição do Conselho de Administração em todo o momento, analisa-se periodicamente a sua estrutura, tamanho e dimensão, dispondo dos correspondentes processos de identificação e seleção de candidatos, para serem, conforme o caso, propostos como novos membros do Conselho de Administração, quando assim se considere necessário ou conveniente. Neste processo de análise, considera-se igualmente a composição das diferentes comissões do Conselho que prestam assistência a este órgão social no desempenho das suas funções e constituem um elemento essencial na governança corporativa do BBVA.

Nos processos de seleção que a Comissão de Nomeações realiza, referidos anteriormente, esta conta

com o apoio de consultoras de prestígio na seleção de administradores independentes a nível internacional que realizam uma pesquisa independente de potenciais candidatos que cumpram o perfil definido em cada caso pela Comissão de Nomeações.

Nesses processos, solicita-se expressamente ao especialista externo a inclusão de mulheres com o perfil adequado entre os candidatos que serão apresentados e a Comissão analisa os perfis pessoais e profissionais de todos os candidatos apresentados a partir da informação fornecida pela consultora utilizada, em função das necessidades dos órgãos sociais do Banco em cada momento. Para esse efeito, avalia as competências, os conhecimentos e a experiência necessários para ser administrador do Banco e tem-se em conta o regime de incompatibilidades e conflitos de interesses, bem como a dedicação que se considera necessária para que possam cumprir a sua missão.

Além disso, após o processo de seleção realizado pela Comissão de Nomeações e após os acordos aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas de 2018, foi integrada uma mulher no Conselho de Administração no exercício de 2018, com a categoria de independente.

Atualmente, o BBVA conta com quatro mulheres no seu órgão de administração, ou seja, 26,67% dos seus membros, sendo uma delas administradora membro da Comissão Delegada Permanente do Banco.

Se, apesar das medidas que, conforme o caso, se tenham adotado, o número de administradoras seja insuficiente ou nulo, explique os motivos que o justificam:

C.1.7 Explique as conclusões da comissão de nomeações sobre a verificação do cumprimento da política de seleção de administradores. E, em particular, sobre como a referida política está a promover o objetivo de que, no ano de 2020, o número de administradoras represente, pelo menos, 30% do total de membros do conselho de administração.

A Comissão de Nomeações realizou, ao longo do exercício, uma análise constante da estrutura, dimensão e composição do Conselho e dos princípios e objetivos estabelecidos pela política de seleção de administradores do Banco, que foram anteriormente descritos nas secções C.1.5 e C.1.6 anteriores, em função das necessidades dos Órgãos Sociais em cada momento, da realidade da estrutura e dos negócios do Grupo, dos requisitos normativos e das melhores práticas do mercado.

Assim, em relação aos requisitos de idoneidade necessários para o exercício do cargo, em concreto, de idoneidade comercial e profissional, conhecimentos e experiência adequados para o exercício das suas funções e a disposição para exercer um bom governo da Sociedade, incluídos na referida política de seleção, a Comissão de Nomeações considerou que o Conselho, no seu conjunto, tem um equilíbrio adequado na sua composição e um adequado conhecimento do contexto, das atividades, das estratégias e dos riscos do Banco e do seu Grupo, o que contribuiu para o seu melhor funcionamento.

Além disso, considerou que os administradores do Banco dispõem da reputação necessária para o desempenho do cargo, possuem as capacidades que lhes são exigidas e contam com a disponibilidade para dedicar o tempo exigido para o desenvolvimento das funções que lhes são confiadas.

No que se refere aos procedimentos de seleção, nomeação e renovação do Conselho, direcionados para obter uma composição dos Órgãos Sociais que torne possível o adequado exercício das funções que lhes são atribuídas, no melhor interesse da sociedade, a Comissão considerou, ao longo do exercício, a conveniência de continuar com o processo de renovação progressiva do Conselho, com o objetivo de obter uma composição na qual se integrem administradores com experiência e conhecimentos do setor bancário e financeiro, da cultura e dos negócios do Grupo e que vá deixando entrar, de forma progressiva, pessoas com diferentes perfis e experiências profissionais que permitam aumentar a diversidade nos Órgãos Sociais.

Neste sentido, a Comissão zelou por que os procedimentos de seleção, nomeação e renovação permitissem identificar os candidatos mais adequados em cada momento, em função das necessidades dos órgãos sociais, que se favorecesse a diversidade de experiências, conhecimentos, competências e de género e que, em geral, não existissem distorções implícitas que pudessem implicar qualquer discriminação, contando para

isso também com uma empresa de consultoria independente, de reconhecido prestígio internacional, na seleção de administradores.

Tudo isto ao mesmo tempo que a Comissão promove a incorporação no Conselho de novos vogais que permitam alcançar ou manter os objetivos previstos na política de seleção e zelando também para que os processos de seleção se desenvolvam com o máximo profissionalismo e independência.

Do mesmo modo, a Comissão analisou e teve em consideração, previamente às propostas de reeleição e nomeação dos administradores que foram submetidas à Assembleia Geral de 2018, o estabelecido na política de seleção quanto a que se procure que, no ano de 2020, o número de administradoras represente, pelo menos, 30% do total de membros do Conselho, que os administradores não executivos representem uma ampla maioria sobre os administradores executivos, e ainda que o número de administradores independentes seja, pelo menos, 50% do total de administradores.

Assim, após os acordos alcançados pela Assembleia Geral de 2018, o número de administradoras foi aumentado até um total de 4, o que pressupõe uma percentagem de 26,67% do total de administradores (15), próximo do objetivo fixado pela política de seleção de atingir, pelo menos, 30% no ano de 2020, o número de administradores não executivos representa uma ampla maioria no Conselho (80%), e apresenta-se uma percentagem de administradores independentes de, pelo menos 50%, em linha com o estabelecido na referida política de seleção.

Do mesmo modo, para efeitos das propostas de reeleição e nomeação de administradores que serão submetidas à Assembleia Geral de 2019, a Comissão analisou novamente a dimensão, estrutura e composição do Conselho, teve também em consideração os planos de sucessão aprovados pelo Conselho, e a nomeação de um novo Presidente Executivo e Diretor Executivo, o estabelecido pelo Regulamento do Conselho e pela política de seleção do Banco, para assegurar que são os mais adequados em cada momento, considerando as circunstâncias e alterações que podem ocorrer no Banco, nos seus Órgãos Sociais e no seu contexto.

Assim, se as propostas correspondentes de nomeação e reeleição de administradores forem aprovadas pela Assembleia Geral de 2019, o número de administradores não executivos continuará a representar uma ampla maioria no Conselho (80%), a percentagem de administradoras no Conselho, 26% do total de administradores (15), manter-se-á próxima do objetivo fixado de 30% para 2020 e conservar-se-á uma percentagem de administradores independentes de, pelo menos, 50%, em linha com o estabelecido na política de seleção, bem como com o perfil internacional dos órgãos sociais do Banco.

Desta forma, e de acordo com as conclusões alcançadas pela Comissão de Nomeações, os órgãos sociais do BBVA mantêm uma estrutura, dimensão e composição em conformidade com as suas necessidades, que lhe permitem o melhor exercício das suas funções e, tal como nos últimos exercícios, com uma estrutura em que os administradores não executivos representam uma ampla maioria do Conselho e, pelo menos, metade dos seus administradores são administradores independentes, em linha com o estabelecido no Regulamento do Conselho e na Política de seleção, nomeação, renovação e diversidade do Conselho.

C.1.8 Explique, se aplicável, as razões pelas quais foram nomeados administradores dominicais a pedido de acionistas cuja participação acionista é inferior a 3% do capital:

Nome ou denominação social do acionista	Justificação

Indique se não foram atendidos pedidos formais de presença no conselho procedentes de acionistas cuja participação acionista é igual ou superior à de outros a pedido dos quais foram designados administradores dominicais. Se aplicável, explique as razões pelas quais não foram atendidos:

NÃO

C.1.9 Indique, caso existam, os poderes e as faculdades delegadas pelo conselho de administração em administradores ou em comissões do conselho:

Nome ou denominação social do administrador ou da comissão	Breve descrição
Carlos Torres Vila	Dispõe de amplos poderes de representação e administração em conformidade com as suas funções de Presidente da Sociedade.
Onur Genç	Dispõe de amplos poderes de representação e administração em conformidade com as suas funções de Diretor Executivo da Sociedade.
José Manuel González-Páramo Martínez-Murillo	Dispõem de poderes de representação e administração em conformidade com as suas funções de Responsável de Global Economics & Public Affairs.
Comissão Delegada Permanente	Conforme previsto no artigo 27.º do Regulamento do Conselho de Administração do BBVA, a Comissão Delegada Permanente conhecerá das matérias do Conselho de Administração que este acorde delegar-lhe, em conformidade com a legislação vigente, os Estatutos e o Regulamento do Conselho.

C.1.10 Identifique, se aplicável, os membros do conselho que assumam cargos de administradores, representantes de administradores ou dirigentes em outras sociedades que façam parte do grupo da sociedade cotada:

Nome ou denominação social do administrador	Denominação social da Entidade do Grupo	Cargo	Tem funções executivas?
Carlos Torres Vila	BBVA Bancomer, S.A. Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero BBVA Bancomer	Administrador	Não
Carlos Torres Vila	Grupo Financiero BBVA Bancomer, S.A. de C.V.	Administrador	Não
Onur Genç	BBVA Compass Bancshares	Administrador	Não

C.1.11 Especifique, se aplicável, os administradores ou representantes de administradores pessoas coletivas da sua sociedade que sejam membros do conselho de administração ou representantes de administradores pessoas coletivas de outras entidades cotadas em mercados de valores oficiais diferentes das do seu grupo, que tenham sido comunicadas à sociedade:

Nome ou denominação social do administrador	Denominação social da entidade cotada	Cargo
José Miguel Andrés Torrecillas	Zardoya Otis, S.A.	Administrador
Belén Garijo López	L'Oréal Société Anonyme	Administradora
Ana Cristina Peralta Moreno	Grenergy Renovables, S.A.	Administradora
Juan Pi Llorens	Ecolumber, S.A.	Presidente

C.1.12 Indique e, se aplicável, explique se a sociedade estabeleceu regras sobre o número máximo de conselhos de sociedades dos quais os seus administradores podem fazer parte, identificando, se aplicável, onde se encontra regulado:

SIM

Explicação das regras e identificação do documento onde se regula

O Regulamento do Conselho de Administração estabelece, no seu artigo 11.º, que o administrador, no desempenho do seu cargo, estará submetido ao regime de limitações e incompatibilidades estabelecido pela legislação aplicável em cada momento e, em particular, pelo disposto na Lei 10/2014 de ordenação, supervisão e solvência de instituições de crédito.

O artigo 26.º da Lei 10/2014 estabelece que os administradores das instituições de crédito não poderão ocupar ao mesmo tempo mais cargos do que os previstos em uma das seguintes combinações: (i) um cargo executivo juntamente com dois cargos não executivos; ou (ii) quatro cargos não executivos. Entende-se por cargos executivos os que desempenhem funções de direção, qualquer que seja o vínculo jurídico atribuído por estas funções. Considerar-se-ão como um só cargo: 1) os cargos executivos ou não executivos ocupados dentro de um mesmo grupo; 2) os cargos executivos ou não executivos ocupados dentro de: (i) entidades que façam parte do mesmo sistema institucional de proteção; ou (ii) sociedades comerciais nas quais a entidade possua uma participação significativa. Para a determinação do número máximo de cargos, não se considerarão os cargos exercidos em organizações ou entidades sem fins lucrativos ou que não prossigam fins comerciais. Não obstante, o Banco de Espanha poderá autorizar os membros do Conselho de Administração a ocupar um cargo não executivo adicional, se considerar que tal não impede o correto desempenho das suas atividades na instituição de crédito.

Além disso, conforme previsto no artigo 11.º do Regulamento do Conselho de Administração do BBVA, os administradores não poderão:

- Prestar serviços profissionais a empresas concorrentes do Banco ou de qualquer entidade do seu Grupo de sociedades, nem aceitar cargos de funcionário, dirigente ou administrador das mesmas, salvo em caso de prévia autorização expressa do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, conforme aplicável, ou salvo se os exercessem ou desempenhassem antes da integração como administradores do Banco, não implicarem concorrência efetiva e se os tiverem comunicado nesse momento.
- Ter participação direta ou indireta em negócios ou empresas participadas pelo Banco ou empresas do seu Grupo, salvo se tivessem essa participação antes da sua integração no Conselho de Administração ou no momento em que ocorreu a aquisição da participação do Grupo no negócio ou empresa em causa, se forem empresas cotadas nos mercados de valores nacionais ou internacionais, ou mediante autorização do Conselho de Administração.
- Desempenhar cargos de administração em sociedades participadas por este ou em qualquer entidade do seu Grupo de sociedades. Por exceção, os administradores executivos poderão desempenhar, por proposta do Banco, cargos de administração em sociedades controladas direta ou indiretamente por este com o consentimento da Comissão Delegada Permanente, e em outras entidades participadas com o consentimento do Conselho de Administração. A perda da condição de administrador executivo comportará a obrigação de apresentar a demissão desses cargos de administração em empresas filiais ou participadas desempenhados por motivos da referida condição.

Os administradores não executivos poderão desempenhar cargos de administração em sociedades participadas pelo Banco ou por qualquer entidade do seu Grupo de sociedades sempre que tal não se deva à participação do Grupo nas mesmas e mediante prévia autorização do Conselho de Administração do Banco. Para este efeito, não serão tidas em conta as participações que o Banco ou o seu Grupo de sociedades tenha em consequência da sua atividade normal de gestão do negócio, gestão de ativos, tesouraria, cobertura de derivados e outras operações.

- Desempenhar cargos políticos ou realizar quaisquer outras atividades que possam ter relevância pública ou afetar de algum modo a imagem da Sociedade, salvo mediante prévia autorização do Conselho de Administração do Banco.

C.1.13 Indique os montantes das seguintes rubricas relativas à remuneração global do conselho de administração:

Remuneração a pagar no exercício a favor do conselho de administração (milhares de euros)	15 664
Montante dos direitos acumulados pelos administradores atuais em matéria de pensões (milhares de euros)	19 648
Montante dos direitos acumulados pelos antigos administradores em matéria de pensões (milhares de euros)	79 009

Observações
A remuneração incluída na epígrafe "Remuneração a pagar no exercício a favor do conselho de administração" inclui, entre outras, a Parte da Remuneração Variável Anual do exercício de 2018, em numerário e em ações, e a Parte Diferida da Remuneração Variável Anual do exercício de 2015, tanto em numerário como em ações, juntamente com a sua atualização, dos administradores executivos, cujos montantes foram determinados em 2019. À data deste relatório, nenhuma destas remunerações tinha sido paga.

C.1.14 Identifique os membros da alta direção que não sejam, eles próprios, administradores executivos e indique a remuneração total a pagar a seu favor durante o exercício:

Nome ou denominação social	Cargo(s)
Luisa Gómez Bravo	Global Head of Corporate & Investment Banking
Jorge Sáenz-Azcúnaga Carranza	Country Monitoring
Cristina de Parias Halcón	Country Manager Espanha
Eduardo Osuna Osuna	Country Manager México
Derek Jensen White	Global Head of Client Solutions
Jaime Sáenz de Tejada Pulido	Global Head of Finance & Accounting
Rafael Salinas Martínez de Lecea	Global Head of Global Risk Management
Ricardo Forcano García	Global Head of Engineering & Organization
Carlos Casas Moreno	Global Head of Talent & Culture
David Puente Vicente	Global Head of Data
Victoria del Castillo Marchese	Global Head of Strategy & M&A
María Jesús Arribas de Paz	Global Head of Legal
Domingo Armengol Calvo	General Secretary
Eduardo Arbizu Lostao	Global Head of Supervisors, Regulation & Compliance
Joaquín Manuel Gortari Díez	Global Head of Internal Audit

Remuneração total da direção ao mais alto nível (em milhares de euros)	25 305
---	--------

C.1.15 Indique se ocorreu alguma modificação no regulamento do conselho durante o exercício:

NÃO

C.1.16 Indique os procedimentos de seleção, nomeação, reeleição e remoção dos administradores. Especifique os órgãos competentes, os trâmites a seguir e os critérios a utilizar em cada um dos procedimentos.

Procedimento de seleção, nomeação e reeleição:

O BBVA tem estabelecida uma política de seleção, nomeação, renovação e diversidade dos membros do Conselho, aprovada pelo próprio Conselho, que estabelece os princípios gerais aplicáveis na seleção e nomeação dos administradores, tal como previamente indicado na secção C.1.5 anterior deste relatório. Além disso, os artigos 2.º e 3.º do Regulamento do Conselho de Administração estabelecem que a designação dos membros do Conselho cabe à Assembleia Geral, sem prejuízo da faculdade que o Conselho tem de designar por cooptação vogais caso fique disponível alguma vaga. Num e noutro caso, as pessoas propostas para serem designadas administradores deverão reunir os requisitos previstos nas disposições legais vigentes, na legislação específica aplicável às instituições de crédito e nos Estatutos. Em particular, os administradores deverão reunir os requisitos de idoneidade necessários para o exercício do cargo e, por conseguinte, deverão possuir reconhecida idoneidade comercial e profissional, ter conhecimentos e experiência adequados para o exercício das suas funções e estar predispostos a exercer um bom governo da Sociedade.

O Conselho zelará para que os procedimentos de seleção dos administradores favoreçam a diversidade de experiências, conhecimentos, competências e género e, em geral, não padeçam de distorções implícitas que possam implicar qualquer discriminação e formulará as suas propostas à Assembleia Geral procurando que, na sua composição, os administradores não executivos representem uma ampla maioria sobre os administradores executivos. As propostas de nomeação ou reeleição de administradores que o Conselho de Administração apresenta à Assembleia Geral e as nomeações que realize diretamente para o provimento de vagas no exercício das suas faculdades de cooptação serão aprovadas por proposta da Comissão de Nomeações, no caso dos administradores independentes, e mediante relatório prévio desta Comissão, no caso dos restantes administradores. Em todo o caso, a proposta deverá ser acompanhada de um relatório justificativo do Conselho, no qual se avalie a competência, a experiência e os méritos do candidato proposto, que se juntará à ata da Assembleia Geral ou do próprio Conselho de Administração. Os acordos e as deliberações do Conselho serão realizados sem a participação do administrador cuja reeleição se proponha, que, se estiver presente, deverá ausentar-se da reunião.

Para este efeito, o Regulamento do Conselho estabelece que a Comissão de Nomeações avaliará o equilíbrio de conhecimentos, competências e experiência no Conselho de Administração, bem como as condições que os candidatos devem reunir para ocupar as vagas que existam, avaliando a dedicação de tempo que se considere necessária para que possam desempenhar adequadamente a sua missão, em função das necessidades que os órgãos de administração da Sociedade tenham em cada momento. A Comissão zelará para que, no preenchimento de novas vagas, os procedimentos de seleção não padeçam de distorções implícitas que possam implicar algum tipo de discriminação e, em particular, as que obstaculizem a seleção de administradoras, procurando que se incluam entre os potenciais candidatos mulheres que reúnam o perfil profissional procurado.

Os administradores desempenharão o seu cargo durante o período de tempo estabelecido pelos Estatutos ou, caso tenham sido designados por cooptação, até que seja celebrada a primeira Assembleia Geral de Acionistas.

Duração do mandato e cessação de funções:

Os administradores cessarão funções no seu cargo decorrido o período para o qual foram nomeados, salvo se forem reeleitos.

Além disso, os administradores deverão dar conhecimento ao Conselho das circunstâncias que os afetem que possam prejudicar o crédito e a reputação social e das que possam incidir na sua idoneidade para o cargo. Deverão colocar o seu cargo à disposição do Conselho e aceitar a decisão que este possa adotar

sobre a sua continuidade ou não, como vogal do mesmo, ficando obrigados, neste último caso, a formalizar a correspondente renúncia, nos pressupostos referidos na secção C.1.19 seguinte. Em todo o caso, os administradores cessarão funções nos seus cargos aos 75 anos de idade, devendo concretizar-se as renúncias correspondentes na primeira sessão do Conselho de Administração do Banco que tenha lugar depois de celebrada a Assembleia Geral que aprove as contas do exercício em que cumpram a referida idade.

C.1.17 Explique em que medida a avaliação anual do conselho deu lugar a alterações importantes na sua organização interna e nos procedimentos aplicáveis às suas atividades:

Descrição das modificações
<p>O Regulamento do Conselho de Administração, no seu artigo 17.º, estabelece que o Conselho avaliará a qualidade e eficiência do funcionamento do Conselho, partindo do relatório apresentado à Comissão de Nomeações, o que aconteceu no exercício de 2018, tendo ocorrido, tal como em anos anteriores, determinadas alterações, que se indicam em seguida, para prosseguir com o processo de adaptação constante da governação corporativa do BBVA ao contexto em que se desenvolve a sua atividade, aos requisitos regulamentares e às melhores práticas.</p> <p>Assim, a instituição tem vindo a analisar as suas necessidades de melhoria introduzindo, ao longo do exercício de 2018, diferentes medidas para continuar a desenvolver o seu sistema e práticas de Governança Corporativa, entre as quais se destacam: (i) a nomeação de três novos administradores, o que contribuiu de forma direta para a consecução dos objetivos estabelecidos na Política de seleção, nomeação, renovação e diversidade do Conselho de Administração, com a manutenção de um número de administradores independentes que represente, pelo menos, 50% do total de administradores, e o aumento da percentagem de mulheres no Conselho, aumentando-se também o número de administradores com conhecimentos e experiência em questões relativas à atividade bancária e de regulação e supervisão do setor financeiro, os conhecimentos no âmbito tecnológico, bem como o perfil internacional dos Órgãos Sociais; (ii) a aprovação, por parte do Conselho de Administração, dos planos de sucessão para o Presidente do Conselho de Administração e para o Diretor Executivo, permitindo uma transição ordenada e organizada que facilite a continuidade do processo de transformação do Banco, e a posterior nomeação de Carlos Torres Vila como Presidente do Conselho de Administração e de Onur Genç como Diretor Executivo; (iii) o reforço da separação de funções e responsabilidades entre o Presidente do Conselho de Administração e o Diretor Executivo e da independência de determinadas funções de controlo do Grupo, bem como a aprovação pelo Conselho de Administração de uma nova estrutura organizativa resultante destas alterações; (iv) o aprofundamento na avaliação do Sistema de Governança Corporativa do Banco, através do auxílio e de uma análise específica realizada por um especialista independente de primeiro nível internacional; (v) o fortalecimento do processo de tomada de decisões dos Órgãos Sociais, o que aprofunda a intervenção das Comissões do Conselho e a interação entre os diferentes Órgãos Sociais, facilitando o exercício de um processo de análise e revisão das questões relevantes que são objeto de consideração pelos Órgãos Sociais e a análise e revisão crítica por parte dos administradores das propostas apresentadas para sua consideração; e (vi) a melhoria constante do modelo informativo dos Órgãos Sociais, o que permite que as decisões sejam adotadas com base em informação suficiente, íntegra, adequada e consistente e também facilita uma adequada supervisão da gestão.</p>

Descreva o processo de avaliação e as áreas avaliadas pelo conselho de administração, auxiliado, se aplicável, por um consultor externo, relativamente ao funcionamento e à composição do conselho e das suas comissões e qualquer outra área ou aspeto que tenha sido objeto de avaliação.

Descrição do processo de avaliação e áreas avaliadas
<p>Em conformidade com o artigo 17.º do Regulamento do Conselho de Administração, o Conselho avalia a qualidade e eficiência do mesmo, partindo do relatório apresentado pela Comissão de Nomeações. Do mesmo modo, o Conselho de Administração avalia o funcionamento das suas Comissões com base nos relatórios que estas lhe apresentem.</p> <p>No processo de avaliação realizado relativamente ao exercício de 2018, o Conselho de Administração</p>

avaliou: (i) a qualidade e eficiência do funcionamento do Conselho e da Comissão Delegada Permanente; (ii) o desempenho dos diferentes cargos do Conselho de Administração; e (iii) o funcionamento das Comissões do Conselho de Administração, tal como se descreve em seguida.

O procedimento para realizar estas avaliações foi o seguinte:

- O Conselho de Administração realizou, no âmbito dos processos de sucessão do Presidente e do Diretor Executivo, diversas ações de atualização e revisão da eficácia do seu sistema de governança corporativa, que tiveram como objetivo continuar a garantir o seu adequado funcionamento e eficácia num contexto de alterações muito relevantes, tanto na sua estrutura e organização, como no contexto em que se desenvolve a sua atividade, permitindo a sua evolução constante e adaptação às necessidades dos Órgãos Sociais em cada momento.

Além disso, em relação ao exercício de 2018, a Comissão de Nomeações considerou conveniente que o processo de avaliação fosse auxiliado por um especialista de prestígio internacional, dando cumprimento à recomendação 36 do Código de Boa Governança das sociedades cotadas, e que fosse realizada uma análise e avaliação aprofundada do funcionamento das estruturas de governança corporativa do Banco, na qual se identificassem as potenciais áreas de melhoria disponíveis para a governança corporativa da Instituição e, se aplicável, as medidas concretas que poderão ser implementadas para o melhor desempenho das suas funções. Este trabalho foi atribuído e realizado pela empresa norte-americana Promontory Financial Group, que apresentou o seu relatório de conclusões à Comissão de Nomeações e ao Conselho de Administração.

- Além disso, a Comissão de Nomeações do Banco realizou em 2018 uma análise constante da estrutura, dimensão e composição do Conselho, considerando a diversidade de género, os conhecimentos, as competências e as experiências exigidos aos seus membros, os resultados da avaliação da condição dos administradores, da sua independência e idoneidade, bem como o nível de dedicação dos membros do Conselho, especialmente, dos Presidentes de cada uma das Comissões, que o Banco exige para o adequado desempenho da função de administrador e dos Órgãos Sociais, consoante as necessidades dos Órgãos Sociais em cada momento e tendo em consideração a Política de seleção, nomeação, renovação e diversidade do Conselho de Administração, apresentando o seu relatório de conclusões ao Conselho de Administração.
- Do mesmo modo, procedeu-se também à avaliação da atividade e funcionamento da Comissão Delegada Permanente, considerando-se a sua composição e funcionamento, a sua atividade durante o exercício, incluindo o seu trabalho de supervisão e acompanhamento da atividade e resultados, da informação estratégica e prospetiva, bem como de determinados projetos, operações e políticas do Grupo, entre outras questões.
- Além disso, foi avaliado o funcionamento das Comissões do Conselho de Administração, detalhado na secção H deste relatório, bem como os diferentes cargos do Conselho de Administração.

Continua na secção H deste Relatório.

C.1.18 Especifique, nos exercícios em que a avaliação foi auxiliada por um consultor externo, as relações de negócio que o consultor ou qualquer sociedade do seu grupo mantenham com a sociedade ou qualquer sociedade do grupo.

O consultor externo que prestou assistência no processo de avaliação do Conselho de Administração interveio ao longo do exercício na prestação de outros serviços de consultoria para a Sociedade, sem que se tenha conhecimento de relações de negócio significativas entre a Sociedade e o consultor externo ou qualquer outra sociedade do seu grupo.

C.1.19 Indique os casos em que os administradores estão obrigados a demitir-se.

Para além dos casos previstos na legislação aplicável, os administradores cessarão funções no seu cargo decorrido o período para o qual foram nomeados, salvo se forem reeleitos.

Além disso, conforme previsto no artigo 12.º do Regulamento do Conselho de Administração, os administradores deverão colocar o seu cargo à disposição do Conselho de Administração e aceitar a decisão que este possa adotar sobre a sua continuidade ou não, como vogal do mesmo, estando obrigados, neste último caso, a formalizar a correspondente renúncia nos seguintes casos:

- Quando se virem envolvidos em algum dos casos de incompatibilidade ou proibição previstos na legislação vigente, nos Estatutos ou no Regulamento do Conselho de Administração;
- Quando ocorrerem alterações significativas na sua situação pessoal ou profissional que afetem a condição em virtude da qual foram designados como tais;
- Em caso de incumprimento grave das suas obrigações no desempenho das suas funções como administradores;
- Quando, por factos imputáveis ao administrador na sua condição como tal, tenha ocorrido prejuízo grave para o património, o crédito ou a reputação da Sociedade; ou
- Caso perca a idoneidade para que possa ter a condição de administrador do Banco.

C.1.20 São exigidas maiorias reforçadas, diferentes das legais, em algum tipo de decisão?:

NÃO

Se aplicável, descreva as diferenças.

C.1.21 Explique se existem requisitos específicos, diferentes dos relativos aos administradores, para ser nomeado presidente do conselho de administração.

NÃO

C.1.22 Indique se os estatutos ou o regulamento do conselho estabelecem algum limite de idade dos administradores:

SIM

Idade limite do presidente	Idade limite do diretor executivo	Idade limite dos administradores
0	0	75

Observações
Conforme previsto no Regulamento do Conselho de Administração do BBVA, os administradores cessarão funções nos seus cargos, em todo o caso, aos 75 anos de idade, devendo concretizar-se as renúncias correspondentes na primeira sessão do Conselho de Administração do Banco que tenha lugar depois de celebrada a Assembleia Geral de Acionistas que aprove as contas do exercício em que cumpram a referida idade.

C.1.23 Indique se os estatutos ou o regulamento do conselho estabelecem um mandato limitado ou outros requisitos mais estritos adicionais aos previstos legalmente para os administradores independentes, diferente do previsto na legislação:

NÃO

C.1.24 Indique se os estatutos ou o regulamento do conselho de administração estabelecem normas específicas para a delegação do voto no conselho de administração a favor de outros administradores, a forma de fazê-lo e, em particular, o número máximo de delegações que um administrador pode ter, bem

como se foi estabelecida alguma limitação quanto às categorias em que é possível delegar, para além das limitações impostas pela legislação. Se aplicável, especifique sucintamente tais normas.

O artigo 6.º do Regulamento do Conselho de Administração do BBVA estabelece que os administradores estão obrigados a assistir às reuniões dos órgãos sociais e das Comissões do Conselho de que façam parte, salvo por causa justificada, participando nas deliberações, discussões e debates que se suscitarem sobre os assuntos submetidos à sua consideração.

Não obstante, e em conformidade com o artigo 21.º do Regulamento do Conselho de Administração, o administrador que não possa assistir a alguma das reuniões do Conselho de Administração poderá delegar a sua representação e voto noutro administrador, mediante carta ou e-mail dirigido à Sociedade, com as menções necessárias para que o representante possa seguir as indicações do representado, embora, de acordo com o previsto na legislação aplicável, os administradores não executivos apenas possam delegar a sua representação noutro administrador não executivo.

C.1.25 Indique o número de reuniões que o conselho de administração realizou durante o exercício. Indique também, se aplicável, as vezes que o conselho reuniu sem a participação do respetivo presidente. No cálculo, serão consideradas participações as representações realizadas com instruções específicas.

Número de reuniões do conselho	13
Número de reuniões do conselho sem a participação do presidente	0

Indique o número de reuniões realizadas pelo administrador coordenador com os restantes administradores, sem presença nem representação de qualquer administrador executivo:

Número de reuniões	55
---------------------------	-----------

Observações
O Conselho de Administração do BBVA dispõe de um Administrador Coordenador que desempenha as funções previstas na legislação aplicável, bem como as previstas pelo artigo 5.º-B do Regulamento do Conselho de Administração. No âmbito das funções que lhe são incumbidas, manteve, ao longo do exercício, um contacto fluido, reuniões e conversações com os restantes administradores do Banco para efeitos de conhecer as suas opiniões sobre a governança corporativa e o funcionamento dos Órgãos Sociais da Instituição, com o objetivo de facilitar a sua evolução e o adequado exercício das suas funções, tendo para isso mantido, durante o exercício de 2018, um total de 12 reuniões.
Além disso, o Administrador Coordenador do BBVA desempenha o cargo de Presidente das Comissões do Conselho de Auditoria e Conformidade e Nomeações, bem como o cargo de vogal da Comissão de Risco, todas elas compostas por administradores não executivos e, no caso da Comissão de Auditoria e Conformidade, por administradores independentes. Assim, o desempenho destes cargos permitiu, em cumprimento das funções correspondentes, manter 43 reuniões periódicas com os administradores não executivos do Banco por ocasião das reuniões destas Comissões.

Indique o número de reuniões realizadas no exercício pelas diferentes comissões do conselho:

Número de reuniões da comissão executiva	19
Número de reuniões da comissão de auditoria e conformidade	12
Número de reuniões da comissão de nomeações	10
Número de reuniões da comissão de remunerações	5
Número de reuniões da comissão de risco	21
Número de reuniões da comissão de tecnologia e cibersegurança	7

C.1.26 Indique o número de reuniões que o conselho de administração realizou durante o exercício e os dados de participação dos seus membros.

Número de reuniões com participação presencial de, pelo menos, 80% dos administradores	13
% de participação presencial sobre o total de votos durante o exercício	98,90%
Número de reuniões com a participação presencial, ou representações realizadas com instruções específicas, de todos os administradores	13
% de votos emitidos com participação presencial e representações realizadas com instruções específicas, sobre o total de votos durante o exercício	100%

Observações	
O Conselho de Administração reúne, com caráter ordinário, mensalmente, de acordo com o calendário anual de sessões fixado antes do início do exercício, bem como de forma extraordinária, sempre que considere necessário. Assim, durante o exercício de 2018, o Conselho de Administração realizou 13 reuniões, com a participação dos administradores em todas as reuniões do Conselho, entre presentes e representados.	

C.1.27 Indique se as contas anuais individuais e consolidadas apresentadas ao conselho para sua formulação são previamente certificadas:

NÃO

Identifique, se aplicável, a(s) pessoa(s) que certificou/certificaram as contas anuais individuais e consolidadas da sociedade, para sua formulação pelo conselho:

C.1.28 Explique, se existirem, os mecanismos estabelecidos pelo conselho de administração para evitar que as contas individuais e consolidadas por si formuladas sejam apresentadas na assembleia geral com reservas no relatório de auditoria.

O artigo 29.º do Regulamento do Conselho de Administração do BBVA estabelece que a Comissão de Auditoria e Conformidade será constituída exclusivamente por administradores independentes e que tem a missão de prestar assistência ao Conselho de Administração na supervisão tanto da informação financeira como do exercício da função de controlo do Grupo. Neste sentido, constitui o âmbito das suas funções: supervisionar a eficácia do controlo interno da Sociedade, da auditoria interna e dos sistemas de gestão de riscos no processo de elaboração e apresentação da informação financeira, incluindo os riscos fiscais, bem como debater com o auditor externo as debilidades significativas do sistema de controlo interno detetadas no decorrer da auditoria, sem infringir a sua independência, bem como supervisionar o processo de elaboração e apresentação da informação financeira. Para este efeito, a Comissão de Auditoria e Conformidade poderá apresentar recomendações ou propostas ao Conselho de Administração.

Além disso, o artigo 3.º do Regulamento da Comissão de Auditoria e Conformidade estabelece que a Comissão verificará com a periodicidade adequada se a realização do programa de auditoria externa é feita de acordo com as condições contratadas e se, com isso, se cumprem os requisitos dos organismos oficiais competentes e dos órgãos de administração do Banco. Também exigirá periodicamente ao auditor externo – no mínimo, uma vez por ano – uma avaliação da qualidade dos procedimentos de controlo interno relativos à elaboração e apresentação da informação financeira do Grupo.

Igualmente, a Comissão conhecerá das infrações e situações que tornem necessários ajustes ou anomalias que possam detetar-se no decurso das ações de auditoria externa que sejam relevantes, entendendo-se como tal as que, isoladamente ou no seu conjunto, possam originar um impacto ou prejuízo significativo e material no património, nos resultados ou na reputação do Grupo, cuja apreciação será da discricionariedade do auditor externo que, em caso de dúvida, deverá optar pela comunicação.

No exercício destas funções, a Comissão de Auditoria e Conformidade mantém um contacto direto e permanente com os responsáveis do Auditor Externo, através de reuniões mensais em que comparece sem a presença de executivos, oferecendo aos responsáveis do auditor externo informação detalhada da sua atividade e do resultado da mesma, o que permite à Comissão realizar um acompanhamento constante dos seus trabalhos, garantindo que este se desenvolve nas melhores condições e sem interferência da gestão.

C.1.29 O secretário do conselho tem a qualidade de administrador?

NÃO

Se o secretário não tiver a qualidade de administrador, preencha o seguinte quadro:

Nome ou denominação social do secretário	Representante
Domingo Armengol Calvo	-

C.1.30 Indique os mecanismos concretos estabelecidos pela sociedade para preservar a independência dos auditores externos, bem como, se existirem, os mecanismos para preservar a independência dos analistas financeiros, dos bancos de investimento e das agências de notação, incluindo como foram implementadas na prática as disposições legais.

De acordo com o previsto no Regulamento da Comissão de Auditoria e Conformidade do BBVA, entre as funções atribuídas a esta Comissão, descritas na secção C.2.1, encontra-se a de zelar pela independência do auditor externo num duplo sentido:

- Evitando que os alertas, as opiniões ou as recomendações do auditor externo possam ser condicionados. Para este efeito, a Comissão deverá zelar para que a remuneração do auditor externo pelo seu trabalho não comprometa a sua qualidade nem a sua independência, em cumprimento da legislação sobre auditoria de contas vigente em cada momento; e
- Estabelecendo a incompatibilidade entre a prestação dos serviços de auditoria e de consultoria, salvo se se tratar de trabalhos exigidos pelos supervisores ou cuja prestação pelo auditor externo seja permitida pela legislação aplicável e não existam no mercado alternativas de igual valor em termos de conteúdo, qualidade ou eficiência face aos que possam ser prestados pelo auditor externo, exigindo-se em todo o caso, o consentimento da Comissão, que poderá ser antecipada por delegação no seu Presidente, e a proibição de que o auditor externo possa prestar os serviços proibidos alheios à auditoria, em conformidade com o previsto em cada momento pela legislação sobre auditoria de contas.

Esta questão é objeto de especial atenção por parte da Comissão de Auditoria e Conformidade, que mantém reuniões mensais com os representantes do auditor externo, sem a presença de executivos do Banco, para conhecer em detalhe o progresso e a qualidade dos seus trabalhos, bem como para confirmar a independência no desempenho dos seus trabalhos. Além disso, realiza um acompanhamento da contratação dos serviços adicionais para assegurar o cumprimento do previsto no Regulamento da Comissão e na legislação aplicável e, com isso, a independência do auditor.

Em cumprimento do previsto na alínea f) do ponto 4.º do artigo 529.º-M da Lei das Sociedades de Capital e no artigo 30.º do Regulamento do Conselho de Administração do BBVA, a Comissão de Auditoria e Conformidade deve emitir também anualmente, antes da emissão do relatório de auditoria de contas, um relatório no qual expresse a sua opinião sobre a independência do auditor externo.

Este relatório deverá conter, em todo o caso, a avaliação justificada da prestação dos serviços adicionais de qualquer tipo prestados pelos mesmos às entidades do Grupo, individualmente considerados e no seu conjunto, diferentes da auditoria legal e, em relação ao regime de independência ou à legislação reguladora da atividade de auditoria de contas. Por seu lado, o auditor externo deve emitir, também anualmente, um relatório no qual confirme a sua independência face ao BBVA ou entidades relacionadas com o BBVA, direta ou indiretamente, bem como a informação detalhada e individualizada dos serviços adicionais de qualquer

tipo prestados a estas entidades pelo auditor externo ou por pessoas ou entidades relacionadas com este, de acordo com o previsto no texto reformulado da Lei de Auditoria de Contas.

Em cumprimento da legislação vigente, em 2018 foram emitidos os relatórios correspondentes do auditor externo e da Comissão de Auditoria e Conformidade sobre a independência do auditor externo, confirmando a mesma.

Além disso, o BBVA, sendo uma sociedade cujas ações estão cotadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque, está sujeito ao cumprimento das normas que, a este respeito, estabelece a Sarbanes Oxley Act e respetiva regulamentação de desenvolvimento.

O BBVA tem também estabelecida uma Política de comunicação e contactos com acionistas e investidores, aprovada pelo Conselho de Administração, que se rege pelo princípio da igualdade de tratamento de todos os acionistas e investidores que se encontrem na mesma posição, no que se refere à informação, à participação e ao exercício dos seus direitos como acionistas e investidores, entre outros.

Além disso, os princípios e canais estabelecidos na Política de comunicação e contactos com acionistas e investidores regem, sempre que aplicável, a relação do BBVA com as demais partes interessadas, tais como analistas financeiros, gestores e depositários das ações do Banco e consultores de voto (proxy advisors), entre outros.

C.1.31 Indique se, durante o exercício, a Sociedade mudou de auditor externo. Se aplicável, identifique o auditor que entrou e o auditor cessante:

NÃO

Caso tenham existido desacordos com o auditor cessante, explique o conteúdo dos mesmos:

NÃO

C.1.32 Indique se a empresa de auditoria realiza outros trabalhos para a sociedade e/ou o seu grupo diferentes dos de auditoria e, nesse caso, declare o montante dos honorários recebidos por tais trabalhos e a percentagem que representam sobre os honorários faturados à sociedade e/ou ao seu grupo:

SIM

	Sociedade	Sociedades do Grupo	Total
Montante de outros trabalhos diferentes dos de auditoria (milhares de euros)	121	207	328
Montante de trabalhos diferentes dos de auditoria/montante de trabalhos de auditoria (em %)	0,89%	1,44%	1,18%

C.1.33 Indique se o relatório de auditoria das contas anuais do exercício anterior apresenta reservas ou exceções. Se aplicável, indique as razões apresentadas aos acionistas na Assembleia Geral pelo presidente da comissão de auditoria para explicar o conteúdo e âmbito de tais reservas ou exceções.

NÃO

C.1.34 Indique há quantos exercícios a empresa de auditoria realiza de forma ininterrupta a auditoria das contas anuais individuais e/ou consolidadas da sociedade. Além disso, indique a percentagem que representa o número de exercícios auditados pela atual empresa de auditoria relativamente ao número total de exercícios em que as contas anuais foram auditadas:

	Individuais	Consolidadas
--	--------------------	---------------------

Número de exercícios ininterruptos	2	2
N.º de exercícios auditados pela empresa de auditoria atual/N.º de exercícios em que a sociedade ou o seu grupo foram auditados (em %)	11,11%	11,11%

C.1.35 Indique e, se aplicável, especifique se existe um procedimento para que os administradores possam contar com a informação necessária para preparar as reuniões dos órgãos de administração com tempo suficiente:

SIM

Especifique o procedimento
<p>Conforme previsto no artigo 6.º do Regulamento do Conselho de Administração, os administradores disporão, previamente, da informação necessária para poder formular um critério relativamente às questões que caibam aos órgãos sociais do Banco, podendo pedir a informação adicional e a consultoria necessária para o cumprimento das suas funções, bem como solicitar ao Conselho de Administração o auxílio de especialistas externos nas matérias submetidas à sua consideração que, devido à sua especial complexidade ou relevância, assim o exijam.</p> <p>O exercício destes direitos será canalizado através do Presidente ou do Secretário do Conselho de Administração, que atenderão aos pedidos facilitando diretamente a informação ou estabelecendo os canais adequados para tal dentro da organização, salvo se as regras de funcionamento das Comissões do Conselho de Administração tenham estabelecido um procedimento específico.</p> <p>Além disso, conforme previsto no artigo 24.º do Regulamento do Conselho, os administradores disporão de toda a informação ou esclarecimentos que considerem necessários ou convenientes em relação aos assuntos tratados na sessão, o que poderá realizar-se antes ou durante o desenvolvimento dos mesmos.</p> <p>Do mesmo modo, o BBVA tem um modelo informativo estabelecido que permite que as decisões sejam adotadas com base em informação suficiente, completa e homogênea e permite, igualmente, uma adequada supervisão da gestão.</p> <p>Assim, os órgãos sociais do Banco dispõem de um procedimento de verificação da informação que se submete à consideração dos órgãos sociais, coordenado pela Secretaria do Conselho com as áreas responsáveis pela informação, através do departamento de Informação dos Órgãos de Administração, para colocar à disposição dos administradores com a antecedência necessária, a informação suficiente, adequada e completa para as reuniões dos diferentes órgãos sociais do Banco e para efeitos de permitir aos administradores o melhor exercício das suas funções. A informação colocada à disposição dos órgãos sociais do Banco, antes da realização das suas sessões, é disponibilizada através de uma ferramenta eletrónica, a que têm acesso todos os membros do Conselho de Administração, que garante a sua disponibilidade.</p>

C.1.36 Indique e, se aplicável, especifique se a sociedade estabeleceu regras que obriguem os administradores a informar e, se aplicável, a demitirem-se nos casos em que possam prejudicar o crédito e a reputação da sociedade:

SIM

Explique as regras

Em conformidade com o artigo 12.º do Regulamento do Conselho de Administração, os administradores deverão dar conhecimento ao Conselho de Administração das circunstâncias que os afetem que possam prejudicar o crédito e a reputação social e das que possam incidir sobre a sua idoneidade para o exercício do cargo.

Além disso, deverão colocar o seu cargo à disposição do Conselho de Administração e aceitar a decisão que este possa adotar sobre a sua continuidade, ou não, como vogal do mesmo, ficando obrigados, neste último caso, a formalizar a correspondente renúncia, quando, por factos imputáveis ao administrador na sua condição como tal, tenha ocorrido prejuízo grave para o património, o crédito ou a reputação da Sociedade ou caso perca a idoneidade para que possa ter a condição de administrador do Banco.

C.1.37 Indique se algum membro do conselho de administração informou a sociedade que foi processado ou que foi ditado contra si auto de abertura de processo oral, por alguma das infrações indicadas no artigo 213.º da Lei das Sociedades de Capital:

NÃO

Indique se o conselho de administração analisou o caso. Se a resposta for afirmativa, explique de forma fundamentada a decisão tomada sobre se o administrador deve ou não continuar no seu cargo ou, se aplicável, explique as ações tomadas pelo conselho de administração até à data do presente relatório ou que tenha previsto realizar.

C.1.38 Especifique os acordos significativos que a sociedade tenha celebrado e que entrem em vigor, sejam modificados ou sejam cessados em caso de alteração de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, e os respetivos efeitos.

A sociedade não celebrou acordos significativos que entrem em vigor, são modificados ou são cessados em caso de alteração de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição.

C.1.39 Identifique de forma individualizada, quando se refiram aos administradores, e de forma agregada nos restantes casos e indique, de forma detalhada, os acordos entre a sociedade e os seus cargos de administração e direção ou funcionários que usufruam de indemnizações, cláusulas de garantia ou blindagem, se estes se demitirem ou forem despedidos de forma impropriedade ou se a relação contratual chegar ao fim por motivo de oferta pública de aquisição ou outro tipo de operações.

Número de beneficiários	78
Tipo de beneficiário 78 cargos de direção e funcionários	Descrição do acordo O Banco não dispõe de compromissos de pagamento de indemnizações aos administradores. A 31 de dezembro de 2018, um grupo de 78 cargos de direção e funcionários têm direito a receber uma indemnização em caso de cessação de funções que não se deva à sua própria vontade, reforma, invalidez ou incumprimento grave das suas funções, cujo montante será calculado tendo em conta a remuneração e a antiguidade do funcionário e que, em nenhum caso, será pago em situações de despedimento disciplinar por decisão do empregador com base num incumprimento grave do trabalhador.

Indique se, para além dos casos previstos pela legislação, estes contratos foram comunicados e/ou aprovados pelos órgãos da sociedade ou do seu grupo. Em caso afirmativo, especifique os procedimentos, casos previstos e a natureza dos órgãos responsáveis pela sua aprovação ou pela sua comunicação:

	Conselho de administração	Assembleia geral

Órgão que autoriza as cláusulas	Sim	Não
--	------------	------------

	SIM	NÃO
A Assembleia Geral é informada das cláusulas?	X	

Observações
O Conselho de Administração adota os acordos relativos às condições básicas dos contratos dos membros da Direção ao mais alto nível, conforme previsto no artigo 17.º do Regulamento do Conselho, dos quais a Assembleia Geral é informada através deste Relatório e da informação contida nas Contas Anuais, mas não aprova as condições de outros funcionários.

C.2 Comissões do conselho de administração

C.2.1 Especifique todas as comissões do conselho de administração, os seus membros e a proporção de administradores executivos, dominicais, independentes e outros externos que as integram:

COMISSÃO DELEGADA PERMANENTE

Nome	Cargo	Categoria
Carlos Torres Vila	Presidente	Executivo
Onur Genç	Vogal	Executivo
Jaime Félix Caruana Lacorte	Vogal	Independente
Carlos Loring Martínez de Irujo	Vogal	Outro externo
José Maldonado Ramos	Vogal	Outro externo
Susana Rodríguez Vidarte	Vogal	Outro externo

% de administradores executivos	33,33%
% de administradores dominicais	0%
% de administradores	16,67%
% de outros externos	50%

Explique as funções que esta comissão tem delegadas, diferentes das que já tenham sido descritas na secção C.1.10, e descreva os procedimentos e as regras de organização e funcionamento da mesma. Para cada uma destas funções, assinale as suas ações mais importantes durante o exercício e como exerceu na prática cada uma das funções que tem atribuídas, quer seja na lei, nos estatutos ou noutros acordos societários.

Conforme o artigo 27.º do Regulamento do Conselho de Administração do BBVA, a Comissão Delegada Permanente conhecerá das matérias do Conselho de Administração que este, em conformidade com a legislação vigente, os Estatutos e o Regulamento do Conselho, acorde delegar-lhe.

Entre as funções da Comissão Delegada Permanente, destaca-se a assistência ao Conselho de Administração na sua função geral de supervisão e, em particular, na supervisão da atividade comercial e no acompanhamento dos riscos a que o Banco está ou pode estar exposto, bem como a tomada de decisões sobre as matérias que recaiam no âmbito das competências do Conselho de Administração, sempre que não constituam faculdades indelegáveis de acordo com a Lei, os Estatutos ou o Regulamento do Conselho.

Desta forma, previamente à sua apresentação ao Conselho de Administração, a Comissão realiza o acompanhamento da atividade e resultados do Grupo, do plano estratégico, do orçamento e da política

de investimento e financiamento e das políticas gerais aprovadas pelo Conselho, bem como a análise e o acompanhamento dos principais riscos do Grupo, entre outras matérias.

Do mesmo modo, são-lhe conferidos poderes de decisão sobre investimentos e desinvestimentos, salvo se, pelo seu montante ou caráter estratégico, sejam da competência do Conselho, a aprovação de políticas corporativas e o estabelecimento de limites de exposição por tipo de risco, a nomeação e/ou reeleição de administradores em sociedades participadas, bem como faculdades de outorga de poderes.

Relativamente às ações mais importantes da Comissão realizadas durante o exercício de 2018, importa destacar: a análise e supervisão dos resultados anuais, semestrais e trimestrais do Banco e do seu Grupo, da evolução mensal da atividade e dos resultados do Grupo, bem como das áreas de negócio; a supervisão e análise realizada das propostas submetidas à sua consideração, pelas áreas executivas do Banco e antes de serem submetidas à consideração do Conselho, sobre os diferentes documentos estratégicos e prospetivos, elaborados pelo Grupo anualmente, entre outros, o Quadro de Apetência pelo Risco, o orçamento anual, os relatórios de autoavaliação da adequação do capital (ICAAP) e da liquidez (ILAAP) e o plano de recuperação, acompanhando a evolução deste tipo de documentos, bem como a evolução do plano estratégico do Grupo e do orçamento anual do exercício.

Além disso, a Comissão supervisionou a gestão dos principais riscos que afetam o Grupo, os aspetos mais relevantes relacionados com a evolução do contexto macroeconómico e outros fatores que afetaram a gestão e as atividades do Grupo ao longo do exercício, os resultados dos principais concorrentes, bem como a evolução da cotação das ações do BBVA.

Além disso, analisou as operações corporativas que se encontravam dentro do seu âmbito de responsabilidade, bem como outros assuntos ou projetos decorrentes da gestão normal dos negócios, supervisionou e aprovou novas políticas corporativas e, conforme o caso, modificações às mesmas sobre diversas matérias, sobretudo no âmbito dos riscos.

Por último, importa realçar a informação que recebeu ao longo do exercício sobre os aspetos mais relevantes da política de *engagement* que o BBVA mantém em matéria de governança corporativa com investidores institucionais e dos resultados do *road show* realizado ao longo do exercício, dos aspetos mais importantes da evolução normativa e regulamentar que afeta as instituições financeiras, bem como a autorização para a nomeação de administradores em sociedades filiais ou participadas pelo Grupo, para além da outorga dos poderes que foram propostos.

No que diz respeito às regras de organização e funcionamento da Comissão, o Regulamento do Conselho, no seu artigo 28.º, prevê que a Comissão Delegada Permanente reúna nas datas indicadas no calendário de sessões anual e quando o Presidente ou quem exerça as suas funções o determine.

Nos demais aspetos relativos à sua organização e funcionamento, será aplicável o previsto para o Conselho de Administração no próprio Regulamento do Conselho. Uma vez aprovadas, as atas das sessões da Comissão Delegada Permanente serão assinadas pelo secretário da reunião com o visto da pessoa que tiver agido nelas como presidente.

COMISSÃO DE AUDITORIA E CONFORMIDADE

Nome	Cargo	Categoria
José Miguel Andrés Torrecillas	Presidente	Independente
Belén Garijo López	Vogal	Independente
Lourdes Máiz Carro	Vogal	Independente
Ana Cristina Peralta Moreno	Vogal	Independente
Juan Pi Llorens	Vogal	Independente

% de administradores dominicais	0%
% de administradores	100%
% de outros externos	0%

Explique as funções, incluindo, se aplicável, as adicionais às previstas legalmente, que esta comissão tem atribuídas e descreva os procedimentos e as regras de organização e funcionamento da mesma. Para cada uma destas funções, assinala as suas ações mais importantes durante o exercício e como exerceu na prática cada uma das funções que tem atribuídas, quer seja na lei, nos estatutos ou noutros acordos sociais.

Conforme previsto no artigo 30.º do Regulamento do Conselho de Administração, a Comissão de Auditoria e Conformidade está incumbida, entre outras, das seguintes funções:

- Informar a Assembleia Geral de Acionistas sobre as questões que se coloquem relativamente às matérias que sejam da competência da Comissão.
- Supervisionar a eficácia do controlo interno da Sociedade, da auditoria interna e dos sistemas de gestão de riscos no processo de elaboração e apresentação da informação financeira, incluindo os riscos fiscais, bem como debater com o auditor externo as debilidades significativas do sistema de controlo interno detetadas no decorrer da auditoria, sem infringir a sua independência.
- Supervisionar o processo de elaboração e apresentação da informação financeira e apresentar recomendações ou propostas ao Conselho para salvaguardar a sua integridade.
- Apresentar ao Conselho de Administração as propostas de seleção, nomeação, reeleição e substituição do auditor externo, responsabilizando-se pelo seu processo de seleção, em conformidade com o previsto na legislação aplicável, bem como pelas condições da sua contratação e reunir regularmente a informação sobre o plano de auditoria e a sua execução, para além de manter a sua independência no exercício das suas funções.
- Estabelecer as relações oportunas com o auditor externo para receber informação sobre as questões que possam colocar em risco a sua independência, para avaliação pela Comissão, e quaisquer outras relacionadas com o processo de desenvolvimento da auditoria de contas, bem como as outras comunicações previstas na legislação de auditoria de contas e nas normas de auditoria.
- Emitir anualmente, antes da emissão do relatório de auditoria de contas, um relatório no qual se expressará uma opinião sobre se a independência do auditor externo está comprometida, que deverá conter a avaliação fundamentada da prestação de todos e cada um dos serviços adicionais de qualquer tipo prestados, individualmente considerados e no seu conjunto, diferentes dos de auditoria legal e em relação ao regime de independência ou à legislação reguladora da atividade de auditoria de contas.
- Informar, previamente às decisões que, conforme o caso, o Conselho deva adotar, sobre todas as matérias previstas na lei, nos Estatutos e no Regulamento do Conselho e, em particular, sobre: i) a informação financeira que a Sociedade deva tornar pública periodicamente; ii) a criação ou aquisição de participações em entidades de propósito especial ou domiciliadas em paraísos fiscais ou territórios que sejam considerados paraísos fiscais; e iii) as operações com partes relacionadas.
- Vigiar o cumprimento da legislação aplicável, de âmbito nacional ou internacional, em assuntos relacionados com o branqueamento de capitais, condutas nos mercados de valores, proteção de dados e o alcance das ações do Grupo em matéria de concorrência, bem como o cumprimento atempado e adequado dos requisitos de informação ou atuação exigidos pelos organismos oficiais competentes sobre estas matérias.
- Garantir que os códigos éticos e de conduta internos e face aos mercados de valores, aplicáveis ao pessoal do Grupo, cumprem as exigências normativas e são adequados.
- Zelar especialmente pelo cumprimento das disposições aplicáveis aos administradores incluídas no Regulamento do Conselho, bem como pelo cumprimento por estes da legislação aplicável em matéria de conduta nos mercados de valores.

No que diz respeito às regras de organização e funcionamento, o artigo 31.º do Regulamento do Conselho estabelece que a Comissão de Auditoria e Conformidade reunirá com a frequência necessária para o cumprimento das suas funções, embora se estabeleça um calendário de sessões anual de acordo com as suas missões.

Para as sessões, poderão ser convocados os executivos de quem dependam as áreas que gerem assuntos das suas competências, em especial, Contabilidade, Auditoria Interna e Conformidade, bem como, a pedido destes, as pessoas integradas nas referidas áreas que tenham conhecimento ou responsabilidade nos assuntos compreendidos na ordem do dia, embora apenas possam estar presentes os membros da Comissão e o Secretário quando se avaliarem os resultados e as conclusões dos assuntos tratados na sessão.

A Comissão poderá recorrer à contratação de serviços externos de consultoria em assuntos relevantes quando se considere que, por razões de especialização ou independência, estes não podem ser prestados por especialistas ou técnicos do Grupo. A conduta habitual para concretizar estes pedidos será a linha hierárquica, embora, em casos excecionais, o pedido possa ser efetuado diretamente à pessoa cuja colaboração se requer.

Nos demais aspetos, quanto ao seu regime de convocatória, quórum de constituição, adoção de acordos, atas e demais elementos do seu regime de funcionamento, aplicar-se-á o disposto no Regulamento do Conselho para o Conselho de Administração, quando aplicável, e o que possa estar determinado no

Regulamento específico desta Comissão.

As ações mais importantes realizadas pela Comissão de Auditoria e Conformidade no exercício de 2018 são detalhadas na secção H deste Relatório.

Identifique os administradores membros da comissão de auditoria que tenham sido designados tendo em conta os seus conhecimentos e a sua experiência em matéria de contabilidade, auditoria ou em ambas e indique a data de nomeação do Presidente em exercício desta comissão.

Nome dos administradores com experiência	José Miguel Andrés Torrecillas Belén Garijo López Lourdes Máiz Carro Ana Cristina Peralta Moreno Juan Pi Llorens
Data de nomeação do presidente em exercício	04/05/2015

COMISSÃO DE NOMEAÇÕES

Nome	Cargo	Categoria
José Miguel Andrés Torrecillas	Presidente	Independente
Belén Garijo López	Vogal	Independente
Lourdes Máiz Carro	Vogal	Independente
José Maldonado Ramos	Vogal	Outro externo
Susana Rodríguez Vidarte	Vogal	Outro externo

% de administradores dominicais	0%
% de administradores	60%
% de outros externos	40%

Explique as funções, incluindo, se aplicável, as adicionais às previstas legalmente, que esta comissão tem atribuídas e descreva os procedimentos e as regras de organização e funcionamento da mesma. Para cada uma destas funções, assinala as suas ações mais importantes durante o exercício e como exerceu na prática cada uma das funções que tem atribuídas, quer seja na lei, nos estatutos ou noutros acordos sociais.

Em conformidade com o previsto no artigo 33.º do Regulamento do Conselho de Administração, a Comissão de Nomeações tem como principal missão prestar assistência ao Conselho de Administração nas questões relativas à seleção e nomeação de membros do Conselho de Administração, bem como o exercício das seguintes funções:

- Apresentar ao Conselho de Administração as propostas de nomeação, reeleição ou afastamento de administradores independentes e comunicar as propostas de nomeação, reeleição ou afastamento dos restantes administradores.

Para este efeito, a Comissão avaliará o equilíbrio de conhecimentos, competências e experiência no Conselho de Administração, bem como as condições que os candidatos devem reunir para ocupar as vagas que existam, avaliando a dedicação de tempo que se considere necessária para que possam desempenhar adequadamente a sua missão, em função das necessidades que os órgãos de administração da Sociedade tenham em cada momento.

A Comissão zelará para que, no preenchimento de novas vagas, os procedimentos de seleção não padeçam de distorções implícitas que possam implicar algum tipo de discriminação e, em particular, as que obstaculizem a seleção de administradoras, procurando que se incluam entre os potenciais candidatos mulheres que reúnam o perfil profissional procurado.

Além disso, ao elaborar as propostas que lhe caibam fazer para a nomeação de administradores, a Comissão terá em consideração, se os considerar idóneos, os pedidos que possam ser realizados por qualquer membro do Conselho de Administração de potenciais candidatos para suprir vagas que venham a existir.

- Propor ao Conselho de Administração as políticas em matéria de seleção e diversidade dos membros do Conselho de Administração.
- Estabelecer um objetivo de representação para o sexo menos representado no Conselho de Administração e elaborar orientações sobre como alcançar esse objetivo.
- Analisar a estrutura, a dimensão e a composição do Conselho de Administração, pelo menos, uma vez por ano, por ocasião da avaliação do seu funcionamento.
- Analisar a idoneidade dos diversos membros do Conselho de Administração.
- Rever anualmente a condição de cada administrador para que conste do relatório anual de governança corporativa.
- Comunicar as propostas de nomeação de Presidente e Secretário e, se aplicável, de Vice-presidente e Vice-secretário.
- Informar sobre o desempenho das funções do Presidente do Conselho, para efeitos da sua avaliação periódica pelo Conselho de Administração, nos termos previstos no Regulamento do Conselho de Administração.
- Examinar e organizar a sucessão do Presidente, de forma coordenada com o Administrador Coordenador e, se aplicável, elaborar propostas ao Conselho de Administração para que essa sucessão se realize de forma ordenada e planeada.
- Rever a política do Conselho de Administração em matéria de seleção e nomeação dos membros da direção ao mais alto nível e elaborar recomendações ao Conselho, quando aplicável.
- Comunicar as propostas de nomeação e afastamento dos altos dirigentes.

Relativamente às regras de organização e funcionamento, o Regulamento do Conselho de Administração, no artigo 34.º, regula as regras de organização e funcionamento da Comissão de Nomeações, estabelecendo que esta reunirá com a frequência necessária para o cumprimento das suas funções, convocada pelo seu Presidente ou por quem deva substituí-lo, conforme estabelecido no artigo 32.º do Regulamento do Conselho.

A Comissão poderá solicitar a participação nas sessões das pessoas que, dentro da organização do Grupo, tenham missões relacionadas com as suas funções e contar com a consultoria necessária para tomar decisões sobre as questões da sua competência, o que será feito através da Secretaria do Conselho.

Nos demais aspetos, quanto ao seu regime de convocatória, quórum de constituição, adoção de acordos, atas e demais elementos do seu regime de funcionamento, aplicar-se-á o disposto no Regulamento do Conselho para o Conselho de Administração, quando aplicável.

As ações mais importantes realizadas pela Comissão de Nomeações no exercício de 2018 são detalhadas na secção H deste Relatório.

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

Nome	Cargo	Categoria
Belén Garijo López	Presidente	Independente
Tomás Alfaro Drake	Vogal	Outro externo
Carlos Loring Martínez de Irujo	Vogal	Outro externo
Lourdes Máiz Carro	Vogal	Independente
Ana Cristina Peralta Moreno	Vogal	Independente

% de administradores dominicais	0%
% de administradores	60%
% de outros externos	40%

Explique as funções, incluindo, se aplicável, as adicionais às previstas legalmente, que esta comissão tem atribuídas e descreva os procedimentos e as regras de organização e funcionamento da mesma. Para cada uma destas funções, assinale as suas ações mais importantes durante o exercício e como exerceu na prática cada uma das funções que tem atribuídas, quer seja na lei, nos estatutos ou noutros acordos sociais.

A Comissão de Remunerações tem como missão prestar assistência ao Conselho de Administração nas questões relativas à política de remunerações dos administradores, de altos dirigentes e dos funcionários cujas atividades profissionais incidam de forma significativa no perfil de risco do Grupo (o "Grupo Identificado"), zelando pelo cumprimento da política salarial estabelecida. Assim, em conformidade com o artigo 36.º do Regulamento do Conselho de Administração, desempenhará as seguintes funções:

- Propor ao Conselho de Administração, para submissão à Assembleia Geral, a política de remunerações dos administradores, tanto no que se refere às suas rubricas, como aos seus montantes, parâmetros para a sua determinação e sistema de recebimento, apresentando-lhe ainda o seu relatório correspondente, nos termos estabelecidos, em cada momento, pela lei aplicável.
- Determinar, para que possam ser estipulados contratualmente, a extensão e o montante das remunerações individuais, direitos e compensações de teor económico, bem como as demais condições contratuais dos administradores executivos, apresentando ao Conselho de Administração as propostas correspondentes.
- Propor anualmente ao Conselho de Administração o relatório anual sobre as remunerações dos administradores do Banco, que será submetido à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, de acordo com o disposto na legislação aplicável.
- Propor ao Conselho de Administração a política de remunerações de altos dirigentes e dos funcionários cujas atividades profissionais incidam de forma significativa no perfil de risco da Sociedade.
- Propor ao Conselho de Administração as condições básicas dos contratos dos altos dirigentes e supervisionar de forma direta a remuneração dos altos dirigentes encarregues da gestão de riscos e com funções de conformidade na Sociedade.
- Zelar pelo cumprimento da política salarial estabelecida pela Sociedade e rever periodicamente a política de remunerações aplicada aos administradores, aos altos dirigentes e aos funcionários cujas atividades profissionais incidam de forma significativa no perfil de risco da Sociedade.
- Verificar a informação sobre remunerações dos administradores e dos altos dirigentes contida nos diferentes documentos corporativos, incluindo o relatório anual sobre remunerações dos administradores.

Além disso, o artigo 37.º do Regulamento do Conselho de Administração estabelece que a Comissão de Remunerações reunirá com a frequência necessária para o cumprimento das suas funções, convocada pelo seu Presidente ou por quem deva substituí-lo, conforme estabelecido no artigo 35.º do Regulamento do Conselho. A Comissão poderá solicitar a participação nas sessões das pessoas que, dentro da organização do Grupo, tenham missões relacionadas com as suas funções e contar com a consultoria necessária para tomar decisões sobre as questões da sua competência, o que será feito através da Secretaria do Conselho. Nos demais aspetos, quanto ao seu regime de convocatória, quórum de constituição, adoção de acordos, atas e demais elementos do seu regime de funcionamento, aplicar-se-á o disposto no Regulamento do Conselho para o Conselho de Administração, quando aplicável.

As ações mais importantes realizadas pela Comissão de Remunerações no exercício de 2018 são detalhadas na secção H deste Relatório.

COMISSÃO DE RISCO

Nome	Cargo	Categoria
Juan Pi Llorens	Presidente	Independente
José Miguel Andrés Torrecillas	Vogal	Independente
Jaime Félix Caruana Lacorte	Vogal	Independente
Carlos Loring Martínez de Irujo	Vogal	Outro externo
Susana Rodríguez Vidarte	Vogal	Outro externo

% de administradores dominicais	0%
% de administradores independentes	60%

Explique as funções que esta comissão tem atribuídas e descreva os procedimentos e regras de organização e funcionamento da mesma. Para cada uma destas funções, assinale as suas ações mais importantes durante o exercício e como exerceu na prática cada uma das funções que tem atribuídas, quer seja na lei, nos estatutos ou noutros acordos sociais.

A Comissão de Risco tem as seguintes funções, explicando-se em seguida, relativamente a cada uma delas, as ações realizadas pela Comissão durante o exercício de 2018 para cumprir cada uma das funções:

- Analisar e avaliar as propostas sobre estratégia de controlo e gestão de riscos do Grupo, que incluirá, em particular: (i) a declaração de apetência pelo risco; (ii) as métricas fundamentais; e (iii) a estrutura básica de limites.

Esta função foi desenvolvida pela Comissão de Risco com o alcance e detalhe necessários para constatar a sua correção e adequação, contando nesse processo com toda a informação precisa e com o nível de desagregação conveniente, bem como com o apoio do Diretor de Risco do Grupo, da Direção ao mais alto nível e das diferentes áreas do Grupo, especialmente a de Riscos, que participam nestes processos.

Em concreto, a Comissão analisou aprofundadamente as diferentes propostas efetuadas pela Área de Riscos para o estabelecimento de um novo Quadro de Apetência pelo Risco, analisando para isso as declarações, as métricas e os limites que o compõem e tendo em conta, entre vários outros fatores, o comportamento do quadro de apetência pelo risco vigente e as perspetivas macroeconómicas das respetivas geografias, previamente à sua submissão para consideração e, se aplicável, aprovação por parte da Comissão Delegada Permanente e pelo Conselho, respetivamente.

- Analisar e avaliar as propostas sobre políticas corporativas concretas para cada tipologia de riscos e sobre o estabelecimento de limites máximos de exposição por tipos de risco e negócio com o nível de desagregação determinado em cada momento.

A Comissão de Risco analisou as políticas corporativas para cada tipo de risco propostas pela Área de Risco, previamente à sua apresentação à Comissão Delegada Permanente. Em 2018, participou nos processos de modificação das políticas corporativas dos seguintes tipos de risco: de retalho, grossista, de liquidez e financiamento, estrutural de juro, estrutural de taxa de câmbio, estrutural de rendimento variável, de mercados em atividades de mercados e em atividade de seguros, de modelo e, por último, de risco operacional, que, no seu conjunto, materializam a estratégia e permitem reforçar a cultura de risco do Grupo. Para isso, contou com a informação necessária para uma análise adequada das modificações propostas.

- Analisar e avaliar as medidas previstas para mitigar o impacto dos riscos identificados, caso se cheguem a materializar.

Sempre que, no exercício da sua atividade de acompanhamento, supervisão e controlo, a Comissão de Risco foi informada de que tinham sido excedidos determinados limites de risco, a Comissão realizou um acompanhamento específico dos motivos que deram origem a tais excessos, bem como das propostas sobre os planos de ação previstos para a sua recondução. Além disso, nos casos em que foram implementados planos de ação aprovados pelos órgãos sociais, a Comissão de Risco realizou o acompanhamento de tais planos até à recondução dos limites excedidos.

- Efetuar o acompanhamento da evolução dos riscos do Grupo e do seu nível de adequação às estratégias e políticas definidas e à apetência pelo risco do Grupo.

Durante o exercício de 2018, a Comissão de Risco efetuou um acompanhamento da evolução dos diferentes riscos a que o Grupo está exposto, tanto os de carácter financeiro (risco de crédito, estruturais, de mercado, de seguros, etc.) como os não financeiros (riscos operacionais), tudo no âmbito do Modelo Geral de Gestão e Controlo de Risco do BBVA e de acordo com o Quadro de Apetência pelo Risco aprovado pelos órgãos sociais.

Para este efeito, a Comissão recebeu e analisou informação da Área de Risco com periodicidade adequada e contou com o apoio do Diretor de Risco do Grupo, dos responsáveis de cada tipo de

risco no âmbito corporativo e dos diretores de risco das principais entidades do Grupo, devendo acrescentar-se a interlocução direta da Comissão com cada um dos relatores e o próprio debate surgido no seu seio.

Tudo isto proporcionou à Comissão um conhecimento direto, tanto a nível global como a nível local, dos riscos do Grupo, permitindo-lhe desempenhar a sua função de acompanhamento da avaliação dos riscos do Grupo, independentemente do tipo de risco de que se trate, da área de negócio em que se origine ou mesmo do setor ou carteira a que pertença.

No desempenho desta importante função, a Comissão de Risco levou regularmente a cabo um acompanhamento do cumprimento das métricas e dos limites estabelecidos para o exercício de 2018, com o nível de detalhe e frequência necessários para garantir o adequado controlo de tais indicadores. Para completar o seu controlo do quadro de apetência pelo risco, a Comissão recebeu informação das variáveis chave, externas ou internas, que, embora não façam diretamente parte do Quadro de Apetência pelo Risco, condicionam o seu cumprimento. Tudo isto, previamente ao acompanhamento pela Comissão Delegada Permanente e pelo Conselho de Administração.

Para além do anterior, a Comissão de Risco foi informada mensalmente sobre as principais operações de risco de crédito realizadas pelos comités da Área Corporativa de Risco no âmbito das suas competências, podendo assim levar a cabo um acompanhamento das exposições mais relevantes do Grupo. Também com caráter mensal, a Comissão de Risco teve acesso a informação sobre as operações de risco de caráter qualitativo autorizadas pela Área de Risco.

Continua na secção H deste Relatório.

COMISSÃO DE TECNOLOGIA E CIBERSEGURANÇA

Nome	Cargo	Categoria
Carlos Torres Vila	Presidente	Executivo
Tomás Alfaro Drake	Vogal	Outro externo
Jaime Félix Caruana Lacorte	Vogal	Independente
Sunir Kumar Kapoor	Vogal	Independente
Juan Pi Llorens	Vogal	Independente
Jan Paul Marie Francis Verplancke	Vogal	Independente

% de administradores executivos	16,67%
% de administradores dominicais	0%
% de administradores independentes	66,66%
% de outros externos	16,67%

Explique as funções que esta comissão tem atribuídas e descreva os procedimentos e regras de organização e funcionamento da mesma. Para cada uma destas funções, assinale as suas ações mais importantes durante o exercício e como exerceu na prática cada uma das funções que tem atribuídas, quer seja na lei, nos estatutos ou noutros acordos sociais.

A Comissão de Tecnologia e Cibersegurança do Conselho tem as seguintes funções, que se englobam em duas categorias, explicando-se relativamente a cada uma delas as ações levadas a cabo pela Comissão durante o exercício de 2018 para cumprir as respetivas funções:

- Funções relacionadas com a supervisão do risco tecnológico e gestão da cibersegurança, tais como:
 - Rever as exposições aos principais riscos tecnológicos do Banco, incluindo os riscos sobre segurança da informação e cibersegurança, bem como os procedimentos adotados pela área executiva para o acompanhamento e controlo destas exposições.
 - Rever as políticas e sistemas de avaliação, controlo e gestão dos riscos e infraestruturas tecnológicas do Grupo, incluindo os planos de resposta e recuperação face a ciberataques.
 - Ser informada sobre os planos de continuidade do negócio no que respeita a questões de tecnologia e infraestruturas tecnológicas.
 - Ser informada, quando aplicável, sobre: i) os riscos de conformidade associados às tecnologias da informação; e ii) os procedimentos estabelecidos para identificar, avaliar, supervisionar,

gerir e mitigar estes riscos.

- Ser informada dos eventos relevantes que ocorreram em matéria de cibersegurança, entendendo-se como tais os que, isoladamente ou no seu conjunto, possam ter um impacto ou prejuízo significativo no património, nos resultados ou na reputação do Grupo.

Para cumprir estas funções, a Comissão de Tecnologia e Cibersegurança realizou as seguintes ações:

- Revisão da exposição ao risco tecnológico do Grupo: a Comissão reviu as exposições aos principais riscos tecnológicos do Banco e do Grupo, incluindo os riscos sobre segurança da informação e cibersegurança, garantindo que a área executiva adota procedimentos para realizar o acompanhamento e controlo destas exposições.
- Avaliação, controlo e gestão de riscos: a Comissão realiza um acompanhamento dos riscos e das infraestruturas tecnológicas do Grupo, sendo informada dos planos de resposta e de recuperação face a ciberataques, bem como dos planos de continuidade do negócio que afetam as principais infraestruturas tecnológicas de que o Grupo dispõe.

Além disso, a Comissão foi informada sobre os riscos de conformidade associados às tecnologias da informação, como os derivados de gestão de dados relativos à legislação reguladora da proteção de dados de carácter pessoal e à nova legislação sobre serviços de pagamento, bem como dos procedimentos estabelecidos para identificar, gerir, controlar e, se aplicável, mitigar este tipo de riscos.

- Cibersegurança: a Comissão foi informada da estratégia de cibersegurança do Grupo e dos sistemas e ferramentas de que o Grupo dispõe neste âmbito.

Além disso, foi informada dos eventos relevantes que ocorreram em matéria de cibersegurança, tanto os que afetaram diretamente o Banco ou as sociedades do Grupo, como os que afetaram empresas ou entidades relevantes (a nível nacional ou internacional), com o objetivo de que a Comissão tenha conhecimento das ameaças a que o Grupo está exposto (ou pode estar exposto) e das defesas tecnológicas de que o BBVA dispõe em cada momento para fazer face a possíveis ataques.

- Funções relacionadas com a Estratégia Tecnológica, tais como:

- Ser informada, se aplicável, sobre a estratégia e tendências tecnológicas que possam afetar os planos estratégicos do Banco, incluindo o acompanhamento das tendências gerais do setor.
- Ser informada, se aplicável, sobre as métricas estabelecidas pelo Grupo para a gestão e controlo no âmbito tecnológico, incluindo a evolução dos desenvolvimentos e investimentos que o Grupo realize neste âmbito.
- Ser informada, se aplicável, sobre as questões relacionadas com as novas tecnologias, aplicações, sistemas de informação e melhores práticas que afetem a estratégia ou os planos tecnológicos do Grupo.
- Ser informada, se aplicável, sobre as principais políticas, projetos e planos definidos pela Área de Engenharia.
- Informar o Conselho e, se aplicável, a Comissão Delegada Permanente, nos assuntos relacionados com as tecnologias da informação que sejam da sua competência.

Para cumprir estas funções, a Comissão de Tecnologia e Cibersegurança realizou as seguintes funções:

- Estratégia tecnológica: a Comissão foi informada pela área de Engenharia sobre a estratégia tecnológica do Grupo e do estado e evolução dos diferentes projetos, sistemas, ferramentas e desenvolvimentos que a integram, recebendo para isso um reporte periódico de indicadores de desenvolvimento (KPI, na sua sigla em inglês). Além disso, foi informada do nível de investimentos e de funcionários que se destinam a conseguir uma implementação efetiva desta estratégia.
- Desenvolvimento de novos produtos e serviços: a Comissão foi informada dos principais projetos que a área de Engenharia, juntamente com as áreas de negócio do Grupo e a área de *Client Solutions*, realizou ou tem pendente de execução, no desenvolvimento de novos produtos e serviços digitais direcionados aos clientes - tanto grossistas como de retalho - do Grupo.

- Informação de tendências: a Comissão recebeu informação acerca das principais tendências tecnológicas na indústria, inclusivamente noutros setores relevantes, com especial incidência nas tendências que poderão chegar a afetar os planos estratégicos do Banco.

As regras de organização e funcionamento da Comissão de Tecnologia e Cibersegurança são detalhadas na secção H deste Relatório.

C.2.2 Preencha o seguinte quadro com a informação relativa ao número de administradoras que integram as comissões do conselho de administração no fecho dos últimos quatro exercícios:

	Número de administradoras							
	Exercício de 2018		Exercício de 2017		Exercício de 2016		Exercício de 2015	
	Número	%	Número	%	Número	%	Número	%
Comissão executiva	1	16,66%	1	16,66%	1	16,66%	1	20%
Comissão de auditoria e conformidade	3	60%	2	40%	2	40%	2	40%
Comissão de nomeações	3	60%	2	40%	2	40%	1	20%
Comissão de remunerações	3	60%	2	40%	1	20%	-	-
Comissão de risco	1	20%	1	20%	1	20%	1	16,66%
Comissão de tecnologia e cibersegurança	-	-	-	-	-	-	-	-

C.2.3 Indique, se aplicável, a existência de regulação das comissões do conselho, onde está disponível para consulta e as modificações que tenham sido realizadas durante o exercício. Por sua vez, deverá indicar-se se foi elaborado algum relatório anual sobre as atividades de cada comissão de forma voluntária.

O Regulamento do Conselho de Administração, disponível na página Web da Sociedade, www.bbva.com, regula a composição, funções e regras de organização e funcionamento das Comissões do Conselho que têm caráter regulador. Além disso, o Regulamento do Conselho de Administração regula a composição, as funções e as regras de organização e funcionamento da Comissão Delegada Permanente. Todas as Comissões de supervisão e controlo do Conselho de Administração, no âmbito do processo anual de avaliação do seu funcionamento, elaboraram e apresentaram ao Conselho de Administração um relatório em que se detalha a principal atividade e funcionamento, no exercício das funções que lhes estão delegadas, de cada uma delas durante o exercício de 2018.

COMISSÃO DE AUDITORIA E CONFORMIDADE: A Comissão de Auditoria e Conformidade dispõe ainda de um Regulamento específico aprovado pelo Conselho, disponível na página Web da Sociedade, que regula, entre outras matérias, o seu funcionamento e poderes.

Além disso, o Presidente da Comissão de Auditoria e Conformidade, no âmbito do seu processo de autoavaliação, apresentou ao Conselho de Administração um relatório relativo às atividades desta Comissão ao longo do exercício de 2018, o qual se explica em maior detalhe na secção C.1.17 anterior.

COMISSÃO DE NOMEAÇÕES: no âmbito do seu processo de autoavaliação, o Presidente da comissão de Nomeações apresentou ao Conselho de Administração um relatório relativo às atividades realizadas por esta Comissão ao longo do exercício de 2018, o qual se explica em maior detalhe na secção C.1.17 anterior.

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES: o Presidente da Comissão de Remunerações, no âmbito do seu processo de autoavaliação, apresentou ao Conselho de Administração um relatório relativo às atividades realizadas por esta Comissão ao longo do exercício de 2018, o qual se explica em maior detalhe na secção C.1.17 anterior.

COMISSÃO DE RISCO: A Comissão de Risco dispõe ainda de um Regulamento específico aprovado pelo Conselho, disponível na página Web da Sociedade, que regula, entre outras matérias, as suas funções e normas de procedimento.

Além disso, no âmbito do seu processo de autoavaliação, o Presidente da Comissão de Risco apresentou ao Conselho de Administração um relatório relativo às atividades desta Comissão ao longo do exercício de 2018, o qual se explica em maior detalhe na secção C.1.17 anterior.

COMISSÃO DE TECNOLOGIA E CIBERSEGURANÇA: A Comissão de Tecnologia e Cibersegurança dispõe de um Regulamento específico aprovado pelo Conselho, disponível na página Web da Sociedade, que regula, entre outras matérias, as suas funções e normas de organização e funcionamento.

Além disso, no âmbito do seu processo de autoavaliação, o Presidente da Comissão de Tecnologia e Cibersegurança apresentou ao Conselho de Administração um relatório relativo às atividades desta Comissão ao longo do exercício de 2018, o qual se explica em maior detalhe na secção C.1.17 anterior.

D OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OPERAÇÕES INTRAGRUPU

D.1 Explique, se aplicável, o procedimento e os órgãos competentes para a aprovação de operações com partes relacionadas e intragrupo.

Procedimento para comunicar a aprovação de operações com partes relacionadas
<p>O artigo 17.º, alínea v) do Regulamento do Conselho de Administração estabelece que caberá ao Conselho de Administração a aprovação, quando aplicável, das operações que a Sociedade ou sociedades do Grupo realizem com administradores ou com acionistas titulares, de forma individual ou concertadamente com outros, de uma participação significativa, incluindo acionistas representados no Conselho de Administração da Sociedade ou de outras sociedades do Grupo ou com pessoas com eles relacionadas, com as exceções previstas na lei.</p> <p>Além disso, o artigo 8.º do Regulamento do Conselho de Administração estabelece que a aprovação das operações da Sociedade ou sociedades do Grupo com administradores cuja aprovação caiba ao Conselho de Administração, será outorgada, conforme o caso, mediante um relatório da Comissão de Auditoria e Conformidade. Apenas se excetuarão desta aprovação as operações que reúnam simultaneamente as três características seguintes: (i) que se realizem em virtude de contratos cujas condições estejam uniformizadas e se apliquem a um elevado número de clientes; (ii) que se realizem a preços ou tarifas estabelecidos com carácter geral por quem atue como fornecedor do bem ou serviço em causa; e (iii) que o seu montante não ultrapasse um por cento dos rendimentos anuais da Sociedade.</p>

D.2 Especifique as operações significativas pelo seu montante ou relevantes pela matéria realizadas entre a sociedade ou entidades do grupo e os acionistas significativos da sociedade:

Nome ou denominação social do acionista significativo	Nome ou denominação social da sociedade ou entidade do grupo	Natureza da relação	Tipo de operação	Montante (milhares de euros)

D.3 Especifique as operações significativas pelo seu montante ou relevantes pela matéria realizadas entre a sociedade ou entidades do grupo e os administradores ou dirigentes da sociedade:

Nome ou denominação social dos administradores ou dirigentes	Nome ou denominação social da parte relacionada	Relação	Natureza da operação	Montante (milhares de euros)

D.4 Comunique as operações significativas realizadas pela sociedade com outras entidades pertencentes ao mesmo grupo, sempre que não se eliminem no processo de elaboração de demonstrações financeiras consolidadas e não façam parte do tráfego habitual da sociedade quanto ao seu objeto e condições.

Em todo o caso, deverá ser comunicada qualquer operação intragrupo realizada com entidades estabelecidas em países ou territórios que sejam considerados paraísos fiscais:

Denominação Social da Entidade do Grupo	Breve descrição da operação	Montante (milhares de euros)
BBVA Global Finance LTD.	Depósitos em conta corrente	2080
BBVA Global Finance LTD.	Depósitos em conta a prazo	5939
BBVA Global Finance LTD.	Passivos subordinados associados a uma emissão	173 597

D.5 Especifique as operações significativas realizadas entre a sociedade ou entidades do grupo e com outras partes relacionadas que não tenham sido comunicadas nas epígrafes anteriores.

Denominação Social da parte relacionada	Breve descrição da operação	Montante (milhares de euros)

D.6 Especifique os mecanismos estabelecidos para detetar, determinar e resolver os possíveis conflitos de interesses entre a sociedade e/ou o grupo e os respetivos administradores, dirigentes ou acionistas significativos.

A regulação das questões relativas aos eventuais conflitos de interesses encontra-se nos artigos 7.º e 8.º do Regulamento do Conselho de Administração, que determina o seguinte:

Artigo 7.º

Os administradores deverão adotar as medidas necessárias para evitar incorrer em situações em que os seus interesses, seja por conta própria ou de outrem, possam entrar em conflito com o interesse social e com os seus deveres para com a Sociedade, salvo se a Sociedade tiver dado o seu consentimento nos termos previstos na legislação aplicável e no Regulamento do Conselho de Administração.

Além disso, deverão abster-se de participar na deliberação e votação de acordos ou decisões em que eles ou uma pessoa relacionada tenham um conflito de interesses direto ou indireto, salvo se se tratar de decisões relativas à nomeação ou revogação de cargos no órgão de administração.

Os administradores deverão comunicar ao Conselho de Administração qualquer situação de conflito, direto ou indireto, que eles ou pessoas relacionadas possam ter com o interesse da Sociedade.

Artigo 8.º

O dever de evitar situações de conflito de interesses a que se refere o artigo 7.º obriga, em particular, os administradores a absterem-se de:

- Realizar transações com a Sociedade, exceto se se tratar de operações normais, realizadas em condições standard para os clientes e de pouca relevância, entendendo-se como tais aquelas cuja comunicação não seja necessária para expressar a imagem fiel do património, da situação financeira e dos resultados da Sociedade.
- Utilizar o nome da Sociedade ou invocar a sua qualidade de administrador para influenciar indevidamente a realização de operações privadas.
- Fazer uso dos ativos sociais, incluindo a informação confidencial da Sociedade, com fins privados.
- Tirar partido das oportunidades de negócio da Sociedade.
- Obter vantagens ou remunerações de terceiros distintos da Sociedade e do Grupo, associadas ao desempenho do cargo, salvo se se tratar de atos de mera cortesia.
- Desenvolver atividades por conta própria ou de outrem que impliquem concorrência efetiva, atual ou potencial, com a Sociedade ou que, de qualquer outro modo, os coloquem em situação de conflito permanente com os interesses da Sociedade.

As disposições anteriores serão também aplicáveis caso o beneficiário dos atos ou das atividades proibidas indicadas nos pontos anteriores seja uma pessoa relacionada com o administrador. Não obstante, a Sociedade poderá dispensar as proibições indicadas anteriormente em casos singulares, autorizando a realização por parte de um administrador ou de uma pessoa relacionada de uma determinada operação com a Sociedade, o uso de determinados ativos sociais, o aproveitamento de uma oportunidade de negócio concreta ou a obtenção de uma vantagem ou remuneração de um terceiro.

Quando a autorização tenha por objeto a dispensa da proibição de obter uma vantagem ou remuneração de terceiros ou afete uma operação cujo valor seja superior a 10% dos ativos sociais, deverá ser necessariamente aceite pela Assembleia Geral de Acionistas.

A obrigação de não concorrência com a Sociedade só poderá ser objeto de dispensa sempre que não seja previsível qualquer prejuízo para a Sociedade ou o prejuízo esperado seja recompensado pelos benefícios que se prevê obter com a dispensa. A dispensa será concedida mediante acordo expresso e separado da Assembleia Geral de Acionistas.

Nos demais casos, a autorização também poderá ser acordada pelo Conselho de Administração, sempre que esteja garantida a independência dos membros que a concedem relativamente ao administrador dispensado. Além disso, será necessário garantir a inocuidade da operação autorizada para o património social ou, se aplicável, a sua realização em condições de mercado e a transparência do processo.

A aprovação das operações da Sociedade ou sociedades do Grupo com administradores cuja aprovação caiba ao Conselho, será outorgada, conforme o caso, mediante um relatório da Comissão de Auditoria e Conformidade. Apenas se excetuarão desta aprovação as operações que reúnam simultaneamente as 3 características seguintes: 1) que se realizem em virtude de contratos cujas condições estejam uniformizadas e se apliquem a um elevado número de clientes; 2) que se realizem a preços ou tarifas estabelecidos com carácter geral por quem atue como fornecedor do bem ou serviço em causa; e 3) que o seu montante não ultrapasse 1% dos rendimentos anuais da Sociedade.

Além disso, importa indicar a este respeito que o BBVA, sendo uma instituição de crédito, está sujeito às disposições da Lei 10/2014, de 26 de junho, de ordenação, supervisão e solvência, em virtude das quais os administradores e diretores-gerais ou similares não poderão obter créditos, avales ou garantias do Banco em cuja gestão ou administração intervenham, acima do limite e nos termos estabelecidos pelo artigo 35.º do Decreto Real 84/2015 que desenvolve a Lei 10/2014, salvo autorização expressa do Banco de Espanha.

Além disso, todos os membros do Conselho de Administração e os membros da Direção ao mais alto nível do BBVA encontram-se sujeitos ao Regulamento Interno de Conduta nos Mercados de Valores. Este Regulamento estabelece, para efeitos de prevenção de possíveis Conflitos de Interesses, que todas as Pessoas Sujeitas ao mesmo deverão informar o responsável da sua Área ou da Unidade de Conformidade, previamente à realização da operação ou conclusão do negócio em causa no âmbito dos mercados de valores, das situações que potencialmente e em cada circunstância concreta possam implicar o surgimento de Conflitos de Interesses suscetíveis de comprometer a sua atuação imparcial.

D.7 Existe mais do que uma sociedade do Grupo cotada em Espanha?

NÃO

Identifique as outras sociedades cotadas em Espanha e a sua relação com a sociedade:

Identidade e relação com outras sociedades cotadas do grupo

Indique se foram definidas publicamente com precisão as respetivas áreas de atividade e eventuais relações de negócio entre elas, bem como as da outra sociedade cotada com as demais empresas do grupo;

NÃO

Defina as eventuais relações de negócio entre a sociedade matriz e a sociedade filial cotada e entre esta e as demais empresas do grupo

Identifique os mecanismos previstos para resolver os eventuais conflitos de interesses entre a sociedade cotada e as demais empresas do grupo:

Mecanismos para resolver os eventuais conflitos de interesses

E SISTEMAS DE CONTROLO E GESTÃO DE RISCOS

E.1 Explique o alcance do Sistema de Controlo e Gestão de Riscos da sociedade, incluindo os de natureza fiscal.

O Grupo BBVA dispõe de um Modelo geral de gestão e controlo de riscos (doravante designado por "Modelo") adequado ao seu modelo de negócio, à sua organização e às geografias em que opera, que lhe permite desenvolver a sua atividade no âmbito da estratégia e da política de gestão e controlo de riscos definida pelos órgãos sociais do Banco e adaptar-se a um cenário económico e regulamentar em constante mudança, enfrentando a gestão de riscos de forma global e adaptada às circunstâncias de cada momento. O Modelo estabelece um sistema de gestão de riscos adequado ao perfil de risco e à estratégia da instituição.

Este Modelo aplica-se de forma integral no Grupo e é constituído pelos elementos básicos que se enumeram em seguida:

- I. Governança e organização

O modelo de gestão dos riscos no BBVA caracteriza-se por um envolvimento especial dos seus órgãos sociais, tanto na definição da estratégia de risco como no acompanhamento e na supervisão contínua da sua implementação. Deste modo, são os órgãos sociais que aprovam a estratégia de risco e as políticas corporativas para as diferentes tipologias de riscos, sendo a função de risco quem está encarregue, no âmbito da gestão, da sua implementação e desenvolvimento, prestando contas aos órgãos sociais. A responsabilidade da gestão diária dos riscos cabe às atividades empresariais, que se submetem, no desenvolvimento da sua atividade, às políticas, normas, procedimentos, infraestruturas e controlos que, partindo do quadro fixado pelos órgãos sociais, são definidos pela função de risco. Para levar a cabo este trabalho de forma adequada, a função de risco no Grupo BBVA foi configurada como uma função única, global e independente das áreas comerciais.

II. Quadro de Apetência pelo Risco

O Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo é aprovado pelos órgãos sociais do BBVA e determina os riscos e o nível dos mesmos que o Grupo está disposto a assumir para alcançar os seus objetivos, considerando a evolução orgânica do negócio. Estes são expressos em termos de solvência, liquidez e financiamento, e rentabilidade e recorrência de resultados, que são revistos tanto periodicamente como em caso de modificações substanciais do negócio da entidade ou de operações corporativas relevantes. A concretização do Quadro de Apetência pelo Risco tem os seguintes objetivos:

- Explicar os níveis máximos de risco que o Grupo está disposto a assumir.
- Estabelecer guias de atuação e um quadro de gestão a médio-longo prazo que evite atuações que possam comprometer a viabilidade futura do Grupo.
- Estabelecer um quadro de relação com as áreas geográficas e/ou de negócio que, preservando a sua autonomia na tomada de decisões, assegure uma consistência no desempenho das mesmas.
- Estabelecer uma linguagem comum ao longo de toda a organização e desenvolver uma cultura de risco orientada para o seu cumprimento.
- Alinhamento com os novos requisitos regulamentares, facilitando a comunicação com os reguladores, investidores e outros stakeholders.

III. Decisões e processos

A transposição do Quadro de Apetência pelo Risco para a gestão ordinária apoia-se em três aspetos básicos:

- Um corpo normativo homogéneo.
- Um planeamento dos riscos que permite assegurar a integração da gestão do Quadro de Apetência pelo Risco.
- Uma gestão integral dos riscos ao longo do seu ciclo de vida.

IV. Avaliação, acompanhamento e *reporting*

A avaliação, o acompanhamento e o reporting de riscos são um elemento transversal que permite que o Modelo tenha uma visão dinâmica e proativa que torne possível o cumprimento do Quadro de Apetência pelo Risco aprovado pelos órgãos sociais, inclusive perante cenários desfavoráveis. A realização deste processo está integrada na atividade das unidades de risco, tanto corporativas como geográficas e/ou de negócio, e desenvolve-se nas seguintes fases:

- Identificação dos fatores de risco que podem comprometer o cumprimento dos limites de risco definidos.
- Avaliação do impacto da materialização dos fatores de risco nas métricas que definem o Quadro de Apetência pelo Risco com base em diferentes cenários, incluindo de esforço.
- Resposta perante situações não desejadas e proposta de medidas de recondução que permitam uma gestão dinâmica, ou mesmo antecipatória.
- Acompanhamento do perfil de risco do Grupo e dos fatores de risco identificados, através de, entre outros, indicadores internos, de concorrentes e de mercado, que permitam antecipar a sua evolução futura.
- Reporting: Relato da evolução dos riscos de forma completa e fiável aos órgãos sociais e à Direção ao mais alto nível, com a frequência e exaustividade conforme com a natureza, importância e complexidade dos riscos reportados. O princípio da transparência preside a todo o reporte da informação sobre riscos.

Continua na secção H deste Relatório.

E.2 Identifique os órgãos da sociedade responsáveis pela elaboração e execução do Sistema de Controle e Gestão de Riscos, incluindo o fiscal.

O Conselho de Administração (doravante designado por "Conselho") aprova a estratégia de risco e supervisiona os sistemas internos de gestão e controle. Em concreto, em relação à estratégia de risco, o Conselho aprova a declaração de Apetência pelo Risco do Grupo, as métricas fundamentais (e as suas declarações) e as principais métricas por tipo de risco, bem como o Modelo geral de gestão e controle de riscos.

Além disso, cabe também ao Conselho a aprovação e o acompanhamento do plano estratégico e de negócio, dos orçamentos anuais e objetivos de gestão, bem como da política de investimentos e financiamento, de forma consistente e em linha com o Quadro de Apetência pelo Risco aprovado. Consequentemente, os processos de definição das propostas do Quadro de Apetência pelo Risco e o planeamento estratégico e orçamental a nível do Grupo são coordenados a partir do âmbito executivo para a sua apresentação ao Conselho.

A fim de assegurar a integração do Quadro de Apetência pelo Risco na gestão, na base estabelecida pelo Conselho de Administração, a Comissão Delegada Permanente ("CDP") aprova as métricas por tipo de risco relativas à rentabilidade e recorrência de resultados e à estrutura base de limites do Grupo ao nível das diferentes geografias, tipos de risco, classes de ativos e carteiras. Além disso, esta comissão aprova políticas corporativas concretas para cada tipologia de riscos.

Por fim, o Conselho de Administração conta com uma comissão especializada em matéria de risco, a Comissão de Risco ("CR"), que presta assistência ao Conselho e à CDP na determinação da estratégia de risco e dos limites e políticas de risco do Grupo, respetivamente, analisando e avaliando previamente as propostas apresentadas a tais órgãos a este respeito. A modificação da estratégia de risco do Grupo e dos elementos que a compõem, incluindo as métricas do Quadro de Apetência pelo Risco no seu âmbito de decisão, é um poder exclusivo do Conselho, enquanto, por sua vez, cabe à CDP a modificação das métricas por tipo de risco no seu âmbito de decisão e da estrutura base de limites do Grupo (core limits), quando aplicável. Em ambos os casos, as modificações seguem o mesmo processo de tomada de decisões anteriormente descrito, pelo que as propostas de modificação são submetidas no âmbito executivo (em concreto, pelo Diretor de Risco do Grupo) e são objeto de tratamento, primeiro no seio da CR, para sua posterior apresentação ao Conselho e/ou à CDP, conforme aplicável.

Além disso, a CR, a CDP e o próprio Conselho realizam um acompanhamento adequado da implementação da estratégia de risco e do perfil de risco do Grupo. Para isso, a função de risco reporta periodicamente a evolução das métricas do Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo ao Conselho e à CDP, após a análise pela CR, cujo papel nesta função de acompanhamento e controlo é de especial relevância.

O responsável máximo pela função de risco na linha executiva, o Diretor de Risco do Grupo ("CRO"), desempenha a sua função com a independência, autoridade, alcance, experiência, conhecimentos e recursos necessários para tal. É nomeado pelo Conselho de Administração do Banco, como membro da Direção ao mais alto nível, e tem acesso direto aos seus órgãos sociais (Conselho de Administração, CDP e CR), a quem reporta regularmente sobre a situação dos riscos do Grupo.

O Diretor de Risco, para o melhor cumprimento das suas funções, apoia-se numa estrutura composta por unidades transversais de riscos na área corporativa e unidades específicas de riscos nas geografias e/ou áreas de negócio do Grupo. Cada uma destas unidades tem como responsável um Diretor de Risco da área geográfica e/ou de negócio, que desenvolve, no seu âmbito de competências, funções de gestão e controlo de riscos e é responsável por aplicar as políticas e normas corporativas aprovadas a nível do Grupo de forma consistente, adaptando-as, se necessário, aos requisitos locais e reportando aos órgãos sociais locais.

Os Diretores de Risco das áreas geográficas e/ou de negócio têm dupla dependência relativamente ao Diretor de Risco do Grupo e ao responsável da sua área geográfica e/ou de negócio. Este sistema de codependência procura garantir a independência da função de risco local das funções operacionais e permitir o seu alinhamento com as políticas corporativas e os objetivos do Grupo em matéria de risco.

A função de risco conta com um processo de tomada de decisões apoiado numa estrutura de comités. O comité global de direção da área de risco (GRMC) é o comité máximo da função de risco e, nele, são propostos, comparados e, conforme o caso, aprovados, entre outros, o quadro normativo interno de risco, os procedimentos e infraestruturas necessários para identificar, avaliar, medir e gerir os riscos que

o Grupo enfrenta no desenvolvimento das suas atividades e são aprovados os limites de risco por carteiras.

No que se refere ao risco fiscal, o Departamento Fiscal é o responsável por estabelecer os mecanismos de controlo e as normas internas necessárias para assegurar o cumprimento da legislação fiscal vigente e da estratégia fiscal aprovada pelo Conselho de Administração, a qual deve inspirar as decisões fiscais do Grupo e integra os resultados do projeto BEPS da OCDE, bem como as diretrizes do Capítulo XI, Parte das "Linhas de Orientação da OCDE para Empresas Multinacionais". Esta função é objeto de supervisão por parte da Comissão de Auditoria e Conformidade do Grupo BBVA e é verificada pela comparência perante a mesma do Responsável pela Função Fiscal do Grupo BBVA.

E.3 Indique os principais riscos, incluindo os fiscais, e, na medida em que sejam significativos, os decorrentes de corrupção (estes últimos de acordo com a aceção do Decreto-Lei Real 18/2017) que podem afetar a consecução dos objetivos de negócio.

O BBVA dispõe de processos de identificação de riscos e análise de cenários que permitem realizar uma gestão dinâmica e proativa dos riscos. Estes processos são prospetivos para garantir a identificação dos riscos emergentes e reúnem as preocupações que emanam tanto das próprias áreas de negócio como as corporativas e da Direção ao mais alto nível.

Os riscos são captados e medidos de forma consistente e com as metodologias que se consideram adequadas. A sua mensuração inclui a análise de cenários e a aplicação de "stress testing" e considera os controlos a que os riscos são submetidos.

Além disso, é realizada uma projeção para o futuro das variáveis do Quadro de Apetência pelo Risco em cenários de esforço, com o objetivo de identificar possíveis desvios relativamente aos limites estabelecidos e adotar as medidas de ação oportunas para manter o perfil de risco objetivo.

Neste contexto, existe uma série de riscos emergentes que poderão afetar a evolução do negócio do Grupo. Estes riscos encontram-se reunidos nos seguintes grandes blocos:

- Riscos macroeconómicos e geopolíticos

O crescimento económico mundial manteve-se robusto no exercício de 2018, embora tenha desacelerado mais do que o esperado na segunda metade do ano, tanto devido ao pior desempenho do comércio e do setor industrial como ao forte aumento das pressões financeiras, especialmente nas economias desenvolvidas, devido ao aumento da incerteza. Ao pior desempenho económico na Europa e na China uniu-se o efeito de arrastamento aos países asiáticos e a deterioração do ciclo expansivo nos Estados Unidos. Neste contexto, tanto a Reserva Federal (Fed) como o BCE se mostraram mais cautelosos e pacientes no momento de avançar na normalização da política monetária, sendo que as suas decisões daqui para a frente dependerão da evolução da economia. O principal risco a curto prazo continua a ser o protecionismo, não apenas pelo impacto direto no canal comercial, mas também pelo efeito indireto na confiança e na volatilidade financeira, ao que se aliam as preocupações quanto à intensidade do ajustamento da atividade tanto nos Estados Unidos como na China nos próximos trimestres, bem como ao aumento da incerteza política na Europa.

Em resumo, a incerteza em torno das perspetivas económicas continua a ser elevada, principalmente pelos receios de uma escalada protecionista e de uma maior perceção de risco sobre o crescimento global.

- Riscos regulamentares e reputacionais

As entidades financeiras estão expostas a um ambiente regulamentar complexo e em constante mudança por parte de governos e reguladores, que pode afetar a sua capacidade de crescimento e o desenvolvimento de determinados negócios, a maior necessidade de liquidez e capital e a obtenção de rácios de rentabilidade menores. O Grupo realiza uma vigilância constante das alterações no quadro regulamentar, que lhe permite antecipar-se e adaptar-se aos mesmos com antecedência suficiente, adotando as melhores práticas e os critérios mais eficientes e rigorosos na sua implementação.

O setor financeiro está submetido a um nível crescente de escrutínio por parte de reguladores, governos e da própria sociedade. No decurso da atividade, podem gerar-se situações que causem danos relevantes na reputação da entidade e que podem afetar o normal desenvolvimento dos seus negócios. As ações e os comportamentos do Grupo e das suas empresas integrantes são regidos pelos princípios de integridade, honestidade, visão a longo prazo e melhores práticas, graças, entre outros, ao Modelo

de Controlo Interno, ao Código de Conduta, à estratégia fiscal e à estratégia de Negócios Responsáveis do Grupo.

Continua na secção H deste Relatório.

E.4 Identifique se a entidade dispõe de um nível de tolerância ao risco, incluindo ao fiscal.

O Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo aprovado pelos órgãos sociais determina os riscos e o nível dos mesmos que o Grupo está disposto a assumir para alcançar os seus objetivos, considerando a evolução orgânica do negócio. Estes são expressos em termos de solvência, liquidez e financiamento, e rentabilidade e recorrência de resultados, que são revistos tanto periodicamente como em caso de modificações substanciais do negócio da entidade ou de operações corporativas relevantes.

O Quadro de Apetência pelo Risco é explicado através dos seguintes elementos:

- Declaração de Apetência pelo Risco: reúne os princípios gerais da estratégia de risco do Grupo e do perfil de risco objetivo.
- Declarações e métricas fundamentais (*core metrics*): partindo da declaração de Apetência pelo Risco, estabelecem-se declarações que concretizam os princípios gerais da gestão de riscos em termos de solvência, liquidez e financiamento e rentabilidade e recorrência de resultados. Além disso, as métricas fundamentais traduzem, em termos quantitativos, os princípios e o perfil de risco incluído na declaração de Apetência pelo Risco e estão alinhadas com a estratégia do Grupo.
- Declaração e métricas por tipo de risco (*By type of risk metrics*): partindo das *core metrics*, para cada tipologia de risco, são estabelecidas declarações que reúnem os princípios gerais de gestão de tal risco e é calibrada uma série de métricas, cuja observância permite o cumprimento das *core metrics* e da declaração de Apetência pelo Risco do Grupo.
- Estrutura básica de limites (*Core limits*): tem por objetivo articular o Quadro de Apetência pelo Risco ao nível das geografias, tipos de risco, classes de ativos e carteiras, garantindo que a gestão se situa dentro das métricas por tipo de risco.

Adicionalmente a este Quadro, existe um nível de limites de gestão (Management limits), definido e gerido pela função de risco no desenvolvimento da estrutura básica de limites, a fim de assegurar que a gestão proativa dos riscos por subcategorias de riscos dentro de cada tipo ou por subcarteiras respeita a estrutura básica de limites e, em geral, o Quadro de Apetência pelo Risco estabelecido.

A área corporativa de risco trabalha com as diferentes áreas geográficas e/ou de negócio para efeitos de definição do seu Quadro de Apetência pelo Risco, de forma a que este se encontre coordenado e enquadrado no do Grupo, e garantia de que o seu perfil de risco se ajusta ao definido.

O Quadro de Apetência pelo Risco encontra-se integrado na gestão e os processos de definição das propostas do Quadro de Apetência pelo Risco são coordenados com o planeamento estratégico e orçamental ao nível do Grupo.

Tal como referido anteriormente, as métricas fundamentais do Quadro de Apetência pelo Risco do BBVA medem o desempenho do Grupo em termos de solvência, liquidez e financiamento e rentabilidade e recorrência de resultados. A maioria das métricas fundamentais são métricas contabilísticas e/ou regulamentares, pelo que são publicadas regularmente para o mercado nos relatórios financeiros anuais e trimestrais do Grupo BBVA. Durante o exercício de 2018, o perfil de risco do Grupo evoluiu de forma coerente com as métricas do Quadro de Apetência pelo Risco aprovado.

E.5 Indique que riscos, incluindo os fiscais, se materializaram durante o exercício.

O risco é inerente à atividade financeira e, por conseguinte, a materialização de riscos em maior ou menor medida é absolutamente inerente à atividade realizada pelo Grupo. Assim, o BBVA disponibiliza informação detalhada nas suas contas anuais (nota 7 do Relatório e nota 19 das contas consolidadas, no que se refere aos riscos fiscais) da evolução dos riscos que, pela sua natureza, afetam de forma permanente o Grupo no desenvolvimento da sua atividade.

E.6 Explique os planos de resposta e supervisão para os principais riscos da entidade, incluindo os fiscais, bem como os procedimentos seguidos pela empresa para garantir que o conselho de administração responde aos novos desafios que se apresentam.

O sistema de controlo interno do Grupo BBVA inspira-se nas melhores práticas desenvolvidas tanto no "Enterprise Risk Management - Integrated Framework" do COSO (Committee of Sponsoring Organizations

of the Treadway Commission) como no "Framework for Internal Control Systems in Banking Organizations", elaborado pelo Banco Internacional de Pagamentos de Basileia (BIS).

O modelo de controlo dispõe de um sistema de três linhas de defesa:

- A primeira linha de defesa é constituída pelas unidades de negócio do Grupo, que são responsáveis pela gestão dos riscos atuais e emergentes e pela execução dos procedimentos de controlo. Além disso, é responsável pelo reporting à sua unidade de negócio/suporte.
- A segunda linha é constituída pelas unidades especializadas de controlo: Supervisors, Regulation & Compliance (em matéria legal e de conformidade), Finance & Accounting (em matéria financeira), Global Risk Management (em matéria de riscos) e Engineering & Organization (em matéria de operação e de sistemas de tecnologia e cibersegurança). Esta linha colabora na identificação dos riscos atuais e emergentes, define as políticas de controlo no seu âmbito de especialidade transversal, supervisiona a sua correta implementação e proporciona formação e consultoria à primeira linha. Além disso, uma das suas principais funções é realizar o acompanhamento e questionar a atividade de controlo desenvolvida pela primeira linha de defesa.

A atividade de controlo da primeira e da segunda linhas de defesa, no que diz respeito aos riscos operacionais, será coordenada pela unidade de Non Financial Risks, que será ainda responsável por dotar as unidades de uma metodologia de controlo interno comum e de ferramentas globais. O Diretor de Non Financial Risks do grupo é o responsável pela função e reporta as suas atividades ao CRO e à Comissão de Risco do Conselho, prestando ainda assistência a esta nas questões em que seja necessário.

- A terceira linha é constituída pela unidade de Auditoria Interna, para a qual o Grupo assume as diretrizes do Comité de Supervisão Bancária de Basileia e do Instituto de Auditores Internos. A sua função configura-se como uma atividade independente e objetiva de garantia e consulta, concebida para agregar valor e melhorar as operações da organização.

Além disso, e no âmbito do risco, o Grupo conta com unidades de Controlo Interno de Risco e Validação Interna, independentes das unidades que desenvolvem os modelos, gerem os processos e executam os controlos.

O seu âmbito de atuação é global tanto do ponto de vista geográfico como no que diz respeito à tipologia de risco, alcançando todos os âmbitos da organização.

A principal função de Controlo Interno de Riscos é assegurar que existe um quadro normativo interno suficiente, um processo e medidas definidas para cada tipologia de risco identificada no Grupo, e para as outras tipologias de risco pelas quais o Grupo se possa ver afetado, controlar a sua aplicação e funcionamento, bem como zelar pela integração da estratégia de risco na gestão do Grupo. Neste sentido, a unidade de Controlo Interno de Riscos compara o desempenho das funções das unidades que desenvolvem os modelos de risco, gerem os processos e executam os controlos.

O Diretor de Controlo Interno de Riscos do Grupo é o responsável pela função, reporta as suas atividades e comunica os seus planos de trabalho ao CRO e à Comissão de Risco do Conselho, prestando ainda assistência a esta nas questões em que seja necessário.

Para o desempenho da sua função, a unidade conta com uma estrutura de equipas tanto a nível corporativo como nas geografias mais relevantes em que o Grupo está presente. Tal como na área corporativa, as unidades locais mantêm-se independentes das áreas de negócio que executam os processos e das unidades que executam os controlos, mantendo dependência funcional da unidade de Controlo Interno de Riscos. As linhas de ação desta unidade estabelecem-se ao nível do Grupo, encarregando-se localmente de adaptá-las e executá-las, bem como de reportar os aspetos mais relevantes.

Por seu lado, a Validação Interna é responsável, entre outras funções, pela revisão e validação independente, a nível interno, dos modelos utilizados para a gestão e o controlo dos riscos do Grupo.

No que se refere ao risco fiscal, o Departamento Fiscal está encarregue de estabelecer as políticas e os processos de controlo para garantir sempre o cumprimento da legislação tributária vigente e da estratégia fiscal aprovada pelo Conselho de Administração.

Por último, e de modo a enfrentar os novos desafios da indústria, o Grupo BBVA dispõe de um sistema

de governança que permite ao Conselho de Administração estar informado dos riscos reais e potenciais que afetam ou podem afetar o Grupo em cada momento. Assim, ao trabalho realizado pelas diferentes áreas de controlo (riscos, conformidade e auditoria interna) e pelas comissões correspondentes do Conselho (Comissão de Risco e Comissão de Auditoria e Conformidade, respetivamente), importa acrescentar o acompanhamento e a supervisão prospetivos realizados pela Comissão de Tecnologia e Cibersegurança do Conselho de Administração. O importante trabalho realizado por esta Comissão permite ao Conselho de Administração estar permanentemente informado dos principais riscos tecnológicos a que o Grupo se encontra exposto (incluindo os relativos aos riscos sobre segurança da informação e cibersegurança), bem como das estratégias e tendências tecnológicas atuais e dos eventos relevantes em matéria de cibersegurança que afetam ou podem afetar o Grupo num futuro próximo, entre outras funções.

F SISTEMAS INTERNOS DE CONTROLO E GESTÃO DE RISCOS EM RELAÇÃO AO PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA (SCIIF)

Descreva os mecanismos que compõem os sistemas de controlo e gestão de riscos relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (SCIIF) da sua entidade.

F.1 Quadro de controlo da entidade

Indique, referindo as principais características de, no mínimo:

F.1.1. Que órgãos e/ou funções são responsáveis por: (i) existência e manutenção de um SCIIF adequado e eficaz; (ii) a sua implementação; e (iii) a sua supervisão.

De acordo com o previsto no artigo 17.º do seu Regulamento, o Conselho de Administração aprova a informação financeira que, na sua qualidade de sociedade cotada, o BBVA deve tornar pública periodicamente. O Conselho de Administração dispõe de uma Comissão de Auditoria e Conformidade cuja missão é prestar assistência ao Conselho na supervisão, quer da informação financeira, quer do exercício da função de controlo do Grupo BBVA.

Neste sentido, o Regulamento da Comissão de Auditoria e Conformidade do BBVA estabelece que, entre as funções da Comissão, se encontra a supervisão da suficiência, da adequação e do funcionamento eficaz dos sistemas de controlo interno no processo de elaboração e preparação da informação financeira, de modo a que se garanta a correção, fiabilidade, suficiência e clareza da informação financeira tanto da Instituição como do Grupo consolidado.

O Grupo BBVA cumpre os requisitos impostos pela Sarbanes Oxley Act (doravante, "SOX") relativamente às contas anuais consolidadas de cada exercício, devido à sua qualidade de entidade cotada perante a Securities Exchange Commission USA (doravante, "SEC"), e conta com o envolvimento dos principais executivos do Grupo na conceção, no cumprimento e na manutenção de um modelo de controlo interno eficaz que garanta a qualidade e a veracidade da informação financeira. A Direção de Finance & Accounting (doravante, "F&A") foi responsável, durante 2018, pela elaboração das contas anuais consolidadas e pela manutenção do modelo de controlo sobre a geração da informação financeira, sendo, em particular, esta função realizada pela área de Controlo Interno Financeiro, que se integra no modelo geral de controlo interno do grupo sucintamente descrito em seguida.

O Grupo BBVA estabeleceu e manteve, durante 2018, um modelo de controlo interno constituído por duas componentes fundamentais. A primeira é a estrutura de controlo organizada em três linhas de defesa (3LD) e a segunda é um esquema de governança denominado Corporate Assurance.

O modelo das três linhas de defesa, em conformidade com os padrões mais avançados em matéria de controlo interno, configura-se da seguinte forma:

- A primeira linha de defesa encontra-se nas diferentes áreas e/ou unidades de negócio do Grupo, que são responsáveis pela gestão dos riscos relacionados com a sua operação e pela execução dos controlos necessários para a sua mitigação.

- A segunda linha de defesa é integrada pelas áreas/unidades especializadas em controlo, entre elas: Compliance, Controlo Interno Financeiro, Controlo Interno de Riscos, Controlo Interno da Operação e Controlo Interno de Engineering. Esta segunda linha de defesa colabora com a primeira na identificação dos riscos atuais e emergentes relacionados com a operação, define as políticas e os modelos de controlo no seu âmbito de especialidade transversal, realiza o acompanhamento e avalia periodicamente a correta conceção e a eficácia dos controlos implementados.
- A terceira linha de defesa é a área de Auditoria Interna, que depende diretamente da presidência do Grupo, tem total independência relativamente às funções auditadas e não se integra em nenhuma outra atividade que seja objeto de auditoria. A sua função tem um alcance universal, já que o seu âmbito de ação inclui todas as atividades e entidades do Grupo BBVA.

Adicionalmente, e para reforçar o cenário de controlo interno, o Grupo conta com um esquema de governança denominado Corporate Assurance, que estabelece um quadro de supervisão do modelo de controlo interno e de escalada para a Direção ao mais alto nível dos principais aspetos relacionados com o controlo interno do Grupo. O modelo de Corporate Assurance (em que participam áreas de negócio, de suporte e as respetivas áreas especializadas de controlo interno) é organizado através de um sistema de comités que analisam os temas mais relevantes relativos ao controlo interno em cada uma das geografias, com a participação dos principais responsáveis do país. Estes comités reportam ao Comité Global do Grupo, presidido pelo Diretor Executivo e com a assistência dos principais executivos globais responsáveis pelas áreas de negócio e de controlo.

A eficácia deste sistema de controlo interno é avaliada periodicamente para os riscos que possam ter qualquer impacto na correta elaboração das demonstrações financeiras do Grupo. Esta avaliação é realizada sob a coordenação da área de Controlo Interno Financeiro e conta com a colaboração dos especialistas de controlo das áreas de negócio e das áreas de suporte. O departamento de Auditoria Interna do Grupo realiza também a sua própria avaliação do sistema de controlo interno sobre a geração da informação financeira. Além disso, o auditor externo do Grupo BBVA emite todos os anos a sua opinião quanto à eficácia do controlo interno sobre informação financeira com base em critérios estabelecidos pelo COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e de acordo com os padrões do PCAOB (Public Company Accounting Oversight Board. USA). Essa opinião consta do relatório 20-F que se reporta anualmente à SEC.

O resultado da avaliação interna anual do Sistema de Controlo Interno sobre Informação Financeira é reportado à Comissão de Auditoria e Conformidade do Grupo por parte dos responsáveis pela Auditoria Interna e Controlo Interno Financeiro.

F.1.2 Se existirem, especialmente no que diz respeito ao processo de elaboração da informação financeira, os seguintes elementos:

- Departamentos e/ou mecanismos encarregues: (i) da conceção e revisão da estrutura organizativa; (ii) da definição clara das linhas de responsabilidade e autoridade, com uma adequada distribuição de tarefas e funções; e (iii) da existência de procedimentos suficientes para a sua correta difusão na entidade.

A elaboração da informação financeira é realizada nas Direções Financeiras locais dos países e, em 2018, os trabalhos de consolidação da mesma foram realizados na Direção de F&A, que é a responsável máxima pela elaboração e divulgação da informação financeira e regulamentar do Grupo correspondente a 2018.

O BBVA dispõe de uma estrutura organizativa que define claramente as linhas de ação e responsabilidade nas áreas envolvidas na elaboração da informação financeira, tanto em cada entidade como no grupo consolidado, e conta com os canais e circuitos necessários para a sua correta difusão. As unidades com responsabilidade na elaboração das demonstrações financeiras apresentam uma adequada distribuição de tarefas e separação de funções necessária para elaborar as demonstrações financeiras num quadro operacional e de controlo adequado.

Além disso, existe um modelo de assunção de responsabilidade em cascata orientado para alargar a cultura de controlo interno e o compromisso para com o seu cumprimento, através do qual os responsáveis pela conceção e o funcionamento dos processos com impacto na informação financeira se certificam de que todos os controlos associados à operação sob sua responsabilidade são suficientes e funcionaram corretamente.

- Código de conduta, órgão de aprovação, grau de divulgação e instrução, princípios e valores incluídos (indicando se existem menções específicas ao registo de operações e elaboração de informação financeira), órgão encarregue de analisar incumprimentos e de propor ações de correção e sanções.

O BBVA dispõe de um Código de Conduta, aprovado pelo Conselho de Administração, que plasma os compromissos concretos do BBVA no desenvolvimento de um dos princípios da sua Cultura Corporativa: a Integridade como forma de compreender e desenvolver os seus negócios. O referido Código estabelece também o canal correspondente de denúncia de eventuais violações do mesmo e é objeto de programas de capacitação e atualização, incluindo do pessoal chave na função financeira.

Desde 2016, e após a atualização do Código em 2015, foram desenvolvidas campanhas de comunicação e divulgação dos seus novos conteúdos, tirando também partido dos novos formatos e canais digitais. Além disso, foi desenvolvido um plano de formação a nível global, que abrange toda a força de trabalho do Grupo.

O Código de Conduta está publicado na página Web do Banco (www.bbva.com) e na página Web dos funcionários (intranet). Adicionalmente, as pessoas que integram o Grupo comprometem-se pessoal e individualmente a observar os seus princípios e normas através de uma declaração expressa de conhecimento e adesão.

Entre as funções da Comissão de Auditoria e Conformidade, encontra-se a de garantir que os códigos éticos e de conduta internos e face aos mercados de valores, aplicáveis ao pessoal do Grupo, cumprem as exigências normativas e são adequados para o Banco.

Além disso, o BBVA adotou uma estrutura de Comités de Gestão da Integridade Corporativa (com competências individuais a nível de jurisdição ou de entidade do Grupo, conforme o caso), cujo âmbito de ação conjunto cobre a totalidade dos seus negócios e atividades e cuja função principal é a de zelar pela aplicação efetiva do Código de Conduta. Existe também um Comité de Gestão da Integridade Corporativa, de alcance global para todo o BBVA, cuja missão fundamental é zelar por uma aplicação homogénea do Código no BBVA.

Por seu lado, a unidade de Conformidade está encarregue de promover e supervisionar, com independência e objetividade, a atuação do BBVA com integridade, particularmente em âmbitos como a prevenção do branqueamento de capitais, a conduta com clientes, a conduta no mercado de valores, a prevenção da corrupção e outros que possam representar um risco reputacional para o BBVA. A unidade tem entre as suas missões promover o conhecimento e a aplicação do Código de Conduta, promover a elaboração e divulgação das normas que o desenvolvem, ajudar a resolver as dúvidas de interpretação que, relativamente ao Código, sejam suscitadas e gerir o Canal de Denúncia.

- Canal de denúncia, que permita a comunicação à comissão de auditoria de irregularidades de natureza financeira e contabilística, para além de eventuais incumprimentos do código de conduta e atividades irregulares na organização, informando, conforme o caso, se este é de natureza confidencial.

Preservar a Integridade Corporativa do BBVA transcende a mera responsabilidade pessoal sobre as ações individuais e requer que todos os funcionários não tolerem comportamentos que se afastem do Código de Conduta ou que possam prejudicar a reputação ou o bom nome do BBVA, atitude que se reflete no compromisso de todos de revelar, mediante a sua oportuna comunicação, as situações que, embora não estejam relacionadas com as suas ações ou âmbito de responsabilidade, possam ser contrárias à legislação ou aos valores e padrões do Código.

O próprio Código de Conduta determina padrões de comunicação a seguir e contempla um Canal de Denúncia, garantindo, por sua vez, o dever de reserva sobre os denunciantes, a confidencialidade dos processos de investigação e a proibição de retaliação ou qualquer consequência adversa para os denunciantes de boa fé.

Para a receção destas comunicações, estão disponíveis linhas telefónicas e caixas de correio eletrónico em cada jurisdição, cujos detalhes constam da Intranet do Grupo.

Tal como descrito na secção anterior, o BBVA adotou uma estrutura de Comités de Gestão da Integridade Corporativa (com competências individuais a nível de jurisdição ou de entidade do Grupo, conforme o caso), cujo âmbito de ação conjunto cobre a totalidade dos seus negócios e atividades e entre cujas funções e responsabilidades (desenvolvidas com maior detalhe nos seus regulamentos correspondentes) se encontram as de:

- Impulsionar e fazer o acompanhamento de iniciativas direcionadas para fomentar e promover uma cultura de ética e integridade entre as pessoas que integram o Grupo.
- Zelar por uma aplicação homogénea do Código.
- Impulsionar e realizar o acompanhamento do funcionamento e da eficácia do Canal de Denúncia.
- Nos casos excecionais em que não se incluam já entre os membros do Comité, informar a Direção ao mais alto nível e/ou responsável pela elaboração das demonstrações financeiras dos factos e das circunstâncias dos quais possam resultar riscos significativos para o BBVA.

Além disso, são realizados reportes periódicos à Comissão de Auditoria e Conformidade que supervisiona e controla o seu adequado funcionamento (a área de Conformidade faz a sua gestão de forma independente).

• Programas de formação e atualização periódica para o pessoal envolvido na preparação e revisão da informação financeira, bem como na avaliação do SCIIF, que cubram, pelo menos, normas contabilísticas, auditoria, controlo interno e gestão de riscos.

Nas unidades envolvidas na elaboração e revisão da informação financeira e fiscal, bem como na avaliação do sistema de controlo interno, são realizados programas específicos de formação e atualização periódica sobre normas contabilísticas, fiscais, de controlo interno e gestão de riscos que permitem a essas pessoas o correto exercício das suas funções.

Dentro da área de F&A, existiu um programa anual de formação para todas as pessoas que integram a área sobre aspetos relacionados com a elaboração da informação financeira e novas normas aplicáveis em matéria contabilística, financeira e fiscal, bem como outros cursos adaptados às necessidades da área. Estes cursos são ministrados por profissionais da área e por fornecedores externos de reconhecido prestígio.

A este programa de formação específico, há que somar a formação geral do Grupo, que incorpora cursos de finanças e tecnologia, entre outras matérias.

Adicionalmente, o Grupo BBVA conta com um plano de desenvolvimento pessoal para todos os funcionários, a partir do qual se estabelece um programa de formação personalizado, para atender às áreas de conhecimento necessárias para desempenhar as funções que lhe são incumbidas.

F.2 Avaliação de riscos da informação financeira

Indique, pelo menos:

F.2.1. Quais são as principais características do processo de identificação de riscos, incluindo os de erro ou fraude, quanto a:

- Se o processo existe e está documentado.

O SCIIF foi desenvolvido pela Direção do Grupo de acordo com os padrões internacionais estabelecidos pelo "Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission" (doravante, "COSO"), que prevê cinco componentes em que devem assentar a eficácia e eficiência dos sistemas de controlo interno:

- Estabelecer um ambiente de controlo adequado para o seguimento de todas estas atividades.
- Avaliar os riscos em que uma entidade pode incorrer na elaboração do seu relato financeiro.
- Conceber os controlos necessários para mitigar os riscos mais críticos.
- Estabelecer os circuitos de informação adequados para a deteção e comunicação das debilidades ou ineficiências do sistema.
- Monitorizar os referidos controlos para garantir a sua operacionalidade e a validade da sua eficácia ao longo do tempo.

Para identificar os riscos com maior impacto potencial na geração de informação financeira, são primeiro analisados e documentados os processos de geração da referida informação e é posteriormente realizada uma análise das situações de risco que podem surgir em cada um deles.

Atendendo à metodologia de controlo interno e risco operacional, os riscos englobam-se dentro de um conjunto de categorias por tipologia, entre as quais se encontram incluídas as de erros e fraude (interna/externa) e são analisados a sua probabilidade de ocorrência e possível impacto.

O processo de identificação de riscos na elaboração das Demonstrações Financeiras, incluindo os de erro, falsidade ou omissão, é realizado pelos responsáveis de cada um dos processos de contribuem para a elaboração da informação financeira, juntamente com a unidade de Controlo Interno Financeiro que, por sua vez, gere os planos de mitigação. Em função da relevância dos riscos, é determinado o alcance da avaliação anual/trimestral ou mensal dos seus controlos, assegurando a cobertura dos riscos que se consideram críticos para as demonstrações financeiras.

A avaliação dos referidos riscos e da conceção e efetividade dos seus controlos é realizada a partir do conhecimento e entendimento que a direção tem do negócio e do processo operacional analisado, tendo-se em conta tanto critérios de materialidade quantitativos, de probabilidade de ocorrência e impacto económico, como critérios qualitativos associados à tipologia, complexidade, natureza dos riscos ou à própria estrutura do negócio ou processo.

O sistema de identificação e avaliação de riscos de controlo interno de informação financeira é dinâmico, evolui com o tempo de forma contínua, refletindo em cada momento a realidade do negócio do Grupo, as modificações nos processos operacionais, os riscos que os afetam e os controlos que os mitigam.

Tudo isto é documentado numa ferramenta de gestão corporativa desenvolvida e gerida pelo Risco Operacional (STORM), na qual se encontram documentados todos os riscos e controlos, organizados por processo, que os diferentes especialistas de controlo, entre eles o Controlo Interno Financeiro, gerem.

- Se o processo cobre a totalidade de objetivos da informação financeira (existência e ocorrência; integridade; avaliação; apresentação, discriminação e comparabilidade; e direitos e obrigações), se é atualizado e com que frequência.

Cada um dos processos de elaboração de informação financeira identificados no Grupo BBVA tem como objetivo registar a totalidade das operações económicas, avaliar os ativos e passivos de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis e realizar a discriminação da informação de acordo com as exigências dos reguladores e as necessidades do mercado.

O modelo de controlo sobre a informação financeira analisa cada um dos processos mencionados anteriormente com o objetivo de assegurar que os riscos identificados são adequadamente cobertos por controlos que funcionam de forma eficiente. O referido modelo de controlo é atualizado quando ocorrem variações nos processos relevantes para a elaboração da informação financeira.

- A existência de um processo de identificação do perímetro de consolidação, tendo em conta, entre outros aspetos, a possível existência de estruturas societárias complexas, entidades instrumentais ou de propósito especial.

Dentro da organização de F&A (Finance & Accounting), existe um departamento de Consolidação, onde se realiza um processo mensal de identificação, análise e atualização do perímetro de consolidação do Grupo.

Além disso, a informação do departamento de consolidação sobre as novas sociedades criadas por diferentes unidades do Grupo e as modificações das já existentes é comparada com os dados analisados em dois comités específicos cujo objetivo é analisar e documentar as variações na composição do grupo societário (Comité de Estrutura Holding e de Investimentos em Sociedades não Bancárias, ambos de âmbito corporativo).

Além disso, as áreas de Auditoria Interna e de Conformidade do Banco, no exercício de controlo das entidades de propósito especial, realizam um reporte periódico da estrutura do Grupo à Comissão de Auditoria e Conformidade.

- Se o processo tem em conta os efeitos de outras tipologias de riscos (operacionais, tecnológicos, financeiros, legais, fiscais, reputacionais, ambientais, etc.) na medida que afetem as demonstrações financeiras.

O modelo de controlo interno de informação financeira é aplicado não só aos processos de elaboração direta da referida informação financeira, mas também a todos aqueles de carácter operacional ou técnico que possam ter impacto relevante na informação financeira, contabilística, fiscal ou de gestão.

Tal como referido anteriormente, todas as áreas especializadas de controlo aplicam uma metodologia homogénea e utilizam uma ferramenta comum (STORM) para documentar a identificação dos riscos, dos controlos que os mitigam e da avaliação da sua eficácia.

Existem especialistas de controlo em todas as áreas operacionais ou de suporte, de tal modo que qualquer tipo de risco que possa afetar a operação do Grupo é analisado segundo a referida metodologia (Riscos de mercado, de crédito, operacionais, tecnológicos, financeiros, legais, fiscais, reputacionais ou de qualquer outra natureza) e incluído no SCIIF, na medida em que possa ter impacto na informação financeira.

- Que órgão de administração da entidade supervisiona o processo.

O processo de identificação de riscos e avaliação da conceção, eficácia e idoneidade dos controlos é documentado com uma frequência, no mínimo, anual e é supervisionado pela área de Auditoria Interna.

Além disso, o Diretor de Auditoria Interna e o responsável pelo Controlo Interno Financeiro do Grupo reportam anualmente à Comissão de Auditoria e Conformidade os trabalhos de análise e a conclusão da avaliação do modelo de controlo sobre a elaboração da informação financeira, bem como o processo de certificação em cascata sobre a eficácia do modelo de controlo realizado pelos responsáveis financeiros das principais entidades e pelos especialistas de control holding. O referido trabalho é realizado seguindo a metodologia SOX para cumprir os requisitos legais impostos pela norma relativos a sistemas de controlo interno sobre informação financeira e é incluído no relatório 20-F que se reporta à SEC anualmente, tal como indicado no primeiro ponto do quadro de controlo.

F.3 Atividades de controlo

Indique, referindo as suas principais características, se dispõe, no mínimo, de:

F.3.1. Procedimentos de revisão e autorização da informação financeira e da descrição do SCIIF, a publicar nos mercados de valores, indicando os seus responsáveis, bem como de documentação descritiva dos fluxos de atividades e controlos (incluindo os relativos a risco de fraude) dos diferentes tipos de operações

que podem afetar de modo material as demonstrações financeiras, incluindo o procedimento de fecho contabilístico e a revisão específica das opiniões, estimativas, avaliações e projeções relevantes.

Todos os processos relativos à elaboração da informação financeira, bem como o seu modelo de controlo, encontram-se documentados: riscos potenciais relacionados com cada processo e controlos estabelecidos para a sua mitigação. Tal como explicado no ponto F.2.1, os referidos riscos e controlos encontram-se registados na ferramenta corporativa STORM, onde se inclui também o resultado da avaliação da operacionalidade dos controlos e do grau de mitigação do risco.

Em particular, os principais processos relacionados com a geração de informação financeira são: contabilidade, consolidação, reporting financeiro, planeamento e acompanhamento financeiro, gestão financeira e fiscal. A análise destes processos, dos seus riscos e controlos é ainda complementada com todos os restantes riscos críticos com possível impacto financeiro procedentes de áreas de negócio ou de outras áreas de suporte.

Estão igualmente estabelecidos procedimentos de revisão por parte das áreas responsáveis pela geração da informação financeira e fiscal divulgada aos mercados de valores, incluindo a revisão específica das opiniões, estimativas e projeções relevantes.

Tal como referido nas próprias contas anuais, por vezes, é necessário realizar estimativas para determinar o montante pelo qual devem ser registados alguns ativos, passivos, rendimentos, despesas e compromissos. Estas estimativas referem-se sobretudo:

- Às perdas por desvalorização de determinados ativos financeiros.
- Às hipóteses utilizadas para quantificar determinadas provisões e no cálculo atuarial dos passivos e compromissos por remunerações pós-emprego e outras obrigações.
- À vida útil e às perdas por desvalorização dos ativos corpóreos e incorpóreos.
- À avaliação do goodwill e à atribuição do preço em concentrações de atividades empresariais.
- Ao justo valor de determinados ativos e passivos financeiros não cotados.
- À recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos.
- À taxa de câmbio e ao índice de inflação de determinados países.

Estas estimativas são realizadas em função da melhor informação disponível à data de fecho das demonstrações financeiras e, juntamente com os restantes temas relevantes para o fecho das demonstrações financeiras anuais e semestrais, são analisadas e autorizadas num Comité Técnico de F&A e apresentadas à Comissão de Auditoria e Conformidade antes da sua formulação por parte do Conselho de Administração.

F.3.2. Políticas e procedimentos de controlo interno sobre os sistemas de informação (entre outras, sobre segurança de acesso, controlo de alterações, operação dos mesmos, continuidade operacional e separação de funções) que suportem os processos relevantes da entidade em relação à elaboração e publicação da informação financeira.

Os modelos de controlo interno incluem procedimentos e controlos sobre a operacionalidade dos sistemas de informação e a segurança de acesso, separação funcional, desenvolvimento e modificação de aplicações informáticas que são utilizadas na geração da informação financeira.

A metodologia atual de controlo interno e risco operacional contempla um catálogo de controlos por categorias, segundo o qual existem (entre outras) duas categorias relacionadas com este tema: controlo de acessos e separação funcional. Ambas as categorias de controlos são identificadas no modelo de controlo interno da informação financeira, são analisadas e avaliadas periodicamente, de forma a que possa assegurar a integridade e fiabilidade da informação elaborada.

De forma complementar, existe um procedimento a nível corporativo de gestão dos perfis de acesso aos sistemas. Este é supervisionado pela unidade de controlo interno de Engineering & Organization do Grupo. Esta última está também encarregue de rever os processos de controlo na gestão de alterações

(desenvolvimento em ambiente de teste e passagens a produção), gestão de incidentes, gestão das operações, gestão de suportes e cópias de segurança e gestão da continuidade do negócio, entre outros. Com todos estes mecanismos, o Grupo BBVA pode afirmar que se mantém uma gestão adequada de controlo de acessos, se estabelecem os passos necessários e corretos para a passagem das aplicações a produção, para o seu posterior suporte e elaboração de cópias de segurança, bem como para assegurar a continuidade do processo e registo de transações.

Em resumo, todo o processo de elaboração e publicação de informação financeira tem estabelecidos e documentados os procedimentos e modelos de controlo necessários para proporcionar segurança razoável quanto à correção da informação financeira pública do Grupo BBVA.

F.3.3. Políticas e procedimentos de controlo interno destinados à supervisão da gestão das atividades subcontratadas a terceiros, bem como dos aspetos de avaliação, cálculo ou apreciação encomendados a especialistas independentes, que possam afetar de modo material as demonstrações financeiras.

O modelo de controlo interno contempla procedimentos específicos e controlos sobre a gestão das atividades subcontratadas, ou sobre a avaliação, cálculo ou apreciação de ativos ou passivos encomendados a especialistas independentes.

Existem normas e um Comité de Outsourcing que estabelece e supervisiona os requisitos a cumprir ao nível grupo para as atividades a subcontratar. Em relação aos processos financeiros subcontratados, existem manuais de procedimentos que reúnem a atividade externalizada, onde se identificam os processos a executar e os controlos que devem ser realizados por parte das unidades prestadoras do serviço e das unidades responsáveis pela externalização. Os controlos estabelecidos em processos externalizados relativos à geração de informação financeira são ainda testados pela área de Controlo Interno Financeiro.

As avaliações de especialistas independentes utilizadas para temas relevantes para a geração da informação financeira incluem-se no circuito de procedimentos de revisão realizados por parte do controlo interno, da auditoria interna e da auditoria externa.

F.4 Informação e comunicação

Indique, referindo as suas principais características, se dispõe, no mínimo, de:

F.4.1. Uma função específica encarregue de definir, manter as políticas contabilísticas atualizadas (área ou departamento de políticas contabilísticas) e resolver dúvidas ou conflitos derivados da sua interpretação, mantendo uma comunicação fluida com os responsáveis pelas operações na organização, bem como um manual de políticas contabilísticas atualizado e comunicado às unidades através das quais a entidade opera.

A organização dispõe de dois Comités Técnicos: Contabilístico (Accounting Working Group) e de Solvência, cujo objetivo é a análise, o estudo e a divulgação das normas que podem afetar a elaboração de informação financeira e regulamentar do Grupo, determinando os critérios contabilísticos e de solvência necessários para assegurar o correto registo contabilístico das operações e o cálculo de requisitos de capital no âmbito da legislação aplicável.

Além disso, o Grupo dispõe de um Manual de políticas contabilísticas atualizado e divulgado através da Intranet à totalidade das unidades do Grupo. O referido manual é a ferramenta que garante que todas as decisões relativas a políticas contabilísticas ou critérios contabilísticos específicos a aplicar no Grupo são sustentadas e homogêneas. O Manual de Políticas Contabilísticas é aprovado no Accounting Working Group e encontra-se documentado e atualizado para utilização e análise por parte de todas as entidades do Grupo.

F.4.2. Mecanismos de captura e preparação da informação financeira com formatos homogêneos, de aplicação e utilização por todas as unidades da entidade ou do grupo, que sustentem as principais demonstrações financeiras e as notas, bem como a informação detalhada sobre o SCIIF.

A área de F&A do Grupo e as direções financeiras dos países são as responsáveis pelos processos de elaboração das demonstrações financeiras de acordo com os manuais de contabilidade e consolidação vigentes. Existe também uma única aplicação informática de consolidação que reúne a informação da contabilidade das diferentes sociedades do Grupo e realiza os processos de consolidação, que incluem homogeneização de critérios contabilísticos, agregação de saldos e ajustamentos de consolidação.

Existem ainda medidas de controlo implementadas em cada um dos referidos processos, tanto a nível local como a nível consolidado, tendentes a garantir que os dados em que assenta a informação financeira são obtidos de forma completa, precisa e oportuna. Existe também um sistema de reporte de informação financeira com formato único e homogéneo, aplicável a e utilizado por todas as unidades do Grupo, que sustenta as principais demonstrações financeiras e as notas explicativas. Adicionalmente, dispõe-se de medidas e procedimentos de controlo que garantem que a informação transmitida aos mercados inclui uma discriminação suficiente que permita a sua posterior compreensão e interpretação por parte dos investidores e de outros utilizadores da informação financeira.

F.5 Supervisão do funcionamento do sistema

Indique, referindo as principais características de, no mínimo:

F.5.1. As atividades de supervisão do SCIIF realizadas pela comissão de auditoria, bem como se a entidade dispõe de uma função de auditoria interna que tenha entre as suas competências a de apoio à comissão no seu trabalho de supervisão do sistema de controlo interno, incluindo do SCIIF. Além disso, deverá ser comunicado o alcance da avaliação do SCIIF realizada no exercício e do procedimento pelo qual a pessoa encarregue de executar a avaliação comunica os seus resultados, se a entidade dispõe de um plano de ação que detalhe as eventuais medidas de correção e se considerou o seu impacto na informação financeira.

As unidades de controlo interno das áreas de negócio e das áreas de suporte realizam uma primeira avaliação do modelo de controlo interno, avaliam os riscos identificados nos processos, a efetividade dos controlos e o grau de mitigação dos referidos riscos e identificam igualmente as debilidades, concebem, implementam e dão seguimento às medidas de mitigação e aos planos de ação.

O BBVA conta ainda com uma unidade de Auditoria Interna que apoia a Comissão de Auditoria e Conformidade na supervisão independente do sistema de controlo interno de informação financeira. A função de Auditoria Interna é totalmente independente das unidades que elaboram a informação financeira.

Todas as debilidades de controlo, medidas de mitigação e planos de ação concretos são documentados na ferramenta corporativa STORM e apresentados aos comités de controlo interno e risco operacional das áreas, bem como aos Comités de Corporate Assurance, locais e globais, em função da relevância dos temas detetados.

Em resumo: tanto as debilidades identificadas pelas unidades de controlo interno como as detetadas pelo auditor interno ou externo têm um plano de ação estabelecido para corrigir ou mitigar assim o risco.

Durante o exercício de 2018, as áreas de controlo interno realizaram uma avaliação completa do sistema de controlo interno de informação financeira, na qual não foi revelada, até à data, qualquer debilidade material ou significativa, tendo sido a Comissão de Auditoria e Conformidade informada desse facto.

Adicionalmente, o Grupo, em cumprimento da norma SOX, realiza uma avaliação anual da efetividade do modelo de controlo interno sobre informação financeira, relativamente a um grupo de riscos (dentro do perímetro de sociedades e de riscos críticos SOX) que podem ter impacto na elaboração das Demonstrações Financeiras a nível local e consolidado. Este perímetro considera riscos e controlos de outras especialidades não diretamente financeiras (conformidade normativa, tecnologia, riscos, operação, recursos humanos, aprovisionamento, legal, etc).

F.5.2. Se dispõe de um procedimento de discussão através do qual o auditor de contas (de acordo com o estabelecido nas NTA), a função de auditoria interna e outros especialistas podem comunicar à direção ao

mais alto nível e à comissão de auditoria ou aos administradores da entidade as debilidades significativas de controlo interno identificadas durante os processos de revisão das contas anuais ou outros de que tenham sido incumbidos. Além disso, deverá ser indicado se dispõe de um plano de ação para a correção ou mitigação das debilidades observadas.

Tal como indicado na secção anterior (F.5.1) do presente IAGC, o Grupo dispõe de um procedimento através do qual o auditor interno, o auditor externo e os responsáveis pelo Controlo Interno Financeiro reportam à Comissão de Auditoria e Conformidade as debilidades de controlo interno que tenham detetado no decurso do seu trabalho. Serão igualmente reportadas, caso existam, as debilidades significativas ou materiais. Assim, é elaborado um plano de ação para todas as debilidades detetadas apresentadas à Comissão de Auditoria e Conformidade.

Dado que o BBVA é uma sociedade cotada na SEC, o Auditor do Grupo BBVA emite anualmente a sua opinião sobre a eficácia do controlo interno sobre a informação financeira contida nas contas anuais consolidadas do Grupo a 31 de dezembro de cada ano, segundo os padrões do PCAOB ("Public Company Accounting Oversight Board"), face ao registo de informação financeira segundo o formulário 20-F junto da SEC. O último relatório emitido sobre a informação financeira do exercício de 2017 pode ser consultado em www.sec.gov.

Como parte das atividades de supervisão do sistema de controlo interno realizadas pela Comissão de Auditoria e Conformidade, descritas no Regulamento da Comissão de Auditoria e Conformidade publicado na página Web do Grupo, encontram-se as seguintes:

- Analisa, previamente à sua apresentação ao Conselho de Administração, e com a profundidade necessária para constatar a sua correção, fiabilidade, suficiência e clareza, as demonstrações financeiras, tanto do Banco como do seu Grupo consolidado, contidas nos relatórios anuais, semestrais e trimestrais, bem como a restante informação financeira exigida, dispondo de toda a informação necessária com o nível de agregação que considere conveniente, para o que contará com o apoio necessário da Direção ao mais alto nível do Grupo, em especial da área encarregue das funções de Contabilidade, bem como do auditor de contas da Sociedade e do seu Grupo.
- Revê a adequada delimitação do perímetro de consolidação, a correta aplicação dos critérios contabilísticos e todas as alterações relevantes referentes aos princípios contabilísticos utilizados e à apresentação das demonstrações financeiras.
- Supervisiona a eficácia do controlo interno da Sociedade, da auditoria interna e dos sistemas de gestão de riscos no processo de elaboração e apresentação da informação financeira obrigatória, incluindo os fiscais, para além de debater com o auditor de contas as debilidades significativas dos sistemas de controlo interno detetadas no decorrer da auditoria, sem infringir a sua independência. Para este efeito, e conforme aplicável, poderá apresentar recomendações ou propostas ao Conselho de Administração e o prazo correspondente para o seu acompanhamento.
- Analisa e aprova, se aplicável, o Plano Anual de Auditoria Interna, realiza um acompanhamento do mesmo e conhece o nível de cumprimento, por parte das unidades auditadas, das medidas de correção recomendadas pela Auditoria Interna.

O auditor externo e o responsável pela Auditoria Interna participam em todas as sessões da Comissão de Auditoria e Conformidade e são devidamente informados dos assuntos tratados.

F.6 Outra informação relevante

F.7 Relatório do auditor externo

Indique:

F.7.1. Se a informação do SCIIF remetida aos mercados foi submetida a revisão pelo auditor externo, em cujo caso, a entidade deverá incluir o relatório correspondente como anexo. Caso contrário, deverá indicar os motivos.

A informação relativa ao controlo interno sobre informação financeira do Grupo BBVA, descrita no presente relatório é revista pelo auditor externo, que emite a sua opinião sobre o referido sistema de controlo e sobre a sua eficácia em relação às contas publicadas no fecho de cada exercício económico.

A 5 de abril de 2018, o Grupo BBVA, na qualidade de emitente privado estrangeiro nos Estados Unidos, registou o Relatório Anual Form 20-F correspondente ao exercício terminado a 31 de dezembro de 2017, que foi publicado na página Web da SEC nessa mesma data.

Em cumprimento dos requisitos estabelecidos na Secção 404 da Sarbanes-Oxley Act, de 2002, pela Securities and Exchange Commission (SEC), o referido Relatório Anual Form 20-F incluía a certificação dos principais executivos do Grupo sobre o estabelecimento, a manutenção e a avaliação do sistema de controlo interno de informação financeira do Grupo. O referido relatório 20-F incluía também a opinião do auditor externo sobre a eficácia do sistema de controlo interno de informação financeira da entidade no fecho do exercício de 2017.

G GRAU DE SEGUIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Indique o grau de seguimento da sociedade relativamente às recomendações do Código de boa governança das sociedades cotadas.

Caso alguma recomendação não seja seguida ou seja parcialmente seguida, deverá incluir-se uma explicação detalhada dos seus motivos, de forma a que os acionistas, os investidores e o mercado em geral disponham de informação suficiente para avaliar a atuação da sociedade. Não serão aceitáveis explicações de carácter geral.

1. Que os estatutos das sociedades cotadas não limitem o número máximo de votos que um mesmo acionista pode emitir, nem contenham outras restrições que dificultem a tomada de controlo da sociedade através da aquisição das suas ações no mercado.

CUMPRE

2. Que, quando a sociedade matriz e uma sociedade dependente sejam cotadas, ambas definam publicamente com precisão:

a) As respetivas áreas de atividade e eventuais relações de negócio entre elas, bem como as da sociedade dependente cotada com as demais empresas do grupo.

b) Os mecanismos previstos para resolver os eventuais conflitos de interesses que possam surgir.

NÃO APLICÁVEL

3. Que, durante a realização da assembleia geral ordinária, como complemento à divulgação por escrito do relatório anual de governança corporativa, o presidente do conselho de administração informe verbalmente os acionistas, com detalhe suficiente, sobre os aspetos mais relevantes da governança corporativa da sociedade e, em particular:

a) Das alterações ocorridas desde a assembleia geral ordinária anterior.

b) Dos motivos concretos pelos quais a empresa não segue alguma das recomendações do Código de Governança Corporativa e, se existirem, das regras alternativas que aplique nessa matéria.

CUMPRE

4. Que a sociedade defina e promova uma política de comunicação e contactos com acionistas, investidores institucionais e consultores de voto que respeite plenamente as normas contra o abuso de mercado e trate de forma semelhante os acionistas que se encontrem na mesma posição.

E que a sociedade torne pública tal política através da sua página Web, incluindo informação relativa à forma como a mesma foi colocada em prática e identificando os interlocutores ou responsáveis pela sua implementação.

CUMPRE

5. Que o conselho de administração não submeta à assembleia geral uma proposta de delegação de poderes para emitir ações ou títulos convertíveis com exclusão do direito de subscrição preferencial num montante superior a 20% do capital no momento da delegação.

E que, se o conselho de administração aprovar qualquer emissão de ações ou de títulos convertíveis com exclusão do direito de subscrição preferencial, a sociedade publique imediatamente na sua página Web os relatórios sobre a referida exclusão a que faz referência a legislação comercial.

CUMPRE PARCIALMENTE

A Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade realizada no dia 17 de março de 2017 delegou no Conselho de Administração o poder de aumentar o capital social e emitir títulos convertíveis, delegando, por sua vez, o poder de excluir, total ou parcialmente, o direito de subscrição preferencial nos aumentos de capital e emissões de títulos convertíveis que se realizem através de tais delegações, encontrando-se este poder de excluir o direito de subscrição preferencial limitado de forma conjunta a 20% do capital social no momento da delegação, salvo para a emissão de títulos eventualmente convertíveis que prevejam a sua conversão para efeitos de cumprimento de requisitos regulamentares de solvência para a sua consideração como instrumentos de capital, de acordo com a legislação aplicável, por não terem um efeito de diluição para os acionistas.

6. Que as sociedades cotadas que elaborem os relatórios referidos em seguida, quer seja de forma obrigatória ou voluntária, os publiquem na sua página Web com antecedência suficiente à realização da assembleia geral ordinária, mesmo que a sua divulgação não seja obrigatória:

a) Relatório sobre a independência do auditor.

b) Relatórios de funcionamento das comissões de auditoria e de nomeações e remunerações.

c) Relatório da comissão de auditoria sobre operações com partes relacionadas.

d) Relatório sobre a política de responsabilidade social corporativa.

CUMPRE

7. Que a sociedade transmita em direto, através da sua página Web, a realização das assembleias gerais de acionistas.

CUMPRE

8. Que a comissão de auditoria zele para que o conselho de administração procure apresentar as contas à assembleia geral de acionistas sem limitações nem reservas no relatório de auditoria e que, nos casos excecionais em que existam reservas, tanto o presidente da comissão de auditoria como os auditores expliquem claramente aos acionistas o conteúdo e o âmbito de tais limitações ou reservas.

CUMPRE

9. Que a sociedade torne públicos na sua página Web, de forma permanente, os requisitos e procedimentos que aceitará para certificar a titularidade de ações, o direito de participação na assembleia geral de acionistas e o exercício da delegação do direito de voto.

E que tais requisitos e procedimentos favoreçam a participação e o exercício dos direitos dos acionistas e se apliquem de forma não discriminatória.

CUMPRE

10. Que, quando um acionista legitimado, tenha exercido, anteriormente à realização da assembleia geral de acionistas, o direito de complementar a ordem do dia ou de apresentar novas propostas de acordo, a sociedade:

a) Divulgue de imediato tais pontos complementares e novas propostas de acordo.

b) Torne público o modelo de cartão de participação ou formulário de delegação de voto ou voto à distância com as modificações necessárias para que os novos pontos da ordem do dia e propostas alternativas de acordo possam ser votados nos mesmos termos que os propostos pelo conselho de administração.

c) Submeta todos esses pontos ou propostas alternativas a votação e lhes aplique as mesmas regras de voto que as formuladas pelo conselho de administração, incluindo, em particular, as presunções ou deduções sobre o sentido do voto.

d) Posteriormente à assembleia geral de acionistas, comunique a repartição de votos sobre tais pontos complementares ou propostas alternativas.

NÃO APLICÁVEL

11. Que, caso a sociedade tenha previsto pagar prémios de participação na assembleia geral de acionistas, estabeleça, previamente, uma política geral sobre tais prémios e que tal política seja estável.

NÃO APLICÁVEL

12. Que o conselho de administração desempenhe as suas funções com unidade de propósito e independência de critério, dispense o mesmo tratamento a todos os acionistas que se encontrem na mesma posição e se guie pelo interesse social, que se entende como a consecução de um negócio rentável e sustentável a longo prazo, que promova a continuidade e a maximização do valor económico da empresa.

E que, na prossecução do interesse social, para além do respeito pelas leis e pelos regulamentos e de um comportamento assente na boa fé, na ética e no respeito pelos usos e boas práticas comumente aceites, procure conciliar o próprio interesse social com, conforme aplicável, os interesses legítimos dos seus funcionários, fornecedores, clientes e das restantes partes interessadas que possam ser afetados, bem como o impacto das atividades da empresa na comunidade no seu conjunto e no meio ambiente.

CUMPRE

13. Que o conselho de administração possua a dimensão necessária para um funcionamento eficaz e participativo, o que torna aconselhável que tenha entre cinco e quinze membros.

CUMPRE

14. Que o conselho de administração aprove uma política de seleção de administradores que:

a) Seja concreta e verificável.

b) Assegure que as propostas de nomeação ou reeleição se fundamentem numa análise prévia das necessidades do conselho de administração.

c) Favoreça a diversidade de conhecimentos, experiência e género.

Que o resultado da análise prévia das necessidades do conselho de administração seja incluído no relatório justificativo da comissão de nomeações que se publique ao convocar a assembleia geral de acionistas à qual se submeta a ratificação, a nomeação ou a reeleição de cada administrador.

E que a política de seleção de administradores promova o objetivo de que, no ano de 2020, o número de administradoras represente, pelo menos, 30% do total de membros do conselho de administração.

A comissão de nomeação verificará anualmente o cumprimento da política de seleção de administradores e este facto será comunicado no relatório anual de governança corporativa.

CUMPRE

15. Que os administradores dominicais e independentes constituam uma ampla maioria do conselho de administração e que o número de administradores executivos seja o mínimo necessário, tendo em conta a complexidade do grupo societário e a percentagem de participação dos administradores executivos no capital da sociedade.

CUMPRE

16. Que a percentagem de administradores dominicais sobre o total de administradores não executivos não seja superior à proporção existente entre o capital da sociedade representado por tais administradores e o restante capital.

Este critério poderá ser atenuado:

- a) Em sociedades de sobrecapitalização nas quais sejam baixas as participações acionistas legalmente consideradas significativas.
- b) Quando se trate de sociedades nas quais exista uma pluralidade de acionistas representados no conselho de administração e não tenham relações entre si.

CUMPRE

17. Que o número de administradores independentes represente, pelo menos, metade do total de administradores.

Que, todavia, quando a sociedade não seja sobrecapitalizada ou quando, embora o seja, conte com um acionista ou vários que, agindo concertadamente, controlem mais de 30% do capital social, o número de administradores independentes represente, pelo menos, um terço do total de administradores.

CUMPRE

18. Que as sociedades tornem pública, através da sua página Web, e mantenham atualizada, a seguinte informação sobre os seus administradores:

- a) Perfil profissional e biográfico.
- b) Outros conselhos de administração a que pertençam, se se trata ou não de sociedades cotadas, bem como sobre as demais atividades que realizem, qualquer que seja a sua natureza.
- c) Indicação da categoria de administrador a que pertencem, indicando-se, no caso dos administradores dominicais, o acionista que representam ou com o qual estão relacionados.
- d) Data da sua primeira nomeação como administrador da sociedade, bem como as posteriores reeleições.

e) Ações da empresa, e opções sobre elas, das quais sejam titulares.

CUMPRE

19. Que, no relatório anual de governança corporativa, após a verificação pela comissão de nomeações, se expliquem as razões pelas quais foram nomeados administradores dominicais a pedido de acionistas cuja participação acionista é inferior a 3% do capital e se exponham as razões pelas quais não foram atendidos, se aplicável, pedidos formais de presença no conselho procedentes de acionistas cuja participação acionista é igual ou superior à de outros a cujo pedido foram designados administradores dominicais.

NÃO APLICÁVEL

20. Que os administradores dominicais apresentem a sua demissão se o acionista que representam transmitir integralmente a sua participação acionista. E que também o façam, no número correspondente, se o referido acionista reduzir a sua participação acionista até um nível que exija a redução do número dos seus administradores dominicais.

NÃO APLICÁVEL

21. Que o conselho de administração não proponha o afastamento de nenhum administrador independente antes do cumprimento do período estatutário para o qual tenha sido nomeado, salvo em caso de justa causa, apreciada pelo conselho de administração mediante relatório da comissão de nomeações. Em particular, entender-se-á que existe justa causa quando o administrador passe a ocupar novos cargos ou contraia novas obrigações que o impeçam de dedicar o tempo necessário ao desempenho das funções próprias do cargo de administrador, incumpra os deveres inerentes ao seu cargo ou incorra em alguma das circunstâncias que o façam perder a qualidade de independente, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

Também poderá ser proposto o afastamento de administradores independentes como consequência de ofertas públicas de aquisição, fusões ou outras operações corporativas similares que pressuponham uma alteração na estrutura de capital da sociedade, quando tais alterações na estrutura do conselho de administração decorram do critério de proporcionalidade indicado na recomendação 16.

CUMPRE

22. Que as sociedades estabeleçam regras que obriguem os administradores a informar e, se aplicável, demitirem-se nas situações que possam prejudicar o crédito e a reputação da sociedade e, em particular, os obriguem a informar o conselho de administração dos processos penais em que sejam acusados, bem como das suas posteriores vicissitudes processuais.

E que, se um administrador for processado ou se for ditado contra ele auto de abertura de processo oral por alguma das infrações previstas na legislação societária, o conselho de administração examine o caso logo que possível e, tendo em conta as circunstâncias concretas, decida se o administrador deve ou não manter-se no cargo. E que o conselho de administração dê conta de todos estes factos, de forma fundamentada, no relatório anual de governança corporativa.

CUMPRE

23. Que todos os administradores expressem claramente a sua oposição quando considerem que uma proposta de decisão submetida ao conselho de administração pode ser contrária ao interesse social. E que também o façam, especialmente os independentes e demais administradores a quem não afete o potencial conflito de interesses, quando se trate de decisões que possam prejudicar os acionistas não representados no conselho de administração.

E que, quando o conselho de administração adote decisões significativas ou reiteradas sobre as quais o administrador tenha formulado sérias reservas, este retire as conclusões pertinentes e, se optar por se demitir, explique as razões na carta a que se refere a recomendação seguinte.

Esta recomendação abrange também o secretário do conselho de administração, mesmo que não tenha a qualidade de administrador.

CUMPRE

24. Que quando, por demissão ou por outro motivo, um administrador cesse funções no seu cargo antes do termo do seu mandato, explique as razões numa carta que remeterá a todos os membros do conselho de administração. E que, sem prejuízo de que a referida cessação de funções seja comunicada como facto relevante, se dê conta do motivo da cessação de funções no relatório anual de governança corporativa.

CUMPRE

25. Que a comissão de nomeações garanta que os administradores não executivos têm disponibilidade suficiente de tempo para o correto desempenho das suas funções.

E que o regulamento do conselho estabeleça o número máximo de conselhos de sociedades dos quais os seus administradores podem fazer parte.

CUMPRE

26. Que o conselho de administração reúna com a frequência necessária para desempenhar com eficácia as suas funções e, pelo menos, oito vezes por ano, seguindo o programa de datas e assuntos estabelecido no início do exercício, podendo cada administrador individualmente propor outros pontos da ordem do dia inicialmente não previstos.

CUMPRE

27. Que as não comparências dos administradores se reduzam aos casos indispensáveis e se quantifiquem no relatório anual de governança corporativa. E que, quando devam ocorrer, se outorgue representação com instruções.

CUMPRE

28. Que, quando os administradores ou o secretário manifestem preocupação sobre qualquer proposta ou, no caso dos administradores, sobre o andamento da sociedade e tais preocupações não sejam resolvidas no conselho de administração, a pedido de quem as tenha manifestado, se deixe constância das mesmas na ata.

CUMPRE

29. Que a sociedade estabeleça os canais adequados para que os administradores possam obter consultoria necessária para o cumprimento das suas funções, incluindo, se as circunstâncias assim o exigirem, consultoria externa a cargo da empresa.

CUMPRE

30. Que, independentemente dos conhecimentos exigidos aos administradores para o exercício das suas funções, as sociedades ofereçam também aos administradores programas de atualização de conhecimentos quando as circunstâncias o aconselhem.

CUMPRE

31. Que a ordem do dia das sessões indique claramente os pontos sobre os quais o conselho de administração deverá adotar uma decisão ou acordo, para que os administradores possam estudar ou reunir, previamente, a informação necessária para a sua adoção.

Quando, excecionalmente, por motivos de urgência, o presidente pretenda submeter à aprovação do conselho de administração decisões ou acordos que não figurem na ordem do dia, será necessário o consentimento prévio e expreso da maioria dos administradores presentes, facto do qual deverá ser deixada a devida constância na ata.

CUMPRE

32. Que os administradores sejam periodicamente informados das movimentações na estrutura acionista e da opinião que os acionistas significativos, os investidores e as agências de notação tenham sobre a sociedade e o seu grupo.

CUMPRE

33. Que o presidente, como responsável pelo funcionamento eficaz do conselho de administração, para além de exercer as funções que tem legal e estatutariamente atribuídas, prepare e submeta ao conselho de administração um programa de datas e assuntos a tratar, organize e coordene a avaliação periódica do conselho e, se aplicável, a do primeiro executivo da sociedade, seja responsável pela direção do conselho e pela eficácia do seu funcionamento, se assegure de que é dedicado tempo suficiente de discussão às questões estratégicas e acorde e reveja os programas de atualização de conhecimentos para cada administrador, quando as circunstâncias assim o aconselhem.

CUMPRE

34. Que, se existir um administrador coordenador, os estatutos ou o regulamento do conselho de administração, para além dos poderes que lhe são conferidos legalmente, lhe atribua os seguintes: presidir ao conselho de administração na ausência do presidente e dos vice-presidentes, caso existam; registar as preocupações dos administradores não executivos; manter contactos com investidores e acionistas para conhecer os seus pontos de vista para efeitos de formação de uma opinião sobre as suas preocupações, em particular, em relação à governança corporativa da sociedade, e coordenar o plano de sucessão do presidente.

CUMPRE

35. Que o secretário do conselho de administração zele especialmente para que, nas suas ações e decisões, o conselho de administração tenha presentes as recomendações sobre boa governança constantes deste Código de boa governança aplicáveis à sociedade.

CUMPRE

36. Que o conselho de administração, em plenário, avalie uma vez por ano e adote, se aplicável, um plano de ação que corrija as deficiências detetadas relativamente:

- a) À qualidade e eficiência do funcionamento do conselho de administração.
- b) Ao funcionamento e à composição das suas comissões.
- c) À diversidade na composição e competências do conselho de administração.
- d) Ao desempenho do presidente do conselho de administração e do primeiro executivo da sociedade.
- e) Ao desempenho e ao contributo de cada administrador, prestando especial atenção aos responsáveis das diferentes comissões do conselho.

Para a realização da avaliação das diferentes comissões, partir-se-á do relatório que estas submetam ao conselho de administração, e para a deste último, do relatório que este submeta à comissão de nomeações.

A cada três anos, o conselho de administração será auxiliado na realização da avaliação por um consultor externo, cuja independência será verificada pela comissão de nomeações.

As relações de negócio que o consultor ou qualquer sociedade do seu grupo mantenha com a sociedade ou qualquer sociedade do seu grupo deverão ser discriminadas no relatório anual de governança corporativa.

O processo e as áreas avaliadas serão objeto de descrição no relatório anual de governança corporativa.

CUMPRE

37. Que, se existir uma comissão executiva, a estrutura de participação das diferentes categorias de administradores seja semelhante à do próprio conselho de administração e o seu secretário seja o secretário deste último.

CUMPRE PARCIALMENTE

A atual composição da Comissão Delegada Permanente do BBVA foi acordada pelo Conselho de Administração na sua sessão de 27 de junho de 2018, determinando que a mesma contasse com a composição mais adequada para o cumprimento das suas funções.

Assim, de acordo com o artigo 26.º do Regulamento do Conselho de Administração do BBVA, que estabelece que, na sua composição, os administradores não executivos estejam em maioria relativamente aos administradores executivos, a 31 de dezembro de 2018, a Comissão Delegada Permanente do Conselho de Administração reflete parcialmente a participação no Conselho de Administração das diferentes categorias de administradores, o seu Presidente e Secretário são os do Conselho de Administração e é composta por dois administradores executivos e quatro administradores não executivos, dos quais um tem a qualidade de administrador independente e três a de administradores externos, o que representa uma maioria de administradores não executivos, conforme previsto no Regulamento do Conselho de Administração.

38. Que o conselho de administração tenha sempre conhecimento dos assuntos tratados e das decisões adotadas pela comissão executiva e que todos os membros do conselho de administração recebam cópia das atas das sessões da comissão executiva.

CUMPRE

39. Que os membros da comissão de auditoria e, especialmente, o seu presidente, sejam designados tendo em conta os seus conhecimentos e experiência em matéria de contabilidade, auditoria ou gestão de riscos e que a maioria dos referidos membros sejam administradores independentes.

CUMPRE

40. Que, sob a supervisão da comissão de auditoria, se disponha de uma unidade que assuma a função de auditoria interna que zele pelo bom funcionamento dos sistemas de informação e controlo interno e que dependa funcionalmente do presidente não executivo do conselho ou do da comissão de auditoria.

CUMPRE

41. Que o responsável pela unidade que assuma a função de auditoria interna apresente à comissão de auditoria o seu plano anual de trabalho, informe diretamente das ocorrências que se apresentem no seu desenvolvimento e que submeta, no final de cada exercício, um relatório de atividades.

CUMPRE

42. Que, para além das previstas na lei, caibam à comissão de auditoria as seguintes funções:

1. Em relação aos sistemas de informação e controlo interno:

a) Supervisionar o processo de elaboração e a integridade da informação financeira relativa à sociedade e, se aplicável, ao grupo, revendo o cumprimento dos requisitos normativos, a adequada delimitação do perímetro de consolidação e a correta aplicação dos critérios contabilísticos.

b) Zelar pela independência da unidade que assume a função de auditoria interna; propor a seleção, nomeação, reeleição e cessão de funções do responsável pelo serviço de auditoria interna; propor o orçamento desse serviço; aprovar a orientação e os seus planos de trabalho, garantindo que a sua atividade esteja sobretudo focada nos riscos relevantes da sociedade; receber informação periódica sobre as suas atividades; e confirmar que a direção ao mais alto nível tem em conta as conclusões e recomendações dos seus relatórios.

c) Estabelecer e supervisionar um mecanismo que permita aos funcionários comunicar, de forma confidencial e, se possível e considerado adequado, anónima, as irregularidades de potencial relevância, especialmente financeiras e contabilísticas, de que tenham conhecimento no seio da empresa.

2. Em relação ao auditor externo:

a) Em caso de renúncia do auditor externo, examinar as circunstâncias que a motivaram.

b) Zelar para que a remuneração do auditor externo pelo seu trabalho não comprometa a sua qualidade nem a sua independência.

c) Supervisionar a comunicação, por parte da sociedade, como facto relevante à CNMV da mudança de auditor e que esta seja acompanhada por uma declaração sobre a eventual existência de desacordos com o auditor cessante e, se tiverem existido, o seu teor.

d) Assegurar que o auditor externo realiza anualmente uma reunião com o plenário do conselho de administração para informá-lo do trabalho realizado e da evolução da situação contabilística e de risco da sociedade.

e) Assegurar que a sociedade e o auditor externo respeitam as normas vigentes sobre prestação de serviços diferentes dos de auditoria, os limites à concentração do negócio do auditor e, em geral, as demais normas sobre independência dos auditores.

CUMPRE

43. Que a comissão de auditoria possa convocar qualquer funcionário ou dirigente da sociedade e, inclusive, determinar que compareçam sem a presença de qualquer outro dirigente.

CUMPRE

44. Que a comissão de auditoria seja informada das operações e modificações estruturais e corporativas que a sociedade projete realizar, para sua análise e relatório prévio ao conselho de administração sobre as suas condições económicas e o seu impacto contabilístico e, em especial, se aplicável, sobre a equação de troca proposta.

CUMPRE

45. Que a política de controlo e gestão de riscos identifique, pelo menos:

a) Os diferentes tipos de risco, financeiros e não financeiros (entre outros, os operacionais, tecnológicos, legais, sociais, ambientais, políticos e reputacionais) que a sociedade enfrenta, incluindo, entre os financeiros ou económicos, os passivos contingentes e outros riscos extrapatrimoniais.

- b) A determinação do nível de risco que a sociedade considere aceitável.
- c) As medidas previstas para mitigar o impacto dos riscos identificados, caso se cheguem a materializar.
- d) Os sistemas de informação e controlo interno que se utilizarão para controlar e gerir os referidos riscos, incluindo os passivos contingentes ou riscos extrapatrimoniais.

CUMPRE

46. Que, sob a supervisão direta da comissão de auditoria ou, se aplicável, de uma comissão especializada do conselho de administração, exista uma função interna de controlo e gestão de riscos exercida por uma unidade ou departamento interno da sociedade que tenha expressamente atribuídas as seguintes funções:

- a) Assegurar o bom funcionamento dos sistemas de controlo e gestão de riscos e, em particular, que todos os riscos importantes que afetem a sociedade são identificados, geridos e quantificados adequadamente.
- b) Participar ativamente na elaboração da estratégia de risco e nas decisões importantes sobre a sua gestão.
- c) Zelar para que os sistemas de controlo e gestão de riscos mitiguem adequadamente os riscos no âmbito da política definida pelo conselho de administração.

CUMPRE

47. Que os membros da comissão de nomeações e remunerações – ou da comissão de nomeações e da comissão de remunerações, se estiverem separadas – sejam designados procurando que tenham os conhecimentos, as aptidões e a experiência adequados para as funções que estão incumbidos de desempenhar e que tais membros sejam maioritariamente administradores independentes.

CUMPRE

48. Que as sociedades sobrecapitalizadas disponham de uma comissão de nomeações e de uma comissão de remunerações separadas.

CUMPRE

49. Que a comissão de nomeações consulte o presidente do conselho de administração e o primeiro executivo da sociedade, especialmente quando se trate de matérias relativas aos administradores executivos.

E que qualquer administrador possa solicitar à comissão de nomeações que tenha em consideração, se, no seu entender, os considerar idóneos, potenciais candidatos para suprir vagas de administrador.

CUMPRE

50. Que a comissão de remunerações exerça as suas funções com independência e que, para além das funções que lhe são atribuídas pela lei, tenha as seguintes funções:

- a) Propor ao conselho de administração as condições básicas dos contratos dos altos dirigentes.
- b) Comprovar a observância da política salarial estabelecida pela sociedade.
- c) Rever periodicamente a política de remunerações aplicada aos administradores e altos dirigentes, incluindo os sistemas remunerativos com ações e a sua aplicação, bem como garantir que a sua remuneração individual seja proporcional à que é paga aos demais administradores e altos dirigentes da sociedade.

d) Zelar por que os eventuais conflitos de interesses não prejudiquem a independência da consultoria externa prestada à comissão.

e) Verificar a informação sobre remunerações dos administradores e altos dirigentes contida nos diferentes documentos corporativos, incluindo o relatório anual sobre remunerações dos administradores.

CUMPRE

51. Que a comissão de remunerações consulte o presidente e o primeiro executivo da sociedade, especialmente quando se trate de matérias relativas aos administradores executivos e altos dirigentes.

CUMPRE

52. Que as regras de composição e funcionamento das comissões de supervisão e controlo figurem do regulamento do conselho de administração e que sejam consistentes com as aplicáveis às comissões legalmente obrigatórias, de acordo com as recomendações anteriores, incluindo:

a) Que sejam constituídas exclusivamente por administradores não executivos, com maioria de administradores independentes.

b) Que os seus presidentes sejam administradores independentes.

c) Que o conselho de administração designe os membros destas comissões tendo presentes os conhecimentos, aptidões e experiência dos administradores e as missões de cada comissão, delibere sobre as suas propostas e relatórios; e que preste contas, no primeiro plenário do conselho de administração posterior às suas reuniões, da sua atividade e que respondam pelo trabalho realizado.

d) Que as comissões possam obter consultoria externa, quando a considerem necessária para o desempenho das suas funções.

e) Que das suas reuniões seja lavrada ata, que será colocada à disposição de todos os administradores.

CUMPRE

53. Que a supervisão do cumprimento das regras de governança corporativa, dos códigos de conduta internos e da política de responsabilidade social corporativa seja atribuída a uma ou se distribua por várias comissões do conselho de administração, que poderão ser a comissão de auditoria, a comissão de nomeações, a comissão de responsabilidade social corporativa, se existir, ou uma comissão especializada que o conselho de administração, no exercício dos seus poderes de auto-organização, decida criar para o efeito, às quais devem ser atribuídas especificamente as seguintes funções mínimas:

a) A supervisão do cumprimento dos códigos de conduta internos e das regras de governança corporativa da sociedade.

b) A supervisão da estratégia de comunicação e relação com acionistas e investidores, incluindo os pequenos e médios acionistas.

c) A avaliação periódica da adequação do sistema de governança corporativa da sociedade, com o objetivo de cumprir a sua missão de promover o interesse social e ter em conta, se aplicável, os interesses legítimos das restantes partes interessadas.

d) A revisão da política de responsabilidade corporativa da sociedade, zelando para que seja orientada para a criação de valor.

e) O acompanhamento da estratégia e práticas de responsabilidade social corporativa e a avaliação do seu nível de cumprimento.

f) A supervisão e avaliação dos processos de relação com os diferentes grupos de interesses.

g) A avaliação de tudo o que esteja relacionado com os riscos não financeiros da empresa, incluindo os operacionais, tecnológicos, legais, sociais, ambientais, políticos e reputacionais.

h) A coordenação do processo de reporte da informação não financeira e sobre diversidade, em conformidade com a legislação aplicável e as normas de referência internacionais.

CUMPRE

54. Que a política de responsabilidade social corporativa inclua os princípios ou compromissos que a empresa assuma voluntariamente na sua relação com as diferentes partes interessadas e identifique, pelo menos:

a) Os objetivos da política de responsabilidade social corporativa e o desenvolvimento de instrumentos de apoio.

b) A estratégia corporativa relacionada com a sustentabilidade, o ambiente e as questões sociais.

c) As práticas concretas em questões relacionadas com: acionistas, funcionários, clientes, fornecedores, questões sociais, ambiente, diversidade, responsabilidade fiscal, direitos humanos e prevenção de condutas ilegais.

d) Os métodos ou sistemas de acompanhamento dos resultados da aplicação das práticas concretas indicadas na alínea anterior, dos riscos associados e da sua gestão.

e) Os mecanismos de supervisão do risco não financeiro, da ética e da conduta empresarial.

f) Os canais de comunicação, participação e diálogo com as partes interessadas.

g) As práticas de comunicação responsável que evitem a manipulação informativa e protejam a integridade e a honra.

CUMPRE

55. Que a sociedade informe, num documento separado ou no relatório de gestão, sobre os assuntos relacionados com a responsabilidade social corporativa, utilizando para isso uma das metodologias aceites internacionalmente.

CUMPRE

56. Que a remuneração dos administradores seja a necessária para atrair e reter os administradores com o perfil desejado e retribuir a dedicação, qualificação e responsabilidade que o cargo exige, mas não tão elevada que comprometa a independência de critérios dos administradores não executivos.

CUMPRE

57. Que se circunscrevam aos administradores executivos as remunerações variáveis associadas ao rendimento da sociedade e ao desempenho pessoal, bem como a remuneração mediante entrega de ações, opções ou direitos sobre ações ou instrumentos com referência ao valor das ações e os regimes de poupança a longo prazo, tais como regimes de pensões, regimes de reforma ou outros sistemas de previdência social.

Poderá contemplar-se a entrega de ações como remuneração aos administradores não executivos, sempre que condicionada à sua manutenção até que cessem funções como administradores. O anterior não é aplicável às ações que o administrador necessite de alienar, conforme o caso, para cobrir os custos relacionados com a sua aquisição.

CUMPRE

58. Que, no caso de remunerações variáveis, as políticas remunerativas integrem os limites e cautelas técnicas necessárias para garantir que tais remunerações estão relacionadas com o desempenho profissional dos seus beneficiários e não resultam apenas da evolução geral dos mercados ou do setor de atividade da empresa ou de outras circunstâncias semelhantes.

E, em particular, que as componentes variáveis das remunerações:

a) Estejam associadas a critérios de desempenho que sejam predeterminados e mensuráveis e que tais critérios considerem o risco assumido para a obtenção de um resultado.

b) Promovam a sustentabilidade da empresa e incluam critérios não financeiros que sejam adequados para a criação de valor a longo prazo, como o cumprimento das regras e dos procedimentos internos da sociedade e das suas políticas para o controlo e gestão de riscos.

c) Se configurem com base num equilíbrio entre o cumprimento de objetivos a curto, médio e longo prazo, que permitam remunerar o rendimento por um desempenho contínuo durante um período de tempo suficiente para avaliar o seu contributo para a criação de valor sustentável, de forma a que os elementos de medida desse rendimento não girem unicamente em torno de factos pontuais, ocasionais ou extraordinários.

CUMPRE

59. Que o pagamento de uma parte relevante das componentes variáveis da remuneração seja diferida por um período de tempo mínimo suficiente para comprovar que foram cumpridas as condições de desempenho previamente estabelecidas.

CUMPRE

60. Que as remunerações relacionadas com os resultados da sociedade tenham em conta as eventuais reservas que constem do relatório do auditor externo e reduzam tais resultados.

CUMPRE

61. Que uma percentagem relevante da remuneração variável dos administradores executivos esteja ligada à entrega de ações ou de instrumentos financeiros com referência ao seu valor.

CUMPRE

62. Que, uma vez atribuídas as ações ou as opções ou direitos sobre ações correspondentes aos sistemas remunerativos, os administradores não possam transferir a propriedade de um número de ações equivalente a duas vezes a sua remuneração fixa anual, nem possam exercer as opções ou os direitos até que tenha decorrido um prazo de, pelo menos, três anos a contar da sua atribuição.

O anterior não é aplicável às ações que o administrador necessite de alienar, conforme o caso, para cobrir os custos relacionados com a sua aquisição.

CUMPRE

63. Que os acordos contratuais incluam uma cláusula que permita à sociedade reclamar o reembolso das componentes variáveis da remuneração quando o pagamento tenha sido ajustado às condições de desempenho ou quando tenham sido pagas atendendo a dados cuja inexatidão seja posteriormente confirmada.

CUMPRE

64. Que os pagamentos por cessação do contrato não ultrapassem um montante estabelecido equivalente a dois anos da remuneração total anual e que não sejam efetuados até que a sociedade tenha podido comprovar que o administrador cumpriu os critérios de desempenho previamente estabelecidos.

CUMPRE

H OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

1. Se existir algum aspeto relevante em matéria de governança corporativa na sociedade ou nas entidades do grupo que não tenha sido incluído nas restantes secções do presente relatório, mas que seja necessário incluir para reunir informação mais completa e fundamentada sobre a estrutura e práticas de governança na entidade ou no seu grupo, especifique-os sucintamente.

2. Nesta secção, também poderá incluir-se qualquer outra informação, esclarecimento ou detalhe relacionado com as secções anteriores do relatório, na medida em que sejam relevantes e não repetitivos.

Em concreto, deverá indicar-se se a sociedade está sujeita a legislação diferente da espanhola em matéria de governança corporativa e, se aplicável, incluir a informação que esteja obrigada a prestar e que seja diferente da exigida no presente relatório.

3. A sociedade também poderá indicar se aderiu voluntariamente a outros códigos de princípios éticos ou de boas práticas internacionais, setoriais ou de outro âmbito. Se aplicável, deverá identificar-se o código em questão e a data de adesão. Em particular, deverá referir-se a eventual adesão ao Código de Boas Práticas Tributárias, de 20 de julho de 2010.

Deverá fazer-se constar que os dados contidos neste relatório se referem ao exercício terminado a 31 de dezembro de 2018, salvo naquelas questões em que se indique especificamente outra data de referência.

Como complemento à secção A.3, a percentagem de direitos de voto diretos através de instrumentos financeiros corresponde, no caso dos administradores não executivos, às "ações teóricas" acumuladas derivadas do seu sistema de remuneração com entrega diferida de ações aprovado por acordo da Assembleia Geral de Acionistas. Em execução do referido acordo e em conformidade com o previsto na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA, o Conselho de Administração atribui anualmente a cada administrador não executivo um número de "ações teóricas" correspondente a 20% da sua remuneração anual em numerário recebida no exercício anterior, que serão entregues, conforme o caso, após a respetiva cessação de funções como administrador por qualquer causa que não se deva a incumprimento grave das suas funções. O detalhe da atribuição anual realizada pelo Conselho encontra-se na Nota 54 sobre Remunerações e outras prestações ao Conselho de Administração e a membros da Direção ao mais alto nível do Banco do Relatório Anual correspondente às Contas Anuais consolidadas do Banco no exercício de 2018.

No que respeita aos administradores executivos, a percentagem de direitos de voto diretos através de instrumentos financeiros corresponde às ações da Remuneração Variável Anual (RVA) de exercícios anteriores, que foi diferida e se encontra pendente de pagamento à data deste relatório, sujeito a que se verifiquem as condições para tal. Assim, inclui-se a percentagem correspondente aos 50% diferidos da RVA de 2015 que receberão ao verificarem-se as condições para tal em 2019, aos 50% diferidos da RVA de 2016 que receberão em 2020, e aos 60% da RVA de 2017 diferida que deverá ser entregue de acordo com o seguinte calendário de pagamento: 60% em 2021, 20% em 2022 e os restantes 20% em 2023. O

montante final destas remunerações está sujeito aos indicadores plurianuais aplicáveis que poderão reduzir o montante diferido, incluindo até à sua totalidade, mas nunca aumentar, bem como a cláusulas malus e clawback estabelecidas na política remunerativa aplicável em cada exercício.

Como complemento à secção A.9, no que se refere aos resultados obtidos por operações de tesouraria, que a norma 21 da Circular 4/2017 e a IAS 32 parágrafo 33 proíbem expressamente o reconhecimento na conta de resultados de lucros ou perdas pelas operações realizadas com instrumentos de capital próprio, incluindo a sua emissão e amortização. Os referidos lucros ou perdas são registados diretamente face ao capital próprio da entidade. No quadro de variações significativas, inclui-se a data de entrada do Modelo IV da CNMV nos registos do referido organismo, modelo correspondente às comunicações com ações próprias e o motivo da referida comunicação.

Como complemento à secção A.12, não existem restrições legais nem estatutárias ao exercício do direito de voto. Assim, em conformidade com o artigo 31.º dos Estatutos, cada ação com direito a voto, presente ou representada na Assembleia Geral de Acionistas, qualquer que seja o seu desembolso, dará direito a um voto.

Além disso, não existem restrições estatutárias à aquisição ou transmissão de participações no capital social.

Não obstante, no que diz respeito às restrições legais à aquisição ou transmissão de participações no capital social, a Lei 10/2014, de 26 de junho, de ordenação, supervisão e solvência de instituições de crédito, estabelece que a aquisição direta ou indireta de uma participação significativa (tal como definida no artigo 16.º da referida lei) está sujeita a avaliação do Banco de Espanha, em conformidade com o previsto nos artigos 16.º e seguintes da mesma. Além disso, o artigo 25.º do Decreto Real 84/2015, que desenvolve a Lei 10/2014, estabelece que o Banco de Espanha avaliará as aquisições propostas de participações significativas e submeterá ao Banco Central Europeu uma proposta de decisão para que este se oponha ou não à aquisição. Este mesmo artigo estabelece os critérios a ter em conta na avaliação, bem como os prazos aplicáveis.

Como complemento à secção C.1.5, no processo de análise periódica realizada pela Comissão de Nomeações, considerar-se-á igualmente a composição das diferentes comissões do Conselho que prestam assistência a este órgão social no desempenho das suas funções e constituem um elemento essencial na governança corporativa do BBVA. Além disso, dar-se-á preferência a que os órgãos sociais tenham uma composição adequada e diversificada, combinando pessoas que disponham da experiência e conhecimento do Grupo, dos seus negócios e do setor financeiro em geral com outras que tenham formação, competências, conhecimentos e experiência noutros âmbitos e setores, de forma a permitir obter um equilíbrio adequado na composição dos órgãos sociais, para o melhor funcionamento e desempenho das suas funções.

Com isso, torna-se possível que o Conselho de Administração e as suas Comissões disponham de uma composição adequada às suas necessidades e, assim, desempenhar de forma eficaz as funções que lhe estão atribuídas. Neste sentido, a composição do Conselho e o processo de renovação encontram-se alinhados com a estratégia do Banco, o que permite continuar a avançar no processo de transformação digital em que o Grupo se encontra envolvido.

No âmbito do processo de renovação constante do Conselho, a Comissão de Nomeações, no desempenho das suas funções, colocou em marcha nos últimos exercícios diferentes processos de seleção de administradores com o objetivo de identificar os candidatos mais adequados em cada momento, em função das necessidades dos órgãos sociais e de favorecer a diversidade de experiências, conhecimentos, competências e género nos mesmos, bem como o nível de independência do Conselho.

No último exercício, e no âmbito do processo de renovação ordenada dos órgãos sociais, os processos de seleção acordados pela Comissão de Nomeações deram lugar às propostas de nomeação de 3 novos administradores, com o objetivo de selecionar candidatos que permitissem (i) complementar os conhecimentos e experiência de que os órgãos sociais dispõem, especialmente nos âmbitos financeiros (atividade bancária, riscos, regulação e supervisão do setor financeiro) e tecnológicos, bem como (ii)

aumentar a diversidade em termos de género e de experiência internacional, atendendo sempre à dedicação de tempo que se considera necessária para desempenhar a sua missão e ao respeito pelo regime de incompatibilidades e conflitos de interesses estabelecido no Regulamento do Conselho e na legislação aplicável.

As propostas de nomeação de 3 novos administradores, que foram aprovadas na Assembleia Geral de Acionistas de 2018, contribuíram de forma direta para a consecução dos objetivos estabelecidos na Política, com a manutenção de um número de administradores independentes de, pelo menos, 50% do total de administradores, o aumento da percentagem de mulheres no Conselho, de forma a aproximar-se da percentagem alvo incluída na Política, reforçando-se também os conhecimentos dos Órgãos Sociais em questões financeiras, em particular, relativas à atividade bancária, de risco, regulação e supervisão do setor financeiro e os conhecimentos no âmbito tecnológico, bem como o perfil internacional dos Órgãos Sociais.

Além disso, os órgãos sociais do Banco adotaram decisões muito relevantes no âmbito dos administradores executivos, tendo sido designado pelo Conselho de Administração, no final do exercício, um novo Presidente Executivo e um novo Diretor Executivo, após a aprovação pelo Conselho dos planos de sucessão do Presidente e do Diretor Executivo que tinham sido propostos pela Comissão de Nomeações.

Neste sentido, e em relação aos Planos de Sucessão tanto do Presidente como do Diretor Executivo, em cumprimento dos princípios estabelecidos pelo Regulamento do Conselho e pela Política anteriormente descritos, a Comissão de Nomeações analisou e determinou o perfil requerido, onde se estabelecia as condições que devia reunir o candidato a desempenhar o cargo, no que respeita à qualidade de administrador, dedicação esperada, conhecimentos, competências e experiência, idoneidade pessoal e profissional e outras condições que a Comissão considerou relevantes para efeitos de garantir a continuidade do processo de tomada de decisões dos Órgãos Sociais, entre os quais se destacou, como especialmente relevante, continuar com o impulso ao processo de transformação que o Grupo está a levar a cabo.

Desta forma, o Conselho de Administração tem uma composição diversificada, que combina pessoas com ampla experiência e conhecimento do âmbito financeiro e bancário com perfis que têm experiência e conhecimento em diferentes âmbitos que são de interesse para o Banco e o seu Grupo, tais como a auditoria, o âmbito legal e académico, a empresa multinacional, os negócios digitais e a tecnologia, tanto a nível nacional como internacional. Além disso, consegue-se que o Conselho, no seu conjunto, tenha um equilíbrio adequado na sua composição e um conhecimento adequado do contexto, das atividades, da estratégia e dos riscos do Banco e do seu Grupo, o que contribui para o seu melhor funcionamento.

Da mesma forma, em conformidade com o previsto no artigo 540.º da Lei das Sociedades de Capital, que estabelece que se deverá descrever brevemente a política de diversidade, não só em relação aos administradores, mas também em relação aos membros da direção, o BBVA tem estabelecida uma Política de seleção e nomeações da Direção ao mais alto nível do BBVA. Esta política está orientada para garantir que as pessoas que acedem a cargos da Direção ao mais alto nível do BBVA dispõem das capacidades para exercer adequadamente a responsabilidade que lhes é incumbida. Assim, os membros da Direção ao mais alto nível do BBVA devem possuir qualificação académica e técnica de primeiro nível, capacidade profissional adequada às responsabilidades associadas à função a desempenhar, demonstrada pelo seu percurso profissional, ser pessoas de reconhecida idoneidade profissional e estar comprometidas com os valores do BBVA.

Deste modo, em conformidade com o estabelecido na Política, para a avaliação do talento interno, avalia-se o desempenho com base no cumprimento de objetivos, no potencial para assumir maiores responsabilidades no futuro e nas capacidades e competências profissionais. Estas avaliações poderão ser enriquecidas em sessões de análise de pessoas nas quais membros da Direção ao mais alto nível analisam o perfil de determinados funcionários e contribuem com a sua perspetiva sobre as conquistas e os pontos fortes de cada pessoa. Além disso, para a seleção de candidatos externos para posições de Altos Dirigentes, recorre-se a referências e a empresas de pesquisa de executivos de primeiro nível, sendo que a área de Talento e Cultura zela para que estes possuam qualificação académica e técnica de primeiro nível, percurso profissional adequado às responsabilidades associadas à função a desempenhar, sejam pessoas de reconhecida idoneidade profissional e sejam pessoas que, durante o seu percurso noutras organizações,

tenham demonstrado um elevado nível de alinhamento com os valores do BBVA. Os candidatos identificados a partir dos processos de seleção externa são considerados juntamente com os candidatos internos, com o objetivo de selecionar a pessoa que melhor encaixe na função a desempenhar.

Além disso, de acordo com o estabelecido no Regulamento do Conselho do BBVA, o Conselho de Administração tem entre as suas funções a de nomear os membros da Direção ao mais alto nível, mediante relatório da Comissão de Nomeações do Banco. Antes da proposta e da nomeação, o Banco segue um processo de seleção dos membros da Direção ao mais alto nível que se pauta pelos princípios e critérios mencionados e que é composto pelas seguintes fases: (i) revisão e análise das funções a desempenhar no cargo a ocupar e os perfis dos candidatos mais idóneos para assumir o cargo, finalizando este processo com a seleção de um candidato final para ocupar o cargo; (ii) avaliação da idoneidade do candidato proposto pelo Comité de Idoneidade, em conformidade com o procedimento específico estabelecido pelo Banco para o efeito; (iii) se a avaliação da idoneidade for positiva, apresenta-se à consideração da Comissão de Nomeações a proposta de nomeação para que esta elabore o seu relatório prévio para o Conselho de Administração; e (iv) submissão da proposta ao Conselho de Administração para sua aprovação, devendo contar a referida proposta com o relatório favorável prévio da Comissão de Nomeações.

Como complemento à secção C.1.9, as Comissões de supervisão e controlo do Conselho, que têm ainda carácter regulamentar, têm também delegadas determinadas funções pelo Conselho de Administração, entre as quais cabe destacar as seguintes:

- A Comissão de Auditoria e Conformidade tem delegadas, entre outras, as funções de submeter ao Conselho as propostas de seleção, nomeação, reeleição e substituição do auditor externo, bem como as condições da sua contratação, informar, previamente às decisões que, conforme o caso, o Conselho deva adotar, sobre todas as matérias previstas na Lei e nos Estatutos e, em particular, sobre a informação financeira que a Sociedade deva tornar pública periodicamente, a criação ou aquisição de participações em entidades de propósito especial ou domiciliadas em paraísos ou territórios considerados paraísos fiscais e as operações com partes relacionadas, e avaliar as iniciativas de seleção, nomeação, afastamento e, se aplicável, reeleição do responsável pelo serviço de auditoria interna.
- A Comissão de Nomeações tem delegadas, entre outras, as funções de submeter ao Conselho as propostas de nomeação, reeleição ou afastamento de administradores independentes e comunicar as propostas de nomeação, reeleição ou afastamento dos restantes administradores, propor ao Conselho as políticas em matéria de seleção e diversidade dos administradores, analisar a idoneidade dos administradores, e comunicar as propostas de nomeação do Presidente e Secretário e de nomeação e afastamento dos membros da Direção ao mais alto nível.
- A Comissão de Remunerações tem delegadas, entre outras, as funções de propor ao Conselho, para submissão à Assembleia Geral, a política de remunerações de administradores e propor anualmente ao Conselho o relatório de remunerações dos administradores.
- A Comissão de Risco tem delegada, entre outras, a função de analisar, previamente à sua apresentação ao Conselho ou à Comissão Delegada Permanente, as operações de risco que devam ser submetidas à sua consideração.

Para efeitos de completar a informação incluída na secção C.1.13, indica-se que:

O montante correspondente à epígrafe "Remuneração a pagar no exercício a favor do conselho de administração", corresponde, de acordo com as instruções deste Relatório, ao montante declarado como remuneração total a pagar segundo o quadro c) "Resumo de remunerações" da secção C.1. do Relatório Anual sobre Remunerações dos administradores do BBVA, que inclui a remuneração fixa e em espécie dos administradores executivos e não executivos recebida no exercício de 2018, a Parte Inicial (40%) da Remuneração Variável Anual ("RVA") do exercício de 2018 dos administradores executivos, tanto a parte em numerário como a parte em ações monetizadas, que deverão receber em 2019, ao verificarem-se as condições para tal, bem como 50% da RVA do exercício de 2015, em numerário e em ações, juntamente com a correspondente atualização, cuja entrega deve ocorrer em 2019, se se verificarem as condições para tal. Além disso, incluem-se as mesmas rubricas remunerativas dos administradores que cessaram funções no cargo durante o exercício de 2018.

Estas rubricas são detalhadas de forma individualizada para cada administrador na Nota 54 das Contas Anuais consolidadas do Banco para o exercício de 2018.

À data de formulação deste Relatório, nem a Parte Inicial (40%) da RVA do exercício de 2018, nem a Parte Diferida da RVA de 2015 tinham sido pagas.

Para efeitos de cálculo do valor em numerário das ações correspondente à Parte Inicial da RVA de 2018 dos administradores executivos, foi tido como referência o preço médio de fecho das ações do BBVA correspondente às sessões de bolsa compreendidas entre 15 de dezembro de 2018 e 15 de janeiro de 2019, ambas inclusive, o que, em conformidade com a Política, é o critério que serve para determinar a parte em ações da RVA de 2018. Este preço foi de 4,77 €/ação. Além disso, para calcular o valor em numerário das ações da RVA diferida de 2015, foi tido como referência o preço médio de fecho das ações do BBVA correspondente às sessões de bolsa compreendidas entre 15 de dezembro de 2015 e 15 de dezembro de 2016, ambas inclusive, o que, em conformidade com a Política aplicável em 2015, é o critério que serviu para determinar a parte em ações da RVA de 2015. Este preço era de 6,63 €/ação.

O montante total indicado não inclui a remuneração do Diretor Executivo, Onur Genç, que foi nomeado a 20 de dezembro de 2018 por acordo do Conselho, por não lhe ser devida qualquer remuneração pela sua qualidade de Diretor Executivo ou de vogal do Conselho durante o exercício de 2018. Não obstante, a sua remuneração, associada ao seu anterior cargo de Presidente e CEO do BBVA Compass, é indicada na Nota 54 das Contas Anuais consolidadas do Banco para o exercício de 2018 e no Relatório Anual sobre Remunerações dos administradores do BBVA de 2018.

Relativamente ao "Montante dos direitos acumulados pelos administradores atuais em matéria de pensões" indicado na secção C.1.13 deste Relatório, a 31 de dezembro de 2018, o Banco contava com compromissos assumidos em matéria de previdência a favor de Carlos Torres Vila e José Manuel González-Páramo Martínez-Murillo, para cobrir as contingências de reforma, invalidez e morte, de acordo com o estabelecido nos Estatutos, na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA e nos respetivos contratos celebrados com o Banco. As principais características dos sistemas de previdência encontram-se detalhadas na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA, bem como na Nota 54 do Relatório Anual do exercício de 2018, que inclui os montantes dos direitos acumulados pelos referidos administradores.

Por seu lado, o saldo da epígrafe "Provisões - Fundos para pensões e obrigações similares" do balanço consolidado do Grupo a 31 de dezembro de 2018 inclui 79 milhões de euros a título de compromissos com prestações pós-emprego mantidos com anteriores membros do Conselho de Administração.

Para efeitos de completar a informação incluída na secção C.1.14, indica-se que:

Na epígrafe de "Remuneração total da direção ao mais alto nível", inclui-se a remuneração dos membros da Direção ao mais alto nível que tinham essa qualidade até 20 de dezembro de 2018 (15 membros), que inclui: a remuneração fixa anual e em espécie recebida no exercício de 2018; a parte inicial (40%) da RVA do exercício de 2018, tanto a parte em numerário (50%) como a parte em ações (50%), que deverão receber em 2019, caso se verifiquem as condições para tal; bem como 50% da RVA diferida do exercício de 2015, em numerário (50%) e em ações monetizadas (50%), juntamente com a correspondente atualização, cuja entrega deverá ocorrer em 2019, se se verificarem as condições para tal.

Estas rubricas são detalhadas na Nota 54 das Contas Anuais consolidadas do Banco para o exercício de 2018.

À data de formulação deste Relatório, nem a Parte Inicial (40%) da RVA do exercício de 2018, nem a Parte Diferida da RVA de 2015 tinham sido pagas.

Para efeitos de cálculo do valor em numerário das ações da RVA diferida de 2015, foi considerado o preço médio de fecho das ações do BBVA correspondente às sessões de bolsa compreendidas entre 15 de dezembro de 2015 e 15 de janeiro de 2016, ambas inclusive, o que, em conformidade com a Política

aplicável em 2015, é o critério que serviu para determinar a parte em ações da RVA de 2015. Este preço era de 6,63 €.

O montante total indicado não inclui a remuneração dos 5 membros da Direção ao mais alto nível que foram nomeados a 20 de dezembro de 2018 por acordo do Conselho, por não lhes ser devida qualquer remuneração pelo desempenho das suas funções como altos dirigentes durante o exercício de 2018. Não obstante, a remuneração associada aos seus cargos é indicada na Nota 54 das Contas Anuais consolidadas do Banco para o exercício de 2018. As principais características dos sistemas de previdência são: sistemas de contribuição definida; não se prevê a possibilidade de receber a pensão de reforma antecipada; e estabeleceu-se que 15% das contribuições acordadas tenham a condição de "benefícios discricionários de pensão", em conformidade com o exigido pela legislação aplicável. Estes montantes são detalhados na Nota 54 das Contas Anuais consolidadas do Banco para o exercício de 2018.

Por seu lado, o saldo da epígrafe "Provisões - Fundos para pensões e obrigações similares" do balanço consolidado do Grupo a 31 de dezembro de 2018 inclui 253 milhões de euros a título de compromissos com prestações pós-emprego mantidos com anteriores membros da Direção ao mais alto nível do Banco.

Como complemento à secção C.1.17, em relação ao processo de avaliação e às áreas avaliadas que o Conselho de Administração levou a cabo, a avaliação da qualidade e eficiência do funcionamento das Comissões de Auditoria e Conformidade, Risco, Nomeações, Remunerações e Tecnologia e Cibersegurança foi realizada com base nos relatórios submetidos pelos respetivos Presidentes:

- A atividade desenvolvida pela Comissão de Auditoria e Conformidade foi objeto de um relatório periódico ao Conselho, com caráter trimestral, no qual se deu conta ao Conselho, entre outras atividades da Comissão, do seu trabalho de supervisão da elaboração das demonstrações financeiras e da aplicação de critérios contabilísticos, da suficiência, da adequação e do funcionamento eficaz dos sistemas de controlo interno na elaboração da informação financeira ou do planeamento, da evolução e da profundidade dos trabalhos do auditor externo. Avaliação que foi concluída na reunião do Conselho de Administração de 11 de fevereiro de 2019, na qual o Presidente da Comissão apresentou as principais atividades realizadas no exercício.
- Além disso, o Conselho de Administração recebeu, na sua reunião realizada a 20 de dezembro de 2018, o relatório do administrador Presidente da Comissão de Risco sobre a atividade desenvolvida pela Comissão ao longo do exercício de 2018, no qual se deu conta dos trabalhos realizados por esta no acompanhamento e na supervisão constantes que a Comissão realiza sobre a evolução dos riscos do Grupo e do seu nível de adequação às estratégias e políticas definidas.
- Da mesma forma, o Conselho recebeu, na sua reunião de 31 de janeiro de 2019, o relatório do administrador Presidente da Comissão de Nomeações sobre a atividade desenvolvida pela Comissão ao longo do exercício de 2018, em relação às funções que tem atribuídas, incluindo os seus trabalhos relacionados com a reeleição e nomeação de administradores, avaliação do Conselho de Administração ou com os planos de sucessão do Presidente e do Diretor Executivo, entre outros.
- Além disso, o Conselho recebeu, na sua sessão realizada a 31 de janeiro de 2019, o relatório da administradora Presidente da Comissão de Remunerações sobre a atividade desenvolvida por esta ao longo do exercício de 2018, no qual se deu conta, entre outros, dos trabalhos realizados por esta em relação à preparação e desenvolvimento das propostas de acordo apresentadas ao Conselho em matéria remunerativa, em especial as relativas às questões remunerativas dos administradores executivos e da Direção ao mais alto nível e sobre os demais trabalhos que desenvolveu em relação a políticas salariais dos administradores, do grupo identificado e do Grupo BBVA.
- Por último, na sua sessão realizada a 28 de novembro de 2018, o Conselho recebeu o relatório do administrador Presidente da Comissão de Tecnologia e Cibersegurança sobre a sua atividade no exercício de 2018 nos diferentes âmbitos da sua competência, como a estratégia de tecnologia e cibersegurança, os planos, as políticas e a gestão da cibersegurança ou o acompanhamento e controlo dos riscos tecnológicos, entre outras questões.

Tudo isto foi refletido nos Relatórios para avaliação do Conselho de Administração e da Comissão Delegada Permanente do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. do exercício de 2018, elaborados pela Comissão de Nomeações e submetidos ao Conselho de Administração para sua consideração, onde, adicionalmente ao indicado nos parágrafos anteriores, se considera a composição do Conselho e das suas Comissões, o Sistema de Governança Corporativa do Banco, o funcionamento dos Órgãos Sociais, a atividade do Conselho de Administração no exercício de 2018 e a estrutura e organização das Comissões.

Relativamente à secção C.1.27, importa indicar que o BBVA, sendo uma sociedade cujas ações são cotadas na Bolsa de Nova Iorque, se encontra sujeito à supervisão da Securities Exchange Commission e, por isso, em cumprimento do estabelecido na Sarbanes Oxley Act e respetiva regulamentação de desenvolvimento, o Presidente, o Diretor Executivo e o executivo responsável pela elaboração das Contas assinam e apresentam anualmente as certificações referidas nas Secções 302 e 906 desta Lei, relativas ao conteúdo das Contas Anuais. As referidas certificações são incorporadas nos formulários anuais 20F que a Sociedade apresenta perante esta autoridade para seu registo.

Como complemento ao estabelecido na secção C.2.1, importa indicar sucintamente, sobre cada uma das comissões do conselho, o que se estabelece regulamentarmente sobre a sua composição:

- Comissão Delegada Permanente: O artigo 26.º do Regulamento do Conselho estabelece que o Conselho de Administração, em conformidade com os Estatutos, poderá nomear, com o voto favorável de dois terços dos seus integrantes, uma Comissão Delegada Permanente, procurando que, na sua composição, os administradores não executivos sejam a maioria relativamente aos administradores executivos. Presidirá à Comissão Delegada Permanente o Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, a pessoa que os Estatutos determinem. Agirá como secretário o secretário do Conselho de Administração que, em caso de ausência, poderá ser substituído pela pessoa que os presentes na respetiva sessão designem.
- Comissão de Auditoria e Conformidade: O artigo 29.º do Regulamento do Conselho estabelece que a Comissão de Auditoria e Conformidade será constituída exclusivamente por administradores independentes e terá como principal missão prestar assistência ao Conselho de Administração na supervisão tanto da informação financeira como do exercício da função de controlo do Grupo. Os membros da Comissão de Auditoria e Conformidade e, especialmente, o seu Presidente, serão designados tendo em conta os seus conhecimentos e experiência em matéria de contabilidade, auditoria ou gestão de riscos. Terá um mínimo de quatro vogais designados pelo Conselho, um dos quais será nomeado tendo em conta os seus conhecimentos em matéria de contabilidade, auditoria ou ambas. O Conselho designará igualmente o Presidente desta Comissão, que deverá ser substituído a cada quatro anos, podendo ser reeleito uma vez decorrido um ano desde a cessação de funções. Em caso de impossibilidade de comparência do Presidente, as suas funções serão desempenhadas pelo administrador independente com maior antiguidade na Comissão e, em caso de coincidência, pelo mais velho. A Comissão nomeará um Secretário que poderá, ou não, ser vogal da mesma.
- Comissão de Nomeações: O Regulamento do Conselho estabelece, no seu artigo 32.º, que a Comissão de Nomeações será formada por um mínimo de três vogais, que serão designados pelo Conselho de Administração, que também nomeará o seu Presidente. Todos os membros desta Comissão deverão ser administradores não executivos, e a maioria dos quais administradores independentes, tal como o seu Presidente. Em caso de ausência deste, as sessões serão presididas pelo administrador independente com maior antiguidade na Comissão e, em caso de coincidência, pelo mais velho.
- Comissão de Remunerações: O artigo 35.º do Regulamento do Conselho estabelece que a Comissão de Remunerações será formada por um mínimo de três vogais, que serão designados pelo Conselho de Administração, que também nomeará o seu Presidente. Todos os membros desta Comissão deverão ser administradores não executivos, e a maioria dos quais administradores independentes, tal como o seu Presidente. Em caso de ausência deste, as sessões serão presididas

pelo administrador independente com maior antiguidade na Comissão e, em caso de coincidência, pelo mais velho.

- Comissão de Risco: O artigo 38.º do Regulamento do Conselho estabelece que a Comissão de Risco será formada por um mínimo de três vogais, designados pelo Conselho de Administração, que também nomeará o seu Presidente. Todos os membros desta Comissão deverão ser administradores não executivos, dos quais, pelo menos, um terço e, em todo o caso, o Presidente, deverão ter a qualidade de independentes. Em caso de ausência deste, as sessões serão presididas pelo administrador independente com maior antiguidade na Comissão e, em caso de coincidência, pelo mais velho.
- Comissão de Tecnologia e Cibersegurança: o Regulamento da Comissão de Tecnologia e Cibersegurança estabelece que esta será constituída por um mínimo de três vogais, que serão designados de entre os seus membros pelo Conselho de Administração, que também nomeará o Presidente. Para este efeito, o Conselho de Administração considerará os conhecimentos e experiência em matéria de tecnologia, sistemas de informação e cibersegurança. Em caso de ausência do Presidente, as sessões serão presididas pelo administrador com maior antiguidade na Comissão e, em caso de coincidência, pelo mais velho.

Além disso, como continuação das atividades mais importantes das Comissões do Conselho e suas regras de organização e funcionamento indicadas na secção C.2.1:

- Comissão de Auditoria e Conformidade: relativamente às ações mais importantes realizadas pela Comissão durante o exercício de 2018, analisou e supervisionou, previamente à sua apresentação ao Conselho para constatar a sua correção, fiabilidade, suficiência e clareza, o processo de elaboração e apresentação da informação financeira tanto do Banco como do seu Grupo consolidado, contida nos relatórios anuais, semestrais e trimestrais. Para este efeito, prestou especial atenção às políticas e critérios contabilísticos aplicados e às alterações ocorridas nos mesmos (como, por exemplo, as resultantes da entrada em vigor da norma contabilística IFRS 9), bem como às normas contabilísticas e à evolução do perímetro de consolidação do Grupo.

Em particular, antes da sua formulação pelo Conselho, supervisionou a elaboração das contas anuais individuais e consolidadas do exercício, as demonstrações financeiras semestrais e trimestrais e outra informação financeira relevante, como o Documento de Registo junto da CNMV, o Formulário 20-F da SEC dos Estados Unidos e o Relatório com Relevância Prudencial, entre outros.

Além disso, no âmbito do processo de supervisão da informação financeira, a Comissão supervisionou a suficiência, a adequação e o funcionamento eficaz dos sistemas de controlo interno na elaboração da informação financeira, incluindo os fiscais, bem como outros relatórios internos e do auditor externo sobre a eficácia do controlo interno financeiro.

No que respeita à atividade relacionada com o auditor externo, a Comissão manteve as relações oportunas com os responsáveis do auditor externo para conhecer, em cada uma das reuniões mensais que realizou, o planeamento, o grau de progresso e a evolução dos trabalhos relacionados com a auditoria das contas anuais do Banco e do Grupo, das demonstrações financeiras intercalares e de outra informação financeira objeto de revisão na auditoria de contas. Além disso, recebeu do auditor externo e analisou os relatórios de opinião e comunicações exigidas pela legislação de auditoria de contas, entre os quais importa assinalar os trabalhos realizados sobre a informação financeira do Grupo, o relatório adicional do auditor externo para a Comissão de Auditoria e Conformidade e as confirmações sobre a sua independência relativamente ao Banco.

Do mesmo modo, em relação à independência do auditor externo, a Comissão zelou pela aplicação de procedimentos internos que assegurem que não ocorrem situações que possam dar lugar a conflitos com a independência, comparou as declarações efetuadas pelo auditor externo quanto à confirmação da sua independência face ao BBVA e ao seu Grupo e emitiu os relatórios correspondentes de acordo com a legislação aplicável.

Quanto à atividade relacionada com a Auditoria Interna, a Comissão aprovou o Plano Anual de trabalho de Auditoria Interna do exercício, supervisionando as medidas organizativas estabelecidas na Área para o desenvolvimento das suas funções, deu seguimento recorrente e supervisionou a atividade e os relatórios da Área, tomou conhecimento do resultado dos seus trabalhos mais relevantes, das debilidades e possibilidades de melhoria identificadas, bem como das recomendações formuladas pela Auditoria Interna resultantes dos seus trabalhos de revisão. Além disso, a Comissão acordou realizar uma avaliação externa da função de Auditoria Interna, supervisionando as conclusões dos trabalhos do consultor externo para efeitos de identificação de oportunidades de melhoria e das melhores práticas na matéria.

Em relação à Área de Conformidade, a Comissão reviu recorrentemente a atividade da Área durante o exercício, supervisionando os resultados dos seus exames e o grau de progresso da implementação de medidas projetadas, as propostas de aprovação e revisão de políticas relacionadas com a matéria de conformidade, a proteção de dados ou o combate à corrupção, o acompanhamento de questões relacionadas com a regulamentação MiFID, bem como todas as questões que tenham surgido neste âmbito da atividade do Grupo. Além disso, a Comissão aprovou o Plano Anual de atividades da Área de Conformidade, realizando uma avaliação do seu grau de progresso e consecução.

A Comissão reviu também, no exercício, a evolução da estrutura de Grupo de sociedades, deu seguimento recorrente às principais questões relacionadas com os riscos legais e fiscais do Grupo e supervisionou a gestão fiscal do Grupo, bem como os resultados dos processos de inspeção realizados sobre a matéria.

Do mesmo modo, tomou conhecimento das principais comunicações e inspeções realizadas pelos principais supervisores do Grupo, tanto nacionais como estrangeiros, em relação às matérias da sua competência.

Por último, e por ocasião da realização da Assembleia Geral de Acionistas do Banco em 2018, a Comissão informou os acionistas sobre as principais questões em relação às matérias da sua competência, entre as quais se incluem a supervisão do processo de elaboração da informação financeira do Banco e do Grupo, que tinham sido colocadas à disposição dos acionistas para sua aprovação, do resultado da auditoria de contas e da função que tinha desempenhado nesta matéria, bem como das principais questões relacionadas com as matérias descritas nesta secção e de outras que foram objeto de tratamento pela Comissão.

- Comissão de Nomeações: relativamente às ações mais importantes realizadas pela Comissão de Nomeações em 2018, no exercício das funções que lhe foram conferidas, importa destacar o processo de análise constante que a Comissão realizou sobre a estrutura, dimensão e composição do Conselho de Administração, com o objetivo de que sejam as adequadas para o melhor exercício das funções dos órgãos sociais, da análise sobre o cumprimento por parte dos administradores dos critérios de independência e idoneidade, bem como da ausência de conflitos de interesses para o exercício das suas funções, da revisão realizada quanto à política de seleção, nomeação, renovação e diversidade do Conselho, que, juntamente com a análise sobre a estrutura, dimensão e composição, culminou nas correspondentes propostas e relatórios de reeleição, ratificação e nomeação de administradores para o Conselho, para que este, por sua vez, os proponha na próxima Assembleia Geral da Sociedade. Além disso, procedeu à realização de uma análise da avaliação do funcionamento do Conselho, da Comissão Delegada Permanente e dos diferentes cargos do Conselho, submetendo os relatórios correspondentes à consideração do Conselho, contando neste exercício, no âmbito do processo de autoavaliação, com o auxílio de um especialista externo de prestígio internacional.

Importa destacar neste exercício que a Comissão considerou conveniente organizar a sucessão do Presidente do Banco.

Em consequência, a Comissão impulsionou o plano de sucessão do Presidente, realizando ainda uma análise do Sistema de Governança Corporativa do Banco e do perfil requerido para o candidato a Presidente.

Após este processo, a Comissão considerou que Carlos Torres Vila era a pessoa adequada para o cargo e acordou submeter ao Conselho de Administração o seu parecer favorável acerca da aprovação do plano de sucessão e a sua designação como sucessor do anterior Presidente no momento em que cessasse funções no cargo.

Adicionalmente, uma vez que a pessoa designada para suceder ao Presidente do Conselho era o Diretor Executivo, a Comissão examinou a sucessão deste no momento em que passasse a Diretor Executivo, para que a sucessão fosse realizada de forma ordenada.

A este respeito, a Comissão elaborou e aprovou o perfil das competências necessárias para o cargo e que serviria de base para analisar os candidatos, após o que a Comissão considerou Onur Genç como o candidato mais adequado para ocupar o cargo de Diretor Executivo.

Em consequência, a Comissão acordou submeter ao Conselho de Administração o seu parecer favorável à aprovação do plano de sucessão do Diretor Executivo e à designação de Onur Genç para o cargo.

Além disso, a Comissão analisou as nomeações e cessões de funções de altos dirigentes que foram propostas em resultado da nova estrutura organizativa, em cumprimento do previsto na Política de seleção e nomeação dos membros da Direção ao mais alto nível.

A Comissão analisou e constatou a idoneidade dos novos altos dirigentes propostos, submetendo os relatórios correspondentes ao Conselho.

- Comissão de Remunerações: sobre as ações mais relevantes realizadas pela Comissão de Remunerações durante o exercício de 2018, a Presidente da Comissão de Remunerações apresentou um relatório sobre a atividade desenvolvida por esta ao longo de 2018, no qual deu conta dos trabalhos da Comissão relacionados com as funções que lhe são atribuídas pelo Regulamento do Conselho, bem como no desenvolvimento do quadro estabelecido na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA e na Política de Remunerações do Grupo BBVA, que contém, por sua vez, a Política Salarial do Grupo Identificado.

Em primeiro lugar, em execução das políticas salariais aprovadas, a Comissão analisou as seguintes questões, submetendo ao Conselho, quando aplicável, as propostas de acordo correspondentes:

No que se refere aos administradores não executivos, a Comissão analisou as remunerações estabelecidas para o cargo de vogal do Conselho e de membro das diferentes Comissões, propondo ao Conselho a não atualização em 2018 dos montantes acordados por este órgão em sessões anteriores, montantes que não são atualizados desde 2007.

Em relação aos administradores executivos, a Comissão submeteu ao Conselho as propostas necessárias para: a liquidação e pagamento da remuneração variável anual correspondente a 2017; a atualização do último terço diferido da remuneração variável do exercício de 2014, cujo pagamento deveria ocorrer no primeiro trimestre de 2018; a revisão das condições remunerativas (fixas e variáveis alvo) dos administradores executivos para o exercício de 2018, propondo ao Conselho que não se procedesse à atualização dos montantes; as escalas de consecução dos indicadores de avaliação plurianual da remuneração variável anual do exercício de 2017, bem como o grupo de referência e a escala do indicador TSR (Total Shareholder Return) que faz parte dos mesmos; a determinação dos indicadores anuais e plurianuais para o cálculo da remuneração variável anual do exercício de 2018 e as suas correspondentes ponderações; os objetivos e escalas de consecução para o cálculo da remuneração variável anual de 2018; e os limiares mínimos de Lucro Atribuído e de Rácio de Capital estabelecidos para a geração da remuneração variável.

Em relação às questões relacionadas com a política aplicável à Direção ao mais alto nível, a Comissão reviu as suas condições contratuais básicas e recebeu informação sobre os seus indicadores de avaliação anual do exercício de 2018 e sobre a liquidação da remuneração variável anual correspondente ao exercício de 2017 de cada um dos membros da Direção ao mais alto nível.

No que se refere às questões relacionadas com a Política do Grupo Identificado, incluindo a Direção ao mais alto nível, a Comissão determinou que os indicadores de avaliação plurianual da remuneração variável anual do exercício de 2018 e as escalas de consecução de tais indicadores para o cálculo da remuneração variável anual diferida do exercício de 2017 sejam os mesmos que os estabelecidos para os administradores executivos.

Em relação à função da Comissão de zelar pela observância da política remunerativa estabelecida pela entidade, reviu a aplicação da política salarial do Grupo durante o exercício de 2017, que incluía a Política Salarial do Grupo Identificado, bem como o procedimento para a sua identificação e recebeu ainda informação sobre o resultado do processo de identificação do Grupo Identificado no Grupo BBVA no exercício de 2018.

Por fim, como parte das suas funções, a Comissão submeteu ao Conselho, para sua aprovação e apresentação a votação na Assembleia Geral: o Relatório Anual sobre Remunerações dos Administradores e, além disso, propôs ao Conselho o acordo de elevação do nível máximo de remuneração variável até 200% da componente fixa aplicável a um determinado número de membros do Grupo Identificado.

A informação detalhada da atividade da Comissão de Remunerações encontra-se disponível na página Web da Instituição (www.bbva.com).

- Comissão de Risco: como continuação do referido na secção C.2.1, especificam-se as restantes funções da Comissão de Risco, bem como as principais atividades realizadas em 2018 para cada uma delas e o seu regime de organização e funcionamento:
 - Analisar os sistemas de informação e controlo interno e zelar pelo adequado funcionamento do modelo de controlo e gestão de riscos e pela adequação da estrutura e funcionalidade da gestão de riscos em todo o Grupo, bem como pela disponibilidade de informação suficiente para a tomada de decisões adequada e para o conhecimento preciso da exposição ao risco.

A Comissão comprovou que o modelo de controlo e gestão de riscos do Grupo é adequado e que o Grupo conta com uma Área de Risco estruturada tanto a nível corporativo como em cada uma das áreas geográficas e/ou de negócio, que funciona corretamente e que proporciona a informação adequada para conhecer a exposição ao risco do Grupo em cada momento e, em consequência, lhe permite exercer as funções de acompanhamento, supervisão e controlo que tem atribuídas.

- Analisar, com carácter prévio, as operações de risco que devam ser submetidas à consideração do Conselho de Administração ou da Comissão Delegada Permanente.

A Comissão de Risco analisou previamente as propostas de risco de crédito que, dada a natureza do requerente (membros do Conselho de Administração do BBVA ou da Direção ao mais alto nível), foram submetidas à consideração do Conselho de Administração.

- Assegurar que a política de preços dos ativos e dos passivos oferecidos aos clientes tenha plenamente em conta o modelo empresarial e a estratégia de risco do Banco e, caso contrário, apresentar ao Conselho de Administração um plano para corrigir a situação.

Durante 2018, a Comissão recebeu informação recorrente da evolução de métricas, bem como análise em termos de rentabilidade e capital, que avaliam o alinhamento do *pricing* resultante no financiamento e na atividade de concessão de crédito com a estratégia e a transposição dos riscos no Grupo. Adicionalmente, a Comissão realizou o acompanhamento da rentabilidade de carteiras e negócios, bem como a evolução dos indicadores de rentabilidade incorporados no Quadro de Apetência pelo Risco da entidade. Tudo isto permitiu à Comissão constatar que os preços dos ativos e dos passivos oferecidos aos clientes estão em linha com o modelo empresarial e com a estratégia de risco do Banco.

- o Participar no processo de estabelecimento da política de remuneração, comprovando que é compatível com uma gestão adequada e eficaz dos riscos e que não oferece incentivos para assumir riscos que ultrapassem o nível tolerado pela entidade.

A Comissão verificou que a remuneração variável proposta em linha com a Política de Remunerações do Grupo é compatível com uma gestão adequada e eficaz dos riscos e que não oferece incentivos para assumir riscos que ultrapassem o nível tolerado pelo Grupo.

- o Confirmar que a Sociedade e o seu Grupo se dotam dos meios, dos sistemas, das estruturas, da organização e dos recursos conformes com as melhores práticas que permitam implementar a sua estratégia na gestão de riscos, garantindo que os mecanismos de gestão da entidade são adequados em relação à estratégia.

A Comissão foi informada da estrutura, dos recursos e do esquema de incentivos da Área de Risco, bem como dos meios, dos sistemas e das ferramentas de que dispõe (incluindo os que se encontram em fase de desenvolvimento), tendo confirmado que o Grupo está dotado dos recursos adequados em relação à sua estratégia.

- o Analisar e avaliar o sistema de avaliação dos ativos, de classificação e estimativa de riscos da entidade e a utilização de notações de crédito externas.

A Comissão recebe informação periódica dos sistemas de avaliação de ativos e classificação de riscos, tanto do ponto de vista do desenvolvimento de modelos como da sua validação, que, por sua vez, é complementada por um reporte recorrente da situação das diferentes ferramentas e projetos desenvolvidos tanto a nível corporativo como para cada uma das áreas geográficas e/ou de negócio, bem como dos níveis de classificação existentes nas mesmas. Além disso, para analisar o sistema de avaliação de ativos, a Comissão recebe informação sobre os custos de risco e de cobertura, bem como da evolução das carteiras dos riscos em atividades de mercados.

- o Fomentar a evolução do tratamento da gestão do risco no Grupo através de um modelo avançado que permita alcançar um perfil de risco em conformidade com a estratégia estabelecida. Para este efeito, realizará um acompanhamento dos requisitos e das recomendações dos reguladores e supervisores em matéria de riscos e da implementação destas no modelo de controlo e gestão de riscos do Grupo.

A Comissão recebeu informação pontual acerca das questões relacionadas com os modelos de risco, tanto os relativos à atividade supervisora realizada no âmbito do processo para a revisão de modelos internos do Grupo como da área de Validação Interna, na sua função de revisão dos modelos.

- o As outras funções que lhe tenham sido atribuídas por decisão do Conselho ou pela legislação aplicável.

Durante o exercício de 2018, a Comissão de Risco reviu os relatórios sobre os Processos de Autoavaliação de Capital (ICAAP) e de Autoavaliação de Liquidez (ILAAP) para supervisionar a elaboração dos cenários de esforço e verificar o seu alinhamento com o Quadro de Apetência pelo Risco, contando para isso com a assistência das Áreas de Risco e Finanças, entre outras

áreas, o que permitiu garantir que refletiam fielmente a situação do Grupo nos âmbitos analisados.

Além disso, a Comissão de Risco participou na revisão do Plano de Recuperação do Grupo, com o objetivo de avaliar o seu alinhamento com o Quadro de Apetência pelo Risco, contando igualmente para isso com a assistência das Áreas de Risco e de Finanças, entre outras áreas.

Tudo isto, previamente à consideração e, conforme o caso, aprovação por parte da Comissão Delegada Permanente e do Conselho de Administração.

As funções anteriores são exercidas pela Comissão de Risco no âmbito de uma cultura que assegure a consistência do modelo geral de controlo e gestão de riscos no Grupo e que garanta a sua aplicação a todos os níveis da organização.

Durante o exercício de 2018, a Comissão verificou a evolução e eficácia das diferentes ações concebidas pela Área de Riscos para fortalecer a cultura de risco no Grupo, o que permite o desenvolvimento das suas funções num ambiente seguro e favorece a mitigação dos riscos próprios da sua atividade.

Por último, no que diz respeito aos procedimentos e regras de organização e funcionamento da Comissão de Risco, e em conformidade com o estabelecido no Regulamento do Conselho de Administração e no seu próprio Regulamento, esta Comissão reúne com a frequência necessária para o cumprimento das suas funções, estabelecendo um calendário de sessões de acordo com as suas missões.

A Comissão conta nas suas sessões com a presença periódica do Diretor de Risco do Grupo, dos responsáveis por cada tipo de risco no âmbito corporativo, dos diretores de risco das principais entidades do Grupo, bem como das pessoas que, dentro da organização do Grupo, têm missões relacionadas com as suas funções, podendo contar igualmente com a consultoria interna e externa que considere necessária para formar opiniões sobre questões da sua competência.

- Comissão de Tecnologia e Cibersegurança: no que diz respeito aos procedimentos e regras de organização e funcionamento da Comissão de Tecnologia e Cibersegurança, esta Comissão reúne com a frequência necessária para o cumprimento das suas funções, sendo convocada pelo seu Presidente.

A Comissão pode solicitar a presença nas reuniões das pessoas que, dentro da organização do Grupo, tenham missões relacionadas com as suas funções. Em especial, a Comissão mantém um contacto direto e recorrente com os executivos responsáveis pelas áreas de Engenharia e Cibersegurança do Grupo, recebendo destes a informação necessária para o desempenho das suas funções, que é analisada nas sessões da Comissão.

Além disso, a Comissão pode contar com a consultoria externa que seja necessária para formar opiniões sobre as questões da sua competência.

No que diz respeito à secção D (Operações com partes relacionadas e Operações intragrupo), ver Nota 53 das Contas Anuais Consolidadas do exercício de 2018 do BBVA. Em relação à secção D.4, especificam-se as operações do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., no fecho do exercício, com a sociedade emitente de valores mobiliários em mercados internacionais, realizadas no âmbito da operação normal resultante da gestão do stock de emissões, que o BBVA garante. Além disso, sobre esta secção D.4, ver a secção denominada "Centros Financeiros Off Shore" do Relatório de Gestão Consolidado do exercício de 2018 do BBVA.

Além disso, em relação à secção D.7, o BBVA dispõe de participações significativas em três empresas cotadas, que não são consideradas sociedades dependentes e não fazem parte do Grupo BBVA. Adicionalmente, como parte da sua operação normal, o BBVA mantém participações noutras sociedades

cotadas, sendo a participação nas mesmas não significativa e sem que estas sociedades se possam considerar sociedades dependentes pertencentes ao Grupo BBVA.

Como complemento ao estabelecido na secção E.1, especifica-se em seguida a informação relacionada com a Infraestrutura do Modelo geral de controlo e gestão de riscos: o Grupo dispõe de uma força de trabalho adequada e dos recursos tecnológicos necessários para uma gestão e supervisão efetiva dos riscos, o desempenho das funções compreendidas no Modelo de riscos do Grupo e a consecução dos seus objetivos. No que se refere aos recursos humanos, a função de risco do Grupo conta com uma força de trabalho adequada em termos de número, capacidade, conhecimentos e experiência. Em relação à tecnologia, a função de risco do Grupo assegura a integridade das técnicas de mensuração e dos sistemas de informação de gestão e a disponibilidade da infraestrutura necessária para dar suporte à gestão do risco, incluindo ferramentas em conformidade com as necessidades decorrentes dos diferentes tipos de risco na admissão, gestão, avaliação e acompanhamento dos mesmos. Além disso, o Grupo fomenta o desenvolvimento de uma cultura de risco que assegure a aplicação consistente do modelo de gestão e controlo de riscos no Grupo e que garanta que a função de risco é compreendida e interiorizada em todos os níveis da organização.

No âmbito fiscal, o BBVA dispõe de uma política de gestão do risco fiscal baseada num cenário de controlo adequado, num sistema de identificação de riscos e num processo de monitorização e melhoria contínua da efetividade dos controlos estabelecidos. Este modelo de gestão foi avaliado e considerado por um terceiro independente.

Como complemento à informação indicada na secção E.3, especifica-se em seguida a informação relacionada com os riscos de negócio, operacionais e legais:

- Novas tecnologias e formas de relação com os clientes: O desenvolvimento que o mundo digital e as tecnologias da informação estão a sofrer implica importantes desafios para as entidades financeiras, que dão origem a ameaças (novos concorrentes, desintermediação, etc.) e também oportunidades (novo quadro de relação com os clientes, maior capacidade de adaptação às suas necessidades, novos produtos e canais de distribuição, etc.). Neste sentido, a transformação digital é uma prioridade para o Grupo, que tem entre os seus objetivos liderar a banca digital do futuro.
- Riscos tecnológicos e falhas de segurança: As entidades financeiras estão expostas a novas ameaças, como ciberataques, roubo de bases de dados internas e de clientes, fraudes em sistemas de pagamento, etc., que requerem importantes investimentos em segurança tanto do ponto de vista tecnológico como humano. O Grupo atribui grande importância à gestão e ao controlo ativo do risco operacional e tecnológico. Exemplo disso foi a adoção inicial de modelos avançados para a gestão destes riscos (*AMA - Advanced Measurement Approach*).
- O setor financeiro está exposto a uma crescente litigiosidade, de tal forma que as entidades enfrentam um elevado número de processos, de todo o tipo, desde civis a penais, administrativos e contenciosos, bem como investigações do supervisor, em inúmeras jurisdições, cujas consequências são difíceis de determinar (incluindo os processos em que existe um número indeterminado de demandantes, aqueles em que as indemnizações reclamadas não são fáceis de calcular, aqueles em que se reclamam montantes exorbitantes, aqueles em que se introduzem questões jurídicas novas em virtude de argumentos jurídicos criativos não testados e aqueles que estão numa fase muito inicial da sua tramitação).

Em Espanha, em muitos dos processos existentes, os demandantes reclamam, tanto em tribunais espanhóis, como através de pedidos de decisão a título prejudicial apresentados perante o Tribunal de Justiça da União Europeia, que várias cláusulas habitualmente incluídas em contratos de créditos hipotecários com instituições financeiras sejam declaradas abusivas (cláusulas de encargos hipotecários, cláusula de vencimento antecipado, a utilização de determinadas taxas de juro de referência, comissão de abertura, etc.). As resoluções contra outras entidades bancárias neste tipo de processos podem afetar indiretamente o Grupo.

O Grupo está envolvido em investigações de autoridades da concorrência em vários países que podem implicar sanções e pedidos de indemnização por parte de terceiros.

Conforme explicado na secção Outros riscos não financeiros da Demonstração Não Financeira no relatório de gestão, o Grupo poderá estar também envolvido em investigações por parte das autoridades judiciais sem que, até ao momento, se tenha recebido qualquer notificação formal das mesmas, em relação à contratação de atividades supostamente irregulares que, se se confirmarem, poderão ter um impacto reputacional negativo para o Banco. O Banco está a realizar uma investigação interna, não sendo possível prever neste momento o âmbito ou a duração de tais investigações nem o seu possível resultado ou implicações para o Grupo.

O Grupo realiza uma gestão e acompanhamento constante de tais processos para defesa dos seus interesses, dotando (em função do número de litígios dos pronunciamentos judiciais e do estado do processo) as provisões correspondentes para a sua cobertura. Não obstante, o resultado das referidas ações e processos judiciais, tanto aqueles em que o Banco já é parte, como aqueles em que possa vir a ser no futuro ou nos pronunciamentos em que sejam parte outras instituições bancárias, é difícil de prever, pelo que, em caso de modificação de critérios jurisprudenciais ou resultados inesperados de alguns destes litígios, as provisões dotadas podem ser insuficientes.

Os principais riscos derivados das infrações de corrupção e suborno encontram-se especificados na secção de Sistema de Controlo da Conformidade, secção Outros padrões de conduta do Capítulo Comportamento ético da Demonstração não financeira do Relatório de Gestão.

Em relação ao cumprimento de códigos de princípios éticos ou de boas práticas, importa indicar que o Conselho de Administração do BBVA, durante o exercício de 2011, aprovou a adesão do Banco ao Código de Boas Práticas Tributárias que foi aprovado pelo Fórum de Grandes Empresas, segundo a redação proposta pela Agência Estatal de Administração Tributária (AEAT) e, durante este exercício, cumpriu com o conteúdo do mesmo. Além disso, o BBVA está empenhado na aplicação do conteúdo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, dos Princípios do Pacto Global das Nações Unidas (ao qual o BBVA aderiu formalmente), dos Princípios do Equador (aos quais o BBVA aderiu formalmente em 2004), dos Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas, dos Green Bond Principles, dos Green Loan Principles, das iniciativas RE100 e Science Based Targets do Grupo Español para el Crecimiento Verde, bem como de outras convenções e tratados de organismos internacionais como a Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos e a Organização Internacional do Trabalho. O BBVA é ainda membro da Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Ambiente, do Thun Group de Bancos sobre Direitos Humanos e dos Princípios de Banca Responsável das Nações Unidas. Além disso, está firmemente comprometido com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e os Acordos de Paris sobre o Clima e, desde o ano de 2017, faz parte do grupo piloto de bancos que se comprometeram a implementar as recomendações sobre financiamento e alterações climáticas publicadas em julho pelo Conselho de Estabilidade Financeira no âmbito do G20.

Este relatório anual de governança corporativa foi aprovado pelo conselho de administração, na sua sessão de 11 de fevereiro de 2019.

Indique se houve administradores que tenham votado contra ou se tenham absterido em relação à aprovação do presente Relatório.

NÃO